

HISTORIA

DA

GUERRA DO BRASIL

CONTRA

AS REPUBLICAS DO URUGUAY E PARAGUAY

CONTENDO

CONSIDERAÇÕES SOBRE O EXERCITO DO BRASIL E SUAS CAMPANHAS
NO SUL ATÉ 1852.

CAMPANHA DO ESTADO ORIENTAL EM 1865.

MARCHA DO EXERCITO PELAS PROVINCIAS ARGENTINAS.

CAMPANHA DO PARAGUAY.

OPERAÇÕES DO EXERCITO E DA ESQUADRA.

ACOMPANHADA DO JUIZO CRITICO SOBRE TODOS OS ACONTECIMENTOS QUE
TIVERAM LUGAR NESTA MEMORAVEL CAMPANHA.

Le vrai moyen d'eloigner la guerre et de conserver
une longue paix, c'est de cultiver les armes.

FÈNELON.

VOLUME I.

BIBLIOTHECA
do
SENADO
DO LOS BRASIL

RIO DE JANEIRO

LIVRARIA DE A. G. GUIMARÃES & C. — RUA DO SABÃO N. 26.

1870.

A 981.043
20 67
H
1870

HISTÓRIA

DO BRASIL

AS GUERRAS DO GURUPÁ E PARAGUAY

Typographia — PERSEVERANÇA — rua do Hospício n. 91.

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado
sob número 8259
do ano de 1946



AO EXERCITO E Á ARMADA

DO

IMPERIO DO BRASIL

O AUTOR.



AL EXERCITO E A ARMADA

INTERIO DO BRASIL

C. ALTO

INDICE

DAS MATERIAS QUE CONTEM ESTE VOLUME.

INTRODUÇÃO.

Influencia da revolução de 7 de Abril de 1831 sobre o exercito.—
Campanhas do Sul contra Artigas, durante o governo do principe,
depois el-rei D. João VI, desde 1811 até 1820.—Politica do gabinete
do Rio de Janeiro adoptada com relação aos negocios do sul.—
Guerra da Cisplatina, de 1825 a 1828; suas causas e resultados.—
Tratado de 29 de Maio de 1851, com o Estado Oriental e com o
governador da provincia de Entre-Rios.—Campanha de 1851 e 1852.—
Aniquilamento do exercito nos annos seguintes.— Considerações
sobre a politica do governo imperial, em relação ao Estado Ori-
ental, e ao Paraguay.—Como se devia ter feito a guerra ao Paraguay.
—Demonstração da necessidade de forças regulares estacionadas no
Rio Grande.—Dominação dos Jezuitas no Paraguay.

LIVRO I.

Parte politica dos relatorios do ministerio dos negocios estran-
geiros de 1853 a 1855, em relação ás republicas do Rio da Prata.
—Missão do Paraguay confiada ao chefe de esquadra Pedro Fer-

reira de Oliveira; seu comportamento como militar e como diplomata, e seus resultados.—Reflexões sobre estes acontecimentos, e sobre a politica do governo imperial n'aquelle annos.

LIVRO II.

Parte politica do relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros do anno de 1856, em relação á politica adoptada pelo governo imperial para com as republicas do Rio da Prata.

LIVRO III.

Parte politica dos relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros dos annos de 1857, 1858, 1859 e 1860, em relação á politica adoptada pelo governo imperial para com a republica do Uruguay.—Reclamações da legação imperial em Montevidéo ao governo oriental.—Missão ao Paraguay encarregada ao conselheiro José Maria do Amaral.—Missão ao Paraguay encarregada ao conselheiro José Maria da Silva Paranhos.—Assassinatos perpetrados em subditos brasileiros no Estado Oriental.

LIVRO IV.

Parte politica dos relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros nos annos de 1861, 1862, 1863 e 1864, em relação á politica adoptada pelo governo imperial, para com as republicas do Rio da Prata.—Abusos e violencias commettidos contra os Brasileiros residentes no Estado Oriental pelas autoridades do departamento de Taquarembó.—Providencias adoptadas pelo governo imperial em 1864, relativamente ao que se passava no Estado Oriental.—Missão confidencial do Brasil enviada a Buenos-Ayres.—Motivos justificativos da missão Saraiva, no Rio da Prata.

LIVRO V.

Reclamações na camara dos deputados, na sessão de 1864, sobre perseguições e attentados soffridos por Brasileiros no Estado Oriental.—Resposta do ministro dos negocios estrangeiros, João Pedro Dias Vieira.

LIVRO VI.

Missão enviada ao Rio da Prata em Maio de 1864, encarregada ao conselheiro José Antonio Saraiva.—Apresentação do ministro brasileiro ao governo de Montevidéo.—Correspondencia official relativamente ás reclamações feitas ao governo do Estado Oriental.—Correspondencia com o corpo diplomatico.—Instrucções do governo imperial expedidas á 21 de Julho de 1864, ao vice-almirante brasileiro e ao commandante do exercito do Rio-Grande, para se fazerem represalias.

LIVRO VII.

Protocollo celebrado com a Republica Argentina sobre a posição assumida pelo Imperio no Estado Oriental.—Instrucções do vice-almirante brasileiro aos commandantes dos navios de guerra, para se proceder ás operações navaes.—Correspondencia official do governo imperial com as autoridades brasileiras do Sul.—Relatorio do presidente do Rio Grande, mostrando a força que havia na provincia, em 1864.—Discurso do deputado Nery, na sessão de 26 de Agosto de 1864, em relação á politica do governo imperial para com o Estado Oriental.—Nova posição assumida pelo Imperio no Estado Oriental.—Reflexões sobre estes acontecimentos.—Mediação offerecida pelo governo do Paraguay ao governo imperial.—Resposta da missão especial no Rio da Prata e do governo imperial.—Nota de 30 de Agosto de 1864, do governo do Paraguay ao ministro brasileiro em Assumpção.—Resposta deste.—Continuação da correspondencia official com o governo de Assumpção.

LIVRO VIII.

Accordo entre o vice-almirante brasileiro e o general D. Venancio Flôres para hostilizarem ao governo de Montevidéo.—Participação do vice-almirante brasileiro aos ministros estrangeiros em Montevidéo, sobre o bloqueio dos portos do Uruguay.—Effectividade do bloqueio.—Correspondencia com os commandantes das praças bloqueadas.—Tomada da villa do Salto.—Discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos no senado, sobre a cooperação do general D. Venancio Flôres.—Movimento combinado dos dous generaes.—Missão ao Rio da Prata encarregada ao conselheiro José Maria da Silva Pa-

ranhos.—Sua apresentação ao presidente da Republica Argentina.
—Instrucções dadas ao mesmo embaixador.

LIVRO IX.

Captura do vapor mercante *Marquez de Olinda* nas aguas do rio Paraguay.—Correspondencia do governo de Assumpção com a legação imperial n'essa capital.—Discurso do deputado Antonio Corrêa do Couto, na sessão de 1858, sobre a attitudo do Paraguay.—Discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos na sessão de 11 de Julho de 1862, sobre as questões que o Brasil tem tido com as republicas do Rio da Prata e com o Paraguay desde 1850.—Invasão da provincia de Matto-Grosso.—Importantes documentos comprovando os attentados e inauditas barbaridades praticadas pelos Paraguayos.

LIVRO X.

Discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos no senado, sobre os movimentos do general D. Venancio Flôres e do vice-almirante brasileiro.—Officio do conselheiro José Antonio Saraiva ao vice-almirante, para este proceder a respresalias.—Considerações sobre os acontecimentos, que se seguiram.—Discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos, sobre a sua missão ao Rio da Prata.—Ataque á praça de Paysandú nos dias 6, 7 e 8 da Dezembro de 1864.—Marcha da divisão brasileira commandada pelo marechal João Propicio Menna Barreto, desde o Rio-Grande até Paysandú.—Ataque a esta praça a 31 de Dezembro, e a 1 e 2 de Janeiro de 1865.—Parte official do marechal J. P. Menna Barreto ao governo imperial.—Discurso do conselheiro Paranhos sobre a campanha no Estado Oriental.—Recordação historica da guerra da Peninsula, tomada da praça de Badajoz em 1812

LIVRO XI.

Continuação da descrição do ataque á praça de Paysandú.—Primeira carta do 1.º tenente d'armada Francisco José de Freitas.—Segunda carta do mesmo 1.º tenente.—Documentos officiaes sobre o ataque á praça de Paysandú.

LIVRO XII.

Marcha do exercito sobre Montevidéo.—Correspondencia official do ministro brasileiro, com o governo argentino e o corpo diplomatico de Buenos-Ayres.—Officio do ministro italiano em Montevidéo ao vice-almirante brasileiro, pedindo a suspensão de hostilidades até 15 de Fevereiro.—Resposta do vice-almirante.—Officio do mesmo ministro de Italia ao conselheiro Paranhos para o mesmo fim.—Resposta do ministro brasileiro.—Estado da população de Montevidéo debaixo da influencia do governo de Aguirre.—O ministro dos negocios estrangeiros, Dias Vieira, dá conta d'estes acontecimentos no relatorio de 1865.—Correspondencia official entre o general D. Venancio Flóres e o ministro brasileiro, sobre as reclamações que motivaram o ultimatum de 4 de Agosto.

LIVRO XIII.

Discurso do conselheiro Paranhos no senado, sobre o que se passou antes do convenio de 20 de Fevereiro, e a correspondencia com o ministro dos negocios estrangeiros, Dias Vieira.—Mediação do governo argentino offerecida ao oriental e por este regeitada.—Correspondencia de Montevidéo narrando acontecimentos importantes.—Ataque á cidade de Jaguarão pelos chefes orientaes Basilio Muñoz e Apparicio, em Janeiro de 1865.

LIVRO XII

Muito de seculo... (The text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a list or index of items.)

LIVRO XIII

... (The text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a list or index of items.)

INTRODUÇÃO.

A revolução que teve lugar no anno de 1831, á qual seguio-se a abdicção do Sr. D. Pedro I, produziu uma mudança total em todos os ramos da administração do Estado, como consequencia necessaria do que acabava de acontecer.

Esta mudança politica exacerbou o povo no sentido de querer obter maior liberdade. Com esta esperanza as mudanças politicas que a revolução foi fazendo em algumas provincias transformaram-se em completa desordem, e soffreram os grandes males que d'aqui deviam seguir-se.

A insubordinação que seguidamente foi apparecendo nos corpos do exercito logo depois da revolução, obrigou a Regencia a dissolvêl-os. O governo não teve outro meio para extinguir a insubordinação militar, mais perigosa do que a civil, se não armar os homens que lhe mereceram confiança, e com elles desarmar os corpos insubordinados. Foi n'esta occa-sião que se formou o batalhão de officiaes, para fazer o serviço de soldados.

D'este modo extinguiu-se o exercito que o primeiro

Imperador tinha creado, e com o qual fez a independencia. Organizou-se a guarda civica, que um anno depois foi substituida pela nacional. A assemblea geral conheceu que era indispensavel ter um pequeno exercito; decretou que se creassem alguns corpos das tres armas, os quaes não chegaram para guarnecer metade das provincias. O resultado foi aniquilar-se a classe militar, e com ella a influencia que podia ter no governo. As promoções foram prohibidas por alguns annos pela assemblea geral, tanto no exercito como n'armada. Principiou logo a apparecer a influencia de outra classe da sociedade, e a ter a principal parte na administração do Estado de tal modo que o que até então se fazia com a espada, d'essa época em diante fez-se com a penna.

D'aqui se conclue que o peor legado que nos deixou a revolução de 7 de Abril de 1831, foi o aniquilamento da classe militar, resultado que se devia esperar d'aquella mudança de governo; este aniquilamento continuaria se não houvesse nas provincias as commoções que exigiram o emprego da força armada para as reduzir á ordem.

A revolução e guerra civil do Rio Grande, que durou 10 annos, obrigou o governo imperial a crear um pequeno exercito n'aquella provincia. Este exercito empregou-se na campanha de 1851 a 1852 contra Rosas e Oribe; mas pouco tempo depois continuou a considerar-se a classe militar como uma corporação quasi inutil e pesada ao Estado. Como então não houvesse receio de guerra civil ou externa, servio o resto do exercito para dividir-se pelas provincias em pequenos destacamentos policiaes.

O abandono em que estava a classe militar, tão necessaria a todas as nações para conservar a esta-

bilidade dos governos, a ordem interior, e para sua defeza, fez com que, quando o governo imperial precisou, em 1864, desta corporação para fazer a guerra que não esperava tivesse lugar, contra o Estado Oriental, não tinha exercito nem força alguma mobilisada para tal fim; apromptou alguns corpos para entram em campanha, o que só teve lugar mezes depois.

Sabe-se que os recrutas precisam de algum tempo de exercicio continuado para poderem entrar em fogo, e, além da morosidade com que tudo se fez, aquelles batalhões tinham pouca gente; assim, o Imperio não estava preparado para a guerra, por falta de soldados. Os batalhões de voluntarios que marcharam no principio da luta não se compunham de soldados, mas de homens armados. O quanto a guerra do Paraguay foi fatal ao Brasil, vai vêr-se na historia que escrevemos.

O governo imperial devia saber que não tinha exercito quando mandou o enviado a Montevidéo exigir d'aquelle governo reparação aos males que nos tinha causado; governo nenhum tem este procedimento sem ter base em que se apoie, que é a força armada; se o governo imperial o sabia, como, além de mandar um enviado prematuramente, ordenou, a 21 de Setembro que se procedesse a represalias contra aquella Republica? Este estado diminuto e imperfeito do nosso armamento em tempo de paz, por se querer diminuir o exercito, parecia que convinha á estabilidade de alguns ministerios, que queriam governar independentes ou livres de toda a influencia militar.

No tempo do Sr. D. João VI todas as classes da sociedade estavam convenientemente representadas; sobre todas a classe militar tinha a preponderancia

que devia ter e que lhe pertencia, sem invadir as attribuições das outras classes da nação.

Este equilibrio politico e social ainda se conservou no reinado do primeiro Imperador, ainda então a classe militar teve a preponderancia que lhe era devida, porque o governo d'aquella época conheceu a necessidade de conservar um exercito bem organizado para defesa do paiz, e para sua segurança externa e interna; n'aquelle tempo servio tambem para destruir a anarchia ou a desordem que se manifestou em algumas provincias do norte logo depois da independencia.

No segundo reinado nunca a classe militar teve a consideração que pelos seus serviços adquirio no tempo do Sr. D. Pedro I. Desde 1831 que a influencia essencialmente civil tem tido a principal parte no governo do paiz; este systema de administração produzio o que se tem visto até agora. D'esta causa primordial nasceram seguidamente outros acontecimentos que não convém aqui expender, mas que igualmente influiram para se perder esse equilibrio tão necessario ás nações. Veremos se d'ora em diante a classe militar conserva a consideração que adquirio com a campanha que terminou.

Antes de tratarmos da historia da guerra contra o Paraguay, convém saber-se que de todas as campanhas que o Brasil tem sustentado nas margens do Rio da Prata desde 1811 até 1852, nenhuma lhe foi tão fatal como a guerra que acabou.

A primeira campanha, ainda no governo do principe regente D. João, durou desde 1811 até 1814. O nosso exercito não excedia de 8,000 homens, composto de tropas da 1.^a e 2.^a linha das provincias de S. Paulo e do Rio Grande, em duas divisões comman-

dadas pelos generaes Manoel Marques de Souza e Joaquim Xavier Curado; commandou em chefe o tenente-general D. Diogo de Souza, depois Conde do Rio Pardo.

N'esta campanha as tropas brasileiras ficaram sempre victoriosas; em Rio Negro, no Salto, nas immedições do Cerro Largo, os insurgentes foram completamente batidos: o nosso exercito chegou a Paysandú.

Na segunda campanha, que principiou em 1816, marchou do Rio Grande uma divisão de 5,000 homens das tres armas, commandada pelo general Joaquim Xavier Curado; entrou no Estado Oriental por Cerro Largo uma brigada d'esta divisão, commandada pelo coronel José de Abreu, depois Barão do Cerro Largo, derrotou Artigas perto de S. Borja, e o general João de Deus Menna Barreto obteve outro triumpho em Quarahim; os coroneis Joaquim de Oliveira Alvares com a legião de S. Paulo e José de Abreu derrotaram os Hespanhóes em Catalan: deste modo ficaram as fronteiras do Uruguay livres dos insurgentes e do seu chefe Artigas.

Em quanto o general Curado fez esta campanha com tanta honra para as armas brasileiras, desembarcou em Santa Catharina o general portuguez Carlos Frederico Lecor, commandando uma divisão de 4,800 homens das tres armas, organizada em Portugal, composta de tropas aguerridas, que tinham acabado a campanha da Peninsula contra os Francezes. Lecor foi um general habil, que tinha commandado brigadas sob as ordens de Lord Wellington. Chegando ao Brasil com os mesmos soldados vencedores dos Francezes, devia decidir a segunda campanha a favor do Brasil, e assim aconteceu no anno seguinte.

O general Lecor e a divisão portugueza chegaram

ao Rio de Janeiro em Agosto de 1816; depois de estar na Armação da Praia Grande algum tempo, foi manobrar com a divisão no campo de S. Bento, na presença do Sr. D. João VI, embarcando pouco depois para Santa Catharina.

D'este porto seguiu para a provincia do Rio Grande, d'onde passou para o Estado Oriental, tomando a direcção de Maldonado.

Logo que Lecor chegou á fronteira, destacou o brigadeiro Sebastião Pinto de Araujo Corrêa que foi tomar o forte de Santa Thereza, o qual se rendeu depois de pequena resistencia; e seguidamente bateu a tropa do insurgente Frutuoso Rivera na proximidade da aldêa de India-Morta, matando-lhe alguma gente e fugindo o resto. A divisão seguiu a occupar Maldonado, pequena aldêa, tendo importancia só por ser porto de mar de algum abrigo para a navegação do Rio da Prata. N'este porto se correspondeu o general Lecor com o chefe de divisão Conde de Vianna, commandante da divisão naval destinada a bloquear Montevidéo. De Maldonado marchou a divisão, sem encontrar resistencia, até Montevidéo. Perto da cidade uma deputação da municipalidade veio encontrar o general e entregar-lhe as chaves da praça, na qual entrou a divisão a 20 de Janeiro de 1817, tendo fugido antes D. Manoel Barreros, que a governava em nome de Artigas. Com a tomada da capital a campanha não estava acabada; numerosos bandos de guerrilhas, ainda que mal armados, corriam a campanha em differentes direcções. O general Lecor tinha deixado guarnecida a aldêa de Maldonado, e mandou occupar a colonia do Sacramento, porto de mar doze leguas acima de Montevidéo, pelo coronel Manoel Jorge Rodrigues, com o batalhão do seu commando; e

o brigadeiro Araujo Corrêa, com uma brigada foi occupar a villa do Cerro Largo. Tal foi a marcha que seguiu a divisão do general Lecor n'esta segunda campanha. Assim ficou aquelle Estado encorporado ao Brasil pelo direito de conquista, com o nome de provincia Cisplatina. Eis aqui o resultado da politica do gabinete do Sr. D. João VI para com as republicas do Rio Prata.

« A tomada e occupação de Montevideo, colonia do Sacramento e Maldonado, diz Abreu e Lima, além de ser um brilhante começo de operações, muito concorreu a principio para a diminuição dos numerosos piratas que, com a bandeira de Artigas, infestavam as nossas costas, por ficarem assim privados dos principaes portos, onde se armavam e recolhiam-se. »

O gabinete do Sr. D. João VI entendeu que assim firmava os limites naturaes do sul do Brasil; politica previdente, que mostrou o acerto de taes medidas, mas que mais tarde de pouco servio.

Os homens que formaram os ministerios do Sr. D. João VI foram: Marquez de Aguiar, Conde da Barca, Coude das Galvêas, Conde de Linhares, João Pau o Bezerra, Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal; foram estes os ministros que dirigiram n'aquelle tempo os negocios politicos com as republicas do Rio da Prata. Estes ministros, homens velhos e acostumados a dirigir a administração do Estado, souberam bem dar todas as providencias para fazerem-se as campanhas do sul do modo porque acabamos de ver, das quaes o Brasil colheu bons resultados; ao menos não foram os seus exercitos commandados por estrangeiros, não se agitou a nação com um recrutamento forçado, violentando homens de differentes condições; não se compraram escravos para os fazer soldados,

não promoveram a desgraça publica; pelo contrario o povo vivia contente, porque aquellas campanhas não lhe causaram males sensiveis: o decóro e a honra do Brasil conservaram-se sem mancha.

Em quanto o Sr. D. João VI esteve no Rio de Janeiro, as fronteiras do sul estiveram ao abrigo das correrias dos aventureiros republicanos, porque o seu governo soube sempre sustentar o que tinha feito a beneficio do Brasil.

O ministerio do Sr. D. João VI procurou sempre conhecer a qualidade da gente que povoava as colonias hespanholas do Rio da Prata. Além da rivalidade que houve sempre entre portuguezes e hespanhóes, o que na America existio e existe como na Europa, havia a falta de civilisação mais commum nas massas populares, e a falta de instrucção na classe mais elevada da sua sociedade; onde faltavam então estes elementos, as insurreições ou desordens eram frequentes. Aquelles povos tiveram motivos fortes para separarem-se da Hespanha; mas declarada a sua independencia, deviam limitar-se a organizar os seus governos, consolidal-os como pudessem, e não offenderem ao Brasil, como logo fizeram com o character de guerrilheiros, para apoderarem-se da propriedade dos seus visinhos.

Não foi só pela differença da fórma de governo que existio entre os dous paizes, desde o acto da independencia, que aquelles povos do sul foram-nos sempre hostis; o habito de viverem em anarchia influio mais do que a antiga rivalidade para o seu procedimento contra o Brasil.

O governo do Sr. D. João VI logo no anno seguinte á independencia d'aquellas republicas, foi obrigado a mandar repellir com energia os bandos de aventureiros que infestavam a fronteira do Rio Grande, não só

por dignidade nacional, mas tambem para defender aos seus habitantes. Foi este o fim das campanhas acima mencionadas.

Como era natural, os governos republicanos que se estabeleceram em taes condições, ou não tinham força para conter os desordeiros, ou os protegiam; por consequencia a desordem e a anarchia seguiram-se ao grito da sua emancipação politica.

O ministerio do Sr. D. João VI. antes d'este retirar-se para Europa, entendeu conveniente regularisar a occupação de Montevidéo. Ordenou ao general Lecor que consultasse a vontade dos Cisplatinos, para saber se lhes convinha a incorporação á monarchia portugueza, e sobre que bases e condições; ou se queriam constituir-se independentes, ou annexar-se a qualquer governo. O general convocou em Montevidéo a 10 de Junho de 1821. um congresso de todas as cidades da Cisplatina. Tendo ahi tomado a palavra o Sr. Bianqui, exprimio-se por este modo:

« E' preciso que a provincia Oriental se constitua nação independente, ou se incorpore a outra que esteja constituida. Esta é a unica alternativa que deixam as circumstancias. Veja-se, pois, se Montevidéo e sua campanha podem constituir-se em nação e manter a sua independencia; e se o não póde, qual é aquella a que póde incorporar-se com mais vantagens e menos perigos.

« Fazer d'esta provincia um Estado é cousa que parece um impossivel politico. Para ser nação não basta querer sel-o, é preciso ter meios com que sustentar a independencia. No paiz não ha população, recursos, nem elementos para defender o territorio contra uma força inimiga que o invada, e para fazer-se respeitar das nações. Uma soberania n'este estado de fraqueza

não póde infundir a menor confiança; seguir-se-hia a emigração dos capitalistas, e tornaria a ser o que foi, o theatro da anarchia e a preza de um ambicioso atrevido, sem outra lei que a da satisfação das suas paixões.

« Ha algum homem que deseje ver a sua patria em triste situação? Logo é evidente que a Banda Oriental, não podendo ser actualmente nação, deve constituir-se parte de outro Estado capaz de sustental-a em paz e segurança. Buenos-Ayres, no meio das suas guerras civis, não póde preencher estes objectos; muito menos Entre-Rios, e tão pouco a Hespanha, porque a sua dominação tem contra si o voto dos povos, e porque, no seu estado actual, nem póde soccorrel-a, nem evitar que esta provincia fosse o theatro sanguinolento da guerra de todas as mais, que proclamaram a sua independencia. Consequentemente não resta outro recurso se não a incorporação á monarchia portugueza, debaixo de uma constituição liberal. »

Este voto foi approvedo por outros deputados do congresso, e em consequencia a 31 de Julho de 1821, se lavrou em Montevidéo uma acta, na qual o presidente e mais deputados dos Estado Cisplatino, representando os seus habitantes, e o Sr. Barão da Laguna representando a Sua Magestade Fidelissima, em virtude das faculdades especiaes que lhes foram conferidas, declararam:

« Que havendo pesado as criticas circumstancias em que se acha o paiz, e consultando os verdadeiros interesses dos povos e das familias, accordaram e pela presente convieram em que a provincia oriental do Rio da Prata se incorpore ao reino unido de Portugal, Brazil e Algarves constituicional, com a obrigação imprescindivel de se respeitarem, cumprirem, obser-

varem, e se fizerem observar as bases que se apresentaram e eram 21. »

Dellas transcreveremos as seguintes :

« 1.^a Este territorio deve considerar-se como um Estado diverso dos demais do Reino-Unido, debaixo do nome de Cisplatina.

« 3.^a Gozará da mesma dignidade que os demais da monarchia, e terá desde já a sua representação no Congresso Nacional.

« 7.^a O commercio, industria e agricultura serão isentos de todos os vexames.

« 8.^a Logo que se verificar a incorporação, todos os cargos e empregos, excepto por agora os da capitania geral, serão concedidos aos naturaes ou aos habitantes casados e estabelecidos na Cisplatina. »

Eis aqui como a monarchia portugueza, ao retirar-se do Brasil, deixou a questão do Rio da Prata. Veremos brevemente como a deixaram os ministerios do primeiro Imperador. (*)

Esta parte historica da politica do ministerio do Sr. D. João VI, que acabamos de transcrever, em relação á occupação de Montevidéo e que fez conservar por muito annos em respeito as nossas fronteiras do sul, devia ter servido de governo aos ministerios do Sr. D. Pedro I para poderem, por meio de uma administração apropriada, conservar unida ao Brasil aquella provincia, ou abandonal-a logo que se manifestaram os primeiros signaes do insurreição, em Abril de 1825, para com ella não se dispender mais dinheiro: o contrario de tudo isto foi o que fizeram.

O ministerio do Sr. D. Pedro I persistindo na sua politica errada, conservou na praça de Montevidéo um governador militar sem recursos para dominar a

(*) *Correio Mercantil* de 24 de Dezembro de 1859.

campanha, o que era muito util á defeza das nossas fronteiras.

N'estas circumstancias faltaram forças com que se fizessem as operações militares, quando principiou a insurreição: faltou um ministro da guerra que soubesse dirigir os negocios do sul.

Depois da declaração do congresso reunido em Montevideo, como fica mencionado, devia a provincia Cisplatina ficar unida ao Brasil, depois que este se separou de Portugal; a politica dos ministros do primeiro Imperador foi impropria para conservar a união.

O governo de Buenos-Ayres, astuto quanto era possível, aproveitou a inercia do governo imperial, constituiu-se o representante da idéa federal, e organisou devagar a reacção ou insurreição contra o Brasil.

Em Novembro de 1823 mandou ao Rio de Janeiro em commissão Valentim Gomes, o qual communicou ao governo imperial em uma nota de 26 d'aquelle mez:

« Que o cabildo de Montevideo, como representante em nome dos habitantes, reconhecendo que o general do exercito que guardava a praça tratava de solicitar uma suspensão de armas, afim de obter um salvo-conduto para retirar-se, e que cresciam os perigos de ser dominados por uma autoridade que desconheciam; dirigira uma deputação especial ao governo de Buenos-Ayres, pedindo com urgencia a sua protecção, e fazendo valer de novo os seus justificados direitos a mesma: visto ser sua decidida vontade tornar a entrar na associação geral das provincias do Prata, de que havia sido separado com violencia, e recordando ao mesmo tempo as estipulações e ajustes feitos no momento da occupação da praça pelas tropas de Sua Magestade Fidelissima; chegára o caso de que ellas a evacuassem, e deviam ser as chaves entregues em

poder da municipalidade para dispôr da sua sorte, segundo julgasse conveniente.

« Que o governo de Buenos-Ayres, que se empenhara em não chegar a um rompimento, antes de ter esgotado todos os meios de prudencia e conciliação, com um Estado que acaba de obter a sua emancipação, debaixo dos mesmos principios como os demais Estados americanos, e a respeito do qual concorre demais a circumstancia recommendavel de vizinhança, e outras relações; advertido por uma parte da mysteriosa conducta do gabinete do Brasil, no tratado da negociação pendente e impressionado por outra particular gravidade do assumpto por causa da situação de Montevidéo: julgou acertado dar conta á honrada junta da provincia, instruindo-a detalhadamente de tudo o que se tratou com a côrte do Rio de Janeiro, para que se dignasse decidir o que julgasse conveniente. Tudo o que produzira consternação, tanto nos honrados membros da junta, como em todos os habitantes da provincia, que chegaram a conceber que o gabinete do Brasil, não dando uma decisão definitiva, tratava só de ganhar tempo para que as tropas imperiaes occupassem Montevidéo, e feito isto, podessem mais francamente repellir a pretensão da sua entrega a Montevidéo.

« Concluia exigindo terminantemente uma declaração definitiva, se o ministerio imperial entregava ou não ao governo de Buenos-Ayres a praça de Montevidéo e a sua campanha ás provincias unidas, na intelligencia de que tanto a negativa como a demora deviam trazer consequencias mui graves, de que ninguem seria responsavel, senão o governo do Brasil. »

A' esta nota respondeu o governo imperial em 6 de Fevereiro de 1824, e disse:

« Que a não serem os constantes desejos de Sua Magestade Imperial para mostrar ao governo de Buenos-Ayres o apreço que d'elle fazia, e não querendo consequentemente que uma maior dilação na exigida decisão fizesse duvidar d'elles, poder-se-hia mostrar em resposta o quanto era impraticavel dar uma decisão definitiva sobre o negocio da reintegração de Montevidéo á provincia de Buenós-Ayres, pelos mesmos principios em que D. Valentim se fundava para exigir-a; pois fundando-se Sua Magestade principalmente na vontade da provincia de Montevidéo, que desejava e requeria a Buenos-Ayres a sua separação do Imperio, e havendo pelo contrario toda a presumpção juridica de que os Montevideanos não desejavam semelhante separação, só restaria o recurso em tal divergencia de asserções, e no caso de sincera duvida e de estar fixo o direito da reclamação por parte de Buenos-Ayres, de consultar-se publicamente a vontade geral do Estado Cisplatino; recurso, porém, desnecessario e fallivel; desnecessario por se ter já conhecido pelos meios possiveis essa vontade geral, e ser mais prejudicial que se dê credito ao congresso dos representantes de todo o Estado, que em 1821 resolveu a sua incorporação ao Brasil; e ás actas de todos os cabildos da campanha, que subsequentemente acclamaram, reconheceram a Sua Magestade Imperial, do que dar-se credito ao simples e illegal cabildo da mesma cidade de Montevidéo, que no meio de partidos que uma influencia estranha alli promove, requer a Buenos-Ayres essa incorporação, que não é apoiada pelos outros cabildos; fallivel porque, ainda quando se tivesse por cousa nenhuma a expressão já enunciada da vontade geral dos Montevideanos a favor de sua incorporação a este Imperio, e se quizesse consul-

tal-os novamente, não podia isto effectuar-se: 1.º, porque estando a campanha guarnecida por tropas brasileiras indispensaveis á segurança e defesa dos seus habitantes, e estando ainda por outro lado a cidade de Montevideo militarmente occupada por tropas portuguezas contrarias áquellas, toda e qualquer declaração popular se reputaria mutuamente coacta e illegal por ambos os partidos, e entraria novamente no circulo de que D. Valentim queria que se sahisse; 2.º, porque era constante que se existia algum partido no Estado Cisplatino a favor de Buenos-Ayres, do que não se poderia racionalmente duvidar, tambem era constante que por causa da luta pendente entre as armas que occupavam a provincia, se tinham desenvolvido outros partidos differentes, fomentados pelos inimigos do Imperio, como fossem o dos que queriam a união a Portugal, á Inglaterra, e o dos que aspiravam á independencia absoluta do Estado Cisplatino, os quaes posto que pouco numerosos e disseminados na grande massa dos que desejavam e juravam manter a sua incorporação ao Imperio, offerciam contudo em semelhante fermentação todos os obstaculos para se colligir a expressão de uma vontade geral livremente annunciada.»

A estas razões o governo imperial accrescentava, a de ser a questão da natureza d'aquellas que dependiam do poder legislativo, visto que se tratava de cessão de territorio. Todavia, reconhecendo a urgencia e importancia de uma solução, o governo imperial declarava:

« Que ainda quando se consultasse novamente a vontade geral da provincia Cisplatina por qualquer meio que se propuzesse, ainda quando esta vontade se exprimisse pela incorporação quer a Buenos-Ayres,

quer a Portugal, quer a outra qualquer potencia, não poderia o governo imperial deixar de reputal-a um ataque feito não só aos verdadeiros interesses do Estado Cisplatino, mas até aos direitos adquiridos com tantos sacrificios pelo Brasil ao referido Estado; pois que uma solemne convenção feita entre este Estado e o Imperio do Brasil, a quem fôra e era mui onerosa, não podia dissolver-se só pelo arrependimento de uma das partes contractantes, mas pelo de ambas, e portanto se veria obrigado o defendel-os. Estes direitos eram tão sagrados (dizia a nota do governo imperial) quanto era a origem de que derivavam, pois já prescindindo de antigos tratados de limites celebrados com a côrte de Hespanha, bastava ponderar: 1.º, que estando os Montevideanos entregues ao despotismo do chefe Artigas, e quasi aniquilada a provincia pelos furores da guerra civil, não acharam amparo em potencia alguma, se não no Brasil, que os livrou d'aquelle chefe feroz, e fez renascer a paz e a abundancia na sua campanha; ao mesmo tempo que nem Buenos-Ayres, nem a Hespanha fizeram o menor sacrificio para ajudal-os e protegel-os; 2.º, que o governo brasileiro fizera desde então immensas e avultadas despezas com aquella provincia, das quaes tinha tanto direito a ser indemnizado, quando houvesse de abandonal-a, que a propria côrte de Madrid reconhecera formalmente o direito que tinhamos a indemnisação, quando procurou, mas sem fructo, interessar as principaes côrtes da Europa na restituição de Montevideo por Sua Magestade Fidelissima; 3.º, que depois de socegada e livre a provincia, facilitára-lhe Sua Magestade Fidelissima que escolhesse a sua sorte sem coação alguma, e a provincia legalmente representada em um congresso, conhecendo que o mesmo direito que tinha o

vice-reinado de Buenos-Ayres para desligar-se da metropole, e o mesmo direito que tiveram outras provincias do mesmo vice-reinado para se desligarem de Buenos-Ayres, como Cordova, Tucuman, Boa Fé, Entre-Rios, etc., tinha igualmente ella mesma para decidir de seus destinos; resolvera incorporar-se ao Brasil, e fôra successivamente ratificando esta incorporação.

« Portanto, não póde o governo de Sua Magestade Imperial entrar com o de Buenos-Ayres em negociação que tenha por base a cessão do Estado Cisplatino, cujos habitantes não deve abandonar, principalmente quando a convicção reciproca dos interesses provenientes da incorporação, os empenhos mutuamente contrahidos, a fidelidade que tanto distingue os Cisplatinos, e a dignidade do Imperio Brasileiro, são outros tantos obstaculos a qualquer negociação que os comprometta. »

Estas duas notas explicam bem o estado da questão n'aquella época. Valentin Gomes retirou-se e foi levar a seu governo o ultimatum do Imperador, Buenos-Ayres reconheceu que não podia entrar em guerra franca, mas decidio-se a açular todas as paixões más contra o Brasil. Em Abril de 1825, Lavalleja, Manoel Oribe, e outros caudilhos seguidos de alguns parciaes e munidos de dinheiro e armamento argentino, dirigiram-se ao porto das Vaccas e pretenderam atacar o acampamento de Durasno. O nosso consul em Buenos-Ayres, Simphronio Sudré, pediu sobre este e outros factos explicações ao ministro de estrangeiros, D. Manoel Garcia, que respondeu por este modo sybillino.

« Que não estava, nem podia estar nos principios bem aceites, que o seu governo adoptasse em caso algum principios menos nobres, nem fomentasse emprezas que não fossem de um governo regular. »

Entretanto, acontecimentos muito significativos ca-

hiam no conhecimento do governo imperial. Em Buenos-Ayres estabeleceu-se uma commissão com o titulo de Oriental, encarregada de remetter quanto fosse necessario, não só para dar força aos chefes da revolução contra o Brasil, mas até para tentar o aprezamento de vasos da marinha brasileira. Botes, balieiras e balandras de corsarios sahiram d'alli com esse destino. E por fim, publicaram-se nas folhas argentinas tres decretos de um supposto corpo legislativo, determinando que a provincia Oriental ficaria unida ás demais do Rio da Prata.

O governo imperial empregou de novo meios diplomaticos, com aspecto marcial; o que mostrou fraqueza de governo, e não meios energicos para obter qualquer reparação do governo de Buenos-Ayres.

Primiro foi o vice-almirante Rodrigo Lobo, na corveta *Liberal*; depois o capitão de fragata Falcão da Frota, cada qual a pedir explicação d'estes actos. Ambos os diplomatas tiveram em resposta palavras ambiguas, subterfugios ridiculos. Sobreveio então um successo que corôava toda esta obra de pequenos acintes, de traições sorradeiras, e de procedimento cavilloso.

A 26 de Outubro o agente brasileiro soffreu um mui grave e publico insulto na sua pessoa e na casa da sua residencia, pretendendo-se arrombar as portas da legação. Vendo-se assim desrespeitado, sem que o governo argentino dêsse mostras de vida, o consul deu por finda a sua missão, e pediu passaportes.

Não era mais possivel ao governo de Buenos-Ayres continuar no seu proposito de disfarce. Largando finalmente a mascara, dirigio a 3 de Novembro uma nota ao governo imperial.

N'esta nota, dizia o governo argentino: « Que ha-

vendo os habitantes da Provincia Oriental recuperado, pelos seus proprios esforços, a liberdade de seu territorio, occupado pelas armas de Sua Magestade Imperial e depois de instalar um governo regular para o regimen da sua provincia, declararam solemnemente a nullidade dos actos pelos quaes se pretendeu unir aquelle paiz ao Imperio do Brasil; e conseguintemente manifestaram que seu voto geral, constante e decidido, era pela unidade com as demais provincias argentinas, a que sempre pertenceram pelos vinculos mais sagrados que o mundo conhece. O congresso geral das provincias unidas, em sessão de 25 do mez de Outubro passado sancionou: « Que de conformidade com o voto uniforme das provincias do Estado, e do que deliberadamente reproduzio a Provincia Oriental pelo órgão legitimo dos seus representantes na lei de 25 Agosto do presente anno; o Congresso em nome dos povos que representa a reconhece de feito incorporada á Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, a que por direito pertence e quer pertencer. » Por esta solemne declaração, o governo geral está compromettido a prover a segurança da Provincia Oriental. Elle desempenhará o seu compromisso por quantos meios estiverem ao seu alcance, e pelos mesmos accelerar a evacuação dos dous unicos pontos militares, que guarnecem ainda as tropas de Sua Magestade Imperial.

« O abaixo assignado está ao mesmo tempo autorisado a declarar que n'esta nova situação, o governo das Provincias Unidas conserva o mesmo espirito de moderação e de justiça, que serve de base á sua politica, e que dirige as tentativas, que repetio até aqui em vão, para negociar amigavelmente a restituição da Provincia Oriental, e da qual dará novas provas todas

as vezes que o permittir a sua dignidade; que em todos os casos não atacará se não para defender-se e obter a restituição dos pontos ainda occupados, reduzindo as suas pretensões a conservar a integridade do territorio das Provincias Unidas, e garantir solemnemente para o futuro a inviolabilidade dos seus limites contra a força ou seducção.

« Em tal caso, e depois de ter feito conhecer ao Exm. ministro d'estado do Brasil as intenções e desejos do governo das provincias unidas, resta-lhe accrescentar que dependerá unicamente da vontade de Sua Magestade Imperial restabelecer uma paz assaz preciosa aos interesses dos estados visinhos e ainda de todo o continente. »

A esta nota respondeu o governo imperial com o manifesto de 10 de Dezembro de 1825, declarando a guerra a Buenos-Ayres.

Eis ahi como aceitando-se o legado da monarchia portugueza, o Imperio do Brasil foi arrastado á guerra com Buenos-Ayres, para sustentar no numero das provincias do Brasil uma nacionalidade de origem diversa, que nos odiava tambem e auxiliava os esforços de seus visinhos contra nós.

D. Pedro e seus ministros deixaram-se dominar por uma idéa falsa de dignidade nacional. Não havia, entre tanto prudencia em aceitar a posição de visinho conquistador aggressivo para um imperio que se acabava de fundar, que precisava do concurso de suas forças, e não devia despertar o ciume da Inglaterra. Havia mesmo injustiça em querer á força de armas constranger Montevidéo a sustentar um voto de adhesão, arrancado debaixo dos tristes auspicios de uma occupação militar.

Supposto mesmo que não prevalecessem estas con-

siderações que ahí lançamos ao correr da penna, D. Pedro devia prestar ouvidos ao sussurro da opinião publica dentro do Imperio.

Já então se formava esse nucleo brilhante de moços illustrados, que tinham de apoiar-se no respeito e consideração do povo, e de viver longe das regiões do poder, até ao dia em que a tempestade passando por essas regiões, exigisse o concurso de todos os homens de bem para a salvação do paiz. Esses moços illustrados, que foram os chefes do verdadeiro partido nacional, ensinaram ao povo, por meio da imprensa e do alto da tribuna, os dogmas liberaes; esses moços perguntavam desde então: — Que pretendem os conselheiros da corôa? Gloria para o monarcha? Essa não se adquire pela conquista de paizes estrangeiros, mas sim pela consolidação do seu imperio.

« Nossos recursos são poucos, guardemol-os para nós. Fôra para desejar que tivessemos como limite o Rio da Prata; mas] por bem de um futuro remotissimo não sacrificuemos o presente nas deploraveis contingencias de uma guerra, em que a inexperiencia dos generaes, a pouca vontade dos soldados, o curso insolente dos piratas, e muitas outras circumstancias hão de consumir a vida e a fortuna do cidadão e do Imperio Brasileiro. Pense bem o chefe do Estado. O peor que lhe póde acontecer é até mesmo a victoria, porque se a guerra nos vai debilitar, ficaremos depois absolutamente prostados com a conservação de Montevidéo. » Palavras propheticas que o futuro converteu em factos. (*)

O que acabamos de transcrever sobre a provincia Cisplatina, mostra que bem procedeu o ministerio do

(*) *Correio Mercantil* de 27 de Dezembro de 1859.

Sr. D. João VI, mandando consultar a vontade dos Cisplatinos, para saber se queriam conservar-se unidos á monarchia portugueza, ou a outro Estado. Logo que o Brasil se constituiu em Imperio independente, devia o seu governo ter mandado novamente consultar a vontade d'aquelle povo; e quando se pronunciasse pela sua separação do Brasil, convinha n'aquella época aos interesses d'este novo Imperio, abandonar-o á sua sorte, porque, como se vio, o estado das finanças do Brasil, suas discordias internas, tendo em 1824 sustentado a guerra civil em Pernambuco, não permitiam que emprehesse uma guerra estrangeira, estando consolidando a sua independencia: era isto o que se devia ter feito.

Suppondo agora que estes motivos não existiam e que o Brasil tinha o direito de conservar unida ao seu territorio a provincia Cisplatina, e dinheiro para fazer a guerra a Buenos-Ayres, porque assim convinha a seus interesses, os meios que o governo imperial empregou para o conseguir foi a mal dirigida e inutil campanha de 1825 a 1828, que terminou pela paz concluida no fim de 3 annos de guerra, sem vantagem alguma para o Brasil; obrigado pela intervenção do governo inglez para constituir-se a provincia Cisplatina em Estado independente, o que teve por fim favorecer as duas republicas vizinhas.

A guerra que desde então tem feito o Estado Oriental ao Brasil e aos Brasileiros alli estabelecidos, a despeza que este tem feito em armamentos por causa d'aquella republica, tem sido prejuizos maiores do que teve com aquella provincia emquanto esteve unida a este Imperio.

Como se vio acima, a desintelligencia do governo imperial com o de Buenos-Ayres principiou pela nota

de 26 de novembro de 1823, que aquelle governo dirigio ao gabinete do Rio de Janeiro, e a resposta que este lhe deu em 6 de Fevereiro de 1824. O governo de Buenos-Ayres não pôde declarar a guerra ao Brasil como desejava, á vista da ameaça que lhe fez no fim da dita nota, mas foi dispondo os elementos para esse fim.

Um anno depois os chefes enviados de Buenos-Ayres vieram revolucionar a provincia Cisplatina, e principiar a guerra de guerrilhas, tendo sempre a vantagem, e engrossando as partidas que corriam a campanha em differentes direcções para atacar as tropas brasileiras, que em pequeno numero não puderam resistir a forças maiores dos sublevados.

O ministerio do Sr. D. Pedro I desprezou esta insurreição no seu começo, assim como tinha desprezado a ameaça do governo de Buenos-Ayres, acima transcripta; quando tinha meios sufficientes para a anniquillar em pouco tempo, se tivesse mandado com antecedencia reunir um exercito forte e bem commandado na fronteira do Rio Grande, afim de occupar a provincia Cisplatina aos primeiros signaes da insurreição.

O ministro da guerra d'essa época, João Vieira de Carvalho, apesar de ser militar, era d'aquelles que nunca commandaram em campanha; gastou um anno ou ainda mais, para fazer reunir na fronteira cinco batalhões de infantaria incompletos, podendo ter feito reunir doze, porque os havia promptos a marchar nas provincias do norte; além d'aquelles corpos de linha, mandou duas baterias com 12 peças, e oito corpos de cavallaria da 1.^a e 2.^a linha na força de 2,700 homens, numero excessivo em relação á infantaria, que tinha 2,000 homens, quando devia ter 8,000.

Além d'esta falta de providencia d'aquelle ministro, não se informou da força de que podia dispôr a Republica Argentina para atacar o Brasil; só soube depois que o exercito inimigo entrou pacificamente sem opposição no Rio Grande.

Não escolheu um general capaz de commandar aquella nucleo de exercito, pois que alguns havia que podessem desempenhar aquella commissão. A praça de Montevidéo estava occupada por tres batalhões de infantaria, que não tinham mais de 2,000 homens e alguma cavallaria. Esta pequena força podia ter sido augmentada, logo que houve principio de insurreição, se o ministerio que então existia tivesse vista mais longa, para servir de base á formação de um corpo de exercito, que sahisse a bater de flanco o exercito argentino quando atravessou a campanha do Estado Oriental para invadir o Rio Grande, como aconteceu no fim de 1826, ou ataca-lo pela retaguarda.

O general Lecor estava inactivo governando a praça de Montevidéo, porque as intrigas da côrte o quizeram inutilizar conservando-o alli.

Como não se aproveitou a força que estava em Montevidéo e que devia ter sido augmentada para o fim acima dito de operar na campanha, ficaram os tres batalhões guarnecendo Montevidéo até ao fim da guerra. Por este modo ficou a provincia Cisplatina desembaraçada e dominada pela insurreição, causando-nos os gaúchos males bem sensiveis, como vamos ver na guerra de guerrilhas que nos fizeram no anno de 1825.

João Vieira de Carvalho quiz dirigir do Rio de Janeiro as primeiras operações d'aquelle campanha, mandando insinuações ao general Rosado sobre o que

devia fazer; pretensão imprudente e inadmissível, porque não se podia realizar de modo algum. Foi, portanto, aquelle ministro o autor de todas as erradas providencias que se tomaram no principio d'aquella guerra, do que resultaram os revezes que soffreram as nossas tropas na provincia Cisplatina, além de as não reforçar como devia.

Na provincia do Rio Grande, em 1825, já não existiam os generaes que tinham feito as campanhas de 1811 até 1820, exceptuando os generaes Lecor e Barão do Cerro Largo; portanto, estes generaes estavam no caso de desempenharem e dirigirem qualquer d'elles aquella campanha e ultimal-a em pouco tempo, logo que cada um tivesse uma divisão de 6 a 8,000 homens das tres armas, para operar cada um do seu lado, isto é, Lecor sahir de Montevideo, e o Barão do Cerro Largo da fronteira do Rio Grande. Tomadas estas disposições, os generaes fariam depois o que entendessem, e o exercito argentino teria sido aniquilado antes de chegar á fronteira do Rio Grande.

Em 1825 as poucas forças que havia na provincia do Rio Grande estavam sem organização regular de um exercito; commandadas pelo Barão do Cerro Largo, militar brioso e valente, e pratico d'aquella guerra do sul, nada pôde fazer pela opposição que lhe fez o ministro da guerra, tendo-se desde Abril d'esse anno ouvido o grito de revolta na provincia Cisplatina. Este general marchou com uma brigada de cavallaria para a villa de Mercedes, na provincia Cisplatina, á requisição do general Lecor, que estava em Montevideo.

O general Barão do Cerro Largo conservou-se por algum tempo na posição que occupou, sem emprender operação alguma, porque não dispunha de força sufficiente para poder dominar a campanha, já

então cheia de bandos de guerrilhas que hostilisavam os Brasileiros; e por isso não pôde operar contra os insurgentes. Além d'aquella brigada ter falta de gente, não tinha infantaria e artilharia. D'este modo o ministro da guerra providenciou sobre a organização do exercito do sul.

Estas observações, tiradas da memoria que o coronel José Joaquim Machado de Oliveira transmittio ao Instituto Historico sobre a campanha do sul de 1825 a 1828, tornam-se agora mais interessantes depois da guerra contra o Paraguay. Transcrevemos n'este lugar parte d'aquellas — Recordações Historicas — que nos parecem mais interessantes. (*)

« Além de outros revezes parciaes, soffridos por pequenas partidas destacadas do exercito brasileiro, o do Rincão das Gallinhas, occorrido em 24 de Setembro d'aquelle anno, em que um forte reforço de cavallaria, que da provincia de S. Pedro marchara a reunir-se á divisão do general Barão do Cerro Largo postada em Mercedes, foi completamente desbaratado; e o subsequente de 12 de Outubro no Sarandy, em que a divisão expedida de Montevideo sob o commando do coronel Bento Manoel Ribeiro foi quasi toda derrotada; deram grande impulso e consistencia á sublevação da Banda Oriental, e collocaram os independentes dominando exclusivamente a situação, e senhores do seu paiz com exclusão das praças de Montevideo e da Colonia, que foram logo postas em rigoroso sitio. N'este estado de cousas, penosa e arriscada foi a retirada que fez de Mercedes a divisão do general Barão do Cerro Largo, que a principio tomou posição na fóz do Arapehy, fronteira da provincia de

(*) Tomo XXIII da Revista Trimensal do Instituto Historico pags. 501.

S. Pedro, e ao depois teve de internar-se pelo seu territorio, afim de mais facilmente remontar-se.

« A consistencia que de taes e outras desastrosas emergencias, soffridas pelas tropas imperiaes, tomou a causa dos Orientaes, cujo paiz ficara á inteira mercê d'elles depois que essas tropas d'ahi se retiraram, obrigou o governo brasileiro a fazer manter só e restrictivamente a occupação d'aquellas duas praças, e a tomar-se a defensiva na fronteira da provincia de S. Pedro, já então ameaçada sériamente em alguns dos seus pontos mais vulneraveis, e que ficavam ao alcance do fóco da sublevação oriental: e nem por isso prescindio-se de, em seguida, emphaticamente declarar guerra á Republica Argentina, com o fundamento de que já ostensivamente protegia e auxiliava com proprio esforço e animação a proclamada independencia da Banda Oriental. Nada mais se pôde reconhecer n'este passo impolitico e imprevidente, e que de tamanho gravame foi ao Brasil no começo da sua independencia, pois que então só convinha o curar-se sériamente de sua reorganisação politica, afim de pôl-a consentanea com as fórmas representativas por elle adoptadas, que a total e inqualificavel ignorancia da opinião publica, ou talvez acintoso desprezo por ella; a qual se fôra consciosamente prescrutada, claro revelaria seu perfeito antagonismo ao estado de violenta coacção em que de novo se procurava collocar a Banda Oriental, depois de haver já firmado sua independencia, e tomado adequada attitude de sustental-a a todo transe.

« As tropas brasileiras que evacuaram o territorio da ex-provincia Cisplatina, retirando-se para a provincia de S. Pedro depois de breve occupação da fronteira do Arapehy, serviram de nucleo para a re-

composição do exercito que ao governo imperial cumpria empenhar na luta contra a estabelecida independencia dos Orientaes, e em sustentação da declarada guerra á Republica Argentina: e sendo destituido do commando d'aquellas tropas o general Barão do Cerro-Largo, a quem se impôz a responsabilidade dos revezes porque ellas passaram, e que melhor quadrava com o gabinete brasileiro que tão imprevidente, leviano e philaucioso se houve em questão de tanta monta; foi substituido pelo brigadeiro Francísco de Paula Damasceno Rosado o qual sem propria importancia e prestigio militar, e estolidamente pretencioso a um grande nome, quiz supprir a deficiencia adoptando então o appellido de general—Massena Rosado.

« Sem vontade propria, baldo de tino e discernimento, geralmente tido em máo conceito, e apenas alardeando por notavel serviço a pró do Brasil, a affouteza de elle só desarmar o batalhão que commandava na occasião da sublevação da divisão lusitana em Montevidéo, e que pouca hesitação e nenhuma reluctancia manifestara contra a sua desencorporação da divisão. O novo general invectivando contra todas as disposições do seu predecessor, relativamente á guarnição da fronteira (em quem aliás senão podia negar o maior conhecimento pratico da topographia d'aquella provincia, e a qualidade de mui amestrado na estrategia peculiar á guerra do sul, unindo a isto valor e sangue frio nos combates); estreou o seu commando ostentando-se pressuroso em diametral opposição a todas ellas, invertendo tudo quanto se havia feito a bem da defesa da fronteira e provimento do exercito, concentrando as tropas que achou collocadas em diversas posições adequadas a essa defesa, nos arredores da Capella do Livramento, na coxilha de Sant'Anna, a cujo local

deu o nome d'ahi avante de — Acampamento da Imperial Carolina, — tendo antes percorrido uma pequena parte da fronteira de Entre-Rios, e visitado o acampamento de Catalan, occupado pela brigada ao mando do coronel Bento Manoel Ribeiro.

« Invoco o testemunho dos contemporaneos do exercito, que então serviram no sul, e tem conhecimento das localidades da Capella do Livramento, para que digam conscienciosamente se essa povoação assentada no ponto mais proeminente da coxilha de Sant'Anna, no centro da fronteira geral, tendo as de Missões e Entre-Rios á direita, e a do Rio Grande á esquerda, achando-se a grandes distancias da primeira e terceira, e a muito maior do centro da população mais vasta, e da capital da provincia; havendo de permeio a esta e a capella tres grandes rios invadeaveis, além de um numero de arroios, serras e alagadiços, através de um territorio nimamente accidentado, que faz mui difficil o transito para o rodame; era esse ponto o mais azado para o estacionamento de tropas, que bem pouco faltou para que da Cisplatina se não retirassem em completa debandada; onde convinha centralisar outras forças de cavallaria disseminadas pela provincia; esperar contingentes de tropas que deviam ser expedidas de differentes pontos do Imperio; e emfim organizar e prover o exercito que em breve devia affrontar a collisão armada da união-argentina, que tomava a attitudo de mover-se; velar na defesa da provincia de S. Pedro, e recuperar a Cisplatina, cuja população erguera-se de improviso como um só homem em sustentação da sua independencia.

« Em um pequeno recinto montuoso d'esta povoação nova e isolada, coberto de arêa desarborisado e banhado apenas em uma de suas orlas por peque-

nos regatos, origens do Ibicuhy, que no verão ou seccam ou se tornam insalubres; estabeleceu o brigadeiro Rosado o seu quartel general em Março de 1826, occupando os poucos casebres que alli deparou, e em derredor de si fez amontoar as tropas, que em diversos periodos, e de differentes provincias convergiram para aquelle ponto para organização do exercito.

« D'esta concentração de forças para a capella do Livramento, fôra unicamente dispensada a brigada de cavallaria do commando do coronel Bento Gonçalves da Silva, que occupava uma parte da fronteira do Rio Grande; e isto porque este commandante oppoz-se a effectuar da sua parte aquelle movimento centralizador; e ainda bem que a energia por elle empregada na recusa d'esse passo (salva a offensa á subordinação militar que ahi se possa enxergar), pôde demover o general de insistir em um proposito, cuja novidade elle não sabia avaliar, e que era assás prejudicial áquella fronteira, pondo a descoberto o seu respectivo territorio, aonde se achavam agglomeradas as maiores estancias e charqueadas da provincia, e para o qual tinha corrido a população do Estado Oriental, que se não quiz envolver na sublevação d'aquelle paiz.

« O Rincão de Catalan, onde havia estacionado outra brigada de cavallaria, commandada pelo coronel Bento Manoel Ribeiro, offerecia tres essenciaes vantagens, que lhe davam preferencia a outro qualquer local na fronteira geral, para dever ser occupado pelo exercito durante a sua reorganização: era a primeira o ser esse rincão considerado como parte central da fronteira de Entre-Rios, d'onde com promptidão se podiam expedir forças, não só para qualquer dos pontos d'esta fronteira, que n'ella confinam, com algumas das provincias da Confederação Argentina, e

com os limites septentrionaes da Banda Oriental pela linha do Arapehy, como para as fronteiras de Missões, e do Rio Grande, que lhe ficam contiguas; segunda, a de poderem as tropas alli postadas cobrir o territorio correspondente a essa fronteira comprehendido entre os rios Quarahim e Arapehy, de que o Brasil estava de posse, e que começava a povoar-se com grande animação; terceira, emfim, a de assegurar e defender as vastas e excellentes pastagens de chão pedregoso das cabeceiras orientaes do Quarahim; onde folgadoamente podia passar o inverno a cavallada do exercito, e sem risco de ser apprehendida pelo inimigo. Pois bem; para que tudo fosse ao contrario do bem concertado plano de defesa, que traçara e principiara a pôr em pratica nas fronteiras o predecessor do general Rosado, este, ou por espirito reaccionario, ou por cega obediencia ás suggestões que do ministerio da guerra lhe eram dirigidas em correspondencia confidencial, onde (cousa estranhavel!) até se lhe prescreviam detalhes estrategicos; essa brigada foi igualmente arrastada para a Capella do Livramento; e a muitas rogativas do seu commandante, facultou-se-lhe a isenção de entrar para o numero dos corpos, já inconsideradamente accumulados no pequeno recinto d'aquella povoação, indo acampar-se a meia legua d'alli.

« Cumpre aqui notar-se que, em seguida á deslocação d'aquella brigada do seu primitivo acampamento, foi a fronteira de Entre-Rios invadida por duas vezes por columnas de cavallaria inimiga, a primeira das quaes entrando pela coxilha do Lunarejo, chegou pelas portas do Quarahim a ameaçar bem de perto a Capella do Livramento; e a segunda, passando o Uruguay, abaixo do fóz do Ibicuhy, levou em continente

a saque e devastação o territorio que lhe fica adjacente, em socorro do qual teve de ir essa mesma brigada, que com quanto o praticasse com marchas forçadas, nada mais pôde fazer que presenciar a retirada da pequena força que o inimigo collocara de observação na margem esquerda do Uruguay, em quanto elle effectuava a passagem d'esse rio, com o espolio que a seu salvo colhera do territorio brasileiro.

« O inqualificavel amontoamento na Capella do Limento das tropas que deviam entrar na recomposição do exercito, apresentou em resultado, dentro de pouco tempo, aquelles males e inconvenientes, que foram bem previstos, e vaticinados pelos filhos do sul; praticos da guerra que é peculiar aquella região; aos quaes o general tinha em conta de visionarios e guerrilheiros, só capazes para as correrias do campo, isto é, para o apanhamento do gado bravo.

« Os corpos de outras provincias, que para alli marcharam, e aos quaes, pelo afan de serem postos em campanha, afim de se dar maior vulto ao exercito, se não deu tempo algum para afazerem-se nas povoações do sul ao novo clima, em que iam viver, e que bem diverso era do de sua terra natal; perderam um quinto do seu pessoal por morte e deserção; reconhecida essa extraordinaria redução na revista geral que se passou ao exercito, quando tomou posse do commando d'elle o novo commandante. Esta diminuição do exercito, tanto mais deploravel quanto exerceu ella sobre suas futuras operações uma influencia que o levou a não poder triumphar na batalha de 20 de Fevereiro, deveu-se em maxima parte á localidade em que se o fez estacionar, saturada, como ficou em pouco tempo; de elementos insalubres, e em cujo

acanhado circuito habitaram milhares de homens expatriados, respirando um ar constantemente mephtico, e sujeitos á rigorossima disciplina militar; do que resultou serem acommettidos de graves endemias, que aos poucos que resistiram sobreveio o rachitismo, que os tornou valetudinarios por longo tempo. Não menos cooperou para isso a privação do provimento de toda a qualidade porque passou o exercito, faltando-lhe frequentemente o soldo, virtualhas e fardamento na estação invernosa; e, emfim, cumpre dizel-o, a impopularidade que, através da disciplina militar, ressumbrava de uma guerra promovida contra a proclamada independencia da Banda-Oriental, ao mesmo tempo que o Brasil ainda se doia dos effeitos da relutancia que deparou no pronunciamento de sua emancipação politica.

« Para o lamentavel incremento d'estas calamidades não podia faltar a asquerosa desavença que exsistia entre o brigadeiro Rosado e o presidente Gordilho, que a esse tempo governava a provincia de S. Pedro. E, pois, que ainda quando subsistisse de longa data essa desabrida e perniciosa malquerença, não deviam o bom senso, a prudencia, a honestidade e decoro de funcionarios de tal cãthegoria, e o proprio pundonor desviar de sobre o serviço em geral e da disciplina e provimento do exercito do sul em particular, as animosidades e graves recriminações que, com inaudito escandal-o, jogavam ás escancaras entre si as duas primeiras authoridades d'aquella provincia; e que nas mui ponderosas circumstancias em que se achavam os negocios publicos, ao meio dia do Brasil, tão infensas lhe foram.

« Sob este espirito de rancorosa animadversão, o general, mal avisado, formulava e reproduzia quasi dia-

riamente suas exageradas exigencias ao presidente, d'envolta com imputações allusivas ao aniquilamento de que de dia a dia se ia resentindo o exercito, e attribuindo só a elle tão deploravel situação; não sem lançar-lhe em rosto sua falta de providencia e zelo; e o presidente, não querendo discriminar o estado mesquinho do exercito no modo porque se faziam essas exigencias, as invertia em meios de o apoquentar, redarguindo com aspereza e virulencia semelhantes increpações. e se a algumas accedia eram prestadas com bastante retardamento e parcimonia.

« Por sem duvida que o governo imperial se achava bem ao alcance das contrariedades, que levaram o exercito a tão miserando estado, pois que, quer de um lado, quer do outro, d'estes despeitosos contendores, postos na arena por antigas desavenças, havia porfiado empenho de inculcar o seu adversario como a origem de taes males, e de assim apresental-o ante o mesmo governo; e estas reciprocas recriminações podiam dar a este seguros dados, que por certo o levariam á apreciação da verdade, que era imprescindivelmente de sua honra e posição reconhecer: mas não descrido o governo, d'essas lastimosas emergencias, que pesavam sobre o olvidado exercito do sul, atravessou este quasi um anno de privações, de dôr e de soffrimentos, com inimitavel constancia e resignação; e atirado á miseria e á inacção, que deixaram um vasio em suas fileiras, e que a custo e só depois de entrar o exercito em operações, é que pôde ser reparado: não obstante, só ao terminar esse anno é que mudou elle de commandante, e a provincia de administrador.

« E' bem para suppôr, que o estado calamitoso a que tinha chegado o exercito do sul, perfurando o es-

peço véo com que se procurava occultal-o, pôde emfim ser conhecido pelo Imperador o Sr. D. Pedro I, porque induz assim pensar, não só a destituição d'aquellas duas autoridades, e a nomeação das que as substituíram (actos que se diz terem emanado immediata e expressamente do monarcha), como a deliberação que tomou o Imperador de ir ao exercito, com o fim de reconhecer pessoalmente o seu estado, pôr termo aos seus padecimentos, e predispôr em sua presença os actos preliminares para a abertura da nova campanha, para cujas operações se investiria da suprema direcção do exercito. Mas a mofina d'este, ou o que quer que seja de malefico, que andou-lhe sempre sobranceiro e de parceria com aquella malfadada guerra, fez que senão realisasse tão esperançoso pensamento; e assim como a presença do monarcha na provincia de S. Pedro exaltando o entusiasmo dos Rio-Grandenses, e fazendo reviver n'elles o espirito bellicoso que lhes é peculiar por sua qualidade de confinantes de povos que fallam o idioma hespanhol; espirito que se descriminava meio sopitado pelos revezes das campanhas proximamente anteriores, fez-lhe suggerir promessas, que fez crear a persuasão de que novo exercito se formaria espontaneamente para cooperar com o que existia em defesa da provincia e recuperação da Cisplatina, porque em toda a provincia raro era o Rio-Grandense que não anhelasse a distincção de combater em presença do imperante, e este incentivo levou tambem os ricos proprietarios d'alli a subscreverem com centenas de contos, que deviam ser applicados ás despezas da guerra; assim tambem a renuncia do Imperador a esse passo, que certamente produziria bons resultados, fez recahir a provincia em maior desanimo do que precedentemente se achava;

porque o inopinado regresso do monarcha dava margem a pensar-se que, como reconhecesse elle por fim a insustentabilidade da causa com que se lidava, vista a attitude que havia tomado a união-argentina em adhesão á independencia da Banda Oriental, queria assim evitar qualquer acontecimento em sua presença, que fosse menos decoroso da sua alta dignidade.

« Dos homens notaveis, que unicamente por defferencia ao proposito do Imperador de assistir á futura campanha, se haviam pronunciado pela prestação de seus serviços no exercito, só o general Barão do Cerro Largo levou a effeito sua promessa, pois que, logo em seguida ao regresso do Imperador, dedicou-se ao chamamento de gente de guerra e dos desertores, que foram então indultados para reunirem-se aos seus corpos, e se achavam refugiados nos districtos da Serra; para cujas localidades dirigio-se em pessoa unindo-se depois ao exercito, como adiante se verá.

« Igual esfriamento presentio-se na collecta da avultadissima subscrição monetaria que fôra promovida na imperial presença, e para subvenção da caixa militar. Retirado o monarcha, foi ella quando muito realisavel em pouco mais do algarismo que se ostentava espontaneamente promettido, e mesmo assim não foi sua obtenção sem omittir-se diligencia. Estes dous factos, bem claro revelám que as mais das vezes perde sua efficacia e praticabilidade o acto produsido pelo entusiasmo do momento, que é diverso do sentimento da intima consciencia, logo que se esvaece o pensamento que o inspira.

« O pagamento do soldo ao exercito achava-se em grande atraso, ou porque a mal provida caixa militar não dava para poder haver exatidão n'esse serviço imprescindivel, e sobre o qual basea-se a disciplina mi-

litar, ou porque d'ahi se subtrahissem, quasi diariamente, copiosas sommas a titulo de despezas secretas com bombeiros; (espiões) que, se os havia, melhor serviam ao inimigo do que a quem lhes pagava com tamanha prodigalidade. E se as tropas viviam immer-sas na penuria, principalmente as de fóra da provincia, soffrendo não poucas vezes os effeitos da fome e nudez, o general, seus predilectos e favoritos nadavam na abundancia; davam-se reciprocamente bailes sump-tuosos, e ostentavam com escandalo um luxo asiatico.

« Não menos que outros males, que tão de propo-sito faziam-se pesar sobre o exercito, o da dimi-nuição e máo estado de sua cavallhada, provenientes de ruim pasto que se lhe deparou em campos impro-prios e de pequena extensão, concorreu poderosamente para o máo desfecho d'aquella campanha. Sabe-se que uma boa e numerosa cavallhada é a primeira necessi-dade das tropas do sul, e que entre forças que con-tendem n'aquella região, a victoria será sempre da que poder dispôr de muitos e bons cavallos. Pois bem; a do exercito, quando o inimigo pelo rompi-mento que fez na fronteira do Rio Grande, como mais abaixo se verá, obrigou-o a pôr-se em movimento, excedia de 20,000 cavallos; mas o seu estado era tal, que nem a quinta parte da sua totalidade podia prestar para o serviço da campanha, posto que no exercito fosse menos forte que as outras a arma de cavallaria; e a nada mais se podia attribuir esse mal senão á pertinaz impericia do general em estabelecer o acampamento do exercito em local que para ter ca-vallhada solta ao alcance do exercito, e ao mesmo tempo a coberto das apprehensões do inimigo, foi de mister conserval-a em diversos campos, nas espaldas do acampamento, de inferior e mesquinho pasto; ao

que accrescia a imprevidencia e desleixo em seu tratamento e custeio, de modo que uma grande parte d'ella foi dispersa e extraviada pelos desertores.»

.
 O commando do brigadeiro Rosado principiou a 3 de Fevereiro de 1826, e terminou a 11 de Janeiro de 1827. Por espaço de um anno esteve aquelle pequeno exercito, que não chegava a 4,000 homens, mettido em um lugar apertado, como acaba de ver-se, exposto a todas as privações, ás epidemias, e por consequencia inutilisado, porque assim o quiz o ministerio d'aquelle tempo; emquanto os Argentinos se preparavam para nos vir atacar na mesma provincia do Rio Grande.

O Marquez de Barbacena chegou á Capella do Livramento, onde estava acampado o exercito, a 1 de Janeiro de 1827, e tomou o commando a 11 do mesmo mez. Na revista que lhe passou achou 4,000 homens em disponibilidade e cento e tantos invalidos. Em consequencia da demora por mais de nove mezes, de estar o exercito encerrado n'aquelle pequeno recinto, teve a perda de quasi 2,000 homens, causada por differentes molestias, tudo motivado pela teima e ignorancia do brigadeiro Rosado, em conservar o exercito aonde não servia de nada, e perdendo gente todos os dias. O ministro da guerra ignorava ou fingia ignorar o estado miseravel em que estava o exercito no Rio Grande.

O Marquez de Barbacena entendeu com razão, que era preciso tiral-o logo d'aquelle lugar, para melhorar o seu estado sanitario, organisal-o e augmental-o com os reforços que esperava, e assim o fez; e depois de se lhe incorporar o brigadeiro Callado com dous batalhões, marchou a ir procurar o exercito argentino,

que, apesar de ser maior (compunha-se de mais de 9,000 homens), procurava retirar-se; mas sabendo que o general brasileiro o seguia, quiz antes esperal-o do que ser perseguido pela retaguarda. O Marquez de Barbaccna foi mal aconselhado em procurar o inimigo, devia limitar-se a fazer a guerra defensiva.

O general argentino Alvear teve a habilidade de enganar o Marquez de Barbacena com os seus movimentos; fingio retirar-se, passando a sua bagagem para o outro lado do rio Santa Maria, e veio esperar o exercito imperial no lugar que antes tinha escolhido: no fim de 11 horas de combate o nosso exercito foi obrigado a retirar-se, por não ter munições para continuar o fogo.

Veja-se o que diz a este respeito o coronel José Joaquim Machado de Oliveira a paginas 544 do volume citado :

« Ao desenvolver-se o exercito para o seu movimento de acção, ainda não se lhe haviam reunido os transportes, que continham o seu trem de guerra e bagagem, para que estivessem sob seu apoio, já que nenhuma força se lhes destinou que com elles marchasse, e pudesse efficazmente garantil-os de qualquer golpe de mão do inimigo; e do açodamento que houve em affrontar as suas primeiras manobras, apenas ambos os exercitos se avistaram, sem que se attentasse que ao inimigo sobrou tempo para bem estudar e precisar o terreno, e adaptar a elle seus movimentos segundo as diversas hypotheses que se lhe figuraram, e o exercito improvisara n'esse momento o seu plano de ataque; d'esse imprudente afan, que só se pôde justificar com o impeto de audacia, que dominou no exercito ao presenciar a attitude provocadora que tomou o inimigo, derivou-se que, reconhecendo

este a inefficacia de atacar ao exercito de frente, e que os transportes vinham desaperebidos, e ainda a grande distancia do exercito; despedio sobre elles uma forte columna de cavallaria que os tomou, desarmando por este modo o exercito ao tempo que o inimigo já começava a ser derrotado pelo seu flanco esquerdo. »

Além do nosso exercito não poder continuar o fogo pela falta de munição, e obrigado por isso a retirar-se, foi ainda hostilizado pela retaguarda.

« O vagar com que marchava o exercito por causa da sua artilharia (diz o mesmo escriptor), e por não dever abandonar a nenhum dos seus feridos, fez com que se lhe avisinhasse mais a infantaria inimiga, que em ordem estendida lhe picava a retaguarda, e que era protegida por cavallaria nos seus flancos; e para baldar-lhe a ousadia cobrio-se esse lado com uma linha de atiradores, que fez retroceder a do inimigo e desapparecel-a completamente. »

Do exposto conclue-se que, a maior vantagem que teve o exercito argentino na batalha de Itusaingo, foi a sua cavallaria ter a facilidade de tomar a bagagem do exercito brasileiro, que o seu commandante não mandou defender.

« Foi n'esses transportes (continúa o mesmo autor) que o inimigo encontrou as bandeiras dos batalhões de caçadores do exercito, ahí guardadas com a sua bagagem e o instrumental de suas bandas de musica, e que por cumulo do ridiculo ostentam-se hoje abattidas na cathedral de Buenos-Ayres, como trophéos adquiridos em combate, e com ellas festeja-se o anniversario da batalha de Itusaingo, como se ella fosse em rigor ganha pelo inimigo. »

O que temos mencionado sobre a campanha de 1826

e 1827, escripto pelo coronel Oliveira, basta para mostrar o quanto aquella guerra foi mal dirigida pelos ministerios do Sr. D. Pedro I, e os prejuizos que causou, para no fim de tres annos largar-se a provincia Cisplatina. Os ministerios do Sr. D. Pedro I, não souberam imitar ao governo do Sr. D. João VI, e os gabinetes de 1864 ainda tiveram peor procedimento do que os do Sr. D. Pedro I. Deve-se reconhecer que o ministerio que fez a guerra a Oribe e a Rosas dirigio com muito tino aquella campanha.

Em 1851, o ministerio d'esse tempo resolveu livrar a provincia do Rio Grande, em quanto era tempo, da invasão que projectava Rosas contra o Imperio, logo que Oribe submettesse ao seu dominio a praça, de Montevidéo, que tinha sitiada. O governo legal do Estado Oriental, que alli se achava encerrado, pôde resistir ao cerco de Oribe por espaço de nove annos, ajudado pelo dinheiro de Brasil e da França, até que teve lugar a entrada do exercito imperial n'aquelle Estado, bem como o de Entre-Rios. Para este fim organisou-se no Rio Grande, em quatro mezes, um exercito de 16,000 homens, commandado pelo então Conde de Caxias, o qual entrou no Estado Oriental a 4 de Setembro de 1851.

Veja-se o que diz d'esta campanha o capitão Ladisláo dos Santos Titára nas—Memorias do grande exercito alliado libertador do Sul da America, na guerra de 1851 a 1852—em relação ao exercito imperial e ao de Entre-Rios commandado por Urquiza.

« Entre tanto que o exercito imperial por tantos impedimentos assás difficeis de superar, marchava diligente a vencer tão longa distancia, conseguiu o general Urquiza, por vir de mais perto, avisinhar-se do centro das forças inimigas, occupada já toda a

costa oriental do Uruguay até ao Rio Negro, sem resistencia, recebendo pelo contrario diariamente muitos transfugas de Oribe; e quando acabava de montar o Rio Negro, se lhe encorporou o commandante Villarueta com as forças do departamento de Durasno, e outros muitos chefes e officiaes sós, ou com gente que lhe obedecia. Inferio-se de tudo que a situação de Oribe era desesperada, e que elle parecia fundar sua salvação e a dos seus na fugida para Buenos-Ayres, com a intenção de alli começar de novo a guerra, ou coadjuvar a seus companheiros: mas n'um tal projecto foi burlado por não ter contado com a vigilante actividade das forças navaes do Imperio sobre as margens do Rio da Prata.

« Em consequencia do grande avanço que tinham as tropas do general Urquiza, pelos motivos já referidos, achava-se o exercito brasileiro nas Tres Cruzes, quando aquelle general transpunha o Rio Gy, e Servando Gomes estava em Santa Luzia. Ao coronel D. Ventura Coronel feito prisioneiro, e que mui bem recebido fôra por Urquiza, deu-se a opção de, ou ficar com este, ou voltar para Oribe: o prisioneiro preferio ficar, ao voltar para seu antigo tyranno.

.....

« N'este estado dos negocios, e sendo impossivel a fuga do aleivoso general Oribe, pelas acertadas medidas que tomara a nossa esquadra, bloqueando de continuo as costas, rios e portos; finalmente assediado elle por todos os lados, apressou-se, no Passo del Molino, a pedir capitulação ao general em chefe da vanguarda dos exercitos alliados o general Urquiza, antes que o exercito brasileiro effectuasse a junção com a dita vanguarda. Delegou, por tanto, Luiz Moreno para propor, por entre outras condições, o

rendimento do resto das forças orientaes, mediante a permissão de seguirem para Buenos-Ayres as tropas argentinas. Isto foi-lhe negado a 30 de Setembro por Urquiza.

« No já referido dia 30 de Setembro, havia marchado o dito Oribe para S. José, deixando o general Lazala encarregado do mando das forças do Cerrito, dirigindo primeiramente ás suas tropas uma proclamação, aonde acusava o general Urquiza de desertor da sagrada causa das republicas do Prata. Ao mesmo tempo este general se adiantava, e avisinhando-se do inimigo chegou sua vanguarda a 2 de Outubro de 1851 ao Colorado, e ahi teve de disputar o passo, do que resultou recuar o general Oribe, e deixar franco o caminho á cavallaria do mesmo Urquiza, que prosseguindo compellia o inimigo a sempre perder terreno.

« Continuando a marcha triumphante de Urquiza, pôde elle estabelecer communicações com a fortaleza do Cerro, no seguinte dia 4 de Outubro e prevenir do occorrido o commandante em chefe da esquadra brasileira, o qual immediatamente seguiu no vapor *Affonso* para o Bucêo, onde já estava a fragata *Constituição*, levando mais a corveta *Berenice*; e era tal a vigilancia, que não deixava receiar que se escapasse um sô dos soldados argentinos. Marchou tambem para o Bucêo, a 5 do mesmo Outubro, o general Medina com 1,700 homens, afim de melhor tolher-se a fuga de Oribe por aquelle porto.

« Progredindo as operações do grande exercito aliado, com toda a diligencia e bom exito, ficou circumscripto o general Oribe n'uma raia de meia legua, perdida toda a esperança de salvação por meio de

fuga, ou de alguma outra resolução que não fosse capitular: insistio por isso e primeiro que o exercito imperial mais se lhe approximasse, no pedido que havia endereçado ao general Urquiza. Em 10 de Outubro, fazendo-lhe apenas algumas concessões favoraveis, redigio o dito Urquiza pelo teor que se lê em a nota 51, os artigos da capitulação pelo modo que lhe approve conceder, a qual foi aceita pelo vencido Oribe, no immediato dia 11, o que tambem mostra-se pelo outro documento 52, ficando a escolha de retirarem-se, ou permanecerem no paiz, sómente aos chefes e officiaes argentinos. Optaram alguns pela primeira, e os mais uniram-se ao general Urquiza com 3,800 praças de pret.

« Rendeu-se, pois, Oribe, com todo o pessoal e material do seu exercito: o parque tomado foi avaliado em um milhão de pezos fortes, comprehendidas as munições e armamento, que junto a elle depositava o iniquo dictador, para a encarniçada guerra que tinha de fazer ao Brasil.

« No seguinte dia, 12 de Outubro, consummada já a capitulação, como temos referido, communicou o general Urquiza, pelo officio da nota 53, a cada um dos alliados detalhadamente as concessões feitas, e os motivos que decidiram-no a aceitar a capitulação, sem consultar primeiro as resoluções dos governos alliados, como era indispensavel. O Presidente da Republica Oriental, D. Joaquim Soarez, respondeu pela fórmula que acha-se em a nota 54; e o general em chefe do exercito imperial, Conde de Caxias, que ainda se achava na margem esquerda do Rio Gy, sobre o Passo de Polanco, e a terceira divisão no Passo d'El-Rei, sobre o mesmo Gy a 5 leguas á esquerda, deixando inteiramente encarregado do commando do exercito o

marechal Bento Manoel Ribeiro, com ordem de apressar-se para Santa Luzia Grande, e ahi aguardar as suas ordens; partio logo para o quartel general de Urquiza, então no Pantanoso, aonde chegou ás 4 horas da tarde do dia 14, sómente acompanhado do 2.º regimento de cavallaria de linha. Alli' conferenciaram, e, depois de explicações que entendeu indispensaveis nas circumstancias occorridas, dirigio-se o dito general á 17 para Montevidéo, aonde vio-se tão applaudido e respeitado, quer dos seus, quer dos estranhos, e com especialidade dos heroicos Orientaes defensores da praça, que foi uma ovação completa a maneira porque o victoriaram. Em Montevidéo communicou-se pessoalmente com o illustre chefe das forças navaes brasileiras, a cujo bordo recebeu todas as honras devidas á sua alta gerarchia.

« O convenio de 29 de Maio de 1851, celebrado entre o Brasil, a Republica Oriental do Urugauya e o Estado de Entre-Rios, para uma alliança offensiva e defensiva, a fim de manter a independencia, e de pacificar o territorio d'aquella Republica, diz no art. 3.º o seguinte :

« Art. 3.º Os Estados alliados poderão antes de rompimento de sua acção respectiva, fazer ao general « Oribe as intimações que julgarem convenientes, sem « outra restricção mais do que dar-se conhecimento « reciproco d'essas intimações antes de verifical-as, afim « de que concordem no sentido, e haja em taes intimações unidade e coherencia. »

« Vio-se acima como este terceiro artigo foi cumprido pelo general Urquiza: este general fez só a capitulação com Oribe, e deu parte do que fez depois de ultimados os seus ajustes; d'este modo faltou ao cumprimento com os seus alliados.

Artigos da capitulação concedida a Oribe :

« 1.º Reconhece-se que a resistencia feita pelos militares e cidadãos á intervenção Anglo-Franceza, foi na crença de que com ella defendiam a independencia da Republica.

« 2.º Reconhece-se entre todos os cidadãos das diferentes opiniões em que tem estado dividida a Republica, iguaes direitos, iguaes serviços, merito e opção aos empregos publicos em conformidade da constituição.

« 3.º A Republica reconhecerá como divida nacional, aquella que haja contrahido o general Oribe, em relação ao que para taes casos estatue o direito publico.

« 4.º Proceder-se-ha opportunamente e em conformidade da constituição, á eleição de senadores e representantes em todos os departamentos, os quaes nomearão o presidente da Republica.

« 5.º Declara-se que entre todas as diferentes opiniões em que tem estado divididos os orientaes, não haverá vencidos nem vencedores, pois todos devem unir-se debaixo do estandarte nacional para o bem da patria, e para defender suas leis e independencia.

« 6.º O general Oribe, assim como todos os mais cidadãos da Republica ficam submettidos ás autoridades constituidas do Estado.

« 7.º Em conformidade com o que dispõe o artigo anterior, o general D. Manoel Oribe poderá dispor livremente de sua pessoa. — Quartel general, 10 de Outubro de 1851.—*Justo José de Urquiza.*»

Carta de Oribe dirigida a Urquiza:

« Passo del Molino, 11 de Outubro de 1851.

« Meu estimado amigo e general.—Não tenho a menor duvida em aceitar as novas concessões que modificando as anteriores, me remetteu V. Ex. com sua apreciavel de hontem 10 de corrente. Sómente tenho feito a seu respeito ao Dr. Villademoros, que entregará esta a V. Ex., algumas observações verbaes que espero V. Ex. se sirva ouvil-as, e pôr em pratica com a benevolencia que me tem manifestado em todo este negocio. Sem outro objecto, confesso-me de V. Ex. attento e effectuosissimo servidor.—*Manoel Oribe.* »

NOTA N. 53.

« O governador e capitão general de Entre Rios, general em chefe do seu exercito, e general da vanguarda do exercito de operações.

« Quartel general no Pantanoso, 12 de Outubro de 1851.

« Ao Exm. Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay, o cidadão D. Joaquim Suarez.

« Minhas anteriores communicações e com especialidade a de 8 do corrente, terão instruido a V. Ex. dos resultados obtidos pelos exercitos alliados sobre o do commando de D. Manoel Oribe. Venho pois cumprir a promessa que então fiz a V. Ex. de instruil-o detalhadamente das concessões feitas ao general Oribe, e dos motivos que me decidiram a isso, afim de que apreciando-as V. Ex. em seu illustrado juizo, queira dar-lhe a sancção da sua approvação.

« V. Ex. conhece a serie de acontecimentos favoraveis que me conduziram até pôr-me á frente dos ultimos entrincheiramentos do general Oribe. N'essa posição não restava outra alternativa senão dar uma batalha contra um exercito que ainda contava 8,500 homens das tres armas, ou continuar empregando os

meios pacíficos, cujos resultados haviam sido até então tão felizes.

« O ultimo meio podia conduzir á terminação instantanea e completa de uma guerra, que havia durado mais de 8 annos. Offerencia este resultado sem effusão de sangue, sem o sacrificio de novas victimas, e o objecto da presente campanha se preenchia do modo mais satisfactorio.

« N'estes momentos desejei mais que nunca consultar as resoluções que eram necessarias dos governos alliados. Esta era uma condição da alliança, e uma consideração devida ao nobre interesse que haviam manifestado pela pacificação da Republica Oriental. Porém ao ponto a que os successos haviam chegado, toda a dilatação se tornava impossivel. A acção em qualquer dos extremos que se adoptasse, devia ser de momento.

« Em tal collisão, tive só em vista o objecto principal da alliança; e, de accordo com o general em chefe do exercito oriental, assumi a responsabilidade dos resultados em meu character de general em chefe do meu exercito, e como representante dos governos de Entre-Rios e Corrientes.

« Fiz ao general Oribe algumas concessões, que talvez não se podessem racionalmente negar, depois de uma victoria ensanguentada. Fil-as sob a condição de obter a acquiescencia dos governos alliados, e com a confiança de que elles avaliariam devidamente os motivos de minha resolução, e apreciarão bem seus resultados.

« Hoje cumpro com este dever, submettendo á consideração dos governos alliados as concessões feitas ao exercito do general Oribe, com as quaes se conformou, e que tem dado em resultado a pacificação

da Republica; o reconhecimento da unica autoridade de seu governo; a re-installação da ordem constitucional, e o livre exercicio de seus direitos como Nação Independente. Taes são os objectos essenciaes da alliança, e os motivos de tantos e tão saguinolentos combates.

« As tropas orientaes estão já sob o immediato commando do general em chefe do exercito da Republica; as argentinas submettidas expontaneamente ás minhas ordens, sahirão immediatamente d'este territorio; toda a artilharia e todo o material do exercito foi já entregue. Só resta pois, que um esquecimento absoluto do passado selle para sempre a paz, que tão felizmente se tem obtido, e de que tanto necessita este formoso paiz.

« Para conseguil-o creio que nada é mais efficaz que o triumpho d'essa politica tão humana quanto elevada, a cuja frente se tem collocado V. Ex., e essa convicção é a que me fez conceder ao general Oribe as concessões que sollicitou.

« Ellas por outra parte não são mais que a realidade das patrioticas e liberaes declarações feitas por V. Ex., e que tantas vezes hão enchido de orgulho aos amigos e defensores da causa presidida por V. Ex., que emfim abraçaram todos os Orientaes para bem de sua dilacerada patria.

« Desejando vivamente que meu proceder encontre no governo de V. Ex. a approvação necessaria, concluo, Sr. presidente, reiterando a V. Ex. a segurança de minha mais alta e distincta consideração.—*Justo José de Urquiza.* »

NOTA 54.

« O Presidente da Republica Oriental do Uruguay.

« Montividéo, 13 de Outubro de 1851.—Recebi com

grande satisfação a nota que me dirigio V. Ex. com data de 12 do corrente, dando-me conta das concessões que V. Ex. houve por bem fazer ao general D. Manoel Oribe, e dos motivos que o collocaram no caso de as fazer.

« Apresso-me, pois, a manifestar a V. Ex. que confirmo e approvo na parte que me corresponde, tudo quanto V. Ex. concedeu ao general Oribe, e que consta do documento a que V. Ex. se refere em sua nota citada.

« Satisfeitos assim os desejos que mostrava V. Ex., seja-me permittivo expressar-lhe a sincera gratidão que me anima pelo nobre e generoso interesse que lhe inspira a ventura do meu paiz, e os indeleveis serviços com que V. Ex. acaba de attrahir os respeitos e sympathias d'este povo tão virtuoso como bravo. Queira V. Ex. aceitar, etc., etc.—*Suarez.—Manoel Herrera y Obes.—Lourenço Battle.* »

O art. 3.º do Convenio de 23 de Maio de 1851, diz: « Que os Estados Alliados poderão antes do rompimento de sua acção respectiva fazer ao general Oribe as intimações que julgarem convenientes, sem outra restricção mais do que dar-se conhecimento reciproco d'essas intimações antes de verifical-as, etc. » O general Urquiza não podia deixar de cumprir este terceiro artigo do Convenio, embora elle dissesse na parte que mandou ao presidente do Estado Oriental, que ao ponto a que os successos haviam chegado, toda a dilação se tornava impossivel. Conheceu-se que Urquiza não quiz cumprir aquelle artigo para fazer a Manoel Oribe as concessões que quizesse, para o favorecer ou proteger como seu prisioneiro. D'este modo o general em chefe do exercito imperial não teve parte n'aquella capitulação, como devia á vista do dito artigo.

Esta resumida exposição que fazemos da campanha de 1851, serve só para lembrar como se fez aquella alliança, que já estava esquecida, a qual tendo collocado o Brasil em uma posição independente relativamente ás operações militares e de commando, faltou-se a uma condição essencial do que estava ajustado; faltou á consideração que se devia dar ao general e á nação brasileira. Apesar d'estas traficancias, proprias d'aquelles homens das margens do Rio da Prata, não se póde duvidar de que a Alliança de 29 de Maio de 1851 foi muito honrosa para o Brasil, se a compararmos com a Alliança do 1.º de Maio de 1865.

Póde-se acreditar que o ministerio de 31 de Agosto não teve em vista o Convenio de 29 de Maio de 1851, quando mandou fazer o Tratado de Alliança do 1.º de Maio de 1865 com as Republicas do Rio da Prata. Devia-se conservar a independencia do commandante do exercito brasileiro, e não submettel-o a um general estrangeiro, commandante de uma pequena força, ainda quando este fosse um bom general.

« Tendo o grosso do exercito imperial continuado suas marchas (continúa o autor citado), acampou a 20 de Outubro sobre a margem esquerda de Santa Luzia Grande, no Passo do Coelho, com 77 leguas de penosa marcha, desde Sant'Anna do Livramento; e no dia immediato se lhe incorporou a terceira divisão, que no seu trajecto, 62 leguas, desde Jaguarão ao mesmo Passo, alguns recontros tivera com partidas das divisões de Oribe. A quarta divisão ligeira passou a occupar Canelones. N'aquelle acampamento de Santa Luzia, ainda apresentaram-se ao general Caxias grande numero de guardas nacionaes da provincia de S. Pedro, que ligeiros buscavam encorporar-se, e reforçar o exercito: foram dispensados, e regressaram á provin-

cia, por se julgar desnecessaria então mais cavallaria. Já d'esde 23 de Outubro tambem havia sido dispensada a guarda nacional da brigada de reserva do mesmo exercito, commandada pelo coronel Manoel Lucas de Oliveira; e foram tambem dispensados e mandados regressar todos os officiaes da mesma guarda que estavam addidos por não terem seus corpos no exercito, e mais dez praças por cada companhia d'entre os casados. »

Terminada a campanha no Estado Oriental pela convenção do Pantanoso, seguiu-se a invasão do exercito de Urquiza na Republica Argentina, ao qual se unio uma divisão de 4,000 homens do exercito brasileiro, commandada pelo brigadeiro Manoel Marques de Souza. Na batalha de Monte-Casseros, que foi o resultado da invasão do exercito de Urquiza, na qual elle commandou em chefe, a divisão brasileira, collocada no centro da linha de combate, decidio da acção tomando a artilharia argentina nas alturas que estavam na sua frente. No dia 3 de Fevereiro de 1852 as armas brasileiras ganharam um triumpho completo.

Tendo esta campanha durado de 5 a 6 mezes, livrou o Brasil de um dos maiores inimigos que então tinha; a rapidez com que se fez devia ter convencido aos anarchistas do sul, que o Brasil tem forças sufficientes para os conter nas suas correrias.

Esta vantagem que o Brasil obteve contra o dictador de Buenos-Ayres, declarado inimigo d'este Imperio embora fosse alcançada em parte por intermedio de um general argentino, deu-nos n'essa occasião muita força moral. Os soldados argentinos não se tinham encontrado com o nosso exercito desde a campanha de 1827, na batalha de Ituzaingo; então tomaram-nos a bagagem, que o general em chefe não soube mandar

guardar, com ella as munições, e, por esta causa, o fogo parou; em Monte-Casseros a nossa divisão tomou toda a artilharia de Rozas, e pôz os seus soldados em completa derrota.

Os ministerios, que se succederam n'este Imperio depois do anno de 1853, modificaram a sua politica para com os governos das republicas do sul. Todos entenderam que a politica de tolerancia e de moderação, era a que convinha seguir, para viver-se bem com os governos d'aquelles Estados, Infelizmente a experiencia de muitos annos não desenganou aos estadistas brasileiros, que marchavam por caminho falso. Os principios politicos que seguiram os ministros de estrangeiros para com os governos d'aquellas republicas, estão expendidos nos seus relatorios desde 1853; a sua doutrina confirma o que dizemos. Todos os annos esperavam pelo bom resultado das reclamações da legação imperial em Montevidéo, mas estas reclamações, pela maior parte, não foram attendidas no espaço de doze annos, e o governo imperial vivia na esperança.

As offensas recebidas pelo Brasil, no espaço de tantos annos, de uma nação pequena, pobre e fraca, que tantos beneficios havia recebido do Imperio, eram motivos muito justificados para não se querer mais empregar reclamações inuteis; para obtermos reparação dos males causados; mas outra politica não tinha lembrado.

O ministerio de 15 de Janeiro esperava vencer as desintelligencias com o governo de Montevidéo sómente por meios diplomaticos, pois que em Maio de 1864 não se fazia armamento algum que mostrasse querer empregar-se a força armada, ao menos para defesa das nossas fronteiras do sul.

Quando o ministerio de que tratamos vio-se obrigado a fazer alguma cousa a favor dos subditos brasileiros residentes no Estado Oriental, em consequencia das manifestações que fizeram na camara os deputados Nery e Ferreira da Veiga, mandou um emissario pedir satisfações e ameaçar ao governo de Montevideo de empregar a força, quando não fosse attendido. D'este modo envolveu-se imprudentemente o ministerio de 15 de Janeiro em uma questão da qual se originou a guerra que tão grandes males tem causado e que por muitos annos se devem sentir.

Como não havia força de terra organizada e prompta a marchar na provincia do Rio-Grande, de nada servio mandar-se aquelle emissario, não sendo attendidas as suas reclamações; foi necessario esperar alguns mezes que se apromptasse a força acima mencionada, para hostilizar-se o governo de Montevideo. O enviado brasileiro não esperou que houvesse exercito na fronteira do Rio-Grande para apoiar as suas reclamações, julgou talvez que isso era desnecessario, e que a sua presença bastava; apresentou o seu ultimatum a 4 de Agosto, conforme lhe ordenavam as suas instrucções, e teve o desgosto de não conseguir d'aquelle governo o que o ministerio de 15 de Janeiro exigia.

A divisão naval que havia no Rio da Prata era pequena para empregar operações de guerra em grande escala; assim mesmo mandou-se bloquear os portos de Paysandú e do Salto, quando ainda o exercito brasileiro não tinha entrado no Estado Oriental. Com ella accommetteu o vice-almirante brasileiro a praça de Paysandú, desembarcou com 400 homens das guarnições dos navios para tomar aquella praça, guarnecida com 15 peças de artilharia e 1,500 homens de boa tropa, o que só faz quem não é aconselhado

pela prudencia. Devemos observar que tendo o vice-almirante brasileiro ordem para fazer represalias, pretendeu tomar Paysandú só com a pequena força que commandava, e com a do general Flôres.

A praça de Paysandú, nas circumstancias em que se achava e com os meios de defeza que tinha, não devia ter sido investida senão por uma divisão de 6,000 a 7,000 homens. Além de não termos essa força no Estado Oriental no mez de Dezembro, não levou a divisão do marechal Menna Barreto artilharia para bater as muralhas. Mas, não antecipemos os acontecimentos.

Não tendo tratado o governo imperial de melhorar o estado do exercito antes da guerra, de reorganisalo de novo, pois estava em total decadencia, póde-se dizer que não principiou os armamentos pelos offensas que os Brasileiros soffreram no Estado Oriental, mas sim pelas reclamações de alguns deputados: não foi, por tanto, por acto espontaneo do governo imperial, e menos por convicção que tivesse dessa necessidade, mas porque a isso foi obrigado. Ha 12 ou 15 annos que na camara dos deputados o representante por Matto-Grosso Antonio Corrêa do Couto, disse que a sua provincia estava sem defeza, e que o Paraguay estava se armando para atacar o Brasil na primeira occasião que se offerecesse. Ninguém deu attenção ao que elle reclamou do governo; tudo continuou no mesmo estado, porque julgava-se o Paraguay uma republica sem força para atacar o Brasil.

Era notavel o estado em que estava esse resto de força armada a que se dava o nome de exercito brasileiro, espalhado pelas provincias do norte em pequenos destacamentos. Na intenção de não servir para o verdadeiro fim da sua instituição, tinha-se-lhe dado

outro destino pouco honroso. Os officiaes foram empregados por alguns presidentes em agentes policiaes.

Em algumas provincias os batalhões não estavam em estado de prestar o serviço perfeito de guarnição; os soldados tinham perdido em parte a disciplina militar, não conheciam a autoridade dos commandantes, porque viviam desordenadamente n'esses destacamentos longinquos.

Passavam mezes sem os commandantes reunirem os corpos para revistas e exercicios. O armamento e equipamento estavam estragados, o fardamento velho. Por consequencia não havia em algumas provincias, nos annos anteriores á guerra, força armada em estado de resistir a qualquer accommettimento externo, ou desordem interna, á excepção dos corpos que estavam nesta côrte e provincia do Rio Grande, e estes mesmos tinham metade da força do seu estado completo. (*)

N'este estado de desarmamento, servindo-nos de um termo maritimo, conservou-se o exercito até 1864, o que mostrava da parte do governo a pouca ou nenhuma tenção que havia de o empregar em operações de guerra, apezar das desintelligencias e offensas recebidas do governo do Estado Oriental.

A provincia do Rio Grande, que de todas é a que devia estar melhor guarneçada por causa da fronteira tinha muito pouco tropa, como se mostrará, isto é, quanto ao pessoal; agora quanto ao material, os arsenaes estavam desprovidos de fardamento e de armamento, sobre todos o de Porto Alegre. O regimento de artilharia a cavallo tinha peças velhas quasi inutilizadas; em Outubro de 1864 é que mandaram-se

(*) O que dizemos não é por informação; em 1863 vimos e admiramos o estado em que estavam os batalhões de guarnição na Bahia: não se conheciam os uniformes por estarem velhos e rotos!

desta côrte as primeiras seis peças de bronze raiadas de calibre 6. Ainda não havia general nomeado para commandar o exercito que se suppunha existir na provincia do Rio Grande, mas que ainda não existia; porque não se pôde chamar exercito a alguns corpos de cavallaria e infantaria com pouca gente, espalhados em uma extensa provincia, sem organização alguma regular.

Em Outubro é que foi nomeado o marchal João Propicio Menna Barreto para commandar esses corpos, que constituiram uma pequena divisão mal armada na força de 4,500 homens, muito insufficiente para ir fazer a campanha no Estado Oriental.

No lugar competente consideraremos o modo porque se organisou esta pequena força, sua marcha e operações no Estado Oriental. E posto que o marechal Menna Barreto, como general do Rio Grande, pareceu ser muito capaz de fazer aquella campanha, com tudo acreditamos que o general que as circumstancias indicavam para commandar um exercito no sul, no principio de uma guerra que se devia receiar duradoura e trabalhosa, era aquelle que o ministerio Furtado não quiz nomear por ser de outro credo politico. Aos officiaes superiores que foram n'aquella divisão e a outros que marcharam depois, não fez opposição aquelle ministerio; alguns que nunca tinham visto a guerra portaram-se como officiaes acostumados aos combates, e deram provas do seu talento e valor no campo da batalha: vio-se que estavam destinados para em pouco tempo conquistarem o verdadeiro nome de generaes.

Sahindo o Imperio do estado de paz em que por tantos annos existio para o de guerra, mostraram logo a sua intelligencia, valor heroico nos combates,

e elevaram o nome brasileiro á altura das primeiras nações do mundo.

Factos de tal ordem, acontecimentos tão extraordinarios succedidos em um paiz que até agora não se reputava potencia militar, farão d'ora em diante com que o Imperio do Brasil seja considerado como a primeira nação da America do Sul; mais respeitado pelas republicas hespanhólas do que o tem sido até agora, se tiver governos que lhe sustentem a consideração que adquirio n'esta guerra, e que lhe conserve o poder militar como um elemento o mais necessario á sua existencia.

A gloria e a honra das armas brasileiras, e os actos de bravura de tantos varões illustres que se assignalaram em tão ardua campanha, apparecerão com todo o seu brilho quando as suas acções heroicas forem descriptas no lugar que lhes compete.

Consideraremos a campanha do Paraguay como a maior guerra que tem havido na America do Sul, e tambem a mais difficil e trabalhosa que o Brasil tem sustentado, pela natureza do terreno onde foi feita e outras circumstancias que occorreram.

A campanha foi demorada pela direcção que o exercito levou, resultado do Tratado de Alliança do 1.º de Maio. O primeiro general brasileiro pouco pôde fazer por estar sujeito ás disposições do tratado, nada honroso ao Brasil; o segundo esteve no mesmo caso; só o terceiro pôde principiar a campanha com mais liberdade de acção.

O Marquez de Caxias pôde dirigir as operações quando servio de general em chefe dos exercitos alliados. Para isto acontecer foi necessario que o general em chefe argentino, creado pelo Tratado de Alliança do 1.º de Maio de 1865, se ausentasse do exer-

cito em Janeiro de 1868. Não bastou para desgraça do Brasil ter de sustentar aquella guerra, teve ainda a infelicidade do seu exercito ficar sujeito a uma força ou a um poder estranho, que pouco interesse podia ter na gloria de suas armas.

Na Criméa não houve general em chefe, porque os governos de França e Inglaterra assim o entenderam; entretanto aquella campanha, feita tão longe d'aquellas nações, durou 13 mezes, e não se sentio a falta d'aquella autoridade suprema. No Paraguay, onde o Brasil reuniu um exercito seis vezes maior do que o argentino, consentio o ministerio de 12 de Maio que este exercito ficasse subordinado ao general que commandava uma divisão.

A inexperiencia em politica é semelhante á inexperiencia nas profissões da vida civil ou militar, isto é, acerta-se poucas vezes. A arte da guerra não é uma sciencia que se aprende no estudo do gabinete; aprende-se no campo da batalha, e só quem tem pratica de muitos annos de campanha é que pôde emprehender operações de guerra com segurança.

A prova do que dizemos foi o que se passou no ataque a Curupaity; operação que não se devia ter feito d'aquelle modo, pelas razões que se dirão quando tratarmos d'esse acontecimento.

No fim de quasi dous annos de campanha, pelo resultado d'aquella operação, que foi um grande revez para as armas alliadas, é que o governo imperial conheceu o engano em que vivia relativamente ao commando em chefe do exercito alliado, ignorando as divergencias que existiam entre os generaes. (*)

O revez que o nosso exercito soffreu em Curupaity

(*) Assim o declarou o presidente do conselho no senado na sessão de 5 de Junho de 1867.

foi o que moveu o governo, ou o presidente do gabinete de 3 de Agosto, a ir pedir ao general que estava no caso de continuar aquella campanha, para commandar o nosso exercito no Paraguay. Foi o unico meio que teve aquelle ministerio de diminuir o mal que devorava o nosso exercito havia quasi dous annos. A' influencia de um partido politico, ao que elle tinha feito de errado, estava sujeita a sorte da guerra.

Logo que o general brasileiro pôde ser o commandante em chefe do exercito alliado, a campanha fez-se com energia, passando do estado de guerra defensiva para o de operações activas, de modo que Lopez conheceu a differença dos commandos; o que o general brasileiro fez em um anno, o argentino não tinha feito em dous, ou nunca. Se não tivesse existido o gabinete de 31 de Agosto, o Marquez de Caxias teria sido commandante em chefe do exercito desde o principio d'esta campanha, e tambem outras medidas preventivas se teriam tomado.

Ainda quando foi o conselheiro Saraiva para Montevideo, o governo imperial ignorava que o Paraguay estava-se armando para atacar o Imperio; os avisos que havia annos tinha recebido, deviam ter bastado para tomar as medidas precisas, sobre tudo para pôr em estado de defeza, a provincia de Matto-Grosso. (*)

Por este motivo, da guerra contra o Paraguay, conheceu-se que a maior parte da gente de mediana instrucção não tem conhecimento algum de historia militar, e por esta rasão foi facil fazer-lhe acreditar que a demora da campanha nos dous primeiros annos, as perdas que teve o nosso exercito, por exemplo

(*) Veja-se o que disse o deputado d'aquella provincia Antonio do Couto em 1858, acima citado.

nos dias 2 e 24 de Maio, tudo foi effeito do accaso, e não inadvertencia de quem commandava. Na Europa a instrucção militar está mais vulgarisada entre a classe média, ou seja porque estas nações são mais guerreiras do que tem sido o Brasil até agora, e d'aqui vem a necessidade de adquirirem essa instrucção, ou porque ha mais gosto para este estudo.

No Imperio do Brasil, a primeira nação d'America do Sul, a maior e a mais civilisada, a qual até ha pouco tempo não se queria que fosse uma potencia militar, foi facil adormecer o povo sobre os negocios da guerra, porque não está no caso de julgar dos acontecimentos de uma campanha. Como nos primeiros dous annos todos julgaram que as cousas iam bem, que não havia outro modo de fazer a guerra ao Paraguay, poucos tratavam de indagar da marcha que seguiam as operações militares.

Em 30 de Março de 1864, discutindo-se na camara dos deputados a lei da fixação das forças de terra, agitou-se a questão se bastavam 14,000 homens, ou se eram precisos 18,000; estava presente o ministro da guerra, José Marianno de Mattos. O deputado Carneiro de Campos, disse o seguinte :

— « Que no Rio Grande havia tres batalhões de infantaria, de ns. 3, 6 e 13, com o total de 1,500 homens; quatro regimentos de cavallaria com 1,000 praças; um regimento de artilharia a cavallo, com 276 praças; ao todo 2,776 praças de linha. Não ha alli um corpo verdadeiramente completo, e nas condições desejaveis, a não ser na manutenção da disciplina e no respeito, que fazem-se guardar os officiaes; mas mesmo para os exercicios não ha quanto baste. Emfim, por falta de gente, quando os corpos sahem dos quartéis, consta-me que já se tem fechado os portões. Estou tra-

tando d'esta fronteira do Imperio, que muito incommodo nos pôde dar; que deve interessar altamente á nossa politica, porque o povo visinho não está na mesma razão dos outros povos, de que nos achamos distantes, e de quem estamos ao abrigo de qualquer ataque repentino. Mas d'alli, senhores, podem vir-nos aggressões inesperadas, como já tem acontecido, havendo nós recebido por paga dos beneficios prestados, provas exuberantes de ingratição. A fronteira do Estado Oriental e da Confederação Argentina, é bem conhecida do nobre general (o ministro da guerra), e elle pôde dizer quantas cautelas, quanta vigilancia devemos ter por esse lado. »

Foi este deputado o primeiro que n'aquella sessão lembrou ao governo, — que era preciso acautelar-nos para nos defendermos de Montevideo. Esta advertencia, que podia ter despertado o ministerio do lethargo em que se achava, relativamente ás nossas relações com as Republicas do Sul, passou desapercibida pela camara e pelo ministerio; por consequencia nenhuma importancia se deu ao que disse o deputado Carneiro de Campos: a camara votou 18,000 homens para circumstancias ordinarias.

Todas as nações precisam ter um exercito conforme a sua população, extensão de territorio e posição geographica. O Brasil é uma nação grande pela extensão de terreno, e grande numero de portos abertos ao commercio do mundo; precisa ter sempre prompto um exercito para sua defesa. Está cercado de Republicas, cujas populações são creadas no meio das guerras civis, que devastam e embrutecem aquelles paizes, nos quaes predomina a ignorancia e a superstição do povo. A anarchia, que ás vezes apparece n'aquelles Estados, parece ser um elemento necessario á sua existencia,

porque os differentes pretendentes ao governo, querendo conquistar o poder por meio das armas, fortificam aquelle que o exerce, embora os direitos de uns e de outros sejam iguaes. De qualquer modo que os republicanos ganhem o poder, logo que o conseguem, respeitam pouco a soberania do Imperio do Brasil, como a primeira nação da America do Sul.

Por todas estas razões, pela proximidade dos m... visinhos das nossas fronteiras, o Brasil não pôde prescindir de ter um exercito bem organizado. A força armada é a unica muralha que o pôde defender das aggressões republicanas do Rio da Prata e do Perú. Se não se attender a esta necessidade, o Brasil continuará a ser invadido pelas nossas fronteiras debaixo de qualquer pretexto, ou quando as achem desarmadas.

Se os governos passados tivessem sido mais previdentes em tudo que diz respeito á nossa organização militar, além de ter existido sempre um exercito regular e bem organizado, teriam mandado alguns officiaes superiores á Europa, á Criméa em 1855, e á Italia em 1859, assistir aquellas campanhas; examinar e estudar as fortificações que os Francezes fizeram no cerco de Sebastopol; ver os seus meios de ataque; examinar todo o seu material de guerra; instruirem-se nas evoluções que se deram na campanha de Italia.

Na guerra que terminou, podiam aquelles officiaes ter prestado serviços importantes. A Inglaterra e a França mandaram algumas vezes officiaes assistir ás campanhas dos outros paizes. Sobre a necessidade do Imperio do Brasil ter exercito para sua defeza, disse o ministro da guerra Jeronymo Francisco Coelho, no seu relatorio do anno de 1858 :

« Se tantas não fossem as difficuldades para se completar uma força que fosse decretada em numero superior, de certo que um exercito de 16,000 homens não só é insignificante para todas as necessidades do serviço publico, mas até não corresponde á posição e cathegoria que já hoje occupa o vasto e florecente Imperio do Brasil na escala hierarchica das nações. A força actual do exercito do Brasil regula pela das nações da Europa de ordem a mais secundaria.

« Lembrar-vos-hei que, comparando aquelle numero de força com o da população do Imperio, computada em 8 milhões de habitantes, o paiz contribue com um imposto de 1 por 500 individuos.

« A proporção ordinaria nos paizes que tem um exercito regularmente organizado é, no pé de paz, 1 por 100; n'esta proporção, se o Brasil tivesse de imital-os, o seu exercito em circumstancias ordinarias devia ser de 80,000 homens. A nossa contribuição militar é portanto a quinta parte do que seria, segundo as regras estabelecidas; cumprindo todavia reconhecer que aquellas regras não podem em todo o rigor ter entre nós perfeita applicação, pelas nossas circumstancias peculiares, já de localidade e posição, já em relação aos Estados com quem estamos em immediato contacto.»

Foi este um dos poucos militares, ministros da guerra que tem havido, que melhor conheceu a necessidade do Brasil ter um exercito bem organizado. A este respeito disse o deputado Brandão, na sessão de 22 de Agosto de 1864, o seguinte, depois de citar o relatorio acima mencionado :

« Encarando agora a questão sob o ponto de vista geral, e quanto ao dever que tem todo o paiz de manter um exercito sufficiente para garantir os seus

direitos, e fazer respeitar a sua honra e soberania; pedirei ainda licença para, em abono do que tenho dito, exhibir a opinião de um respeitavel patriota francez, o Sr. Schutzenberger, pertencente á escola liberal mais adiantada. Diz elle :

« Um governo que não dispõe de uma força material sufficiente para assegurar no exterior e no interior a inviolabilidade e o respeito dos direitos de soberania de que é depositario, é impotente e não pôde preencher nenhum dos deveres que lhe são impostos pela delegação dos direitos de soberania. A existencia do Estado, as condições da paz publica, da ordem, da liberdade e do progresso, dependem da criação de uma força armada sufficiente para defender contra o estrangeiro a independencia, os direitos, os interesses, a honra e a dignidade do Estado; para manter no interior os direitos legitimos dos poderes.

« Um estado que, por sua fraqueza, se acha á mercê do estrangeiro, não tem mais do que uma existencia precaria. O poder social paralisado pelas resistencias que não pôde vencer, cessa de ser o representante da unidade pessoal do Estado. O enfraquecimento do poder é o signal precursor da decadencia, desorganisação e agonia dos corpos politicos; as attribuições que, no seu interesse, a sociedade delega aos poderes publicos, tornam-se illusorias se elles não podem dispôr de uma força material sufficiente para tornar exequiveis suas resoluções constitucionaes e decisões legaes.

« Os governos que se descuidam de preparar seus meios de defeza e de repressão ao nivel dos perigos exteriores ou interiores, que os possam ameaçar,

perecem. Uma nação que perde suas virtudes militares, fica á mercê dos seus inimigos.

« O exercito é o ultimo asylo do patriotismo e da honra nacional. A segurança do futuro, a paz no exterior e no interior, a soberania do direito, todas as condições da vida social tornam-se precarias, e ficam ameaçadas desde que o exercito não possui e as qualidades moraes necessarias para a sancção das decisões proferidas pelos órgãos do poder social.

« Um exercito corajoso e bravo é a escola das virtudes civicas e dos grandes caracteres: um exercito devotado ao culto dos seus deveres, e animado dos nobres sentimentos de honra, de gloria e de amor da patria, é o corpo de escolha da nação. O exercito, guarda fiel da liberdade e do direito, sempre prompto a emprehender ou a empenhar-se na defesa dos interesses e dos direitos do Estado, é a personificação a mais poderosa do principio de ordem e de autoridade.»

Continúa agora o deputado Brandão:

« Creio, senhores, que as observações do illustre publicista, que acabais de ouvir, nada deixam a de-sejar, e que em face d'ellas ninguem em boa fé poderá contestar que a força armada é uma necessidade publica de primeira ordem; tanto mais indispensavel quanto se ella não existir a honra do paiz e a propria liberdade dos cidadãos não poderão achar-se completamente garantidas.»

O que disseram, o deputado Carneiro de Campos, o ministro da guerra Jeronymo Francisco Coelho, e o deputado Brandão, foram razões bem convincentes para persuadir ao governo d'aquelle tempo da necessidade de ter prompto um exercito sufficiente para

as occurrencias que se dessem. Do lado do sul é que deviam vir aggressões inexperadas, disse o deputado Carneiro de Campos; mas a desintelligencia com o governo de Montevidéo não fez lembrar a necessidade de ter prompta a força armada.

Ficará demonstrado no lugar competente que na margem do rio Uruguay podia-se ter aniquilado o exercito paraguay quando veio para o nosso territorio; isto não se fez porque a provincia do Rio Grande não tinha um presidente official general, que tivesse reunida toda a força armada que estava espalhada na provincia, e que excedia de oito mil homens. O exercito paraguay, mal armado, sem artilharia e com pouca cavallaria, infallivelmente teria sido derrotado quando passou o rio se fosse atacado pela força que havia na provincia, sendo bem commandada.

Consta dos documentos officiaes, mandados publicar pelo ministro da guerra (Ferraz), que os tres officiaes generaes que commandavam forças achavam-se em diversos lugares, longe de S. Borja, e que, além de não se reunirem, achavam-se em desintelligencia; d'estes tres um era então commandante das armas, tinha a autoridade e as ordens necessarias para fazer o que entendesse, não fez o que devia fazer.

Em quanto o exercito paraguay marchou até Uruguayana, foi hostilizado por commandantes da guarda nacional, e pelo primeiro batalhão de Voluntarios da Patria, commandado pelo valente, então coronel, João Manoel Menna Barreto; general distincto (bem como outros), ficará o seu nome gravado nas paginas da historia d'esta memoravel campanha do Paraguay.

Foi, por tanto, para deplorar que o governo imperial não se tivesse lembrado n'aquella occasião de

guerra de nomear um presidente militar para a provincia do Rio Grande, e que fosse ao mesmo tempo commandante das armas, para organizar uma divisão com força necessaria para bater e destruir os Paraguayos; o que não fizeram os chefes militares que existiam na provincia.

Por consequencia, esta situação critica em que estava a provincia do Rio Grande no anno de 1865 foi o resultado das providencias que deram as administrações que tinham existido; e o gabinete que appareceu a 12 de Maio d'esse anno seguiu o mesmo caminho dos seus antecessores em relação aos negocios da guerra.

Que devia ter feito o governo imperial quando em Abril de 1864 quiz attender ás queixas que lhe fizeram alguns deputados sobre o estado em que jaziam os Brasileiros no Estado Oriental?

Não ter mandado emissario algum a Montevidéo fazer reclamações e ameaças prematuras a um governo que estava em desintelligencia com o Brasil, porque o Imperio não tinha então meios de guerra para obrigar aquelle governo a satisfazer o que exigiamos. Consultar os homens competentes sobre taes assumptos. Ouvir a opinião dos generaes, qual seria o melhor modo de organizar depressa o exercito que o Brasil não tinha; quem o devia commandar, e combinar com elles o plano de campanha.

Depois do governo imperial tomar estas medidas indispensaveis á segurança do Imperio do lado do sul, e estarmos promptos para operar, não só do lado da terra como do mar, podia então o ministerio de 15 de Janeiro ter enviado um emissario a Montevidéo exigir do governo de Aguirre o que fosse justo, o que fosse indispensavel á dignidade do Brasil, para se-

gurança dos seus subditos residentes n'aquella republica.

Se as reclamações do ministro brasileiro não fossem attendidas, devia então o governo imperial fazer marchar o exercito e occupar Montevidéo, sem dar tempo a que se levantassem trincheiras.

De qualquer modo que tivessemos vencido em Montevidéo, todas as outras povoações tinham-se entregado e obedecido ao governo que se tivesse estabelecido na capital; não podiam fazer resistencia inutil vendo na campanha um exercito forte, não tendo forças para lhe oppôr, e prompto para auxiliar a acção do novo governo. Eis aqui já o principio da demonstração porque a guerra contra o Paraguay durou tantos annos, e porque perdemos tanta gente.

N'esta campanha do Estado Oriental fez-se o opposto ao que convinha para depressa obtermos que o Brasil exigia do governo que alli dominava; o governo imperial é que fez a campanha longa e difficil mandando uma pequena divisão mal armada atacar a praça de Paysandú, o que era inutil, como está demonstrado acima.

Ainda que o general Flôres estava no campo com a pequena força de dous mil homens combatendo o governo que existia na praça, e mesmo sendo pelo governo imperial considerado nosso alliado, a acção do exercito brasileiro devia ser, como foi, considerada como a primeira e principal contra aquelle governo, tanto pelos seus interesses offendidos, dos quaes exigia reparação, como pelo numero de suas tropas em relação ás do general Flôres; ainda que quando as nossas augmentaram, estava feita a capitulação.

Logo que a campanha tivesse terminado no Estado Oriental, devia ter-se recolhido o exercito ao Rio

Grande; formar a base das suas operações n'aquella provincia, marchar dividido em dous ou tres corpos, passar por S. Borja, provincia do Paraná e pelo sul de S. Paulo em direção á Assumpção.

Em quanto o exercito estivesse no Rio Grande em organisação, embora se demorasse alguns mezes, ficava recolhido em quartéis, alli se lhe reuniriam os corpos que marchassem das outras provincias; receberia todo o material necessario para aquella campanha; poderia ser bem alimentado, e ficar livre das enfermidades que soffreu e perdas que teve em quanto esteve acampado na margem do Rio de S. Francisco, e Concordia; ainda com a grande utilidade de que a despeza que fizesse ficava na provincia.

N'aquella provincia ha extensos campos, proprios para acampar qualquer exercito, com a facilidade de mudar de posição quando fosse necessario; ha em alguns lugares abundancia de agua, pasto para a cavallada, facilidade para transporte dos fornecimentos, e a proximidade das povoações para ahi estabelecer hospitaes; com estes recursos e em melhores condições de salubridade, marcharia o exercito quando fosse necessario. Em quanto estivesse no Rio Grande observaria o Estado Oriental, tinha embaraçado a entrada dos Paraguayos na provincia; tinha-se feito muita economia de dinheiro e de gente. Quando o exercito atravessasse os territorios de Corrientes e do Paraguay, encontraria difficuldades que vencer, sobre tudo na passagem do Alto Paraná, mas estas difficuldades naturaes são vencidas com mais ou menos trabalho, e para esse fim acompanha o exercito um corpo de engenheiros.

Não teria o exercito encontrado no caminho para o Paraguay grandes fortificações, porque não se teria

dado tempo a Lopez para as fazer ; sabendo-se que um exercito invasor não previne ao inimigo por onde o vai atacar. Occupada Assumpção, poderia considerar-se livre da invasão paraguaya a provincia de Matto-Grosso. Este plano de campanha teria sido o mais breve e o menos dispendioso. Teria sido muito mais vantajoso seguir o exercito este ultimo caminho, porque seria mais facil a marcha para um exercito numeroso que levava muita artilharia, bagagem, etc., do que aconteceu atravez das provincias argentinas, como veremos. Fosse por economia, por motivos politicos, ou como um movimento estrategico, a guerra que se fez ao Paraguay deveria ter sido feita pelas fronteiras do Uruguay.

Na fronteira de Missões teria ficado um corpo de 10 á 15,000 homens de reserva, ou para reforçar o 1.º corpo, ou para defender as fronteiras do sul do Imperio : tinha o Brasil vencido os seus inimigos em pouco tempo, e teria-se feito respeitar pelas Republicas do Rio da Prata.

O modo porque o governo imperial fez a guerra ao Paraguay nos annos de 1865 á 1866, produzio resultados oppostos aos que acabamos de expôr ; não houve calculo nas suas determinações, pareceu ter o governo imperial aceitado as condições postas pelo governo argentino no Tratado de Alliança, imposições todas favoraveis áquella Republica, e por consequencia prejudiciaes para o Brasil.

Assumindo o poder o ministerio de 31 de Agosto no principio de uma guerra cuja duração não se podia calcular, entendeu que para a fazer era indispensavel concluir-se aquella alliança ; guerra que estava já preparada pelo ministerio seu antecessor, como mostramos ; as medidas que tomou para a princi-

piar foram insufficientes, á vista dos recursos que havia.

De 20 de Fevereiro até fim de Abril teve muito tempo o governo imperial para ajustar com o da Confederação Argentina dar-lhe uma divisão de 6,000 homens das tres armas, para auxiliar o seu exercito; e o governo de Buenos-Ayres deixar entrar no rio Paraná a nossa esquadra, e ficar a navegação d'aquelle rio livre ás suas operações, que deviam ser de accordo com as do exercito argentino: este ajuste parecia o mais racional em lugar da alliança que fizeram.

Depois do Convenio de 20 de Fevereiro, ficou o nossa exercito acampado proximo a Montevideo; ahi recebeu alguns corpos de infantaria que d'aqui foram, e organisou-se melhor para principiar a nova campanha contra o Paraguay. Julgou-se que aquella demora que teve no Estado Oriental foi causada pela incerteza em que estava o governo imperial sobre o destino que devia seguir o exercito brasileiro, depois da paz com a Republica Oriental. Antes de se fazer o Tratado de Alliança, isto é em Abril, o nosso exercito principiou a embarcar para S. Francisco, duas leguas acima de Paysandú; o que mostrava que o governo imperial tinha já então recebido instrucções de seu ministro de Buenos-Ayres para assim o deliberar: já de lá lhe tinha apontado qual era o caminho que o exercito devia seguir.

Do Estado Oriental passou o exercito depois para a provincia argentina de Entre-Rios. Aqui mettido tambem em territorio estrangeiro, ficou sem base para as suas operações; o unico apoio que podia ter n'aquelle lugar era a esquadra; os navios que a compunham, além de serem ainda então em numero limi-

tado, estavam espalhados, e tambem o seu chefe não tinha recebido um plano de campanha para hostilizar o exercito paraguay, que nos ultimos dias de Abril atravessou o Alto Paraná no Passo da Patria, e os seus navios tomaram dous vapores argentinos no porto da cidade de Corrientes no dia 25 d'aquelle mez. E posto que a esse tempo já navegassem alguns navios de guerra brasileiros no rio Paraná, de nada serviram para obstar a marcha das forças paraguayas, por falta de ordens e de instrucções adequadas para aquella guerra. Portanto, o exercito ficou isolado, sem ter deixado protecção na retaguarda, no caso de retirada. Deixou atraz povoações nossas inimigas, com tendencia a sublevarem-se a favor do Paraguay logo que isso lhe convnisse; a deserção da cavallaria de Entre-Rios, quando marchou para unir-se ao exercito alliado, prova o que dizemos, deserção que pareceu movida por um chefe militar d'aquella provincia; á vista destes factos entendemos que o exercito brasileiro marchou atravez das provincias argentinas sem deixar uma baze segura para as operações que ia fazer.

O governo de Montevideo, ainda que não estivesse cercado de inimigos, sem força para sustentar-se, pouco ou nenhum apoio podia prestar ao exercito brasileiro na Republica Argentina. Nenhuma d'estas ponderações occorreram aos autores da Alliança antes de a ajustarem. A passagem do exercito atravez d'aquellas provincias foi muito vagarosa pela difficuldade nas marchas, pelos máos caminhos na estação invernososa, falta de transportes, rios cheios sem pontes, falta de hospitaes; tudo influio para difficultar o transito do exercito pelas provincias argentinas, e para o exercito perder mais de cinco mil homens em um anno, desde o Estado Oriental até á margem do Alto

Paraná no Passo da Patria, desde Abril de 1865 até Abril de 1866, sendo esta mortalidade causada por diferentes molestias.

Na campanha da Criméa os exercitos alliados soffreram trabalhos extraordinarios para poderem estabelecer o cerco á praça de Sebastopool; mas venceram a campanha no fim de 13 mezes. (Veja-se Banzancourt).

Se foi reconhecida a superioridade das armas francezas na campanha da Criméa, tambem na guerra do Paraguay foi reconhecida com admiração a superioridade das armas brasileiras. O valor dos officiaes e soldados brasileiros foi admirado nos combates de 2 e 24 de Maio de 1866, quando foram surprehendidos pelos Paraguayos, aos quaes não faltou audacia e resolução para atacarem, mas faltou providencia da parte do commandante em chefe dos alliados.

Será difficil achar-se na historia das campanhas de outras nações, factos como os que aconteceram nos primeiros dous annos no Paraguay. Jámais se vio que um exercito invasor deixe de perseguir o inimigo que foge, para no mesmo lugar esperar novos ataques, e perder todas as vantagens que podia obter. Assim se principiou a prolongar a guerra.

A esquadra foi bloquear as Tres Bocas quando o exercito paraguayo já dominava metade da provincia de Corrientes e a margem esquerda do rio Paraná, onde depois tentou bloqueal-a com baterias em terra.

Lopez conheceu a posição em que estavam os navios brasileiros; não esperou mais tempo para fazer o que julgou conveniente. O combate de Riachuelo podia ter sido mais fatal á esquadra brasileira, attendendo ao lugar em que foi provocado e á protecção das ditas baterias aos navios paraguayos.

A passagem por Mercêdes e Cuêvas salvou a esquadra de ficar bloqueada por aquellas baterias, soffrendo n'aquelles dous lugares graves avarias e perda de gente, o que podia ter-se evitado, se outras tivessem sido as disposições do governo relativamente á nossa força naval desde o principio da guerra.

Com relação a estes memoraveis acontecimentos, a imprensa do Rio da Prata manifestava-se por esse tempo da maneira seguinte:

« A ALLIANÇA E A ESQUADRA. — Sob este titulo publicaram as folhas de Buenos-Ayres diversos artigos, os quaes se acham no *Jornal do Commercio* de 25 de Fevereiro de 1866. De um d'esses artigos extrahimos o que se segue, que tem relação com as nossas idéas acima emittidas, sobre o Estado Oriental do Uruguay, e sua existencia politica.

« Para a paz das nações não ha melhor cousa que o seu poder e respeito recipros. Não ha para essa paz maior perigo que os Estados pequenos que lhes batem ás portas para despertar os ciumes, ou as ambições illegitimas.

« Um povo pequeno, generoso e valente, mas sem os elementos necessarios para constituir-se uma nacionalidade que baste a si mesma, condemnado a estrangular-se por suas proprias mãos, e ao sacrificio da sua dignidade, soffrendo e vivendo da intervenção dos seus visinhos; tal foi o destino que os tratados deram á Republica Oriental.

« E em beneficio de quem? De ninguem. Que tem lucrado o Brasil com a independencia oriental?

« Guerras e intervenções ruinosas, desconfianças e odios profundos. Que proveito tem tirado a Republica Argentina dessa mesma independencia? Debilidade, guerras e tremendas recriminações com um fundo tris-

tissimo de verdade, pois concorremos para a independencia d'aquelle Estado; para envolvel-o nas nossas proprias guerras, para tornal-o alvo da sanha dos nossos proprios tyrannos, fazendo correr sobre a sua athmosphera o sopro ardente da nossa revolução, como a tempestade que nas entranhas leva o fogo da colera divina.

« E' esta a politica das circumstancias de 1828; o suicidio para o Estado Oriental, a agitação, o sangue, e a sempre eterna desconfiança para a Republica Argentina e para o Brasil. E tudo isto pela extravagante utopia de crear um Estado independente, que separasse as duas grandes nacionalidades. O perigo nunca esteve em que as fronteiras de ambas se tocassem, mas em outras cauzas mais profundas e sociaes.

« Mas se n'isso estava o perigo, não se evitou, porque se a desgraça da America nos levasse algum dia a uma guerra com o Brasil, fornecendo mais um escandalo aos annaes do novo mundo, os Orientaes não estariam com o Brasil, mas comnosco; porque assim o queriria quem póde mais que os Imperios e as Republicas, quem sabe mais que os governos e os protocollos, porque assim o queriria a natureza.»

D'estas reflexões do escriptor argentino concluimos que, quando qualquer dos dous Estados da margem do Rio da Prata declarar guerra ao Brasil, elles se acharão sempre juntos contra nós. Estes sentimentos da imprensa argentina não são novos, elles estão lembrados em mais de um lugar na historia da guerra, que se segue. A alliança de 1852 com o Estado Oriental foi feita pela grande necessidade que teve aquella Republica da protecção do Brasil; o mesmo aconteceu com Buenos-Ayres em 1865: cessando a necessidade da protecção, esquece o alliado e protector.

Não desejamos que as divergencias que por muitos annos existiram entre o Brasil e as Republicas do Rio da Prata, tornem a apparecer depois da guerra que terminou.

Com o andar dos tempos, esse proficuo resultado se conseguirá, convencendo-se aquelles povos, que respeitamos sua autonomia, e mantemos inteira neutralidade nos seus negocios internos, ainda nas maiores agitações, porque por ventura passarem.

Antes de principiarmos a escrever a historia da guerra do Paraguay, convém mencionar n'este lugar uma das causas remotas que concorreram para o embrutecimento em que tem vivido até agora o povo paraguayo sujeito ao despotismo de um cruel dictador, e sem ter podido melhorar a fórmula de seu governo, e o estado de civilisação em que existe.

Quando se descobrio, o Paraguay estava povoado pelos Indios guaranys, raça que se misturou com os Hespanhóes, seus conquistadores. Pouco tempo depois os jesuitas foram os dominadores d'aquelle povo, ao qual imprimiram uma educação theocratica, estúpida e fanatica, conservando-o na ignorancia e na cega obediencia aos padres que o governavam. N'este estado de total ignorancia dos direitos do homem, passou a população paraguaya para o dominio dos governadores hespanhóes, aos quaes convinha conservar a educação jezuitica; isto foi facil conseguir-se, por que alli não penetrára essa tal ou qual civilisação que foi chegando de vagar ás outras colonias hespanholas do Rio da Prata. Aquelle paiz, situado no centro da America do Sul, quasi sem communicações com o resto do mundo, approximava-se ao estado primitivo da natureza. Além d'isto nos seculos XVII e XVIII a Hespanha não era a nação mais civilisada da Europa;

os seus governos importavam-se pouco com a civilização das suas colonias d'America, e ainda menos com o Paraguay. Estas circumstancias favoreceram o dominio dos Jesuitas, que apoderaram-se do paiz e das consciencias dos habitantes, ficando estes entregues a um estado de verdadeiro obscurantismo. Os governadores hespanhóes tinham menos poder sobre o espirito d'aquelle povo do que os jesuitas; mas quando estes desapareceram, aquelles governadores não trataram de melhorar o estado desgraçado em que existia a colonia paraguaya. Aos governadores hespanhóes seguiu-se o dictador Francia, que conservou a educação jezuitica, a céga obediencia, ou a escravidão d'aquelle povo debaixo do falso nome de republica. Lopez pai e Lopez filho, que herdaram o governo do Paraguay, como se fosse uma fazenda de sua propriedade, seguiram o mesmo systema de Francia, para conservar na escravidão o infeliz povo que tinham subjogado.

Conclue-se do que fica exposto, que o estado miseravel em que tem vivido até agora os habitantes do Paraguay, o governo despotico dos seus dictadores, o mal que acaba de fazer aquelle governo ao Brasil, pela guerra que lhe declarou, com o fim de se apoderar da provincia brasileira de Matto-Grosso; tudo tem origem na educação que recebeu do dominio dos Jesuitas. Grande serviço fez o Marquez de Pombal á nação portugueza e ao Imperio do Brasil com a extinção d'aquelles homens, que se reputavam os mais necessarios ás nações.

Para escrevermós a historia de uma campanha tão longa e trabalhosa como nunca houve outra na America do Sul, foi necessario copiar um grande numero de documentos que existem publicados, e que servem

para esclarecimento e prova dos factos que aqui se expendem; n'estes documentos se incluem os relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros desde 1853 até 1865, dos quaes copiamos o que elles contem, em relação á politica seguida em todos aquelles annos para com as Republicas do Uruguay e do Paraguay. As correspondencias, informações ministradas por aquelles que presenciaram os acontecimentos, ou por outros que tiveram parte n'elles, foram os materiaes que serviram para a organização d'este trabalho.

Sobre cada parte d'esta historia fizemos o nosso juizo critico á vista do que aconteceu, principalmente nos primeiros dous annos de campanha. E posto que isto não remedeie os males que a guerra produzio, não devemos deixar de escrever a verdade sobre tudo o que vamos narrar, embora não agrade áquelles que foram os autores dos primeiros acontecimentos.

Nunca houve tanta necessidade de dizer francamente á nação o que ella deve saber.

Se com este incompleto trabalho, necessariamente defeituoso a muitos respeito, não preenchermos o nosso fim, ao menos servirá de apontamentos áquelles que mais tarde, e com pennas melhor aparadas, escreverem a historia da guerra do Brasil contra as Republicas do Uruguay e do Paraguay.

45

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by the paper's texture and discoloration.

LIVRO PRIMEIRO.

CONSIDERAÇÕES GERAES.

As campanhas que tiveram lugar no Sul do Brasil contra as povoações hespanholas desde 1811 até 1820, tendo sido dirigidas por um governo illustrado e energico e por generaes habéis, tiveram por resultado a segurança das fronteiras do Sul e a honra nacional desaffrontada.

A historia d'estas campanhas, das quaes já fizemos menção na introdução, mostra o acerto da acção administrativa militar na direcção que se deu áquellas guerras do Sul, para se concluirem com honra das armas brasileiras.

Embora o exercito brasileiro nunca excedesse a 10,000 homens, foi a sua força em relação e sempre superior á dos insurgentes, e os nossos soldados, commandados pelos valentes generaes rio-grandenses, venceram-os em todos os encontros; então o Brasil com pouca gente e pouco dinheiro obteve o que lhe foi necessario para ser respeitado por aquelles povos.

O movimento de desordem e de anarchia que tem existido no povo hespanhol do Rio da Prata desde que proclamou a sua independencia, a educação que recebeu no meio das guerras civis que tem dominado aquelles paizes, dirigidas pelos go-

vernos que d'ellas nascem, é a razão porque aquelles homens não tem respeitado até ha pouco tempo os direitos dos visinhos.

O despotismo republicano que os tem regido não civilizou ainda quanto é necessario aos que descendem dos Hespanhóes, e que povoam a America do Sul, para converter as Republicas hespanholas em nações illustradas, pacificas, industriasas e commerciantes. O que temos visto até agora em quasi todas as Republicas hespanholas? Temos visto um presidente governar apoiado na força que o sustenta e que faz tudo quanto quer. Se aquelles Estados tivessem tido outra fórmula de governo, talvez o seu adiantamento teria sido maior, e o character feroz da gente da ultima classe estaria extincto.

Este character é herdado dos seus antepassados. Os Hespanhóes europeos são em grande parte descendentes dos Sarracenos, povos semi-barbaros do norte da Africa que por alguns seculos habitaram na Peninsula da Europa; por esta razão julgamos que estes costumes que ainda existem na raça hespanhola, são herdados d'aquelles dominadores.

As Republicas do Rio da Prata acostumadas ao governo absoluto de um presidente, que consegue conquistar o poder porque tem maior força que lhe obedece do que outro qualquer pretendente, não olham para o Brasil pacificamente, em razão da sua crescente prosperidade, a que ellas ainda não puderam attingir. D'aqui tem nascido o desejo de hostilizar sempre que podiam aos subditos do Imperio, hostilidades ora praticadas, ora toleradas pelas autoridades policiaes do Estado Oriental, como o dizem os relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros adiante transcriptos.

Em todas as guerras civis que apparecerám n'aquelles paizes desde 1810, quando ainda o Estado Oriental não tinha Brasi-leiros domiciliados na campanha, sempre os chefes revolucionarios procuraram envolver nos seus disturbios aos habitantes das fronteiras do Rio Grande, apezar d'estes não procurarem metter-se nas suas desordens domesticas; nunca respeitaram os limites e a soberania do então reino do Brasil.

Todas as provincias do Rio da Prata foram dominadas pela

guerra civil logo que sacudiram o jugo da Hespanha, chegando os seus estragos ás nossas fronteiras; n'estas circumstancias o Brasil não podia ficar indifferente a este estado de desordem que podia passar para o Rio Grande, foi necessario que o governo do Principe Regente D. João providenciasse, e tivesse o procedimento que vimos na introdução.

Considerando agora os acontecimentos d'esta época, diremos que os males que provieram ao Brasil de uma guerra que podia ter-se demorado ainda por alguns annos, e para a qual não estava preparado; tem origem nos homens que sendo encarregados de dirigir os negocios publicos, foram pouco a pouco precipitando os acontecimentos dos quaes proveio a guerra.

O que preparou e precipitou a guerra que durou mais de cinco annos foi o comportamento pacifico do governo imperial, e a falta de providencias no correr de doze annos, desde 1852 até 1864, para defender aos Brasileiros residentes no Estado Oriental. O que os ministerios fizeram n'este longo espaço de tempo, foi ordenar á legação imperial em Montevideo que reclamasse do governo d'aquella Republica as satisfações e indemnisações a que tinhamos direito, em virtude das violencias de toda a ordem perpetradas constantemente contra os subditos do Imperio alli domiciliados.

A isto limitou-se a acção do governo imperial.

Esta politica empregada no espaço de doze annos para com uma nação pequena, que só tem existido para ser o fóco de desordens e de anarchia, não fez respeitar os Brasileiros, protegendo-os como era de sua obrigação. D'este estado de inacção do governo do Brasil, aproveitaram-se os gaúchos da campanha do Estado Oriental para continuarem nas suas tropelias, certos da impunidade, porque os seus actos estavam de accordo com as instrucções e desejos do governo blanco da Republica.

A' primeira vista parece inexplicavel que uma nação como o Brasil, que tem força sufficiente para fazer-se respeitar d'aquellas republicas, soffresse as repetidas aggressões que por espaço de tantos annos lhe dirigio o povo e o governo blanco

do pequeno Estado Oriental; sem gente e sem rendas para poder sustentar a sua independencia, com governos vacilantes, sujeitos ás revoluções que alli são communs; mas quem reflectisse e conhecesse a indole e o character politico de alguns homens que n'este espaço de tempo estiveram encarregados dos negocios publicos, e soubesse que a maior parte d'elles occuparam-se de preferencia da politica interna, importando-se em segundo lugar da politica externa, não se admiraria de que o seu comportamento fosse o que se vio.

A Assembléa Geral nunca tinha impellido o governo a tomar uma parte activa no que se passava no Estado Oriental, o que só acónteceu em Abril de 1864, como faremos ver no livro 5.^o

A camara dos deputados tinha conhecimento do que continham os relatorios dos ministerios de estrangeiros, e nem assim os seus membros se estimulavam com os factos que elles referiam todos os annos.

Com a presença do general D. Venancio Flôres no Estado Oriental, em Abril de 1863, para reunir gente armada com o fim de derribar o governo alli existente, o ministerio limitou-se a ordenar á legação imperial em Montevideo, e ao presidente da provincia do Rio Grande, que obstassem a que os Brasileiros do Estado Oriental e da fronteira se incorporassem ás tropas do general D. Venancio Flôres; convido ao Brasil conservar toda a neutralidade na guerra civil que principiava na Republica vizinha.

O aviso do Marquez de Abrantes, como ministro dos negocios estrangeiros ao presidente do Rio Grande, declarou: — Que os Brasileiros que se incorporassem ás forças do general D. Venancio Flôres seriam reputados rebeldes e mereceriam processo.— Os factos passaram-se de modo differente, do que o ministerio pensava. Muitos Brasileiros, que se uniram ao general D. Venancio Flôres, tinham n'aquella Republica os seus estabelecimentos e as suas familias, a quem queriam defender das aggressões dos Orientaes do partido blanco, e tambem já estavam desenganados de esperarem pela protecção do governo imperial, porque este não tinha meios promptos nem os procurava para os proteger immediatamente.

Desde 1855, que não havia exercito organizado na provincia do Rio Grande, ou alguma força para guarnecer a fronteira; unico modo de conter as aggressões externas.

Existia a guerra civil no Estado Oriental desde Abril de 1863; em Outubro de 1864 é que se principiou a organizar uma divisão das tres armas, que completou 4,500 homens, com pouco material de guerra, a qual passou a fronteira em 2 de Dezembro, da qual trataremos no lugar competente.

Para tornar esta historia mais completa e interessante, julgamos necessario copiar dos relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros a parte que diz respeito ás Republicas do Sul, para se poder conhecer qual foi a politica do governo imperial para com aquelles Estados, durante o periodo de mais de doze annos. Estes relatorios são os melhores documentos que se podem apresentar dos actos dos differentes ministerios que existiram n'aquelle tempo.

As revelações que os ministros dos negocios estrangeiros fizeram todos os annos nos seus relatorios ao corpo legislativo, sobre o que se passava com os Brasileiros residentes no Estado Oriental, tinham sido aquelles acontecimentos motivos mais que sufficientes para o corpo legislativo obrigar o governo a mudar da politica passiva em que vivia para outra mais activa e energica.

Esta mudança nunca se pôde fazer, porque a maior parte dos deputados sempre dependendo do governo, necessariamente approvavam tudo quanto o ministerio lhes indicasse. Este comportamento prova duas cousas: o pouco patriotismo de alguns, e a indifferença de muitos para com os negocios externos; uns e outros não se interessaram pela causa publica, e trataram só da politica interna ou pessoal.

Estabelecidos estes principios, vamos tratar dos factos, que confirmam o que acabamos de expender.

No anno seguinte aquelle em que terminou a campanha contra Oribe e Rosas, o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros apresentado á Assembléa Geral Legislativa em 1853 pelo respectivo ministro Paulino José Soares de Souza, disse o seguinte na parte politica, referindo-se á Republica do Paraguay :

« Ao nosso encarregado de negocios no Paraguay foi enviado o conveniente projecto, e foram dadas instrucções para celebrar com o governo d'essa Republica um tratado de limites, navegação e commercio. Foram feitas todas aquellas concessões que a respeito de limites podemos fazer, sem quebra do nosso direito e dignidade.

« A falta de solução das questões de limites com o Paraguay tem embaraçado a de outras tambem de momento, e pôde prejudicar seriamente para o futuro as boas relações que tem subsistido e subsistem entre os dous paizes.

« O tempo que passa vai enredando e dificultando cada vez mais a solução d'essas questões, que as nossas antigas metropoles debalde por muitas vezes procuraram resolver. Fixando-se cada uma das partes em pretensões incompativeis com as da outra, e deliberadas ambas a não recuar, é impossivel chegar-se a um accôrdo, e por isso durante seculos nunca pôde haver. Sómente a guerra poderia não desatar mas cortar essas difficuldades.

« Esses tratados, ainda dependentes de demarcações para a fixação das linhas, não removem todas as duvidas, mas resolvem as principaes. E' indispensavel, em ordem a evitar o estabelecimento de novas posses e maiores complicações para o futuro, fixar os pontos cardiaes dos limites do Imperio (o que é unicamente possivel por ora), e determinar, desenvolver, e explicar depois, por meio de commissarios, as linhas que os devem ligar. Supposto, antes de serem corridas as linhas diviscrias, possam ter lugar usurpações, haverá comtudo uma base para as reconhecer e inutilisar, feita a demarcação pratica.

« A experiencia tem mostrado que a população dos Estados visinhos com áreas muito menores que a do Imperio, e principalmente a dos centraes, tende a alargar-se sobre as nossas fronteiras, ao passo que a nossa população, antigamente attrahida para esses pontos pela industria das minas, e a isso levada pelo systema da nossa antiga metropole, tende hoje a approximar-se do litoral. Assim é que não sómente não se tem formado novos estabelecimentos nas nossas fronteiras, mas parte dos antigos tem sido abandonados, ou se acham em decadencia. »

Não tinha sido para desprezar pelos governos que se seguiram, o que disse no seu relatorio aquelle ministro, sobre a falta de solução das questões de limites com o Paraguay ; e que podiam prejudicar seriamente para o futuro as boas relações que tinham existido até então entre os dous paizes. Que o tempo que passava enredava e dificultava cada vez mais a solução d'essas questões. Palavras profecticas que se

realisaram 11 annos depois. O tratado de limites nunca se fez, e o de commercio e navegação foi concluido á vontade do governo do Paraguay. Mostraremos que os factos, ou os acontecimentos expendidos em todos os relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros, nunca serviram para o governo imperial modificar a sua politica para com as Republicas do Sul.

Em Fevereiro de 1852 acabou o Brasil de livrar com o concurso do seu exercito e esquadra as provincias argentinas e oriental dos seus dominadores, Oribe e Rosas; era de esperar que aquelles povos, sobre tudo os Orientaes, ficassem agradecidos a este Imperio por aquelle serviço, e que quisessem viver em boa intelligencia com os Brasileiros residentes na campanha d'aquelle Estado, onde viviam da sua industria e commercio, o que era util á prosperidade da Republica; mas estes sentimentos de gratidão e de reconhecimento nunca existiram na maior parte do povo baixo oriental, que não tem educação nem civilisação bastante para possuirem aquellas qualidades, que tem as nações cultas. N'este mesmo anno principiam as desintelligencias entre as autoridades policiaes do Estado Oriental e os Brasileiros que habitavam na Republica, por motivos filhos da rivalidade inherente aos dous povos; e logo seguidamente principiam os assassinatos nos Brasileiros alli residentes.

As notas abaixo transcriptas annexas ao relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros de 1853, provam o que acabamos de expor:

« Legação do Brasil em Montevidéo, 31 de Agosto de 1852.

« O abaixo assignado, ministro residente de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e em missão especial junto da Republica Oriental do Uruguay, tem a honra de dirigir-se a S. Ex. o Sr. D. Florentino Castellanos, ministro e secretario d'estado das relações exteriores, para chamar a seria attenção de S. Ex. sobre os factos seguintes que constam de communicações officiaes datadas de 4 do mez ultimo e transmittidas ao governo imperial pelo commandante das armas da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

« Em 24 de Maio proximo passado foi encontrado entre os arroyos Gesca e Molé o corpo mutilado do guarda nacional brasileiro Joaquim Silveira, vulgarmente chamado o Saco.

Constava que outro subdito brasileiro, de nome Manoel Nobre, fôra assassinado junto ao arroyo Malo.

« Nas fronteiras de Bagé e do Jaguarão, e presume-se que tambem na do Quarahim, se estava cobrando o imposto de 680 rs. em prata por cada rez que passava para a provincia de S. Pedro, entretanto que d'esta tem passado para a campanha oriental, sem onus nem estorvo algum, não pequeno numero de gado, tendo sido strictamente observado por parte do Imperio o art. 4.º do tratado de commercio.

« Guardas recentemente collocadas na Estancia Velha e no Serro da Carpintaria não exigiam sómente um imposto indevido e illicito, prohibiam absolutamente o movimento de gado para o territorio imperial.

« Além das guardas acima mencionadas, outras se tem postado de proximo em pontos onde nunca houve, que se acham fóra da nova e actual linha divisoria. Havia em toda a fronteira um movimento de tropas, que não tendo um fim conhecido, e coincidindo com a imposição, ou impedimento sobre a passagem de gado, inquietava os proprietarios brasileiros estabelecidos nas povoações limitrophes, e podia dar lugar a successos desagradaveis.

« O abaixo assignado, reproduzindo estas communicações que os commandantes militares da fronteira dirigiram por intermedio do seu chefe ao governo imperial, não pretende apresental-as como factos e circumstancias bem averiguadas sobre que deva assentar a reclamação que elles exigiram conforme os direitos e encargos contrahidos pelo Imperio.

« O fim unico e urgente que o abaixo assignado tem n'este momento em vista é o que expressou verbalmente ao Sr. D. Florentino Castellanos, a vem a ser, rogar com instancia ao governo oriental, que se digne proceder ás averiguações que o caso exige, e antecipe as ordens preventivas que se fazem necessarias para que cesse a violação e o abuso, se abuso e violação se tem effectivamente praticado, como dizem as communicações referidas.

« O assassinato do subdito brasileiro Joaquim Silveira é desgraçadamente um facto averiguado, e o abaixo assignado pede a respeito d'elle, bem como a respeito do outro homicidio acima referido, de que havia fundada presumpção, que o governo oriental mande proceder como o prescrevem e o exigem a humanidade e a justiça.

« O abaixo assignado aguarda as informações que o Sr. D. Florentino Castellanos de certo se ha de dignar transmittir-lhe sobre cada um dos factos articulados, quando tenha recebido o resultado das diligencias que são para esse fim necessarias; e entretanto renova a S. Ex. os protestos de sua alta consideração e apreço.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. D. Florentino Castellanos, ministro e secretario de estado das relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay.—*José Maria da Silva Paranhos.* »

O ministro das relações exteriores da Republica respondeu com o officio seguinte:

« Montevidéo, 9 de Setembro de 1852.

« O abaixo assignado ministro das relações exteriores, tem a honra de manifestar ao Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, ministro residente do Brasil, em resposta á sua nota n. 24 datada de 31 do mez ultimo que, para adoptar as medidas que a justiça aconselha, se pediram os esclarecimentos necessarios relativamente á morte do guarda nacional brasileiro Joaquim Silveira, e do subdito imperial Manoel Nobre.

« O abaixo assignado póde acrescentar a S. Ex. que tambem se pediram informações a respeito do imposto de 680 rs., a que S. Ex. se refere, ordenando-se o que fór conveniente, para que no caso de ser certo o facto, se faça cessar a percepção de tal imposto.

« Com este motivo, o abaixo assignado reitera a S. Ex. a segurança da distincta consideração com que o saúda.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, ministro residente do Imperio do Brasil, e em missão especial, junto ao governo da republica.—*Florentino Castellanos.*»

« Legação do Brasil em Montevidéo, 27 de Setembro de 1852.

« O abaixo assignado ministro residente de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e em missão especial junto da Republica Oriental do Uruguay, tem a honra de pôr diante dos olhos de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os seguintes factos e considerações.

« O coronel commandante da fronteira de Bagé participou em data de 20 de Julho proximo passado, que sabia por informações seguras ter o chefe politico do Departamento do Serro Largo em suas instrucções dadas aos guardas orientaes d'aquella fronteira, prohibido expressamente a passagem de animaes de qualquer especie do Estado Oriental para o Imperio. Que esta prohibição tem sido posta em effeito, e como prova cita o facto de se haver denegado licença a certo subdito brasileiro para passar uma tropa de gado.

« O marechal de campo Barão de Porto-Alegre, commandante das armas da provincia, transmittindo aquellas e outras participações semelhantes ao governo de Sua Magestade o imperador, acrescenta que a mesma vexatoria e indevida prohibição se dá na fronteira do Jaguarão, resultando d'ahi um estorvo que só parece filho de um lamentavel espirito de hostilidade; por quanto, sendo notorio que as estancias do Imperio se acham mais providas do que as d'este Estado, o movimento de gados de umas para outras, e particularmente entre as que pertencem a subditos brasileiros, é definitivamente a favor dos interesses da industria e commercio da Republica. Que facil seria aos introductores brasileiros con-

travir a essa illicita e acintosa prohibição, mas que elles a tem soffrido passivamente, evitando por sua parte que se perturbe a paz da fronteira, e o respeito e a harmonia, que tanto convem existam entre dous povos visinhos, amigos e alliados, o que se não cessa de recomendar a todos os rio-grandenses em virtude de ordens do governo de Sua Magestade o Imperador.

« Essa flagrante violação do tratado de commercio vigente entre o Imperio e a Republica, é tambem communicada e confirmada pelo presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

« Quasi ao mesmo tempo que o commandante da linha de Bagé, aos 13 dias do dito mez de Julho, se queixava o coronel commandante da linha de Quarahim de abusos e excessos que n'aquella parte da fronteira se tem praticado contra subditos de Sua Magestade o Imperador residentes no territorio oriental. Menciona particularmente um exemplo d'esses repetidos vexames que o abaixo assignado passa a referir. Outros factos se poderiam exhibir, se fossem precisos para que a tranquillidade da fronteira e a harmonia entre os habitantes de um e outro lado merecessem a mais séria attenção do governo oriental, e para que se obtivesse da sua sabedoria e das disposições que por vezes tem professado o governo imperial, medidas de justiça e de precaução.

« Havendo o major Francisco Maciel de Oliveira expedido o seu capataz de nome Antonio Medina em seguimento de um escravo que fugira para a campanha d'este Estado, foi o dito capataz preso por esse unico e innocente facto, e assim privado de sua liberdade e coarctado na diligencia legal de que seu patrão o encarregara. O effeito immediato d'esta arbitrariedade foi o completo abandono de mais de tres mil animaes que na estancia situada entre Canas e Arapehy-Chico tinha aquelle individuo debaixo de sua guarda e cuidado.

« O facto acima referido passou-se aos 23 dias de Junho proximo passado, contra elle representou em continente o coronel commandante da linha de Quarahim, mas até á data de 3 de Julho ultimo, nenhuma resposta havia recebido do Sr. capitão oriental Boaventura Torrem, a quem com esse motivo se dirigira.

« Nenhum resultado satisfatorio, diz o muito conhecido e respeitavel Sr. marechal de campo Barão de Porto-Alegre, se tem até ao presente obtido de reclamações semelhantes, e provado está que esse meio é insufficiente para obstar ás continuadas tropelias e perseguições de que estão sendo victimas os Brasileiros residentes na campanha oriental.

« O presidente da provincia reportando-se áquellas communicações, informa que os subditos brasileiros menos favorecidos da fortuna não gosam ainda na campanha d'este Estado, da segurança que era de esperar fosse para todos o resultado

mais prompto da pacificação e restabelecimento da ordem constitucional.

« Aos factos que ficam mencionados se associam naturalmente os assassinatos dos brasileiros Joaquim Silveira e Manoel Nobre, a extorção do imposto de 680 rs. fortes pela exportação de gados, a ordem do commandante da fortaleza de Santa Theza, declarando em nome do governo oriental, livres os escravos que fugirem para o territorio da Republica, e arbitrariedades praticadas em Paysandú contra Adriano Muniz Fagundes, o que tudo consta das notas d'esta legação, designadas com os numeros 24, 27 e 14, datadas de 31 de Agosto, 13 de Setembro e 13 de Julho proximo findo. Se alguns d'estes factos eram duvidosos para o abaixo assignado, quando sobre elles reclamou, hoje está o abaixo assignado autorizado para suppô-los verdadeiros.

« Ninguem duvidará e menos o abaixo assignado, de que taes desmandos e vexames são abertamente contrarios ás intenções do governo oriental, aos princípios cultos de sua administração, á correspondencia de boa intelligencia e amizade que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica tem por mais de uma vez, e do modo muito lisongeiro professado a Sua Magestade o Imperador. Mas é tambem innegavel que os subditos Brasileiros residentes na campanha d'este Estado, estão soffrendo abusos e violencias que, se não forem com promptidão e energia reprimidos, avivaráo todas as dissensões e offensas passadas, produziráo reacções perigosas, conduzirão a resultados funestos a tranquillidade da fronteira, e as boas relações entre os dous governos e povos.

« Esse proceder imprudente e attentatorio dos tratados que regulam as relações de amizade, justiça e commercio entre o governo oriental e o de Sua Magestade Imperial, essas vexações não autorizadas, e menos justificaveis de alguns agentes civis e militares da Republica, não podem ser considerados como factos isolados, como effeitos naturaes de causas, que não podiam ser de todo extinctas no mesmo dia da pacificação legal da Republica.

« O governo imperial, como o abaixo assignado, confia quanto deve nas rectas intenções e nos sentimentos amigaveis do governo oriental; mas o abaixo assignado é o primeiro a reconhecer que não póde repousar silenciosamente na fé das seguranças do mesmo governo oriental, em presença de abusos que se estão passando na fronteira dos dous Estados, e o abaixo assignado sente ter de o confessar em presença de factos do proprio governo oriental, contra os quaes lhe cumpre reclamar em nome do seu governo.

« A despeito das prevenções manifestadas por alguns representantes da Republica, na tribuna e pela imprensa, é innegavel que o procedimento do governo de Sua Magestade

o Imperador não tem sido sómente pautado pela fé dos Pactos que o ligam ao governo oriental ; tem sido guiado por disposições as mais generosas e amigaveis.

« Depois de haver sacrificado o precioso sangue de seus subditos, e despendido um cabedal consideravel para assegurar a independencia e a paz da Republica Oriental, Sua Magestade o Imperador teve o grande desgosto de ver por algum tempo como que desconhecidos esses seus serviços, e os legitimos e honrosos direitos que por elles havia adquirido, e cuja manutenção não interessavam mais ao Imperio do que a este Estado. »

.....

Continou o conselheiro José Maria da Silva Paranhos, n'esta nota de 27 de Setembro de 1852, a queixar-se ao governo oriental da falta de cumprimento do tratado de 12 de Outubro, de actos d'aquelle governo contrarios aos interesses de subditos brasileiros e ao governo imperial ; mostrou que tendo o governo brasileiro concorrido com um subsidio mensal para ajudar a firmar-se o governo oriental, este faltou aos seus compromissos, deixando de os cumprir ; que o governo imperial tem os mais justos motivos de queixa e pesar, que era de seu dever expressar de um modo franco e official, como acabava de o fazer.

Por tanto, pelo documento do qual transcrevemos parte, vê-se que em 1852 principiou a legação imperial em Montevideo (*) a reclamar contra as violencias e assassinatos praticados na campanha do Estado Oriental contra os Brasileiros alli residentes ; vê-se tambem que o governo oriental não deu providencias sobre estas reclamações, pois que em 14 de Dezembro d'aquelle anno ainda o nosso ministro residente continuou a reclamar pelos mesmos motivos ; e isto acontecia com um governo que estava recebendo uma somma não pequena do thesouro do Brasil ; despendeu-se muito dinheiro com aquella Republica, que tem pago ao seu credor,

(*) De um documento que o presidente de Rio Grande remetten ao governo imperial em data de 20 de Fevereiro de 1847, constou que 139 Brasileiros foram assassinados por Orientaes do partido blanco, nos departamentos de Serro-Largo, Cordovez e Taquarembó, nos annos de 1843 a 1846. Diversas reclamações foram feitas ao governo do Estado Oriental a este respeito pelo encarregado dos negocios do Brasil, Rodrigo de Souza da Silva Pontes. Estas reclamações tiveram o mesmo resultado, que tiveram depois as que se dirigiram por iguaes motivos desde 1852 até 1864.

desde que se constituiu nação, com roubos, assassinatos e violencias de toda a ordem.

Eis aqui como se estabeleceram as boas relações de *paz e amizade* entre o Imperio do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, no mesmo anno em que as armas brasileiras concorreram para livrar os dous povos da margem do Rio da Prata dos tyrannos que os opprimiam. Isto era de esperar logo que foi eleito presidente da Republica Oriental João Francisco Giró, que pertencia ao partido blanco, creatura de Manoel Oribe, eleito por uma assembléa cuja maioria era hostile ao Brasil. O comportamento que teve o governo de Giró para com o Brasil, tiveram-no os outros que se lhe seguiram até Fevereiro de 1865, com pequena differença. Ainda depois d'esta pequena campanha no Estado Oriental, ainda depois de Orientaes verem quanto podem as armas do Imperio contra os anarchistas da margem esquerda do Rio da Prata, depois da demonstração que lhe fizeram sobre as muralhas de Paysandú; ainda continuaram os Brasileiros a ser insultados nas ruas de Montevideo, na presença da sua força naval, e quando o Brasil ainda tinha um grande exercito e armada no Paraguay.

O comportamento que teve o governo de Giró para com o Brasil, se fosse com outro governo dotado de mais energia, tinha sido bastante para se obrigar por meio da força a pôr termo a tantas offensas, feitas a uma nação que tem meios para se desaggravar. O exercito que fez a campanha de 1852 podia ter parado por algum tempo na fronteira do Rio Grande, para observar o que se passava no Estado Oriental; dissolveu-se para não fazer despeza. Em 1854 organisou-se uma divisão de 4,000 homens, para ir proteger o governo de Montevideo; mas apezar das desordens internas, continuaram a hostilizar os Brasileiros na campanha, e a tropa brasileira não servio para os proteger ou deffender: o Brasil cumpria o Tratado de 12 de Outubro, a Republica não o queria cumprir.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, ex-ministro dos negocios estrangeiros, disse no seu relatorio que apresentou á Assembléa Geral, no anno de 1854, o seguinte:

« O governo imperial depois dos acontecimentos que sobrevieram no Rio da Prata nos annos de 1851 e 1852, e havendo dado tantas demonstrações n'esses annos e nos anteriores, de consideração particular para com a Republica do Paraguay, de que resultou o reconhecimento d'essa Republica por parte da Confederação Argentina, Republica Oriental do Uruguay, e varias nações da Europa, que ainda não haviam adherido ao convite que fizera o mesmo governo, para comprehender aquella Republica no numero das nações livres e independentes; tinha razão para suppor que encontraria da parte d'aquella Republica, as melhores disposições para chegar a um accôrdo sobre varias questões, resultantes do tratado com ella celebrado em 25 de Dezembro de 1850; quanto á navegação dos rios, e commercio, e principalmente sobre as questões dos seus respectivos limites.

« Para este fim o governo imperial mandou um agente seu ao Paraguay, dando-lhe todas as instrucções convenientes para regular esses importantes assumptos. Na occasião em que, dominado pelo espirito da maior moderação, o governo imperial mandava propôr ao governo da Republica do Paraguay todas aquellas concessões, que a respeito de seus limites podia fazer sem quebra de nosso direito e dignidade; na admissão d'essas concessões encontrou embaraços imprevistos. O presidente da Republica acabava de celebrar tratados com os governos da Grã-Bretanha, França, Estados-Unidos e Sardenha; e quando o nosso agente no Paraguay procurou entender-se com elle, para a conclusão dos tratados que tivera ordem de negociar por parte do Brasil, relativos á navegação e commercio; declarou o Presidente que nada ajustaria sem prévio accordo a respeito do de limites; e quanto a este, apresentou pretensões absolutamente inadmissíveis. As mais graves accusações foram então prodigalisadas ao agente brasileiro, e a discussão desagradavel com elle havida, deu em resultado remetter o governo da Republica, de ordem do presidente, áquelle nosso agente, os seus passaportes, declarando que daria os motivos d'esta sua extraordinaria deliberação ao governo imperial.

« Com effeito, o governo imperial recebeu uma nota do ministro de relações exteriores da republica do Paraguay, com data de 12 de Agosto do anno passado, e n'ella se referiam os factos constantes das notas dirigidas ao nosso encarregado de negocios, em data de 10 e 12 d'aquelle mez.

« O governo imperial não pôde suppor que motivos pessoaes tivessem dictado o procedimento do governo d'aquella Republica, para se não prestar á conclusão ao menos do tratado de limites; segundo as ordens que havia recebido o nosso agente.

« Presta a estas difficuldades toda a consideração e procurará resolvel-as de um modo decoroso para o Imperio; sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações. »

O ex-ministro Limpo de Abreu, no relatório que acabamos de transcrever, mostra que o governo não queria guerra com o Paraguay, apesar d'este lhe dirigir offensas na pessoa do seu representante, e de não querer fazer os tratados com o Brasil, ajustados na convenção de 25 de Dezembro de 1850.

A bondade e as attentões do governo imperial para com o de Montevideo desde o anno de 1852, continuaram do mesmo modo; e a legação imperial a reclamar contra o comportamento perseguidor feito aos subditos Brasileiros.

O mesmo ex-ministro dos estrangeiros apresentou um segundo relatório á Assembléa Geral em 1855, o qual contem o seguinte :

RELAÇÕES DO BRASIL COM O PARAGUAY.

« O governo imperial, prestando toda a sua attenção ao estado em que se achavam as relações entre o Imperio e a Republica do Paraguay, segundo vos informei no ultimo relatório, encarregou de uma missão especial junto do Presidente d'aquella Republica, o chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira.

« E' sabido que pelo art. 3.º da convenção de 25 de Dezembro de 1850, celebrada entre o governo imperial e a Republica do Paraguay; obrigaram-se os dous governos a auxiliar-se reciprocamente, afim de que a navegação do rio Paraná até ao Rio da Prata ficasse livre para os subditos de ambas as nações. D'esta estipulação resulta que o governo da Republica reconheceu o direito do Imperio á navegação do rio Paraguay, e obrigou-se a franquear-lhe essa navegação, e a do Paraná na parte d'estes rios que lhe pertence. Se o commercio brasileiro não pudesse subir e descer livremente pelo rio Paraguay, não haveria reciprocidade n'aquella estipulação, nem interesse especial para o Brasil, como evidentemente ahí se presuppõe, em tornar-se livre aos subditos de ambas as nações a navegação d'aquelles rios.

« O governo do Paraguay, por cuja independencia tanto fez o governo imperial, devendo ás allianças e aos esforços do Brasil, sem o menor sacrificio de sua parte, o poder navegar o Paraná até ao Rio da Prata; já concedeu a diferentes nações a navegação de seus rios, mas julgou-se com direito e justiça para recusar igual concessão á bandeira brasileira.

« A navegação do Paraná está aberta a todas as nações,)

pelos actos dos governos de Buenos-Ayres, e da Confederação Argentina, que a franquearam; mas o Brasil não pôde aproveitar-se d'ella para chegar á provincia de Matto-Grosso, porque o Paraguay prohibe-lhe a entrada e sahida dos barcos brasileiros pelos seus rios.

« O governo imperial abriu ao commercio nacional e estrangeiro o porto de Albuquerque, n'aquella provincia; e o governo da Republica tem até hoje interdito aquelle commercio á bandeira do Brasil, não obstante a sua qualidade de ribeirinho, e as circumstancias especiaes acima ponderadas.

« Por outro lado, tendo-se obrigado Sua Magestade o Imperador do Brasil, e o Presidente da Republica do Paraguay, pelo artigo 15 do tratado de 25 de Dezembro de 1850, a nomear, logo que o permittissem as circumstancias, e dentro do prazo d'aquelle tratado, os seus plenipotenciarios, afim de regularem por outro o commercio, navegação e limites entre ambos os paizes; o governo imperial apressou-se a dar andamento a estas negociações. Nenhum dos plenipotenciarios, que o governo imperial nomeou, pôde concluir o tratado, a que se obrigára o Presidente da Republica do Paraguay pelo artigo 15 da citada convenção. O ajuste sobre estas questões e independente da obrigação contrahida pelo governo da Republica do Paraguay, pelo artigo 3.º da mesma convenção. A obrigação imposta no artigo 3.º não podia deixar ao governo do Paraguay pretextos algum para recusar-nos a livre navegação do rio Paraguay.

« Além disto, depois dos tratados celebrados pelo Presidente da Republica com a França, Inglaterra, Estados-Unidos, e Sardenha, aquella recusa seria uma offensa flagrante á vista dos compromissos dos artigos já mencionados do tratado de 25 de Dezembro de 1850. Entre tanto o governo da Republica do Paraguay não se quiz prestar a nenhuma das negociações, allegando, entre outros pretextos, a necessidade de resolver-se primeiro a questão dos limites com o Imperio.

« O governo imperial facilitou a aceitação d'este ultimo ajuste, fazendo ao da Republica as mais amplas propostas, e fundando o seu direito em titulos que não podiam ser contestados; mas não pôde chegar a um accordo n'essa questão, de cuja solução fazia dependentes o governo da Republica quaesquer outros ajustes, em vista das pretenções absolutamente inadmissiveis do mesmo governo.

« Quando o encarregado de negocios Felippe José Pereira Leal instava pelo cumprimento das obrigações expressa e solemne mente contrahidas pelo governo do Paraguay, mandou-lhe este os seus passaportes por um modo violento e insolito, pretextando offensas e agravos que não existiam, e nunca poderiam justificar semelhante procedimento e seus effeitos. Assim é que os ajustes sobre commercio, navegação e limites ficaram adiados indefinidamente, e trancados os rios da Republica á navegação brasileira.

« Este ultimo acontecimento, dos passaportes dados sem razões que o podessem justificar, pelo governo do Paraguay, moveu o governo de Sua Magestade o Imperador a procurar uma solução a estas questões. A missão especial enviada ao Paraguay teve pois por objecto: 1.º Reclamar uma satisfação pelo acto praticado como encarregado de negocios do Brasil, Felipe José Pereira Leal. 2.º Exigir que a navegação do rio Paraguay e do Paraná, na parte em que uma de suas margens pertence á Republica do Paraguay, seja franqueada aos navios e subditos brasileiros, em virtude do art. 3.º da convenção celebrada em 25 de Dezembro de 1850. 3.º Sollicitar a celebração do tratado de commercio, navegação e limites, a que está obrigado o governo do Paraguay, pelo art. 15 da mesma convenção. O governo imperial pretende fazer valer os seus direitos, sem offensa nem prejuizo dos da Republica.

« A missão do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira foi acompanhada de uma força naval. — Esta força era apenas uma condição de dignidade nacional, e um meio de attender a interesses assaz importantes do Imperio. »

Qual poderia ser a intenção do ex-ministro de estrangeiros Limpo de Abreu, quando mandou aquella esquadra como condição de dignidade nacional? Vamos ver se encontramos alguma explicação a este pensamento.

O Presidente d'aquella Republica offendeu o Brasil na pessoa do seu representante; além d'isso negou-se a fazer os tratados a que estava obrigado pela convenção de 25 de Dezembro de 1850, sobre tudo o de limites. Declarou aquella governo, que o tratado de navegação e commercio não teria lugar sem se fazer o de limites; para este apresentava o governo do Paraguay condições que o Brasil não podia aceitar; segue-se que não era possivel fazer-se tratado algum com aquella Republica, e era isso o que pretendia o Presidente, para os fins que em outro lugar se dirá.

Foi n'estas circumstancias, que o ministerio que governava em 1854 mandou um emissario ao Paraguay, acompanhado de força que elle mesmo commandou.

Julgou-se com razão, que aquella força naval era destinada a obrigar o governo do Paraguay a dar as satisfações devidas ao Brasil, e a concluir os tratados a que estava obrigado aquella governo pela dita convenção. O ministerio aparentou que esse era o seu fim; mas acreditou-se que as instrucções

ordenavam que tudo se submettesse ao arbitrio do governo do Paraguay, não se empregando as armas; o ministerio estava persuadido, avista das ordens que deu ao seu plenipotenciario, que o Brasil não podia exigir, pelo meio da força das armas, o cumprimento dos tratados de navegação e commercio, e o de limites, que deviam deixar livre a navegação brasileira para Matto-Grosso.

Para se cumprir este pensamento do governo imperial, bastava que o emissario tivesse ido só, sendo inutil n'este caso a esquadra que elle commandou; mas disse o ex-ministro:—que esta era apenas uma condição de dignidade nacional;—quer dizer, que não foi para se empregar contra o governo do Paraguay.

Quando o plenipotenciario voltou, conheceu-se então de que natureza tinha sido a sua *honrosa* commissão, e que o Brasil ficou subjugado ao governo do Paraguay.

Se a força naval foi tambem para attender a interesses assaz importantes do Imperio, a esses interesses não attendeu o emissario, á vista do tratado que concluiu, no qual a nossa dignidade e interesses foram esquecidos e despresados. Com tal politica não se devia ter mandado uma esquadra ao Paraguay inutilmente, ao menos tinha-se poupado a despeza que se fez com o seu armamento. Com outra politica, tinha-se conseguido tudo quanto a nossa dignidade exigia: não existia Humaitá, (*) e a nossa força naval tinha feito o resto.

Parece estar demonstrado, que aquella esquadra não foi para sustentar os direitos do Brasil, e que o seu armamento foi inutil.

A força armada de terra, ou de mar serve para se empregar principalmente na defeza das nações, e na sustentação dos seus direitos; nenhuma nação a tem só para lhe servir de guarda de honra, como aconteceu na missão de Pedro Ferreira de Oliveira: a força armada serve para punir as offensas recebidas. Os ministerios passados, cujos relatorios dos negocios

(*) Quando foi Pedro Ferreira de Oliveira, a fortaleza de Humaitá consistia em dez ou doze peças de pequeno calibre sobre a margem do rio, fortificação que teria sido facilmente destruida, com a nossa artilharia.

estrangeiros estamos copiando, entenderam que era melhor soffrer, do que tomar uma attitude mais energica para com os governos das Republicas do Sul. A demonstração do que acabamos de expender, e do que se segue, está nos relatorios, que continuamos a transcrever, e nos documentos que os acompanham.

Se n'aquella occasião tivesse-mos obrigado ao governo do Paraguay pela força a cumprir com o que devia, e conservando o Brasil n'Assumpção força naval sufficiente para sustentar os seus direitos de ribeirinho; tinha ficado desembaraçada a navegação para a provincia de Matto-Grosso. Se tivesse havido uma politica previdente nas nossas relações com o Paraguay, anteriormente á enviatura de Pedro Ferreira de Oliveira, politica dirigida por um governo activo e conhecedor das circumstancias em que estava ainda aquella Republica, relativamente aos meios de guerra de que dispunha: as fortificações de Humaitá nunca se tinham concluido.

Foi Pedro Ferreira de Oliveira acompanhado de uma grande esquadra e não levou instrucções precisas para operar activamente contra o governo do Paraguay, conforme o nosso decóro e honra o exigiam; e quando o governo imperial lhe tivesse dado instrucções para hostilisar ao governo d'aquella Republica, aquelle official general não era o homem o mais proprio para aquella commissão.

Dotado de espirito frouxo, não tinha a actividade e a energia precisas a qualquer official de marinha em certas circumstancias de guerra. Foi este o homem que o ministerio de 6 de Setembro de 1854 escolheu para ir ao Paraguay desaffrontar a honra nacional, offendida por aquelle governo.

Nas circumstancias em que estava o Paraguay, era mais preciso empregar a força do que enviar notas diplomaticas, que nada fizeram. Viram-se depois quantos prejuisos se seguiram, por se tornar nulla aquella missão diplomatica militar. O armamento dos navios e o seu custeio por seis mezes, a honra nacional ultrajada, o desgosto porque passou a corporação da marinha de guerra com tal procedimento; e no fim de tudo isto negar-se o governo do Paraguay a cumprir

a convenção de 25 de Dezembro de 1850, para se fazerem os tratados que o Brasil exigia, sobre tudo o de limites; a navegação para Matto-Grosso ficou sujeita aos regulamentos fluviaes, que aquelle governo estabeleceu para difficultar o transito á bandeira brasileira no rio Paraguay. No livro 9.º d'este volume acha-se a historia das nossas relações diplomaticas com o Paraguay desde 1850, extrahida do discurso que o conselheiro Paranhos pronunciou na camara dos deputados a 11 Julho de 1862.

A esquadra de 16 vasos de guerra que devia subir até Assumpção para vingar a honra do Brasil offendida na pessoa de seu representante, ficou fundeada nas Tres-Bocas, fóra do rio Paraguay; porque a intimação de um agente de policia e de vinte soldados a fez parar. O chefe da esquadra submetteu-se a esta intimação, e esperou pela licença do governo paraguay para subir no vapor *Amazonas* depois de participar que ia em missão pacifica, como se lhe exigio.

Perto do rio Vermelho encalhou o vapor *Amazonas*, onde esteve dous dias. O chefe mandou um guarda marinha com ordem ao seu immediato para mandar dous vapores pequenos para alliviar o *Amazonas*; o forte de Humaitá não deixou passar o escaler, sem licença do seu governo; este deixou subir só o vapor *Ypiranga*, mas quando chegou já o *Amazonas* estava navegando. Como tornasse a encalhar, o chefe o mandou descer e ficou com o *Ypiranga*.

A ultima condescendencia d'aquelle chefe, foi pedir licença ao governo paraguay para mandar um navio de guerra a Matto-Grosso, e isso ser-lhe negado. Comtudo se accomodou o commandante da esquadra; não quiz oppôr-se ás deliberações do governo d'aquella Republica, no que ia de accordo com as instrucções que tinha recebido para bem cumprir a commissão de que o encarregaram, isto é, não empregar a força que commandava contra a Republica do Paraguay.

O Paraguay não estava ainda armado convenientemente para atacar o Brasil; o seu governo servio-se de boas palavras, com que illudio o diplomata militar. Fez-se o tratado de navegação e commercio, nada vantajoso para o Brasil,

que felizmente não foi rectificado pelo governo imperial; e ficou interrompida a navegação para Matto-Grosso: não se fez o de limites, porque a isso se oppôz o governo paraguay, obrigando d'este modo ao enviado a retirar-se.

D'esta maneira terminou a missão de que foi encarregado Pedro Ferreira de Oliveira ao Paraguay, acompanhado de uma esquadra para dignidade nacional. (*)

Quando escrevemos esta parte da historia da guerra do Brasil contra o Paraguay, publicou o Dr. Mello Moraes no *Correio Mercantil* de 16 de Fevereiro de 1868, o seguinte:

« Uma armada poderosa e forte, e a maior que vio o Rio da Prata, indo ao Paraguay exigir uma satisfação por um insulto feito á nação brasileira na pessoa do seu agente diplomatico, não se humilharia tanto, como se humilhou o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, se suas instrucções fossem claras e terminantes; e o Paraguay não estivesse instruido, como affirma o Sr. Dr. Antonio Corrêa do Couto, na sua *Dissertação sobre o actual governo do Paraguay*, a pag. 83 e 84. »

Diz o Sr. Dr. Couto :

« Tivemos a franqueza de pronunciar na camara dos deputados, em Agosto de 1858, um discurso contra as vistas e interesses do tyranno do Paraguay.

« Fomos perseguidos por aquelles mesmos que talvez tivessem o cuidado de transmittir ao fallecido Lopez, com a necessaria antecedencia, cópia das instrucções que levava o fallecido Sr. Pedro Ferreira de Oliveira para o Paraguay, por cujo motivo se malogrou sua missão. O que é fóra de duvida é que com a noticia da nossa esquadra nas aguas da Republica, tudo era confusão na Assumpção: as familias tratavam de sahir em carretas para fóra da capital conduzindo o que tinham de melhor; o proprio Lopez destinava retirar-se para a sua quinta, que demora duas leguas da cidade; e n'este interim fundêa no porto um vapor, o *Taquary*, que lhe conduz cartas que lhe tinham sido dirigidas d'esta côrte; o Presidente sahe logo só a passeiar pelas ruas, cousa rara, como prova que nada mais receiava, e a população se tranquilisa immediatamente.

« O Brasil e o seu governo estavam atraídoos pelo *Jornal do Commercio*, que privando infelizmente nas confidencias e vivendo da inexperiencia dos nossos homens de estado, tirava

(*) Disse o conselheiro Paranhos, na camara dos deputados em 1862: « Todavia, ella foi digna do nosso paiz; deu uma idéa vantajosa dos recursos militares do Imperio ante os governos do Prata. »

como continúa a tirar em seu proveito, partido de todos e de tudo.

« O Paraguay nada tinha. A fortaleza de Humaitá não estava nas condições de hoje. As peças de pouco calibre enferrujadas, não podiam com as de 80 que guarneciam os nossos vasos de guerra. Os proprios Paraguayos que vinham vender generos do paiz á nossa esquadra, ao verem as peças, tomados de espanto, diziam uns para os outros, apontando para ellas: — Que bichas!!!

« Até os officiaes subalternos paraguayos sabiam que o diplomata brasileiro, apezar do grande apparatus naval e bellico, não podia fazer uso do poder de que dispunha!! Que embora alli se achasse na frente de uma esquadra, o diplomata não ia desaffrontar pelas armas e com os morrões accesos, um insulto feito á sua nação; e sim em *missão pacifica*, embora o presidente Lopez tivesse desfeitoado ao governo brasileiro na pessoa de seu agente diplomatico.

« Com uma esquadra poderosa, e com direitos naturaes á navegação do rio Paraguay, a não ter o dictador Lopez, como tinha, segurança das instrucções que levava o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, não seria tão ridiculamente embaraçado como foi, e nem tão humilhado a obrigarem a fundear nas Tres-Bocças, fóra das aguas de um rio commum ao Paraguay e ao Brasil; chegando a insolencia dos Paraguayos a obstar que viessem dous vapores pequenos para ajudar a desencalhar a fragata *Amazonas*!!!

« Lopez impoz ao Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, para que viesse só a Assumpção, deixando fóra das aguas do Paraguay a sua esquadra, e para isso lhe mandou offerecer carruagem, para o seu transporte do Passo de Tucumbú para a Assumpção. O papel que estava representando o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira no encalhe do *Amazonas*, e as humilhações porque passou, tendo á sua disposição uma esquadra bem forte, não podiam ser maiores. » (*)

Quaesquer que fossem as instrucções pacificas, que o ministerio do anno de 1854 deu ao chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, para ir á Assumpção, jámais aquelle chefe podia obedecer aos officiaes paraguayos, que estavam policiando o rio; nem tão pouco as instrucções por mais cautelosas que fossem, podiam prever semelhante acontecimento, para ordenar ao commandante da esquadra que obedecesse ao official da policia do rio.

Por consequencia, logo que o chefe Pedro Ferreira de

(*) Até aqui é o que diz o Dr. Mello Moraes.

Olivera teve a bonhomia de sujeitar a força que commandava a uma intimação de tal natureza, perdeu a força moral, e tornou-se inutil a sua commissão. Nos annaes marítimos de todas as nações, não se encontra um factó como este. O Brasil mandou uma esquadra para desaggravar a sua honra offendida; mas não mandou quem a devia commandar. O governo dictatorial de uma pequena nação, ainda embrutecida pela falta de civilisação, com poucos recursos, e n'aquelle tempo, mal armada, conseguiu inutilisar os meios que o governo imperial se propoz para a obrigar a cumprir o tratado de 25 de Dezembro de 1850. Tudo se deve ás instrucções que deu o governo, e á escolha do plenipotenciario. Quando uma nação trata de desaggravar-se de offensas recebidas, que comprometteram a sua honra, emprega os meios energicos que tem á sua disposição. Assim aconteceu quando a esquadra franceza forçou a entrada do Tejo, no tempo do governo de D. Miguel.

Aqui ajuntamos parte de um officio reservado que o chefe Pedro Ferreira de Oliveira dirigio ao ministro dos negocios estrangeiros; o qual confirma o que acabamos de dizer sobre o character passivo da missão de que foi encarregado. (Copiado do *Correio Mercantil*).

« Cidade da Assumpção do Paraguay, 10 de Abril de 1855.

• • • • •
• Todas estas considerações me convenceram da necessidade de ser cauteloso observador das instrucções que V. Ex. me havia dado; sobre tudo quando não encontrasse o general Urquiza franca e lealmente decidido o nosso favor.
• • • • •

« Na Bajada tanto o ministro Gutierrez, como o vice-presidente da Confederação, se mostraram partidarios da politica do governo brasileiro, na questão da navegação fluvial; mas não deixaram de dizer que julgavam acertado que antes de se empregar a força, se empregassem os meios diplomaticos, fallaram-me na conveniencia de intimação prévia, e na de não offender-se o melindre das republicas visinhas, onde a população se achava um tanto assustada com o apparato de força por parte do Brasil n'estes paizes. Tiveram a conveniente resposta, que acabava com a asserção seguinte:— Nas mãos do presidente Lopez está a escolha; nosso procedimento será a justa consequencia do d'elle.

« No porto da Bajada o commandante do vapor norte-americano *Water Vich* e seu immediato me procuraram e relataram os pormenores do conflicto com a bateria paraguaya de Itapirú etc.....

• Os conselhos (que outra cousa não foi a conversação d'estes officiaes comigo) de empregar a força desde que chegasse, procediam não só do desejo de verem cahir o actual governo paraguayo, como da convicção em que estavam elles, e muita gente de Corrientes, de que Lopez não nos poderia resistir. As medidas de precaução tomadas pelo Presidente revelavam que elle contava com a derrota.

« Consistiam as principaes d'essas medidas, na retirada das familias que habitam á beira do rio, para o interior; na remoção dos cofres onde ha valores metallicos; na concentração de forças nas baterias de Humaitá; e, finalmente, na repetição de resistencia no ponto de Tucumbú, que cobre a capital.

« Estou certo de que esta resistencia facilmente desapareceria, mas julgo ter sido mais vantajoso o andamento que os negocios tomaram em consequencia da declaração e dos reiterados protestos que recebi, de que o governo paraguayo estava disposto a tratar, a conceder o que fosse justo e razoavel. »

Continúa o relatorio do ministerio dos negocios de estrangeiros de 1855.

« Expedição do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, desde que sahio d'este porto até Assumpção.—Estado das negociações que fizeram o objecto de sua missão.

« O chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira sahio d'este porto no dia 10 de Dezembro do anno passado, sendo acompanhado por uma força naval; chegou a Montevideo no dia 15 do mesmo mez; e tomando no dia 16 o commando da divisão alli estacionada partio no dia 22 para Buenos-Ayres.

« No dia 25 de Janeiro seguio do porto de Buenos-Ayres para as ilhas denominadas —Dos Hermanos.—Chegou a 12 de Fevereiro á capital de Corrientes, e d'ahi partio a expedição no dia 18 para as Tres Bocas, onde chegou no dia 20 as 11 e meia horas da manhã. N'este mesmo dia, ao aproximar-se do porto do Cerrito, recebeu o dito chefe de esquadra um officio do commandante da policia do rio Paraguay, declarando-lhe que não haveria inconveniente algum em subir á Assumpção, uma vez que se dirigisse á Republica em missão pacifica e diplomatica, e n'este caso convidava-o a que fizesse conhecer, por uma nota ao ministro das relações exteriores da Republica, o seu character publico, como era de estylo em taes casos.

« Em resposta ao officio supra, dando na mesma data o

commandante em chefe da esquadra brasileira todas as seguranças sobre o fim da sua missão, remetteu para ser encaminhada ao ministro de relações exteriores da Republica uma nota, participando-lhe a posição que havia tomado no porto Cerrito, nas Tres Bocas; e que assim o fizesse constar ao Presidente, bem como que Sua Magestade o Imperador havia-lhe conferido plenos poderes para tratar e terminar as questões pendentes entre os dous governos.

« O governo do Paraguay recebeu no dia 22 a nota supra, e no dia seguinte expedio a sua resposta concebida nos seguintes termos: — que nutrido sempre o Presidente da Republica os mais vivos e sinceros desejos de manter inalteraveis as relações de perfeita amizade e cordial intelligencia com o governo de Sua Magestade o Imperador, recebia com a mais viva e lisonjeira satisfação a noticia de que o mesmo Augusto Senhor se dispunha a enviar á Republica um agente diplomatico para o ajuste das questões pendentes entre os dous governos.—

« Os sentimentos assim manifestados pelo governo do Paraguay, confirmaram a esperança que nunca perdeu (*) o governo de Sua Magestade o Imperador de que a occurrencia dos passaportes dados ao encarregado de negocios do Brasil, que se achava acreditado junto do mesmo governo, terminaria de um modo honroso, e sem que se alterassem as relações de paz entre as duas nações. Assim pois, apesar das observações que se lêem n'aquella nota com referencia ao apparecimento da força naval do Imperio nas aguas da Republica, declarou o governo da mesma republica, que estava prompto a receber o plenipotenciario brasileiro, e entrar com elle em uma discussão e negociação pacifica sobre as questões pendentes, uma vez que se afastasse das mesmas aguas aquella força.

« O plenipotenciario brasileiro annuo a este pedido, cuja satisfação em nada prejudicava a sua missão, e antes era uma prova não equívoca da sinceridade dos desejos que havia manifestado em nome do governo imperial, de manter a paz e amizade com os estados visinhos. Em consequencia d'essa intelligencia, resolveu o chefe de esquadra commandante da força naval brasileira, fazer fundear a esquadra do seu commando fóra da embocadura do Paraguay, e seguir no vapor onde tinha a sua insignia, no dia 27 de Fevereiro, para Assumpção, em missão pacifica e diplomatica. A subida do plenipotenciario brasileiro até Assumpção não teve lugar no vapor *Amazonas*. Com o fim de accelerar a viagem, passou o dito plenipotenciario para o vapor *Ypiranga*, chegando á Assumpção no dia 14 de Março.

(*) O governo imperial viveu sempre na esperança de conservar a paz a todo o custo com as Republicas do Sul.

« No dia 15 ás 5 horas da tarde foi recebido o plenipotenciario brasileiro pelo Presidente da Republica, tendo antes sido entregue ao ministro das relações exteriores a nota do governo imperial de 10 de Dezembro do anno proximo passado, em resposta á d'aquelle ministro de 12 de Agosto, de que vos dei conhecimento no relatorio d'esta repartição do anno proximo passado.

« N'aquella nota declarou o governo imperial, que não podia considerar procedentes os motivos que levaram o governo da Republica a praticar o acto violento de mandar os passaportes ao encarregado dos negocios do Brasil, Felipe José Pereira Leal; pelas seguinte razões: 1.º Porque a despedida de qualquer agente diplomatico não pôde ser justificada se não em casos graves e urgentes, visto como o agente diplomatico não depende sómente do governo perante o qual está acreditado para a sua gestão. 2.º Porque o governo que obriga um agente a partir do paiz, junto do qual está acreditado, pondo termo ás suas funcções nullifica a sua nomeação que unicamente depende do governo do estado que dá os poderes. 3.º Porque, por aquelle facto, os subditos do paiz ao qual pertence aquelle agente ficam privados do seu protector legitimo, e o chefe do estado e a nação, sem terem quem os represente. 4.º Porque sendo esta uma situação violenta, o governo que a crêa perturba o exercicio de direitos que a lei internacional reconhece e manda respeitar, não podendo assim proceder sem motivos imperiosos, os quaes nao existiam contra o encarregado de negocios do Brasil, a quem apenas se faziam imputações vagas, e destituidas de provas na nota do ministro de relações exteriores de 12 de Agosto do anno proximo passado. 5.º Porque, sendo de estylo quando ha rosoaveis queixas contra um agente, uma intelligencia previa com o governo de quem elle tem a sua carta de crença, não havia assim procedido, na caso vertente, o governo da Republica. (*)

« Pelas razões expostas não julgava sufficiente o governo imperial, a segurança que por nota de 12 de Agosto dera o ministro das relações exteriores da Republica, de que receberia com a devida consideração qualquer outro agente que houvesse por bem Sua Magestade o Imperador acreditar junto do governo da mesma Republica; e exigia uma reparação que podesse com honra e dignidade do Imperio pôr termo a esta desagradavel occurrencia.

« O governo imperial deu igualmente conhecimento, pela sua mencionada nota de 10 de Dezembro, ao da Republica do Paraguay, dos outros objectos da missão do Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, convidando-o ao ajuste das negociações pen-

(*) Todas estas razões tinham exigido que o governo imperial tivesse tido outro comportamento com o do Paraguay.

dentés, afim de restabelecer-se entre os dous Estados as relações de uma amigavel intelligencia.

« O governo da Republica do Paraguay accusando a recepção da nota acima por outra dirigida ao plenipotenciario brasileiro em data de 17 de Março, declarou a sua satisfação por ver chegada a occasião que assim lhe offercia o governo imperial de se abrirem conferencias para o ajuste d'aquellas questões entre os dous Estados; e que logo que lhe fosse annunciado, segundo os estylos, o seu character representativo se daria andamento ás correspondentes discussões.

« Satisfez o plenipotenciario brasileiro ao objecto d'aquella nota, declarando officialmente em o dia 19 estar competentemente autorizado a pôr termo, por um ajuste rasoavel, á desagradavel occurrencia de que tratava a do governo imperial de 10 de Dezembro do anno proximo passado; e achar-se munido tambem de plenos poderes para ajustar e concluir com o governo da Republica as negociações interrompidas com a despedida do encarregado de negocios do Brasil, Felipe José Pereira Leal.

« Não podia aquelle plenipotenciario entrar no ajuste dos assumptos, que deviam fazer o objecto d'estas negociações, sem prévio accordo sobre o modo da satisfação que reclamava do governo da Republica, pelos passaportes dados ao encarregado de negocios do Brasil, e sobre este ponto versa a discussão que passo a referir-vos.

« Sobre esta questão manifestou o ministro de relações exteriores, que estava convencido de quanto importava, tanto á Republica, como ao Imperio do Brasil, manter e estreitar boas e amigaveis relações; que este era e tinha sido o constante desejo do governo da Republica, assegurando ao governo de Sua Magestade o Imperador que mui longe do pensamento do Presidente da Republica estava querer offender no menor ponto a alta dignidade e decoro de Sua Magestade o Imperador, nem romper ou alterar as relações amigaveis entre os dous governos, e que estava prompto e disposto para receber com as devidas considerações, a qualquer agente que Sua Magestade o Imperador quizesse enviar junto ao governo da republica.

« Acrescentou o mesmo ministro, que tão distante estava o Presidente da Republica de pensar que o deploravel incidente occorrido com o Sr. Leal alteraria, ou romperia aquellas relações, que continuou a manter com o consul geral de Sua Magestade na Assumpção a mais perfeita harmonia, concluindo d'ahi que não era possivel duvidar das boas e amigaveis disposições do governo da Republica, em chegar a um accordo pacifico a este respeito com o governo imperial, e que se não fosse sufficiente esta declaração, não se recusaria o mesmo governo a admittir tudo quanto parecesse ao plenipotenciario brasileiro rasoavel e conveniente para tornal-a mais completa.

59

« O plenipotenciario brasileiro repondeu no dia 24 de Março, que estava convencido dos sentimentos benevolos e conciliatorios manifestados pelo supremo governo da Republica, mas entendia que para a conveniente resolução da questão, elle teria como completas e satisfactorias as explicações dadas, adicionando-lhes uma salva de vinte e um tiros de artilharia dada á bandeira brasileira arvorada em terra, e fazendo-se publicar em um dos jornaes do paiz a maneira amigavel e honrosa para ambos os governos, pela qual se punha termo á desintelligencia procedente da despedida do encarregado de negocios do Brasil.

« O ministro das relações exteriores da Republica respondeu a esta nota do plenipotenciario brasileiro por outra que lhe dirigio no mesmo dia, declarando que o Presidente da Republica se prestava ao que lhe era assim indicado; e tudo quanto se ajustou foi cumprido no dia 25. (*)

« Achando-se concluida esta questão, apresentou o Sr. Pedro Ferreira ao Presidente da Republica, no dia 29 de Março, a carta que o acreditava no caracter de plenipotenciario junto do supremo governo da Republica.

« O Presidente da Republica nomeou seu plenipotenciario para tratar dos assumptos de navegação, commercio e limites, ao general D. Francisco Solano Lopez. As conferencias entre os dous plenipotenciarios já haviam começado. O que acabo de expor-vos consta dos documentos do annexo J. »

ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY.

« Não tem occorrido no Estado Oriental do Uruguay movimento algum que tenha perturbado a paz e a tranquillidade publica. No dia 26 de Novembro procedeu-se alli á eleição de representantes para a nova legislatura. Durante a eleição reinou a mais perfeita ordem, não tendo occorrido incidente algum desagradavel.

« Em conformidade das ordens do governo imperial, a divisão brasileira existente em Montevideo absteve-se de fazer serviço algum, sem exceptuar o de policia dentro da capital. Os destacamentos que guarneciam varios pontos da cidade recolheram-se aos quartéis na noite de 25 de Novembro, e não voltaram ao serviço senão no dia 27. Nenhum destacamento da força brasileira foi mandado para os departamentos n'aquella occasião. Este procedimento da nossa divisão produzio o melhor effeito, e foi acolhido como um signal de respeito á independencia e soberania da Republica.

(*) Pedro Ferreira de Oliveira achou que a salva de 21 tiros sanava todas as offensas do Paraguay feitas ao Brasil.

« Em 5 de Agosto ultimo assignei com o ministro oriental n'esta côrte um accordo, documento n. 2 do annexo L, com o fim de determinar com clareza o objecto, as condições e a duração do auxilio da força militar que o Imperio presta á Republica Oriental do Uruguay. Esse accordo foi em devido tempo ratificado por Sua Magestade o Imperador, e pelo Presidente da Republica. Ficou declarado:

« Que o auxilio de força militar, que actualmente presta o Imperio do Brasil á Republica Oriental do Uruguay, tinha e tem por unico objecto auxiliar o governo da dita Republica, segundo o exigiam e exigem as suas circumstancias, para fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interna e dos habitos constitucionaes, que fôra e é um dos fins principaes da alliança celebrada em 12 de Outubro de 1851.

« Que a duração d'este auxilio dependeria de accordo entre os dous governos, não podendo em caso algum exceder o actual periodo presidencial. Que no mesmo dia em que lhe notificasse o governo da Republica que se achava nas felizes circumstancias de poder dispensar a presença das tropas brasileiras no territorio oriental; ordenaria a completa e immediata evacuação do dito territorio por aquella força, devendo a evacuação effectuar-se no menor espaço de tempo possivel, não excedendo em caso algum a dous mezes, contados d'aquella notificação.

« Que o governo imperial poderia tambem, antes de findar o prazo de que trata a declaração segunda, retirar a força em parte, ou no todo, com tanto que notificasse a sua resolução ao governo oriental com anticipação de um mez.

« Que posto se houvesse estipulado, no accordo celebrado e approvedo pela honrada Assembléa da Republica, para a entrada das forças imperiaes no territorio oriental, que as despesas que com ellas se fizesse correriam por conta da mesma Republica, nos termos do artigo 10 do tratado de alliança de 12 de Outubro de 1851, o governo imperial, desejando dar mais uma prova não equivocada do desinteresse com que prestava aquelle auxilio e de seu sincero anhelos de melhorar o porvir do Estado Oriental, convinha em acceder ao pedido do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario d'este Estado, de alterar o mencionado accordo para aquelle caso sómente nos termos seguintes: 1.º Que os soldos ordinarios dos chefes, officiaes e soldados da tropa de linha da divisão brasileira, e o seu equipamento e armamento correriam por conta do Imperio. 2.º Que todos os outros gastos feitos com a tropa de linha, com a unica excepção dos declarados no paragrapho antecedente, e todos os da guarda nacional, que fazia ou faz parte da dita divisão, sem excepção alguma, correriam por conta da Republica.

« Concordou-se que permaneceria em pleno vigor, e seria applicado e cumprido, emquanto as circumstancias o aconse-

lhassem, o artigo 11 do tratado de alliança de 12 de Outubro de 1851, e especialmente o § 4.º do dito artigo, que dispõe o seguinte: « O governo da Republica se obriga a « tomar medidas efficazes, para restabelecer e conservar a « todos os habitantes da Republica no pleno gozo das garantias que lhe concedem os artigos 130, 134, 135, 136, 140, « 142, 143, 144, 145, 146 e 147 da sua Constituição. »

« Concordou-se mais que o auxilio da força prestado pelo governo imperial, não se estenderia além dos casos especificados no artigo 6.º do tratado de alliança de 12 de Outubro de 1851, pelo modo n'elle determinado.

« E' manifesto que segundo o accordo mencionado, a permanencia da divisão brasileira em Montevidéo, não poderá ir além do dia 12 de Março de 1856, e posso assegurar-vos que o governo imperial deseja ardentemente que as circumstancias da Republica permittam, antes mesmo d'aquelle praso, o regresso da divisão para o Imperio. Se isto não se tem já realisado, é porque o governo oriental entendeu que, tendo sido fixado por um convenio o tempo da permanencia da divisão brasileira em Montevidéo, não havia rasão legitima, nem consideração attendivel, para anticipar-se a sua retirada, não tendo ainda decorrido tempo sufficiente, depois do estabelecimento de uma ordem regular na republica. »

SUBSIDIO A MONTEVIDÉO.

« Tendo o governo imperial sido autorisado pela lei n. 723 de 30 de Setembro de 1853, a fornecer por emprestimo ao governo da Republica Oriental do Uruguay, enquanto o julgasse conveniente, e sob as condições que tivesse por melhores; um subsidio que não poderia exceder de 60,000 patacões por mez, nem durar mais de um anno sem nova autorisação do corpo legislativo; nos termos da mesma lei, celebrou o o governo imperial com aquella Republica, em 1 de Junho ultimo, uma convenção. Documento n. 1 do annexo L.

« A prestação do novo emprestimo autorisado pela referida lei n. 723 de 30 de Setembro de 1853, verificou-se em virtude de notas trocadas em Montevidéo entre o governo da Republica e a legação imperial, fornecendo o governo imperial 30,000 patacões mensaes, a começar do mez de Dezembro do referido anno.

« Em virtude da nova convenção, aquella quantia foi elevada a 60,000 patacões mensaes a contar do mez de Março, pagando o governo imperial a differença de 30,000 para 60,000 patacões, correspondente aos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro.

« A importancia da divida contrahida pelo governo da Re-

publica Oriental do Uruguay por aquelle emprestimo foi por conseguinte 720,000 patações, ou 1,382:400\$000 rs., como ve-reis da respectiva conta.

« O governo imperial encontrou n'este emprestimo a somma de 84,000 patações e seus respectivos juros, em virtude do contracto que com o governo oriental celebrara em 9 de Maio de 1853, o Barão de Maúa, na importancia de 98,207 pesos, segundo fôra estipulado no art. 7.^o da convenção do subsidio, que submetto á vossa consideração. O governo imperial fez com a devida anticipação ao governo da Republica, o aviso de que não continuaria a fornecer-lhe o subsidio além do mez de Novembro. »

Aqui terminou o que disse o Visconde de Abaeté no seu relatorio de 1855, sobre a politica seguida por elle em relação á Republica do Paraguay.

A nota que o mesmo Visconde de Abaeté dirigio ao governo do Paraguay, em 10 de Dezembro de 1854, de que foi portador plenipotenciario Pedro Ferreira de Oliveira, commandante da esquadra que o acompanhou, e de cuja nota deu conta no relatorio que acabamos de transcrever; é digno de notar-se o seguinte: depois de se queixar das offensas do governo do Paraguay ao Imperio, da falta do cumprimento da convenção de 25 de Dezembro de 1850; continúa o Visconde de Abaeté na sua citada nota, dirigida aquelle governo :

« O governo do Paraguay pretextou a necessidade de resolver antes de tudo a questão de limites com o Imperio, e ao mesmo tempo excluiu as propostas que o governo imperial lhe fez, contendo aliás as mais amplas concessões. O governo imperial propôz o adiamento do tratado de limites, contentando-se com o tratado de navegação e commercio.

« O governo do Paraguay repellio esta proposta.

« A despedida do encarregado Felipe José Pereira Leal, coincidio com as instancias que elle fazia perante o governo da Republica, para celebrar os dous tratados mencionados, ou pelo menos o de navegação e commercio.

« O governo imperial, no intuito de fazer cessar esta situação, e de restabelecer sobre bases solidas as relações, que devem existir entre os dous Estados, segundo os direitos que lhe confere a convenção de 1850, celebrada com o fim de promover interesses reciprocos; manda offerecer á consideração do governo da Republica um projecto de tratado, regulando o commercio, navegação e limites entre o Imperio e a Republica.

« O governo imperial no que respeita ao commercio e na-

vegação pede as mesmas concessões que o governo da Republica tem feito ás outras nações, com os desenvolvimentos que as circumstancias de ser ribeirinho torna indispensaveis; e pelo que pertence a limites a linha divisoria que se propõe, fundando-se no principio do *utis possidetis* é sem contestação muito favoravel á Republica do Paraguay.

« As concessões do governo imperial não podem n'esta parte ir além das que se fazem no projecto.

« O governo imperial nutre a esperanza de que o da Republica aceitará de bom grado o projecto de tratado, que lhe será offerecido pelo seu plenipotenciario; terminando-se assim as questões pendentes, e restabelecendo-se entre os dous Estados as relações de uma amigavel intelligencia, que tanto devem concorrer para consolidar a paz entre os dous Estados, e para promover os interesses de sua industria e commercio.

« O abaixo assignado prevalece-se d'esta oportunidade para offerecer ao Sr. D. Benito Varella os protestos de sua perfeita estima e distincta consideração.—*Visconde de Abaeté.* »

A doutrina d'esta nota faz acreditar que ao governo imperial só pertencia pedir ao do Paraguay que fizesse os tratados promettidos; que não tinha um direito firmado de exigir por meio da força, que se fizesse o tratado de navegação e commercio, para ficar livre a navegação do rio Paraguay até Matto-Grosso á bandeira brasileira; o que não acontecia até então. Quando a attitude que o governo imperial tomou mandando uma esquadra ao Paraguay era para ter outro comportamento, e não mandar pedir aquillo que a força devia ter exigido. O governo imperial já então devia saber, que não era com notas cheias de satisfações, de peditorios, e de propostas e concessões amigaveis, que se levava o governo do Paraguay.

A theoria do governo imperial, ou antes do Visconde de Abaeté, foi facilmente comprehendida e fielmente executada pelo seu plenipotenciario Pedro Ferreira de Oliveira.

LIVRO SEGUNDO.

RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Antes de transcrever-mos o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros de 1856, convém dar noticia do que mandou fazer o governo do Paraguay, em 1846.

O governo do Paraguay mandou occupar o Pão de Assucar, ponto fortificado da provincia de Matto-Grosso, na margem do rio Paraguay, em 1846. Constou então que 100 soldados paraguayos commandados por um ou mais officiaes, assassinarão os poucos soldados brasileiros que alli havia de guarnição, e demoraram-se por algum tempo. O governo imperial exigio explicações do governo d'aquella Republica, e teve a resposta que aquella força paraguaya foi alli mandada para prender desertores. O governo imperial ficou satisfeito com esta informação; entretanto soube-se que aquella força paraguaya foi explorar o terreno, do qual se queria apoderar o governo do Paraguay, terreno mais fertil e por isso mais proprio para a criação do gado do que o d'aquella Republica.

Esta pretensão do governo do Paraguay de se apoderar do Sul da provincia de Matto-Grosso, existia desde o tempo do governo de Francia; para este fim fizeram os paraguayos diferentes incursões armadas, das quaes poucas noticias se ti-

nham, não só pela distancia em que se davam aquelles acontecimentos, como tambem por succederem em épocas affastadas, o que prendia pouco a attenção do governo imperial.

Este descuido que por muitos annos houve, em não ter a provincia de Matto-Grosso sufficientemente armada, facilitou aquellas incursões e depois o desejo da conquista, quando se offereceu occasião.

Alguns ministerios persuadiram-se de que a politica de abstenção completa, era a que mais convinha ao Brasil, para se conservarem as boas relações de amizade entre o Imperio e os Estados republicanos do Sul. Na verdade essa politica de abstenção completa conviria ao Imperio, se os interesses dos subditos brasileiros não fossem envolvidos nas revoluções, que alli são frequentes.

Por consequencia não devia o governo imperial ser indifferente ás revoluções que tem havido no Estado Oriental, e aos actos dos governos que d'ellas tem nascido, actos que todos se dirigiam a offender aos Brasileiros; infelizmente, contra esta situação nunca o governo imperial se decidio a intervir activamente antes de 1864, na persuasão de que não convinha á politica que o governo imperial devia sustentar para com aquelle Estado visinho, politica que não podia ter uma explicação satisfatoria. O que acabamos de expender vai ser demonstrado com os documentos seguintes.

RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DE 1856.

O relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, do conselheiro José Maria da Silva Paranhos de 1856, contem sobre as relações com o Estado Oriental o que se segue.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

« São conhecidas as circumstancias que determinaram a nossa intervenção no Estado Oriental do Uruguay em 1854, bem como os fins a que ella se propôz.

« A intervenção do imperio foi solicitada pelo governo da

Republica, em consequencia dos acontecimentos politicos de Setembro de 1853, e não tinham outros fins que promover e assegurar o restabelecimento da paz e da ordem constitucional n'aquelle Estado.

« O duplo auxilio de força e de subsidio pecuniário, que prestamos ao governo da Republica não podia pois deixar de ser regulado pelos factos existentes entre os dous Estados e assim foi declarado e ajustado, com applicação ás circumstancias especiaes da época, no protocollo ou accordo assignado n'esta côrte em 5 de Agosto de 1854. A intervenção do Imperio foi de certo muito proficuo á conservação da paz da Republica. O governo oriental deu repetidas vezes testemunho do efficaz e desinteressado apoio que d'ella recebeu.

« Infelizmente, porém, quando já havia terminado o nosso auxilio pecuniario, e approximava-se o dia em que a força brasileira devia regressar ao seu paiz, occurrencias sobrevieram que produziram uma perturbação, ainda que passageira, da paz e ordem legal da Republica.

« Os successos a que me refiro tiveram lugar em Montevidéo, no decurso do mez de Agosto ultimo, e originaram-se de um decreto promulgado no dia 10 do mesmo mez, pelo qual, o Presidente da Republica restringira fortemente a liberdade de imprensa.

« As boas relações tão longo tempo mantidas entre a legação imperial e o governo da Republica, foram em consequencia d'aquella medida alteradas repentinamente. O ministro do Brasil não podia dar o seu assentimento a uma medida excepcional, que a ordem publica sufficientemente defendida pela intervenção brasileira, não reclamava. Elle tinha o direito de ser ouvido préviamente, e de ser attendido a respeito de medidas de semelhante natureza.

« O governo oriental, se carecia ou não queria prescindir do apoio material do Brasil, não devia tambem prescindir do prévio accordo da legação imperial para o emprego de taes medidas.

« O ministro de Sua Magestade em Montevidéo julgava muito inconveniente a promulgação do decreto de 10 de Agosto, e francamente manifestou este seu pensamento. Não obstante, porém, suas amigaveis observações, o governo da Republica entendeu que devia sahir da senda constitucional, e assim aconselhado não duvidou interromper as boas relações que entretinha com a legação imperial. Os actos do governo da Republica levantaram grande clamor, e quebrantaram a tal ponto a força moral de sua autoridade, que dentro em poucos dias o Presidente vio-se obrigado a sahir da capital, deixando-a interinamente acéphala. D'ahi nasceu immediatamente o estabelecimento de um governo de facto em Montevidéo, composto de um governador provisório e tres ministros.

« Estes successos surprenderam e causaram a mais desagradavel impressão ao governo imperial.

« O governo imperial julgava que as circumstancias da Republica já não exigiam a sua intervenção, e conforme os desejos que vos manifestou, e tambem ao governo oriental, contava que a divisão brasileira estacionada em Montevidéo se retiraria dentro do praso estipulado no accordo de 5 de Agosto de 1854.

« Os acontecimentos de Agosto em Montevidéo vieram, portanto, causar um duplo pesar ao governo imperial. Era de receber o reaparecimento da guerra civil na Republica, e consequentemente a necessidade da continuação do nosso auxilio militar, que o governo imperial não retiraria de certo em taes circumstancias.

« Não podendo prever o curso que teriam tomado esses acontecimentos, e todas as suas contingencias, entendeu o governo imperial indispensavel enviar a Montevidéo um ministro plenamente autorisado para auxiliar o restabelecimento da paz da Republica, pelos meios que estivessem ao nosso alcance, e as circumstancias aconselhassem como mais convenientes. Sua Magestade o Imperador houve por bem confiar esta missão ás luzes e consummada experiencia do Sr. Visconde de Abaeté.

« No dia immediato ao da partida do referido ministro plenipotenciario, recebeu o governo imperial a noticia de haver terminado a crise politica no Estado Oriental, sem effusão de sangue, e salvando-se o principio da ordem constitucional.

« O ex-presidente da Republica, o Sr. general Flôres, e o governo de facto estabelecido na capital, compenetrando-se ambos da necessidade de sobrepôr a tudo a conservação da paz do seu paiz, por mutuas concessões evitaram a guerra civil, e puzeram termo á situação anormal em que se achava.

« O Sr. general Flôres declarou que renunciava irrevogavel e espontaneamente ao cargo de Presidente da Republica, e enviou a sua renuncia n'estes termos a assembléa geral legislativa, que aceitando-a, convidou o presidente do senado, o Sr. D. Manoel Basilio Bustamante, para assumir o governo da Republica, como o prescreve a sua constituição.

« A legação imperial, no entretanto que aguardava as instrucções e ordens que solicitara, conservou-se na mais prudente abstenção, sem todavia deixar de prestar ao commercio e aos pacificos habitantes da capital os bons serviços da força brasileira alli estacionada.

« O acertado procedimento da legação imperial exerceu mui benefica influencia para o prompto restabelecimento da paz publica.

« Um dos primeiros actos do novo presidente foi restabelecer as relações de boa intelligencia e amizade entre o governo da Republica e a legação imperial.

« Tal era a situação da Republica, quando o Sr. Visconde de Abaeté chegou a Montevidéo; no dia 24 de Setembro. Tres factos a caracterisam como perfeitamente constitucional; 1.º a espontanea renuncia do general Flôres; 2.º a aceitação d'esta renuncia pela assembléa convocada extraordinariamente, como o prescreve em casos semelhantes a constituição da Republica; 3.º a devolução da presidencia da Republica ao presidente do senado, tambem conforme a mesma constituição.

« O Sr. Visconde de Abaeté entendeu, de perfeito accordo com o pensamento do governo imperial, que o objecto principal de sua missão estava preenchido, e que devia immediatamente reconhecer, como reconheceu, o governo do Sr. Bustamante, apresentando-lhe as suas credenciaes de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em missão especial.

« Com o restabelecimento da paz e de um governo regular na Republica, tinham igualmente cessado as circumstancias que podiam adiar a retirada da força brasileira estacionada em Montevidéo. O Sr. Visconde de Abaeté procurou conhecer se o governo da Republica era do mesmo parecer, e achou-o de perfeito accordo.

« Foi, por tanto, ajustado por notas reversaes, que encontrareis entre os documentos aqui annexos, a cessação do auxilio de força de terra, que havia quasi dous annos prestavamos ao Estado Oriental.

« Desde o dia 1.º de Novembro deixou a divisão imperial de fazer o serviço de guarnição e destacamento em Montevidéo, no dia 14 do mesmo mez se poz em marcha, e a 19 de Dezembro passou a fronteira.

« O comportamento de que a força brasileira deu exemplo no longo espaço de tempo que esteve destacada fóra do paiz, vos é conhecido. Não farei aqui o seu elogio, para deixar esta tarefa ao governo da Republica, cujo testemunho é tão justo quanto honroso. Respondendo á notificação feita pelo nosso enviado extraordinario, o governo oriental se exprimio nos seguintes termos.

« — Em vista das exactas e ponderosas considerações que determinaram aquella resolução imperial, o governo crê que só lhe cabe cumprir o dever de manifestar a S. Ex. o Sr. Visconde de Abaeté que adhere a uma determinação que é a mais completa prova do elevado desinteresse que preside á politica do governo imperial em suas relações com a Republica.

« — Mas esse dever não ficaria preenchido de uma maneira correspondente á honra da Republica, e ao que exigem a justiça mais notoria e os sentimentos nobres e generosos que fazem a physionomia proeminente do caracter nacional, se ao convir na execução da referida resolução, não reconhecesse a disciplina, moderação e moralidade que a divisão imperial

nunca desmentio durante sua longa permanencia no territorio Oriental, do que cada um de seus habitantes dará sempre testemunho, sem que n'isso faça mais do que pagar um tributo de innegavel justiça e de merecida admiração por tão relevantes virtudes. — »

« Depois da retirada da divisão imperial, e quando ella ainda se achava em marcha pelo territorio da Republica, occorrea em Montevideo um conflicto de mão armada entre a autoridade e alguns poucos cidadãos, que tentaram impôr condições ao governo, allegando falta de garantias e receios contra certos chefes militares que mereciam a confiança do mesmo governo.

« Esta lamentavel occurrencia, que foi momentanea, terminando pela submissão dos insurgentes, mostrou que a autoridade da Republica estava assás forte para se fazer respeitar e obedecer.

« Durante as circumstancias a que me refiro, o governo oriental dirigio-se officialmente á legação do Brasil, communicando que resolvera permittir aos agentes diplomaticos que tinham forças navaes de sua nação no porto de Montevideo, que fizessem desembarcar alguma tropa para proteger os interesses commerciaes dos seus respectivos subditos guardando o edificio da alfandega.

« Foi este o unico auxilio que o governo da Republica requisitou dos ministros de Sua Magestade que lh'o prestaram immediatamente, fazendo desembarcar para a alfandega uma pequena força igual á que mandaram as legações de França, Hespanha e Estados-Unidos. Esta força recolheu-se para bordo dos navios brasileiros logo que cessou a crise revolucionaria. »

Por este relatorio do conselheiro Paranhos, vê-se que, terminada a luta com Rosas, o Brasil emprestou ao Estado Oriental por espaço de um anno a somma de 60,000 patações mensaes; pagando aquelle Estado um pequeno juro. Além d'esta despeza que fez o thesouro do Imperio para aquella Republica poder prover a defficiencia de suas rendas, ainda o Brasil conservou por quasi dous annos uma divisão de 4,000 homens á sua custa, estacionada em Montevideo, para auxiliar a consolidação do governo legal.

A exposição do relatorio do conselheiro Paranhos, com o titulo—Subsidio prestado á Republica Oriental do Uruguay—mostra que o Estado Oriental não tinha renda para as suas despesas ordinarias. Até 1853 o auxilio do Brasil servio para aquelle fim; d'esse tempo em diante o governo imperial não estava autorisado pelo corpo legislativo para continuar com

a prestação de 60,000 patações mensaes, como o governo oriental exigia; ou que o governo imperial lhe garantisse um empréstimo que tencionava negociar n'esta côrte.

« O governo imperial (diz o conselheiro Paranhos) em conformidade do que havia por vezes manifestado ao governo da Republica, pela sua legação n'esta côrte e pela legação imperial em Montevideo, respondeu em 11 de Junho que não estava autorizado pelo poder legislativo para prestar novo subsidio á Republica, nem julgava conveniente pedir essa autorização, entendendo que a garantia do Imperio, que aquelle governo pretendia na falta do subsidio, para realização de um empréstimo, ou operação de credito; ainda que o governo oriental pudesse assegurar, que seria puramente nominal, equivaleria em seus possiveis a um empenho eventual de pagamento.

« Nova sollicitação fez para esse fim o governo oriental em 27 de Julho, a qual apenas differia das anteriores em excluir o subsidio mensal, determinar o *quantum* do empréstimo para que o governo imperial teria de prestar a sua garantia official, e expressar a applicação que o governo da Republica tinha em vista dar ao empréstimo que tratava de obter.

« Não tendo sido a recusa do governo imperial motivada por circumstancias accidentaes e transitorias, fundando-se em razões muito ponderosas, ainda subsistentes; declarou elle que apesar de lhe ser mui sensivel ver a Republica ainda em circumstancias difficeis e precarias, nem podia renovar os sacrificios já feitos, nem julgava que esses auxilios externos só por si fossem um remedio efficaz para as finanças da Republica, sendo que apenas poderia minorar os efeitos do mal por algum tempo, mas não extingui-lo ou cural-o radicalmente. »

Ainda por esta vez ficou o Imperio livre de gastar o seu apital com uma pequena nação, que continuou a incommodal-o. Quando o Brasil fez aquelle empréstimo devia de preferencia empregar o seu dinheiro em melhorar as finanças, o meio circulante, e promover os melhoramentos materiaes que o paiz reclamava; em lugar de fazer isto, foi beneficiar com elle os seus vizinhos. Os estadistas diziam então, que era util ao Brasil sustentar a independencia do Estado Oriental, para servir de barreira á ambição e aos projectos hostis da Republica Argentina. Os acontecimentos passados já mostraram quanto tem sido condescendente a politica do Brasil, para com as republicas do Rio da Prata. A sexta parte do dinheiro que o nosso thesouro tem despendido com empres-

65

timos áquellas Republicas, tinha bastado para sustentar um exercito de 8,000 homens na fronteira do Rio Grande, para nos defender das suas hostilidades.

O Estado Oriental que, sem ter meios sufficientes para poder sustentar a sua independencia, separou-se do Imperio; depois de lhe fazer a guerra por mais de tres annos, veio mais tarde pedir dinheiro á nação a quem tinha offendido, e força armada para o defender. Qual tem sido o agradecimento d'aquella Republica ao Imperio que tantas vezes a tem protegido?

O seu comportamento tem sido, em differentes épocas, o que consta dos relatorios dos ministerios estrangeiros, até aqui citados, e dos que adiante se mencionam.

ESTADO ORIENTAL.

ATTENTADOS COMMETTIDOS NO ESTADO ORIENTAL, CONTRA OS SUBDITOS BRASILEIROS.

« Occorreram ha poucos mezes na campanha do Estado Oriental, junto á fronteira do Imperio, alguns attentados graves, de que foram victimas subditos brasileiros alli residentes. Ninguem desconhece quanto é difficil policiar uma fronteira tão extensa, e em grande parte despovoada, e tambem é certo que as circumstancias anormaes em que se achava a Republica deviam acoroçar os malfeitos de um e outro paiz, que alli se refugiam.

« Todavia, a gravidade e repetição d'esses attentados, a qualidade das victimas, e a frouxidão, se não indifferença, com que se houveram algumas das autoridades orientaes d'aquelles districtos, tornaram taes occurrencias muito notaveis, e deviam impressionar, como impressionaram, os residentes brasileiros.

« A legação imperial em Montevidéo dirigio ao governo oriental as mais instantes reclamações, e recebeu d'este mui dignas manifestações e protestos; mas infelizmente não consta ainda que os autores e complices de tão graves delictos estejam em poder da justiça. Entre os attentados a que me refiro mencionarei o do assassinato da familia de João da Silveira, perpetrado no dia 27 de Setembro ultimo no Curral das Pedras, districto do departamento de Cerro Largo. Segundo informações fidedignas; e que não foram contestadas, consta que

aquelle infeliz subdito brasileiro, homem pacifico, sua mulher, cinco filhos menores e uma escrava, foram barbaramente assassinados dentro de sua habitação.

« O governo imperial espera que as autoridades da Republica, hoje que sua acção se mostra mais forte, sendo que cessaram os roubos e assassinatos que se iam amuñdando nas visinhanças da nossa fronteira, não deixarão impunes aquelles attentados. As boas relações entre os dous paizes dependem muito de que o Brasileiro no territorio oriental, e o Oriental no territorio brasileiro, encontrem a maior protecção, e que mais do que todas as outras autoridades dos districtos limitrophes se esforcem para assegurar essa mutua garantía.

« O governo imperial por sua parte tem essas conveniencias muito em vista, como o attestam numerosos factos. Suas autoridades civis e militares da fronteira são escolhidas com o maior escrupulo, e não ha reclamação fundada do governo oriental que não tenha sido por elle attendida. »

VEXAMES DE QUE SE QUEIXAM ALGUNS SUBDITOS BRASILEIROS
ESTABELECIDOS NO ESTADO ORIENTAL.

« Chegando ao conhecimento do governo imperial, que o commissario de policia do Cerro Branco, no Estado Oriental, estava exigindo dous pesos por cada individuo que passava a pé, d'alli para a provincia do Rio Grande, e 240 réis pelos que iam para o territorio da Republica, ordenou á legação imperial em Montevidéo, que averiguasse se era exacta esta noticia; e que no caso affirmativo reclamasse como conviesse contra semelhante imposto. Segundo o art. 10 do tratado de commercio com a Republica, a passagem de gado é isenta de todo e qualquer imposto. Ora a imposição não mudará de natureza, nem se tornará legal, por ser applicada ás pessoas que conduzem o gado. »

RELAÇÕES DO BRASIL COM A REPUBLICA DO PARAGUAY.

« Já fostes informados dos motivos que determinaram o governo imperial a enviar uma missão especial, acompanhada de alguma força á Republica do Paraguay. Convém todavia, para dar-vos conta do seguimento que teve essa missão até ao seu desenlace, recordar-vos aqui que os seus fins eram:

« 1.º Reclamar uma satisfação pela offensa feita ao Imperio na pessoa do seu encarregado de negocios, o Sr. Felippe José Pereira Leal;

« 2.º Reclamar que o simples transito pelos rios Paraguay e

Paraná, na parte em que suas aguas pertencem á Republica, fosse franqueado aos navios e subditos brasileiros, como se acha estipulado no art. 3.º do tratado de 25 de Dezembro de 1850;

« 3.º Celebrar, se o governo da Republica a isso se prestasse, os ajustes concernentes aos limites, e á navegação e commercio entre os dous paizes, em conformidade de art. 15 do mesmo tratado.

« O meu antecessor vos expóz o modo pacifico e honroso para ambos os paizes, porque terminou a desintelligencia a que deu causa a violencia praticada com o encarregado de negocios do Brasil na Assumpção. Restabelecidas assim as relações entre o Imperio e a Republica, encetou o plenipotenciario brasileiro a negociação das outras questões pendentes. O governo imperial mostrou-se sempre disposto a celebrar, e por varias vezes tentou realisal-o, os ajustes de que falla o art. 15 do tratado de 25 de Dezembro de 1850, isto é, o de limites, e o de navegação e commercio entre os dous paizes. Mas o que o governo imperial reclamava com urgencia era a liberdade do transitto fluvial, cujo exercicio não dependia d'aquelles ajustes, cujo direito era perfeito em virtude do art. 3.º do mesmo tratado.

« Desde 1852 a navegação do Paraná acha-se franqueada a todas as bandeiras, por effeito dos acontecimentos em que o Imperio teve não pequena parte; e, todavia, apezar da obrigação que a Republica do Paraguay contrahira pelo tratado de 1850, de permittir esse transitto fluvial aos subditos e navios brasileiros, a provincia de Matto-Grosso continuava privada de sua facil e natural communicação com o Rio da Prata.

« O exercicio do livre transitto pelos rios Paraguay e Paraná, na parte em que pertencem á Republica, era portanto o objecto principal da missão de que se trata. Em respeito porém á obrigação contrahida pelos dous governos, de regularem dentro do prazo do tratado de 1850, os limites e as relações commerciaes dos dous paizes, e porque estes ajustes poderiam facilitar a solução amigavel d'aquella reclamação, o plenipotenciario brasileiro, foi autorisado para celebral-os.

« O governo imperial comprehendeu em um projecto de tratado de amizade, navegação e commercio, os ajustes de todas as questões pendentes com a Republica, podendo o seu plenipotenciario subdividir em dous tratados o dito projecto, se o governo da Republica desejasse que o ajuste de limites fosse separado.

« N'esta sua proposta o governo imperial não pedia, quanto á navegação e commercio, se não a confirmação e desenvolvimento das bases já estabelecidas no tratado vigente, consultando pelo modo mais amigavel os interesses reciprocos dos dous paizes; e quanto a limites, offereceu á Republica a

maior concessão que ella podera razoavelmente pretender, uma divisa que ia além do que o governo paraguay o propuzera por diferentes vezes até ao anno de 1853.

« O projecto de tratado do governo imperial, foi assim offerecido como complemento da sua nota de 10 de Dezembro de 1854, de que já tendes conhecimento. Respondendo a esta nota em data de 10 de Abril do anno passado, declarou o governo da Republica, que os seus desejos eram acceder a tudo quanto fosse razoavel, decoroso, e compativel com a sua segurança e tranquillidade, mas que não podendo as concessões feitas pelo Imperio ácerca de limites ir além do que estava no projecto, e sendo-lhe annunciadas como um *ultimatum* invariavel, receiava que seus bons desejos fossem inutilizados.

« Esta declaração, depois do desenlace amigavel da questão que interrompera as relações dos dous governos, não podia deixar de sorprehender e causar o mais profundo pesar ao governo imperial.

« Assim se enunciou o meu antecessor em sua nota de 30 de Abril, acrescentando que sentiria profundamente que não fossem bem apreciados pelo governo da Republica, os esforços pacificos que continuava a fazer o governo de Sua Magestade para obter por meios de negociações pacificas e honrosas, a justiça que não lhe poderia ser negada, sem offensa dos direitos do Brasil, sem violação de um pacto internacional, sobre assumptos cuja solução era de tão vital interesse para a civilisação, e para o desenvolvimento do commercio e industria, não só dos dous paizes como de todos os Estados vizinhos.

« As duvidas e objecções do governo da Republica, referiam-se unicamente á questão de limites. O seu plenipotenciario declarando que um ajuste a respeito da navegação e commercio entre os dous paizes não encontraria a menor difficuldade, por quanto em sua celebração via o governo da Republica conveniencias e vantagens para ambas as partes; exigio que a negociação começasse pelo ajuste de limites.

« O plenipotenciario brasileiro annuo a essa exigencia, na esperanza de que em nenhum caso seria recusada a celebração do tratado de commercio e navegação, ou pelo menos o reconhecimento do direito do Imperio, ao simples transitio fluvial estipulado no art. 3.º do tratado de 1850.

« A discussão sobre limites não conduziu a outro resultado que deixar a questão indecisa, e no mesmo pé em que se achava. O governo da Republica, como vereis da correspondencia annexa, declarou que não accitava a proposta do governo imperial, mas sem dizer francamente porque a rejeitava, nem offerecer outro accordo que entendesse mais justo ou conveniente.

« Depois de inuteis esforços de sua parte, o plenipoten-

ciario brasileiro teve de annuir a que ficasse indecisa aquella questão, e assignou com o da Republica, aos 27 dias de Abril do anno proximo passado, duas convenções, uma relativa ao simples transitio fluvial, e á navegação e commercio entre os dous paizes, a outra marcando o prazo de um anno para o ajuste de limites.

« A primeira das duas supraditas convenções, segundo uma clausula n'ella expressa, não podia ter effeito sem que se decidisse a questão de limites; e a convenção relativa a este assumpto apenas estipulava, como fica dito, que dentro de um anno procurariam os dous governos chegar a um accordo amigavel e definitivo. Ambas as convenções, portanto, nada mais eram nem valiam do que uma promessa de cumprimento de obrigações ha muito contrahidas pelos dous governos, continuando no entretanto interdito á bandeira brasileira o uso da navegação dos rios Paraguay e Paraná.

« A esta consideração accresce que, nem nos actos de que se trata nem em documento algum de sua negociação, se fez, a mais leve referencia ao tratado de 25 de Dezembro de 1850, e que este silencio poderia ser considerado como desconhecimento do direito que nos garante aquelle tratado.

« Sua Magestade o Imperador attendendo ás razões que ficam expostas, houve por bem não ratificar as referidas convenções, o que se communicou ao governo da Republica por nota de 8 de Julho proximo passado. O governo imperial demonstrou por esta occasião o seu direito perfeito ao livre transitio fluvial pelas aguas do Paraguay e do Paraná, na parte em que a Republica tem a soberania destes rios, bem como os fundamentos da muito moderada proposta, que offercera para ajuste de limites.

« Havia sempre allegado o governo da Republica, para justificar a falta de cumprimento do tratado de 25 Dezembro de 1850, que o simples transitio fluvial estipulado no art. 3.º dependia dos ajustes a que se refere o art. 15. Esta intelligencia, porém, era evidentemente contraria á letra e espirito d'aquellas estipulações, que por sua parte o Brasil cumprira com o mais amigavel zelo, e em toda a sua extensão.

« Os ajustes indicados no art. 15 do tratado de 1850, são de certo muito convenientes para as boas relações e todos os interesses permanentes dos dous paizes, mas a pendencia d'esses ajustes, ou de algum d'elles, não podia prejudicar o exercicio do direito perfeito que pelo art. 3.º tem o Brasil a que a sua bandeira e seus súbditos possam transitar livremente pelo rio Paraguay.

« Culpa não é do governo imperial o não se terem realisado os referidos ajustes com a promptidão que se devia esperar da amizade que existia entre elle e a Republica.

« O governo imperial nunca se recusou a celebral-os. Esteve sempre disposto a entender-se com o governo paraguayoso para

esse fim, e tentou por mais de uma vez conseguil-o. A questão de limites era a causa de tão lamentavel desintelligencia; mas esta questão estaria ha muito resolvida, se o governo paraguay não pretendesse mais do que é razoavel e possivel.

« Felizmente, senhores, o governo da Republica melhor aconselhado pela sua illustração e experiencia, desistio do intento de tornar dependente do ajuste de limites o exercicio do direito do Brasil á livre navegação fluvial.

« Na citada nota de 8 de Julho, depois de mostrar toda a razão que militava a seu favor, reclamou o governo imperial que lhe fosse desde logo reconhecido e respeitado o direito, que deriva do art. 3.º do tratado de 1850; e para que não continuasse adiado o ajuste dos assumptos a que se refere o art. 15 do mesmo tratado, sollicitou ao mesmo tempo a vinda de um plenipotenciario paraguay a esta cõrte.

« O governo da Republica respondeu á nossa reclamação em data de 24 de Setembro, declarando que enviaria o mais brevemente possivel um plenipotenciario munido das instrucções precisas para tratar e celebrar os ajustes convenientes sobre todas as questões pendentes. Esta declaração não continha em si o reconhecimento preciso e muito explicito que o governo imperial exigira a respeito do transito fluvial, mas foi todavia acceita como uma segurança inequivoca de que o governo da Republica estava resolvido a cumprir o tratado de 25 de Dezembro de 1850.

« O plenipotenciario paraguay, o Sr. D. José Berges, apresentou as suas credenciaes a Sua Magestade o Imperador em 5 de Março ultimo, e no dia 9 do mesmo mez deu-se começo á negociação, que terminou a 6 de Abril. Desde a primeira conferencia, o plenipotenciario da Republica declarou-se autorizado a celebrar um tratado de amizade, navegação e commercio conforme ao que fõra assignado na Assumpção em 27 de Abril do anno proximo passado, e que Sua Magestade o Imperador não pode ratificar, pelos motivos já expostos. O governo da Republica attendia a esses motivos, não tornando o referido tratado dependente do ajuste de limites, mas exigia que n'esse mesmo acto, ou em uma convenção distincta, se estipulasse certo prazo e clausulas para aquelle ajuste. O governo imperial desejava que ambas as questões pendentes fossem resolvidas ao mesmo tempo, e do modo mais satisfatorio, mas não lhe foi possivel conseguir tão amigavel accordo.

« Depois de longa discussão, cujos protocollos vos serão opportunamente apresentados, concluiu-se e assignou-se no dia 6 de Abril com o plenipotenciario da Republica, um tratado de amizade, navegação e commercio, que desenvolve os principios estabelecidos no de 25 de Dezembro de 1850; e uma convenção pela qual se estipula, que dentro do praso d'aquelle tratado se nomearão novos plenipotenciarios para

examinarem e reconhecerem definitivamente a linha divisória dos dous paizes. Sua Magestade o Imperador houve por bem ratificar os referidos ajustes. As ratificações serão trocadas na Assumpção no prazo de oitenta dias, contados de 6 de Abril, ou antes se fôr possível. »

Hoje podemos dizer que a convenção de 6 de Abril de 1856, foi um meio que teve o governo do Paraguay de illudir ao governo imperial, continuando a sua pretensão sobre a posse da provincia de Matto-Grosso. A navegação fluvial não ficou livre para os navios de guerra, mas com restricção; o tratado de limites não se fez.

Depois de concluidos os tratados acima mencionados, o governo do Paraguay preparou-se vagarosa e occultamente para hostilisar o Brasil, logo que podesse: dissemos occultamente, porque parece que o governo imperial nunca cuidou de ter, pelo menos no Paraguay, esta espionagem diplomatica que deve estar a cargo dos agentes, para avisar aos seus governos do que se passa. A questão com o Estado Oriental veio proporcionar á Republica do Paraguay a occasião de effectuar a invasão, que ha muitos annos projectava, da provincia de Matto-Grosso; do que havia, além da desconfiança, factos que o indicavam. Tal foi até 1856 a politica adoptada pelo governo imperial, para com o do Paraguay.

Em quanto esta Republica procedia activamente aos seus armamentos de terra e de mar, construindo navios, fundindo muito artilharia, levantando fortificações na margem do rio, mandando vir da Europa muito armamento, accumulando nos seus arsenaes um immenso material de guerra: vejamos o que dizem os ministros dos negocios estrangeiros nos seus relatorios, que nos annos seguintes apresentaram á assembléa geral.

LIVRO TERCEIRO.

RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.

Do relatório apresentado á Assembléa Geral em 1857, pelo respectivo ministro, conselheiro José Maria da Silva Paranhos, lê-se o seguinte:

PARTE POLITICA.

« O estado de nossas relações com as demais potencias, é pacifico e amigavel. O Imperio adquire de dia em dia, pelos seus elementos de grandeza, e sobre tudo pela alta razão, e magnanimo coração que preside aos seus destinos, mais justo apreço e mais pronunciadas sympathias.

« Estão ainda pendentes os ajustes de limites com a França, e com os Estados de Venezuela e Nova Granada, comprehendendo-se n'estes ultimos, a convenção que diz respeito á navegação fluvial.

« O governo da Republica do Paraguay adoptou disposições taes de policia e fiscalização no rio d'aquelle nome, que forçoso nos foi reclamar contra ellas, em vista dos vexames com que impediam a nascente navegação de Matto-Grosso, e porque ainda quando innocentes em seus effeitos, seriam offensivas das convenções de 6 de Abril do anno passado.

« O governo do Estado Oriental do Uruguay propoz a revisão do tratado de commercio e navegação de 12 de Outubro de 1851, e o governo de Sua Magestade annuo a essa pro-

posição, no intuito de completar e desenvolver as disposições d'aquelle tratado, como aconselham as novas circumstancias de ambos os paizes. »

RELAÇÕES DO BRASIL COM A REPUBLICA DO PARAGUAY.

« Submetto á vossa consideração, com o presente relatorio, os protocollos das conferencias que precederam a celebração dos ajustes de 6 de Abril do anno passado, com a Republica do Paraguay.

« Vêreis dos referidos documentos que foram attendidas no tratado de amizade, navegação e commercio, as justas reclamações do Brasil ácerca do livre transitio dos navios e subditos brasileiros pelos rio Paraguay e Paraná, segundo se achava estipulado no art. 3.º do tratado de 25 de Dezembro de 1850; e assentadas e desenvolvidas as bases que deviam regular a navegação e commercio entre os dous paizes, em conformidade do art. 15 do mesmo tratado de 1850. »

QUESTÃO DE LIMITES.

« Sente o governo imperial que o ajuste de limites não fosse definitivo, e o resultado logico e irrecusavel da discussão que o precedeu. Não dependeu, porém, este justo accordo de alguma concessão razoavel e possivel que da nossa parte se recusasse. Até onde a moderação, a equidade, todas as considerações que nos deve merecer a Republica permittiam chegar, chegou o plenipotenciario brasileiro para decidir de uma vez essas seculares e tão desagradáveis questões.

« O governo imperial offereceu a mesma proposta que iniciara em em 1853, o reiterara em 1854 e 1855. Demonstrou até a evidencia que essa proposta era a maior concessão que podia fazer á Republica, a prova mais assignalada dos desejos, que tem constantemente manifestado, de estabelecer sobre bases solidas, e de um modo justo e honroso, as relações de amizade, e a reciprocidade dos interesses dos dous paizes.

« Na proposta a que alludo a linha divisoria dos territorios do Imperio e da Republica, é assim descripta.

.....
« O reconhecimento d'esta fronteira funda-se nos mesmos principios adoptados pelo governo imperial, para o ajuste de limites com as outras Republicas visinhas: 1.º o *uit possidetis*; 2.º as estipulações celebradas entre as corôas de Por-

tugal e Hespanha, nos pontos em que ellas não contrariam os factos de possessão, e esclarecem as duvidas resultantes de falta de occupação effectiva.

« O governo paraguay o admittio a primeira base, mas recusou a segunda, que é auxiliar indispensavel para discriminar o dominio originario; traçar a raia divisoria de um e outro Estado nos lugares despovoados e sem marcas de possessão.

« A caducidade dos antigos tratados, era o argumento da recusa do governo da Republica. Demonstrou-se, mas em vão, que a invalidade d'essas estipulações não annullava o direito anterior, de que ellas são documentos historicos internacionaes de fé indubitavel, uma prova irrefragavel e evidente na questão do Imperio com a Republica. A dissidencia entre os dous governos versava sobre a fronteira comprehendida entre a margem direita do Paraná e a esquerda do Paraguay.

« No intuito de ducidil-a propoz o governo da Republica, por meio de seu plenipotenciario, como condição indispensavel, que se nomeassem commissarios para examinar os terrenos contestados, e verificar as posses, ou monumentos de posse das duas nações.

« Em quanto esse exame se não fizer, dizia o plenipotenciario paraguay o, a Republica sustentará que a divisa dos dous paizes não pode ser outra senão do lado do rio Paraná, o rio Ivinheima, e do lado do rio Paraguay o rio Branco, que corre ao norte do Apa, unidos estes dous rios pelas serras de Maracajú ou Anhambahy, desde as suas cabeceiras, que d'ellas nascem.

« No entretanto é certo, e o proprio representante da Republica o declarou na segunda conferencia, que a Republica não possui actualmente nem uma povoação, estabelecimento, ou monumento de posse além do Iguatemy, e além do Apa.

« O que o governo paraguay o allegava para pretender a divisa do Ivinheima eram as posses que ahi tiveram os Hespanhóes; e para provar o seu direito ao territorio entre o Apa e o chamado rio Branco era o estabelecimento do Forte Olympo, outr'ora Bourbon, que fica fronteiro, sobre a margem direita do Paraguay.

« Fez-se ver por parte do governo imperial, que não era razoavel o adiamento proposto, afim de que commissarios fossem percorrer o terreno e verificar as pessoas de um e outro Estado.

« Que a questão estava resolvida *á priori*, uma vez que o proprio governo paraguay o declarava que, além do Iguatemy, e além do Apa nada possuia. Que o exame dos terrenos sobre as linhas contestadas nada daria em resultado, porque correm ellas por pontos desertos, despovoados, sem vestigios de occupação. Que o direito primitivo dos dous paizes decidia pe-

remptoriamente a questão em favor do Imperio, visto que a Republica não podia herdar de sua metropole um direito mais extenso do que o d'esta. Que além do territorio que pertencia á Hespanha, não podia pretender se não o que effectivamente houvesse tomado ao dominio portuguez, hoje brasileiro.

« Que o Brasil estava no mesmo caso relativamente ao territorio que n'esta parte da America pertence á corôa de Portugal. Que as occupações hespanholas, a que quiz soccorrer-se o plenipotenciario paraguay, relativamente á linha do Ivinheima, tiveram lugar durante a união de Portugal á Hespanha, e desappareceram logo que se separaram as duas corôas; eram factos muito anteriores aos tratados de 1750 e 1777, que reconheceram e assignaram o *uti possidetis* das duas metropoles, n'essa parte de suas possessões limitrophes.

« Que, quando se construiu o Forte Bourbon ou Olympo, sobre a margem direita do rio Paraguay, já os Hespanhoes e Portuguezes se achavam ha muito estabelecidos em uma e outra margem d'aquelle rio, já tinham sido celebrados os tratados de 13 de Janeiro de 1750 e de 1 de Outubro de 1777, que reconheceram o meio d'esse rio por fronteira das possessões de Hespanha e Portugal. Que por tanto aquelle estabelecimento não podia conferir direitos sobre a margem opposta.

« Que a Republica nenhuma posse ou dominio tem no territorio que pretende ou contesta ao Brasil, provam-no as propostas feitas pela mesma Republica em 1844, 1847, 1852 e 1853, as declarações do seu plenipotenciario na segunda conferencia, e os poucos factos sem importancia e eventuaes que foram invocados a titulo de posse effectiva.

« O governo imperial, não se aproveitando da proposta que lhe offereceu a Republica em 1844, pela qual se reconhecia a divisa de 1777, não aceitando a cessão do territorio do Aguapehy, que se lhe quiz fazer em 1847, e offerecendo hoje a Republica, como offerecia em 1853, uma linha divisoria que cobre todas as suas possessões e estabelecimentos, mais vantajosos do que aquellas que a mesma Republica propôz em 1847, 1852 e 1853; exceptuando a idéa do territorio neutral; entendeu que era tudo quanto podia fazer, para obter da Republica o reconhecimento da moderação e benevolencia com que se prestava á solução da inveterada questão de limites entre os dous Estados.

« Não sendo possivel chegar a um accordo definitivo conveio-se em adiar o ajuste de limites obrigando-se os dous governos a nomear, logo que as circumstancias o permittam, o dentro do prazo de seis annos, os seus plenipotenciarios para ser de novo examinada a questão, e resolvida definitivamente. No entretanto obrigaram-se outrosim ambas as partes a respeitar e fazer respeitar reciprocamente o seu *uti possidetis* actual.

« A troca das ratificações d'estes ajustes teve lugar na Assumpção aos 13 dias de Junho do anno proximo passado. Communicado este acto ao governo imperial, observou o governo da Republica que o art. 2.^o da convenção de limites, não era bastante explicito, e preferivel fóra a adopção do art. 22 do projecto apresentado pelo plenipotenciario paraguayo.

« O artigo a que se refere a nota do governo da Republica estipulava que, enquanto pendesse a questão de limites, nenhum dos dous governos poderia fundar estabelecimento algum no territorio contestado, nem consentir que seus subditos ahi praticassem actos que importassem estabelecimento, occupação ou posse.

« Este artigo não foi aceito pelas razões que se lêm no protocollo da setima conferencia. Taes especificações não importavam um simples adiamento da contenda, renovavam a discussão que se queria terminar.

« O governo da Republica negava que houvesse posse ou dominio effectivo, onde o governo imperial allegava ter e exercer ha muito tempo. Como pois admittir a prohibição tão vaga e ampla, que propunha o governo da Republica, entretanto que elle não applicava a si o mesmo principio sobre os terrenos de que se apossou em épocas recentes, já depois da independencia do Imperio ?

« Evidentemente não haveria accordo de adiamento aceitavel nos termos que tinha em vista o governo da Republica. Isso seria manter o *uti possidetis* da Republica, e privar o Imperio de terrenos em que tem exercido effectivo dominio, o do qual não pôde prescindir para as suas povoações interiores, e para as suas communicações entre a provincia do Paraná e a de Matto-Grosso. O adiamento como foi ajustado era o unico razoavel. O mais devia ficar á precedencia e amizade das duas partes contratantes.

« Do mesmo modo procederam ellas quando adoptaram uma igual deliberação no art. 15 do tratado de 25 de Dezembro de 1850. Então os dous governos estavam tambem dissidentes quanto á fronteira do Apa, porque já n'esse tempo o governo da Republica tinha concebido a idéa de neutralisar o territorio que se estende d'aquelle rio até a sanga denominada rio Branco: o adiamento foi a solução accordada, e expressou-se pelos mesmos termos da convenção de 1856.

« O governo imperial, respondendo á observação que lhe foi dirigida pela governo da Republica, reportou-se ao que consta dos protocollas, e mais uma vez assegurou quanto esteja de sua parte afin de que se observem escrupulosamente as estipulações de 6 de Abril, que tão felizmente restabeleceram as relações am gáveis dos dous paizes, e promettem consolidar-as sobre a larga base de seus mais positivos e permanentes interesses. »

NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

« Custa-me dizer-vos, que a execução dos ajustes de que acabo de fallar, não foi encetada de um modo satisfactorio por parte da Republica.

« Prevalecendo-se o governo paraguay o da disposição do art. 6.º do tratado de amizade, navegação e commercio, pela qual se reservaram as duas partes contratantes, o direito de adoptar, em regulamentos fiscaes e policiaes, as medidas que fossem convenientes, para evitar o contrabando, e prover á sua segurança, promulgou varios regulamentos que encontram com os nossos direitos e prejudicam gravemente ao commercio e navegação da provincia de Matto-Grosso.

« O primeiro d'esses regulamentos de 15 de Julho ultimo, estabelece que nenhum navio póde subir da capital da Republica com destino ao porto de Albuquerque, habilitado pelo governo imperial desde 1853 para o commercio nacional e estrangeiro, sem que leve a seu bordo um pratico, que receberá successivamente na Assumpção, e nos postos militares da Conceição, fóz do Apa e Olympo.

« No seu regresso do Alto Paraguay, devem os navios rezezar os praticos que trouxeram com os que houverem deixado nos differentes pontos d'aquella escala. Estes praticos são tirados d'entre 12 matriculados na capitania do porto de Assumpção, e são retribuidos pelos capitães dos navios, mediante contracto por dia, mez ou viagem, feito ante a autoridade militar do lugar.

« O segundo de 10 de Agosto, contém as instrucções dadas ao commandante do Cerro Occidental, posto militar mui recentemente estabelecido em frente do Pão d'Assucar, e ao commandante do Forte Olympo, para execução das medidas com que o governo da Republica julgou necessario policiar a navegação commum.

« Prescrevem as referidas instrucções que todo o navio, paraguay o ou brasileiro, qualquer que seja o seu destino, deve tocar não só no porto d'Assumpção, mas tambem nos dous postos militares do Cerro Occidental e Forte Olympo, situado á margem direita do rio Paraguay, acima da fóz do Apa. Em cada um dos sobreditos pontos, é cada um navio obrigado a dar fundo, e submettido aos seguintes exames e formalidades.

« O capitão ou mestre deve ir á presença da autoridade militar e apresentar-lhe: 1.º o passaporte do navio; 2.º o rol da equipagem; 3.º o manifesto da carga; 4.º a lista dos passageiros. Os passageiros, sem distincção de procedencia nem de nacionalidade, devem exhibir pessoalmente os seus passaportes ás autoridades paraguayas.

« Exige-se para que esses documentos sejam tidos por

validos: 1.º que o passaporte do navio e o manifesto da carga tenham o visto do agente consular do Brasil na Assumpção; 2.º que os passaportes de passageiros estrangeiros, procedentes de fóra do territorio da Republica, e com destino para a provincia de Matto-Grosso, sejam visados no porto d'Assumpção pelo chefe de policia e pelos agentes consulares do Brasil, e da nacionalidade do viajante.

« O commandante do ponto que o regulamento denomina Cerro Occidental visará: 1.º o passaporte do navio; 2.º o rol da equipagem; 3.º a lista dos passageiros; 4.º o manifesto da carga; 5.º o passaporte de cada um dos passageiros. Estes vistos custam, os tres do passaporte do navio, rol da equipagem e manifesto da carga, quatro pezos paraguayos, ou trinta e dous reaes (prata), e o de cada passageiro oito reaes.

« No Forte Olympo tem os navios que sobem de sujeitar-se ás mesmas condições, com a differença de que os vistos que ahí recebem os seus papeis e os passaportes dos passageiros são gratuitos. São por tanto obrigados a fundear mais uma vez, e a exhibir pela fórmula já especificada, os seus passaportes e os de cada passageiro, a lista d'estes, o rol da equipagem e o manifesto da carga. Isto pelo que toca aos navios que subirem para Matto-Grosso. Os navios que descerem dos portos do Brasil farão a mesma escala pelo Forte Olympo, Cerro Occidental e Assumpção; e passarão pelas mesmas operações policiaes, sendo n'este caso gratuitos os actos da autoridade do Cerro Occidental, como na subida o são os do Forte Olympo. Os documentos exigidos devem ser visados pelo consul do Paraguay em Matto-Grosso, e o commandante do Forte Olympo firma e assigna a lista dos passageiros que na viagem rio acima é apenas visada, percebendo por este acto mais oito reaes. »

Seguem-se as multas em que incorrerem os navios que contravierem ás disposições policiaes e fiscaes do governo da Republica.

« O terceiro regulamento contém precauções sanitarias concernentes aos navios que procederem dos portos do Brasil, nos casos em que não apresentem carta de saude, nem seja esta limpa, ou tenha occorrido durante a viagem alguma molestia epidemica.

« E' evidente que as medidas fiscaes adoptadas pelo governo da Republica, não estão de accordo com o tratado de 6 de Abril. Ellas confundem a navegação directa do Brasil com os outros Estados visinhos, ou entre os seus proprios portos, com a navegação que se destina aos portos da Republica. E ainda a respeito d'esta faltam á clausula final do art. 6.º do mesmo tratado, pois não podem ser consideradas como as mais favoraveis ao seu desenvolvimento.

« O tratado de 6 de Abril distinguio muito clara e terminantemente uma e outra navegação. A que tem por objecto o commercio reciproco dos dous paizes, é regulada por disposições temporarias. A navegação directa ou o simples transito dos navios brasileiros, é um direito permanente, livre de todo onus, cujo exercicio por tanto só pôde ser regulado por mutuo accordo. Sem embargo, porém, de disposições tão claras e justas, os novos regulamentos paraguayos obrigam todos os navios brasileiros a tocar nas Tres-Boccas, em Humaytá, no Pilar, no porto da capital, na Conceição, na foz do Apa, no Cerro Occidental, e finalmente, no Forte Olympo.

« Os capitães e passageiros são forçados a desembarcar na maior parte d'esses pontos, para exhibir e legalisar ahi os seus documentos e passaportes, pagando ida e volta os requeridos 2 pesos por cada passaporte, e os primeiros oito pesos, além da despeza dos praticos, e outras que. ao que parece, estão implicitamente comprehendidas nos ditos regulamentos. Tão longa e demorada escala, ainda sem o menor onus pecuniario, fecharia de facto o rio Paraguay aos navios brasileiros.

« E como se taes medidas não fossem assaz vexatorias, o consul da Republica em Buenos-Avres tem procurado aggraval-as. Os papeis dos navios brasileiros, e os passaportes dos passageiros que se destinam á provincia de Matto-Grosso, entende elle que devem receber o seu visto. Se no todo ou em parte, a carga pertence a alguem suspeito por qualquer motivo ao governo paraguay, julga-se com direito a impedir a negociação e a obstar que esse individuo transite como passageiro pelas aguas da Republica.

« Confiando nas franquezas e garantias do tratado de 6 de Abril, varios negociantes de Buenos-Ayres emprehenderam licitas especulações para a provincia brasileira, que por tanto tempo estava sequestrada do commercio dos outros povos. Esse movimento foi começado por cinco embarcações brasileiras, as escunas *Leverger*, *Diamantina*, *Pedro II* e *Ulysses*, o vapor *Corsa*, além de dous barcos paraguayos, e dos navios de guerra brasileiros *Maracanã* e *Paraguassú*. Podeis imaginar o transtorno que as inexperadas exigencias do governo paraguay causariam aos que se aventuraram a ir procurar um mercado inteiramente desconhecido; onde não poderiam colher senão modicos lucros, se todas as circumstancias lhes correspondessem favoravelmente.

« O governo imperial não podia conservar-se silencioso em vista de semelhante estado de cousas: e tendo o governo da Republica dado-lhe conhecimento das medidas que acabava de promulgar, em resposta a esta sua communicação se fizeram as convenientes observações, reclamando:

« 1.º, contra a vexatoria e offensiva policia a que sujeitou-se o commercio da provincia de Matto-Grosso, e o transito das

• pessoas que d'ella sahem, ou para ella se dirigem sob a bandeira brasileira; 2.º contra, a longa escala a que para esse fim são forçados os navios brasileiros, que sómente transitam pelas aguas da Republica; 3.º, contra a exigencia de ser essa navegação sómente dirigida por praticos paraguayos; 4.º, contra as imposições com que a titulo de vistos e de pratigagem é aggravado o simples transitó dos navios e subditos brasileiros; 5.º, contra a soberania exclusiva que o governo paraguay assume n'aquelles regulamentos, sobre a parte do rio comprehendida entre o Apa e o Forte Olympo.

« As medidas adoptadas pela Republica, sem que precedesse accordo algum com o governo imperial, não contrariam só a letra e espirito do tratado de navegação e commercio, offendem igualmente a convenção preliminar de limites, visto como presuppõe um direito, que não tem a Republica, de exclusiva jurisdicção nas aguas do rio Paraguay, que correm entre o Forte Olympo e o Apa.

« N'esse trecho do rio a margem esquerda pertence ao Imperio, posto que a sua posse seja disputada pela Republica. Emquanto subsistir a referida convenção, ou até que se consiga o seu fim amigavel, essa parte do rio se deve considerar neutra ou commum, e portanto a sua politica não póde competir exclusivamente nem ao Imperio nem á Republica. Os regulamentos paraguayos, porém, ainda n'esses pontos impõe uma escala forçada ao transitó dos navios brasileiros, e os sujeitam ás autoridades da Republica, do mesmo modo que na parte inferior do rio, onde a Republica possui as duas margens.

« E' de esperar que o governo da Republica ouça benevolmente nossas justas reclamações, e venha a um perfeito accordo com o governo imperial, para dar á navegação commum o impulso e favor de que ella careça. Os interesses que d'essa boa intelligencia e d'esse movimento commercial provirão ao Imperio, não são mais desejaveis do que os que póde colher a Republica.

« Os receios de contrabando e de perigo para a policia e segurança interna da Republica, não exigem essas disposições vexatorias e exorbitantes. O contrabando e a entrada ou fuga de criminosos, se póde dizer que são impossiveis nas desertas e intransitaveis margens em que o governo paraguay quiz tomar tantas e tão rigorosas precauções. Toda eventualidade possivel está á quem dos meios de vigilancia e repressão de que já dispunha a Republica, e que póde ampliar sem prejudicar os nossos interesses, nem violentar ao nosso direito.

« O enviado extraordinario de Sua Magestade o Imperador na Confederação Argentina foi tambem acreditado junto á Republica, e já partio para a Assumpção, afim de promover o accordo que o governo imperial espera da illustração e amizade do governo paraguay. No annexo G. vai inserta a correspon-

dencia trocada entre este ministerio e o das relações exteriores da Republica, relativamente aos pontos sobre que tenho n'este artigo chamado a vossa attenção, bem como algumas communicações do consulado do Imperio em Buenos-Ayres, que versam sobre o mesmo assumpto. »

No mesmo relatorio a pagina 59, lê-se o seguinte :

RECLAMAÇÕES BRASILEIRAS.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY. — ESTADO DAS RECLAMAÇÕES PECUNIARIAS DOS SUBDITOS BRASILEIROS.

« O governo imperial, por consideração ao estado critico das finanças da Republica Oriental do Uruguay, tem deixado de insistir com o governo da mesma Republica para que attenda aos direitos de varios credores brasileiros.

« Manifestando o apreço que o seu governo faz do procedimento que tem tido o Imperio nas suas reclamações pecuniarias, assegurou o ministro oriental que, se por ventura se concluisse algum accordo definitivo á cerca das reclamações pecuniarias de outros governos em favor de seus respectivos subditos, os subditos brasileiros seriam attendidos, com as condições mais favoraveis que se concedessem aos de qualquer outro paiz.

« Esta manifestação do agente diplomatico da Republica Oriental do Uruguay, posto que de rigorosa justiça, foi recebida como uma prova de disposições amigaveis da parte do governo da Republica.

ASSASSINATO DO SUBDITO BRASILEIRO MANOEL CUSTODIO E VIOLENCIAS FEITAS A OUTRO SUBDITO BRASILEIRO DE NOME LEOVIGILDO ANTONIO DE LIMA.

« Nos primeiros dias do mez de Outubro de 1853, achando-se aquelles brasileiros no Olimar Chico, no departamento de Minas, foram citados pelo juiz de paz Ignacio Otorvés para comparecer perante esta autoridade como testemunhas do roubo de uma vacca, commettido por Joaquim Alvarisa, pertencente a Francisco Baldomero de Almada, em cuja casa estavam hospedados.

« A esta citação seguiu-se uma ordem do juiz detendo em seu districto os dous Brasileiros até a conclusão do processo, em que haviam de ser ouvidos como testemunhas. Durante esta detenção foram de passeio ao sitio em que vive Justo Benites, cunhado de Baldomero.

« Achando-se alli, foram surpreendidos e atacados por cinco homens armados. Manoel Custodio que primeiro sahio ao encontro dos aggressores, foi por estes ferido com dous tiros, amarrado, arrastado para longe da casa e degollado; e Leovigildo Antonio de Lima, depois de estaqueado e ultrajado pelos salteadores, comprou a vida por trinta onças.

« Segundo dizem pessoas do lugar em que o facto se passou os cinco individuos que commetteram estes crimes, foram o commissario de policia Rufino Gomes, o sargento Segundino Carrasco e tres soldados de policia.

« A transacção das trinta onças foi negociada pelo sargento e por um soldado, sob a direcção do commissario de policia. Informada d'esses factos, a legação imperial levou-os ao conhecimento do governo oriental, reclamando a prisão e castigo dos criminosos.

« O governo da Republica ordenou ao chefe politico de Minas que sem perda de tempo procedesse á averiguação d'esses crimes, e remetteste os delinquentes presos para a capital, sem prejuizo do summario que tinha de levantar-se.

« Essa autoridade, officando sobre este assumpto ao seu governo, communicou que o commissario Gomes lhe dá parte de que havia perseguido dous Brasileiros n'aquelle districto por commetterem roubos, tendo morto um d'elles por lhe haver resistido com as armas, levando os mesmos n'essa occasião dous cavallos roubados; e que tendo mandado proceder ás averiguações recommendadas pelo governo sobre esses factos, nada tinha resultado contra o commissario Gomes e seus zeladores, conservando-os entretanto na villa de Minas como em custodia até a conclusão do summario que se estava formando. Nada se diz ácerca da extorsão das trinta onças.

« Essas informações foram transmittidas á nossa legação, que de ordem do governo imperial mandou proceder em Minas a averiguações sobre os referidos acontecimentos. »

ASSASSINATO DE CLAUDINO DA SILVA.

« O presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul communicou ao governo imperial, que segundo informações do commandante geral das brigadas e fronteiras, tinha sido assassinado no Estado Oriental, nas immediações do Passo do Centurião, o subdito brasileiro Claudino da Silva.

« Em consequencia de instrucções do governo imperial, levou a sua legação em Montevidéo este facto ao conhecimento do governo da Republica, reclamando a punição dos que o commetteram. O governo oriental respondeu que não tinha noticia d'esse assassinato, e que ia pedir as informações

necessarias. Não tendo a nossa legação recebido outra resposta até o dia 26 de Fevereiro d'este anno, reiterou n'essa data aquella sua reclamação. »

— ASSASSINATO DO SUBDITO BRASILEIRO JOSÉ VIEIRA.

« José Vieira, natural da provincia de S. Paulo, foi assassinado em 14 de Março de 1856, na costa do Rio Negro, na picada denominada de Japujú. O vice-consul do Brasil em Paysandú, tendo conhecimento d'isso, dirigio-se ao chefe politico d'esse departamento, e este funcionario mandou fazer algumas diligencias para descobrir e apprehender o assassino, ellas porém foram infructiferas. Apezar d'isso, continuando o mencionado vice-consul a indagar por si, chegou a verificar que o crime havia sido commettido pelos cidadãos Orientaes Francisco Figueirôa e José Figueirôa, os quaes depois de assassinarem a José Vieira, roubaram-lhe cento e cincoenta e tantas onças que levava consigo, e fugiram para Gualeguaychú, na provincia argentina de Entre-Rios. Sendo a legação brasileira informada do occorrido, dirigio ao governo oriental uma nota, levando esse facto ao seu conhecimento, afim de que houvesse de tomar as medidas convenientes para a captura d'esses individuos logo que regressassem ao Estado Oriental. »

PROCESSO DO SUBDITO BRASILEIRO BOAVENTURA ALVARES.

« Este subdito brasileiro residente em Malbajar, departamento de Durasno, foi preso em sua casa no mez de Novembro de 1854, e conduzido á cidade da Colonia no departamento do mesmo nome, onde tem estado preso até hoje, sem que se tenha dado seguimento ao seu processo.

« A legação imperial em Montevideo informada d'esse facto, d'elle deu conhecimento ao governo oriental, reclamando a immediata conclusão do processo d'aquelle brasileiro que fôra cruelmente tratado e ferido, e que tinha todos os seus bens embargados com grande prejuizo seu e de sua familia, a qual soffria as maiores privações, bem como elle na prisão.

« Em resposta a essa nota, limitou-se o governo oriental a remetter á nossa legação cópia das informações que recebera do juiz do civil e crime da Colonia sobre a prisão e estado do processo de Boaventura.

« N'esse documento se diz, que o dito subdito brasileiro foi preso por cumplicidade em diversos roubos e assassinatos; que além do summario nada mais se tem feito desde 1854, e que esta demora é devida ás difficuldades de communicação na campanha, e pouco zelo e intelligencia das

autoridades encarregadas das diligencias a que se tem mandado proceder.»

PROCESSO DO SUBDITO BRASILEIRO BERNARDINO JOSÉ DA SILVEIRA.

« Bernardino José da Silveira, representou em Dezembro de 1856 á legação imperial em Montevidéo, que fôra preso no departamento do Salto em Março de 1854, remetido depois para o departamento de Paysandú, ahi empregado no trabalho forçado das obras publicas, e transferido finalmente para Montevidéo, onde ainda se acha encarcerado. Mandando aquella legação verificar a nacionalidade do peticionario e o motivo de sua prisão, e sendo informada de que era brasileiro, e havia sido preso por homicidio, passou em 27 de Dezembro uma nota ao governo oriental denunciando-lhe a procrastinação do processo, e pedindo a expedição das necessarias ordens para que fosse terminado com brevidade. Não obtendo resposta até ao dia 26 de Fevereiro, insistio na reclamação, observando que o accusado havia sido forçado a trabalhar nas obras publicas, antes de ser competentemente sentenciado. »

EXTRADIÇÃO DO DESERTOR JOSÉ IGNACIO DA SILVA.

« Havendo desertado para o departamento do Cerro Largo o soldado José Ignacio da Silva, reclamou-se do respectivo chefe politico a sua entrega. Este recusou satisfazer á reclamação emquanto não fossem preenchidas as formalidades prescriptas pelo tratado de extradição. Tendo o governo imperial conhecimento d'esta recusa, ordenou á sua legação em Montevidéo que se entendesse com o governo oriental, visto como aquellas formalidades não podiam ser applicadas aos desertores, e eram exigidas unicamente para a extradição de criminosos, e escravos fugidos. O governo oriental reconhecendo o fundamento d'esta reclamação, expedio ordens ás autoridades da fronteira para que a entrega dos desertores fosse feita mediante a simples reclamação das autoridades brasileiras, sem dependencia de outra medida, como até então se praticara e mandou entregar o desertor. »

N'este mesmo relatorio (annexo E) encontra-se a nota do conselheiro Paranhos ao governo do Paraguay, em data de 12 de Abril de 1856, na qual diz o dito ministro: — que Sua Magestade o Imperador houve por bem ratificar o tratado de amizade, navegação e commercio; bem como a convenção relativa ao ajuste de limites, que no dia 6 do corrente coube ao mesmo

abaixo assignado a satisfação de assignar com o Sr. D. José Berges, plenipotenciario da Republica.

No relatorio de estrangeiros de 1858 apresentado á Assembléa Geral pelo Visconde de Maranguape, lê-se o seguinte :

RELAÇÕES DO BRASIL COM O PARAGUAY.

MISSÃO DO SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DO AMARAL.

« O governo imperial, como fostes informados pelo relatorio do meu antecessor, do anno proximo passado, reclamou por nota de 26 de Janeiro do mesmo anno contra as medidas fiscaes e de policia, a que o governo da Republica do Paraguay sujeitou pelos seus regulamentos de 15 de Julho e 10 de Agosto de 1856, os navios brasileiros nas aguas da mesma Republica.

« Algumas d'estas medidas contrariavam o tratado de amizade, navegação e commercio, celebrado com aquella Republica em 6 de Abril de 1856, e gravemente prejudicavam o commercio e navegação da provincia de Matto-Grosso. Nada portanto mais razoavel do que reclamar o governo imperial a fiel execução das estipulações contidas n'aquelle tratado.

« Pelos seus regulamentos fluviaes o governo da Republica assumia outrosim uma soberania exclusiva sobre a parte do Rio Paraguay, comprehendida entre o Apa e o forte Olympto.

.....
« O Sr. conselheiro José Maria do Amaral, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador na Confederação Argentina, foi encarregado de sustentar as respectivas reclamações junto do governo da Republica. »

O Visconde de Maranguape, depois de relatar minuciosamente as diligencias que fez o conselheiro José Maria do Amaral para com o governo do Paraguay, mostrando quanto eram offensivas dos pactos extistentes, algumas das medidas estabelecidas pelos regulamentos da Republica; diz que mandou solicitar o governo imperial, com o maior empenho e desde logo, a cessação de taes medidas. Termina esta parte do seu relatorio do modo seguinte :

« A nota de 11 de Maio do governo da Republica repellia em todos os pontos as justas reclamações do governo imperial, e com ella ficou mallograda a negociação confiada ao Sr. conselheiro José Maria do Amaral. »

Até ao fim de 1857, o governo do Paraguay não tinha attendido ao Brasil nas suas mais justas reclamações, embaraçando a navegação para o Matto-Grosso: tudo causado pela importuna missão de 1855.

Continúa o relatorio do Visconde de Maranguape:

MISSÃO ESPECIAL DO SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DA SILVA
PARANHOS.

« Era porém, de grande interesse para o Brasil que progressessem as suas reclamações para terem a devida solução. A imperiosa necessidade de um ministro especialmente encarregado de lhes dar andamento e de conseguir o desejado resultado, foi desde logo reconhecida pelo governo imperial.

« O Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, que havia negociado o tratado de 6 de Abril de 1856, e consignado nos respectivos protocollos, os principios e as razões em que se fundaram as estipulações que elle consagra, foi a pessoa escolhida para essa importante missão.

« O governo imperial deu a este novo ministro instruções adequadas ao estado da questão, esperando que, reconsiderando as suas justas reclamações, não insistiria em desattendel-as o illustrado governo do Paraguay.

« Essas pretensões deviam buscar-se, como sempre se buscaram, nos regulamentos da navegação fluvial de outros povos que por sua civilização, commercio e patrica de semelhantes relações internacionaes, nos podiam servir de exemplo.

« Que o empenho do governo imperial não era exigir outras facilidades para a navegação do Paraguay, que não estivesse disposto a conceder para a navegação dos rios do Brasil.

« Estando a questão fluvial por tal fórma ligada com a de limites, que tratar de uma adiando a outra seria tornar a solução de ambas muito difficil, teve o governo imperial em toda a consideração a sua definitiva fixação, fazendo ver que o Brasil não tinha necessidade de estender o seu territorio, e não queria se não o que por direito lhe pertencia.

« Não lhe sendo porém permitido instar pela solução d'essa questão, em vista do que se havia estipulado pela convenção respectiva de 6 de Abril de 1856, lisongeava-se entretanto o governo imperial de poder conseguir este benefico resultado, para as boas relações entre os dous paizes, se fossem iguaes as disposições do governo da Republica, no correr da negociação sobre a navegação do Paraguay.

« Para este fim foi o ministro brasileiro munido dos necessarios plenos poderes. »

Eram estas as idéas do governo imperial quando foi o conselheiro Paranhos em 1858 ao Paraguay, sendo esta a terceira missão, depois da questão dos passaportes, que o governo imperial enviava, para propôr as suas razões; pedir áquelle governo que attendesse ás reclamações do Brasil. Com effeito, o conselheiro Paranhos conseguiu muito mais do que os seus antecessores, como vamos ver; mas não deixou de empregar a mesma politica de moderação seguida pelo governo imperial, para com as Republicas da America do Sul.

« A convenção celebrada com a Republica (continúa o relatório do Visconde de Maranguapé) resolveu todas as questões de um modo satisfatorio.

« Por ellas os navios que se empregarem no commercio directo de Matto-Grosso sómente serão obrigados a tocar em dous pontos.

« No primeiro terão de exhibir carta de saude, com certificado da sua nacionalidade, tonelagem, procedencia e destino. No segundo entregarão o passe que alli tiverem recebido. Só eventualmente, ou nos portos em que voluntariamente entram, terão de mostrar os seus papeis, e sujeitar os passaportes dos seus passageiros ao exame e visto da autoridade paraguaya.

« Estas operações não importam onus algum pecuniario, e serão executadas do modo o mais expedito, a qualquer hora do dia, desde o nascer até ao pôr do sol.

« Os paquetes de vapor, assim como os navios de guerra, gozarão de maior facilidade, podendo communicar com a autoridade local até ás 10 horas da noite durante o verão, e até ás 9 durante o inverno. O serviço da praticagem foi declarado por uma e outra parte inteiramente facultativo. Qualquer navio pôde navegar sem pratico, ou pôde empregar o pratico que lhe aprouver, sem nenhuma restricção quanto á nacionalidade d'este. A questão relativa á policia da parte do rio, que corresponde ao territorio contestado, ficou decidida como prescreve o art. 12. Esta foi a maior difficuldade que se teve de vencer.

« O plenipotenciario brasileiro propôz que, entre aquelles pontos, a policia pudesse ser feita por embarcações de um e outro Estado.

« Não sendo aceito este arbitrio, afinal chegaram a accordar os respectivos plenipotenciarios em prescindir, n'esta parte do rio, dos meios autorizados pela convenção, salvos os casos de invasão dos selvagens, em que a uma e outra autoridade seria alli licito perseguir os invasores do seu territorio. O forte Olympo foi designado para uma das estações em que são obrigados a communicar os navios mercantes.

« Annuio o plenipotenciario brasileiro sem repugnancia a

esta designação, que era agradável ao governo da Republica, porque podia resalvar, como resalvou (art. 13) qualquer allegação para o futuro, relativamente ao territorio contestado, e porque de outro modo appareceria provavelmente a pretensão de que alli se parasse para fallar á fortaleza.

« Não foi possível acabar de uma vez com a restricção posta ao transitio de nossos navios de guerra. Mas o plenipotenciario brasileiro obteve supprimit-a completamente quanto ao rio Paraná, como devia ser em vista das concessões do governo argentino, que é o soberano da maior parte navegavel d'esse rio; e pelo que toca ao rio Paraguay, ampliou-se a disposição do art. 18 do tratado de 6 de Abril.

« Em lugar de dous navios, poderão passar até tres, sem condição alguma quanto ao seu armamento e capacidade. O transitio d'estes navios foi ainda facilitado em relação aos navios mercantes. Sómente são obrigados a fallar á fortaleza de Humaytá, assim na subida como na descida, até ás horas fixadas para os paquetes de vapor. »

Vê-se, por tanto, que o resultado d'esta quarta missão confiada ao conselheiro José Maria da Silva Paranhos, foi só o governo do Paraguay facilitar a nossa navegação mercante até Matto-Grosso; mas quanto á de guerra, só permittio que em lugar de dous, passassem tres navios de guerra de qualquer armamento; não fez o tratado de limites; e ainda a isto se sujeitou o governo imperial na pessoa de um dos seus mais habéis diplomatas. Estes principios estavam arreigados na politica do governo imperial, desde a missão de Pedro Ferreira de Oliveira; portanto o erro vinha de traz. O governo do Paraguay deu licença para passarem só tres navios de guerra, porque calculou que aquella força não defendia a provincia de Matto-Grosso contra os seus futuros projectos hostis; assim fazia com que aquella provincia brasileira ficasse sem defesa, e sem o governo imperial a poder soccorrer quando fosse necessario.

O governo imperial devia ter então considerado, que quem punha embarços á navegação brasileira no rio Paraguay, era quem podia agredir aquella provincia; isto bastava para não se fazer a ultima convenção, embora resultasse a guerra. Fez-se o segundo tratado de navegação e de commercio, sem lembrar estas considerações, o que faz acreditar que o governo

imperial estava persuadido que não podia ter outra politica se não a da moderação e condescendencia, e nunca a politica da força, se esta se tivesse empregado em 1855, não tinham ido quatro missões ao Paraguay sem se obter resultado algum.

Parece que quando se fez a convenção de 12 de Fevereiro de 1858 o governo imperial não conhecia o empenho que tinha o do Paraguay em não deixar passar os navios de guerra brasileiros para Matto-Grosso. Mais tarde como vimos, o governo do Paraguay conseguiu o seu fim, com o tratado de *amisade*, commercio e navegação de 12 de Fevereiro de 1858; invadiu aquella provincia, sem esta ter força para lhe oppôr. A aceitação d'este tratado de 12 de Fevereiro de 1858 provou, que a boa fé do governo imperial, não tinha limites para com os governos dos Estados visinhos.

No mesmo anno em que o governo imperial aceitou este tratado o deputado por Matto-Grosso Antonio Corrêa do Couto declarou na camara quaes eram as intenções do governo do Paraguay contra aquella provincia, o que adiante se verá.

No relatorio dos negocios estrangeiros de 1859, diz o conselheiro José Maria da Silva Paranhos o seguinte:

ASSASSINATOS DE SUBDITOS BRASILEIROS.

« A despeito de incessantes diligencias e reiteradas reclamações da legação imperial, estão ainda impunes varios assassinatos de subditos brasileiros commettidos no Estado Oriental.

« Entretanto é de justiça reconhecer que o governo da Republica mostra-se sempre animado dos melhores desejos, e não hesita por sua parte em expedir as necessarias ordens para aquelle fim.

« A origem do mal está, porém, na facilidade com que os criminosos se evadem para os territorios visinhos, e principalmente nas circumstancias extraordinarias em que por vezes, e ainda o anno passado, se achou a Republica. Acresce que sobre não ser espontanea a acção das justicas do paiz, não activam ellas a prisão dos delinquentes sem que recebam ordens directas do governo; e de ordinario quando taes ordens chegam ao seu destino, não produzem os desejaveis effeitos, porque já os criminosos tem transposto a fronteira para o territorio argentino.

« Os inconvenientes expostos são em grande parte devidos á falta de um tratado de extradicação entre a Republica Oriental e a Confederação. Na execução do que foi celebrado no Paraná, em 14 de Dezembro de 1857, entre os plenipotenciarios do Imperio e da Confederação, terá o governo imperial oportunidade para promover algum ajuste commum aos tres paizes limitrophes, no intuito de pôr termo a uma situação tão anomala e contraria aos interesses que os respectivos governos tem na conservação de relações de boa intelligencia e amizade.

« No relatorio d'este ministerio apresentado em 1857 se vos deu conhecimento do assassinato do subdito brasileiro José Vieira, perpetrado a 14 de Março de 1856 na costa do Rio Negro.

« Foram autores d'esse crime os orientaes Francisco Figueirôa e José Figueirôa, que, depois de despojarem a victima, evadiram-se para Gualeguaychú, na Confederação Argentina.

« O governo Oriental, attendendo ás reclamações da nossa legação, expedio ordem ao chefe politico do departamento, de Paysandú para prender aquelles individuos, logo que fossem encontrados no mesmo departamento.

« Em data de 1 de Outubro do anno findo, informou o governo da Republica, que os assassinos não tinham até então apparecido n'aquelle departamento; mas que o respectivo chefe politico proseguia em suas pesquisas para descobrir se existiam em algum outro ponto do territorio Oriental.

« O subdito brasileiro Manoel Ribeiro dos Santos foi preso em Janeiro do anno passado no departamento do Cerro Largo, por uma força que se achava ás ordens de D. Thomaz Borges, chefe politico interino do dito departamento. Essa força tendo de conduzir o preso á presença do chefe politico, matou-o em caminho.

« Dizem as informações das autoridades locais, transmitidas pelo governo oriental á nossa legação, que esse subdito brasileiro era de mãos costumes, e que ao ser perseguido resistira disparando uma pistola sobre o official commandante da força que o pretendia prender; que este fôra assim compellido a fazer-lhe fogo, matando-o instantaneamente.

« Pascoal Nolasco, subdito brasileiro, foi assassinado em 13 de Fevereiro de 1858 pelo Oriental Francisco Berro, em uma casa de negocio de que este era caixeiro, situada na fronteira do Quarahim.

« Respondendo á reclamação da legação imperial, declarou o governo da Republica que a autoridade policial, apenas teve conhecimento do successo, se dirigira ao lugar; mas que alli chegara tarde, porque o réo havia conseguido evadir-se para a villa da Concordia, territorio argentino, segundo se soube depois.

« Em 21 do mesmo mez e anno foi barbaramente assassinado, por uma partida de seis malfeteiros, na sua estancia denominada Santa Catharina, perto da Villa de Porongos, o subdito brasileiro Eduardo Taylor.

« A legação imperial solicitou immediatamente do governo da Republica as providencias precisas, afim de que fossem presos e punidos os assassinos, não só para satisfação dos reclamos da justiça, se não tambem para garantir a propriedade e vida dos companheiros do assassinado.

« Com effeito, conseguiu-se prender cinco d'esses malvados, um dos quaes pôde evadir-se, e outro morreu poucas horas depois de capturado, em consequencia de feridas que recebera no acto da prisão. Não consta porém que fossem até agora julgados os réos restantes, nem preso o que faltava.

« O subdito brasileiro Leonardo José da Silva, de avançada idade, casado e com onze filhos, foi atrozmente assassinado em Aceguá, no departamento de Cerro Largo, a 4 de Junho do anno findo.

« Das informações colhidas sobre este crime, consta que teve por causa o seguinte:

« Pio Coronel, chefe politico interino do mencionado departamento, ordenou a prisão de Francisco da Silva, filho d'aquelle Brasileiro, em virtude de denuncia que teve de haver elle passado ou tentado passar pessoas de côr como escravas, do Estado Oriental para a provincia do Rio-Grande do Sul.

« O commissario de policia Nicomedes Coronel encarregado de effectuar a diligencia prendeu o dito Silva, e o conduziu para a sua propria casa, onde ficou sob a vigilancia de tres guardas.

« Informado da prisão de seu filho, dirigio-se Leonardo José da Silva á casa d'este, e n'ella procurava entrar, quando apparecendo o commissario o estendeu morto com um tiro de pistola. Nicomedes Coronel foi preso por esse crime; mas no dia immediato um grupo de homens armados o arrancou da prisão, dando-lhe para fugir um cavallo que, segundo consta, pertencia ao proprio chefe politico. A protecção prestada assim ao réo pelas autoridades policiaes do departamento fez subir de ponto a gravidade do crime. A legação imperial não tem cessado de instar pela adopção de medidas que assegurem a prisão e castigo do assassino e seus cumplices.

« Reconhecendo como indispensavel que a autoridade proceda livre da influencia do parentesco, ou da parcialidade politica, a que por ventura pertençam os individuos comprometidos no delicto, o governo da Republica nomeou o coronel Oliveira para exercer as funcções de chefe politico no departamento.

« Infelizmente, porém, tão horroroso attentado está ainda impune por falta de cumprimento das ordens do governo oriental.

« Dias depois d'este assassinato, coube igual sorte no Chuy ao subdito brasileiro Mariano Borba. Foi perpetrador o Oriental José Noble, que além de ter sido um dos assassinos de João da Silveira e sua familia, contribuiu ultimamente para que Nicomedes Coronel, tambem cumplice d'esse assassinato, se evadisse da prisão em que estava por haver morto a Leonardo da Silva.

« O governo da Republica, acudindo ás reclamações da legação imperial e aos deveres da justiça, expedio promptamente ordens terminantes aos chefes politicos do litoral do Uruguay para a prisão d'aquelles criminosos; e mandou que o chefe politico de Minas marchasse para o Cerro-Largo com a sua força, afim de auxiliar a d'esse departamento na captura dos réos que tinham de ser remettidos para a capital.

« O presidente da provincia de S. Pedro Rio Grande do Sul informou que os subditos brasileiros Manoel José de Sant'Anna, Manoel Leão e Manoel do Couto tinham sido assassinados, no departamento do Cerro-Largo, pelo commissario de policia José Lindonga; os dous primeiros por se recusarem a servir no exercito da Republica, o terceiro por delicto de pouca importancia, e depois de preso.

« A legação imperial, denunciando estes assassinatos ao governo da Republica, reclamou que se procedesse ás necessarias averiguações, e ao julgamento dos criminosos.

« Com as informações ministradas pelo commandante Borchés, a cujas ordens servia Lindonga respondeu o governo oriental que eram desconhecidos os factos allegados, pois que não só o mesmo Lindonga os negava, como tambem nenhum esclarecimento resultara das investigações que se haviam praticado.

« Finalmente, em 15 de Outubro do anno proximo passado, foi assassinado no lugar denominado Arapehy, departamento do Salto, o subdito brasileiro Manoel Antonio da Silva, por um cabo e dous soldados de policia de Santa Rosa, os quaes compunham uma das tres partidas que por ordem do commissario de policia d'aquelle lugar, tinham sahido em busca do dito Silva.

« Francisco Queiroz, um dos assassinos, o que por ordem do cabo Athanasio degollou a victima, evadio-se para a provincia do Rio Grande do Sul, onde foi preso e recolhido á villa de Sant'Anna do Livramento.

« A legação imperial levou sem demora o facto e todas as suas circumstancias ao conhecimento do governo da Republica; e este expedio logo as precisas ordens para o devido castigo dos culpados. »

O relatorio dos negocios estrangeiros apresentado á Assembléa Geral em 1860, pelo ministro Sinimbú, contém a seguinte exposição:

ASSASSINATOS DE SUBDITOS BRASILEIROS.

« Continuam os assassinatos de subditos Brasileiros no Estado Oriental. Em additamento ao que vos tem sido communicado a respeito do Eduardo Taylor, cumpre-me participar-vos que tendo um dos assassinos d'esse desgraçado joven commettido outra morte no departamento de Paysandú; deu a legação imperial conhecimento d'esse facto ao governo da Republica, não porque a victima d'esse novo crime fosse brasileira, mas com o fim de facilitar-se a apprehensão do criminoso, em cuja punição está o governo imperial interessado.

« Aquella informação consta da nota dirigida em 6 de Junho do anno proximo passado ao ministerio das relações exteriores.

« Os assassinios commettidos depois da apresentação do ultimo relatorio, e que chegaram ao conhecimento da legação imperial, sobem ao numero de nove, e são os seguinte: de Fortunato da Silva, Antonio Domingues, José Luiz de Souza, de mais dous cujos nomes se ignoram, e de João Alves da Fontoura Riquinho, no departamento de Taquarembó; de Manoel André, no departamento do Salto; de José Orlando, no departamento do Cerro Largo, e de Joaquim de Moraes Cunha, no departamento de Soriano. Fortunato da Silva foi assassinado em Abril, no lugar denominado—Arrojo Malo.

« A legação imperial denunciou esse crime por nota de 23 de Maio, e o governo oriental respondeu no dia seguinte, assegurando que se tinham expedido as ordens precisas.

« Antonio Domingues e José Luiz de Souza foram assassinados em a noute 22 para 23 de Junho lugar chamado — Tranquera. Constou a principio que dous companheiros seus, favorecidos pela escuridão, tinham conseguido escapar á mesma sorte, sendo porém um d'elles ferido; mas depois verificou-se que eram quatro os assassinados, e isso fez crêr que aquelles dous completavam o numero.

« O ministro residente de Sua Magestade e o secretario da legação que a rege em sua ausencia, dirigiram-se a esse respeito ao ministro de relações exteriores por notas de 22 de Julho e 20 de Setembro, e d'esta consta que se attribuia o delicto a individuos pertencentes á policia do departamento.

« Aquelle ministro respondeu primeiro que expediria as ordens que o caso exigia, e depois communicou que, segundo informação do respectivo chefe politico, tinha sido o individuo Maximo Roldan preso o posto á disposição do juiz ordinario, como accusado de culpabilidade no mencionado attentado.

« Por motivo do assassinato d'esses quatro Brasileiros julgei conveniente dirigir ao ministro Oriental a nota de 6 de Ou-

tubro, que achareis annexa a este relatorio com a resposta de S. Ex.

« N'essa resposta pretendeu o Sr. Lamas estabelecer paralelo entre a provincia do Rio Grande do Sul e o Estado Oriental, quanto á impunidade de delictos.

« Sem recorrer a outros factos, que provam em favor da boa fé e zelo das autoridades brasileiras, bastará referir o seguinte, que a proposito d'aquella nota me é citado pela legação imperial em Montevideo.

« Em officio de 15 de Outubro communicou-lhe o presidente do Rio Grande, que achando-se presos na villa de Santa Anna do Livramento os Orientaes Felipe Santiago, João de Oliveira e Manoel de Oliveira, por suspeita de terem assassinado o subdito brasileiro Severino Antonio em 20 de Agosto, no lugar denominado Tres Cruzes, no Estado Oriental; dera o brigadeiro David Canavarro conhecimento d'esse facto ao commissario da oitava secção do Quarahim, e este lhe respondera pedindo que fossem esses tres individuos conservados em segurança, porque haviam indicios de terem perpetrado aquelle delicto.

« Não se tendo dado andamento a esse assumpto por parte da Republica, solicitou o Presidente a intervenção da legação imperial, afim de que se d'esse destino aos presos, preenchendo-se para isso as formalidades exigidas pelo tratado vigente. A legação de Sua Magestade teve de entender-se a esse respeito com o governo do paiz.

« Eis ahi um facto que mostra por um lado a diligencia das autoridades brasileiras, e por outro o olvido das orientaes. E tratava-se do assassinio de um Brasileiro commettido por Orientaes, em territorio oriental.

« A morte violenta de Manoel André foi acompanhada de circumstancias mui notaveis.

« Devendo elle depôr no processo que se instaurara na villa do Salto, departamento do mesmo nome, por occasião do assassinio de Manoel Antonio da Silva, de que se vos deu conta no relatorio do anno proximo passado, sendo para esse fim conduzido por um commissario de policia e alguns soldados, perdeu a vida em caminho.

« Pretenderam os conductores que, ferindo-se o preso a si mesmo casualmente morrera logo; mas a maneira como narrou esse acontecimento, longe de satisfazer, dá lugar a suspeitas, e estas se augmentam quando se tem em vista que Manoel Antonio da Silva, em cujo processo devia esse individuo depôr, tinha sido assassinado por um cabo e dous soldados de policia.

« A reclamação que a legação imperial apresentou a esse respeito, consta da sua nota de 8 de Junho.

« Em 5 de Novembro denunciou o encarregado de negocios interino do Imperio ao ministerio de relações exteriores,

o assassinato de José Orlando, commettido por agentes da policia do Cerro Largo, na occasião em que o conduziam preso de Olimar para a capital d'aquelle departamento.

« O Sr. ministro de relações exteriores respondeu no dia 24 assegurando que tinha expedido as ordens solicitadas. O Sr. Dr. Barbosa da Silva, denunciando esse novo delicto, chamou a attenção de S. Ex. para a resposta que sobre elle deu o chefe politico, ao vice-consul do Imperio.

« Resulta d'essa resposta que o pardo José fôra preso por ter insultado e acomettido com armas a um individuo, e que fôra morto em caminho, simplesmente porque tentara fugir. Por um delicto que não era nem podia ser punido com pena capital, e que ainda não estava provado, foi morto um subdito brasileiro, e morto pela policia, procurando-se dar a este procedimento um caracter de legalidade.

« Este facto dispensa todo o commentario. Observarei unicamente que são frequentes os casos de mortes dados pela policia a subditos do Imperio, por motivos semelhantes ao que acabo de referir.

« Em Março do corrente anno, cerca da villa de Mercedes departamento de Soriano, foi assassinado Joaquim de Moraes Cunha. Segundo informação do respectivo vice-consul, haviam sido apprehendidos tres individuos por suspeita de cumplicidade n'esse delicto.

« A legação imperial denunciou-o por nota de 17 de Abril, e a 19 respondeu-lhe o ministro de relações exteriores, assegurando que ia expedir as ordens necessarias.

« Por informação do presidente da provincia do Rio Grande do Sul, consta que João Alves da Fontoura Riquinho, guarda nacional destacado no fronteira do Quarahim, tendo passado além da cochilha de Haedo para ir á casa de seu pai, fôra no rincão de Artigas, departamento de Taquarembó, assassinado no dia 18 de Março por um sargento da policia oriental, de nome Israel, que serve sob as ordens do commissario Carrasco.

« O brigadeiro Canavarro ia dirigir-se a este respeito ao chefe politico do mencionado departamento; e a legação imperial informada pelo presidente do Rio Grande, e instruida convenientemente pelo governo, não deixará de fazer a energica reclamação exigida por este novo attentado.

ARREBATAAMENTO DE UMA PORÇÃO DE GADO PERTENCENTE Á HERANÇA DO SUBDITO BRASILEIRO FORTUNATO DA SILVA, ASSASSINADO EM TAQUAREMBÓ.

« O subdito brasileiro Fortunato da Silva, assassinado no departamento de Taquarembó, deixou alguns bens, que cons-

tavam em parte de gado vaccum e cavallar, estavam confiados á administração do vice-consul do Imperio. Uma parte d'esse gado foi tomada pelo commandante D. Romão Ortiz, que servia sob as ordens do coronel D. Diogo Lamas, e foi tomada sem que se dêsse a menor satisfação á pessoa competente, e nem ao menos um recibo. Este acto arbitrario motivou parte da legação imperial, a necessaria reclamação, a que o ministro de relações exteriores respondeu, assegurando haver pedido as informações precisas, para resolver o que fosse conveniente. »

ROUBO DE DOUS FILHOS DE UM SUBDITO BRASILEIRO,
AMBOS DE MENOR IDADE.

« Por nota de 7 de Março do corrente anno denunciou a legação imperial ao governo da Republica um facto injustificavel, mas que parece não ser o primeiro do seu genero.

« Segundo a informação do vice-consul residente no departamento de Taquarembó, um commissario de policia d'esse departamento tirara á força de casa do subdito brasileiro N. Barreto, uma filha e um filho seus, de seis e cinco annos de idade. O Sr. Barbosa reclamou não só a restituição d'esses menores como tambem o castigo dos delinquentes, e o Sr. ministro das relações exteriores respondeu em 10 de Março que n'esse sentido tinha expedido as suas ordens ao respectivo chefe politico. Posteriormente em 19 do mez proximo passado, declarou S. Ex. como consta da nota d'essa data, que aquelle chefe assegurava ser inexato o facto denunciado, e promettia provar essa asserção por meio do summario que estava concluindo. »

ASSALTO DADO A CASA DE JANUARIO ANTONIO DE ARAUJO; TORTURAS E
EXTORSÃO SOFFRIDAS POR SEUS FILHOS JANUARIO E TRISTÃO.

« Em 6 de Setembro do anno proximo passado foi invadida por uma partida de doze homeus armados, a casa do subdito brasileiro Januario Antonio de Araujo, sita em sua estancia na Ilha dos Arguellos, departamento de Paysandú. Ahi foram estaqueados seus filhos Januario Justiniano de Araujo e Tristão Justiniano de Araujo, ambos subditos brasileiros; e sendo conduzidos no dia seguinte á presença do commandante Fronday, que ordenara a prisão, foi o primeiro obrigado a assignar um titulo de divida, sendo o outro posto em liberdade.

« Assignado o titulo, foi Januario desembaraçado da prisão em que o haviam posto, mas conservado em custodia até

que effectuasse o pagamento a que era violentado, e para o qual acabava de recorrer a outrem.

« Não podendo satisfazer esse forçado compromisso, foi de novo amarrado, remetido para Paysandú, lançado em uma cadeia, e conservado em completa incommunicação sem processo de nenhuma especie. Tão inaudito procedimento não podia escapar á attenção do encarregado de negocios do imperio. Em 19 de outubro iniciou elle, por tanto, a necessaria reclamação, em virtude da qual, como se lhe assegurou em resposta do dia 2 de Novembro, mandou o governo oriental proceder a averiguações.

« Segundo as ultimas noticias, consta que Januario Justiniano de Araujo havia sido posto em liberdade sob fiança, não podendo com tudo ausentar-se da Villa de Paysandú.

« Attribuia-se a esse individuo o crime de abigeato, e por elle se lhe havia instaurado processo.

« O Sr. Dr. Barbosa instandó verbalmente pela conclusão d'esse negocio, declarou ao Sr. ministro de relações exteriores que se havia delicto, não pretendia favorecer a impunidade d'elle, mas que exigia justiça, e que fossem severamente castigados os autores das arbitrariedades commettidas. S. Ex. respondeu-lhe, que seguia o processo contra Araujo, mas que se tinham reiteradó as ordens para que tambem fosse processado o commandante Fronday. »

VIOLENCIAS PRATICADAS CONTRA A PESSOA E PROPRIEDADE DE
SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS.

« Serafim José dos Santos, estabelecido no departamento de Taquarembó, possui alli um campo que tem pertencido á sua familia desde 1808. Essa propriedade, não interrompida nem contestada ha mais de meio seculo, acaba de ser reclamada pelo coronel argentino D. Mariano Maza, como procurador dos herdeiros de Felipe Contuci.

« Para fazer effectiva essa reclamação interveio um juiz de paz. Tentou este compellir Serafim José dos Santos a assignar um termo reconhecendo os direitos allegados pelos reclamantes; mas apesar das violencias a que para isso recorreu, não conseguiu o seu objecto.

« Reconhecida a inefficacia d'esse violento abuso da autoridade, recorreu-se a uma violencia ainda maior. Santos foi espoliado da sua propriedade, sendo arrasados os edificios que existiam nos seus campos, e estes vendidos a pessoas que lhe eram adversas.

« O Sr. Dr. Barbosa, encarregado de negocios interino do Imperio, depois de ter levado esses factos ao conhecimento do Sr. ministro de relações exteriores em conferencia, e de

ter chamado para elles a sua attenção por meio de uma nota verbal, á qual juntou os documentos que instruíam a reclamação julgou de seu dever dirigir a S. Ex. a nota de 25 do mez proximo passado, reclamando a prompta e efficaz intervenção do governo da Republica, afim de que se restituia a Santos a propriedade que lhe foi extorquida, e que só lhe pôde ser disputada perante os tribunaes competentes.

« Tão fundada é essa reclamação, que o governo imperial não hesita em crêr que o da Republica a ella attenderá, como é de justiça, fazendo respeitar os direitos de um subdito brasileiro, e punir com todo o rigor da lei os autores das arbitraniedades commettidas. »

ATTENTADOS COMMETTIDOS NO TERRITORIO BRASILEIRO POR
UMA PARTIDA ORIENTAL.

« O presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul participou ao governo imperial por officios de 18 e 21 do mez proximo passado, que no dia 10 de Março uma partida oriental de nove homens, commandada pelo alferes João Senna, transpondo a linha divisoria, exerceu actos de violencia na propriedade dos subditos brasileiros João Henrique e Anacleto José Soares; levando o seu arrojado ao ponto de insultar a guarda da fronteira, que então apenas se compunha de tres praças, commandada pelo sargento Florisbello da Silva.

« O commandante da fronteira do Quarahim, dirigindo-se em officio ao chefe politico do departamento de Taquarembó, reclamou o castigo dos delinquentes.

« O governo imperial desejando prevenir e remover as sérias complicações que podem resultar de factos d'essa ordem, e firme em fazer respeitar a inviolabilidade do seu territorio, e a prestar a todos os subditos do Imperador devida e efficaz protecção, ordenou á legação imperial em Montevidéo que fizesse sentir ao governo da Republica a urgente necessidade de serem contidos pela acção de sua propria autoridade os desmandos de seus funcionarios. »

Ao terminar o extracto d'este relatorio do anno de 1860, não podemos continuar sem fazer algumas reflexões sobre o ultimo facto que narramos.

Além das atrocidades praticadas nos subditos brasileiros, de que fazem menção todos os relatorios até aqui mencionados, sem que o governo imperial no espaço de tantos annos dêsse signal de si, para pôr cobro a tantas mortes,

roubos e prepotencias de toda a qualidade; além d'essas reclamações ex-officio, de que o governo oriental fazia pouco caso; occorreu mais entrar força oriental no Rio Grande, e exercer actos de violencia na propriedade de subditos brasileiros, o insultar na passagem a guarda da fronteira: tudo aconteceu sem haver uma autoridade militar que tivesse força armada sufficiente para os prender. Este grande attentado contra a integridade do nosso territorio, que em outra nação tinha sido causa muito sufficiente para haver hostilidades, o governo imperial limitou-se a — « ordenar á legação imperial em Montevideo, que fizesse sentir ao governo da Republica, que as suas autoridades contivessem os seus funcionarios. » — Com este procedimento, o ministerio que governava em 1860 deu tambem, como os seus antecessores, o maior signal de *atención* que podia manifestar em relação ao governo oriental.

Isto quer dizer que com todas as violencias praticadas pelo governo do Estado Oriental contra o Brasil, este limitou-se a reclamar.

Já se tinham passado oito annos, depois que terminou o dominio de Rosas e de Oribe, e que os Brasileiros continuaram a ser preseguidos no Estado Oriental, quando entraram os soldados orientaes no Rio Grande; por entenderem que não bastava a perseguição que faziam aos Brasileiros no seu paiz, era ainda necessario vir offendel-os no territorio do Imperio.

N'estas circumstancias, quando o governo imperial não quizesse tomar uma deliberação mais energica, devia ter conservado na fronteira uma divisão de 6,000 homens para não se praticarem insultos contra a integridade do territorio brasileiro.

Esta medida preventiva e de segurança para as nossas fronteiras devia ter sido prevista pela camara dos deputados para não diminuir a força do exercito, o que procurava fazer votando em cada anno ou 16 ou 18,000 homens, o que nunca foi sufficientemente para as necessidades do serviço; e tambem os ministros da guerra poucas vezes pediram 20,000 homens. A camara dos deputados diligenciava diminuir a força do exercito para não fazer grandes despezas, mas nunca se infor-

mava se as fronteiras estavam guarnecidas ou defendidas. O exercito em tempo de paz, não póde ter menos de 24,000 homens divididos em 24 batalhões de infantaria e caçadores, 8 corpos de cavallaria, e 10 corpos de artilharia a pé e montada; sem esta força effectiva o Imperio não fica defendido; a guarda nacional como segunda linha, collocal-a debaixo da jurisdicção do ministro da guerra. (*)

(*) Além d'esta força effectiva de 24,000 homens deve haver os corpos de engenheiros e sapadores, que se póde clacular em mais 2,000 homens.

83

LIVRO QUARTO.

RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

O relatório apresentado á Assembléa Geral pelo conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque em 1861, contém o seguinte, que é a continuação dos factos referidos no relatório anterior:

PARTE POLITICA.

« Nenhuma alteração sobreveio em nossas relações internacionaes com a Confederação Argentina; e se algumas das questões pendentes com a Republica Oriental do Uruguay, como foram descriptas no relatório do anno passado, não foram ainda terminadas de um modo satisfatorio, cabe-me por outro lado o prazer de dar-vos conta da solução de varios assumptos graves, discutidos de longa data com os governos de outros paizes.

« A convenção de 12 de Fevereiro de 1858, celebrada com a Republica do Paraguay, vai produzindo os beneficos resultados que se aguardavam de suas estipulações, baseadas no pensamento de estreitar cada vez mais as relações entre os dous paizes.

« O modo porque tem sido cumprido aquelle ajuste, ao mesmo tempo que manifesta as boas disposições que hoje subsistem entre os dous governos, tende a remover as preoccupações que até aqui tem retardado a fixação da mutua fronteira.

« Em Abril do anno proximo futuro expira o prazo dentro do qual devem ser nomeados os respectivos plenipotenciarios, para reatar esta negociação, que ficou suspensa em 1856.

« Com o arranjo definitivo desta questão *secular* e de outros assumptos de menor importancia, mas tambem convenientes, poderão considerar-se consolidadas as relações entre o Imperio e aquella Republica.»

INVASÃO DO TERRITORIO DO IMPERIO POR UMA PARTIDA DE
SOLDADOS DO ESTADO ORIENTAL.

« No dia 10 de Março do anno proximo passado uma partida de oito soldados de policia do departamento de Taquarembó, sob o commando do alferes Senna, penetrou no territorio do Imperio, passando a linha divisoria na cochilha de Haedo, em lugar onde se acha postada uma pequena guarda brasileira.

« O alferes Senna assumio immediatamente attitude hostile, perseguindo com todos os seus e tentando desarmar a força, aggravada com insultos as tres praças da guarda, que lhe sahiram ao encontro, mal armadas, com o unico fim de inquirir a causa d'aquella incursão: não contente com isso extorquiu alguma cavallada ao capitão Analecto José Soares, e a Antonio Nunes, ambos subditos brasileiros.

« Estes factos foram levados ao conhecimento do governo oriental pela legação de Sua Magestade, primeiro verbalmente e depois por escripto em nota de 22 de Junho.

« O chefe politico do departamento de Taquarembó, dando ao seu governo as informações que elle lhe requisitára em consequencia d'aquella nota, pretendeu inverter a ordem dos factos. Disse que o territorio invadido fôra não o do Imperio, mas o do Estado Oriental; e que n'este procurando o alferes Senna desarmar alguns soldados da guarda brasileira, que tinham passado a linha, lhe fizera fogo um d'esses soldados.

« Posteriormente, em 26 de Setembro do mesmo anno, iniciou a legação oriental uma contra-reclamação, que foi depois renovada perante a de Sua Magestade pelo ministro das relações exteriores.

« Esta contra-reclamação, fundada nos tardios esclarecimentos do chefe politico de Taquarembó, não tem o menor fundamento. Como vereis da correspondencia annexa, não houve invasão alguma por parte de soldados brasileiros.

« Actos mediante os quaes se pretende privar aos subditos brasileiros Antonio José de Vargas e Reginaldo Fernandes, de campos que possuem em territorio do Imperio.

« Expoliação praticada em prejuizo de Serafim José dos Santos.

« Torturas soffridas por Sebastião Amado, Felippe José Pires e José Vicente.

« Imposição de serviço militar a João de Moraes Ortiz, Manoel Cunha e Francisco Berro.

« Varejamento das moradas de José Rodrigues Penteado, e Raymundo, por força armada.

« Violencias commettidas contra os subditos brasileiros por autoridades do departamento de Taquarembó com o pretexto de executarem uma ordem relativa a despejo de campos occupados por intrusos.

« Tentativa de esbulho, praticada pelo cidadão oriental Francisco de la Serna contra varios subditos brasileiros, e muitos outros estrangeiros estabelecidos na margem esquerda do Solis-Grande.

« Arrebatamento de dous filhos menores de um subdito brasileiro.

« Assalto e saque da casa do subdito brasileiro Condeixa, e ferimento grave de um filho seu.

« Assalto e saque da casa de Amancio Vaz, e tentativas contra a honra de mulheres n'ella existentes.

« Violencias soffridas por José de Oliveira, Manoel Salvador, Zeferino Oliveira e José Gutierrez, arbitrariamente destinados ao serviço militar.

« Prisão injusta e torturas de que foi victima Manoel Marques. »

ASSASSINATOS DE SUBDITOS BRASILEIROS.

Segue-se a descripção de seis assassinatos : Francisco Borges, Ignacio Pereira da Silva e Manoel Antonio Pereira, residentes no mesmo departamento de Taquarembó. N. Corrêa foi morto no dia 22 de Fevereiro, no lugar denominado— Cordovez,— departamento do Cerro Largo, pelo sargento de policia do mesmo lugar Raphael Mendonça. Valentim Moreira, residente no districto de S. Carlos, departamento de Maldonado, foi ahi assassinado no dia 16 de Março. No dia 20 de Outubro do anno proximo passado foi Florisbello da Silva Pimentel morto á traição no Estado Oriental, no lugar chamado Cantas, por um sargento de policia e um indio seu companheiro.

« O encarregado interino de negocios do Brasil (continúa o relatório) denunciou esses homicidios ao Sr. ministro das relações exteriores, e segundo a nota de S. Ex. de 13 de

Março, escripta á vista de informação do respectivo alcaide ordinario, só faltavam algumas citações para que o processo subisse ao juiz superior.

« A legação denunciou ambos esses delictos, por nota de 23 d'aquelle mez, e no 1.º de Abril participou-lhe o ministro das relações exteriores que ordenara aos respectivos chefes politicos que procedessem ás necessarias investigações. »

Não vão extratados por extenso os ultimos assassinatos de subditos brasileiros commettidos no Estado Oriental, referidos n'este relatorio, por não ser absolutamente necessario, basta citar os factos para se saber que as relações *amigaveis* que o governo imperial se esforçava para conservar com o Estado Oriental, continuavam d'este modo. Estas relações de reciproca *amizade*, que existiam entre os dous Estados, consistiam na continuação dos assassinatos, roubos, violencias de toda ordem e perseguição aos subditos brasileiros residentes n'aquella Republica.

O relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros de 1862, apresentado á Assembléa Geral pelo conselheiro Magalhães Taques, contém o seguinte :

RELAÇÕES POLITICAS.

« As nossas relações com as Republicas do Prata, continuam quasi no mesmo pé em que se achavam o anno proximo passado.

« As violencias e vexames que soffrem os subditos do Imperio estabelecidos ou residentes nos departamentos da Republica Oriental, proximos da fronteira brasileira, tem despertado a mais séria attenção do governo imperial, e exigem as mais energicas providencias da autoridade superior, como não cessam de reclamar os agentes do Imperio, a bem dos direitos e legitimos interesses dos nossos nacionaes.

« Seria para deplorar, que por falta d'essas providencias, se alterassem as condições de boa intelligencia e harmonia entre as respectivas populações.

« Do governo da mesma Republica deverão merecer particular consideração as obrigações que ella contrahio pela convenção de subsidio de 12 de Outubro de 1851, e os principios que dictaram o accordo celebrado para a liquidação das reclamações brasileiras provenientes de prejuizos de guerra.

« Com a terminação do prazo fixado para as isenções de que trata o art. 4.º do tratado de commercio e navegação,

ficaram livres os dous governos para regular as suas relações commerciaes conforme aconselha os seus proprios interesses.

« Em consequencia dos extraordinarios acontecimentos occorridos nas provincias argentinas, depois de roto o pacto de união celebrado entre a Confederação e Buenos-Ayres, não tem podido o governo imperial continuar a activar a solução dos ajustes concluidos em 1857, e que ainda pendem de consideração do governo nacional,

« Acaba o governo imperial de ter communicação official de haver o governador de Buenos-Ayres assumido as facultades que lhe foram conferidas por aquellas provincias, para representar a Republica em suas relações com as potencias estrangeiras nos termos do decreto de 12 de Abril do corrente anno.

« O governo imperial deve esperar do governo supremo encarregado hoje de dirigir os negocios da Confederação, a precisa cooperação para que se promovam os bem entendidos interesses dos dous paizes.

« Tendo de findar a 6 de Abril do corrente anno o prazo fixado no art. 1.º da convenção celebrada n'esta cõrte em 6 de Abril de 1856, dentro do qual se comprometteram o Brasil e o Paraguay a nomear os respectivos plenipotenciarios para se entenderem sobre a questão dos seus limites; o governo imperial, fiel aos seus compromissos, deu para esse fim os precisos plenos poderes ao seu agente diplomatico em Assumpção.

« O *statu quo* das possessões dos dous Estados, ao tempo d'aquelle ajuste, foi mantido inalteravel.

« Os estabelecimentos brasileiros nas cabeceiras dos rios Dourados e Miranda, os quaes constituiam o *uti possidetis* do Imperio em terrenos que lhe não podem ser contestados, não foram comprehendidos no pensamento que ditou a convenção de 1856.

« Entretanto uma partida paraguaya de 60 ou 70 homens foi até aquellas colonias, sob o commando de um tenente, que pretendeu duvidar do nosso direito a essa occupação.

« Segundo as informações que teve o governo imperial, o facto não passou de uma simples exploração.

« Cabe aqui informar-vos de que o governo imperial desaprovou o procedimento que por esta occasião teve o encarregado de negocios do Imperio no Paraguay, de retirar-se para esta cõrte sem a necessaria licença; e resolveu exonerar-o d'aquelle cargo.

ESTADO ORIENTAL.

ABUSOS E VIOLENCIAS COMMETTIDOS CONTRA BRASILEIROS POR AUTORIDADES DO DEPARTAMENTO DE TAQUAREMBÓ.

« A presidencia da provincia de S. Pedro do Rio-Grande

do Sul fez subir á presença do governo imperial uma representação assignada por grande numero de subditos brasileiros residentes no departamento de Taquarembó, expondo os attentados e violencias que soffriam da parte das respectivas autoridades orientaes.

« Os factos de que procedem taes queixas, não são mais do que a reproducção ou continuação de outros, que o relatorio do anno passado noticiou haverem occorrido durante a administração de D. Jacintho Barbat, antecessor do actual chefe politico, D. Tristão Azambuja.

« Infelizmente esses excessos não tem ficado limitados a esse departamento; iguaes occurrencias ha a deplorar em outros, se bem na generalidade não sejam acompanhados de circumstancias tão aggravantes.

« Attendendo as reclamações feitas sob varios titulos, por governos representados por seus agentes em Montevideo, recommendou o governo da Republica em 9 de Janeiro do corrente anno, que as autoridades departamentaes no desempenho de seus deveres, se houvessem com a maior moderação, e que as commissões mais importantes fossem desempenhadas pelos proprios commissarios, afim de prevenir abusos de funcionarios subalternos.

« Avultando mais o numero de Brasileiros residentes ou estabelecidos no territorio oriental, mais frequentes são as reclamações do governo imperial.

« O governo da Republica demittio de suas funcções varios chefes politicos e commissarios dos departamentos de Maldonado, Canelones, e Salto. Igual procedimento teve com D. Jacinto Barbat, chefe politico no departamento de Taquarembó.

« Mas, nem as recommendações do governo da Republica, nem a demissão d'aquella autoridade, puzeram termo ás violencias que alli se praticam contra os subditos de Sua Magestade o Imperador, sob a administração do actual chefe politico.

« Os actos de perseguição commettidos durante essa administração podem ser classificados em duas cathogorias: ou se referem a uma complicada questão sobrevida em extensos campos, em que tem posse antiga muitos subditos brasileiros; ou na maxima parte a assassinatos, espoliações, prisões arbitrarías e toda a sorte de vexames.

« O governo imperial, devendo prestar aos subditos do Imperio a protecção que lhes é devida, tem chamado constantemente a attenção do governo da Republica sobre este deploravel estado de cousas.

« Os ultimos successos induziram o mesmo governo a ordenar que se procedesse ás precisas diligencias, afim de bem averiguar a justiça que assiste aos reclamantes brasileiros, e para este fim determinou, por despacho de 16 de Fevereiro

do corrente anno, que o consul geral do Imperio o Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco, se diri,isse ao referido departamento, para habilitar a legação imperial a cumprir as instrucções que lhe tem sido remettidas.

« Resulta do relatório, que apresentou o nosso agente consular em 30 de Março ultimo em desempenho de sua ardua commissão, que não é ainda possivel fazer-se um juizo seguro ácerca do procedimento das autoridades orientaes, relativamente ao esbulho de campos e gados, arrasamento de casas e bemfeitorias, questões tão frequentes no departamento de Taquarembó. Já antes havia informado a legação imperial, que n'essas questões estão envolvidos interesses não só de particulares mas tambem do fisco.

« Não desconhece o governo imperial que este assumpto é especialmente da competencia dos tribunaes, e que aos subditos brasileiros pertence promover pelos meios legaes o que lhes convier, e fôr a bem do seu direito.

« Este é o principio regulador das relações internacionaes em semelhante materia, mas nem por isso póde ser excluida a intervenção do governo imperial, quando nos pleitos que se moverem por taes questões, forem postergados os principios de justiça universal, ou se der manifesto abuso e violencia.

« Deplora entretanto o governo imperial ver confirmadas no relatório do consul geral do Imperio as queixas dos subditos brasileiros, por causa dos attentados de que tem sido victimas, os quaes, segundo as averiguações a que se procedeu, tem sido commettidos de modo injustificavel, até pelas proprias autoridades da Republica, com violação de suas leis.

« Esses actos atrozos vem relacionados em uma nota que em consequencia d'aquellas diligencias dirigio a legação imperial, em 29 de Março ultimo, ao ministro das relações exteriores.

« Essa nota dá tambem conhecimento de varios assassinatos de que até esse tempo não o tinha a legação.

« A' vista do que n'ella se expõe, póde dizer-se que não existem sob a administração do actual chefe politico, nenhuma garantias individuaes para a população brasileira, que reside em Taquarembó. Sobe de ponto a gravidade d'esta situação se se attender ás preocupações tradicionaes com que são olhados na Republica os estabelecimentos brasileiros.

« Tomando o governo da Republica em consideração as representações do governo imperial, assegurou ao seu representante que adoptaria medidas que as satisfizessem, e que faria quando estivesse ao seu alcance para que, verificados os factos, fossem os seus autores severamente punidos.

« Confia o governo imperial que essas promessas serão realizadas, como o pedem as boas relações entre os dous paizes.

« O governo imperial velará incessantemente para que sejam

respeitados os direitos e interesses dos subditos brasileiros no Estado Oriental, tornando-se effectivas as garantias que devem encontrar sob a protecção das leis e do governo supremo da Republica.

« Se forem improficuos os esforços dos agentes do Imperio, as consequencias da indifferença official ou da inefficacia da acção do governo da Republica, não] correrão por conta do governo imperial. »

ASSASSINATOS DE SUBDITOS BRASILEIROS.

« No decurso do anno proximo passado, houve a lamentar varios assassinatos de subditos brasileiros em differentes departamentos da Republica Oriental do Uruguay. A legação imperial em Montevidéo não tem cessado de reclamar contra esses crimes, e pela punição de seus autores.

« Estes factos nem sempre são acompanhados de circumstancias graves; muitas vezes são consequencia de rixas entre individuos de baixa condição; alguns, porém, tem sido commettidos com participação de autoridades ou agentes da força publica da Republica

« Nas relações complicadas existentes entre os dous paizes, as garantias dos direitos individuaes são o primeiro elemento de harmonia e boa intelligencia.

« As autoridades, pois, encarregadas de manter a ordem publica (os chefes politicos, seus delegados e a força policial) devem ser constituídas de modo que respeitem e façam respeitar tão preciosos direitos.

« Dar-vos-hei conhecimento do estado d'estas questões, de cada um dos successos que tem feito objecto da intervenção diplomatica brasileira junto ao governo oriental.

« O sargento de policia Raphael Mendonza, indigitado como autor da morte do subdito brasileiro Roberto Corrêa, no departamento do Cerro Largo, foi preso e posto á disposição da justiça ordinaria respectiva.

« O governo imperial recommendou que continuasse a legação em Montevidéo a reclamar as necessarias providencias para que o autor d'esse crime não escapasse á vindicta da lei.»

Segue-se a descripção de mais cinco assassinatos perpetrados em subditos brasileiros, nós departamentos do Estado Oriental, por agentes da policia. Sobre todos estes acontecimentos não deixou a legação imperial de reclamar do governo da Republica a punição dos culpados; aquelle governo aparentava dar as providencias exigidas, mas os culpados ficavam sempre impunes.

« De todos os attentados, porém, que fazem objecto especial d'esta exposição, o de maior gravidade occorreu com Domingos de Moraes, guardião da canhoneira *Trahy*, surta no porto de Montevidéo.

« Estando este official marinheiro em terra, com licença de seus superiores, de uniforme e desarmado, foi preso, sob pretexto de ser desertor do exercito oriental, por um sargento do 1.º batalhão de caçadores.

« Levado para o quartel d'aquelle corpo, foi ahi maltratado e mortalmente ferido pelo official Eleuterio Pires, e n'este estado transportado para o hospital de caridade, onde falleceu.

« A legação imperial reclamou immediatamente a punição do assassino, e uma indemnisação pecuniaria em favor da familia do fallecido. Sinto dizer-vos que bem pouco satisfatorias são, até ao presente, as respostas que a legação imperial tem recebido do ministerio das relações exteriores da Republica.

« Ultimamente teve o governo imperial noticia de outros assassinatos commettidos no departamento de Taquarembó. Foram elles levados ao conhecimento do governo da Republica por nota da legação imperial de 29 de Março ultimo, em que se referem todas as violencias e vexames que alli soffrem os subditos brasileiros da parte das respectivas autoridades.

« Não comprehende esta nota a morte do subdito brasileiro Estrugildo Silva, perto do Passo dos Toros. Este facto fez objecto da reclamação iniciada pela mesma legação em 12 de Fevereiro. O governo da Republica communicou em 22 de Março ter mandado proceder á prisão de todos os individuos envolvidos n'este crime.»

DEPREDAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE MALDONADO.

« Varios grupos de salteadores escolheram aquelle departamento para theatro de suas correrias e depredações. Tantas eram as violencias que praticavam, e tão frequentes, que as familias brasileiras alli estabelecidas viam-se na necessidade de emigrar para a provincia do Rio Grande do Sul.

« Por notas de 23 de Julho e 23 de Novembro do anno proximo passado, a legação imperial reclamou do ministro das relações exteriores, providencias que garantissem aos subditos brasileiros a segurança de suas vidas e propriedades. Em attenção ás justas queixas do nosso encarregado de negocios, o governo da Republica expedio em 20 de Dezembro do mesmo anno, o decreto pelo qual exonerou o Sr. Gabriel Rodrigues do cargo de chefe politico do referido departamento, e nomeou para substitui-lo o Sr. Olegario Rodrigues.

ARREBATAMENTO DO ESCUDO DAS ARMAS IMPERIAES DA FRENTE
DA CASA DO VICE-CONSUL RASILEIRO EM TAQUAREMBÓ.

« Este attentado foi perpetrado em 16 de Novembro ultimo por José do Couto, cunhado de D. Tristão Azambuja, chefe politico do mencionado departamento. O ministro das relações exteriores communicou á legação imperial, por nota de 7 de Janeiro, que ordenara ao respectivo chefe politico, que reprehendesse severamente ao autor do delicto, e lhe applicasse a pena correccional de seis a oito dias de prisão. Esta ordem porém não foi cumprida.

« No dia 6 de Janeiro o nosso vice-consul em Taquarembó recebeu uma communicação do chefe politico do dia antecedente, participando-lhe que o referido Couto fôra preso. N'esse mesmo dia apresentou-se esse individuo a cavallo em frente da casa do vice-consul, levando de rastos pela rua o escudo das armas imperiaes, por elle anteriormente arrebatado; e, apeando-se, passou a injuriar e ameaçar com taca o mesmo vice-consul. Uma das muitas testemunhas, que assistiram a essa aggressão, impedio ainda mais serios attentados.

« A legação imperial teve portanto de solicitar, em 21 do dito mez, providencias mais energicas. Em 22 participou o governo da Republica haver feito as precisas recommendações, para que o réo fosse competentemente processado. Em quanto estas ordens eram expedidas, em 23 o alcaide ordinario, sem ouvir as testemunhas presencias do crime, proferia a sentença de absolvição do réo, considerando-o ébrio e louco, e as offensas sem o caracter que se lhes attribuia.

« Não sendo possível aceitar semelhante justificação, insistio a legação imperial para que o crime não ficasse impune, e pelo governo da Republica foram reiteradas as ordens que exigia a natureza da offensa. Em consequencia d'estas ultimas ordens, tornou a ser preso o individuo de que se trata, e foi submettido a novo processo. »

ASSALTO DA CASA DA BRASILEIRA ANNA DA SILVA, EM CUNHA-PERU.

« Em Dezembro do anno proximo passado uma partida de policia de Taquarembó, ás ordens do commissario da 4.^a secção Horacio Rodrigues, sob o pretexto de prender um individuo de nome Gaspar Oribe, accusado de crime de rapto de tres menores de côr, assaltou a casa da Brasileira Anna da Silva, viuva de Serafim Nunes Garcia, moradora em Cunha-Perú, a pequena distancia da linha divisoria, entre o Imperio e a Republica.

« Sendo encontrado, não Gaspar Oribe, porém Gaspar da

Silva, foi este preso e levado amarrado á presença do commissario, e depois solto por não ser o mesmo individuo que se procurava.

« A legação imperial, tendo noticia d'este successo em 11 de Fevereiro do corrente anno, dirigio-se em 12 de Março ao governo da Republica, reclamando a punição dos culpados, e a adopção de providencias adequadas, contra actos de verdadeira tropelia, como os praticados n'aquella diligencia. »

Este relatorio do ex-ministro de estrangeiros Taques, publicado em 1862, além de continuar a relatar as atrocidades de que eram victimas os Brasileiros residentes no Estado Oriental, e de mencionar o grande numero de assassinatos, diz :

« Que deplora o governo imperial ver confirmadas no relatorio do consul geral do Imperio, as queixas dos subditos brasileiros, por causa dos attentados, de que tem sido victimas; os quaes, segundo as averiguações a que se procedeu, tem sido commettidas de modo injustificavel, até pelas proprias autoridades da Republica, com violação das suas leis. »

Ainda no anno de 1862, esta exposição não despertou as camaras do lethargo em que jaziam, havia tantos annos, em relação ás Republicas hespanholas.

A' vista de um tal comportamento dos poderes do Estado, parece que aquellas offensas eram commettidas contra individuos de outras nações, e não contra Brasileiros, á vista do seu governo!

Contem este relatorio alguns factos mais notaveis, que merecem que se faça d'elles menção especial.

Em 1861, setenta soldados paraguayos commandados por um official, foram ás margens dos rios Dourado e Miranda, duvidando da nossa posse sobre aquelles terrenos. A este respeito continúa o ministro dos negocios estrangeiros Taques dizendo :

« Segundo as informações que teve o governo imperial, o facto não passou de uma simples exploração. »

Era a segunda vez que os Paraguayos invadiam a provincia de Matto-Grosso, isto é, o que constava officialmente, e o governo imperial sabendo que estas explorações fizeram-se com força armada, contentou-se em pedir simples informações; já que não tinha podido prevenir aquellas explorações armadas ou reconhecimento do terreno, para algum fim do

89

governo de Assumpção; e tomar uma attitude energica contra aquelle governo.

Estas explorações dos Paraguayos têm ainda outras explicações; a provincia de Matto-Grosso, muito extensa, pouco povoada, situada a Oeste da costa do Brasil, tem sempre por estas razões poucos meios de defeza; por consequencia nas campinas do Sul não havia gente que se oppusesse áquellas invasões armadas, isto facilitou a entrada dos soldados paraguayos, que tinham a certeza de não achar resistencia; aquella provincia teve sempre pequena guarnição, porque os corpos de linha nunca poderam chegar a ter o seu estado completo; para obstar á invasão paraguaya de Dezembro de 1865, era necessario que tivesse de tres a quatro mil homens das tres armas.

Vamos terminar o que diz o relatorio de 1862 com a recordação dos dous factos seguintes.

A prisão e assassinato do guardião da canhoneira *Ivahy*, fundeada em Montevideo, foi um motivo bastante forte para se ter exigido immediatamente d'aquelle governo a satisfação devida a tão grande insulto. Se o caso se tivesse dado com uma praça dos outros navios de guerra de qualquer nação, que alli tem suas estações, o governo que então existia n'aquella Republica tinha-se visto bastante embaraçado para attenuar o crime que seus subditos commetteram. Apesar das muitas reclamações da legação imperial em Montevideo, aquelle governo não deu a satisfação conveniente, porque o governo imperial não teve logo o procedimento que o caso exigia.

O arrebatamento do escudo das armas imperiaes da frente da casa do vice-consul brasileiro na villa de Taquarembó, foi um insulto feito á nação o qual com outra qualquer potencia, tinha sido motivo mais do que sufficiente para haver serias complicações.

O relatorio dos negocios estrangeiros que devia ser apresentado á Assembléa Geral, em 1863, pelo Marquez de Abrantes, contém o seguinte:

RELAÇÕES POLITICAS.

« As nossas questões com a Republica Oriental, Confederação Argentina e Paraguay, acham-se quasi no mesmo pé em que as deixou o meu illustre antecessor.

« As nossas relações com a Republica do Paraguay apresentam um *aspecto lisongeiro*, e aguarda o governo imperial uma época não remota de se entenderem os dous governos sobre o final reconhecimento de sua respectiva linha divisoria. »

ABUSOS E VIOLENCIAS COMETTIDAS NO DEPARTAMENTO DE TAQUAREMBÓ,
DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO CHEFE POLITICO TRISTÃO DE AZAMBUJA.

« O meu antecessor já vos deu conta da séria atenção que mereceram ao governo imperial os successos que occorreram n'aquelle departamento, e de que eram victimas varios subditos brasileiros.

« Os factos levados ao conhecimento do governo da Republica eram de natureza tal, que reconhecendo não ser possível a continuação de um tal estado de cousas sem grave compromettimento das relações entre os dous paizes; resolveu o mesmo governo por decreto de 12 de Junho ultimo, demittir o chefe politico, que em vez de os prevenir os acorçoava com o seu espirito de hostilidade ao Imperio.

« O Sr. Eduardo Castellanos, continúa a exercer interinamente aquelle importante cargo.

« Esta providencia, devida como satisfação ás justas reclamações do governo imperial pelos numerosos attentados perpetrados durante a administração do chefe politico demittido, removeu a principal causa de desintelligencia entre os dous paizes.

« Sobre o merito do relatório a que procedeu o consul geral do Brasil em Taquarembó, para bem verificar os abusos, violencias e toda a sorte de vexames de que se queixavam os subditos brasileiros, na sua representação dirigida ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, ouviu o governo da Republica as respectivas autoridades; e julgando deficientes as informações recebidas, exigio novas e mais amplas averiguações sobre a culpabilidade dos criminosos, e as circumstancias que acompanharam os seus delictos, afim de adoptar as providencias que os casos exijam.

« O governo imperial aguarda estas providencias, na convicção de que serão correspondentes aos atrozes crimes de que não estão escoimadas as autoridades locais, e das quaes foram até algumas os proprios autores. »

ASSASSINATO DO GUARDIÃO DA ARMADA NACIONAL DOMINGOS DE MORAES.

« Sinto ter de communicar-vos que ainda se acha pendente de solução do governo da Republica a reclamação iniciada desde 31 de Agosto de 1861 pelo governo imperial, por motivo do attentado commettido na pessoa do guardião da armada nacional Domingos de Moraes.

« Discordam os dous governos sobre a nacionalidade do individuo de quem se trata, firmando-se ambos nos livros de registro de que foram extrahidas as certidões dos assentamentos de praça, que teve na marinha brasileira Domingos de Moraes, e no exercito da Republica um tal Domingos Morales.

« N'este estado da questão, propoz o governo da Republica que fosse ella submettida, com todos os documentos que lhe são relativos, a um juizo arbitral de dous agentes diplomaticos, nomeados por cada uma das partes, sendo no caso de divergencia nomeado um terceiro arbitro escolhido tambem d'entre os agentes diplomaticos.

« Reconhecendo o governo imperial na offerta do da Republica um meio conciliatorio, e por ventura equitativo de resolver semelhante conflicto, não pôde comtudo annuir a esse convite, porque sendo incontestaveis os fundamentos da reclamação do governo imperial, e tão clamorosa a justiça que lhe assiste, submeter-se a um terceiro a solução de semelhante negocio, importaria o duvidar cada um dos dous governos da propria rectidão e energia. Prosequio, pois, a legação imperial em Montevidéo em suas instancias junto do governo da Republica.

« A satisfação reclamada pelo governo imperial, consisua na exemplar punição do autor do attentado commettido contra o subdito brasileiro de que se trata, e bem assim em uma rasoavel indemnisação pecuniaria que puzesse acoberto da indigencia, a que ficou redusida, a familia de Moraes.

« O governo imperial acaba de ter informações de que estas exigencias foram tomadas em consideração pelo da Republica, propondo este, pela irregularidade havida na prisão, no caso vertente, mandar castigar o official que a effectuou, e reprehender o commandante do corpo de caçadores, debaixo de cujas ordens elle servia, arbitrando outro sim a quantia de mil pesos em favor da familia desvalida de Moraes. »

VARIOS OUTROS ASSASSINATOS.

« Não tem sido felizmente tão frequente a perpetração de crimes d'esta natureza no Estado Oriental em subditos do Imperio. As medidas tomadas pelo governo da Republica para

prevenil-os, algum bem tem produzido. Mais satisfatorio seria porém, esse resultado se não continuassen, ainda impunes alguns commissarios e agentes de policia envolvidos em attentados semelhantes. A demissão ou suspensão de taes funcionarios é um principio de satisfação pelas arbitrariedades e violencias de que são accusados; mas não poderá ser completa enquanto se acharem acoberto da vindicta publica, pelo unico facto de estarem revestidos de alguma autoridade.

« N'este caso acha-se o homicidio commettido no departamento do Cerro Largo em 1858, por ordem do commissario de policia Nicomedes Coronel, na pessoa do subdito brasileiro Leonardo da Silva. Um dos soldados da força policial á disposição do dito commissario, foi condemnado a 2 annos de prisão com trabalho, e como que innocentado o seu chefe, que é tambem além d'isto, indigitado como um dos assassinos da familia do subdito brasileiro João da Silveira.

« Em idênticas circumstancias está o commissario de policia da Villa de Canellones, que barbaramente assassinou, em 1861, outro subdito brasileiro, na occasião em que este, para salvar a sua vida, punha-se á discripção da autoridade. Segundo as ordens expedidas, devia ser remettido para a capital para soffrer o castigo correspondente ao seu delicto, e entretanto só foi preso e teve aquelle destino um dos complicados, soldado da força do seu commando.

« Ainda mencionarei a parcialidade observada no processo a que deu lugar a morte de Estrugildo Silva; foi capturado um dos cumplices, mas o sargento de policia do 7.º districto da 3.ª secção do departamento de Taquarembó, que foi o proprio assassino, continúa em liberdade. Como era natural, por parte do governo imperial reclamaram-se as mais terminantes ordens, afim de que se activassem as diligencias para a captura d'esses grandes criminosos.

« Manuel Marcos Ramos, que servio cerca de 11 annos no exercito imperial, achando-se ébrio, foi, no dia 23 de Dezembro do anno proximo passado, conduzido preso para a Villa de Artigas, por um sargento e dous policiaes.

« Sob o pretexto de provocação deu-lhe o sargento duas facadas, de que resultou immediatamente a morte d'aquelle infeliz. De conformidade com os precedentes, foi suspenso do exercicio de suas funções o commissario, sob cujas ordens serviam aquelles agentes subalternos, e mandou-se formar o respectivo processo.

« O governo imperial, assim como nos casos anteriores, exigio que não fossem essas diligencias simples fórmias, sem significação alguma na administração da justiça.

« Devo, porém, informar-vos que foram devidamente processados o alferes Sennaco, commissario de policia Manoel Garcia, assassinos do subdito brasileiro Francisco Borges, residente no districto de Taquarembó; sendo ambos condemnados

pelo juiz do crime respectivo a dous annos de prisão e nas custas do processo.»

ARREBATAMENTO DO ESCUDO DAS ARMAS IMPERIAES DA FRENTE DA CASA
DO VICE-CONSUL BRASILEIRO EM TAQUAREMBÓ.

« O Brasileiro José do Couto, cunhado de D. Tristão de Azambuja, que commetteu o desacato, que já foi levado ao ao vosso conhecimento, contra o escudo das armas imperiaes que indicava a residencia do vice consul do Brasil em Taquarembó, foi preso e submettido a novo processo, por ser tumultuario o summario a que antes se havia procedido, e por conter a sentença proferida pelo alcaide ordinario uma nova aggressão, além das offensas irrogadas ao Imperio n'esse grave successo.

« N'estas circumstancias, e pelo rigor com que era detido em custodia, implorou o perdão de Sua Magestade o Imperador; mas estando o negocio affecto aos tribunaes, o governo imperial julgou dever abster-se de qualquer intervenção, e deixar o processo correr seus tramites legais. »

O relatorio dos negocios estrangeiros, que o Marquez de Abrantes apresentou á Assembléa Geral de 8 de Janeiro de 1864, contém o seguinte, continuação do relatorio de 1863:

PARTE POLITICA.

RELAÇÕES DO ESTADO ORIENTAL COM O BRASIL E A CONFEDERAÇÃO
ARGENTINA, POR OCCASIÃO DA INVASÃO DO TERRITORIO DA
REPUBLICA PELO GENERAL D. VENANCIO FLÔRES.

« Em principios d'este anno reproduziram-se no Estado Oriental os lamentaveis successos que tão sériamente comprometteram a paz da Republica em 1858. Em 19 de Abril foi novamente invadida a Republica por alguns emigrados orientaes, refugiados em Buenos-Ayres. A' testa d'este movimento apresentou-se o general Venancio Flôres. Este general, tendo desembarcado no Ricon de las Galinas sobre o Uruguay, seguiu immediatamente para a campanha. Em Santa Rosa e Santo Eugenio foram-se-lhe reunir varios chefes com forças que se diziam organisadas na fronteira de Quarahim e em Corrientes. Começou então a luta com a rebellião.

« Não obstante confiar nos elementos nacionaes para debellal-a, reclamou o governo da Republica dos agentes diplomaticos n'ella acreditados, o auxilio que estivessem no caso de prestar

em beneficio da paz, e dos interesses estrangeiros comprometidos na situação anormal em que se achava o paiz.

« Havia razões para crer que alguns Brasileiros, menos reflectidos, sympathisavam e esposavam a causa dos rebeldes. Eram mais fundadas as suspeitas de que tirava ella principalmente a sua força e desenvolvimento de Buenos-Ayres e de Corrientes. Com estas apprehensões, o primeiro cuidado do governo da Republica foi reclamar dos governos do Brasil e da Confederação Argentina, as precisas providencias, para que as autoridades e habitantes dos respectivos paizes se mantivessem em frente de tão deploraveis acontecimentos na mais stricta neutralidade. »

PROVIDENCIAS ADOPTADAS PELO GOVERNO IMPERIAL.

« Não havia que duvidar da politica que, em semelhantes circumstancias, seria adoptada pelo Imperio, que tantas provas tem dado do seu empenho em manter no pé da mais perfeita cordialidade as suas relações com a Republica. Animado entretanto dos sentimentos os mais generosos e amigaveis, e de conformidade com os seus precedentes, recommendou o governo imperial, em termos precisos e explicitos, a linha de conducta que deviam ter, em semelhante conjunctura, as autoridades da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nenhuma protecção e auxilio devia prestar-se á causa da rebellião. As forças rebeldes que se asylassem na provincia, deviam ser collocadas em uma posição inteiramente inoffensiva. As autoridades que se deslissassem de seus deveres, não guardando ou não fazendo respeitar a mais perfeita e absoluta neutralidade por parte do Imperio, deviam ser severamente punidas.

« O presidente d'aquella provincia havia já anticipado estas ordens, recommendando tambem por sua parte, logo que alli correu o boato de uma tentativa de invasão no territorio da Republica, toda a vigilancia na respectiva fronteira, afim de obstar a qualquer intervenção de Brasileiros ou Orientaes alli residentes, nas lutas intestinas de que estava ameaçado o Estado-limitrophe. Foram tambem adoptadas as providencias necessarias para tornar-se effectiva aquella vigilancia. Estas providencias sorriam o desejado effeito.

« Os chefes revoltosos Marcos Salvatilla, e Pedro Algarás, derrotados em Junho ao Sul do Arapehy, pelas forças sob o commando do general Lamas, buscaram asylo no territorio brasileiro; mas apenas haviam passado a fronteira, foram immediatamente desarmados e internados por ordem do brigadeiro David Canavarro, ficando o armamento depositado para ser entregue á autoridade legal da Republica, que o reclamasse. O facto de terem-se dado alguns casos isolados de

entrada e sahida do territorio brasileiro de alguns rebeldes, sem se lhes applicar as regras prescriptas em compromissos dos dous governos, não indicam tolerancia ou convivencia das respectivas autoridades, que não podem estar presentes em todos os pontos da extensissima e despovoada fronteira, que separa o Imperio da Republica. Os Brasileiros que inconsideradamente haviam transposto a fronteira, para tomar parte na revolta, a despeito da vigilancia das autoridades, pela maior parte arripiaram logo carreira, conhecendo as funestas consequencias que resultariam do seu criminoso procedimento.

« E'-me satisfactorio ter de informar-vos que os subditos d'este Imperio residentes na Republica, no meio dos sérios conflictos que se tem dado na campanha, mantiveram na sua maior generalidade com honra o nome de Brasileiro, deixando de ingerir-se nas dissensões domesticas do Estado Oriental. E' entretanto de deplorar que, apreciando mal este procedimento, tenham alguns d'esses Brasileiros soffrido depredações e violencias em suas propriedades, da parte das proprias forças do governo da Republica. Este governo reconheceu, por um accordo de 30 de Outubro ultimo, o direito que tem os possuidores dos certificados passados pelos chefes do exercito da legalidade em campanha, de cobrar do Estado o justo valor da propriedade tomada, pelo preço corrente nos respectivos departamentos. A legação imperial em Montevidéo está encarregada de proseguir nas reclamações que forem convenientes, para que esta medida se torne efficaz e sejam indemnizados os subditos do Imperio das espoliações arbitrarías, que não tem ainda tido a devida reparação pelos meios competentes. »

MISSÃO CONFIDENCIAL DO BRASIL EM BUENOS-AYRES.

.....

« O objecto especial d'esta missão era obter do governo da Confederação explicações sufficientes, que removessem as apprehensões e as duvidas de que estava possuido o governo oriental. Preenchia assim o governo imperial um dever de lealdade e de boa vizinhança, e dava mais uma prova de fidelidade aos seus ajustes internacionaes. O governo argentino felicitando-se de que se lhe houvesse proporcionado a occasião de confirmar as declarações de stricta neutralidade, que prometteu guardar na luta que afflige a Republica do Uruguay, não hesitou um momento em explicar os factos sobre que da maneira a mais benevola procurou o agente confidencial brasileiro ser esclarecido. »

.....

POSIÇÃO DO IMPERIO.

« N'estas circumstancias a politica do Imperio continúa a ser a da mais absoluta abstenção e imparcialidade, tanto nas desavenças e conflictos externos, como nas lutas intestinas dos Estados vizinhos, sem prejuizo dos bons officios e apoio moral, que estejam os seus agentes no caso de poder prestar, no interesse da paz, e sem prejuizo tambem de seus compromissos internacionaes, e da protecção que deve ter as vidas e propriedades dos subditos do Imperio residentes n'aquelles Estados. Para que esta protecção se torne mais efficaz na Republica Oriental do Uruguay, recommendou-se mais uma vez ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, de reprimir com todo o rigor da lei os que a despeito das ordens instantes e reiteradas do governo imperial, surdos á razão e ao seu dever, persistissem em prestar apoio e concurso á rebelião que flagella aquelle Estado, e dissuadir os que por mera irreflexão se compromettem a si e aos interesses do Imperio. »

O Marquez de Abrantes deu instrucções ao presidente da provincia do Rio Grande, em data de 7 de Maio de 1863, para se conservar a neutralidade do Imperio na luta do Estado Oriental. Alguns destacamentos collocados na fronteira deviam embaraçar a passagem dos Brasileiros armados para as forças de Flôres, e desarmar os que fugissem para o nosso territorio. A legação imperial em Montevidéo officiou aos vice-consules do Estado Oriental, para que dissuadissem os subditos brasileiros de tomar parte na luta d'aquelle Estado.

A 20 de Outubro de 1863, a legação imperial reclamou do governo oriental contra os actos de violencia e depredação que soffriam na campanha os subditos brasileiros.

Dizia a nota da legação o seguinte:

« Tendo as forças do general Lamas acampado desde o dia 13 até 16 de Julho junto á estancia de Mattaperros, de propriedade de Manoel Antonio Braga, alli praticaram toda a especie de violencia e expoliação, queimando ranchos, curral e madeiras destinadas a construcções; matando indistinctamente, entre gado manso e bravo, cerca de 300 rezes; isto sómente durante aquelles tres dias, sem contar outras muitas que, depois de haver a divi-ção passado o Sarandy, foram arrebanhadas no campo; e finalmente levantando toda a cavallada existente na estancia, sem ao menos deixar os animaes necessarios, para os serviços mais urgentes. Por todo este prejuizo, passou a muito custo o general Lamas um recibo de limitado numero de rezes.

« Os estabelecimentos de João Ignacio, vizinho de Braga, de Manoel Ferrão, nas pontas de Sopas, e lugar denominado Curral de la Piedras; de Lucindo José Tarouco, e Lauriano José Tarouco, tiveram igual sorte; a mesma devastação e expoliação foi reproduzida em todos elles.

« Na estancia de Ferrão nem a mesma casa de habitação foi respeitada, parte d'ella foi destruida e incendiada.

« Taes violencias, de que tem sido quasi exclusivamente victimas os subditos brasileiros residentes na campanha da Republica, não se podem de maneira alguma justificar com as necessidades extremas da guerra, em que infelizmente anda envolvido o paiz; são ellas verdadeiros attentados, que só tem explicação nas prevenções e resentimentos, que ainda se nutrem, contra uma tão importante parte da população do Estado.

« Apresentando esses factos á apreciação do Sr. ministro de relações exteriores, e esperando da rectidão de S. Ex. que será attendida a reclamação, que em prol dos direitos de seus compatriotas vem de fazer, o abaixo assignado reiteira a S. Ex. as expressões de sua mais distincta consideração.—*Julio Henrique de Mello e Alvim.*—A S. Ex. o Sr. Dr. João José Herrera. »

O ministro Herrera, depois de defender o general Lamas, diz:

« A iniciativa, Sr. encarregado de negocios, é brasileira, e por consequencia o governo não póde aceitar, nem a responsabilidade dos prejuizos até agora soffridos, nem a dos muito maiores que se seguirão, se continuar a impunidade dos autores de desordens, roubos, assaltos e toda a especie de pilhagem, que se perpetra na fronteira do Brasil, de combinação com os invasores, que não representam outra cousa. »

Pouco tempo antes da legação imperial fazer esta reclamação, o governo oriental pedio a cooperação do corpo diplomatico estrangeiro a 15 de Junho de 1863, nas difficuldades com que lutava, procedentes da invasão do general Flôres. N'esta protecção pedida ao corpo diplomatico incluia-se o Brasil; mas ao mesmo tempo o governo oriental deixava o seu general apoderar-se da propriedade dos Brasileiros residentes n'aquelle Estado. Em todo este anno de 1863 a legação imperial teve motivos para reclamar contra as violencias de toda a ordem que soffriam os subditos do Imperio. Poucos foram os resultados favoraveis que obtiveram aquellas reclamações.

A 22 de Dezembro de 1863, quando o estado politico da Republica se achava em peiores circumstancias, o governo imperial recommendou ao presidente da provincia do Rio

Grande: — «que empregasse todos os meios ao seu aleance, para fazer effectivo o pensamento do governo imperial, já procurando persuadir os nossos considadãos do dever e da conveniencia de se manterem completamente estranhos a essa luta, para pouparem a si e ao paiz perigos e difficuldades mui graves, já fazendo punir com todo o rigor da lei aquelles que, surdos á voz da razão e do dever, persistissem em seu desatinado proposito.» — A guerra civil já existia desde Abril no Estado Oriental; as complicações com os subditos brasileiros cada dia se augmentavam; e a protecção que lhe prestava o governo imperial consistia nas notas da legação ao governo da Republica, e este officio ao presidente do Rio Grande; nunca o ministerio entendeu, sobre tudo depois da invasão do general Flôres, que era absolutamente necessario guarnecer a nossa fronteira do Sul, na presença de uma guerra, á qual o Brasil não podia ser indifferente, já pela contiguidade do terreno, já pelas vidas e propriedades dos Brasileiros. As armas que o ministerio tinha promptas para defender o nosso territorio, eram as notas diplomaticas, segundo consta dos relatorios: o exercito conservava-se no estado que mencionámos na introdução. Na verdade era mais facil escrever notas diplomaticas do que organizar um exercito na fronteira; era necessario conservar a paz, embora a guerra estivesse ás nossas portas. Tal era o prisma pelo qual o gabinete que governou em 1863 via o que se passou na Republica visinha. Vio como viram os outros ministerios, que o precederam; a politica foi sempre a mesma, embora as figuras que a executassem fossem diversas.

O relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á Assembléa Geral em 1864 pelo ex-ministro João Pedro Dias Vieira, contém o seguinte:

PARTE POLITICA.

RELAÇÕES DO BRASIL COM A REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY. — CONFLICTO ENTRE O ESTADO ORIENTAL E A REPUBLICA ARGENTINA.

« E' conhecido o resultado da missão confidencial que o

governo imperial julgou dever enviar a Buenos-Ayres nos fins do anno passado.

« Se felizmente acudindo ao nosso reclamo, o governo argentino foi prompto em dar todas as provas e seguranças precisas para remover as apprehensões e receios que manifestára o governo do Estado Oriental, sobre a neutralidade d'aquelle governo em relação aos acontecimentos que se passavam no mesmo Estado; é todavia para sentir que não surtissem os devidos e desejados effeitos as negociações n'esse sentido entabuladas e concluidas em Buenos-Ayres entre os dous governos, havendo pelo contrario surgido novas complicações.

« Motivaram ellas duas outras missões, a do Sr. D. José Marmol por parte do governo da Republica Argentina, e a do Sr. Eduardo Thornton, ministro de S. M. Britannica em Buenos-Ayres.

« Ambas foram, porém, mallogradas; a primeira por não chegarem os dous governos a um accordo sobre os preliminares da negociação; e a outra por não se prestar o governo oriental a entrar em discussão diplomatica sobre os acontecimentos que haviam occasionado a interrupção de suas relações com o governo argentino, a meos que não abrisse este mão do armamento da ilha de Martim Garcia, e das medidas que havia adoptado para impedir a passagem de qualquer navio de guerra oriental.

« Referindo-se o governo oriental a este ultimo facto, e qualificando-o em uma nota que a 12 de Fevereiro do corrente anno dirigio a legação imperial em Montevidéo, como uma violação flagrante dos pactos vigentes com o Imperio e a Republica Argentina; reclamou do governo de Sua Magestade o Imperador providencias adequadas para a completa neutralidade da dita ilha. »

PRINCIPIOS E INTELLIGENCIAS DOS TRATADOS SOBRE AS CONDIÇÕES
COM QUE DEVIA SER POSSUIDA A ILHA DE MARTIM GARCIA.

« A reclamação fundava-se nas disposições dos arts. 18 dos tratados de 12 de Outubro de 1851, e 7 de Março de 1856, celebratos entre os tres Estados.

« Reconheceram as altas partes contratantes no primeiro d'aquelles tratados que a ilha de Martim Garcia podia pôr embarços e impedir a livre navegação dos affluentes do Rio da Prata, em que são interessados todos os ribeirinhos, e a conveniencia da neutralidade da dita ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um d'elles, e qualquer outra potencia, em utilidade commum e como garantia da navegação dos referidos rios.

« A mesma garantia tornou-se extensiva pelos tratados de

S. José de Flôres de 10 de Julho de 1853, á França, Inglaterra e Estados-Unidos.

« As estipulações a que acabo de alludir tiveram por fim, sem prejudgar a questão de dominio e soberania que tinha de ser resolvida exclusivamente entre os Estados do Rio da Prata; assegurar quanto fosse possível a neutralisação da ilha de Martim Garcia, e prevenir que fosse ella occupada por qualquer d'elles, estorvando a navegação d'aquelle rio e de seus afluentes, declarados livres por tratados os mais solemnes.

« Não se impedio nem se permittio o seu armamento: houve apenas um voto e um accordo entre as partes contratantes para obter d'aquelle que estivesse de posse da ilha, o consentir na sua neutralisação em tempo de guerra.

« Discutio-se este assumpto pela primeira vez, formalmente, em 1859, quando a provincia de Buenos-Ayres em desintelligencia com a Confederação e a Republica Oriental, armou e fortificou a ilha de Martim Garcia com intenção manifesta de fazer d'ella a base de suas operações militares.

« Dando os governos da Confederação e Estado Oriental a este facto um alcance internacional que não tinha, exigiram do governo imperial que interviesse para o desarmamento da ilha e empregasse mesmo a força, se a sua intimação não fosse attendida.

« Com quanto o governo imperial não se julgasse autorizado por virtude dos tratados existentes a empregar meios coercitivos para obrigar Buenos-Ayres a desarmar e desoccupar Martim Garcia, pois que a tanto não se elevavam os effeitos dos compromissos contrahidos por esses actos internacionaes; todavia apreciando devidamente o seu alcance, e reconhecendo que o armamento poderia attrahir para alli hostilidades que prejudicassem a navegação e commercio dos neutros, procurou por todos os meios suasorios, convencer o governo de Buenos-Ayres das vantagens de a neutralisar.

« Nenhum resultado porém teve esta negociação. Sobreveio a convenção de paz de 11 de Novembro de 1859; reorganizou-se a Republica Argentina, e manteve esta o direito de occupar e armar a ilha sem nenhum outro correctivo mais do que torna-a inteiramente inoffensiva á livre navegação dos rios Uruguay e Paraná. »

APPLICAÇÃO DESTES PRINCIPIOS A QUESTÃO ACTUAL DE ARMAMENTO
DE MARTIM GARCIA.

« No conceito do ministro das relações exteriores do Estado Oriental, a posição que alli tomou ultimamente o governo argentino constitue uma ameaça permanente contra a Re-

publica, tendo por natural effeito debilitar os esforços que fazia o governo legal para comprimir a revolução e prestar indirectamente a esta poderoso auxilio em prejuizo de sua soberania e independencia.

« Considerando o governo imperial a reclamação dirigida por aquelle ministro á legação imperial em Montevideo, não duvidou comprazer ainda uma vez com os desejos do governo oriental, solicitando explicações do governo da Republica Argentina a semelhante respeito.

« Não exigio, porém, nem podia exigir, d'este governo o desarmamento da ilha, cujas condições tinham ainda de ser reguladas de commum accordo entre os Estados ribeirinhos, e as potencias signatarias dos tratados de 10 Julho de 1853.

« No interesse da paz e para prevenir complicações que poderiam resultar do armamento para o proprio governo argentino, manifestou o governo imperial a conveniencia de remover-se mais este elemento de discordia nos conflictos infelizmente frequentes no Rio da Prata.

« O objecto da intervenção officiosa do governo de Sua Magestade o Imperador n'este incidente, parece ter sido conseguido com a segurança dada pelo ministro das relações exteriores da Republica Argentina, nas conferencias que com S. Ex. teve o ministro brasileiro em Buencs-Ayres, de que não era a intenção do seu governo attentar contra a soberania e independencia do Estado visinho, nem impedir a livre navegação e commercio estrangeiro, com as medidas coercitivas que havia preparado para obter d'aquelle Estado reparação dos aggravos feitos á nação argentina, ainda dependentes de uma solução amigavel.

« Estas medidas não tem, entretanto, tido as consequencias de que tanto se arreceiava o governo da Republica Oriental do Uruguay: a ilha de Martim Garcia ficou de facto desarmada. »

DEVER INDECLINAVEL DO BRASIL DE PROTEGER OS SEUS SUBDITOS
RESIDENTES NO ESTADO ORIENTAL.

« A politica do Imperio, de activa passou a ser como acabo de expôr-vos, desde 1857, de abstenção e neutralidade, não só nas dissensões e conflictos externos, como nas lutas interiores d'aquella Republica, sem prejuizo, porém, dos bons officios e apoio moral que estivessem os seus agentes no caso de poder prestar no interesse da paz, e sem prejuizo tambem de seus compromissos internacionaes, e da protecção devida aos subditos brasileiros.

« Esta politica foi invariavelmente seguida na luta actual, não só pelas autoridades da fronteira da provincia de S. Pe-

dro do Rio Grande do Sul, como pelos agentes brasileiros no Rio da Prata.

« O meu illustre antecessor já vos informou do procedimento que tem tido aquellas autoridades com os revoltosos asylados no territorio do Imperio.

« Devo agora cemmunicar-vos, que o mesmo rigor tem sido observado em relação aos subditos do Imperio, transgressores das ordens expedidas pelo governo imperial, responsabilisando-se os que tem esposado a causa do general Flôres, quando cahem sob a acção d'aquellas autoridades.

« Nos conflictos entre a Republica Argentina e o Estado Oriental, nenhum perigo ha que ameace a autonomia d'este, para poder invocar o governo imperial a fiel execução dos compromissos d'aquelle seu alliado para com o Imperio.

« A posição portanto, que acaba de tomar o Imperio, com a missão extraordinaria que enviou a Montevidéo, só tem por objecto prestar aos subditos brasileiros alli residentes a devida protecção. »

MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A MISSÃO BRASILEIRA NO RIO DA PRATA.

« São conhecidas as violencias, roubos e perseguições commettidas no Estado Oriental pelas proprias autoridades civis e militares da Republica, contra as pessoas e propriedades de subditos brasileiros alli residentes. Estes attentados sempre mereceram a mais séria attenção do governo imperial, como provam os documentos officiaes das reclamações que tem incessantemente sido endereçadas ao governo d'aquelle Republica. Força é, porém, confessar que avultando tanto o numero d'estas reclamações, só em um ou outro caso tem ellas tido uma solução satisfactoria.

« Uma porção consideravel de Brasileiros reside e possui importantes estabelecimentos na Republica Oriental. E' sabido que não gozam elles plenamente das garantias que lhes concedem as leis do Estado. São sem distincção comprehendidos n'essas tropelias aquelles mesmos que inoffensivos se conservam dedicados exclusivamente ao seu trabalho, e á sua industria. D'ahi o recrudescimento das queixas d'aquelles Brasileiros e de toda a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e o estado de excitação em que se acha hoje a respectiva fronteira com o Estado visinho. O governo imperial tem feito os maiores esforços para remover as causas d'essas justas queixas, mas inutilmente. As providencias que como satisfação ás instantes e reiteradas reclamações dos agentes brasileiros expede o governo da Republica para cohibir tantas violencias e atrocidades, são quasi sempre illudidas. Os seus autores, não poucas vezes os proprios chefes e de-

legados da policia, ficam impunes; e quando muito, e em casos muito especiaes, são demittidos sem nenhum outro castigo. Esta impunidade, a inefficacia ou indifferença official em assumpto tão grave é intoleravel.

« O governo imperial tem procurado, tanto quanto é possível, na extensa fronteira que separa a importante provincia do Rio Grande da Republica, prevenir que os resentimentos degenerem em actos offensivos emanados do territorio brasileiro; mas não lhe é dado exercer a mesma acção sobre os subditos do Imperio que residem na Republica; sendo quanto a estes indispensavel que o governo oriental, por actos significativos, e medidas energicas, procure convencer-os de que terão uma solução satisfactoria as suas justas reclamações, e serão para o futuro respeitados os seus interesses e direitos, aliás garantidos pela propria constituição do Estado. Foi no intuito de evitar as consequencias de tão critico estado de cousas, que deliberou o governo imperial enviar uma missão especial á Republica Oriental do Uruguay. »

OBJECTO D'ESTA MISSÃO.

« Esta missão confiada ao Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, tem por objecto conseguir por meios amigaveis do governo da Republica Oriental do Uruguay, a solução de varias reclamações importantes, que perante elle temos pendentes, e a adopção de providencias e de medidas que efficaçamente protejam e garantam no futuro a vida, honra e propriedade dos Brasileiros.

« O governo imperial estava no firme proposito de não affastar-se da politica que até aqui tem seguido nas suas relações com aquella Republica; mas considerando attentamente a gravidade da situação, reconheceu ser chegada a occasião de exigir o cumprimento da referida obrigação, seguramente comprehendida na politica de neutralidade e abstenção que adoptára. Fazendo um ultimo appello ao governo da Republica, no interesse das boas relações entre os dous paizes, tem por fim o governo imperial obter:

« 1.º O devido castigo, se não de todos, ao menos dos principaes criminosos que existem impunes, occupando até alguns d'elles postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis do Estado.

« 2.º A immediata destituição e responsabilidade dos agentes de policia que tem abusado da autoridade de que se acham revestidos.

« 3.º A indemnisação da propriedade que, sob qualquer pretexto, tenha sido extorquida aos Brasileiros, pelas autoridades militares ou civis da Republica.

« 4.º Que sejam postos em plena liberdade todos os Brasileiros, que houverem sido constringidos ao serviço das armas.

« 5.º As convenientes ordens e instrucções aos diversos agentes da autoridade, recommendando-lhes a maior solicitude no cumprimento de seus deveres, communicando-lhes as penas em que terão de incorrer se deixarem de tornar effectivas as garantias a que tem direito os habitantes da Republica.

« 6.º O fiel cumprimento do accordo celebrado e subsistente entre o governo imperial e o da Republica, pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitadas os certificados de nacionalidade, passados pelos competentes agentes dos dous governos aos seus respectivos concidadões.

« 7.º Que os agentes consulares brasileiros residentes na Republica, sejam tratados com a consideração e deferencia devidas ao cargo que occupam.

« Está o governo imperial convencido de que o da Republica, não podendo desconhecer o fundamento e procedencia d'este ultimo reclamo, que amigavelmente lhe dirigimos, se apressará a corresponder com a solução desejada.

« São sem duvida melindrosas as circumstancias do governo oriental, mas não é meros certo que nem ellas impossibilitam a satisfação de nossas justas exigencias, nem pôde por isso o governo imperial prescindir do cumprimento do seu rigoroso dever.

« A missão brasileira, como se deprehende do que deixo exposto, é inteiramente pacifica; mas no intuito de fazer respeitar o territorio do Imperio, e melhor impedir a passagem de quaesquer contingentes pelas fronteiras da provincia do Rio Grande para o general Flôres, resolveu o governo imperial mandar collocar nas mesmas fronteiras uma força sufficiente, a qual servirá ao mesmo tempo para proteger e defender a vida, a honra e a propriedade dos subditos do Imperio, se, contra o que é de esperar, o governo da Republica, desattenlendo ao nosso ultimo appello amigavel, não quizer ou não puder fazel-o por si proprio. »

EXPLICAÇÕES SOLICITADAS POR PARTE DA REPUBLICA ARGENTINA SOBRE
O ALCANCE DAS MEDIDAS EXTRAORDINARIAS ADOPTADAS
PELO GOVERNO IMPERIAL.

« O ministro d'aquella republica acreditado n'esta côrte, invocando a franqueza e lealdade do seu governo, em relação á presente situação do Estado Oriental do Uruguay, e reconhecendo que a nenhum governo custará menos corresponder a estes sentimentos do que ao de Sua Magestade o Imperador, pela elevação e lealdade que o distinguem, solicitou algumas

explicações sobre o alcance da politica que ia desenvolver n'aquelle Estado o ministro brasileiro que acabava de ser para alli nomeado em missão especial.

« O governo imperial não se demorou em satisfazer aos desejos assim manifestados por parte da Republica Argentina, declarando franca e lealmente que não tinha outro objecto aquella missão, senão realizar o pensamento já enunciado pelo mesmo governo á Assembléa Geral, o que mais desenvolvidamente exponho no presente relatorio. »

LIVRO QUINTO.

DISCURSOS DOS DEPUTADOS NA SESSÃO DE 1864.

Tendo sido dissolvida a camara dos deputados em Maio de 1863, reunio-se a Assembléa Geral no 1.º de Janeiro de 1864.

O ministerio presidido pelo conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos foi nomeado a 15 d'este mez.

A politica que seguio em relação ao Estado Oriental foi, nos primeiros mezes de sua administração, a mesma até então seguida pelos anteriores ministerios.

Por espaço de doze annos, todos os relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros, repetiram como temos mostrado, as mesmas offensas contra os Brasileiros residentes no Estado Oriental; nunca os ministerios mudaram de politica, ou trataram de remediar tão grande mal; até que dous deputados fizeram a exposição d'estes acontecimentos de modo tal, que obrigaram o governo a fazer alguma cousa a favor dos que viviam sem protecção n'aquella Republica. Foi a primeira vez que no parlamento brasileiro se fizeram accusações d'aquella ordem.

No tomo 4.^o dos *Annaes da Camara dos Deputados* de 1864, na sessão de 5 de Abril, lê-se o seguinte:

« Segunda parte da ordem do dia. Entram em discussão as interpeleções dos Srs. Nery e Ferreira da Veiga, annunciadas na sessão de 30 do passado, ácerca das violencias, roubos e perseguições commettidas no Estado Oriental pelas autoridades civis e militares da Republica, contra as pessoas e propriedades de subditos brasileiros alli residentes.

« *O Sr. Ferreira da Veiga.*—Sr. presidente, o nobre ministro de estrangeiros, por occasião das interpeleções feitas a S. Ex., pelo meu distincto collega e amigo, deputado pela provincia de S. Paulo, declarou á camara que a politica do governo imperial, em relação á luta que dilacera o Estado Oriental do Uruguay não podia ser outra senão de stricta neutralidade, mas que o governo imperial tinha os olhos voltados para aquelle ponto da America, onde existem muitos Brasileiros, sobre cuja vida e propriedade cumpre velar.

« Disse ainda S. Ex., que o governo era solícito em promover por meio dos agentes diplomaticos as respectivas reclamações, e que emquanto não perdesse a esperanza de que este meio fosse proficuo, não podia recorrer a outro mais energico, mais positivo, e sem duvida mais effcaz.

« Disse ainda o nobre ministro, que a vinda do general Netto á capital do Imperio, não devia fazer alguém crêr que podesse alterar, que podesse modificar a politica de neutralidade adoptada pelo governo imperial; que aquelle distincto general veio a esta côrte, como qualquer outro cidadão, em caracter puramente particular.

« Declarou por ultimo o nobre ministro, que qualquer medida, que o governo julga-se de necessidade adoptar, promptamente seria communicada ao parlamento.

« Se eu julgasse, Sr. presidente, que na luta travada no Estado Oriental do Uruguay, não estão compromettidos muitos e importantes interesses de subditos brasileiros; se eu não soubesse que a necessidade de deffender a vida, a honra, e a propriedade, obrigou cerca de 2,000 dos nossos concidadãos alli residentes a empunharem as armas, tomando assim uma parte activa na guerra civil que assola aquelle paiz; eu não estranharia que o nobre ministro nos declarasse n'esta casa, que a politica do governo era de stricta neutralidade; e embora não acredite na força magnetica dos olhos de S. Ex. e dos seus collegas, eu contentar-me-hia com a declaração feita, de que o governo imperial tinha os olhos voltados para aquelle ponto da America.

« Mas infelizmente, senhores, eu sei que contra a asserção do nobre ministro, a vinda do general Antonio de Souza Netto a esta côrte não foi a vinda de um simples cidadão; o distincto e bravo general, representando cerca de 40,000

Brasileiros residentes no Estado Oriental do Uruguay, constituindo-se órgão de suas queixas, éco de seus gemidos, veio em nome d'elles representar ao governo imperial contra as violencias e attentados de que são victimas; veio saber se esses 40,000 Brasileiros tem direito á protecção do Estado, ou se devem só confiar em sua força, em seu valor. O distincto general veio a esta côrte ver se pessoalmente podia conseguir o que não pôde obter por meio de uma representação, que me consta foi dirigida ao governo imperial em fins do mez de Novembro por intermedio do digno Sr. Visconde de Abaeté; o intrepido Rio-grandense, veio talvez para declarar ao governo que, se 40,000 Brasileiros residentes no Estado Oriental do Uruguay, não tem direito á protecção do governo imperial, elles tem meios, tem recursos, tem força para se protegerem, para fazer justiça por suas proprias mãos.

« Já vê pois V. Ex., Sr. presidente, que a vinda d'esse bravo militar a esta côrte não foi a de um simples cidadão, como nos declarou o nobre ministro. E estando elle entre nós ha mais de um mez, e tendo o nobre ministro nos promettido, que qualquer medida que julgue de necessidade adoptar, em relação ao Estado Oriental do Uruguay, prontamente communicaria á camara, creio que presto um favor ao governo, proporcionando a occasião opportuna para esta declaração.

« Como V. Ex., sabe, Sr. presidente, sou opposicionista; não posso estar ao facto dos segredos das secretarias de estado; e não querendo pedir informações ao governo por meio de requerimentos, por isso que, quando votados n'esta casa, podem ter a sorte que creio teve um que foi apresentado por um illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, o qual foi adoptado ha mais de um mez, sem que até agora produzisse nenhum resultado; n'estas circumstancias eu tenho necessidade de communicar á camara o que se me tem dito, o que contém essa representação, que foi dirigida ao governo imperial pelo valente general Antonio de Souza Netto; tenho necessidade de expôr á casa, o que tenho lido em um jornal publicado n'esta côrte, redigido por um dos nossos mais distinctos diplomatas, e que tem perfeito conhecimento dos factos que se tem dado ultimamente no Rio da Prata, e de todas as questões que ahi tem sido debatidas.

« Sr. presidente, é fóra de duvida que cerca de 2,000 Brasileiros se acham em armas no Estado Oriental do Uruguay, sob o mando do general Flôres; não pense, porém, V. Ex. que elles foram levados a este acto de desespero, ou de coragem porque o partido colorado seja aquelle que menos hostil se mostra para com o Imperio; não, como já disse, foi a necessidade de defender a vida, a honra e a propriedade, que levou esses nossos concidadãos a esse acto extremo. Elles foram arrastados a tomar tão audaz e arriscada deliberação, porque

com razão pouco, ou nada deviam esperar das reclamações feitas por intermedio dos nossos agentes diplomaticos, as quaes tem sido sem nenhum resultado até hoje, e, pois, resolveram appellar para o campo da batalha, preferindo morrer ali a serem assassinados em suas proprias casas, depois de roubados, depois de profanada a honra de suas familias.

« Além de muitos factos escandalosos, de muitos crimes, de muitas violencias praticadas pela força do actual governo da Republica Oriental do Uruguay contra subditos brasileiros, e que vem mencionados no relatorio de estrangeiros, sou informado de que n'estes ultimos tempos outros muitos e mais graves attentados tem se dado n'aquelle paiz.

« Eu sei, Sr. presidente, que o general Netto é um d'aquelles que mais tem soffrido em sua propriedade; sei que depois de sua partida para esta côrte, foram accommettidas algumas de suas estancias, e d'ellas roubados mais de 1,500 cavallos, e grande quantidade de gado, a maior parte do qual era deixado morto pelas estradas, tirando-se-lhe apenas as linguas. Estes e outros actos de violencia, estes e outros crimes: estas e outras muitas provocações não puderam demover ao valente general a annuir ao convite de seus amigos, de seus antigos companheiros de armas, para se collocar á frente dos brasileiros armados; que não confiando na protecção do governo imperial, recorreram á sua força, ao seu valor.

« Essas violencias, Sr. presidente, no Estado Oriental são quasi todas commettidas pelos agentes officiaes, são commettidas pelo exercito da Republica; ás forças da legalidade se attribue a morte de muitos Brasileiros, que são encontrados decapitados pelas estradas, pelos campos, trazendo alguns d'elles por escarneo na boca o titulo de sua nacionalidade.

« Sr. presidente, esta questão não é questão de partido. V. Ex. vio que havendo eu annuciado á casa estas interpellações, um honrado membro meu adversario, distincto deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, declarou que tambem tinha de interpellar o governo sobre motivo identico. Eu comprehendo que esta questão mais intimamente interessa á provincia do Rio Grande do Sul: e, pois, de bom grado entrego aos nobres deputados por essa provincia, o desenvolvimento d'esta questão, que me parece muito grave, para a qual não vejo nenhuma solução satisfatoria, por quanto respeitando a opinião autorisada do digno redactor do *Espectador da America do Sul*, me parece, Sr. presidente, que d'ella ha de vir necessariamente, ou uma guerra civil, ou uma guerra internacional.

« Se o governo julgar que deve affastar-se da neutralidade a que se tem proposto, violando assim um compromisso tomado com a Republica Oriental do Uruguay, o Brasil necessariamente terá de lutar com o governo d'aquella Republica, e não nos illudamos, não estamos em 1850, não temos a

situação economica e financeira favoravel de então, não temos hoje os auxiliares poderosos que então encontrámos.

« Mas se o governo imperial julgar que os reclamos de 40,000 Brasileiros existentes no Estado Oriental do Uruguay não devem ser attendidos, se julgar que essa grande fracção da immensa familia brasileira não tem direito á protecção do Estado, então as relações de commercio, as relações de sangue, o espirito de nacionalidade, podem erguer uma luta na provincia do Rio Grande do Sul, cujos filhos sabem apreciar mais que tudo o valor e a honra.

« A imprensa d'essa provincia tem ligado a maior importancia a esta questáo ; peço permissão para ler á camara o trecho de um jornal que já chama a população do Rio Grande ás armas.

« — Mais uma vez a primeira potencia sul-americana ultrajada, escarnecida, insultada e provocada mil vezes pelo governo oriental, por seus decretos, por sua imprensa, por seus ministros plenipotenciarios, por suas hordas de assassinos, por seus alcaldes, por todos e por tudo em fim ; mais uma vez a primeira potencia sul-americana foi humilde beijar a franja do sangrento chiripá do gaúcho oriental.

« — Mais uma vez o Brasil humilhou-se, desfez-se em satisfações, quando devia atirar a luva á face d'aquelle governo falsario e perverso. Enviou humilde um ministro para limpar com as abas de sua casaca a poeira da secretaria de estrangeiros em Montevidéo ; quando devia enviar um exercito para proteger os interesses de seus subditos, e derribar de uma vez para sempre os tigres de Quinteros, que são inimigos natos de todos os Brasileiros.

« — E o gabinete de S. Christovão se conserva surdo a esse clamor, despreza as reclamações do nosso valente Netto, soffre calado os insultos da imprensa montevediana, tolera a emissão de decretos que manifestamente violam os tratados existentes.

« — E o gabinete de S. Christovão se conserva mudo e quedo ante a desgraça de tantos mil Brasileiros, não comprehende, ou não quer comprehender a nobre missão que Deus deu ao Brasil, fadando-o para ser a primeira potencia da America do Sul.

« — Pobres compatriotas que estais indefesos sem protecção entregues ao furor dos vossos verdugos ! Infelizes 40,000 Brasileiros do Estado Oriental, que não tendes um governo que faça respeitar o vosso direito ! Não conteis com o vosso paiz ; confiai em vós, e só em vós ! Quando não puderdes soffrer mais a vexação a que estais expostos tomareis as armas em vossa propria defeza, e á vossa frente encontrareis o valente Netto ! — »

« Já vê, pois, o nobre ministro que com razão eu me dirijo a V. Ex. inquerindo quaes as providencias que tomou

o governo imperial á cerca das violencias, roubos e perseguições commettidas na campanha do Estado Oriental do Uruguay, pelas autoridades da Republica, contra as pessoas e propriedades dos subditos brasileiros alli residentes, como tudo foi representado ao mesmo governo, pelo general Antonio de Souza Netto.

« Em Paysandú acaba de declinar a honra de ser nosso vice-consul n'aquelle departamento o digno Sr. Carneiro de Campos, declarando que não podia continuar n'aquelle character, porque não tinha coragem para presenciar as humilhações, as offensas, os ultrages feitos a nossos patricios.

« A respeito do 3.º artigo das minhas interpeações, digo ao nobre ministro que sei que nossas reclamações tem sido sem nenhum resultado até hoje, e creio que assim continuarão, continuando essa politica de neutralidade tão preconizada por S. Ex.

« Sei que são estas causas accumuladas que tem levado a 2,000 de nossos concidadãos a esse acto de desespero, ou de coragem; sei que são essas causas accumuladas que tem produzido muitos dos factos que acabo de expôr á camara; tenho pois direito de perguntar ao nobre ministro, quaes os motivos que tem demorado estas reclamações até hoje. S. Ex. deve conhecê-los, porque S. Ex. nos declarou n'esta casa que o governo era solícito em promover as reclamações; que enquanto não perdesse a esperanza de que esse meio fosse proficuo, não podia o nobre ministro recorrer a outro mais energico, mais positivo.

« Em que se funda, porém, a esperanza do nobre ministro? Interpello a S. Ex. para que declare á camara para que possamos apreciar a solidez de suas bases. Quanto ao ultimo artigo, Sr. presidente, confesso a V. Ex. que quando soube que o governo imperial mandara reprehender seriamente o nosso ministro em Montevideo, só por ter elle consentido que o bravo general Netto, se transportasse em um navio de guerra nacional de Buenos-Ayres para aquella capital, fiquei acreditando que o distincto Rio-grandense pouco ou nada devia esperar de um governo assim tão suspeito em favor do objecto de sua representação.

« Mas essa representação ha de ser attendida na parte em que pede protecção para mais de 40,000 Brasileiros, que se não forem attendidos pelo governo imperial, ante o qual se apresentam por meu intermedio, porque me posso constituir representante d'esses 40,000 compatriotas nossos; a provincia do Rio Grande do Sul, essa tão importante fracção da familia brasileira, poderá se erguer toda inteira, para vingar os seus direitos offendidos, na pessoa e na propriedade d'esses nossos irmãos.

« Sr. presidente, a neutralidade em face de uma guerra

travada entre duas nações, ou entre uma fracção de um Estado e o seu governo legitimo, ou legal, eu tenho visto aconselhada por estadistas europeos e americanos e por publicistas notaveis, e tenho visto posta em pratica por mais de um governo justo e cauteloso. E' assim que a Europa assistio impassivel á grande luta dos Estados-Unidos, ás invasões do Piemonte, e ao exterminio atrozissimo dos Polacos.

« Mas o que nenhum estadista, o que nenhum publicista tem aconselhado, nem poderá aconselhar, é que um Estado se conserve tranquillo e indifferente, em stricta neutralidade, em frente do exterminio de seus concidadãos, praticado em territorio de uma nação amiga, ou que deve ser, porque a sua independencia e liberdade nos tem custado muitos sacrificios de sangue, muitos sacrificios de dinheiro.

« Terá, porém, o governo cumprido á risca essa neutralidade de que nos fallou o nobre ministro? Será neutralidade recommendar-se aos nossos agentes diplomaticos no Estado Oriental do Uruguay, e ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, que procurem por todos os meios affastar os Brasileiros do exercito do general Flôres, sem que se reclame em favor dos nossos compatriotas que são constrangidos a se alistar no exercito da Republica? Será neutralidade tratar o governo em suas notas e em seus officios como rebeldes aos soldados do general Flôres? Não sabe o nobre ministro que a melhor força do general Flôres está na sympathia e adhesão que tem inspirado aos Brasileiros?

« Pergunto ainda ao nobre ministro: reconhece S. Ex. como legitimo o governo actual do Estado Oriental do Uruguay? Não tem o nobre ministro noticia do manifesto feito pelos senadores deportados?

« Não sabe S. Ex. das violencias, dos excessos, das illegalidades e dos crimes commettidos, para que fosse eleito presidente da republica o Sr. Aguirre?

« Tem calculado o nobre ministro quaes serão as consequencias de uma victoria alcançada pelo exercito da Republica? Acaso não teme S. Ex. o *ex victis* dos vencedores, e após este grito de exterminio, os gritos e gemidos de 40,000 Brasileiros moribundos? Uma consideração de tão grande alcance parece-me que não deve ser despresada.

« Para o que tem servido, Sr. presidente, a nossa diplomacia no Rio da Prata? Qual a missão da diplomacia em todos os pontos do globo? Que resultados tem colhido o nosso paiz da intervenção d'esses juizes de paz das nações, a que se chama embaixadores e plenipotenciarios? Não servem para evitar a guerra, nem para defender os direitos e os interesses dos nossos concidadãos!!

« Sr. presidente, dizem os publicistas—*Si vis pacem para bellum*—quizera que o governo imperial, de accordo com o espirito ou com a letra d'este preceito, tomasse uma decisão

digna e honrosa para o Imperio, na actual situação dos negocios gravissimos do Estado Oriental do Uruguay. Não me pertence suggerir o alvitre que deva ser seguido; não quero para mim nem a gloria nem a responsabilidade de uma medida qualquer n'esta emergencia difficil. A solução pertence ao governo, porque o governo é quem dirige a sociedade em sua vida interna, em suas relações internacionaes. Cumpra cada um com o seu dever: eu creio que tenho cumprido com o meu.»

A este discurso do digno deputado Ferreira Veiga, ao qual não temos reflexões que fazer, porque é mais um documento que apresentamos da inercia e da *bondade* dos ministerios d'aquelle tempo, em relação á politica seguida ha muitos annos para com as Republicas do Sul; respondeu o ex-ministro de estrangeiros João Pedro Dias Vieira. o seguinte:

« O Sr. Dias Vieira. — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de fallar, sustentando as interpellações que dirigio ao governo, entrou em uma serie de considerações, ás quaes seguramente cumpre attender.

« V. Ex., Sr. presidente, e a casa sabem perfeitamente que os Brasileiros residentes na Banda Oriental, não gozam em toda a plenitude dos direitos que a propria constituição da Republica confere a todos os estrangeiros.

« As causas, porém, são antigas e graves, e para removel-as tem o proprio governo imperial mudado de politica em tres épocas bem distinctas e não mui remotas. Assim pelos motivos especificados no manifesto que fizemos em 1851, o governo imperial tomou a resolução de intervir efficazmente na politica d'aquellas regiões. Fez ainda mais, para salvar a independencia e a integridade do Estado Oriental do Uruguay: havendo a este faltado o auxilio pecunario da França, tomou a si esse encargo.

« O resultado d'essa intervenção em que gastamos sommas consideraveis, e em que correu o sangue brasileiro, afim de conseguir-se para os nossos concidadãos alli residentes a segurança e as garantias que lhe eram devidas, e ao mesmo tempo no intuito de auxiliar o governo da Republica a constituir-se em bases solidas, que offerecessem garantias de ordem a todos os seus habitantes, o resultado, digo, de todos esses sacrificios foi vermos quasi com pequenas modificações, o mesmo tratamento dado pelo governo e pelos povos d'aquelle paiz aos Brasileiros residentes na campanha.

« Em 1854, tres annos depois, ainda o governo imperial, levado pelas mesmas considerações, teve de celebrar um accordo com o general Flôres, então presidente da Republica

Oriental. As promessas solemnemente feitas n'esse accordo, no sentido de se tornar efficaz a protecção aos direitos dos Brasileiros alli residentes, mais uma vez foram illudidas; tudo continuou do mesmo modo.

« As reclamações d'esse segundo periodo tiveram pela maior parte a mesma sorte que as do primeiro, e marcharam os negocios de maneira que em 1857, vio-se o governo imperial forçado a mudar novamenté a sua politica, e a concordar em que se inutilisassem diversos artigos do tratado de 1851, que eram relativos ao complexo de medidas tendentes a garantir a paz, a ordem e a tranquillidade d'aquelle Estado.

« De então em diante continuando, por assim dizer, as cousas do mesmo modo, julgou o governo imperial conveniente adoptar a politica de abstenção completa nos negocios internos da Republica visinha. Esta politica, além de outras razões obvias, era aconselhada pela necessidade de desvanecer apprehensões e suspeitas que se manifestavam claramente em Estados circumvisinhos, e mesmo nos representantes de algumas outras nações alli residentes, acerca das vistas do governo imperial sobre aquella Republica, bem que se devesse conhecer que os interesses do Imperio como os de todos, não podiam ser outros se não os de manter a paz, a ordem e a estabilidade das instituições da mesma Republica, condições indispensaveis para a segurança da vida e propriedade dos seus habitantes.

« D'este procedimento a que aliás o governo imperial até certo ponto estava tambem ligado por ajustes internacionaes anteriores, não podia de certo afastar-se pelo simples facto da luta civil promovida ultimamente pelo general Flôres.

« A revolta do general Flôres começou a manifestar-se em Abril, ou Maio do anno passado. E' voz geral que dirigira-se elle para Santa Rosa, e ahi encontrára contingentes, não só de Brasileiros como de Argentinos. Com esses contingentes encetou a luta.

« Logo que constou haver Flôres descido para atacar o Salto, o governo imperial, posto que no proposito de não intervir nas dissensões intestinas da Republica, não hesitou em expedir para aquelle ponto uma embarcação de guerra, afim de dar a devida protecção e garantia aos subditos brasileiros alli residentes, fazendo ao mesmo tempo as convenientes recommendações á legação em Montevideo, para reclamar com energia contra quaesquer vexames ou violencias que soffressem os nossos concidadãos.

« Outras nações, a Inglaterra e a Confederação Argentina, procederam do mesmo modo, mandando igualmente embarcações de guerra para proteger os seus respectidos subditos.

« Pelo que toca á Confederação, a idéa geralmente aceita da protecção dada a Flôres por Buenos-Ayres, em consequencia de acharem-se muitos argentinos envolvidos na luta, deu lugar, pelo facto do Pampero, a sérias complicações en-

tre o governo argentino e o oriental, que felizmente consta haverem terminado pela mediação do ministro inglez, o Sr. Thornton.

« O governo imperial então foi convidado pelo do Uruguay, e por mais de uma vez para intervir, considerando este chegado a hypothese dos tratados, por julgar que se attentava contra a autonomia da mesma republica.

« O governo imperial, não obstante, continuou na sua politica de neutralidade, e unicamente pelos meios diplomaticos tratou de pôr-se em communicação, quer com Buenos-Ayres, quer com o governo de outros paizes, igualmente interessados na sorte d'aquella republica.

« Quando do Salto passou Flôres para Paysandú, tambem mandamos para lá o contingente de uma corveta, que foi a *Belmonte*, no intuito de prestar aos Brasileiros a protecção de que carecessem.

« A camara não ignora que o governo imperial, pelos meios a seu alcance, tratou de fazer persuadir aos Brasileiros que se achavam com as armas na mão na campanha, que desistissem d'esse empenho, que elle cuidava da segurança de suas pessoas e propriedades, e que o facto de estarem com as armas empunhadas dificultava o desempenho de sua missão.

« Deixo ao criterio da camara a apreciação do escrupulo com que em taes circumstancias cumpria ao governo imperial proceder afim de arredar de si as suspeitas que haviam recahido sobre o da Confederação Argentina. No entretanto é fóra de duvida que o governo imperial, apezar de tudo, quando soube que entre os vencidos alguns brasileiros tinham sido fuzilados, não hesitou em reclamar immediatamente, allegando que era um acto de barbaridade, um acto deshumano, o que se praticara; e ainda posteriormente teve de reclamar a favor de Brasileiros, aliás envolvidos na luta, tendo algumas d'essas reclamações sido attendidas.

« Antes da vinda do Sr. brigadeiro Netto a esta côrte, o governo imperial já estudava os meios de proteger os interesses dos subditos brasileiros na campanha oriental, sem que ao mesmo tempo d'esse azo a que se dissesse que elle abandonava a politica de neutralidade, que havia proclamado.

« Quando aqui chegou esse general para trazer ao conhecimento do governo imperial alguns factos no intuito de justificar o procedimento dos Brasileiros, que haviam recorrido ás armas arrastados pela força dos verames e violencias que se commettiam na campanha, contra suas pessoas e propriedades, o governo imperial mandava ao mesmo tempo organizar um quadro de todas as reclamações feitas desde 1851, com declaração da solução que tiveram, afim de firmar melhor o direito da nova e mais positiva reclamação que tinha de dirigir ao governo da Republica, no interesse de

convencel-o de que se reprova e condemna que os Brasileiros intervenham nas lutas e dissensões intestinas da mesma Republica; não está disposto a tolerar que sob esse pretexto se pratiquem violencias e atrocidades, e fiquem sem protecção e sem garantia, a vida, a honra e a propriedade dos subditos brasileiros alli residentes.

« Senhores, o governo imperial, comprehende bem que deve olhar para a luta actual da republica vizinha, não só considerando a protecção que lhe cumpre dar aos Brasileiros alli residentes, como tambem attendendo á influencia que essa luta póle exercer na provincia do Rio Grande do Sul.

« Hoje é fóra de duvida que seguida a luta como está sendo, por essa guerra de recursos, como lá a denominam, é bem provavel que se torne duradoura. A guerra da especie de que se trata occasiona frequentes movimentos de tropas, e esse estado de cousas não póde deixar de influir poderosamente nos Brasileiros alli residentes, ou seja porque se vejam forçados, contra a sua vontade, e por ventura para salvarem a sua propriedade, a darem auxilio aos belligerantes, ou seja porque estes fazem imposições a que elles irremediavelmente tem de sujeitar-se.

« N'estas circumstancias entende o governo imperial que é indispensavel reforçar as suas fronteiras, e chamar mais sériamente a attenção do governo oriental para o que se passa na campanha.

« Por este modo poderá o governo imperial, não só habilitar-se para evitar violações do nosso territorio, como se tem dado, pela força revoltosa, como tambem impedir a passagem de contingentes brasileiros para a campanha, accrescendo que assim ficará igualmente habilitado com os precisos meios para proteger os interesses brasileiros, dado o caso, que aliás não espera, de ser infructifero o ultimo appello amigavel que vai fazer ao governo oriental.

« Estou persuadido de que se a posição que vai assumir o governo imperial, e que lhe é imposta pelas circumstancias, fór acompanhada do desarmamento dos Brasileiros, conscios de que o mesmo governo occupa-se sériamente dos seus direitos e interesses, serão satisfeitas com mais facilidade e sem grande sacrificio para o paiz, as representações e queixas dos subditos do Imperio.

« Se, porém, isto não se verificar, não é menos certo, que o governo imperial ha de ir por diante, como lhe cumpre, e não póde deixar de fazer; embora sem a esperanza de que a intervenção seja corôada de resultado feliz e duradouro, attenta a experiencia do passado. A historia d'aquellas regiões convince-me d'esta verdade.

« A intervenção á força póle aproveitar no momento dado; mas depois as cousas continuarão do mesmo modo, e constantemente teremos de nos vêr alli a braços com difficul-

103

dades. A camara não ignora que até certo ponto existe allí um antagonismo de raças, e que aquella republica vive por isso em continua agitação.

« O governo allí não se consolida, e por conseguinte não pôde estabelecer a ordem, não pôde responder devidamente aos governos estrangeiros, pelas extorções e violencias que se commettem contra os subditos respectivos.

« A camara não ignora, por outro lado, que aquella republica, povoada na sua maior parte por estrangeiros, collocada entre nós e Buenos-Ayres, estando sob as vistas immediatas da França, da Inglaterra, e de outros nações da Europa, ha de ser por muito tempo objecto dos diversos interesses encontrados que allí se agitam.

« E' mister portanto, para que aquella republica goze de paz e consolide as suas instituições, que façamos um estudo por ventura ainda mais acurado do que aquelle que se tem feito até hoje sobre as causas do mal, o que não exclue que nos mostremos mais energeticos nas nossas reclamações.

« Devemos vêr se é possível algum accordo que tenha em resultado medidas que garantam no futuro a vida, a propriedade e a honra dos Brasileiros allí residentes. Sem isto, que não pôde ser obra de um momento, que ha de vir com alguma demora, não é possível a paz, a tranquillidade e o socego n'aquellas regiões.

« O Brasil não tem interesse algum senão na independencia e prosperidade d'aquella republica. Os Brasileiros por indole e genio não são conquistadores.

« Demais estou convencido de que qualquer accordo que se haja de tomar deve ser auxiliado pelo concurso de outras nações igualmente interessadas na consolidação da ordem da Republica. Se bem que os interesses das potencias europeas não são os mesmos do Brasil e de Buenos-Ayres, que são confinantes.

« O governo imperial de certo não deixará de ter em grande consideração o avultado numero de Brasileiros que allí residem e a importancia das suas propriedades; mas é tambem preciso que esses Brasileiros se convenção de que não é o melhor meio de obter a segurança e a tranquillidade que desejam, envolvendo-se nas lutas intestinas da Republica,

« Cumpre pois, que confiem no seu governo, e até certo ponto que o auxiliem na execução dos meios que pretende empregar para proteger os interesses brasileiros na campanha oriental.

« Creio, Sr. presidente, que pelas observações que acabo de fazer, se acham respondidos os diversos quesitos formulados na interpeação, e bem patenté á camara o pensamento do governo em relação a luta que actualmente dilacera o Estado Oriental. »

N'este discurso diz o ex-ministro de estrangeiros Dias Vieira, que a politica que o governo imperial continuava a seguir era a de abstenção completa nos negocios da republica vizinha; que todas as reclamações sobre violencias contra os subditos brasileiros foram sempre illudidas. Diz que o governo imperial soube que alguns Brasileiros foram fuzilados, e que logo não hesitou em reclamar immediatamente, allegando que era uma barbaridade; e n'essa reclamação ficou toda a energia do governo imperial; que mandara organizar um quadro de todas as reclamações feitas ao governo da republica desde 1851, para melhor firmar o seu direito, para nova e mais positiva reclamação. Disse, que a intervenção á força póde aproveitar no momento dado, mas que depois as cousas continuavam no mesmo estado. Desculpou o governo da republica que não se podia consolidar, e por isso não podia responder aos governos estrangeiros pelas extorções e violencias que se commettiam nos seus subditos. Que é necessario que o governo faça um estudo mais apurado do que tem feito até agora sobre o mal, para que tenha por resultado medidas que garantam para o futuro a vida, a propriedade e a honra dos Brasileiros alli residentes.

Foi em Abril de 1864, isto é, depois de terem passado mais de 10 annos que os Brasileiros estavam sendo massacrados no Estado Oriental, que um ministro de estado disse que devia continuar o systema de neutralidade. A camara dos deputados d'aquelle anno, á excepção de poucos membros, ficou satisfeita com as explicações que deu o ministro Dias Vieira, para desculpar o governo imperial do seu procedimento para com aquella republica, e convencer a camara de que a politica seguida até então era a melhor; a mesma politica que o gabinete de 15 de Janeiro tinha herdado dos ministerios anteriores. Estando conhecida a politica de todas as administrações desde 1853 até 1864, em relação ao Estado Oriental, diremos que, sabendo o governo imperial o que se passava no Estado Oriental com os Brasileiros alli residentes, logo que as primeiras reclamações não fossem attendidas; devia intervir activamente para obrigar ao governo de Montevidéo a cum-

prir com os deveres de nação civilisada; com este comportamento tinha o Imperio ficado mais respeitado das outras Republicas, o soffrimento ou a desgraça dos Brasileiros n'aquella Republica tinha parado ha muitos annos.

Se esta politica tivesse sido seguida pelo governo do Imperio desde que terminou a campanha contra Rozas, que tanta força moral deu ao Brasil, não tinham sido os Brasileiros fuzilados e degollados pelas autoridades policiaes do Estado Oriental, para se apoderarem do que elles tinham, pois que foi sempre o fim que tiveram as perseguições feitas aos Brasileiros; não tinhamos soffrido uma guerra de cinco annos, e ficado o Imperio reduzido á miseria publica pelos impostos, falta de meios de subsistencia, e deminuição de população.

As administrações passadas nunca quizeram seguir a politica que adoptou o governo do Principe D. João para com a Republica do Uruguay, ou por ignorarem o que então se passou, ou por irresolução, vacillando sobre o que deviam fazer, e deixando que continuassem as desgraças a que estavam sujeitos os seus concidadãos, do modo porque o declararam todos os ministros de estrangeiros nos seus relaterios. Causou admiração um tal procedimento dos ministerios do Imperio á vista dos factos expellidos; os quaes não se podem ler sem se sentir uma commoção de horror contra os perpetradores de tantos crimes, que ficaram e ficarão impunes.

Ao discurso do ex-ministro dos negocios estrangeiros, seguiu-se outro do deputado Nery, que é um documento justificativo do que temos exposto até esta época, o qual aqui copiamos.

« O Sr. Nery : — Sr. presidente, folguei de ouvir agora na contestação que S. Ex. deu ao illustre deputado por Minas-Geraes, ter ouvido a S. Ex. a confirmação d'aquillo que a confiança que deposito no patriotismo do actual gabinete, tinha anticipado na minha convicção; isto é, a crença de que o gabinete actual trata seriamente de remover os males que affligem os Brasileiros residentes no Estado Oriental, e de fazer assumir a politica do Imperio, aquella politica digna e altiva a que a nossa posição na America do Sul e os nossos brios nacionaes não tem sómente direito, porém dão o caracter de verdadeiro dever.

« S. Ex. porém, parece-me ter manifestado algum receio, de que uma politica positivamente energica traga os inconvenientes que enxergou no máo exito das intervenções de 1851, e nos auxilios de 1854.

« S. Ex. recordando essas duas paginas da nossa historia, tirou d'ellas a consequencia, de que tantas vezes quantas o Brasil tem lançado o peso da sua espada nas lutas da Republica Oriental, para proteger os legitimos interesses dos Brasileiros alli residentes, o resultado tem sido sempre contra-productente; é porque a politica imperial n'essas duas occasiões não quiz ser consequente consigo mesma, e recuou diante do seu proprio pensamento; sendo o governo imperial o primeiro a falsear a obra a que parecia ter hypothecado todo o poderio do Imperio. E' um facto historico que está na lembrança de toda a casa, qual foi a maneira porque se falseou o resultado da nossa intervenção em 1851.

« Parece incrível que quando o Imperio punha em marcha todas as suas hostes para derrocar, não simplesmente um homem, porém um systema, para acabar com a barbara politica que tinha levado o general Oribe ao pé dos muros de Montevidéo, lhe entregassemos no fim da luta o poder; que deixassemos nas mãos não do mesmo individuo, porém da mesma politica, do mesmo systema, toda a autoridade que tinhamos ido arrebatar-lhe. Mentimos á missão que nos haviamos imposto, trahimos a confiança dos que nos haviam chamado!

« O que para mim é patente, é o facto singular de que no momento em que o governo brasileiro parecia levar a força e prestigio das armas imperiaes para sustentação d'esse governo, as tropas brasileiras se fechavam dentro das quatro paredes dos seus quartéis, enquanto meia duzia de patriotas derribavam a propria autoridade que tinham ido manter.

« O que resultou d'esse proceder? Algumas dezenas de patriotas, algumas dezenas de homens a quem respeito e venero, porque procederia como elles, se como elles eu fosse Oriental, conseguiram abater o governo da Republica, diante da divisão brasileira que o tinha ido auxiliar.

« Ainda aqui qual foi a acção da intervenção brasileira? Nulla, como da primeira vez, tornou-se a fechar dentro dos quartéis; e não o digo em estylo figurado, porém tal qual o que fazia-se e aconteceu; porque de conformidade com a politica do nosso governo, as proprias sentinellas foram fechadas no interior dos predios, para evitar-se até a sombra de um conflicto.

« Flôres a seu turno triumphou; a revolta baqueou diante da colligação dos dous generaes, como ante ella baqueara pré-

viamente o governo legal; e as nossas forças, impassíveis em tantas peripecias, não serviam mais, pareciam não ter outra missão que a de fazer continencia ao ultimo vencedor.

« Tinhamos, portanto, senão ajudado, deixado enthronisar a politica infausta, cujos antagonistas eramos. O poder que tinhamos ido apoiar, estava em terra; em lugar d'elle erguia-se, d'esta vez sem rebuço, a tradiçãõ que houveramos devido inutilisar para sempre em 1851. Dias depois o novo governo exigia que despejassemos o seu territorio; e sob ironias e falsas cortezias, sob fingidos, senão sarcasticos obsequios, a divisãõ imperial deixava Montevidéo, por modo muito menos altivo e sobranceiro do que tinha á entrada.

« Tal foi, tal tem sido a apregoadã politica de intervençãõ no Estado Oriental; incerta, dubitativa, e sempre sem nexõ, contradictoria, sem tençãõ formal e positiva.

« Não é, pois, exacta a apreciaçãõ do nobre ministro de estrangeiros, contra a efficacia de uma politica energica no Rio da Prata, como remedio effectivo dos males que alli estamos soffrendo. Ao contrario, pergunte S. Ex. ás legações de França e Inglaterra se tem sido ouvidas e acatadas; pergunte-lhes desde que tempo não ouvem as queixas dos seus nacionaes misturadas aos brados e queixumes dos subditos d'essas outras nações mencionadas na nota do nosso ministro, e ás magoas e torturas dos residentes brasileiros. Ellas dirãõ a S. Ex. que é desde que as duas poderosas nações, talvez com tropelia do direito, fizeram uso da força para obter, senão pelo respeito do direito, ao menos pelo direito do mais forte, aquillo a que tinham jus, e que tanto haviam reclamado vagamente. Não é, portanto, fundado o receio do nobre Sr. ministro de estrangeiros.

« Quanto a mim, declaro que o que hoje estamos vendo, não é senão a consequencia de um calculo nefando, que as pertubações politicas não são senão o pretexto, o manto sob que se acobertam, para dar pasto, não direi já aos planos, porém aos instinctos de exterminio de residentes brasileiros. E d'isto facil seria encontrar larga nota nos proprios reatorios da repartiçãõ de estrangeiros, de muitos annos a esta parte.

« Senhores, em que paiz do mundo, em que outra terra abundariam como no Estado Oriental os casos de homicidios, de barbaras e atrozes tropelias, praticadas pelos agentes do poder, e pela força publica, sobre os individuos de uma nacionalidade estrangeira?

« E' horrivel, senhores, mas eu fatigaria a attençãõ da casa, se me propusesse a lêr as longas notas que tenho n'estas duas folhas de papel, de assassinatos praticados por agentes da autoridade do Estado Oriental, sobre compatriotas nossos.

Não é o punhal do sicario ferindo nas trevas e a horas mortas, o desarmado peito de sua victima; é sempre a espada dos agentes da lei, rasgando em nome d'esta o coração de nossos conterraneos, e abrindo-o covarde, traidora e aleivosamente, depois de presos e amarrados pelo prestigio da sua autoridade, ou lançando-se dez contra um, a titulo de reprimir crimes imaginarios.

« No entanto compulsei cuidadosamente uma longa serie de relatorios da nossa secretaria de estrangeiros, e não encontrei um só exemplo de reparação completa, um só caso que fosse de satisfação condigna. As reclamações passam de um para outro anno, perpetuando-se n'uma discussão esteril; nossos ministros transcrevem uma por uma as notas mais ou menos energicas da legação brasileira, e as contestações cavilosas, dubias, ás vezes mesmo sarcasticas, ironicas do governo oriental, que declina de hoje para amanhã, ora a satisfação, ora a explicação de tudo; até que afinal fatiga-se a diplomacia, cansa d'essa luta, esquece-a e dormindo no caso, deixa esmorecer a reclamação, e finalmente perde-a, e desaparece do historico dos relatorios.

« Mais de um exemplo d'estes podem verificar os meus illustres collegas na collecção de relatorios da secretaria de estrangeiros; mais de uma vez hão de encontrar casos de que se occupa o governo dous ou tres annos seguidos, reclamações muitas vezes pendentes, sobre um crime horrivel, e que acabam por desaparecer, por ser postas á margem, sem que se saiba se a nossa legação foi satisfeita. »

Além d'esta parte do discurso do deputado Nery, que acabamos de transcrever, pronunciado tambem no dia 5 de Abril de 1864, continuou o dito deputado, a fazer descripção de muitos assassinatos de Brasileiros, perpetrados só por serem d'esta nacionalidade; alguns dos quaes já nós fizemos menção no livro I. Apresentou os mais celebres em atrocidades, das autoridades orientaes, que maiores males fizeram aos Brasileiros; mencionou o facto de serem queimadas 15 propriedades brasileiras no districto de Taquarembó, ficando as familias privadas do unico abrigo que tinham; e o governo oriental nenhuma satisfação deu ás reclamações da nossa legação.

« Soffriam e não encontravam allivio; invocavam o amparo da mãe—patria (diz o deputado Nery), e a mãe—patria não podia, ou não lhes sabia valer. Homens corajosos, homens de brio, homens de guerra, facil era que olhassem para o seu lado esquerdo, facil era que requestassem a espada,

que tantas vezes menearam, e que ao primeiro sopro proclamassem a guerra e a vingança.»

Faz a descripção da entrada do general Flôres no Estado Oriental, mostra como as perseguições feitas aos Brasileiros, obrigavam estes a procurarem a protecção d'aquelle general; e d'este modo augmentaram-se as suas forças. Ao que disseram os deputados Ferreira da Veiga e Nery, convém ajuntar o que expendeu o deputado Barros Pimentel sobre as observações do ministro de estrangeiros, á vista do modo porque tem sido tratados os nossos negocios no Rio da Prata. As partes mais notaveis do seu discurso é o que se segue:

« Nunca applaudi a maneira pela qual tem sido dirigida a politica do governo imperial, em relação ás republicas que nos ficam ao Sul; sempre a considerei vacillante, tendo por norma a inconsequencia e a fraqueza. Para demonstrar os fundamentos d'este juizo, peço licença á camara e ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, para juntar ao historico, que S. Ex. acaba de fazer, da politica brasileira no Rio da Prata, alguns rapidos commentarios. Partio-se sempre de um equivoco; tem entendido o governo brasileiro que devia entender á Republica do Uruguay especialmente, o mesmo proceder elevado e nobre que tem tido com outras potencias. Não via, não queria ver que tratavamos com povos muito menos civilizados, que nunca souberam aquilatar a generosidade do nosso procedimento, que sempre procuraram attribuir aos actos do governo imperial uma segunda intenção, incompativel com um governo que se presa.

« Não me remontarei á época da separação da provincia Cisplatina; sendo certo que muito havia a dizer, e que desde então nunca mais houve socego para os povos do sul do Imperio. Tomemos os factos desde quando começou a apreciar-os o nobre ministro dos negocios estrangeiros. Ninguém se pôde ter esquecido da linguagem desabrida, de que contra nós sempre se serviram os nossos vizinhos. Ainda está viva a lembrança das notas insolentes e ameaçadoras que nos dirigira o representante do dictador Rosas. Sabemos a despeito dos tratados, especialmente da convenção preliminar da paz de 27 de Agosto de 1828, pela qual a Inglaterra, a França e a Confederação Argentina se comprometteram a sustentar e defender a independencia de Montevidéu; quantos meos cavilozos empregou o governo de Buenos-Ayres para despojar-nos do direito de garantia e de vigilancia sobre o novo Estado, e dominar seu governo. Felizmente aos olhos do governo imperial, não se pôde occultar o designio do dictador, que sendo ambicioso e de algum genio, pretendia absorver

todos os Estados do Rio da Prata. Como via no Brasil um obstaculo a seus planos, contra o Brasil dirigio suas setas. Conhecemos os meios de que para esse fim se servio. Annos depois de ter descido da cadeira presidencial o general Oribe, sem ter concluido o tempo da sua presidencia, vendo Rosas que não podia exercer com a ordem de cousas então existente, uma influencia directa e immediata sobre o Estado Oriental, armou o braço de Oribe, e enviou-o á conquista de Montevidéo. Nenhum de nós é tão moço que se não recorde das depredações e morticínios praticados nos campos orientaes, por ondê Oribe passava; qual novo Atila, como um flagello talando, incendiando e assassinando. Não tardou que puzesse em assedio Montevidéo.

« Mas Rosas receiando encontrar difficuldades nas potencias signatarias da convenção de paz de 1828, conseguiu descartar-se da intervenção da França, e em seguida da Inglaterra. Mas os interesses da Inglaterra e da França não são os mesmos que os do Brasil. O Brasil é potencia confinante, tem direitos e deveres especiaes a cumprir.

« Logo que o dictador engodou aquellas potencias, com promessas de aberturas de rios, etc., entendeu que se approximava o dia tão desejado de transportar suas forças para os campos do Rio Grande.

« Felizmente, n'este estado de cousas, tivemos um ministro patriota, que bem medio a situação e comprehendeu que a abstenção absoluta, que se tinha arvorado como politica perpetua, já não era só um erro, era um crime; por conseguinte, resolveu intervir no Rio da Prata.

« Mas tirou o Brasil as vantagens que devia esperar de tantos sacrificios; foi a politica imperial tão habilmente encetada, convenientemente concluida? E' o que vamos ver. Sabe-se que demos a Urquiza o commando dos exercitos. Não entro no julgamento d'esta concessão. Partiram os dous generaes, um de Entre-Rios, e outro do Rio Grande do Sul. Enquanto o nobre Marquez se dirigio para o Rio Negro, as communicações, os correios se cruzavam constantemente. No dia em que o general brasileiro passou o Rio Negro, deixou de receber despachos do general entreriano. Os seus agentes iam e não voltavam. E' que Urquiza assim que teve certeza de que as forças do Brasil haviam passado aquella linha, que lhe guardava a retaguarda, não se importou mais com o general brasileiro.

« Não temendo mais o inimigo correu-lhe ao encontro, e alcançando-o assignou a nefasta capitulação do Pantanoso. Significa esta celebre capitulação, o reconhecimento de que não havia vencedores nem vencidos, o reconhecimento ainda de todas as posições, de todos os direitos adquiridos, um amplexo fraternal, a sancção em fim da revolução feita por Oribe. Indignado o general brasileiro da precipitação e da

má fé do argentino, argue-lhe a inconveniencia do acto. O argentino escusa-se com o desejo de evitar derramamento de sangue. O general brasileiro subscreveu á capitulação. Não sei se haveriam muitos generaes que tivessem tanta magnanimidade. Ainda não é tudo; o nosso plenipotenciario, o fallecido Marquez de Paraná, acompanhou o nosso general, e reconheceu a capitulação! Eis um dos erros mais fataes de nossa politica no Rio da Prata. E' elle inquestionavelmente a origem das desordens que hoje deploramos.

« Com a capitulação voltaram os batalhões de Oribe a concluir como legaes a obra da devastação, que como rebeldes haviam incetado nas provincias do interior. Com ella foi derribado o heroico governo da praça, e se Oribe não pôde entrar, mandou em seu lugar seu ex-ministro, Giró. Com a capitulação do Pantanoso demos a victoria aos nossos inimigos, e arreamos do poder aquelles que por tanto tempo protegemos. Apenas instalou-se o novo governo, exigio o nosso plenipotenciario que fossem ratificados os tratados celebrados durante o assedio. Para esse povo sem gratidão, o seu primeiro acto foi negar a ratificação a esses tratados. Foi preciso toda a energia do Marquez de Paraná, para por meio de um convite comminatorio chamal-os a seu dever: ou ratificação, ou entrada de nossas forças na praça. Entretanto cumpre não desconhecer, era isso a consequencia de um erro d'essa politica sem rumo sem unidade. Passada a effervescencia, outros ajustes foram celebrados no intuito de desenvolver as bases dos tratados de 1851, e com todos usaram nossos visinhos da mesma má fé, e nós da mesma simplicidade.

« Não obstante tantas decepções, a solicitações de um caudilho feito presidente, lá fomos outra vez com o nosso exercito e com o nosso dinheiro. Não careço recordar á camara as chicanas e subterfugios empregados com o tratado de limites, com permutas de territorio, etc. Bem fresca ainda está a historia dos tratados de 4 de Setembro de 1857. Eram dous tratados, um de commercio e outro de limites. Estava estipulado que um não podia ser executado sem o outro. E o governo da republica ratificou o primeiro, e negou a ratificação ao segundo. Vimo-nos afinal na necessidade de suspender um e outro.

« Ora, senhores, quando temos a tratar com um governo d'esta ordem, devemos levar nossa condescendencia a ponto de nos tomarem por fracos ou por nescios? Ainda não é tudo; e este facto a que vou alludir revella não menos a má fé d'esse governo, como a ingenuidade do nosso. Comprometendo-se as potencias signatarias da convenção preliminar de paz de 1828, a sustentar e garantir a independencia do Estado Oriental, firmar as condições n'um tratado definitivo, o Brasil

por motivos a que não posso attingir, sempre instou com Montevideo a concorrer para realizar-se aquella promessa; até que enfim, 30 annos depois, celebrou-se o tratado, com que mais que ninguem tinha Montevideo a ganhar, e só por parecer obra do Brasil não foi ractificado.

« A' imitação do Estado Oriental, o Paraguay e a Confederação Argentina tem escarnecido da nossa boa fé, e faltando a seus compromissos tem-se collocado em posição pouco digna de nações civilisadas. Temos ainda presentes os successos lamentaveis de uma infeliz aventura no Paraguay, afim de pedir satisfação por passaportes enviados ao nosso encarregado de negocios. N'esta occasião lamento, como um nobre deputado, a mesquinhez de nossos relatorios, que apenas dão os factos, sem trazerem a explicação d'elles. »

Depois do fallar na missão de Pedro Ferreira d'Oliveira ao Paraguay continúa :

« Senhores, se as scenas que desenrolou o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, nos encham de horror pelas atrocidades que as acompanharam, esta nos enche de indignação, porque uma nação ativa como o Brasil, foi escarnecida por meia duzia de Hespanhóes nas margens do Prata; elles tiveram a habilidade de conservar nosso plenipotenciario durante seis mezes, até as aguas baixarem. Mais de uma vez, a nobre officialidade teve de corar d'esse papel aviltante que se estava representando, e d'essa politica de condescendencia que nos levava a sacrificar a nossa dignidade de nação.

« Quanto á Confederação, o mesmo resultado, ás mesmas duvidas, a mesma falta de compromissos, de pagamento de subsidios, etc.

« A' vista do que acabo de expôr, da má vontade d'esses povos, e dos pessimos resultados que temos tirado d'essa politica demasiadamente condescendente, não podemos deixar de mudar de rumo; e estas considerações sobem de ponto em relação a Montevideo, que pelos seus habitos tradicionaes de derramamento de sangue, pela sua ingratição, pela ausencia de um typo nacional, pois dous terços da sua população são estrangeiros pela instabilidade do seu governo, não tem de nação senão o nome. Um paiz cujo governo não tem acção quatro leguas além de sua séde, que tem em sua capital, publicamente protegida, uma commandita destinada a fabricar titulos de dividas de Brasileiros, titulos falsos; em um paiz onde nada pertence á nação, porque tudo está ou hypotecado por uma eternidade, ou definitivamente vendido; onde só a cathedral não está allienada; d'onde a fé publica desapareceu; um paiz d'estes, é antes uma negação de nação, do que uma nação; é uma ficção dos tratados.

« E pois, entendo que com o governo de Montevideo não

podemos ter a mesma politica que com as nações civilizadas. Para ahi acção energica da diplomacia, e força para nos fazermos ouvir. »

O resto do discurso do deputado Barros Pimentel, não precisa ser aqui copiado, para corroborar as nossas asserções.

Foi necessario que na sessão de 5 de Abril d'esse anno estes deputados, cujos discursos ficam transcriptos acima, tomassem a deliberação de chamar a attenção do ministerio de 15 de Janeiro de 1864, presidido pelo conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, para os attentados que se praticavam contra os Brasileiros domiciliados no Estado Oriental.

N'essa occasião o ministro dos negocios estrangeiros. J. P. Dias Vieira, além do que já mencionamos, ainda desculpou o governo imperial conforme pôde, « declarando que não era de opinião haver intervenção directa nos negocios do Estado Oriental do Paraguay. A intervenção á força pôde aproveitar no momento dado; mas depois as cousas continuarão do mesmo modo, e constantemente teremos de nos ver alli a braços com difficuldades. A camara não ignora que até certo ponto existe alli um antagonismo de raças, e que aquella Republica vive por isso em continua agitação. »

Depois do que se passou na camara dos deputados, resolveu-se então o ministerio de 15 de Janeiro mandar o conselheiro José Antonio Saraiva em missão especial a Montevidéo, da qual vamos tratar.

LIVRO SEXTO.

RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Tendo o governo imperial resolvido mandar uma missão especial a Montevidéo, nomeou o conselheiro José Antonio Saraiva para esse fim.

O ex-ministro dos negocios estrangeiros deu conta á Assembléa Geral no relatorio de 1865 da missão que mandou ao Rio da Prata, do modo seguinte:

MISSÃO DO SR. CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

« Estão no dominio publico, e já a elles me referi no meu anterior relatorio os motivos, que determinaram o governo imperial a dirigir um ultimo appello amigavel ao da Republica Oriental do Uruguay, para tomar na consideração que mereciam e attender devidamente ás nossas justas reclamações, contra as graves offensas feitas aos subditos brasileiros alli residentes, e cuja propriedade, honra e vida não encontravam protecção, que aliás lhes era afiançada pela constituição da mesma Republica, mediante a qual haviam o Brasil e a Confederação Argentina consentido na sua existencia politica.

« A causas accumuladas desde muitos annos tinham vindo addicionar-se attentados recentes e gravissimos praticados por occasião da luta civil com que em 1863 se vio a braços o governo oriental.

« Triste e desesperada tornou-se com effeito a sorte dos nossos compatriotas, e a noticia dos seus soffrimentos excitava o clamor geral do paiz.

« Não podia, pois, o governo imperial prescindir por mais tempo de intervir prompta e efficazmente em defesa de tão sagrados interesses, a despeito mesmo da situação excepcional em que pela guerra civil achava-se collocado o governo da Republica.

« Foi sob estas inspirações que o Sr. conselheiro Saraiva apresentou em 12 de Maio do anno passado as suas credenciaes ao governo de Montevidéo, declarando-lhen'essa occasião que só a adopção de uma politica previdente e com perseverança executada, conseguiria dissipar todas as causas proximas e remotas que no futuro poderiam perturbar as boas relações que o governo imperial tinha a peito cultivar com a Republica.

« Desenvolvendo este mesmo pensamento, o Sr. conselheiro Saraiva, em sua primeira nota datada de 18 do citado mez, disse ao governo oriental que, para obter-se o fim desejado, indispensavel era que o mesmo governo fizesse effectivas as seguintes providencias:

« 1.^a Que o governo da Republica fizesse effectivo o devido castigo, se não de todos, ao menos d'aquelles dos criminosos reconhecidos, que passejavam impunes, occupando até alguns d'elles postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis do Estado.

« 2.^a Que fossem immediatamente destituídos e responsabilizados os agentes de policia, que haviam abusado da autoridade de que se achavam revestidos.

« 3.^a Que se indemnissasse competentemente a propriedade que, sob qualquer pretexto, tivesse sido extorquida aos subditos do Imperio.

« 4.^a Finalmente, que fossem postos em plena liberdade todos os Brasileiros que houvessem sido constringidos ao serviço das armas da Republica.

« E para que de futuro se não reproduzissem os attentados de que se trata, solicitava mais o Sr. conselheiro Saraiva do governo da Republica:

« A expedição das convenientes ordens e instrucções aos diversos agentes da autoridade, nas quaes condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, se recomendasse a maior sollicitude e desvelo na execução das leis da Republica, e se comminassem as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias n'ellas prometidas aos habitantes do seu territorio.

« Que se expedisse do mesmo modo as ordens e instrucções precisas, para que fosse fielmente cumprido o accordo celebrado e subsistente entre o governo imperial e o da Republica, pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de

Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitados os certificados de nacionalidade passados pelos competentes agentes dos dous governos aos seus respectivos cidadãos.

« E por ultimo, que se empregassem os meios precisos afim de que os agentes consulares brasileiros n'ella residentes fossem tratados com a consideração e deferencia devidas ao lugar que occupavam, respeitando-se as attribuições e regalias que lhes eram proprias, segundo o uso geral das nações e o direito convencional entre o Imperio e a Republica.

« Se, como havia direito a esperar, attendesse o governo de Montevidéo a tão moderada e justa reclamação do Imperio, cujo espirito publico achava-se extremamente excitado, sobre tudo na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, é obvio que se teria empregado o meio mais proprio, não só para obter o desarmamento dos Brasileiros, que não obstante as mais positivas recommendações do governo imperial, adheriam á causa do general D. Venancio Flóres, dando como justificação do seu procedimento os vexames e violencias que soffriam, como tambem por ventura para pôr termo á guerra civil, que o governo da Republica declarava ser-lhe um obstaculo para tornar effectivas suas ordens, principalmente no interior.

« Ninguém ignora que o governo imperial estava longe da intenção de animar a excitação, que em tão latga escala se tinha desenvolvido na campanha oriental. Não só os seus naturaes interesses, como ainda todos os seus actos solemnes demonstravam o contrario. Todavia julgou o ministro brasileiro conveniente reiterar ainda uma vez esta segurança, e assim o fez pela sua nota de 18 de Maio, em confirmação do que havia verbalmente dito nas conferencias, que a precederam.

« Sabia o governo da Republica, pois, que disso fôra opportunamente prevenido, que as forças imperiaes, que haviam marchado para a fronteira da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, destinavam-se não só a fazer respeitar o territorio do Imperio e melhor impedir a passagem de contingentes para o Estado Oriental, como a proteger e defender a vida, a honra e a propriedade dos subditos brasileiros, se contra o que era de esperar desattendesse o governo da Republica ás nossas exigencias, ou se julgasse impossibilitado de fazer effectivas as providencias que ellas reclamavam.

« N'este procedimento enxergou, porém, aquelle governo uma ameaça por parte do Imperio, e assim o fez sentir em diversas notas, que dirigio o ministro das relações exteriores á legação imperial, e em 16 de Maio ao Sr. conselheiro Saraiva.

« No intuito de remover qualquer difficuldade que se oppuzesse ao feliz exito da negociação que ia encetar, apressou-se

o Sr. conselheiro Saraiva na primeira conferencia que teve com o Sr. ministro das relações exteriores, — a declarar francamente que o pensamento do governo imperial era todo amigavel, enquanto as circumstancias e os acontecimentos não aconselhassem outra politica.

« Era, portanto, de esperar que o governo da Republica, reconhecendo o espirito amigavel e conciliador da missão, espontaneamente e sem demora correspondesse aos justos reclamos do governo imperial.

« Em vez, porém, de proceder assim, em vez de procurar entender-se com o representante do Imperio para resolver a questão de um modo pacifico, e ao mesmo tempo decoroso e digno, o governo da Republica, repellindo as nossas reclamações e prorompndo em acerbas recriminações, fundadas em inexactas apreciações dos acontecimentos, declarou ao Sr. conselheiro Saraiva, em nota de 24 d'aquelle mez, que não podia e não estava disposto a attender ás solicitações que se lhe faziam.

« A' esta nota, respondeu o Sr. conselheiro Saraiva, em 4 de Junho, restabelecendo a verdade dos factos, e mantendo com a precisa circumspecção e firmeza a posição que havia assumido em sua nota inicial. As circumstancias, como se vê, eram graves, subindo de ponto pelos termos desabridos com que negou-se formalmente o governo da Republica ás justas solicitações do de Sua Magestado o Imperador.

« Parecia, pois, chegado o caso da apresentação do *ultimatum*, e do subsequente emprego dos meios a que a diplomacia cede então o passo.

« O Sr. conselheiro Saraiva, porém, por considerações sem duvida plausiveis, e na esperança de que, melhor aconselhado pela reflexão, retirasse o governo oriental a sua nota e mudasse de resolução, suspendeu por assim dizer a negociação enquanto aguardava instrucções do governo imperial a quem communicára o que se tinha passado. »

PARTIDA DO CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

No dia 27 de Abril de 1864 sahio d'este porto a fragata a vapor *Amazonas*, conduzindo a seu bordo o conselheiro José Antonio Saraiva, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em missão especial junto ao governo do Estado Oriental do Uruguay. Era secretario d'esta missão especial o Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, então deputado pelas Alagôas.

O vapor *Amazonas* chegou a Montevidéo a 6 de Maio seguinte, e a 12 do mesmo mez o conselheiro Saraiva apre-

sentou as suas credenciaes ao Presidente da Republica. Estavam presentes a esta audiencia todo o ministerio e os chefes civis e militares que se achavam na capital.

O nosso enviado foi acompanhado do seu secretario, do encarregado de negocios do Brasil, João Alves Loureiro e seu secretario, do consul geral brasileiro e do commandante da estação naval do Brasil no Rio da Prata. Um coronel ajudante de campo do presidente e o official maior da secretaria de estrangeiros foram buscar o enviado brasileiro ao Hotel La Paz, onde estava alojado.

N'aquelle acto pronunciou o conselheiro Saraiva o seguinte discurso :

« Exm. Sr. Presidente.—A carta de Sua Magestade o Imperador do Brasil, meu augusto soberano, que tenho a honra de entregar a V. Ex. me acredita como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo da Republica Oriental do Uruguay.

« Conseguir que por meio de uma politica previdente, e com perseverança executada, sejam garantidos os direitos e os interesses legitimos dos meus concidadãos domiciliados no interior da Republica; tal é, Sr. presidente, o objecto especial da minha missão, e o vivo desejo do governo de Sua Magestade.

« Só a adopção d'essa politica dissipará todas as causas proximas ou remotas, que de futuro possam perturbar as relações de perfeita cordialidade que Sua Magestade o Imperador do Brasil tem muito a peito cultivar com esta Republica.

« Não ha esforço que demasiado seja, Sr. presidente, para conciliar os interesses de dous Estados limitrophes e americanos, e assentar as suas relações internacionaes em bases solidas e permanentes.

« Pela minha parte farei quanto em mim couber para que a missão de que fui encarregado seja proficua a ambos os paizes; e dar-me-hei por feliz se, grangeando a benevolência de V. Ex., poder tornar bem patente toda a nobreza dos sentimentos do Imperador, que não cessa de fazer votos pela paz e prosperidade da Republica Oriental do Uruguay. »

O Presidente da Republica respondeu a este discurso o seguinte :

« Sr. Ministro.—Fica em minhas mãos a carta de Sua Magestade o Imperador do Brasil, que acredita a V. Ex. como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto do governo da Republica.

« O governo oriental não tem podido nem pôde deixar de reconhecer a reciproca conveniencia de manter a mais franca, leal e amigavel relação com o de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e que creê ter dado provas de sua sollicitude, para que esta bõa relação seja permanente e inalteravel, recebe com satisfação a missão de V. Ex. dirigida a tão importante objecto.

« Reconheço, como V. Ex., que nenhum esforço se deve omittir da parte de ambos os governos, para que os interesses de dous Estados limitrophes e amigos sejam firmemente garantidos por meio de relações internacionaes, fundadas no franco e effectivo acatamento da justiça e do direito reciproco, no respeito do principio de ordem e de autoridade, unicas bases solidas de uma amizade sincera e permanente.

« Não pôde haver nem difficuldade, nem perigo para os direitos e interesses legitimos dos cidadãos dos dous paizes, nem causas proximas ou remotas capazes de perturbar as relações de perfeita cordialidade entre ambos os povos e governos, quando estes se inspiram de uma politica baseada n'aquelles principios, se essa politica é leal e perseverantemente observada.

« Portanto, aceito e agradeço, Sr. Ministro, as benevolas manifestações de V. Ex., e assim como espero que a rectidão e illustração do enviado extraordinario de Sua Magestade o Imperador do Brasil saberá fazer patente a nobreza dos sentimentos que animam o seu augusto soberano para com este paiz. V. Ex. deve estar seguro de que o governo oriental, consequente com suas declarações e com seus actos, hade dar testemunho ao de Sua Magestade da elevação das suas idéas e da lealdade dos seus sentimentos. »

Quatro dias depois de ter apresentado as suas credencias o enviado brasileiro, dirigio-lhe o ministro das relações exteriores da Republica, João José de Herrera, a nota seguinte:

« Ministerio das relações exteriores. — Montevidéo, 16 de Maio de 1864.

« Sr. Ministro. — Em 26 de Abril proximo passado tive a honra de dirigir a S. Ex. o Sr. Dr. Loureiro, ministro residente do Brasil, uma nota solicitando de S. Ex. que se servisse confirmar, ou rectificar a exposição que fazia na referida nota de uma declaração que S. Ex. me transmittio verbalmente de ordem de seu governo, relativa aos fins que o mesmo governo tinha em vista, collocando um exercito na fronteira do Imperio com a Republica.

« S. Ex. o Sr. Dr. Loureiro não julgou dever responder áquella minha nota, assim como tambem ás posteriores que sobre o mesmo assumpto recebi ordem de dirigir-lhe, com as datas de 4 e 13 do corrente.

« Na entrevista com que V. Ex. honrou-me a 14, acompanhado de S. Ex. o Sr. ministro residente do Imperio, teve V. Ex. a bondade de manifestar-me que, devendo contestar os pontos das minhas citadas notas no correr da missão extraordinaria que desempenha; devia S. Ex. o Sr. Loureiro considerar-se fóra do caso de tratar d'esses assumptos, declarando V. Ex., se bem me lembro, que não obstante a difficuldade de prever hoje successos que poderiam desenvolver-se para o futuro, podia assegurar desde já, que não era da intenção do governo imperial fazer passar o seu exercito a linha da fronteira.

« Não achei inconveniente em receber, no curso da missão de S. Ex. o Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, a resposta que devia ter dado ás minhas notas de 26 de Abril, 4 e 13 do corrente a legação permamente do Brasil.

« Ao referir a conferencia tida com V. Ex., S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, que ficára satisfeito do espirito de que V. Ex. se tem mostrado animado; ordenou-me não obstante, relativamente ao ponto de que me occupo, que fizesse antes de tudo saber a S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva que, em qualquer circumstancia, a passagem não consentida de tropas brasileiras pelo territorio oriental, seria considerada como um ultrage á soberania e independencia da Republica.

« Essa passagem pelo territorio oriental de forças do Imperio do Brasil seria um passo tanto mais grave, quanto mais difficil são as circumstancias em que o paiz se acha por causa da invasão Flôres, especialmente quando ainda não tem sido satisfeitas, e estão sem respostas, as sérias queixas e reclamações que por motivo d'essa invasão, e para prevenir suas fataes consequencias em prejuizo de todos os habitantes da Republica, incluída a população brasileira, foram dirigidas reiteradamente pelo governo da Republica ao de Sua Magestade o Imperador do Brasil.

« V. Ex. digno representante de um governo zeloso de sua dignidade e de seus direitos, achará sem duvida justificado o motivo da declaração que acabo de fazer, tendente não só a salvar em todo o caso os direitos e a dignidade da Republica, que podessem chegar a ser compromettidos, como a tornar mais facil e mais cordial a intelligencia a que deseja ardentemente chegar o governo oriental com o de Sua Magestade o Imperador do Brasil. Tenho a honra de confessar-me com a mais alta consideração de V. Ex. attento e seguro servidor.

« A S. Ex. o Sr. José Antonio Saraiva, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo do Brasil.
—*João José Herrera.*»

Não consta que o nosso enviado respondesse a esta nota

do governo oriental ; principiou as reclamações de que ia encarregado pela nota de 18 de Maio, que se segue :

NOTA DO MINISTRO BRASILEIRO EM MISSÃO ESPECIAL AO GOVERNO
ORIENTAL.

« Missão especial do Brasil. — Montevidéo, 18 de Maio de 1864.

« O abaixo assignado, do conselho de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo da Republica Oriental, tem a honra de dirigir-se a S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores, para communicar-lhe o objecto da missão de que se acha encarregado.

« Esse objecto não é novo, e tem merecido a solicitude constante da legação imperial em Montevidéo desde 1852, para não fazer referencia a uma época anterior. E' elle ainda, como foi sempre, obter para os cidadãos brasileiros residentes no Estado Oriental, a segurança e a protecção que as leis da Republica dispensam a todos, nacionaes ou estrangeiros.

« O Sr. ministro das relações exteriores sabe que o governo imperial tem sido incansavel em occupar a attenção do governo da Republica com as violencias de todo o genero commettidas contra Brasileiros domiciliados na campanha. O quadro incompleto d'essas violencias, transumpto de longos, acerbos e não interrompidos soffrimentos, o qual tem o abaixo assignado a honra de pôr de novo sob as vistas illustradas de S. Ex., mostra perfeitamente que quasi todas as justas reclamações do governo imperial tem sido constantemente desattendidas.

« Se alguma vez as violencias commettidas por particulares contra Brasileiros foram averiguadas e punidas pelos tribunaes da Republica, não era, porém, castigado o abuso da autoridade, que frequentemente mostrava-se caprichosa e parcial em relação aos subditos de Sua Magestade o Imperador.

« Muitas vezes o governo d'este paiz tirava argumento dos seus embaraços internos, para explicar a impunidade dos attentados contra a vida e a propriedade de Brasileiros, e o governo imperial, pesando taes difficuldades, dava provas sempre da mais assignalada longanimidade perante esses attentados, interessado como era, e como é ainda, na consolidação das instituições do paiz, e certo tambem de que d'ahi devera nascer uma ordem de cousas em que pudessem alcançar justiça inteira e segurança completa os seus infelizes compatriotas.

« O governo imperial acreditava que o d'esta Republica ganharia de dia em dia mais força e influencia legal, não só para tornar effectiva a punição dos crimes commettidos pelos

particulares, como para reprimir e castigar os desmandos e violencias dos seus agentes administrativos e policiaes. Essas esperanças, porém, Sr. ministro, se tem desvanecido.

« O quadro junto demonstra que cada reclamação desatendida, cada abuso de autoridade impune foi origem de novos e numerosos attentados, e muitos de caracter ainda mais grave. Tudo isso gerou no espirito dos Brasileiros domiciliados no interior da Republica a convicção de que os esforços do seu governo eram inefficazes para garantir-lhes a vida, a honra e a propriedade. Tal foi, Sr. ministro, a consequencia deploravel da imprevidente politica observada pelos agentes do governo da Republica.

« E as constantes reclamações do governo imperial, sempre desatendidas, tinham por fim justamente prevenir uma situação tão grave, qual a que resulta de semelhante convicção formada no espirito de estrangeiros pacificos e industriosos, de cuja segurança dependia tambem a prosperidade da Republica, que promoviam por seu trabalho.

« Em quanto os soffrimentos da população brasileira, tão numerosa na Republica e tão digna de protecção, não foram sobremaneira aggravados pela actual guerra civil; eram elles supportados com patriotica e nobre resignação; e podia o governo imperial, por si e por seus delegados, inspirar aos seus compatriotas as esperanças que ainda depositava na illustração do governo da Republica, e nos perseverantes esforços para alcançar de um Estado visinho e amigo, aquillo a que tinha indisputavel direito. Manifestou-se finalmente, Sr. ministro, a situação que o governo imperial receiava, e procurou sempre evitar.

« A descrença e o desespero geraram animosidades deploraveis, que, estimulando o desforço individual dos offendidos, os tornaram auxiliares da guerra civil, não obstante os conselhos e as ordens emanadas do gabinete de Sua Magestade.

« O governo oriental está bem informado de que o governo imperial, observando a mais escrupulosa neutralidade nas lutas intestinas d'este paiz, ha sido incansavel em recomendar á presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, medidas que obstem a passagem pela fronteira de tropa em auxilio da rebellião, que domina uma parte da Republica. Não obstante, porém, essas providencias, um crescido numero de Brasileiros apoia e auxilia a causa do general D. Venancio Flôres, exhibindo perante o governo imperial, como motivos de seu procedimento, não sympathisar por um dos partidos politicos d'este Estado, mas a necessidade de defenderem a sua vida, honra e propriedade contra os proprios agentes do governo da Republica. O grito d'esses Brasileiros repercutte por todo o Imperio, e principalmente na provincia visinha de S. Pedro do Rio Grande do Sul; e o governo imperial não pôde prever, nem poderá talvez evitar

113

o effeito d'essa repercussão, se para remover-lhe as causas indicadas não contribuir promptamente o governo da Republica com franqueza e decisão.

« Sem embargo da urgencia das circumstancias, e ainda do estado de excitação do espirito publico brasileiro, o governo imperial prefere dirigir-se amigavelmente ao governo da Republica, na confiança de que esse appello amigavel surtirá o resultado que deseja, e que a ambos os paizes tanto importa.

« O governo imperial, Sr. ministro, acha-se no firme proposito de evitar que os Brasileiros residentes n'este Estado recorram á bandeira de partidos para tornar effectivas as garantias a que tem direito, seguro como está de que não necessitam elles de outra protecção além da do seu governo, e das leis da Republica, perfeita e sinceramente executadas.

« Com esta esperança, o governo imperial ordenou-me que solicitasse do governo da Republica, como as unicas providencias efficazes para remover os males que affligem aos seus compatriotas, as seguintes :

« 1.º Que o governo da Republica faça effectuar o devido castigo, senão de todos, ao menos d'aquelles dos criminosos reconhecidos que passeiam impunes, occupando até alguns d'elles postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis do Estado.

« 2.º Que sejam immediatamente destituídos e responsabilizados os agentes de policia que tem abusado da autoridade de que se acham revestidos.

« 3.º Que se indemnise completamente a propriedade que sob qualquer pretexto, tenha sido extorquida aos Brasileiros pelas autoridades militares, ou civis da Republica.

« 4.º Finalmente, que sejam postos em plena liberdade todos os Brasileiros que houverem sido constringidos ao serviço das armas da Republica.

« E para que de futuro se não reproduzam os attentados de que tem sido victimas os cidadãos brasileiros, julga ainda o governo imperial indispensavel: Que o da Republica expeça, dando-lhes toda a publicidade, as convenientes ordens e instrucções aos diversos agentes da autoridade, nas quaes condemnando solememente os alludidos escanda-los, e attentados, recomende a maior solícitude e desvelo na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias n'ellas promettidas aos habitantes do seu territorio.

« Que expeça do mesmo modo as ordens e instrucções precisas para que seja fielmente cumprido o accordo celebrado e subsistente, entre o governo imperial e o da Republica, pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitadas os certificados de nacionalidade, passados pelos competentes agentes dos dous governos aos seus respectivos concidadãos.

« Que, por ultimo, empregue o governo da Republica os meios precisos afim de que os agentes consulares brasileiros n'ella residentes, sejam tratados com a consideração e deferencia devidas ao lugar que occupam; respeitando-se as attribuições e regalias que lhes são proprias, já pelos estylos consagrados entre as nações civilisadas, já pelo direito convencionado entre o Imperio e a Republica.

« O governo imperial espera que o da Republica não se demorará em corresponder com a solução desejada ao reclamo justo e amigavel que elle, a bem dos subditos brasileiros, dirige ao bom senso, ao criterio e aos sentimentos de justiça do governo oriental, não menos que aos seus proprios e mais elevados interesses.

« E tanto mais lisongea-se com esta esperança, quando está convencido o governo imperial de que por este modo, não será difficil conseguir o espontaneo desarmamento dos Brasileiros, os quaes, como declaram, adheriram á causa do general D. Venancio Flôres, tão sómente em defeza da sua vida, honra e propriedade.

« O abaixo assignado tem igualmente ordem do seu governo para prevenir ao da Republica, de que no intuito de fazer respeitar o territorio do Imperio, e melhor impedir a passagem de contingentes pela fronteira da provincia do Rio Grande do Sul para o general Flôres, o governo de Sua Magestade o Imperador resolveu augmentar a força estacionada na mesma fronteira.

« O abaixo assignado prevalece-se da oportunidade para reiterar a S. Ex. o Sr. ministro de relações exteriores, as expressões da sua mui distincta consideração.

« A Sua Ex. o Dr. D. João José Herrera, ministro e secretario d'estado das relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay. — *José Antonio Saraiva.* »

O governo de Montevidéo respondeu á nota do enviado brasileiro de 18 de Maio, o seguinte, em data de 24 do mesmo mez:

« Que a invasão do Estado Oriental foi organisada e armada em territorio argentino e brasileiro. O governo do Brasil é culpado dos males que então existiam n'aquelle Estado.»

Esta longa nota do governo oriental faz ao governo brasileiro as mesmas accusações que o nosso enviado allegou na sua de 18, acima transcripta, a qual se acha unida ao relatório do ministerio dos negocios estrangeiros de 1865. Com tudo, diz o ministro Herrera, que é desejo do governo da Republica attender a toda reclamação fundada em direito, para o fim de proteger os interesses legitimos da população

brasileira domiciliada n'aquelle territorio. No fim de argumentos inqualificaveis, de recriminações sem fim, termina a dita nota do modo seguinte:

« Pareceria que o *desideratum* do governo imperial em solicitar e obter reparação á males de momento, effeitos de causas permanentes, que se desconhecem, ou se occultam, e a repetição d'esses effeitos contra que as chancellarias do Imperio reclamam ha doze annos; se conseguiria adoptando-se os meios de evitar no futuro sua reproducção.

« Se alguma cousa provassem essas listas, seria não a necessidade de repetil-as evocando um passado que se reconhece máo, mas o dever de buscar, guiados pelas lições da experiencia, os meios de resguardar o porvir. »

A' esta longa nota do governo oriental, respondeu o ministro brasileiro com outra de 4 de Junho de 1864.

N'esta nota que por ser muito longa não a podemos copiar toda, o conselheiro Saraiva sustentou com toda a dignidade os principios em que fundou as suas reclamações; destruiu de um modo effizaz as accusações que, para encobrir os seus crimes, fez ao Brasil o governo oriental; provou a sinceridade e a lealdade do governo imperial, para com o oriental. Que se esforçou sempre por conservar perfeita neutralidade na guerra civil capitaneada pelo general D. Venancio Flôres, do que apresentou documentos. Que a invasão do Estado Oriental não foi organizada em territorio brasileiro, como falsamente accusou o governo oriental. Insistio, em nome do governo imperial, pelas providencias reclamadas para defender aos Brasileiros, não já das calamidades inherentes ás commoções politicas, mas das violencias e crimes que, com esse pretexto, ou sem elle, foram e continuam a ser praticadas pelos proprios agentes do governo da Republica.

« Quando Sr. ministro (disse o conselheiro Saraiva), offereci á consideração do governo oriental o quadro das reclamações brasileiras, tive em vista demonstrar que a desatenção com que foram constantemente acolhidas as nossas solicitações, havia animado o abuso de autoridade, e gerado no espirito dos meus concidadãos a descrença da protecção do seu governo. (*) Que os funcionarios civis e militares da Republica punham frequentemente em perigo

(*) Eis aqui confirmado o que temos dito, que o governo oriental desprezou-se sobre as reclamações do Brasil.

a vida, a honra e a propriedade dos Brasileiros. Que isto constituiu o governo imperial na necessidade de alterar a sua politica, e de pedir com energia providencias promptas e efficazes, que offerecessem aos subditos brasileiros a segurança e as garantias sempre promettidas e nunca realisadas. Que nos acontecimentos mais graves, contra os quaes tem sempre reclamado a legação imperial n'esta Republica, figuram como personagens principaes d'esses dramas sangui-nolentos, como os autores ou cumplices de violencias e assassi-natos, as proprias autoridades dos differentes departamentos.

« Havemos de conseguir, Sr. ministro, que o Brasileiro na Republica seja tão protegido e garantido como é o Oriental no Imperio. O tempo e os nossos esforços perseverantes hão de produzir duplo resultado de induzir os nossos compatriotas a serem absolutamente neutraes na politica d'este Estado, e o governo oriental a satisfazer as nossas justas reclamações.

« A longanimidade, Sr. ministro, com que o governo imperial tem procedido para com o da Republica; a benevolencia e notoria moderação que sempre o inspiraram, o desejo de não actuar fortemente sobre o governo de um paiz amigo, que cuidava organizar-se; não podem ser invocados contra elle, agora que uma longa serie de acontecimentos o constituiram na necessidade de reclamar com energia a bem dos seus concidadãos, a execução sincera das leis da Republica. O governo imperial até ha pouco mantinha-se na resolução de esperar que este paiz, melhor administrado, proporcionasse aos residentes brasileiros as garantias que elle em vão tem solicitado no decurso de 12 annos. Mas não está por isso inhibido de proceder de outro modo, tendo chegado ao termo de suas illusões, e crendo como cre, que a sua politica de condescencia tem sido interpretada como fraqueza e irresolução, a cujo favor póde o governo oriental liquidar as questões pendentes com os que lhe oppõem embaraços sérios, menos com o Brasil, estado visinho, e que considera dever sagrado. respeitar a independencia e integridade do territorio da Republica.

« Agora mesmo sou informado de que se está processando ao general Netto, pelo crime certamente de ir ao Rio de Janeiro representar ao seu governo contra os abusos de autoridades de que são victimas os Brasileiros. Em Durasno ha poucos dias foram barbaramente assassinadas uma Brasileira com sua filha de 16 annos de idade, o que seguramente não póde acreditar o systema de protecção de que gosam na Republica os meus concidadãos.

« A fraqueza do poder supremo da Republica, proveniente

algumas vezes do estado politico do paiz, e actualmente da guerra civil, é o motivo invocado constantemente para justificar a inefficacia das providencias adoptadas pelo governo, o desleixo e abuso das autoridades locaes, e o escandalo dos julgamentos.

« Esperar que o poder supremo se torne respeitado em todos os pontos do paiz, confiar na reorganisação da administração e do poder judiciario, e fazer votos pela paz, é um conselho que o governo imperial não desprezaria, se, infelizmente, a experiencia dolorosa de perturbações nunca interrompidas, e cujo termo não é licito prever, não houvesse tornado incontestavel a sua esterilidade.

« Mas, se o governo não pôde punir os criminosos; se os commandantes das suas forças exercem tal influencia que estão ao abrigo de demissões e da effectiva responsabilidade, pelas violencias que autorisam ou commettem, então cumpre reconhecer que é mais do que muito critica, é extrema a situação do governo oriental. Em taes circumstancias, o governo imperial deve e pôde cuidar de garantir por si mesmo, e pelos meios que o direito das gentes lhe permite, aos seus concidadãos.

« Compreendo, Sr. ministro, todo o alcance de semelhante deliberação: e é por isso e porque o governo imperial não se desvia do proposito de ser demasiadamente prudente, e prefere incorrer ás vezes na censura de fraco do que na de violento, que elle tem procurado, com a mais notoria longanimidade, exaurir os meios possiveis de persuadir o governo oriental da justiça de nossas queixas, da gravidade de nossas reclamações, e dos perigos da nossa indiferença.

« Respondida por esta fórma a nota de V. Ex., dou-me por inteirado de não poder e de não estar disposto o governo oriental, nas actuaes circumstancias, a satisfazer ás solicitações amigaveis que o governo imperial lhe fez por meu intermedio. »

Por esta nota, parte da qual acabamos de transcrever, ficou confirmado tudo quanto dissemos nos tres primeiros livros sobre a politica seguida em tantos annos pelo governo imperial, para com as Republicas do Sul. Foi necessario que passassem 12 annos, e que em todo este tempo fossem os Brasileiros torturados do modo porque o referiram todos os ministros dos negocios estrangeiros nos seus relatorios, para que o governo do Estado Oriental recebesse pela primeira vez uma nota redigida nos termos que acabamos de ver. Se nos annos

anteriores os nossos diplomatas se tivessem servido d'esta linguagem, e se o governo imperial estivesse disposto a sustentar todas as suas reclamações com a força, o Brasil e os Brasileiros no Estado Oriental teriam sido respeitados; e, talvez, esta guerra se tivesse evitado. O conselheiro Saraiva representou dignamente o Imperio perante o anarchico e infiel governo do presidente Aguirre; faltou-lhe ter na fronteira do Jaguarão 10,000 baionetas e 24 peças de artilharia, em que apoiasse as suas reclamações, mas esta falta foi causada pela politica fraca e vacillante que tinham adoptado todos os ministerios, como temos mostrado.

Como os governos que tem existido no Estado Oriental d'esde certa época nunca attenderam ás reclamações, que por meios brandos lhe fez o Brasil, julgaram ou entenderam que as reclamações do conselheiro Saraiva deviam ser tomadas do mesmo modo. Da falta de força armada, que devia ter apoiado as nossas reclamações, resultou que o governo de Aguirre, ouvindo as palavras do enviado brasileiro, e não receiando hostilidades, despresou as suas reclamações e o seu *ultimatum*.

Os Brasileiros continuaram a ser perseguidos e violentados na campanha do Estado Oriental, cuja situação se aggravava diariamente na presença da revolução capitaneada pelo general D. Venancio Flôres, ao qual se incorporaram muitos Brasileiros para fugirem das autoridades orientaes.

Suppondo, por um momento, o que não aconteceu, que o governo oriental quizesse embaraçar taes atrocidades, já por principios de humanidade, ou por exigencias energicas do governo imperial, não o podia fazer efficazmente, porque lhe faltava a força moral para fazer-se obedecer; e, por isso, as autoridades faziam o que queriam contra os Brasileiros, na firme persuasão de que elles auxiliavam a causa de D. Venancio Flôres, para anniquillar o governo de Aguirre; por tanto, a invasão de Flôres foi mais um motivo de perseguição aos Brasileiros.

Com um governo que se achava n'estas circumstancias, que para sustentar-se dependia de sancionar tudo quanto fizessem

os seus subordinados, não se podia tratar só diplomaticamente. Dizemos só, porque no Rio Grande não havia força alguma organizada durante a missão do conselheiro Saraiva.

O enviado brasileiro retirou-se para Buenos-Ayres, depois de tentar a pacificação da Republica, do modo porque vamos ver no relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros de 1865.

TENTATIVAS PARA UMA NEGOCIAÇÃO DE PAZ NO ESTADO ORIENTAL.

« Como era natural, a posição em que nos achavamos com a Republica Oriental preocupava o governo da Confederação Argentina, que visinho e limitrophe da mesma Republica, via nas commoções intestinas d'esta, a causa constante de difficuldades internacionaes em suas relações com ella, e ainda de prejuizo a sua propria situação interna.

« Com aquelle governo estavam convencidos o corpo diplomatico estrangeiro residente em Montevidéo, e todos os homens sensatos e notaveis do Estado Oriental, de que para removerem-se as difficuldades existentes, era de urgente e indeclinavel necessidade, a pacificação interna do mesmo Estado.

« Com este pensamento e no intuito de promover a sua realisação, vieram de Buenos-Ayres e chegaram a Montevidéo no dia 6 de Junho, os Srs. D. Rufino Elizalde, ministro das relações exteriores da Republica Argentina, e Eduardo Thornton, ministro de Sua Magestade Britannica, que, como cavalheiro interessado no conseguimento de tão vantajosa tentativa, se dispusera a auxiliar-a com os seus bons officios, e esforços pessoaes.

« Estes senhores procuraram logo conferenciar com o Sr. conselheiro Saraiva, a quem manifestaram com franqueza o seu intento.

« Apreciando devidamente o nosso representante os bons officios que se lhe offerciam, não hesitou em acceital-os, declarando que cooperaria tambem para a paz, persuadido como estava de que muito poderia esta facilitar o bom exito de sua missão.

« Postos assim de commum accôrdo, solicitaram no dia 7 de Junho uma conferencia com o Sr. Aguirre, presidente da Republica.

« N'essa conferencia expôz o Sr. Elizalde que a guerra civil era a origem de quasi todos os aggravos que haviam perturbado as relações do seu paiz com o Estado Oriental, e que a Confederação tudo olvidaria, se se conseguisse a paz, tal era a virtude e importancia que lhe attribuia.

« O Sr. conselheiro Saraiva declarou em seguida que as reclamações e difficuldades com o Imperio eram mais sérias e mais graves; mas que, resolvendo a paz metade d'essas diffi-

culdades, ficava o governo oriental habilitado para attender desaffrontadamente ás nossas reclamações, fazendo effectivas as providencias que ellas exigiam.

« O Sr. Aguirre, lisongeadado d'esta abertura, prometteu o seu concurso para a realisação de tão louvavel intento, se se pudessem conseguir sem compromettimento do principio da autoridade.

« Esta manifestação do Sr. Aguirre, deixava entrever que o governo oriental propunha-se a retroceder da politica obstinada, que revelava a sua nota de 24 de Maio.

« O principio da autoridade era com effeito a mais alta conveniencia da Republica, e a sua necessidade mais palpitante; mas a verdade era tambem que, se não tinha a autoridade força para suffocar a guerra civil, a prolongação d'esta, sem termo previsto, enraqueceria cada vez mais o principio invocado, acoroçando as tendencias revolucio-narias.

« Consequentemente, impossibilitar a paz, quando não podia o governo reprimir a guerra civil, seria uma politica funesta para o paiz. Sem duvida, n'esta convicção foram assentadas no dia 9 de Junho as seguintes bases:

« Amnistia plena e inteira para todos que se houvessem envolvido na guerra civil.

« Reconhecimento dos postos que anteriormente tivessem no exercito da Republica, e mesmo dos que o general Flôres houvesse dado, se fosse isto uma condição *sine qua non* da paz.

« Concessão de uma quantia que se arbitrasse, e com que o general Flôres remisse as dividas contrahidas para a guerra, e indenmisasse aos individuos de quem havia recebido gado e cavallhada.

« Liberdade plena de eleição.

« Completadas estas condições com a adopção de uma politica moderada nos conselhos do governo, razão havia certamente para esperar-se um accordo sincero entre os partidos dissidentes.

« Assim preparados para entrar em negociação com o general Flôres, partiram aquelles ministros para as — Puntas del Rosario — nos limites do departamento da Colonia e Soriano, onde tinha elle então o seu acampamento.

« Os Srs. D. André Lamas e Florentino Castellanos deviam igualmente tomar parte nas negociações, como delegados do governo da Republica.

« No dia 18 de Junho assignou-se entre todos, e *ad referendum*, por aquelles commissarios um protocollo concebido nos seguintes termos:

« 1.º Todos os cidadãos orientaes deviam, d'esde aquella data, ficar no pleno gozo de seus direitos politicos e civis, quaesquer que tivessem sido suas opiniões anteriores.

« 2.º O desarmamento das forças verificar-se-hia pelo modo e na fórma que fosse resolvido pelo poder executivo, que se entenderia com o general D. Venancio Flôres, quanto á maneira de effectual-o, pelo que respeita as forças que estavam debaixo de suas ordens.

« 3.º Seriam reconhecidos os postos conferidos durante a luta pelo general Flôres e que estivessem nas attribuições do poder executivo, o qual solicitaria do senado a precisa autorisação para a confirmação d'aquelles que, pela constituição do Estado, necessitassem d'esse requisito.

« 4.º Seriam tambem reconhecidas como divida nacional, todas as despesas feitas pelas forças d'aquelle general, até a quantia de 500 mil pezos.

« 5.º As sommas pelo mesmo arrecadadas, procedentes de contribuições, patentes, ou quaesquer outros impostos, se considerariam como entradas no thesouro nacional.

« Além das clausulas d'este protocollo, em uma carta reservada, dirigida ao presidente da Republica, addicionou o general D. Venancio Flôres a da organisação de um ministerio que, secundando a politica da paz iniciadora, acalmasse os espiritos e preparasse o paiz para entrar no seu estado normal, e ser regido segundo a respectiva constituição.

« E nem era para estranhar semelhante clausula, porque não devia esperar-se que um partido com as armas na mão, e que não estava vencido, as depuzesse espontaneamente, sem essa ou outra equivalente garantia para si e para seus correligionarios. Para attender, porém, ao principio da autoridade, concordára o general Flôres em que não figurasse a mencionada condição no convenio ostensivo. Os commissarios da Republica não se esqueceram de explicar ao Sr. Aguirre que esta era uma condição *sine qua non*, para que pudesse o dito convenio produzir os seus devidos effectos.

« Submettido o ajuste á consideração do governo oriental, deu-lhe o presidente da Republica o seu assentimento com as seguintes modificações :

« 1.ª Que os postos, cuja confirmação fôra estipulada, não poderiam recahir em pessoas que as leis inhibissem de ser promovidas, ou nomeadas, assim como que deveriam taes postos ser unicamente aquelles dados pelo general Flôres em ordem do dia do seu exercito.

« 2.ª Que a somma pedida para os gastos da guerra, convinha que fosse reduzida, o mais possivel, em proveito da Republica.

« Estas modificações foram communicadas aos ministros mediadores em 23 de Junho, e no dia 30 partiram os Srs. Elizalde e Thornton para transmittil-as ao general Flôres, com cuja adhesão contavam. »

ROMPIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DE PAZ.

« Do que fica exposto resulta que tudo fazia esperar que fossem bem succedidos os esforços, que tão dedicadamente haviam feito os ministros mediadores para a pacificação da Republica.

« Assim, porém, infelizmente não aconteceu, porque o Sr. Aguirre, não se dando por instruido da clausula da carta reservada, que lhe havia dirigido o general Flôres, nem sequer consultou os seus ministros sobre esse importante ponto, que aliás, como sabia, era essencial da negociação.

« Interpellado depois a esse respeito, só então declarou que não havia dado importancia á carta do general Flôres, por entender que a exigencia relativa á organização de um novo ministerio, não era uma condição essencial do ajuste de paz, accrescentando que não duvidaria tomal-a em consideração, effectuada que fosse esta; mas não como uma imposição, a que não lhe era possivel sujeitar-se, sem dezar para o principio da autoridade, que lhe cumpria respeitar e manter a todo o custo.

« Em consequencia d'esta deliberação, as hostilidades da guerra civil, que haviam ficado suspensas desde o dia 19 de Junho, pela negociação de paz, recommçaram no dia 6 de Julho, 48 horas depois de denunciada a cessação do armisticio pelo general Flôres.

« Retiraram-se em seguida para Buenos-Ayres os ministros mediadores, resolvendo-se tambem o Sr. conselheiro Saraiva a aguardar alli ordens do governo imperial, antes de tomar uma resolução definitiva ácerca do objecto principal da sua missão. »

TERMO DA MISSÃO DO SR. CONSELHEIRO SARAIVA.

ULTIMATUM DE 4 DE AGOSTO E EMPREGO DE REPRESALIAS.

« Era inquestionavelmente a paz a unica solução, que consultava a um tempo os mais vitaes interesses do Estado Oriental. No interior, além do sacrificio do sangue de irmãos e de dinheiro que se poupava, salvara-se o principio da autoridade, aliás tão invocado; restabelecia-se a ordem publica, se não a uma situação normal, ao menos ao caminho que para alli devia conduzil-a com rapidez. No exterior ficavam removidas as difficuldades com a Confederação Argentina, e em grande parte aplanadas as que embaraçavam as relações de boa e cordial intelligencia com o Imperio.

« Pertinaz, porém, em seu capricho, o presidente Aguirre tudo subordinou ao espirito de partido, frustrando assim os esforços tão nobremente empregados para salvar o seu paiz da crise gravissima com que se achava a braços.

« Em taes circumstancias o governo imperial, apenas informado dos successos que deixo referidos, comprehendendo a inutilidade de insistir em fallar á razão e á consciencia do governo oriental; ordenou ao ministro, em 21 de Julho, que regressasse a Montevideo, e ahi intimasse ao respectivo governo, um prazo dentro do qual dêsse este as satisfações que exigiamos, sob pena de passarmos a fazer, pelas nossas proprias mãos, a justiça que nos era negada.

« Expirado aquelle prazo, devia retirar-se a missão especial, depois de haver annuciado ao governo da Republica o começo das represalias.

« Em seguida, ordenou outrosim o governo imperial, que nossas forças maritimas tomassem posição no Uruguay, afim de prestar aos Brasileiros a devida protecção, e que as *tropas existentes na fronteira do Rio Grande*, estivessem preparadas para qualquer eventualidade.

« Chegado a 4 de Agosto em Montevideo, n'esse mesmo dia o Sr. conselheiro Saraiva, exigindo do governo da Republica as satisfações pedidas em sua nota de 18 de Maio, accrescentou que, se dentro do prazo improrrogavel de seis dias, não fossem attendidos os reclamos do Imperio, e sendo certo que não podia este tolerar por mais tempo os vexames e perseguições, que soffriam seus concidadãos, nem deixar de prover á indclinavel necessidade de garantil-os por qualquer modo, estava autorizado para declarar o seguinte :

« Que as forças do exercito brasileiro, estacionadas na fronteira, receberiam ordem para proceder a represalias sempre que fossem violentados os subditos de Sua Magestade, ou ameaçadas as suas vidas e segurança; incumbindo ao respectivo commandante providenciar pela fórma, que fosse mais conveniente e efficaz a bem da protecção de que elles carecessem.

« Que tambem o vice-almirante brasileiro receberia ordem e instrucções para proteger, com a força da esquadra ás suas ordens, os agentes consulares, e os cidadãos brasileiros offendidos por quaesquer autoridades, ou individuos incitados a commetter desordens, pela violencia da imprensa, ou instigações das mesmas autoridades.

« Não sendo as represalias, a que se via forçado a recorrer o governo imperial, verdadeiros actos de guerra, esperava o mesmo governo que o da Republica evitaria, que se augmentasse a gravidade d'aquellas medidas, impedindo successos lamentaveis, cuja responsabilidade pezaria exclusivamente sobre elle.

« O ministro das relações exteriores da Republica respondeu em o dia 9 de Agosto, recusando-se a fazer punir os attentados e abusos de autoridade, assignalados em a nota do ministro brasileiro, e devolvendo o *ultimatum* do mesmo ministro, com a declaração de que não podia ficar nos archivos da Republica. Accrescentava uma exposição inexacta dos factos

em termos descomedidos; e concluía propondo que as divergencias entre o Imperio e a Republica, fossem submettidas ao arbitramento de uma ou mais potencias, devendo os arbitros decidir: 1.º sobre a opportunidade das reclamações do governo imperial; 2.º admittida essa opportunidade, sobre os meios praticos de proceder ao exame e satisfação das reciprocas reclamações pendentes.

« Semelhante expediente era visivelmente um meio protelatorio de que se soccorria o governo da Republica, para procrastinar se não frustrar a missão brasileira.

« O Sr. conselheiro Saraiva não o desconheceu; e, pois no dia immediato communicou ao governo oriental, que de conformidade com a sua nota do dia 4 de Agosto, e segundo as ordens do governo imperial, iam ser expedidas instrucções ao vice-almirante brasileiro, e ao commandante dos corpos do exercito estacionados na fronteira, para procederem a represalias, e empregarem as medidas mais convenientes, em ordem a tornar effectiva por si mesma a protecção a que tinham direito os subditos brasileiros, e que não podia assegurar-lhes o governo oriental.

« Accrescentou que o governo imperial julgava do seu dever permanecer n'essa attitude, em quanto o da Republica não adoptasse as providencias, e não dêsse as satisfações reclamadas, nem reparasse as offensas praticadas contra a nação brasileira.

« E terminou declarando que apesar de ser o principal designio do governo imperial, garantir por si mesmo, a segurança pessoal e de propriedade dos seus concidadãos, até que se tornasse effectiva a observancia das leis da Republica, procederia ás represalias especiaes, a respeito de cada um dos factos occorrentes, e só augmentaria a gravidade das medidas, que iam ser autorisadas, se a attitude que assumio, fosse insufficiente para alcançar tudo quanto em nome do governo, exigira na referida nota de 18 de Maio.

« Limitando-se a manifestar esta resolução do governo imperial, o ministro brasileiro julgou com razão, que seria pura perda de tempo, qualificar os termos em que se expressára o governo da Republica, e rectificar as inexactidões dos factos por elle allegados; contentou-se apenas com devolver a mencionada nota do dia 9.

« No mesmo dia 10 dirigio aquelle ministro uma circular aos membros do corpo diplomatico, communicando-lhes as medidas extraordinarias, que o governo imperial havia sido compellido a adoptar.

« No dia 11 officiou ao vice-almirante brasileiro para que, como medida preliminar, estacionassem alguns navios de guerra em Paysandú, Salto e Colonia, afim de proteger aos nossos concidadãos e embarçar que navios orientaes levassem auxilios militares áquelles portos.

« N'esse mesmo dia dirigio-se ao consul geral do Imperio

em Montevidéo, dando-lhe, e aos vice-consules de sua dependencia as instrucções, porque deviam guiar-se em tão grave emergencia. »

Diz a este respeito o ex-ministro de estrangeiros João Pedro Dias Vieira, no seu relatorio de 1865, a pag. 4, que continhamos a extractar :

« Terminara então a missão confiada ao Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, sem que houvessemos podido obter ajustar a reparação que exigimos, e que fez objecto da mesma missão, pelas offensas praticadas contra os direitos e legitimos interesses dos subditos do Imperio residentes na Republica.

« Consequentes com o *ultimatum* apresentado pelo Sr. Saraiva, e a que não attendeu o governo de Montevidéo, tivemos de assumir alli uma posição mais energica, empregando os meios coercitivos, autorizados pelo direito das gentes e que infelizmente se tornavam indispensaveis para manter o decóro e a dignidade nacional.

« Iniciando as represalias a que me refiro, procedeu o vice-almirante brasileiro com a maior moderação de modo a salvaguardar quanto fosse possivel os interesses dos neutros, e mesmo prejudicar o menos que pudesse, aos proprios naturaes da Republica, que não eram responsaveis immediatos da situação creada pelo seu governo.

« Se posteriormente a pertinacia do mesmo governo impoz áquelle distincto chefe a necessidade de recorrer a meios de mais vigor, como o bloqueio, em seguida a tomada de Paysandú; nem por isso deixa de ser certo que, mesmo depois de injustamente repellido, deu o Imperio repetidas provas de prudencia e de longanimidade para com seus vizinhos. »

Ainda depois de injustamente ser o conselheiro José Antonio Saraiva repellido do Estado Oriental, deu o Imperio provas da sua prudencia para com seus vizinhos! D'este modo terminou a sua embaixada, da qual se não tirou provento algum.

Não tendo tido resultado, como acabamos de ver, a missão dos tres ministros, para fazerem a paz entre o general Flóres e o presidente da Republica, aquelle general participou o rompimento das hostilidades no dia 4 de Julho.

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL AO MINISTRO BRASILEIRO EM MISSÃO ESPECIAL.

« Ministerio das relações exteriores.—Montevidéo, 5 de Julho de 1864.

« Sr. ministro.—O governo recebeu hoje, ás duas horas da tarde, os documentos que, por cópia, levo á presença de V. Ex.

« Segundo affirma explicita e categoricamente D. Venancio Flôres ao general em chefe do exercito nacional, elle procede em virtude de noticia que lhe foi transmitida por V. Ex. e pelos Srs. ministros da Republica Argentina, e de Inglaterra, em que SS. EExs. lhe faziam saber, por communicação que haviam tido no dia 4, que estavam rotas as negociações que até este momento seguiam SS. EExs. com o governo, tendentes á pacificação interior do paiz.

« A' vista d'esta affirmação da parte do chefe da rebellião, que sorprehende o meu governo, S. Ex. o presidente da Republica ordenou-me que solicitasse uma explicação de V. Ex. como tenho a honra de fazel-o pela presente nota.

« Com este motivo reitero a V. Ex. a segurança da minha alta e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva. — *João José Herrera.* »

NOTA DO MINISTRO BRASILEIRO EM MISSÃO ESPECIAL, AO GOVERNO ORIENTAL.

« Missão especial do Brasil.—Montevideo, 7 de Julho de 1864.

« Sr. ministro.—S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay teve a bem declarar-me que não se prestava ás indicações que lhe haviam sido feitas por S. Ex. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres, e em consequencia ficava concluida a negociação de paz, denunciando-se portanto a suspensão de hostilidades, e, em vista d'isto, assim o fez constar a S. Ex. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres

« Julgo satisfazer com esta communicação aos desejos de V. Ex. manifestados em sua nota 5 do corrente.

« Havendo-se mallogrado as esperanças concebidas posteriormente, de alcançar-se a pacificação do paiz, pois que S. Ex. o Sr. Presidente entendeu dever insistir em idéas que não tornam possiveis aquellas esperanças, parece-me completamente inutil apreciar o que V. Ex. expõe em outra nota de 4 do corrente, nem rectificar alguns dos pontos indicados n'essa mesma nota.

« Ao dar por concluida a minha officiosa participação a bem da paz d'esta Republica, que lamento não se haja conseguido, tenho a honra de reiterar a V. Ex. as expressões de minha mais alta e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. João José Herrera, ministro das relações exteriores.—*José Antonio Saraiva.* »

Tendo o conselheiro Saraiva communicado ao governo imperial as ultimas occurrencias no Estado Oriental, e que não

tinha podido obter d'aquelle governo satisfação alguma ás suas reclamações; o governo imperial mandou-lhe as seguintes instrucções, em consequencia do rompimento das negociações de paz.

« Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 21 de Julho de 1864.

« Illm. e Exm. Sr. — Acuso recebida, e tenho presente a correspondencia de V. Ex. constante dos seus officios, confidenciaes numeros 18, 19 e 20, de 10, 12 e 13 do corrente.

« Por essa correspondencia vê o governo imperial confirmada a noticia que, pelos seus anteriores officios, de que foi portador o *Saintonge*, annunciara V. Ex. de haver completamente abortado a intentada pacificação da Republica Oriental.

« Communica mais V. Ex. pela referida correspondencia a sua chegada a essa capital, as conferencias que teve com o chefe da Republica Argentina e com o seu governo, as impressões que lhe deixaram taes conferencias; e, por ultimo, offerece á consideração do governo imperial os alvitres que as circumstancias lhe suggerem para proseguir no desempenho do objecto principal da sua missão.

« De tudo inteirado, cabe-me em resposta dizer a V. Ex. que, visto terem-se mallogrado inteiramente os esforços empregados para a paz, mediante a qual, restituindo o socego á Republica Oriental, podiamos melhor conseguir do seu governo as satisfações e reparações a que temos direito pelas offensas alli praticadas contra subditos brasileiros; entende o governo imperial que estando como está o governo da Republica Argentina certo de nossas boas intenções, nada mais resta a fazer do que regressar V. Ex. a Montevideo, e ahi reatando a negociação que encetára, e na qual por amor das esperanças da paz se sobreteve; marcar ao governo da Republica um prazo mais ou menos breve, segundo as circumstancias aconselharem, dentro do qual o mesmo governo possa dar as satisfações exigidas na fórma das instrucções de que foi V. Ex. munido, sob a comminação n'ella estabelecida de passarmos a fazer pelas nossas proprias mãos a justiça que nos é negada, visto não termos outro recurso, e não ser possivel o governo imperial tolerar por mais tempo os vexames e perseguições feitas aos subditos de sua nação.

« Julga o governo imperial conveniente que o Sr. Barão de Tamandaré tome desde já posição no Uruguay, afim de impôr ao governo de Montevideo o respeito devido aos nossos nacionaes; sendo que n'essa conformidade receberá aquelle chefe as precisas instrucções do ministerio da marinha.

« E' necessario que na apresentação do *ultimatum* fique bem patente que das consequencias supervenientes só terá o

governo da Republica de queixar-se de si proprio, não tendo o governo imperial em vista senão um unico interesse, e é que os Brasileiros como estrangeiros que são na Republica, gozem de todas as garantias que a constituição confere aos que habitam o seu territorio.

« Entende o governo imperial que os ministros das demais potencias, acreditados no Estado Oriental, devem ter conhecimento do nosso *ultimatum*, e das razões que a isso nos conduzem.

« Entende tambem o governo imperial, que a legação permanente de Sua Magestade em Montevidéo deve alli continuar, dado mesmo o rompimento das represalias por nossa parte, pois que não significam estas necessariamente a guerra, caso unico em que deve verificar-se a retirada da mesma legação, porque importa a interrupção das relações diplomaticas.

« Julga, porém, o mesmo governo que, expirado o prazo que fôr por V. Ex. marcado no *ultimatum*, deverá a missão especial retirar-se depois de haver intimado ao governo da Republica o começo das referidas represalias, fazendo n'essa hypothese aviso ás nossas autoridades na fronteira.

« Previno por ultimo a V. Ex. que ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul se expede ordem para que as tropas existentes na fronteira estejam preparadas e promptas para obrar, no sentido de fazermos justiça pelas nossas proprias mãos.

« Renovo a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. José Antonio Saraiva.—J. P. Dias Vieira. »

Logo que o conselheiro Saraiva recebeu estas instrucções, apresentou ao governo oriental o seu *ultimatum* em data de 4 de Agosto, nos termos seguintes :

« Missão especial do Brasil. — Montevidéo, 4 de Agosto de 1864.

« Sr. ministro. — O governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, acaba de ordenar-me que eu communique ao governo da Republica Oriental do Uruguay a grave deliberação de que venho dar conhecimento a V. Ex. »

Expõe seguidamente o conselheiro Saraiva, — as violencias e as extorsões, os roubos e os assassinatos perpetrados no territorio da Republica desde 1852, contra cidadãos brasileiros, e em que figuravam como cúmplices, mandantes, e até como executores, os proprios agentes do poder.

Transcreveremos as partes mais essenciaes desta nota :

« A convicção derramada entre os meus compatriotas, cujo numero no Estado Oriental excede talvez de um quarto da

totalidade dos seus habitantes, em grande parte estrangeiros, de que é systematica a perseguição das suas pessoas e a devastação das suas propriedades. Tudo isso exigia, Sr. ministro, que o governo imperial, convencido da inefficacia das suas diligencias anteriores, formulasse o ultimo appello amigavel ao governo d'esta Republica, de cuja prudencia ainda esperava a reparação devida por factos de tão notoria gravidade. Insistir nas reclamações por taes crimes, e conseguir que medidas energicas e preventivas obstem a sua reproducção, era, Sr. ministro, direito perfeito do Imperio, tanto quanto uma pretensão moderada. Os motivos do seu proceder, e o fim a que se propunha exprimio-os o meu governo de um modo explicito, e sem reserva alguma, em documentos publicos, do mesmo modo porque eu depois o fiz a V. Ex. em nota de 18 de Maio.

Queixa-se da imprensa official da Republica sempre contra o Imperio, e que não permite publicações contrarias á sua politica, e continúa :

« Reprimindo meu profundo pezar, na crença de que o governo da Republica resistiria por fim as suggestões exaltadas do partido da situação, tive a honra de passar á V. Ex. a nota citada de 18 de Maio, acompanhada da memoria dos factos constitutivos das reclamações pendentes. Servi-me de uma linguagem moderada, abstrahi de considerações que pudessem perturbar a calma em que parecia-me necessario manter a discussão, limitei-me a expôr e justificar as medidas repressivas dos crimes e abusos de autoridade, muitos dos quaes são notorios a nacionaes e estrangeiros.

Seguem-se as reclamações da nota de 18 de Maio.

« Quando eu dirigia-me ao bom senso e á honra do governo oriental, formulando um pedido de character tão moderado como o d'essas providencias, que é dever de todo o governo civilisado adoptar, espontaneamente e sem provocação das potencias estrangeiras, por bem da tranquillidade d'aquelles que, procurando o seu territorio, confiam na justiça dos tribunaes e nos agentes do poder publico, estava bem longe de acreditar, Sr. ministro, que V. Ex. em resposta recorria, como o fez por sua nota de 24 de Maio, a re- criminações inopportunas contra o proprio governo de Sua Magestade, no intuito certamente de perturbar e desviar a discussão.

« Fiel ao proposito funesto de não encarar as questões internacionaes senão pelo prisma das paixões de partido que commovem e arruinam o paiz, o governo oriental preferio oppôr aos reclamos do de Sua Magestade as accusações vul-

gares da imprensa desvairada, imputando ao Brasil e á Republica Argentina a responsabilidade da presente guerra civil. Como se os paizes vizinhos pudessem participar dos deploraveis erros da politica interna do Estado Oriental, cujo governo não comprehendeu ainda o dever da tolerancia e da moderação nas lutas dos partidos, e cuja historia reduz-se ao exilio e ao supplicio de alguns cidadãos em proveito exclusivo de outros!

« Longe de manifestar a intenção de garantir por qualquer modo a sorte dos subditos de Sua Magestade, o governo da Republica limitou-se a accusal-os de auxiliarem a rebellião, julgando-se por ventura dispensado por isso de proteger-lhes a vida e a propriedade, e aceitando assim a complicitade com os chefes militares, que, ás ordens do general D. Diogo Lamas, actual ministro da guerra, devastaram e até incendiaram estancias de Brasileiros, sob o futil pretexto de que sympathisavam com a revolta.

« Não ficou esquecido o facto de se haverem alistado sob as bandeiras do general D. Venancio Flôres, varios dos meus compatriotas, muitos d'elle aliás, convém notal-o, victimas de violencias impunes, pèmittidas ou praticadas pelas autoridades, entretanto que o exercito legal conta centenas de estrangeiros violentados ao serviço militar. Invocando esse facto, porém, o governo da Republica não podia crêr que elle lhe permittisse izentar-se da obrigação de não consentir que no seu territorio seja o estrangeiro, como o tem sido alguns dos subditos de Sua Magestade, impunemente estaqueados, assassinados, e até açotados de ordem e na presença de autoridades superiores, tal como foi praticado por D. Leandro Gomez, chefe militar do departamento de Paysandú.

« Ao passo que V. Ex. procurava, na sua nota alludida, excitar contra o Brasil o espirito nacional, o governo da Republica esquecia-se de promover o restabelecimento da tranquillidade, a harmonia de todos os Orientaes, chamando-os á um centro de acção contra os perigos que V. Ex. denunciava. Isto demonstra claramente que o governo de V. Ex. nada receiava d'esses fantasticos perigos, e só de caso pensado repetia os mesmos erros vulgares d'aquelles que não comprehendem o que houve de nobre e util nas convenções que deram existencia e asseguraram a integridade e a soberania d'esta Republica, digna seguramente, por todos os titulos, de melhor sorte.

« Na franqueza com que se expressava V. Ex. revelou que nada podia ver senão pelo prisma das questões internas, e que confundia a attitude séria e grave do Imperio do Brasil com os interesses que agitam-se em derredor do partido dominante na Republica, e ameaçam a existencia do governo actual.

« Não careço de insistir no que já ponderei á este respeito na minha nota de 4 de Junho.

« Mostrei então a V. Ex. prevalecendo-me de palavras muito significativas da sua propria correspondencia com a legação imperial, que, e até uma data bem recente (31 de Dezembro), o governo da Republica se manifestára sempre muito reconhecido pelo esforço com que o de Sua Magestade procurava evitar e reprimir a intervenção de Brasileiros na luta travada n'este paiz; que V. Ex. invocára por vezes o auxilio dos delegados de Sua Magestade, e que este jámais faltou-lhe para semelhante fim, que certamente nenhum Brasileiro incorporar-se-hia ás forças revoltosas se encontrasse justiça nos tribunaes e protecção nas autoridades.

« A politica intolerante do governo oriental forçára alguns dos meus compatriotas a recorrer ás armas, para se defenderem a si e as suas familias; e é notavel, Sr. ministro, que, partindo d'esse facto sem assignar-lhe a causa, V. Ex. pretendesse accusar o meu governo de concorrer para o triumpho da rebellião.

« Isto dava-me a medida das paixões que dominavam o governo da Republica, victima da mais inexplicavel allucinação.

« A nota cujo pensamento acabo de expôr em resumo, desvaneceu toda a esperanza que podia eu ter de conseguir as garantias e as reparações solicitadas por meu governo.

« Se, n'essa occasião, vencido pelo modo com que V. Ex. julgou poder contestar á minha primeira nota, tão moderada quanto a de V. Ex. foi inconveniente, eu houvesse respondido com um *ultimatum* laconico e decisivo á negativa formal opposta pelo governo da Republica ás solicitações de Sua Magestade, exerceria certamente um direito de que V. Ex. me estimulára a prevalecer-me sem demora.

« Não o fiz, porém; e, pelo contrario, fiel á politica de longanimidade que tem distinguido o proceder do governo do Imperador nas suas relações especiaes com este paiz, aventurei, mesmo no momento em que vindicava a honra offendida do meu paiz e os direitos dos meus concidadãos, conselhos amigaveis, que fizessem o governo oriental comprehender a fatalidade das suas preoccupações e os perigos do seu procedimento. O meu governo applaudiria sempre a moderação do seu representante n'esta Republica; estava eu certo d'isso, e julguei não dever romper as negociações sem exaurir a ultima esperanza de conciliação; entendi que me cumpria indicar ao governo oriental o modo pratico de habilitar-se para resolver promptamente as suas questões internacionaes, isto é, a pacificação de seu paiz.

« Para que não reste sombra de duvida sobre o interesse sincero que ainda uma vez o governo de Sua Magestade revelou pela sorte do Estado Oriental, longe de regosijar-se com as lutas que o estão anniquilando, transcreverei aqui textualmente as palavras de que servi-me na citada nota de

4 de Junho, e que resumem o mesmo pensamento das minhas conferencias com V. Ex., e com S. Ex. o Sr. presidente.

« Aguardando as ordens do governo imperial, a quem logo informei da resposta negativa opposta ás suas reclamações, eu fazia votos para que o governo da Republica reflectisse na gravidade da situação e na responsabilidade que assumira.

« Um supremo esforço de patriotismo e abnegação poderia restituir a paz ao Estado Oriental por meio de transacções rasoaveis.

« Libertado das preoccupações da politica interior, que o tornam tão suspeito e intratavel para com o Imperio, o governo da Republica comprehenderia então a necessidade de cimentar as relações de amizade, que devem ser cultivadas por todos os Brasileiros e Orientaes, como reclamam os interesses reciprocos de ambos os paizes.

« Não era eu sómente quem depositava na paz interna do Estado Oriental a esperança da solução completa de suas questões internacionaes, das difficuldades que cercam o seu governo, e o isolam dos seus vizinhos. A população laboriosa da Republica e os seus homens mais notaveis tinham iguaes sentimentos.

« O illustrado governo da Republica Argentina, vencendo sobremente a distancia que o separava do governo oriental, com quem havia interrompido as relações diplomaticas, enviou a esta capital uma personagem de elevado character e superior merecimento, o proprio ministro das relações exteriores, afim de promover a realisação da paz, almejada por todos.

« E, para assignalar o character generoso das diligencias feitas n'esse sentido, basta-me dizer que não duvidou prestar-hes o seu muito valioso concurso o nobre cavalheiro que em Buenos-Ayres representa com tanta dignidade o governo de Sua Magestade Britannica.

« O honrados ministros a que tenho alludido, Srs. Rufino de Elialde e Eduardo Thornton, conscios das intenções e do fim da missão especial do Brasil, procederam sempre de perfeito accordo comigo; e todos, durante longos dias, expondo a prova muito duras a nossa paciencia, julgamos ter feito a bem da pacificação do Estado Oriental os esforços possiveis, no meio dos preconceitos de partido, através dos interesses ameaçados e apezar das injustiças da propria imprensa official.

« Desvancida a esperança de verificar-se a paz interna, achei-me no ponto em que me deixára a primeira nota de V. Ex.

« Solicitei então as ultimas ordens do meu governo, dando no entanto a da Republica tempo para que reflectisse sobre as difficuldade da sua situação, e effectuasse por si mesmo a

paz do Estado Oriental, que allegára não ter se verificado em consequencia da pressão estrangeira. Tenho por tanto, Sr. ministro, exaurido os esforços possiveis para conservar á minha missão o character amigavel, que lhe dera o governo de Sua Magestade, como o exigem os verdadeiros interesses do Imperio e da Republica.

« Agora, porém, não me cabe outro arbitrio se não cumprir as ordens do meu governo.

« Em virtude d'ellas, venho notificar a V. Ex. o ultimo appello amigavel que o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil dirige ao governo da Republica Oriental do Uruguay, solicitando as satisfações pedidas em minha nota de 18 de Maio, pela fórma n'ella contida e acima transcripta.

« E, se dentro do praso improrogavel de seis dias, contados d'esta data, não houver o governo oriental attendido aos reclamos do governo imperial, não podendo este tolerar por mais tempo os vexames e perseguições que soffrem seus concidadãos, e tendo indeclinavel necessidade de garantil-os por qualquer modo, estou habilitado para declarar a V. Ex. o seguinte :

« Que as forças do exercito brasileiro estacionadas nas fronteiras receberão ordem para procederem ás represalias, sempre que forem violentados os subditos de Sua Magestade, ou fôr ameaçada a sua vida e segurança, incumbindo ao respectivo commandante providenciar, pela fórma mais conveniente e efficaz, a bem da protecção de que elles carecerem.

« Que tambem o almirante Barão de Tamandaré recebeá instrucções para do mesmo modo proteger, com a força da esquadra ás suas ordens, aos agentes consulares e aos cidadãos brasileiros offendidos por quaesquer autoridades, ou individuos incitados a desacatos pela violencia da imprensa, ou instigação das mesmas autoridades.

« As represalias e as providencias para garantia dos meus concidadãos, acima indicadas, não são, como V. Ex. sabe, actos de guerra; e eu espero que o governo d'esta Republica evite augmentar a gravidade d'aquellas medidas, imedindo successos lamentaveis, cuja responsabilidade pezará exclusivamente sobre o mesmo governo. Cumpre o governo oriental ponderar os embaraços, e medir os resultados da posição que assumir.

« Cumpre-lhe reflectir, que quaesquer que sejam as consequencias supervenientes, unicamente de si proprio dever-se-ha queixar, e da pertinacia com que tem querido desconhecer a gravidade da situação do seu paiz. Desempenhando por esta fórma as ordens do meu governo, reitero a V. Ex. os votos de minha muito distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. João José de Herrera ministro das relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay.—*José Antonio Saraiva.* »

O governo oriental respondeu ao conselheiro Saraiva, em uma longa nota, da qual transcrevemos o final.

« Penosa foi a impressão recebida por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica ao tomar conhecimento da nota de S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva.

« Em seu conceito, nem são aceitaveis os termos que se permittio V. Ex. empregar ao dirigir-se ao governo da Republica, nem é aceitavel a comminação. Para o governo da Republica é sempre a mesma razão e a justiça, e tanto as respeitará e sustentará na discussão, como ante a força e a ameaça.

« Attendendo a isto, recebi ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica de devolver a V. Ex. por inaceitavel, a nota *ultimatum* que dirigio ao governo. Ella não pôde permanecer nos archivos orientaes.

« O governo já declarou, e fica consignado n'esta nota, que os seus principios obrigam-no a prestar attenção a qualquer reclamação justa do governo do Brasil, esperando que de igual modo procederá este governo em relação ao oriental; mas hoje depois da ameaça, julga como já julgou inoportuna a occasião actual para satisfazer reclamações feitas ha doze annos, e que se apresentam para justificar aquelles que estão com as armas na mão combatendo as instituições da Republica.

« Não obstante esta convicção, e attenta a pouca confiança que tem de alcançar de S. Ex. Sr. o conselheiro Saraiva o ajuste das difficuldades existentes, desejando o governo arrear de si qualquer suspeita de proceder inconveniente, ou injusto, em suas relações com o de Sua Magestade Imperial; propõe por meu intermedio a S. Ex. como o meio o mais efficaz, e que nenhuma exigencia fundada em justiça pôde repellir, o submettimento de commum accordo, das actuaes differenças entre ambos os governos, o arbitramento de uma ou mais potencias das representadas em Montevideo por SS. EExs. os Srs. encarregados de negocios de Hespanha D. Carlos Créus, de Italia Raphael Ullysses Barbolani, de Portugal Leonardo de Souza Leite de Azevedo, de França Martin Maillefer, da Prussia Hermanin Von Gulich, e de Inglaterra Guilherme G. Lettson.

« Os arbitros decidirão sobre a opportunidade das reclamações apresentadas ante o governo oriental pelo Brasil, e em seguida, caso seja essa opportunidade reconhecida, proporão os meios praticos de proceder-se ao exame e satisfação das reclamações reciprocas pendentes.

« Havendo o governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil aceitado os principios do congresso de Paris, e havendo-os recentemente posto em pratica em suas questões com uma das grandes potencias signatarias n'aquelle congresso, não pôde acreditar o governo da Republica de que V. Ex. recuse esta proposta.

« Reitero a S. Ex. o Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil os votos de minha muito distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva. — *João José Herrera.* »

Em 10 de Agosto respondeu o conselheiro Saraiva ao governo de Montevidéo com a nota seguinte :

« Missão especial do Brasil. — Montevidéo, 10 de Agosto de 1864.

« Sr. ministro.—Tendo o governo oriental deliberado desatender ao ultimo appello amigavel que por meu intermedio lhe dirigira o governo de Sua Magestade o Imperador, a bem da justiça e protecção devida aos Brasileiros residentes na Republica, recusando-se a fazer punir os graves attentados e abusos de autoridade, assignalados em minha nota de 18 de Maio; e propondo-me V. Ex. em data de hontem, expediente que illude a questão, ou adia a difficuldade; sendo ao contrario urgente providenciar em prol da segurança da vida e propriedade dos Brasileiros domiciliados nos departamentos interiores, e em manifesto perigo no meio das perturbações d'este paiz, que desgraçadamente aggravam-se e prolongam-se vejo-me na imperiosa necessidade de annunciar a V. Ex. que, segundo as ordens do meu governo, vão ser expedidas instrucções ao almirante Barão de Tamandaré, e ao commandante dos corpos do exercito estacionados na fronteira, para procederem a represalias, e empregarem as medidas mais convenientes em ordem a tornar effectiva por si mesmos a protecção a que tem direito os subditos Brasileiros, e que não póde assegurar-lhes o governo oriental.

« Para que V. Ex. fique plenamente informado da deliberação do governo de Sua Magestade, cabe-me acrescentar, que elle julga do seu dever permanecer n'essa attitudo em quanto o governo oriental não adoptar as providencias, e não der as satisfações reclamadas, nem reparar as offensas praticadas contra a nação brasileira.

« Outro sim, posto que o designio principal do meu governo seja garantir por si mesmo a segurança pessoal e a propriedade dos seus concidadãos, até que se torne effectivo o cumprimento das leis da Republica, não duvidará comtudo proceder a represalias especiaes a respeito de cada um dos casos occorridos, e mesmo augmentar a gravidade das medidas que vão ser autorizadas, se a attitudo que assume fór insufficiente para alcançar tudo quanto em nome d'elle sollicitei pela nota referida de 18 de Maio.

« Tal é, Sr. ministro, a deliberação do meu governo em vista da resposta negativa do governo oriental, constante da nota datada de hontem a qual devolvo a V. Ex. não só pela razão que V. Ex. invocou para justificar igual procedi-

mento, isto é, por ser formulada em termos que não desejo qualificar, mas por conter estranhas inexactidões de facto, que fôra ocioso elucidar. Dando assim por finda a missão especial de que eu fôra encarregado perante o governo oriental, tenho a honra de reiterar a S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores os votos de minha muito alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. João José Herrera.—*José Antonio Saraiva.*»

Na mesma data officiou o conselheiro Saraiva ao corpo diplomatico residente em Montevidéo, participando-lhe que tinha dirigido a 4 d'aquelle mez um *ultimatum* ao governo oriental, pedindo-lhe de novo a resposta das reclamações feitas na nota de 18 de Maio, tendentes a garantir a vida e a propriedade dos subditos brasileiros alli residentes; e que tinha recebido resposta negativa, que illudia a questão. Que tinha ordem do seu governo para fazer-lhe esta communicação, acompanhando cópias d'aquelles documentos, das quaes conheceriam a natureza dos fatos que houvessem de praticar as forças brasileiras, e os motivos do procedimento do governo imperial.

Em data de 11 de Agosto dirigio o conselheiro Saraiva o officio seguinte ao commandante das forças navaes brasileiras no Rio da Prata.

« Missão especial do Brasil. — Montevidéo, 11 de Agosto de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.—Passando por cópia a V. Ex. as conclusões do meu *ultimatum* e a nota em que annunciei ao governo oriental a execução das ordens do governo imperial, creio haver habilitado á V. Ex. para comprehender e cumprir as ordens do meu governo.

« Os nossos consules darão á V. Ex. noticia de tudo o que souberem, e referir-se á aggravos soffridos por Brasileiros.

« Para corresponder ás vistas do governo imperial, parece-me conveniente haver em Paysandú, Salto e Colonia, estacionados navios de guerra, e que estes, além da protecção devida aos nossos concidadãos, não devem tolerar que os dous vapores de guerra do governo oriental, e quaesquer outros, levem tropas para os pontos indicados, e em quanto V. Ex. não julgar preciso apressar a execução de represalias, ou dar outro destino a esses navios.

« Julgo ocioso dizer mais, porque o patriotismo e a illustração de V. Ex. dispensam quaesquer esclarecimentos.

« Prevaleço-me da opportunidade para exprimir á V. Ex. os votos de meu respeito e alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. vice-almirante conselheiro de guerra Barão de Tamandaré. — *José Antonio Saraiva.* »

« Missão especial do Brasil. — Montevidéo, 11 de Agosto de 1864.

Illm. Sr. — Haja V. S. de prevenir aos vice-consules, executando-as por sua parte, das seguintes instrucções, em quanto permanecer a attitude que assumio o governo do Brasil de proteger por si mesmo aos seus nacionaes.

« 1.º Communique aos commandantes das forças de terra ou de mar quasquer attentados contra a vida e a propriedade de Brasileiros.

« 2.º Faça constar aos nossos concidadãos que servem no exercito oriental que, se procurarem os nossos navios, n'elles acharão a protecção que se lhes deve.

« 3.º Solicite dos mesmos commandantes qualquer providencias que julgue conveniente para que sejam os Brasileiros efficazmente protegidos.

« 4.º Preste aos Brasileiros constrangidos ao serviço militar os meios necessarios para que possam procurar o nosso exercito, ou os navios de guerra.

« Cumpre que os vice-consules observem aos Brasileiros que não devem envolver-se nas lutas internas da Republica.

« Deus guarde a V. S.

« Ao Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco. — *José Antonio Saraiva.* »

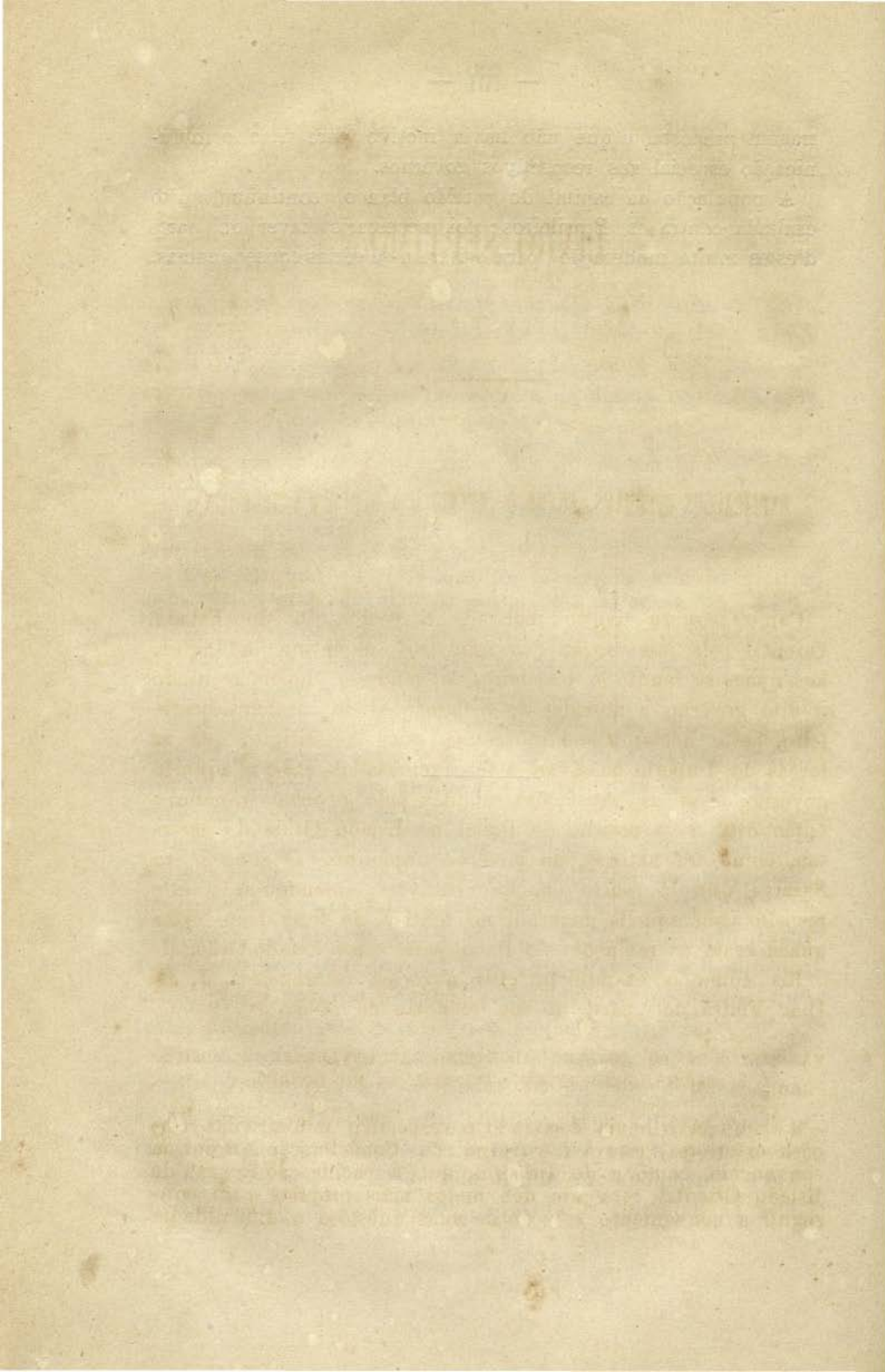
N'este mesmo dia 11 de Agosto sahio de Montevidéo o conselheiro Saraiva; ás 3 horas da tarde embarcou para a corveta *Nitherohy*, ao anoitecer seguio para Buenos-Ayres, onde chegou no dia seguinte.

Depois da partida do enviado brasileiro, o governo oriental expedio uma circular aos chefes politicos, recommendando-lhes que dessem toda a protecção e garantia aos subditos brasileiros, e determinou a entrega de todos os que foram forçados ao serviço militar da Republica. Pareceu com aquelles actos, que o governo oriental principiava a reconhecer que tinha procedido mal para com o enviado brasileiro.

Dirigio uma circular ao corpo diplomatico, sobre a missão brasileira que acabava de findar. O ministro de Hespanha, como decano do corpo diplomatico, sem entrar em apreciações dos factos, limitou-se a responder por si e em nome de todos os seus collegas, que sentia profundamente que o enviado brasileiro não tivesse aceitado o principio da arbi-

tragem proposta, e que não havia motivo para uma communição especial aos respectivos governos.

A população da capital do partido blanco, continuou muito exaltada contra os Brasileiros; foi necessario haver da parte d'estes muita moderação, para evitarem-se sérias consequencias.



LIVRO SEPTIMO.

EXPLICAÇÕES OFFICIAES, ENTRE O IMPERIO E A REPUBLICA ARGENTINA.

Como não se tivesse realizado a pacificação do Estado Oriental pela intervenção dos ministros argentino e inglez, aos quaes se reunio o brasileiro, e tendo-se depois recusado o dito governo a attender ás reclamações do ministro brasileiro, este declarou no *ultimatum* que lhe dirigio, que as forças do Imperio passavam a fazer represalias, até que aquelle governo d'sse as satisfações exigidas pelo governo imperial; então esta nova posição do Brasil no Estado Oriental despertou, como era natural, ao governo argentino. O conselheiro Saraiva, que já estava em Buenos-Ayres, entendeu-se a este respeito com aquelle governo, no sentido de ficar bem claro quaes eram as intencções do Brasil para com o Estado Oriental.

Eis como o ex-ministro dos negocios estrangeiros, J. P. Dias Vieira, deu parte no seu relatorio de 1865.

MANIFESTAÇÕES DO GOVERNO ARGENTINO RELATIVAMENTE Á POSIÇÃO ASSUMIDA PELO GOVERNO IMPERIAL EM MONTEVIDÉO.

« Como já o havia declarado o respectivo ministro das relações exteriores, estava o governo da Confederação Argentina convencido, como o do Imperio, que a pacificação interna do Estado Oriental, era um dos meios mais proprios para conseguir a conveniente solução de suas questões e difficuldades

com a mesma Republica; e para a realisação d'esse meio tinha já em commum com o representante brasileiro empregado os seus esforços, reconhecendo então mais uma vez, pelo procedimento do mesmo representante, que a politica do Imperio não era guiada pelas vistas ambiciosas, que se lhe emprestavam, e nem de leve implicava com a independencia e integridade da dita Republica.

« Para que em um documento official ficasse consagrada a opinião dos dous governos, assignaram em 22 de Agosto, o Sr. Elizalde e o Sr. conselheiro Saraiva, um protocollo, pelo qual reconheceu aquelle o pleno direito que assistia ao Imperio de proceder, na conjunctura que surgira em suas relações com o Estado Oriental, do mesmo modo como procedem em circumstancias identicas todas as nações, empregando os meios para isso autorisados pelo direito das gentes, salva e subentendida sempre a limitação de que, qualquer que fosse o resultado do emprego d'esses meios, respeitar-se-hiam os tratados, que garantem a independencia e integridade do territorio, bem como a soberania do mesmo Estado.

« Foi mais declarado que, por effeito da boa harmonia e intelligencia existentes entre os dous governos, o do Imperio e o da Confederação, convinham os seus representantes em que mutuamente se auxiliariam os mesmos governos no ajuste de suas pendencias com o Estado Oriental, demonstrando assim o sincero desejo de ver terminada a situação que existia, e que tanto prejudicava a paz do Rio da Prata.

« Depois de referir-vos este incidente, que interessa á historia dos acontecimentos de que me vou occupando, cabe-me dizer-vos que o governo oriental, em seguida ao rompimento da negociação para o restabelecimento da paz na Republica, dirigio aos agentes diplomaticos acreditados em Montevidéo uma circular, chamando a sua attenção para a gravidade da situação, em que se achava a mesma Republica.

« Bem que soubessem os mencionados agentes que nada havia a receber pela independencia e integridade da Republica, porque semelhante pretensão, além de attentatoria da boa fé dos tratados, e dos seus respectivos compromissos, prejudicava aos proprios interesses do Imperio; reconheciam comtudo quão melindrosa era a situação, considerando que as medidas, que se adoptassem para conseguir as reparações que exigiamos, poderiam affectar a propriedade e os interesses dos seus respectivos concidadãos domiciliados na Republica.

« Fundados n'esta razão, dirigiram-se pois os mencionados agentes diplomaticos ao então representante do Imperio em Montevidéo, o Sr. Dr. João Alves Loureiro, manifestando-lhe o receio de que no uso das represalias pelo governo imperial, fossem prejudicados os alludidos interesses.

« Como cumpria, apressou-se o representante do Imperio, a desvanecer semelhante apprehensão, declarando que de

fórma alguma seria compromettida a propriedade devidamente caracterisada e os interesses legitimos dos neutros, nos actos de coerção que houvessem de empregar as forças maritimas brasileiras.»

Por esta exposição, que acabamos de transcrever do ex-ministro de estrangeiros Dias Vieira, vê-se que o accordo que fez o conselheiro José Antonio Sairava com o governo argentino, foi uma prova de que este governo desejava ver terminada a questão entre o Imperio e o Estado Oriental.

PROTOCOLLO CELEBRADO COM A REPUBLICA ARGENTINA SOBRE A POSIÇÃO ASSUMIDA PELO IMPERIO NO ESTADO ORIENTAL.

« Reunidos na secretaria do ministerio das relações exteriores, S. Ex. o Sr. ministro e secretario de estado d'esta repartição, Dr. D. Rufino de Elizalde, e S. Ex. o Sr. enviado extraordinario o ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, em missão especial junto ao governo argentino, conselheiro José Antonio Saraiva, afim de conferenciamos acerca das eventualidades possiveis no Rio da Prata por causa da questão oriental, concordaram em protocolisar as seguintes declarações, em nome de seus respectivos governos, os quaes em virtude dos tratados vigentes, tem o dever e interesse de manter a independencia, a integridade de territorio, e a soberania da Republica Oriental do Uruguay.

« 1.º Reconhecem que a paz da Republica Oriental do Uruguay, é a condição indispensavel para solução completa e satisfactoria de suas questões e difficuldades internacionaes com a mesma Republica; e que auxiliando e promovendo essa paz sempre que ella seja compativel com o decóro de seus respectivos paizes, e com a soberania da Republica Oriental: julgam praticar um acto proveitoso não só a essa Republica, como aos paizes limitrophes, que tem com ella relações mui especiaes.

« 2.º Tanto a Republica Argentina com o Imperio do Brasil, na plenitude de sua soberania como Estados independentes, podem em suas relações com a Republica Oriental do Uruguay, igualmente soberana e independente; proceder nos casos de desintelligencia como procedem todas as nações, servindo-se para extinguil-a dos meios, que se reconhecem licitos pelo direito das gentes, com a unica limitação de que, qualquer que seja o resultado que o emprego d'estes meios produza, serão sempre respeitadas os tratados que garantem a independencia, a integridade de territorio e a soberania da mesma Republica.

« 3.º Os governos, argentino e o de Sua Magestade o Im-

perador do Brasil, tratarão do ajuste de suas respectivas questões com o governo oriental, auxiliando-se mutuamente por meios amigáveis, como uma prova do seu sincero desejo de ver terminar a situação actual que perturba a paz do Rio da Prata.

« E n'esta conformidade, firmam dous de um só teor, em Buenos-Ayres aos 22 de Agosto de 1864.—*José Antonio Saraiva.*
—*Rufino de Elizalde.*»

Em 22 de Agosto o commandante em chefe das forças navaes brasileiras no Rio da Prata, officiou á legação imperial em Montevidéo, participando-lhe que estava autorizado pelo conselheiro Saraiva para fazer represalias; mas antes de assim proceder exigia que a legação recommendasse ao governo da Republica, e este a seus delegados, que tratassem bem aos nossos concidadãos, para poupar quanto fosse possivel que aquelle Estado soffresse a menor humilhação das forças do seu commando.

« Parece-me, porém (continúa o vice-almirante), que se o governo oriental fizesse algum pequeno esforço para ser justo, e reconhecesse a razão que nos assiste para não abandonar a causa de nossos compatriotas, facil seria caminhar-mos na via ordinaria de nossas relações, infelizmente abaladas. Para isto conviria essencialmente que o dito governo ordenasse a instauração dos processos das reclamações feitas, e mostrasse boa vontade em fazel-os seguir seu curso legal.

« Peço, pois, a V. Ex. que faça alguma deligencia n'este sentido, para que o governo oriental se esclareça e nos atenda, e para assim conseguir-mos o fim que almejamos e acima manifesto; pois que se elle não der este passo, com que prove querer entrar em via de reparação para comnosco, ver-me-hei forçado a sahir do estado de expectativa pacifica, para proceder a alguma represalia que, sem prejuizo dos habitantes inoffensivos, aggrave a situação precaria em que já se acha o governo, o que justamente tenho procurado evitar.»

Deu então o vice-almirante brasileiro instrucções ao commandante da 3.^a divisão das forças navaes do Imperio no Rio da Prata para:

1.^o Velar na guarda das pessoas dos Brasileiros residentes n'essas localidades, prestando todo o apoio que lhes for devido.

2.^o Empregar a força que for compativel com os meios especiaes de sua acção, para repellir as aggressões que forem feitas a subditos brasileiros, capturando os autores d'esses

attentados, quer sejam autoridades, quer simples cidadãos do Estado Oriental.

3.º Prestar toda a coadjuvação aos consules e vice-consules brasileiros. Ao criterio de V. S. e seu zelo pelo bem do serviço, confio a execução d'estes tres preceitos importantes, base cordial das presentes instrucções.

Além d'estes tres pontos capitaes, previnio todos os casos que pudessem occorrer na execução das instrucções que lhe dava.

Os actos praticados pelo capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto, commandante da 3.ª divisão naval, consequencia das instrucções que tinha recebido, foram: em Paysandú, a 28 de Agosto, exigir do commandante da praça que lhe declarasse se os subditos brasileiros alli residentes podiam contar com a protecção que lhes offereciam as leis da Republica; e se estava resolvido a desarmar o vapor *Villa del Salto*. O commandante militar, Leandro Gomes, respondeu-lhe que; em consequencia das recommendações do governo da Republica, continuava a respeitar e proteger a vida e a propriedade dos subditos brasileiros como dos outros habitantes da Republica; e recusou-se a desarmar o vapor de guerra oriental *Villa del Salto*. No dia 3 de Setembro fez a mesma exigencia ao commandante militar da Villa do Salto, que lhe respondeu no mesmo sentido de Leandro Gomes.

Em officio de 8 de Setembro, de bordo da corveta a vapor *Jequitinhonha*, participa o capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto ao vice-almirante, que no dia 7 dando caça ao vapor de guerra oriental *Villa del Salto* com as corvetas *Belmonte* e *Jequitinhonha*, aquelle vapor, tendo sahido da Concordia ás 2 horas da tarde, pôde refugiar-se em Paysandú, onde a guarnição o abandonou e lançou-lhe fogo.

Em consequencia d'estas operações navaes no Rio Uruguay, o governo oriental rompeu as suas relações com a legação imperial em Montevideo. Em nota de 30 de Agosto dirigida ao Dr. João Alves Loureiro, lhe diz o seguinte:

« A' vista d'estes factos, e tendo governo do Brasil disparado o primeiro tiro de canhão no Prata, S. Ex. o Sr. ministro

residente junto do governo da Republica comprehenderá que é inutil sua permanencia diplomatica no territorio nacional. Por conseguinte S. Ex. se servirá fazer uso, dentro de 24 horas contadas do momento em que receber esta nota, dos passaportes que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica me ordena que passe ás suas mãos. »

No dia 31 retirou-se o ministro residente com a legação imperial para bordo da corveta *Nitheroy*. No dia 1.º de Setembro dirigio uma circular aos agentes diplomaticos residentes em Montevideo. N'esta circular refere o ministro residente tudo o que se tem passado entre o Imperio e o Estado Oriental, d'esde a chegada do conselheiro Saraiva, a Montevideo em missão especial, até ao incendio do vapor oriental *Villa del Salto*, no porto de Paysandú. A' esta circular responderam os agentes estrangeiros como convinha á dignidade do Imperio.

Em 3 de Setembro mandou o governo oriental uma nota ao consul geral do Brasil em Montevideo, na qual lhe communicava a resolução do dito governo tomada n'aquella data, a qual se segue:

RESOLUÇÃO.

« Reproduzindo-se todos os dias, com caracteres de maior gravidade, os actos attentatorios da marinha imperial do Brasil contra o pavilhão nacional, e até que sejam dadas á Republica as reparações que exigem sua honra ultrajada pelos actos de injustificavel hostilidade, que, sem preencher os requisitos estabelecidos pelo direito das gentes têm sido perpetrados em nome do governo do Imperio, creando uma situação de guerra que torna aggravante a permanencia no territorio da Republica do escudo das armas e da bandeira, sob cuja sombra se tem commettido aquelles attentados: o Presidente da Republica, em conselho de ministros, resolveu que hoje mesmo sejam caçados os *exequatur* expedidos ás patentes consulares do Brasil na Republica, devendo, ao dar conhecimento d'esta resolução á quem compete, por intermedio dos chefes politicos dos departamentos, ser notificados ao mesmo tempo os agentes consulares brasileiros de que fica prohibida toda a communicação das forças maritimas e terrestres de seu governo com o territorio da Republica, sendo desde hoje exclusivamente sua a responsabilidade por qualquer acto que dê lugar á infracção da presente resolução.

« Com a rubrica de S. Ex. — *Herrera*. — *Lapido*. — *Gomes*. — *Peres*. »

Emquanto se davam estes acontecimentos no Estado Oriental e no Rio Uruguay, conservou-se o ministro brasileiro em Buenos-Ayres. Antes de se retirar entendeu que devia mandar instrucções ao presidente da provincia do Rio Grande; como medidas indispensaveis á segurança dos Brasileiros no Estado Oriental. Em data de 7 de Setembro, diz o conselheiro Saraiva áquelle presidente:

« Que parece-lhe muito necessario e urgente, que o exercito brasileiro entre no territorio da Republica, para o fim de expellir de Cerro Largo, Paysandú e Salto, as forças do governo de Montevidéo que n'esses pontos existem, e ameaçam exercer represalias sobre nossos concidadãos. Que a divisão que houver de effectuar operações militares contra Paysandú e Salto, deve ter a gente e material necessario para sitiar e tomar á viva força, se necessario fôr, a cidade de Paysandú, onde ha hoje uma guarnição pouco inferior a mil praças, e mais de 20 peças de campanha bem collocadas. Que convém atacar primeiro o Salto, que tem menor guarnição, para depois seguir com toda a força para Paysandú. »

Seguem-se outras muitas instrucções, suppondo existir na provincia do Rio Grande um grande exercito para as executar, as quaes não transcrevemos, porque não se executaram n'aquella occasião pelos motivos que vão ver-se. Officiou tambem ao commandante das forças navaes, cujo officio está copiado no livro 10.

Seguem-se as ordens expedidas de conformidade com as instrucções acima.

« Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios estrangeiros-em 21 de Setembro de 1864.

« Illm. Exm. Sr. — O officio de V. Ex., n. 8, de 6 do corrente, que tenho presente, bem como todas as peças officiaes que por cópia o acompanham, expõem circumstanciadamente ao governo imperial o facto occorrido no dia 26 do mez findo com o vapor de guerra oriental *Villa del Salto*, e a nova face que consequentemente tomou a nossa posição n'essa Republica.

« Além da correspondencia de V. Ex. foi o governo imperial verbalmente informado pelo Sr. conselheiro Saraiva de todo o occorrido a que a mesma correspondencia allude, bem como das medidas que julgou o dito conselheiro deviam ser adoptadas, em vista do procedimento do governo oriental.

« Aguardando a entrada do paquete *Saintoge* para, com conhecimento dos officios de V. Ex. que elle trouxesse res-

ponder áquella correspondencia, acaba de entrar o dito paquete sem ser portador de officio algum de V. Ex., o que attribuo a circumstancia de achar-se infelizmente incommodado, segundo noticia o Sr. Leal, em um dos seus officios.

« Passando pois a dar, como o permite a estreiteza do tempo, a devida resposta ao primeiro citado officio de V. Ex. cabe-me significar-lhe que o governo de Sua Magestade o Imperador, coherente com as razões que o determinaram a mandar o Sr. conselheiro Saraiva em missão especial a Montevideo, approva completamente a resolução que tomou o mesmo conselheiro, de que fossem occupadas por nossas forças as cidades de Paysandú, Salto e Cerro Largo; entendendo que deve essa occupação verificar-se sem perda de tempo.

« Como V. Ex. sabe, nenhuma intenção, ou pretensão abriga o governo imperial, contraria á independencia do Estado visinho, e nem mesmo dá preferencia a este, ou aquelle dos partidos em que alli se divide a opinião. Absolutamente neutral, e de proposito deliberado a não intervir nas questões e nas lutas que se travem, o governo imperial tão sómente exige do da Republica, qualquer que seja a opinião politica a que pertença, a solução de suas justas reclamações, e as garantias precisas á vida, honra e propriedade dos cidadãos brasileiros que alli residem.

« Consequente com este pensamento, entende o governo imperial que a occupação dos pontos indicados só deve subsistir em quanto n'elles não se achar quem dê as garantias desejadas e as faça effectivas.

« Assim que, se as forças do general D. Venancio Flôres, vierem occupar os departamentos mencionados, desde que ellas, embora como governo de facto, offerecerem as desejadas seguranças á vida, honra e propriedade dos Brasileiros, cumprirá que as forças imperiaes se retraiam, pois que, como já disse, não tem o governo do Imperador o intento de favorecer uma, ou outra parcialidade, mas conseguir de qualquer d'ellas, que effectivamente exerça o poder, as garantias devidas, e que a propria constituição da Republica affiança aos que habitam o seu territorio.

« Communicando por este modo a V. Ex. o pensamento do governo imperial, que ora igualmente transmitto ao Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, fica o governo imperial tranquillo sobre a execução que suas ordens hão de ter da parte de V. Ex. que tão repetidas provas tem dado do valor, criterio e prudencia, que distinguem o seu caracter.

« Reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. Barão de Tamandaré.—*Carlos Carneiro de Campos.* »

« Ministerio dos negocios estrangeiros, em 21 de Setembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr. — Na cópia inclusa do despacho que n'esta data dirijo ao Sr. Barão de Tamandaré, commandante em chefe de nossas forças maritimas no Rio da Prata, verá V. Ex. a resolução tomada pelo governo imperial, relativamente á posição que devemos assumir no Estado Oriental. Convindo activar o cumprimento immediato da referida resolução, solicito de V. Ex. a expedição das ordens para isso precisas pelo ministerio a seu cargo, ao commandante da força no Rio Grande do Sul.

« Previno a V. Ex. de que as ordens a que acabo de referir-me devem estar promptas para seguirem esta tarde pelo vapor de guerra *Recife*, ou pelo *Apa*, cuja sahida os jornaes de hoje annunciam para o dia 23 do corrente.

« Reitero a V. Ex. as segurança de minha perfeita estima e consideração.

« A S. Ex. o Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan. — *Carlos Carneiro de Campos*.

« Ministerio dos negocios estrangeiros, em 21 de Setembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr. — O despacho por cópia incluso que n'esta data dirijo ao Sr. Barão de Tamandaré, contra a resolução tomada pelo governo imperial, em presença dos ultimos acontecimentos occorridos no Estado Oriental, de que está V. Ex. sem duvida igualmente inteirado. Devendo V. Ex. receber pelo ministerio da guerra as convenientes instrucções para o cumprimento da referida resolução na parte que lhe respeita, nada me resta accrescentar senão que fica o governo imperial certo de que V. Ex. envidará todos os possiveis esforços para que a deliberação que acaba de tomar o mesmo governo tenha a melhor e a mais completa execução.

« Reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. João Marcellino de Souza Gonzaga. — *Carlos Carneiro de Campos*.

INSTRUCÇÕES DADAS PELO MINISTERIO DA GUERRA PARA O SERVIÇO
DAS FORÇAS ESTACIONADAS NA FRONTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL.

« 1.º A divisão situada em Bagé, deverá estar sempre prompta para expedir força em todas as direcções de nossa fronteira, e deve estar preparada para marchar para o Estado Oriental se succeder que alguma força consideravel do mesmo Estado ameace algum ponto de nossa fronteira.

« 2.º A fronteira de Quarahim e Sant'Anna do Livramento continuará guarnecida do melhor modo que fôr possivel, e as forças que n'ellas estacionarem se conservarão sempre em

perfeito estado de mobillidade, de sorte que possam operar promptamente. O mesmo se procurará observar a respeito das forças que guarnecem as fronteiras de Jaguarão. A fronteira de Chuy convém que seja bem guarnecida e commandada por um official de inteira confiança, áquem se prescreva toda a vigilancia e cuidado de sua defeza, a qual não deverá ser confiada sómente á guarda de forças de cavallaria, attenta a sua posição topographica, em relação á cidade do Rio Grande.

« 3.º Os commandantes parciaes d'estas fronteiras, deverão ter as necessarias ordens, para obrar repentinamente, como o caso exigir, nas seguintes hypotheses: 1.º policia da fronteira; 2.º repellir qualquer invasão do nosso territorio; 3.º exercer represalias.

« 4.º Na policia das fronteiras empregarão todos os meios para manter a tranquillidade e ordem, apprehendendo os criminosos e desertores, e pessoas suspeitas que pretendam entrar ou sahir pela fronteira, não consentindo na reunião de individuos que pretendam passar para o Estado Oriental, com o fim de intrometterem-se nas questões intestinas d'aquelle paiz.

« 5.º Na defeza contra qualquer invasão do nosso territorio, o governo imperial conta que os bravos soldados do Imperio empenharão todo o seu costumado valor e lealdade na defeza dos direitos de nossa soberania territorial, quer defendendo por si mesmos os pontos que forem invadidos, quer auxiliando-se reciprocamente as forças destacadas umas ás outras, conforme as circumstancias exigirem.

« 6.º As represalias deverão consistir: 1.º Na apprehensão dos individuos reconhecidos como criminosos, contra as pessoas, ou propriedades dos Brasileiros; quer sejam autoridades, ou commandantes de forças, quer permaneçam sob sua protecção; 2.º na perseguição e captura d'aquelles que commetterem attentados contra as pessoas e propriedades dos Brasileiros; 3.º consummada a represalia, as partidas, ou forças que as fizerem se recolherão immediatamente ao territorio brasileiro; 4.º os individuos que forem presos em virtude das represalias, serão remettidos para as prisões das guarnições mais proximas, e ficarão sujeitos ás ordens do commandante das armas; 5.º a esphera das evoluções necessarias para realisarem-se as represalias, deverá ser os departamentos da fronteira terrestre do Estado Oriental, não só porque é n'elles que avultam os interesses brasileiros, como porque não convém estender a muito longe a acção de pequenas forças isoladas.

« 7.º O presidente do Rio Grande do Sul, de accordo com o commandante das armas, poderá, conforme as circumstancias que occorrerem, mandar realisar quaesquer outras providencias que não se acharem contidas nas presentes instruc-

ções, mas forem necessarias para fiel execução do pensamento do governo imperial, em relação á guarda e defeza da nossa fronteira, e apoio e protecção ás pessoas e propriedades dos cidadãos brasileiros.

« Paço, em 21 de Julho de 1864.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.* »

INSTRUÇÕES DADAS PELO MINISTERIO DA MARINHA AO COMMANDANTE EM CHEFE DAS FORÇAS NAVAES BRASILEIRAS NO RIO DA PRATA.

« Ao commandante em chefe das forças navaes, incumbe :

« 1.º Dar toda a protecção aos Brasileiros, até mesmo com força, contra as perseguições que lhes forem feitas, e auxiliando, com os recursos á sua disposição, as requisições que lhe dirigirem os nossos agentes diplomaticos e consulares.

« Fazer estacionar no Salto, em Paysandú, em Maldonado, ou em qualquer outro ponto, as canhoneiras que forem necessarias, em ordem a prestar o mais efficaz amparo e protecção aos subditos do Imperio, e apoio á acção das forças incumbidas de represalias pela fronteira do Chuy e do Quarahim.

« Aos respectivos commandantes inbumbe especialmente:

« 1.º Velar na guarda das pessoas dos Brasileiros residentes n'essas localidades, e prestar todo o auxilio que lhes for possivel.

« 2.º Empregar a força que for compativel com os meios de sua acção, para repellir as aggressões feitas a subditos Brasileiros, capturando aquelles que forem autores d'esses attentados, ou sejam autoridades, ou simples cidadãos do Estado Oriental.

« Prestar toda a coadjuvação aos consules brasileiros.

« Secretaria d'estado dos negocios da marinha, em 21 de Julho de 1864.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.* »

O governo imperial estava persuadido de que com as medidas tomadas nos documentos que acabamos de transcrever, conseguia que o governo do Estado Oriental satisfizesse plenamente ás suas reclamações; que bastavam as represalias ordenadas para tudo se acabar.

As operações navaes que tiveram lugar no rio Uruguay, desde Setembro até fim de Novembro, foi o encontro da corveta *Jequitinhonha* com o vapor oriental *Villa del Salto*, que já referimos.

O ex-ministro dos negocios estrangeiros Dias Vieira, deu a este acontecimento grande importancia (importancia que não merecia,) e trata d'elle em seu relatorio do modo seguinte :

« Dous conflictos, porém, succederam depois com o *Villa del Salto* que, em commissão do governo oriental, ia levar soccorros á villa de Mercêdes, situada sobre a costa do Rio Negro.

« O fim da marinha brasileira era, como fica dito, unicamente tolher o movimento dos navios, segundo as disposições tomadas pelo Visconde de Tamandaré.

« No primeiro conflicto não pôde conseguir, por se haver refugiado aquelle vapor em aguas argentinas, onde não era possível perseguil-o, attenta a neutralidade declarada pelo governo da Confederação.

« Os dous portos, da Conceição e da Concordia, lhe serviram por tanto de abrigo, o que levou o governo argentino a mandar estacionar alli dous vapores, afim de ser mantida a inviolabilidade de suas aguas; não pelos navios de guerra brasileiros, que conhecia haverem a este respeito sempre procedido com o maior escrupulo e circumspecção, mas pelos vapores e embarcações orientaes, que assim abusavam do direito de asylo de um Estado amigo e neutral.

« No segundo conflicto, que verificou-se á 7 de Setembro, ainda se frustrou a diligencia, porque encontrado pelo vapor de guerra brasileiro *Jequitinhonha*, que lhe deu caça, e sobre elle fez fogo, conseguiu o *Villa del Salto* escapar, alcançando as aguas da praia em frente a Paysandú, onde pelo seu calado não podia o *Jequitinhonha* chegar; e alli para de todo inutilisar a diligencia do nosso vapor, fez o commandante saltar a guarnição em terra, e lançou fogo ao navio.

« As communicações officiaes do commandante da 3.^a divisão naval, vos informarão dos promenores d'estes incidentes. »

As represalias na fronteira do Rio Grande não tiveram lugar n'este tempo, conforme as instrucções, porque não havia exercito prompto para as fazer, como vamos ver. Existiam em alguns pontos da fronteira pequenos destacamentos de cavallaria, para policia nos lugares mais frequentados da passagem para o Estado Oriental; e todos esses destacamentos, espalhados em uma extensa fronteira de mais de 60 leguas, não chegavam a ter 1,000 homens.

Póde-se conjecturar que quando o governo imperial enviou a missão ao governo de Montevideo, não receiava que houvesse guerra, porque os preparativos que n'aquelle anno se fizeram foram poucos e vagarosos.

O conselheiro Saraiva, sahindo de Buenos-Ayres a 7 de Setembro para o Rio de Janeiro, officiou ao presidente do Rio Grande, como já se vio, dizendo-lhe que o exercito brasi-

leiro devia entrar no territorio da Republica, com o fim de expellir do Cerro Largo, Paysandú e Salto, as forças do governo de Montevidéo.

Esta communicacão estava de accordo com as ordens e instrucções dadas pelo governo imperial, em 21 de Julho, ao commandante da esquadra no Rio da Prata, e ao commandante das forças estacionadas na fronteira do Rio Grande. Essas poucas forças que, até Outubro de 1864, estavam espalhadas na provincia, não constituíam um exército; por tanto o governo imperial, ou o ministerio de 15 de Janeiro, deu ordens e instrucções a um exercito que não existia.

Para justificarmos o que acabamos de dizer sobre a pouca força existente na provincia do Rio Grande no anno de 1864, transcrevemos parte do relatorio com que o presidente João Marcellino de Souza Gonzaga, entregou a administração ao seu successor, a 4 de Agosto de 1865.

EXTRACTO DO RELATORIO DO PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO SUL.

« As instrucções do governo imperial, pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros, recommendavam-me expressamente o mutuo accordo entre a presidencia e o chefe da missão especial; não hesitei por tanto em mandar organizar uma divisão de observação, para acampar no ponto estrategico das fronteiras, que julgasse mais conveniente o illustre general, que commandava as armas da provincia. Dando communicacão d'esta minha deliberação ao ministerio da guerra, por officios de 26 e 30 de Maio e 1.º de Junho, procurei justificall-a, ponderando entretanto as difficuldades com que eu tinha de lutar para organizar e acampar a divisão. Poucas eram as forças de linha de guarnição na provincia, e estas mal armadas, mal fardadas, e disseminadas em diversos pontos longiquos. O arsenal e os depositos bellicos estavam desprovidos de material; os regimentos não tinham cavallhada, e a estação invernosá approximava-se. Havia na provincia cinco regimentos de linha, um de artilharia a cavallo, e quatro de cavallaria ligeira com 1,319 praças; tres batalhões de infantaria com 1,184 praças. O governo imperial havia dado ordem para virem para a provincia dous batalhões o 4.º com 703 praças, e o 12.º com 511. Deduzindo-se as praças incapazes do serviço de guerra, podia-se apenas contar com cerca de 3,200 praças de linha das tres armas. Foi preciso, por tanto, destacar a guarda nacional, para organizar-se a divisão, que eu entendi não dever ser menor de 4,000 homens. »

133

Este relatório, com que o presidente do Rio Grande entregou a administração da provincia ao seu successor, em 4 de Agosto de 1865, é um documento justificativo do que fica mencionado sobre a falta de força, e de mobilisação do exercito na occasião da missão do conselheiro Saraiva. Continúa o presidente Gonzaga a dar conta das suas disposições bellicas, para defender a provincia.

« Posteriormente, communicando-me a missão especial o mallogro das negociações para a paz no Estado Oriental, e qual era o estado das relações diplomaticas com o governo d'aquelle paiz; deliberei chamar a destacamento mais 2,418 praças da guarda nacional, formando seis corpos provisórios, dos quaes um mandei que reforçasse a guarnição da fronteira de Missões, e os cinco, formando duas brigadas, mandei incorporar á divisão de observação.

« E' este o corpo de exercito que no memoravel dia 2 de Janeiro cobrio-se de gloria em Paysandú, sob o commando do bravo general Barão de S. Gabriel.

« Em meados de Dezembro, chegaram-me os primeiros annuncios das disposições bellicas do Paraguay. Antecedentemente já o Sr. ministro dos estrangeiros havia-me noticiado o estado pouco agradável das relações diplomáticas com aquelle Estado, e por isso já eu havia mandado reforçar a guarnição da fronteira de Missões, elevando-a 1,071 praças; recebendo, porém, communicações da missão especial de Buenos-Ayres, chamando a minha attenção para as fronteiras do Uruguay, deliberei immediatamente a organização de uma divisão sob o commando do bravo e distincto brigadeiro David Canavarro.

« Mandei organizar a 1.^a divisão sob o plano de 4,000 homens de cavallaria e de toda a força de infantaria da guarda nacional, tanto da activa como da reserva, que se pudesse reunir nos commandos superiores de Quarahim e de S. Borja.

« Organizei a divisão com duas brigadas, entregando o commando da 1.^a ao coronel Antonio Fernandes de Lima e a 2.^a ao coronel João Antonio da Silveira; officiaes muito conhecidos pela sua bravura e pericia militar.

« Expedi tambem ordens afim de marcharem para a fronteira do Uruguay, a encorparem-se á divisão, os dous batalhões de linha, 2.^o e 10.^o; que haviam chegado á provincia em fins de Dezembro; e os oito canhões obuzes que havia em S. Gabriel, em estado de prestarem algum serviço.

« Até o momento de entregar a administração a V. Ex., o arsenal de guerra estava inteiramente desprovido de armamento de cavallaria, com excepção de lanças.

« Além dos corpos da guarda nacional chamados a serviço de guerra, que era preciso fardar, os batalhões que chegaram á provincia vinham necessitados de artigos de fardamento.

« Bem poucas eram as munições de guerra existentes nos depósitos d'esta cidade e do Rio Grande, até o momento de entregar a administração a V. Ex. Junto entre os annexos a nota das que remetti para o depósito que deliberei crear em Alegrete.

« Tendo-me requisitado o general em chefe do exercito em operações contra o Paraguay, a remessa de munições para canhões obuzes, enviei o pedido para o arsenal de guerra da côrte, porque não era possível satisfazer-o aqui havendo remettido todas as que havia para o depósito de Alegrete.

« De abarracamentos ha grande falta nos corpos da 1.^a divisão. Poucas são as barracas que tem sido possível remetter, as quaes não excedem de cerca de 600. Comprou-se materia prima para as fabricar aqui, visto não poder o arsenal de guerra da côrte satisfazer os pedidos que tenho feito d'este artigo. »

Tal era o estado de armamento da provincia do Rio Grande em 1864, durante a administração do Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, quando em Dezembro d'esse anno foi ameaçada da invasão paraguaya.

Eis aqui a que se reduziu toda a actividade dos ministerios de 1864, para fazerem a guerra que provocaram, e que durou 5 annos. Na sessão de 26 de Agosto do dito anno, disse o deputado Nery o seguinte, em relação á politica seguida pelo governo imperial para com o Estado Oriental :

« O Sr. Nery. O governo ainda não demonstrou que os graves insultos e affrontas, que os subditos brasileiros tem soffrido da parte do governo oriental, terão a satisfação necessaria ; aquella que solemneamente se tinha protestado que se lhes havia de dar.

« O que eu censuro no governo, senhores, é que depois de ter conhecimento pelas denuncias da tribuna de que as perseguições das autoridades orientaes haviam violentado subditos brasileiros a recorrerem ás armas, para se defenderem ; que depois que o governo tinha mandado ao Estado Oriental uma missão especial com o objecto ostensivo de os proteger, e defendel-os ; de os arrancar da situação anormal em que se achavam ; essa protecção não se tinha feito effectiva, e que a situação anormal se perpetua.

« Digo ainda como a maioria dos que leram essas notas, que não vejo n'ellas intimação de que represalias serão feitas em satisfação do passado ; não vejo n'ellas essa intimação como meio coactivo para obter do governo oriental a re-

paração das offensas que nos tem feito e de que nos queixamos.

.....
« Eu preferiria que a uma affronta, como a que recebemos, se respondesse immediatamente com a declaração de guerra e operações repressivas e efficazes. Preferiria uma situação definida e clara, que permittiria, como já disse o outro dia, que os sacrificios exigidos ao Brasil terminassem em pequeno prazo; a uma situação vaga, incerta, como aquella que se nos desenha, e na qual Deus queira que o elemento mais efficaz de compressão, sobre o governo oriental, não seja o da revolta, que se atéa n'aquelle paiz.

« Não posso ver com socego que continuem os nossos nacionaes em armas, não debaixo do pavilhão do Imperio, mas sob os estandartes da rebelião oriental; e desejava que o governo dissesse quaes são as providencias, quaes os meios com que espera resolver a questão, definindo a posição melindrosa em que esses Brasileiros se acham.

« Não haja medo, repito, que que o meu entusiasmo diminua na questão oriental; o que diminuo, e muito, é o entusiasmo com que eu esperava que o governo levaria por diante a exigencia das reparações, que nos eram devidas; foi a confiança que me inspirava o ministerio, quando occupei-me d'este assumpto a primeira vez. E já que S. Ex. o Sr. ministro do Imperio fez menção d'esse meu discurso, permita-me S. Ex. lembrar-lhe, que não dei nem podia dar apoio algum a uma politica que ainda não era nascida; que não pude haver approvado a marcha traçada pelo governo á missão que ainda não havia nomeado; nem applaudido actos que nem sequer não tinham ensinuado. Aonde eu visava já então, qual era a politica que preconisava, dizem-nas as palavras com que findei o meu discurso:— Tome o governo a posição que lhe pertence, exclamei; caminhe avante, chegue até onde fôr preciso chegar, para que os nossos direitos sejam respeitados.—

« O governo não podia entender estas palavras, que eu julgasse devesse ficar sobre a fronteira, aguardando descandadamente pelo desenvolvimento da politica interna do Estado Oriental, para que a revolta haja, se lhe aprouver, de nos fazer justiça.

« Agora á palavra do nobre ministro do Imperio tenho de oppôr as minhas informações, a respeito do estado em que se acha o armamento da minha provincia (Rio Grande). Repito e affianço a S. Ex. que no 1.º de Agosto de 1864, não havia na fronteira elementos de acção taes como insinuou á casa.

.....
« Mas, não vou atraz de palavras ócas: não acredito n'esses improvisos; os exercitos, os elementos de guerra se preparam

laboriosamente; mas triste seria a situação do Brasil se no fim de quatro mezes não houvesse podido arranjar um exercito de 5 ou 6,000 homens, para entrar em operações.

« Não será acaso que o ministerio não tenha comprehendido a magnitude da situação que se desenhava? Pois é d'isto que eu faço cabedal na situação actual. Vejamos se não. Nosso enviado especial fez uma ultima e solemne intimação ao governo oriental, com praso peremptorio e fatal, appellando se não para a ultima razão dos reis.

« O governo oriental denegou-lhe toda a satisfação, aceitou o cartel do Imperio. Nosso ministro correspondeu á arrogancia oriental, despachando um vapor com pregos para a minha provincia; mas na minha provincia as forças não estão organisadas, nada está prevenido para entrar em acção. Pergunto eu: que resposta poderá ter dado ao nosso diplomata, o habil e bravo general a quem está confiada esta missão na fronteira?... Não bastavam 4 mezes para preparar o exercito de operações!... Perguntais-me, senhores, como querias que declarassemos a guerra, se não estavamos preparados para isso? Pois bem; eu vos responderei, que em 1851, quando houve uma vontade energica e sincera, muito menos tempo do que este foi bastante para se preparar um exercito não de 6, mas de 16,000 homens, e dar em terra com o poder de Rosas, e de Oribe no Estado Oriental, Não posso, pois, continuar depositando confiança no capitão que diz: — Eu não cuidei. »

Depois que o conselheiro Saraiva se retirou de Montevideo, a posição do Imperio para com a Republica tornou-se decididamente hostile; embora poucos meios de acção tivesse para empregar. Sobre isto diz o senador João Pedro Dias Vieira, no seu relatorio dos negocios estrangeiros:

NOVA POSIÇÃO ASSUMIDA PELO IMPERIO NO ESTADO ORIENTAL.

« Os successos que acabo de relatar-vos, chamavam o Imperio a tomar no Estado Oriental uma posição hostile mais caracterizada e mais definida, tanto mais que a elles acerescia a importante circumstancia de haver-se collocado á testa alli da administração o Sr. Antonio de las Carreras.

« O nome d'este senhor, que tantas provas tem dado de sua tenaz animosidade contra o Brasil, symbolisava o pensamento da mais encarnçada reacção contra o Imperio, com o emprego dos meios os mais extremos.

« Com este chefe do partido exaltado, que dominava Montevideo, fôra inutil esperar qualquer resolução d'aquelle governo, que conciliasse os interesses do paiz com as suas dif-

ficuldades externas. As invectivas da imprensa alli tornavam-se cada vez mais vehementes.

« Concitavam-se as nacionalidades de origem hespanhola, existentes no Rio da Prata, a pronunciarem-se contra o Imperio. Promovia-se toda a especie de complicação internacional, para pôr embaraços á pressão que ia exercer o Brasil.

« N'estas circumstancias, e de accordo com o pensamento do governo imperial, resolveu o Sr. conselheiro Saraiva, antes do seu regresso a esta côrte, em 7 de Setembro, que se procedesse mais energicamente e de um modo decisivo no uso das represalias, de que se achava intimado o governo de Montevidéo. Para isso dirigio-se ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e ao vice-almirante brasileiro; afim de que pelas forças de mar e terra, auxiliando-se mutuamente, fossem expellidas da villa de Mello, cabeça do departamento do Cerro Largo, de Paysandú e Salto, as guarnições do governo oriental, que existissem n'esses pontos, nos quaes se achavam imminantemente ameaçadas, e sem a menor protecção, a honra, a vida e a propriedade dos subditos brasileiros; conservando-se alli as mesmas forças sómente em quanto para esses lugares não fossem nomeadas pelo general Flores novas autoridades, que sob a responsabilidade d'este, dêssem garantias e inspirassem confiança.

« Prevendo as provaveis consequencias d'esta resolução, tentou o general Urquiza uma nova negociação de paz, sob os bons auspicios do governo argentino. Esta negociação, porém, teve o mesmo resultado das anteriores.

« Para evitar que embarcações mercantes estrangeiras se empregassem no transporte de gente e munições de guerra do governo, para os portos no litoral na Republica, Paysandú e Salto; o vice-almirante brasileiro dirigio-se confidencialmente, por circular de 11 de Outubro, ao corpo diplomatico de Montevidéo, solicitando providencias para que os navios de suas respectivas nações, no interessé do seu commercio licito, não se prestasse aquelle serviço.

« Enxergando, porém, n'este pedido a resolução de exercer o direito de visita, os mencionados agentes em nota ostensiva com que responderam ao vice-almirante, e que foi publicada na imprensa de Montevidéo, antes de chegar ás mãos do mesmo vice-almirante; recusaram o seu assentimento á solicitação, que lhes fôra feita, sem uma declaração expressa de guerra, ou ao menos notificação de bloqueio, com as formalidades e os prazos indispensaveis, deixando aos seus respectivos governos o dicidir até que ponto devia caber ao do Brasil a responsabilidade dos prejuizos, que d'essas operações houvessem de resultar para os neutros.

« A' vista d'esta resposta, apressou-se então o chefe das forças navaes do Imperio, a communicar aos referidos agentes,

por outra circular ostensiva de 26 de Outubro, que mandava effectivamente bloqueiar os portos do Salto e Paysandú, sobre os quaes tinha de operar em apoio do exercito imperial; declarando que este bloqueio seria observado com as penas estabelecidas para os que o não respeitassem, e ao mesmo tempo que poderiam os navios, que se achassem nos ditos portos, sahir d'elles livremente até ao dia 15 de Novembro.

« As instrucções, que em virtude das ordens do governo imperial, deu em seguida o vice-almirante aos commandantes dos nossos navios de guerra, para a execução d'aquelle bloqueio, revelam ainda a circumspecção e a prudencia com que o mesmo governo procurava conciliar os direitos com os interesses estrangeiros, com que ia achar-se em collisão.

« Chegada a Buenos-Ayres a noticia da resolução de que se trata, quer o illustrado governo da Confederação, quer o corpo diplomatico alli residente, vio n'ella mais uma prova da deferencia que ao governo imperial merecia o commercio licito dos neutros.

« Por outro lado, o general Flôres que se achava á frente da revolução do seu paiz, e que já então era de facto verdadeiro belligerante, reconhecendo a procedencia e justiça de nossas reclamações, como haviam sido formuladas pela missão do Sr. conselheiro Saraiva, e contrahindo espontaneamente o compromisso de offerecer-nos uma reparação condigna, logo que conseguisse o triumpho de sua causa; manifestava ao vice-almirante brasileiro o desejo de unir os seus aos esforços das armas imperiaes, para o restabelecimento da paz na Republica, e das relações amigaveis d'esta com o Imperio.

« Nenhuma razão havia para deixar de acolher semelhante concurso, sobre tudo considerados os termos em que fôra offerecido. Era, porém, necessario principalmente regularisar e definir bem a nossa posição com a Republica Argentina. Pelos nossos compromissos e communidade de interesses, estavam no rigoroso dever de nos entender sobre o meio commum, de mais promptamente pôr termo á desastrada luta, que trazendo em continuo sobresalto a população pacifica, e os estrangeiros que tão avultados interesses tem em Montevidéu, era fonte perenne de graves complicações internacionaes.

« Accrescia que o governo do Paraguay havia solemne-mente protestado contra qualquer occupação do territorio oriental por forças imperiaes, como attentatoria do equilibrio das Republicas do Prata; protesto que confirmára logo que teve conhecimento dos successos occorridos no rio Uruguay, com o vapor oriental *Villa del Salto*.

« Acontecendo posteriormente o incendio do mesmo vapor, e a entrada de uma brigada brasileira no Cerro Largo, que facilitou a entrega da villa de Mello ás forças do general Flôres; era de suppôr que á vista d'estes factos quizesse o governo paraguayou intervir na questão.

« Convinha pois que sobre esta eventualidade nos entendessemos também com o governo da Confederação : e por isso resolveu o governo imperial enviar uma nova missão especial ao Rio da Prata, escolhendo para desempenhá-la o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

« O governo da Republica do Paraguay, logo que teve conhecimento da missão especial confiada ao Sr. conselheiro Saraiva, dirigio-se a este senhor e directamente ao governo imperial; offerecendo a sua mediação para a solução amigavel de nossas pendencias com o Estado Oriental.

« Esta offerta foi feita depois que o governo oriental respondeu com uma reconvenção á nota com que o Sr. conselheiro Saraiva iniciara a sua missão, e quando elle com os ministros argentino e de Sua Magestade Britannica, tratavam de resolver pacificamente a guerra civil, que flagellava a Republica; havendo então fundada esperança de que medrasse este empenho, em cujo resultado enxergava-se um dos meios mais promptos e mais efficazes de solver as difficuldades internacionaes, com que a mesma Republica se achava a braços.

« Estas considerações motivaram a resposta que ao governo do Paraguay deu o Sr. conselheiro Saraiva, e que o governo imperial confirmou, declarando não ser possível acolher, como aliás desejava, a offerta de que se trata.

« Não sabia então o governo imperial, mas soube depois e officialmente, pela nota que com data de 30 de Agosto do anno passado dirigio o ministro das relações exteriores do Paraguay ao representante do Estado Oriental, alli residente, que a mediação que aliás fôra pelo governo d'este Estado solicitada, tinha sido também por elle proprio adiada, declarando seu representante no Paraguay, em 4 de Julho, que na confiança fundada, e no interesse de restabelecer promptamente cordiaes relações com o Brasil, julgara cumprir um dever, não fazendo uso, por ora, d'essa importante mediação.

« Até aqui seguramente nenhuma razão plausivel havia para suppôr que a Republica do Paraguay nutrisse resentimentos e intenções hostis contra o Imperio: pelo o contrario; o passo que acabava de dar, fazia presumir que estava o seu governo animado de disposições pacificas e amigaveis para conosco; revelando ainda melhor essas disposições no modo porque acolhera o nosso agente diplomatico.

« A illusão, porém, durou pouco, porque chegando á Assumpção a noticia do *ultimatum* apresentado ao governo de Montevidéo pelo Sr. conselheiro Saraiva, apressou-se o ministro das relações exteriores d'aquella Republica, a dirigir ao nosso ministro alli residente a significativa nota de 30 de Agosto.

« Como vereis por essa nota, que vai integralmente publicada entre os appensos a este relatorio, o governo da Republica do Paraguay erigiu-se em arbitro supremo entre o

governo imperial e a Republica Oriental, pretendendo por uma intimação ameaçadora coartar ao Brasil, sob pretexto de perigo para a independencia d'aquella Republica, uma parte de seus direitos de soberania, no conflicto em que se achava com o seu governo, do qual aliás era inteiramente estranho o Paraguay.

« O nosso ministro, julgando-se com razão dispensado de explicar ao governo do Paraguay as causas que haviam compellido o do Imperio a usar de represalias contra o da Republica do Uruguay, por se acharem já essas causas claramente expostas, e desenvolvidas em documentos officiaes e solemnes, de que tinha aquelle governo perfeito conhecimento, limitou-se a responder.

«— Que nenhuma apprehensão fundada podia existir de que pretendesse o Imperio attentar contra a independencia e integridade do Estado Oriental. Que enviando uma missão especial a Montevidéo, para o fim de justar reclamações pendentes, dera o governo imperial um novo testemunho de moderação, e do desejo de ver amigavelmente resolvidas as mesmas reclamações.

«— Que esta sua moderação não fôra bem comprehendida, resistindo systematicamente o governo da Republica aos meios de solver pacificamente a questão.—

« A' estas declarações, tão justas e tão moderadas, estava o governo imperial longe de esperar que respondesse o governo da Republica como o fez, em nota de 3 de Setembro, ao nosso ministro, ratificando o seu protesto e annunciando que o faria effectivo, se se realisassem as apprehensões de que estava possuido.

« Para traduzir melhor suas intenções, aproveitou o governo do Paraguay o conflicto occorrido com o vapor *Villa del Salto*, e que servio de pretexto ao governo de Montevidéo para cortar suas relações com o do Imperio. Demonstra-o a nota de 14 de Setembro, dirigida ao nosso agente diplomatico em Assumpção.

« Desde então a linguagem do orgão official da imprensa paraguaya augmentou de vehemencia; e promoveram-se abundantemente manifestações populares contra a politica do Imperio no Rio da Prata.

« Chegaram estes factos ao conhecimento do governo imperial em Outubro e Novembro, quando já corria tambem, que pretendia o governo da Republica mandar occupar o territorio contestado entre Apa e o Rio-Branco, se forças brasileiras entrassem na Banda Oriental.

« Reconhecendo que, embora sem a menor razão e fundamento, mostrava-se todavia o governo do Paraguay disposto a hostilisar-nos, resolveu o governo imperial tomar algumas providencias com relação á provincia de Matto-Grosso, confiando a execução d'ellas ao coronel Frederico Carneiro de Campos. »

Pelos documentos que acabamos de transcrever, vê-se que o governo imperial deu ordem para proceder-se a represalias em data de 21 de Julho, quando soube que o governo do Estado Oriental negava-se a dar as satisfações exigidas; não esperou que o conselheiro Saraiva apresentasse o *ultimatum*. As represalias, ou o principio de hostilidades ao governo oriental tiveram lugar logo pelo mar, mandando-se bloquear os portos de Paysandú e do Salto; nada se fez pelo lado de terra, porque não havia força alguma organizada na fronteira, para operar ao mesmo tempo; o relatório do presidente do Rio Grande acima transcripto, mostra qual era o estado de armamento d'aquella provincia em 1864. Com taes disposições não era possível fazer-se a guerra então ao Estado Oriental, conforme as ordens e instruções do governo imperial.

Basta apontar os factos, ou os acontecimentos que se foram succedendo, para se conhecer que não se podia tirar vantagem immediata do modo porque se principiou a fazer a guerra ao Estado Oriental, e depois ao Paraguay. Não havia os meios necessários, promptos com antecedencia para esse fim; apenas tínhamos no Rio da Prata oito navios de guerra.

Quando o governo de Montevidéo recusou satisfazer ás reclamações do enviado brasileiro, mandou que o seu representante na Assumpção solicitasse do governo do Paraguay que interviesse nas desintelligencias com o Brasil. Não se póde acreditar que esta requisição do governo de Montevidéo fosse sincera porque tinha meios de chegar a algum accordo, se quizesse viver em paz com o Imperio, sem ser necessario procurar os bons officios do governo do Paraguay. Por este meio foi o governo de Aguirre procurar um alliado contra o Brasil, por conhecer que não tinha forças para o hostilizar. O governo do Paraguay, que desejava apossar-se do Sul da provincia de Matto-Grosso, acceitou o convite e aproveitou a occasião, que se lhe offercia, para chegar a seus fins, e conseguir o que havia muito tempo premeditava.

Unio-se ao governo do Estado Oriental para intervir directamente nas questões existentes com o Imperio; julgou que a sua autoridade era respeitada, e que podia dirigir todos os

negocios que existissem com as republicas do Rio da Prata. O governo imperial não conheceu o fim desta intervenção offerecida pelo governo do Paraguay; julgou ser um offerecimento feito ex-officio, sem fim premeditado; e por isso—seguramente nenhuma razão plausivel havia para suppôr que a Republica do Paraguay nutrisse resentimentos e intenções hostis contra o Imperio;—disse o ex-ministro João Pedro Dias Vieira no seu relatorio, conforme já fizemos ver neste livro.

Vamos ver agora em que termos foi concebida e o que resultou d'esta mediação do governo do Paraguay.

MEDIAÇÃO OFFERECIDA PELO GOVERNO DA REPUBLICA DO PARAGUAY
AO GOVERNO IMPERIAL.

« Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 11 de Junho de 1864.

« O abaixo assignado, ministro e secretario de estado das relações exteriores, tem a honra de dirigir-se a V. Ex. para communicar-lhe que a legação oriental n'esta cidade solicitou, em nome do seu governo, a amigavel mediação do d'esta Republica para o ajuste das questões confiadas pelo gabinete imperial a S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva, em sua missão especial n'aquella republica.

« O governo do abaixo assignado que vê com pezar tudo quanto pôde destruir a harmonia entre dous povos visinhos e amigos, e sensivel á manifestação de confiança que o governo oriental deposita em sua rectidão e justiça, accedeu ao pedido da legação oriental, aceitando o encargo de mediador que lhe offereceu o seu governo.

« O governo imperial justo apreciador do verdadeiro valor dos interesses bem entendidos de todos os ribeirinhos do Prata e de seus afluentes, conhece tambem a imperiosa necessidade de amigaveis relações entre todos elles, e do ajuste dos interesses oppostos que possam surgir.

« Esta convicção e a politica de moderação que distingue o gabinete imperial, fazem esperar ao governo do abaixo assignado, que o de Sua Magestade o Imperador ha de resolver, de accordo com esta politica, as differenças que motivaram a missão extraordinaria de S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva.

« O governo do abaixo assignado se considerará mui feliz se, empenhando a sua cooperação, puder contribuir para um resultado tão satisfactorio.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para offerecer

a V. Ex. as seguranças de sua mui distincta consideração e estima.

« Ao Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do Imperio do Brasil.—*José Berges.* »

NOTA DO GOVERNO PARAGUAYO Á MISSÃO ESPECIAL EM MONTEVIDÉO.

« Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 17 de Junho de 1864.

« O abaixo assignado, ministro e secretario das relações exteriores, tem a honra de communicar a V. Ex. que o governo da Republica Oriental do Uruguay solicitou, por intermedio do seu ministro residente n'esta capital, a mediação do governo do abaixo assignado para o ajuste amigavel das questões internacionaes confiadas a V. Ex. pelo governo imperial.

« O governo do abaixo assignado, no intuito de remover todo o motivo de desavença entre duas nações amigas e vizinhas, aceitou esta honrosa prova de confiança que lhe dá o governo do Estado Oriental; e assim o participa n'esta data a S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para saudar a V. Ex. com a sua mui distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva. — *José Berges.* »

RESPOSTA DA MISSÃO ESPECIAL DO BRASIL EM MONTEVIDÉO.

« Missão especial do Brasil.—Montevidéo, 24 Junho de 1864.

« Sr. ministro.—Tive a honra de receber a nota, pela qual dignou-se V. Ex. communicar-me que, por solicitação do governo oriental, resolvêra dirigir-se ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador, para offerer a mediação do governo paraguay o a bem do ajuste amigavel das questões que determinaram a missão especial do Brasil n'esta republica.

« Aguardando como me cumpre as ordens do meu governo, corre-me, entretanto, o dever de declarar a V. Ex. que nutrindo as mais fundadas esperanças de obter amigavelmente do governo oriental a solução das mencionadas questões, parece-me por emquanto, sem objecto a mediação do governo paraguay o, sempre apreciada pelo governo de Sua Magestade.

« Aproveito a occasião para manifestar a V. Ex. os votos de minha distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. José Berges.—*José Antonio Saraiva.* »

RESPOSTA DO GOVERNO IMPERIAL.

« Ministerio dos negocios estrangeiros, em 7 de Julho de 1864.

« O abaixo assignado, do conselho de Sua Magestade o Imperador do Brasil, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, tem a satisfação de accusar recebida a nota que com data de 17 do mez proximo findo, fez-lhe a honra de dirigir S. Ex. o Sr. D. José Berges, ministro das relações exteriores da Republica do Paraguay.

« N'essa nota, communicando ao abaixo assignado que a legação oriental em nome do seu governo solicitara a amigavel mediação do da Republica do Paraguay para o ajuste das questões que fizeram objecto da missão especial do Sr. conselheiro José Antonio Saraiva a Montevidéo, o Sr. D. José Berges, depois de abundar nas mais apreciaveis expressões de benevolencia e de sympathia, e nos mais dignos sentimentos, pelo que respeita ás boas relações em que o governo do Paraguay deseja vêr os estados visinhos, declara haver o mesmo governo accitado a posição de mediador que lhe fôra offerecida.

« Quando chegou ás mãos do abaixo assignado a nota do Sr. D. José Berges, acabava elle de lêr a resposta que á nota identica de S. Ex. havia dado em Montevidéo o Sr. conselheiro J. A. Saraiva.

« Tendo-se o governo de Sua Magestade o Imperador completamente conformado com essa resposta, o abaixo assignado cumpre o dever de assim o communicar ao Sr. D. José Berges, aproveitando a occasião para pedir a S. Ex. se sirva ser perante o seu governo órgão dos sentimentos de gratidão e de apreço que ao governo de Sua Magestade o Imperador inspirou o cavalheiroso procedimento do da Republica.

« O baixo assignado renova a S. Ex. o Sr. D. José Berges, as seguranças de sua alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. José Berges. — *João Pedro Dias Vieira.* »

Logo que o governo do Paraguay soube do *ultimatum*, que o conselheiro Saraiva apresentou ao governo do Estado Oriental, á 4 de Agosto, remetteu aquelle governo ao encarregado dos negocios do Brasil, alli residente, a nota que se segue.

« Ministerio das relações exteriores.— Assumpção, 30 de Agosto de 1864.

« O abaixo assignado, ministro e secretario d'estado das relações exteriores, teve ordem do Exm. Sr. Presidente da Republica para dirigir a V. Ex. esta communicação, com o fim que passa a expôr.

« O abaixo assignado recebeu de S. Ex. o Sr. Vasquez Sagastume, ministro residente da Republica Oriental do Uru-

guay, uma nota que com data de 25 deste mez dirigio-lhe de ordem de seu governo, acompanhando cópia da ultima correspondencia trocada entre o governo oriental e S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva, ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, em missão especial junto d'aquella Republica; constante de tres notas que se registram sob as datas de 4, 9 e 10 do presente mez.

« O importante e inesperado conteúdo d'estas communicções, chamou sériamente a attenção do governo do abaixo assignado, pelo interesse que lhe inspira o arranjo das difficuldades com que luta o povo oriental, a cuja sorte não lhe é permitido ser indifferente, e pelo merecimento que póde ter para este governo a apreciação dos motivos que possam haver aconselhado tão violenta solução.

« A moderação e previdencia que caracterizam a politica do governo imperial, autorisaram ao do Paraguay a esporar uma solução diversa ás suas reclamações com o governo oriental, e esta confiança era tanto mais fundada quanto S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva, e até o proprio governo imperial, ao declinar a mediação offerecida por este governo a pedido do governo oriental, para o ajuste amigavel dessas mesmas reclamações, declararam-na sem objecto pelo curso amigavel que iam tendo as mencionadas reclamações.

« O governo do abaixo assignado respeita os direitos que são inherentes a todos os governos para o ajuste de suas difficuldades, ou reclamações, uma vez negada a satisfação e justiça, sem prescindir do direito de apreciar por si o modo de effectual-o, ou o alcance que póde ter sobre os destinos de todos os que tem interesses legitimos nos seus resultados.

« A exigencia feita ao governo oriental por S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva em suas notas de 4 e 10 deste mez, é de satisfazer ás suas reclamações dentro do improrogavel prazo de seis dias, sob a ameaça de no caso contrario usar de represalias, com as forças imperiaes de mar e terra reunidas de ante-mão sobre as fronteiras da Republica Oriental, e de augmentar a gravidade das medidas da attitude assumida, o que significa uma occupação proxima de alguma parte d'aquelle territorio, quando o seu governo não se nega a attender e a satisfazer ás reclamações apresentadas, como consta da nota de S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores de 9 do presente mez.

« Este é um dos casos em que o governo do abaixo assignado não póde prescindir do direito que lhe assiste de apreciar este modo de effectuar as satisfações das reclamações do governo de V. Ex. porque o seu alcance póde vir a exercer consequencias sobre os interesses legitimos que a Republica do Paraguay possa ter em seus resultados.

« Penosa foi a impressão que deixou no animo do governo do abaixo assignado a alternativa do *ultimatum* consignado

nas notas de S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva de 4 e 10 do corrente ao governo oriental, exigindo d'elle um impossivel pelo obstaculo que oppõe a situação interna d'aquella Republica, e para cuja remoção não tem sido bastantes, nem o prestigio SS. EEx. os Srs. Thornton, Elizalde e Saraiva, nem o concurso e abnegação do governo oriental.

« Não menos penosa foi para o governo do abaixo assignado a negativa de S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva á proposição de arbitramento, que lhe foi feita por parte do governo oriental; muito mais quando este principio havia servido de base ao gabinete imperial em suas reclamações contra o governo de Sua Magestade Britannica.

« O governo da Republica do Paraguay deplora profundamente que o de V. Ex. haja julgado opportuno affastar-se n'esta occasião da politica de moderação em que devia confiar, agora mais do que nunca, depois da sua adhesão ás estipulações do congresso de Pariz; não póde porém vêr com indifferença, e menos consentir que em execução da alternativa do *ultimatum* imperial, as forças brasileiras, quer sejam navaes, quer terrestres, occupem parte do territorio da Republica Oriental do Uruguay, nem temporaria nem permanentemente, e S. Ex. o Sr. Presidente da Republica ordenou ao abaixo assignado, que declare a V. Ex., como representante de Sua Magestade o Imperador do Brasil: que o governo da Republica do Paraguay, considerará qualquer occupação do territorio oriental por forças imperiaes, pelos motivos consignados no *ultimatum* de 4 do corrente, intimado ao governo oriental pelo ministro plenipotenciario do imperador, em missão especial junto d'aquelle governo, como attentatorio do equilibrio dos Estados do Prata; que interessa á Republica do Paraguay, como garantia de sua segurança, paz e prosperidade; e que protesta da maneira a mais solemne contra tal acto, desonerando-se desde já, de toda a responsabilidade pelas consequencias da presente declaração.

« Deixando assim cumpridas as ordens do Exm. Sr. Presidente da Republica, o abaixo assignado aproveita esta occasião para saudar a V. Ex. com a sua mui distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. Cesar Sauvan de Lima, ministro residente de Sua Magestade o Imperador do Brasil.—*José Berges.*»

O ministro brasileiro respondeu-lhe em data de 1 de Setembro o seguinte :

« Sinto que o governo de que V. Ex. faz parte, nutra receios sobre as verdadeiras intenções do governo imperial, e veja na actual conjunctura perigos, que não existem, para a independencia e integridade do Estado Oriental.

« Era licito suppôr que as provas reiteradas de franqueza e lealdade de que abunda a politica do governo imperial para com os estados visinhos, bastariam para arredar do animo do

governo paraguayo qualquer apprehensão sobre o fim que tem o de Sua Magestade o Imperador, na resolução que foi obrigado a tomar em presença da constante denegação de justiça ás reclamações que desde longo tempo tem infructuosamente dirigido ao Estado Oriental.

« O governo imperial, pelo facto de mandar a Montevidéo S. Ex. o Sr. conselheiro Saraiva, cujas elevadas qualidades o tornavam tão recommendavel para semelhante missão, deu um novo e irrefragavel testemunho de moderação e desejo de ver resolvidas de modo amigavel as suas reclamações; mas, infelizmente, esse derradeiro appello feito ao governo oriental, e os esforços do distincto diplomata brasileiro, foram baldados pela resistencia systematica que lhe oppôz aquelle governo. »

Depois de dizer quaes eram as reclamações do governo imperial ao de Montevidéo, e que este governo parecia estar no proposito firme de não acolher as reclamações brasileiras, ultima assim a sua nota:

« O governo imperial tem repetidas vezes explicado em varios documentos, que estão hoje no dominio do publico, os justos fundamentos das suas queixas, contra o governo oriental; comprovado com o testemunho irrecusavel dos factos a seu respeito, pela independencia e autonomia d'aquelle Estado; e dado exuberantes provas de longanimidade e moderação; mas, vendo frustrados os esforços ultimamente empregados para chegar a um accordo amigavel, recorre aos meios coercitivos, que o direito das gentes autorisa, afim de conseguir aquillo que não pode obter por meios suassorios, isto é, que justiça seja feita ás suas reclamações. De certo nenhuma consideração o fará sobrestar no desempenho da sagrada missão que lhe incumbe, de proteger a vida, honra e propriedade dos subditos de Sua Magestade o Imperador. Ultimarei a presente communicação, assegurando a V. Ex. que vou dar conhecimento ao governo imperial da nota a que respondo. »

Esta nota do 1.º de Setembro do ministro brasileiro na Assumpção, teve uma resposta, com data de 3 de Setembro, do ministro de relações exteriores, que não merece fazer-se d'ella menção. Mas, a 14 de mesmo mez recebeu o ministro brasileiro a nota seguinte:

« Ministerio de relações exteriores. — Assumpção, 14 de Setembro de 1864.

« O abaixo assignado, ministro e secretario de estado das relações exteriores, tem a honra de communicar a V. Ex. que, com data de 12 do corrente, recebeu aviso da legação

oriental n'esta cidade, de que o vapor transporte de seu governo *Villa del Salto*, navegando o rio Uruguay em aguas argentinas, foi atacado por uma corveta brasileira, que lhe disparou quatro tiros de peça com bala, com o fim de tomal-o, ou de impedir-lhe a passagem do Rio-Negro, para onde se dirigia de ordem do governo oriental, no intuito de levar auxilios á villa de Mercêdes, situada sobre a costa d'este rio, e ameaçada pelas forças que obedecem ao general D. Venancio Flôres, resultando d'este attentado não poder chegar ao seu destino o *Villa del Salto*, que levava os elementos necesarios aos defensores de Mercêdes, por lh'o impedirem os canhões da marinha imperial, por esta fórma postos em bôa occasião ao serviço da invasão capitaneada pelo citado general Flôres, que por esta circumstancia poude apoderar-se de Mercêdes no dia 27 do mesmo mez, passando em 28 ao norte do Rio-Negro com a intenção de atacar a povoação de Paysandú, a cujo porto tinham tambem chegado as canhoneiras brasileiras.

« Factos tão significativos como os que a legação oriental denuncia, consummados em apoio de uma rebellião, com olvido dos principios de legalidade, base dos direitos de dynastia dos governos monarchicos, impressionaram profundamente ao governo do abaixo assignado, que não pôde deixar de corroborar por esta communicação as suas declarações de 30 de Agosto e de 3 do corrente.—*José Berges.*»

A esta nota do governo paraguayoy, respondeu o ministro brasileiro o seguinte.

NOTA DA LEGAÇÃO IMPERIAL AO GOVERNO PARAGUAYO.

« Legação imperial do Brasil.—Assumpção, 15 de Setembro de 1864

« Sr. ministro.—Tenho presente a nota que V. Ex. me fez a honra de dirigir com data de hontem, communicando-me que a legação oriental n'esta cidade lhe participara haver um navio de guerra brasileiro feito fogo sobre um vapor d'aquella Republica, com o fim de captural-o, ou de impedir que desembarcasse forças destinadas á defeza da Villa de Mercêdes, por cujo motivo julgou V. Ex. dever confirmar as declarações contidas nas suas notas de 30 de Agosto e de 3 do corrente.

« Tendo esta legação, na data do 1.º d'este mez, ministrado a V. Ex. explicações francas sobre a politica do governo imperial na actual questão com o da Republica Oriental, e respondido ao protexto de que trata a nota de V. Ex. de 30 de Agosto; n'esta occasião só se me offerece dizer a V. Ex. que a respeito do facto agora alludido não tenho outras noticias senão aquellas que li no ultimo numero do *Semanario*, e na communicação a que respondo. Em taes circumstancias, e

ignorando quaes são as instrucções ultimamente expedidas aos commandantes dos vasos da armada imperial, estacionados no Rio da Prata e seus afluentes, no intuito de se levar a effeito as medidas de represalias intimadas pelo *ultimatum* de 4 de Agosto, abstenho-me por ora de toda e qualquer reflexão ácerca do conteúdo da supracitada nota de hontem.

« Aproveito esta occasião para novamente offerecer a V. Ex. os protestos de minha mui distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. José Berges.—*Cesar Sauvan Vianna de Lima.*»

Em Outubro recebeu o ministro brasileiro na Assumpção a nota do governo imperial de 22 de Setembro de 1864, a qual se segue:

« Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1864.

« Com o officio de V. S. n. 3, de 3 do corrente, que tenho presente, recebi as cópias, que o acompanharam, da nota que a essa legação passou o governo da Republica, protestando contra qualquer occupação do territorio oriental, que possa vir a ter lugar por parte das forças do Imperio em consequencia do *ultimatum* comminatorio do Sr. conselheiro Saraiva; e bem assim da resposta por V. S. dada á referida nota.

« Inteirado o governo imperial desta communicação, completamente approva os termos da resposta de V. S., que nada deixam a desejar.

« Publicos e notorios como são os verdadeiros motivos que determinaram a posição que o Imperio foi forçado a assumir ultimamente no Estado Oriental; e sendo não menos publicas e notorias, como de incontestavel verdade, as declarações explicitas e solemnes que o governo imperial tem feito do respeito que consagra á independencia d'aquelle Estado, e até da neutralidade e abstenção que está no proposito de observar em suas questões e lutas internas; é claro que o protesto do governo paraguay o ficaria sem razão de ser, a menos que não pretendesse esse governo arvorar-se em juiz do direito com que exigimos do governo oriental a satisfação de nossas reclamações, e ainda dos meios de que, para conseguil-a, entendemos dever lançar mão; pretensão que seguramente importaria desconhecer a soberania, e por ventura a dignidade do Brasil.

« Com razão, pois, repellio V. S. o protesto de que se trata, cumprindo que n'esse terreno se mantenha com toda a energia.

« É porque convém que V. S. ao corrente de todas as resoluções do governo imperial, relativas á posição em que nos achamos no Estado Oriental, inclusa enviô-lhe a copia do

despacho que n'esta occasião dirigio ao commandante em chefe de nossas forças navaes nas aguas d'aquella Republica.

« Por esse despacho verá V. S. que o governo imperial approvando as medidas indicadas pelo Sr. conselheiro Saraiva, em seguida ao facto do vapor denominado *Villa del Salto*, ainda uma vez põe em evidencia todo o seu pensamento a respeito d'aquelle Estado.

« V. S. em termos habeis usará do referido despacho, para convencer o governo Paraguay de quanto são infundadas as apprehensões que revela em seu protesto.

« Reteiro a V. S. as seguranças da minha estima e consideração

« Ao Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima. — *Carlos Carneiro de Campos.* »

Por este despacho, que fica transcripto, dirigido ao ministro brasileiro na Assumpção com data de 22 de Setembro, vê-se que o governo imperial ainda não estava desenganado da politica que devia ter para com o governo do Paraguay, muito principalmente depois da nota e protesto d'este governo de 30 de Agosto, que foi já uma ameaça de hostilidades ao Brasil. Apesar do que continha esta nota ainda o governo imperial continuou a dar satisfação da sua politica ao governo do Paraguay como se vê n'este officio de 22 de Setembro de 1864, a qual termina dizendo ao ministro brasileiro: que convença o governo do Paraguay, de quanto são infundadas as apprehensões que revela em seu protesto. Ou o governo imperial julgava que o protesto do Paraguay não teria más consequencias, ou estava persuadido que vencia aquelle governo só com explicações nas suas notas: o desengano chegou tarde.

A historia diplomatica entre o Brasil e o Paraguay, como a referio o conselheiro Paranhos na camara dos deputados na sessão de 11 de Julho de 1862, cujo discurso está transcrito no livro 9.º d'este volume, devia bastar para quando o governo do Paraguay remetteu ao enviado do Imperio n'Assumpção a dita nota de 30 de Agosto de 1864, receber-se aquelle documento como uma declaração de guerra contra o Imperio, e preparar-se este para a fazer. O governo imperial sempre possuido de boa fé para com os Estados do Sul, parece que não deu grande importancia aquella com-

municação e mandou proceder a represalias contra o Estado Oriental, do que nos vamos occupar no livro seguinte.

Deve-se declarar n'este lugar que a prova, de que o governo imperial não deu bastante attenção aquella nota, foi mandar o coronel de engenheiros Frederico Carneiro de Campos presidente para Matto-Grosso no principio de Novembro do mesmo anno, dous mezes depois de recebida a nota de 30 de Agosto, pelo caminho do Paraguay. As hostilidades do presidente Lopez principiaram pela captura do vapor *Marquez de Olinda* em que ia aquelle alto funcionario.

LIVRO OITAVO.

CONVENÇÃO ENTRE O VICE-ALMIRANTE BRASILEIRO COMMANDANTE DA ESQUADRA E O GENERAL D. VENANCIO FLORES PARA PROCEDEREM A HOSTILIDADES CONTRA O GOVERNO DE MONTEVIDÉO.

No livro anterior está transcripto o officio do ministro dos negocios estrangeiros, Carlos Carneiro de Campos, de 21 de Setembro de 1864, dirigido ao commandante da esquadra brasileira no Rio da Prata, no qual lhe diz :

« Que o governo de Sua Magestade o Imperador, coherente com as razões que o determinaram a mandar o Sr. conselheiro Saraiva em missão especial a Montevidéo, approva completamente a resolução que tomou o mesmo conselheiro, de que fossem occupadas por nossas forças as cidades de Paysandú, Salto e Cerro Largo; entendendo que deve essa occupação verificar-se sem perda de tempo.

.....
« Consequente com este pensamento, entende o governo imperial que a occupação dos pontos indicados só deve subsistir enquanto n'elles não se achar quem dê as garantias desejadas e as faça effectivas.

« Assim que, se as forças do general D. Venancio Flôres vierem occupar os departamentos mencionados, desde que ellas, embora como governo de facto, offerecerem as desejadas seguranças á vida, honra e propriedade dos Brasileiros, cumprirá que as forças imperiaes se retraiam, pois que, como já disse, não tem o governo do Imperador o intento de favorecer uma ou outra parcialidade, mas conseguir de qualquer d'ellas que

effectivamente exerça o poder, as garantias devidas e que a propria constituição da Republica affiança aos que habitam o seu territorio.»

N'este officio, cujos trechos acabamos de transcrever, o ministro de estrangeiros não deu authorisação ao commandante da esquadra para se ajustar com o general D. Venancio Flôres, afim de fazerem juntos hostilidades ao governo do Estado Oriental; só recommendou-lhe que, quando as forças do general D. Venancio Flôres occupassem aquelles pontos, as brasileiras se retirassem. Os acontecimentos passaram-se de modo muito differente do que o governo imperial pensava.

O general D. Venancio Flôres, chefe da revolução, mas ainda não reconhecido belligerante pelo Imperio, queria um apoio para poder continuar as hostilidades com mais segurança; e como já os navios de guerra brasileiros estavam no Uruguay para o mesmo fim, officiou ao vice-almirante, reconhecendo a justiça das reclamações feitas pelo conselheiro Saraiva, e offerecendo dar uma reparação ás nossas queixas, logo que dirigisse os destinos da Republica.

Eis o officio de D. Venancio Flôres:

« Quartel General.— Barra de Santa Lucia, 20 de Outubro de 1864.

« Sr. almirante.— Collocado á frente da revolução oriental, que não se faz solidaria da responsabilidade que assumio o governo de facto de Montevidéo e contra o qual o paiz protestou por meio d'essa revolução, que condemna os actos offensivos commettidos contra o Imperio do Brasil e seus cidadãos, cumpre-me fazer presente ao Sr. almirante que considero necessario tornar communs os nossos esforços para chegar á solução das difficuldades internas da Republica, e das suscitadas com o governo do Imperio, ao qual estou disposto, na intelligencia de que a revolução á que presido em nome do paiz, attenderá ás reclamações do governo imperial, formuladas nas notas da missão especial confiada a S. Ex. o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, e lhes dará condigna reparação em tudo aquillo que seja justo e equitativo, e que esteja em harmonia com a dignidade nacional, e que não seja obtido como uma consequencia natural e forçosa do triumpho da revolução.

« Ao fazer esta manifestação a V. Ex. julgo ser echo da opinião do meu paiz, em cujo nome contraio este compromisso, que será executado assim que fôr obtido o completo triumpho da causa que representamos.

« Deus guarde ao Sr. almirante muitos annos.

« A S. Ex. o Sr. Barão de Tamandaré.— *Venancio Flôres.* »

O vice-almirante brasileiro respondeu a esta participação do general D. Venancio Flôres, em officio de 20 de Outubro de 1864, o qual é o seguinte:

« Commando em chefe da força naval do Brasil no Rio da Prata.— Bordo da corveta *Recife*, na Barra de Santa Lucia, em 20 de Outubro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.— Tenho presente a nota que V. Ex. acaba de dirigir-me em data de hoje, na qual me communica que como chefe da revolução da Republica Oriental do Uruguay, julga necessario unir os seus esforços aos meus, para chegar á solução das difficuldades internas do seu paiz, e das que tem sido suscitadas ao governo imperial pelo governo de Montevidéo, visto que a revolução á que V. Ex. preside reconhece a justiça das reclamações do governo imperial, formuladas nas notas da missão especial, confiada a S. Ex. o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, e condemna os actos offensivos ao Imperio do Brasil, do referido governo.

« Acrescenta V. Ex. que ao fazer-me esta manifestação creê ser o écho da opinião de seu paiz, em cujo nome contrahe o compromisso, que será rivalidado, obtido o triumpho da causa que representa, de dar a condigná reparação áquellas reclamações cujo fundamento V. Ex. tem demonstrado reconhecer.

« Fazendo a devida justiça á nobreza dos sentimentos de V. Ex. e á maneira honrosa com que se mostra disposto a reparar estes males e offensas, devo declarar a V. Ex. que terei a maior satisfação em cooperar com V. Ex. para o importante fim de restabelecer a paz da Republica, e de reatar as amigaveis relações d'ella com o Imperio, rôtas pela imprudencia d'aquelle governo, tão anti-patriotico, como injusto em todos os seus actos.

« Para tornar uma realidade esta cooperação, a divisão do exercito imperial que *penetra no Estado Oriental*, com o concurso da esquadra do meu commando, se apoderará do Salto e Paysandú, como represalias, e immediatamente subordinará estas povoações á jurisdicção de V. Ex., visto o compromisso de reparação que V. Ex. contrahio, entregando-as ás autoridades legaes que V. Ex. designar para tomar conta d'ellas, e só conservará ahi a força que V. Ex. requisitar para garantil-as, de que não tornem a cahir no poder do governo de Montevidéo.

« Não duvidarei tambem operar com o apoio das forças dependentes de V. Ex. que se acham em Mercêdes, e ao norte do Rio Negro, para, não só impedir que o general Servando Gomes passe para o sul d'esse rio com o exercito que commanda, como para obrigar-o a largar as armas.

« Creio que V. Ex. avaliará o quanto efficaz é o apoio que lhe garanto debaixo de minha responsabilidade, o qual se traduzirá immediatamente em factos, que reconhecerá n'elle mais uma prova da sympathia do Brasil pela Republica Oriental, a cujos males estimaria pôr um termo, concorrendo para constituir o governo que a maioria da nação deseja, e que só encontra opposição em um redusido numero de cidadãos.

« Deus guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres, commandante em chefe do exercito libertador.—*Barão de Tamandaré.* »

Desde 28 de Outubro que ficaram bloqueiados os portos do rio Uruguay pelos navios de guerra brasileiros. Este bloqueio foi participado ás legações estrangeiras em Montevidéo, pela nota do vice-almirante brasileiro, a qual é a seguinte :

« Commando em chefe da força naval do Brasil no Rio da Prata.—Bordo da corveta *Nitherohy* em Buenos-Ayres, 26 de Outubro de 1864.

« Sr. ministro.—O governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, meu Augusto Soberano, no desejo de evitar todo o prejuizo ao commercio e propriedade dos neutros na Republica Oriental, compativel com o exercicio indispensavel das medidas absolutamente requeridas para obrigar ao governo de Montevidéo a attender ás justas exigencias que lhe dirigo, para garantir os direitos de seus subditos, e obter as reparações devidas, por violações das mais injustificaveis, contra sua propriedade, honra e vida; ordenou ao abaixo assignado, que limitasse o exercicio d'estas medidas ao estrictamente necessario, para obrigar a esse governo a respeitar aquelles direitos e a dar as reparações competentes.

« Foi em execução d'esta ordem do governo do meu Augusto Soberano, que tive a honra de dirigir-me a V. Ex. em 11 do corrente, fazendo-lhe saber o que estava disposto a praticar. A resposta que recebi de V. Ex. me revela que os nobres desejos e sãs intenções do meu governo não foram comprehendidos, nem apreciados, e que se pretende collocar-o no caso desagradavel de não poder reduzir ao menos possivel os inconvenientes que os neutros devem soffrer n'esta inesperada emergencia.

« Violentado a fazer o que V. Ex. crê necessario, e para evitar toda discussão que não tem agora oportunidade, me vejo no caso de notificar a V. Ex., que passo a mandar bloquear os portos da Republica Oriental do Uruguay, o Salto e Paysandú, sobre os quaes, como já preveni a V. Ex. na minha citada circular, tenho de operar em apoio do exercito imperial.

« Este bloqueio será vigorosamente observado em quanto subsistirem os motivos que determinaram o governo a tomar

a attitudo em que se acha, pela denegação de justiça ás suas reclamações; e em consequencia, as forças navaes sob minhas ordens, não permitirão que nenhum navio entre n'esses portos, notificando áquelles que se apresentarem da existencia e effectividade do bloqueio, e ficando sujeitos os que intentarem violal-o ao que estabelecem os principios do direito das gentes. Aos que se acharem nos ditos portos ser-lhes-ha livre a sahida até o dia 15 de Novembro proximo.

« Com este motivo aproveito a oportunidade de reiterar a V. Ex. as expressões de minha mais alta e distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. ministro de.....—*Barão de Tamandaré.* »

EFFECTIVIDADE DO BLOQUEIO.

INSTRUÇÕES PARA OS COMMANDANTES DOS NAVIOS DE GUERRA BRASILEIROS ENCARREGADOS DE BLOQUEAR OS PORTOS DE PAYSANDU E SALTO.

« Bordo da corveta *Nitheroy*, em Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1864.

« 1.º Como um porto se considera effectivamente bloqueado d'esde que ha manifesto perigo de se entrar n'elle ou sahir, devem as nossas canhoneiras collocar-se na posição conveniente para realizar-se esta condição indispensavel.

« 2.º Aos navios que encontrarem nos portos referidos, notificarão os commandantes a existencia do bloqueio, e lhes concederá a sahida até o dia 15 de Novembro proximo.

« 3.º Aos navios que se apresentarem na linha do bloqueio mandarão os commandantes fazer igual notificação por um official, que a notará nos seus papeis, com preferencia no documento comprobatorio de sua nacionalidade, e tambem no diario de navegação, pedindo ao capitão um recibo.

« 4.º Os commandantes me remetterão uma relação dos navios notificados, com a declaração de seu nome, nome do capitão, procedencia, carga, dia da notificação, lugar em que foi effectuada, e mais esclarecimentos que lhe parecer util transmittir-me.

« 5.º Os commandantes só apprehenderão aquelles navios que, depois da notificação, se apresentarem novamente á linha do bloqueio tentando violal-o.

« N'este caso ainda tratarão as respectivas equipagens com toda a moderação, e só empregarão a força como ultimo recurso, depois de esgotados todos os meios pacificos para a apprehensão; porque o meu intento é diminuir quanto possa os rigores d'esta medida em attenção aos interesses commerciaes.

« 6.º Se depois da advertencia tentarem novamente infringir o bloqueio, esta tentavia se considerará uma violação do bloqueio, e, por consequinte, bõa preza os navios que a praticarem.

« 7.º Tendo apresado qualquer navio, conjuctamente com o capitão e piloto, o commandante fará pôr sellos em todas as escotilhas, e não consentirá que se retire de bordo da presa, nem que se despenda objecto algum a ella pertencente, ou á sua guarnição.

« 8.º O commandante que deixar de cumprir as disposições anteriores tomadas para segurança dos navios dos neutros, será responsavel pelos prejuizos que causar. »

Em quanto o vice-almirante brasileiro, Barão de Tamandaré, projectava este bloqueio dos portos do rio Uruguay, conforme as ordens que tinha do governo imperial, e dava as instrucções que ficam escriptas, approximava-se da fronteira do Estado Oriental a primeira força brasileira que se tinha organisado.

Com effeito, a 12 de Outubro entrou n'aquella Republica uma brigada brasileira, composta do batalhão 3 de infantaria e dous corpos de cavallaria, commandada pelo brigadeiro José Luiz Menna Barreto, com o fim de fazer represalias; á 14 chegou a Cerro Largo, e entrou na villa de Mello, capital d'aquelle departamento, conseguindo desalojar a guarnição que alli estava, a qual fugio pelo rio Taquary, que fica a um lado da villa.

A 21 seguiu a brigada para a villa de Cerro Largo, e a 24 retirou-se para o Acêguá, em direcção a cidade de Bagé; seguiu depois para Pirahy, onde se estavam reunindo os outros corpos, que deviam formar uma divisão das tres armas.

Foi um passeio militar que effectuou a brigada brasileira, sem utilidade alguma, porque os pontos occupados a titulo de represalias foram logo abandonados, por não se poder sustentar em um paiz inimigo tão pequena força, longe da fronteira, por consequencia sem base para as suas operações.

Com tão pouca tropa não se comprehendem operações militares em paizes inimigos; ainda que o governo imperial mandou fazer represalias, o de Aguirre tomou-as como actos de guerra; devia-se esperar a correspondente resistencia, e,

por isso, não se devia ter mandado aquella pequena brigada sem ficar outra na fronteira que a apoiasse.

BLOQUEIO DA VILLA DO SALTO PELAS CANHONEIRAS BRASILEIRAS, E
OCCUPAÇÃO PELO GENERAL FLÔRES.

Depois que o general D. Venancio Flôres e o vice-almirante brasileiro se entenderam, como consta das notas transcriptas, seguiu o general Flôres para o Rio Uruguay, para esperar que a villa do Salto, situada na margem esquerda d'aquelle rio, e porto de commercio, fosse bloqueada pelos navios de guerra brasileiros.

No dia 9 de Novembro deu ordem o chefe de divisão Francisco Pereira Pinto, commandante da 3.ª divisão naval, ao 1.º tenente Joaquim José Pinto, commandante da canhoneira *Itajahy*, para ir com a canhoneira *Mearim* bloquear o porto do Salto.

Transcrevemos parte do relatorio que o dito 1.º tenente Joaquim José Pinto publicou d'esta commissão. (*)

.....
« No dia 22 de Novembro officiei ao Sr. chefe da 3.ª divisão naval que ia subir n'aquelle dia para o Salto. Subimos para a frente de uma cidade onde a autoridade militar nos ameaçou, e até mandou dizer á Concordia (povoação argentina situada na margem direita do Uruguay, abaixo do Salto) que relevassem as balas que alli cahissem quando atiradas ás canhoneiras brasileiras; mas nem por isso deixámos de seguir ás 8 horas da manhã a vapor rio acima, apresentando 15 bocas de fogo para a banda oriental.

.....
« Era immensa a porção de curiosos que na margem argentina affluiram para verem executadas as ameaças do coronel Leandro Gomes; e na margem oriental notava-se grande movimento de gente e cavalleiros que corriam em diversos sentidos. Fundeados a tão curta distancia da cidade, que vinhamos desafiar a colera de suas autoridades, passámos os dias e noites seguintes com toda a vigilancia, prohibindo por meio de escaleres toda a communicação fluvial, sem que fossemos hostilizados por modo algum.

.....
« O coronel Leandro Gomes sabendo da approximação das forças do general Flôres, reconhecendo a pouca guarnição que

(*) *Jornal do Commercio* de 18 de Março de 1865.

tinha o Salto para resistir-lhe, entregou a praça ao coronel Palomeque e retirou-se para Paysandú.

« No dia 23 de Novembro notava-se em terra movimento de tropa como aproximação de inimigo. No dia 24 achava-se a cidade cercada de tropa, que parecia ser do exercito libertador ao mando do general Flôres, e ás 10 horas nos certificamos da verdade por sentir-mos guerrilhas em terra, e apparecer na praia do lado do norte, um esquadrão de cavallaria do mesmo exercito; d'onde veio entender-se commigo sobre o ataque da cidade, e algumas necessidade que tinha o general Flôres, o coronel Acosta: mandei então o 1.º tenente José Marques Guimarães entender-se com o dito general, e regressando disse-me que este ficava certo da nossa coadjuvação, e que ia acampar aquella noite na parte do sul, no Saladeiro, em frente ao porto da Concordia, onde esperava varios objectos que lhe devia trazer um vapor que estava em Paysandú fretado para esse fim.

« No dia 27 preparou-se o exercito libertador para atacar no dia seguinte o Salto, e nós conservamos sempre durante os dias e noites, toda a vigilancia possivel ao norte do rio, penetrando pelos arroyos, onde tomamos embarcações miudas, que entregamos a seus donos no dia 29.

« No dia 28 achava-se a cidade sitiada pelo exercito libertador; o porto bloqueado pelas canhoneiras; e as forças da cidade concentradas na praça principal.

« Uma partida do exercito libertador que veio a cavallo á praia na parte do norte soffreria alguns tiros dos sitiados, que em numero de oito vinham offendêl-os, se do vapor que os avistava não atrassem sobre elles uma bomba de 12 e um foguete de guerra, que os fez retroceder. Em quanto estavam na cidade tratando-se entre o general Flôres e alguns commerciantes, e vice-consul portuguez, sobre a capitulação da praça, reinava suspensão de hostilidades, não se ouvindo tiro algum.

« Neste mesmo dia 28 ás 5 horas da tarde, fez o coronel Palomeque entrega por capitulação da cidade ás forças do exercito libertador, com a condição de receber para elle e para os officiaes até alferes, passaportes para onde lhes conviesse; porém não entregaram a praça como deviam; foram fugindo para a praia officiaes e soldados, onde a maior parte ficou retida pelos tiros do *Gualeguay* e por nossos escaleres. Officiaes e soldados atravessaram depois o rio a cavallo e a nado; o maior numero foram recolhidos a bordo do vapor de guerra argentino, inclusive o coronel Palomeque.

« Entregou-se no dia 28 de Novembro a cidade do Salto ás forças do exercito libertador; tratei de levantar o bloqueio no dia seguinte, conforme as minhas instrucções, e pedido que tive do general Flôres.

« No dia 30 retirou-se por terra o general Flôres com toda a cavallaria e parte da artilharia em direcção a Paysandú; e na noite d'este mesmo dia, embarcou toda a infantaria e o resto da artilharia em dous lanchões á reboque do vapor *Guaqueguay*, auxiliando os nossos escaleres, e se dirigiram para Paysandú.

« Como ficasse a cidade do Salto sem tropa depois da retirada do exercito libertador, e em estado de poder ser novamente tomada por aquelles que a entregaram, e que residiam na Concordia; tivemos de desembarcar 100 praças e uma peça de artilharia de campanha para guardar a cidade, por pedido que me fez o commandante militar e o chefe politico. Esta força conservou-se muitos dias em terra, até que as autoridades pudessem organizar uma força sufficiente para guardar a cidade, o que levou muitos dias do mez de Dezembro.

« Além d'estas praças que tínhamos em terra, todas as vezes que havia desconfiança de tentativa de invasão, havia a bordo das canhoneiras, prompta para desembarcar, outra força de 120 a 150 homens com duas peças de campanha. No meiado de Janeiro a cidade já tinha muitos engajados para o serviço, e nós ainda conservavamos 50 praças em terra, que só se retiraram para bordo nas vespéras da nossa descida. »

Com tomar a cidade do Salto, ficou o general D. Venancio Flôres com base segura para as operações que projectava fazer. Ficando aquella cidade guarnecida por forças sufficientes, resolveu elle marchar contra Paysandú, onde esperava tambem ser auxiliado pelos navios de guerra brasileiros que estavam bloqueando o porto. Esta praça, depois da de Montevidéo, era a mais fortificada do Estado Oriental; isto o devia conter na sua marcha, á vista da pouca força que commandava.

A correspondencia acima transcripta, entre os dous generaes, o vice-almirante brasileiro e o general D. Venancio Flôres, era para este uma garantia certa para poder continuar as hostilidades contra o governo de Montevidéo. Por tanto entendeu que ficou reconhecido belligerante pelo governo imperial, e, como tal, habilitado para, de combinação com os generaes brasileiros, continuar a guerra.

O general D. Venancio Flôres não tinha exercito organizado, nem tão pouco o material necessario para pôr cerco e atacar praças de guerra, ou para dar batalhas; pois que não se

chama exercito a uma partida de 1,500 homens que elle commandava, mal armados e peor fardados, sendo a maior parte de cavallaria; com poucos meios de augmentar a sua força, sem ter depositos de armamento e munições, escassos recursos de subsistencia; trazia algumas peças de artilharia de pequeno calibre, que não serviam para o cerco de uma praça. Com tão poucos meios de aggressão, propoz-se o general Flôres a atacar a praça de Paysandú, bem guarnecida e artilhada.

Da parte d'este general o seu projecto era uma loucura, mesmo com o pequeno auxilio que lhe pudesse dar o vice-almirante brasileiro; da parte d'este notou-se que não teve a prudencia que esperavamos dos seus precedentes, associando-se a um chefe de revolução ainda não reconhecido officialmente belligerante pelo governo imperial.

Com tão poucos meios de guerra de que dispunha, o general D. Venancio Flôres quando foi pôr cerco á praça de Paysandú mostrou que não tinha pratica d'aquellas operações; mas depois fez conhecer que era bom general no campo, o que justificou na batalha de Yatay, que elle commandou.

Sobre o ajuste dos dous generaes, como consta das suas notas de 20 de Outubro de 1864, diz a este respeito o conselheiro José Maria da Silva Paranhos, no seu folheto, que publicou em 1865, a pagina 18, o seguinte:

« Vê o senado que o general Flôres só promettia em sua nota dar condigna reparação a tudo quanto fosse justo e equitativo, estivesse em harmonia com a dignidade nacional e não fosse consequencia necessaria ou forçosa do triumpho da revolução.

« Este acto do nosso almirante teve ou não a approvação do governo imperial? Tevê-a: e, quando assim não fosse, a desapprovação devêra ser publica. Não se pôde, porém, nutrir a menor duvida sobre este ponto, á vista das seguintes declarações feitas pelo Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros no seu relatorio.

« Por outro lado, o general Flôres, que se achava á frente da revolução do seu paiz, e que já então era de facto verdadeiro belligerante, reconhecendo a procedencia e justiça de nossas reclamações, como haviam sido formuladas pela missão do Sr. conselheiro Saraiva, e contrahindo espontaneamente o compromisso de offerecer-nos uma reparação condigna, logo

que conseguisse o triumpho de sua causa, manifestava ao vice-almirante brasileiro o desejo de unir os seus aos esforços das armas imperiaes para o restabelecimento da paz na Republica e das relações amigaveis d'esta com o Imperio.

« Nenhum razão havia para deixar de acolher semelhante concurso, sobretudo considerados os termos em que fôra offerecido.

« O que importava esse acto, que não ficou em segredo, sendo que d'elle teve noticia o governo oriental, bem como os agentes diplomaticos residentes em Montevidéo, o governo argentino, o publico em geral do Rio da Prata? Era o principio da alliança entre o Brasil e o chefe da revolução. Mas por ventura ia de accordo este nosso procedimento com as nossas declarações anteriores? Seguramente não; por quanto o governo imperial havia dito: Não estou em guerra, sou neutro, abstenho-me na questão interna; exerço represalias afim de obter as reparações que me são devidas, e tão depressa me sejam ellas dadas, restabelecidas ficarão as relações amigaveis entre os dous Estados.

« Pendentas estas declarações officiaes, nós em Santa Lucia secretamente tratavamos com o chefe da revolução, ajustavamos a cooperação das duas forças, estipulavamos a troca dos serviços; e isto sob a simples promessa de que as nossas reclamações seriam attendidas nos termos em que o general Flôres promettia fazel-o, se elle ficasse vencedor e viesse a ser governo reconhecido em toda a Republica Oriental. Confessemos, senhores, que taes factos não são regulares; que a falta de franqueza que nesse momento se notava da nossa parte devia alienar de nós as sympathias do corpo diplomatica residente em Montevidéo, e tornar suspeitas as nossas intenções; cumpre reconhecer igualmente que, á vista d'esses factos, natural era que o governo de Montevidéo e o seu partido se tomassem de maior irritação contra o Brasil.

« Este nosso procedimento, as represalias levadas a esse ponto, até mediante a cooperação do chefe de uma revolução, tem exemplos, é certo, mesmo no Rio da Prata.

« D'esde 1838, durante 10 annos, a França e a Inglaterra, ora conjuncta, ora separadamente, assim procederam contra o dictador Rosas e seu lugar-tenente o general Oribe. Outros exemplos se podem citar. Como, porém, se explica semelhante systema de represalias? Allega-se que é moderação do forte para com o fraco, e consideração aos interesses neutros. Não é estado de paz, nem de guerra; é um estado mixto, que o mais forte estabelece a seu arbitrio, com o fito de poupar-se os sacrificios de uma guerra formal, e para desviar a intervenção das potencias neutras. Mas esta doutrina é muito contestada, mesmo no Rio da Prata.

« Como quer que seja, os acontecimentos nos tinham levado até aquelle ponto; não só já empregavamos represalias que

propriamente se devem chamar hostilidades de guerra, mas até tratavamos e obravamos de concerto com o chefe da revolução.

« O governo argentino em que posição se achava á vista d'estes successos? Mostrava-se benevolo para com o governo imperial. Elle tambem estava desavindo com o governo de Montevidéo, suas relações diplomaticas se achavam interrompidas; tinha agravos que vingar, e d'ahi esse interdicto das relações officiaes; mas conserva-se neutro no que toca á questão interna. Não contestava ao governo imperial o direito que estava exercendo, o de represalias contra o Estado Oriental, não via n'isso uma offensa ás estipulações que protegem a independencia e integridade do dito Estado, prometia-nos mesmo o seu concurso moral, fazendo justiça ás nossas intenções moderadas, mas recusava intervir comnosco.

« O Sr. conselheiro Saraiva tinha procurado conhecer as disposições do governo argentino em face do nosso conflicto, e as declarações que obteve foram muito positivas, e constam de protoccollos.

« Aquelle governo entendia que, para resolver a questão oriental, já considerada em relação aos interesses internos que se achavam em luta, já considerada em relação aos dous Estados visinhos, se podiam empregar duas ordens de meios, directos e indirectos. Os meios directos consistiriam na intervenção collectiva do Brasil e da Republica Argentina, para impôr a paz aos contendores internos d'aquelle Estado intermediario; mas ponderava o governo argentino, que tal meio encontrava difficuldades no direito publico dos tres Estados, além do grave inconveniente de ficarem os interventores responsaveis pela situação que assim creassem, e pelas reacções que sóe produzir o triumpho de uma revolução.

« Consequentemente entendia o governo argentino que os meios a seguir eram os indirectos, e que estes deviam consistir, por parte da Republica Argentina, na posição em que se achava o seu governo para com o Estado Oriental, e, por parte do Brasil, no emprego de represalias, e mesmo, em ultimo caso, no recurso á guerra. Esperava elle que, prestando o seu concurso moral ao governo imperial, mantendo interrompidas as suas relações com o governo oriental, ou não se prestando a nenhum accordo com este que não fosse acompanhado de outro com o Brasil, as nossas represalias, e por fim a guerra, dariam o triplice resultado que se desejava—pacificação da Republica Oriental, apparecimento de um governo que se pudesse entender com os visinhos, e reparação amigavel das offensas de que se queixavam o Imperio e a Republica Argentina.

« Eram estas as disposições do governo argentino. O Sr. conselheiro Saraiva tambem encontrava objecções nos tratados vigentes contra a intervenção collectiva, no ponto de vista

em que a considerara o governo argentino; este meio lhe repugnava, mas não esperava que do emprego dos meios indirectos, que já estavam em execução, pudessem resultar todas as consequencias beneficicas que se antolhavam ao governo argentino; e previa que as circumstancias podiam aggravar-se por tal modo, que a intervenção collectiva e armada fosse indispensavel, afim de pacificar o Estado Oriental, e resolver as questões internacionaes pendentes entre aquelle Estado e os dous visinhos.

« Eis aqui, senhores, qual era a nossa situação no Rio da Prata: — neutralidade da parte do governo argentino, quanto á luta interna do Estado Oriental, apenas o seu concurso moral ao governo imperial a bem de nossas justas reclamações; o corpo diplomatico de Montevidéo, prevenido contra nós, porque os nossos factos, aparentemente ao menos, estavam em contradicção com as nossas declarações officiaes: já estavam ameaçados pelo governo do Paraguay desde a nota de 30 de Agosto, e o governo argentino, considerando a hypothese da intervenção paraguaya, só declarava *casus belli* para elle o que ha pouco se deu, a violação do territorio argentino; fóra d'este caso elle tambem se conservaria neutro entre o Brasil e o Paraguay. »

Esta exposição do conselheiro Paranhos mostra qual era o estado de nossas relações diplomaticas com as duas Republicas do Rio da Prata e com a do Paraguay, depois que terminou a missão do conselheiro Saraiva.

O governo da Republica Argentina queria conservar a sua neutralidade; ao mesmo tempo desejava ver terminada a guerra civil no Estado Oriental, apparecendo outro governo com o qual ficasse em boa intelligencia.

O governo de Aguirre, sustentado pelos exaltados e perversos da Republica, conservava-se na esperança da protecção promettida pelo governo do Paraguay. Este ameaçou o Brasil se as tropas imperiaes entrassem no Estado Oriental.

N'esta reunião de circumstancias todas graves, o Brasil não tinha no Rio da Prata um representante que tratasse d'estes negocios com os dous Estados, e harmonisasse estas questões, sustentando os direitos, os interesses e a dignidade do Imperio, além do encarregado de negocios em Montevidéo, que tinha outras cousas em que cuidar. Havia tambem um ministro residente em Buenos-Ayres, no mesmo caso.

Desde 7 de Setembro em que o conselheiro Saraiva sabio

de Buenos-Ayres até 2 de Dezembro, foi o commandante em chefe da esquadra brasileira quem tomou a direcção dos nossos negocios que alli se agitavam, sendo o mais importante o ajuste com o general D. Venancio Flôres para atacarem a praça de Paysandú.

O modo de remediar este estado quasi indefinido dos nossos negocios no Rio da Prata, era sem duvida nomear um emissario capaz de endireitar o que estava torto, se ainda fosse tempo; a escolha felizmente recahiu no conselheiro José Maria da Silva Paranhos. (*)

Depois que o general D. Venancio Flôres tomou a cidade do Salto e se dirigio para Paysandú, o governo de Montevideo vio-se mais embaraçado pelo augmento da força physica e moral que ganhava aquelle chefe da revolução oriental.

Approximavam-se no fim de Novembro os dous chefes da praça de Paysandú. O vice-almirante brasileiro, que estava em Buenos-Ayres, sabendo que o conselheiro Paranhos ia em missão especial ao Rio da Prata, foi nos utimos dias d'aquelle mez para Paysandú, para entender-se com o general D. Venancio Flôres. Ainda então não constava da entrada da divisão brasileira no Estado Oriental. O vice-almirante esperava a aproximação d'aquella força para auxiliar do lado do mar o ataque á praça; como não houvesse noticia d'ella, resolveram os dous chefes operar de combinação com as poucas forças de que dispunham; o que qualificamos de pouco prudente e será demonstrado no lugar competente.

Por causa da demora da divisão brasileira, que havia muitos dias esperava-se que fosse occupar primeiro Cerro Largo e depois as outras povoações do norte, escreveram de Buenos-Ayres para o Rio de Janeiro a 26 de Novembro o seguinte:

— Colloque-se o Brasil na situação que é sua, mostre sua promptidão e sua força, e será sempre respeitado. De qualquer outra maneira não. Hade continuar a ser o ludibrio de qualquer governicho do Rio da Prata.

— A inacção do Brasil tem sido o alvo de todos os commen-

(*) Foi uma excepção da politica dos ministerios de 1864.

tarios, e a imprensa argentina já a censura, porque a considera a causa de todas as complicações que podem surgir; da demora da solução da questão oriental. Carrera e Barra conceberam seu plano, e fazem esforços para vingar, aproveitando os elementos favoráveis que encontram. Segundo este plano, o Paraguay, Corrientes, Entre-Rios, Estado Oriental e Rio Grande, formarão um Estado confederado; para contrabalançar a influencia, que podem ter no Rio da Prata, Confederação Argentina e o Imperio do Brasil.—

Não ha duvida de que a inacção do governo imperial em todo o anno de 1864, o pouco acerto das suas providencias em relação á questão oriental comprometteram a nossa causa, e deram lugar ás manifestações do Paraguay.

Dous acontecimentos importantes occorreram no Rio da Prata em Dezembro de 1864: o primeiro foi a chegada a Buenos-Ayres do conselheiro Paranhos; o segundo o ataque á praça de Paysandú pelos dous chefes, brasileiro e oriental. Trataremos primeiro da missão do conselheiro Paranhos.

Foi um facto extraordinario a nomeação do conselheiro José Maria da Silva Paranhos para enviado extraordinario em missão especial ao Rio da Prata, pelo ministerio de 31 de Agosto; mas devemos reconhecer que aquelle ministerio acertou com a nomeação d'aquelle diplomata, conhecido como o mais habilitado para tratar dos nossos negocios com as Republicas do Sul, do que tinha dado provas nas outras commissões de que foi encarregado. Pareceu que o gabinete de 31 de Agosto quiz remediar a má direcção que se tinha dado á nossa politica para com o Estado Oriental com a nomeação que fez; mas, se foram estas as suas intenções, depressa se arrependeu.

O conselheiro Paranhos disse no senado sobre a sua nomeação para ir ao Rio da Prata em 1864, o que se lê no folheto de sua defesa, a paginas 7:

« Em dias de Novembro do anno passado, Sr. presidente! fui convidado pelo nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros para encarregar-me da missão diplomatica do Brasil no Rio da Prata. Porque, señhores, era eu convidado para esta commissão? Porque os nobres ex-ministros me quizessem fazer um obsequio? Não, tanto não lhes podia eu merecer;

era convidado porque se tratava de uma commissão trabalhosa, de grande responsabilidade, para a qual eu tinha o unico merito de alguma experiencia de nossas questões com aquelles Estados.

« Estava imminente a guerra com o Estado Oriental; as nossas represalias já tocavam o estado de guerra; estavam ameaçados de um rompimento por parte do Paraguay; as circumstancias eram difficeis: entendi que não podia recusar me a tão honroso convite: não hesitei em aceitar a commissão, uma vez que o meu pensamento estivesse de accordo com a opnião que o governo pretendesse seguir em face do novo estado das cousas. Na estação da vida em que me acho, e tendo desempenhado tres commissões diplomaticas no Rio da Prata, era-me licito ter uma opinião a respeito d'aquelles negocios, e na minha posição social eu não podia aceitar mandato cujos preceitos fossem contrarios ás minhas convicções.

« Ouvi a exposição succinta do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros sobre o estado da nossa questão com o Estado Oriental: esta exposição não alterou o juizo que eu tinha formado á vista dos factos, que já eram do dominio publico; pelo que respondi ao nobre ministro que estava prompto, mas que necessitava, para formar juizo definitivo, ver a correspondencia reservada. Entretanto manifestei-lhe, á vista do que eu conhecia e das informações que S. Ex. acabava de prestar-me, qual o meu parecer sobre a politica a seguir-se, e achamo-nos de accordo.

« O estudo da correspondencia reservada confirmou-me no primeiro juizo; escrevi dous memorandos, um dirigido ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, e outro ao seu collega do ministerio da guerra, o Sr. Beaurepaire Rohan, porque não se tratava, senhores, sómente de diplomacia, a acção militar era elemento indispensavel e que já estava em actividade. Convinha-me, portanto, conhecer quaes eram as nossas disposições militares, e o estado da nossa força expedicionaria.

« No *memorandum* que dirigi ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros apresentei-lhe o plano da minha negociação; haviam hypotheses já conhecidas, outras que se podiam prever, pedio arbitrio que era essencial a uma commissão d'aquella natureza, mas pedi autorisações expressas para as hypotheses conhecidas e provaveis.

« O governo imperial continuou de accordo com as idéas que eu lhe havia manifestado; as instrucções que o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros entregou-me, na vespera de minha partida á noite, eram um transumpto do *memorandum* que apresentei-lhe com o plano de negociação que me parecia mais conveniente.

.....

« Aceitei, Sr. presidente, esta commissão sem mesmo tempo para consultar os principaes dos meus amigos politicos. Apenas com dous ou tres, que me honram mais a miudo, pude conversar a esse respeito; achei n'elles benevolencia e approvação, confiei, pois, do criterio e patriotismo dos outros que pensariam e sentiriam da mesma maneira. Sempre professei e ainda hoje professo que a politica externa não deve estar sujeita ás vicissitudes da politica interna, que deve ter principios tradicionaes e fixos, communs a todos os partidos; e, seguramente, senhores, desgraçado o paiz que, depois de tantos annos de independencia como conta o Brasil, nem ao menos tenha ainda principios fixos ácerca de sua politica externa com relação aos Estados limitrophes. Esta minha opinião parecia-me e parece-me incontestavel em circumstancias como aquellas em que então nos achavamos, imminente uma guerra externa. Ante o inimigo externo, entendo e entendi sempre que somos todos amigos e alliados.

« Parti para a commissão disposto a servir com todo o zelo e dedicação de que fosse capaz; e os nobres ex-ministros se me quizerem hoje fazer alguma justiça, dirão que outrem poderia servir com mais illustração, mas não com mais zelo nem com mais lealdade.

« Cumpre ter presente qual a situação politica do Imperio no Rio da Prata quando aceitei a missão, e qual o pensamento cardeal das instrucções de que fui munido.

« Mas o silencio seria mais prejudicial á causa publica do que a discussão a que fui provocado, e que eu devia aceitar e aceito. Confie o senado no conhecimento pratico que tenho do terreno que vou percorrer, e n'esse tal ou qual criterio e prudencia de que creio ter dado algumas provas. Para tranquilisar completamente o senado e o governo, devo tambem declarar-lhes desde já que não darei informações que sejam novidades para os nossos visinhos do Rio da Prata; os factos que hei de citar, toda a historia que convém referir ao senado é conhecida em Montevidéo e em Buenos-Ayres.

« A missão do Sr. conselheiro Saraiva teve por objecto obter satisfações de agravos recebidos pelo Imperio em varias épocas, a partir de 1852, nas pessoas e propriedades de subditos brasileiros residentes no Estado Oriental. O Sr. conselheiro Saraiva devia exigir reparação d'aquellas offensas, e segurança para o futuro; e, se nossas reclamações não fossem attendidas, devia apresentar o seu *ultimatum* e comminar o emprego de represalias.

« Sabem todos que esta nossa primeira missão foi recebida em Montevidéo com prevenção e animosidade; prevenção e animosidade que não tinham sua origem sómente nas preocupações tradicionaes entre Portuguezes e Hespanhóes, ou nos preconceitos de raça, mas tambem em causas novas e proximas.

« O Estado Oriental ardia desde 1862 em guerra civil; muitos cidadãos brasileiros, segundo as declarações officiaes do proprio governo imperial, haviam adherido á causa do general Flôres, estavam em armas contra o governo da Republica; por outro lado as nossas reclamações exigiam a punição de individuos que representavam um papel importante na luta do governo de Montevidéo com a revolução, isto é, recahiam sobre pessoas addictas a esse governo, e de cujo apoio talvez elle não pudesse então prescindir. E, pois, comquanto o governo imperial, durante o gabinete de 15 de Janeiro, que iniciou a missão de que trato, se declarasse sempre neutro na questão interna da Republica, e que não só se conservava neutro, mas que até guardaria abstenção (são palavras textuaes do relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros do anno passado), todavia, o facto de suscitarmos um conflicto n'aquelles momentos, e quando não podiamos desviar das fileiras do general Flôres muitos subditos brasileiros que n'ellas se achavam, allucinou, e até certo ponto era natural que allucinasse o governo de Montevidéo.

« Elle suppôz que nossas exigencias tinham por fim auxiliar a revolução. O enviado brasileiro fez todos os esforços que estavam ao seu alcance para dissipar semelhantes desconfianças; sua moderação não podia ir mais longe, mas o senado conhece tambem que força e gravidade têm as paixões politicas n'aquelles Estados. Achava-se no poder o partido blanco, e este partido desde muito tempo nos considera infensos á sua influencia e ao seu predomnio na Banda Oriental.

« O Sr. conselheiro Saraiva collocou-se no terreno da solução pratica; reconheceu que a medida preliminar indispensavel para o bom exito da sua missão, para corresponder ás vistas pacificas e imparciaes do governo imperial, era promover a pacificação interna da Republica. N'estas disposições de animo se achava elle quando o governo argentino, que, por circumstancias que escuso recordar, tambem vira com algum reparo a enviatura da missão brasileira acompanhada de força, entendeu-se com o ministro de Sua Magestade Britannica, e iniciou a mediação conjuncta dos tres Estados — Republica Argentina, Grã-Bretanha e Brasil — para pacificar-se o Estado Oriental.

« N'este empenho foram a Montevidéo os Srs. Elizalde e Thornton, o primeiro; ministro das relações exteriores da Republica Argentina, o segundo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Britannica em Buenos-Ayres. O Sr. conselheiro Saraiva não hesitou em unir-se a essa tentativa de paz, e com aquelles ministros procurou fazer cessar a guerra civil no Estado Oriental, tendo em vista que assim tirava todo pretexto ao governo oriental para suas desconfianças, como disse, até certo ponto plausiveis, contra o Im-

perio. Sabe, porém, o senado que aquella tentativa mallogrou-se; a pacificação amigavel não foi possível.

« Sabe-se outro-sim pelas declarações do nosso governo exaradas no relatorio d'este anno e no anterior, que, se a triplice mediação houvesse sido bem succedida, o resultado fôra continuar a mesma influencia que governava o Estado Oriental; não haveria mudança de governo, mas apenas mudança de ministros. Dar-se-ia alguma influencia ao general Flôres no governo interno d'aquelle Estado, e far-se-lhe-iam algumas outras concessões de character diverso, ficando as nossas reclamações para serem liquidadas posteriormente.

« Esta solução, segundo o relatorio do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, teria a grande vantagem de salvar o principio de autoridade, e aplanaria em grande parte as difficuldades sobrevidas entre o Brasil e a Republica; por outros termos *deixaria em grande parte satisfeitas as reclamações brasileiras.*

« Não sendo bem succedido o projecto de mediação, o nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario proseguio em sua negociação especial, e terminou pela apresentação do *ultimatum*, no qual declarou que reccorreríamos ao emprego de represalias.

« As represalias então comminadas não eram bem definidas; mas comprehendia-se que o exercito que se estava reunindo na fronteira de S. Pedro do Rio Grande do Sul, (*) e a esquadra imperial, dariam protecção aos agentes e subditos do Imperio que d'ella carecessem; e declarou-se expressamente que, pelos factos que motivaram o conflicto, o governo imperial se reservava tambem o direito de fazer represalias especiaes.

« Não era a guerra, disse o Sr. conselheiro Saraiva ao governo oriental, e tanto que elle retirou-se sem pedir passaportes, deu apenas a sua missão por finda. A legação permanente do Brasil continuou em Montevidéo; os nossos consules continuaram tambem no exercicio de suas respectivas funções; depois d'esse successo, no dia 25 de Agosto, anniversario da independencia da Republica, os nossos navios surtos no porto de Montevidéo, embandeiraram e salvaram á nação Oriental.

« Já se vê que o pensamento do governo imperial era não levar muito longe as suas represalias, evitar a guerra, exercendo com moderação medidas coercitivas que trouxessem o governo de Montevidéo á satisfação exigida, a que tinhamos direito. Desde o momento em que o governo de Montevidéo prestasse ouvidos á razão, se mostrasse sinceramente disposto

(*) Julgamos que o conselheiro Paranhos não estava informado de que, em todo o anno de 1864, não havia força alguma organizada no Rio Grande, o que está demonstrado por documentos n'esta historia.

a reparar os agravos de que justamente nos queixavamos, a questão estava finda, as nossas relações amigaveis com a Republica estavam restabelecidas.

« O governo de Montevidéo pareceu comprehender então a moderação com que o governo imperial queria proceder e tanto que, consistindo a nossa primeira represalia em intimidar-se-lhe que immobilisasse o vapor *General Artigas*, que se achava no porto de Montevidéo, elle prestou-se a esta exigencia que faziamos por meio da força. Mas o nosso almirante ordenara tambem que se procedesse do mesmo modo para com o vapor *Villa del Salto*, que se achava nas aguas do Uruguay. O modo de fazer as represalias tinha ficado ao arbitrio do almirante.

« Para fazer pressão sobre o governo de Montevidéo por meio da esquadra, eram esses os meios, as medidas que naturalmente se offereciam como mais faceis e efficazes; cumpre, porém, apreciar o effeito d'ellas, afim de que possamos bem julgar de todas as emergencias d'esta nossa campanha diplomatica militar no Estado Oriental.

« O que importava immobilisar aquelles dous vapores, unicos de propriedade do Estado, que eram empregados no transporte de tropas e munições entre Montevidéo e os pontos do litoral atacados pela revolução? Era um auxilio involuntario e indirecto, sim, mas auxilio á causa da revolução. Eu o tinha previsto e dito n'esta casa. Ainda que o governo imperial não o queira, nas circumstancias actuaes em que se acha a Republica, a sua acção coercitiva ha de traduzir-se em auxilio á revolução. Cumpria, é verdade, o governo de Montevidéo pesar todas estas consequencias e evital-as, mas nem por isso é menos certo que taes eram os effeitos dos nossos actos, a despeito de nossas intenções. »

Diz o conselheiro Paranhos que foi escolhido para ir em missão especial ao Rio da Prata porque se tratava de uma commissão trabalhosa, de grande responsabilidade, para a qual elle tinha o unico merito de alguma experiencia de nossas questões com aquelles Estados. O ministerio de 31 de Agosto, que fez aquella nomeação, foi de certo porque não encontrou quem reunisse as habilitações que tem o conselheiro Paranhos para tratar dos nossos negocios com as Republicas do Sul. Apesar de conhecer-se as habilitações que tem o conselheiro Paranhos para tratar dos nossos negocios diplomaticos, não satisfez, no objecto mais importante da sua commissão no Rio da Prata, as vistas do gabinete que o nomeou, e entendeu que o devia exonerar da missão em que se achava.

Diz o conselheiro Paranhos—que a politica externa não deve estar sujeita ás vicissitudes da politica interna ;—isto, que é uma verdade reconhecida por todos, não foi reconhecida pelos ministerios que dirigiram a guerra nos primeiros dous annos, e ainda depois até que as operações tomaram actividade.

São ideias que nos occorreram á vista da exposição acima transcripta. Continuamos a tratar da missão ás Republicas do Rio da Prata em 1864.

Sahio o conselheiro Paranhos d'esta côrte em Novembro, e chegou a Buenos-Ayres á 2 de Dezembro de 1864. Foi recebido em audiencia publica pelo Presidente da Republica, Bartholomeu Mitre, no dia 7 de Dezembro. N'essa occasião o nosso enviado proferio o discurso seguinte, o qual o ex-ministro dos negocios estrangeiros, João Pedro Dias Vieira, não mandou publicar no seu relatorio, porque já tinha sido demittido o conselheiro Paranhos :

APRESENTAÇÃO DA CARTA CREDENCIAL.

« Exm. Sr. Presidente. — A honra que recebo n'este momento depositando nas mãos de V. Ex. a carta de Sua Magestade o Imperador, impõe-me como primeiro dever o manifestar mais uma vez os sentimentos da alta estima que o mesmo Augusto Senhor tributa, á pessoa de V. Ex., bem como o grande apreço em que o governo imperial tem as relações de perfeita intelligencia e estreita amizade que felizmente subsistem entre a Republica Argentina e o Brasil.

« Firmadas em vinculos naturaes indissoluveis, tão justamente aquilatadas pela sabedoria dos dous governos, e sempre avivadas pela memoria do feito glorioso que em 1852 a America e a Europa applaudiram unanimemente, as boas relações entre o Imperio e a Republica Argentina não precisão de palavras que as encareçam: mas não é possível contemplal-as hoje, em meio das actuaes emergencias do Rio da Prata, sem que todos os amigos da paz e da civilisação experimentem, como eu, uma nova e agradável emoção.

« Encarregado pelo governo do Imperador, no character de seu representante em missão especial junto a Republica Argentina, de sustentar os direitos do Brasil ante as novas e graves circumstancias que presenciamos, feliz me julgarei, Sr. Presidente, se eu puder conseguir fortalecer ainda mais essa amizade tão digna das duas nações, merecendo ao mesmo tempo a benevolencia e estima pessoal de V. Ex. Este duplo resultado será o fito constante de meus assiduos esforços. »

O presidente da Republica respondeu :

« Exm. Sr. Ministro. — Ao ter a honra de receber a carta de vosso Augusto Soberano, que vos acredita em missão especial junto ao governo argentino, congratulo-me por ter-se lembrado Sua Magestade o Imperador do Brasil da vossa distincta pessoa para desempenhar tão importante encargo.

« Assiste-me a confiança, Sr. Ministro, de que vossa missão ha de contribuir para estreitar mais ainda, se é possível, as cordiaes relações de perfeita amizade e boa visinhança que felizmente existem entre ambos os paizes, ligados por interesses permanentes e communs, e por gratas e gloriosas recordações, que em tempo algum se apagarão do coração do povo argentino.

« Fazendo a devida honra aos elevados sentimentos de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e á sã politica de seu illustrado governo, não duvido, Sr. Ministro, que em as novas e graves circumstancias em que ides ter que representar os direitos do Imperio procedereis com o tino e prudencia de que tendes dado tantas provas.

« Agradecendo as vossas cordiaes felicitações, e fazendo votos ao céo pela prosperidade e engrandecimento da generosa nação brasileira, e pela felicidade pessoal de vosso Augusto e digno Soberano, Sua Magestade D. Pedro II, é-me agradável fazel-os igualmente pela felicidade de vossa distincta pessoa, mui digna da consideração especial do povo e governo argentino.»

O que sabemos das instrucções que o ministerio Furtado deu ao conselheiro Paranhos para elle desempenhar a melindrosa commissão de que foi encarregado para o Rio da Prata, é o que elle diz no seu folheto a paginas 22, que julgamos melhor copiar.

« O pensamento cardeal d'essas instrucções era obter a alliança do governo argentino, ou a intervenção collectiva dos dous governos, tomando-se por base o elemento oriental representado pelo general Flôres: se essa alliança não fosse possível, em todo caso a alliança com o general Flôres, para pacificar a Republica e resolver as questões pendentes.

« Segundo o pensamento do governo imperial, no estado em que se achavam as cousas, attenta a malevolencia que já mostrava o governo de Montevideo, a garantia mais satisfactoria para os interesses brasileiros seria que de nossa intervenção resultasse ficar na presidencia da Republica o nosso alliado, o general Flôres.

« A esta consequencia ligava o governo imperial a maior importancia; e seguramente tinha razão, porque era o novo Presidente da Republica a verdadeira garantia que teria o Brasil no presente e no futuro de suas relações com aquelle Estado.

« Se o governo que se estabelecesse não fosse um governo amigo, possuido de boa vontade e leal para com o Brasil, todas a reparações que nos fossem prometidas não offereriam garantias sufficientes, seriam letra morta; e ainda quando os agravos antigos fossem reparados, haveria o perigo de novas complicações de novos agravos e conflictos.

« A alliança com o general Flôres era ainda necessaria para legitimar o procedimento que tivemos em Santa Lucia, e de que dão prova as duas notas, que ha pouco li, assignadas em 20 de Outubro. (*) Era de mister mostrar que o governo imperial nunca tratou por esse modo com o chefe de uma revolução; convinha que o proprio general Flôres o reconhecesse, era necessario inspirar-lhes a confiança de que o Brasil, quando assim procedeu em 20 de Outubro, já estava firmemente resolvido a aceitar a alliança do mesmo general Flôres, a correr todos os seus azares e a fazer todo o sacrificio de combinação com elle, para pacificar a Republica e dar lugar ao estabelecimento de um governo, do qual o mesmo general fosse chefe, ou que podesse ser aceito por elle e offerecer plena garantia ao Brasil. »

« As represalias tiveram por fim em sua origem trazer o governo de Montevidéo a um accordo amigavel connosco; como encarregado da nossa missão diplomatica n'essas circumstancias, pedi ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros que escrevesse aos agentes brasileiros em Buenos-Ayres, isto é, ao nosso almirante e ao nosso ministro residente, para que a noticia de minha nomeação chegasse ao conhecimento do governo argentino, e ao mesmo tempo se não alterasse o nosso *statu quo*, salvo o caso de força maior, como o de operações já encetadas, e nas quaes não se pudesse sobrestar sem detrimento de nossa dignidade. O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros assegurou-me que assim o faria, e effectivamente o fez, pois antes da minha partida S. Ex. recebeu resposta á correspondencia em que fallava da minha nomeação.

« Todavia, quando cheguei a Buenos-Ayres no dia 2 de Dezembro, a situação politica do Brasil já não era a mesma, ou antes a nossa alliança com o general Flôres, a nossa intervenção na guerra civil, estava mais definida. Em consequencia da demora do exercito imperial, o nosso almirante tinha resolvido atacar a praça de Paysandú, de combinação com o general Flôres, e para alli havia partido com esse intento. Tal foi a primeira noticia que achei em Buenos-Ayres.

« O ataque de Paysandú, da segunda cidade da Republica

(*) São as notas que já transcrevemos do vice-almirante brasileiro e do general Flôres. Convenção entre os dous chefes.

154

Oriental, em commum com o chefe da revolução, era a intervenção armada do Brasil na questão interna, era a alliança de facto com o general Flôres, a guerra contra o governo de Montevidéo. Mas esta nossa posição não estava estabelecida regularmente, subsistiam as declarações officiaes feitas pelo Sr. conselheiro Saraiva em Montevidéo. O senado ha de reconhecer que d'estes factos devia resultar algum excitamento á animosidade do governo oriental contra nós.

« E com effeito, depois do ataque de Paysandú, o governo de Montevidéo e o seu partido enfureceram-se contra nós; desde então entregaram-se aos maiores desatinos. Queimaram em uma praça publica os autographos dos tratados subsistentes entre o Imperio e a Republica, e interromperam as relações commerciaes entre os dous paizes; a sua imprensa não soltava se não gritos ferozes contra o governo do Brasil e todos os Brasileiros.

« Um dos pontos de minhas instrucções, como já disse, era a alliança com o governo argentino para uma intervenção conjuncta; mas, pelas declarações que o mesmo governo argentino havia feito durante a missão do Sr. conselheiro Saraiva, sua opinião estava conhecida, e effectivamente achei-a inabalavel como uma rocha.

« O governo argentino precedia assim de inteira boa fé. O general Mitre era um partidario decidido da paz; fazia consistir a maior gloria da sua presidencia em transmitir a seus successores o mando supremo da Republica depois de um periodo não interrompido de vida pacifica. A guerra civil do Estado Oriental o inquietava, porque a Republica Argentina podia ser contagiada, desejava a extincção do incendio tão proximo, mas temia os azares da empreza, os sacrificios que ella custaria ao seu paiz.

« Por outro lado via que o Imperio do Brasil tinha queixas muito mais graves contra o governo de Montevidéo, que já estava muito mais adiantado em suas represalias, que de facto se achava em estado de guerra, e, por tanto, que era natural esperar-se que da acção do Brasil resultasse a remoção do perigo que preoccupava, a guerra civil n'aquelle Estado visinho.

« Se lóra possivel dissimular aos olhos de alguém que o governo do Brasil já não podia voltar ao seu primeiro plano de represalias, conservando-se neutro na contenda interna dos Orientaes, o ataque de Paysandú não permittia mais tal dissimulação. Estava manifesto que, depois do Imperio ter atacado a praça de Paysandú em alliança com o general Flôres, e da reacção que este successo produziu em Montevidéo, reacção violenta e frenetica, o governo imperial já não podia parar, era forçoso ir por diante, levar a guerra a Montevidéo, cortar a questão pela raiz.

« O general Mitre, pois, por um lado desejando a paz, e por outro vendo que o Brasil era pelo seu proprio interesse

obrigado a remover o unico perigo que poderia compellir o governo argentino a intervir na luta do Estado Oriental, manteve-se em suas declarações anteriores, posto que abundando sempre em manifestações das mais amigaveis para com o Imperio.

« Era tambem difficil convencer o governo argentino de que o Brasil, quando já havia decorrido longo prazo para os seus preparativos militares, não pudesse por si só, e nem ainda em alliança com o general Flôres, terminar dentro em breve tempo a questão oriental.

« Eu, pois, senhores, no primeiro passo da minha missão tinha sido mal succedido; pretendi um impossivel, obter a alliança do governo argentino em taes circumstancias. Não o consegui, e communiquei logo ao governo imperial o resultado de meus esforços.

« A resposta do nobre ex-ministro de estrangeiros foi louvando meu zelo, animando-me a proseguir na minha missão, reconhecendo que eu havia feito quanto humanamente era possivel, e que o máo exito d'essa tentativa não se podia imputar, nem a falta de zelo, nem a pouca habilidade do negociador. Esta resposta do nobre ministro mais me confirmou na persuasão de que S. Ex. e os seus collegas jámais veriam com máos olhos ou com injustiça o meu procedimento; que não queriam de mim se não o triumpho da causa nacional, o cumprimento religioso do meu dever, e que se mostrariam sempre justos e benevolos para com o seu delegado, que por sua parte não declinava trabalho, nem responsabilidade.

« Não sendo possivel a alliança do governo argentino, estando o Imperio já enpenhado no ataque de Paysandú, tendo-se concluido esta operação pelo nosso triumpho, não hesitei, de accordo com o pensamento de minhas instrucções, em reconhecer o general Flôres como belligerante e declarar a intervenção armada do Brasil, de combinação com esse illustre general, para pacificar a Republica Oriental.

« Esta solução não nascia do arbitrio que o governo me havia conferido, já estava escripta nos factos, era um dos pontos capitaes de minhas instrucções. Não obstante, os escriptores ministeriaes, a milicia anonyma dos nobres ex-ministros, entre outras accusações, que correram como asseverações ministeriaes, faziam-me esta — que eu tinha rebaixado a dignidade do Imperio, procurando a alliança do general Flôres, quando o Brasil não carecia de semelhante alliado.—

« A regular-me pela letra de minhas instrucções, o governo o que queria era ver pacificada a Republica Oriental, a influencia do general D. Venancio Flores aceita entre os seus compatriotas, pela confiança que inspiravam as boas disposições e lealdade do mesmo general para com o Brasil; e as reclamações que motivaram a guerra seriam depois liqui-

das. Tanto é assim, que as instrucções que recebi do nobre ex-ministro concluíam dizendo: — Compete tambem á vossa missão liquidar nossas reclamações com o governo oriental, e para este fim mais tarde vos serão enviadas as instrucções necessarias. — E com effeito, mais tarde, nas vespersas de 20 de Fevereiro, chegaram-me as prometidas instrucções especiaes, a que alludia o nobre ex-ministro, e que se limitaram apenas a um quadro synoptico das reclamações, onde appareciam sómente as datas, as circumstancias principaes dos factos e os nomes de alguns dos indiciados.

« Não obstante o theor de minhas instrucções, posto que estas não o prescrevessem e antes addiassem, entendi que, pendente uma questão de honra entre o governo imperial e o de Montevidéo, origem da guerra a que fomos levados, não devíamos marchar de Paysandú em alliança com o general D. Venancio Flôres, sem que essa questão de honra fosse decidida; entendi que a alliança do general D. Venancio Flôres presuppunha que elle conhecia a justiça de nossas reclamações e que nos daria plena reparação, quando estivesse no caso de fazelo; de outro modo, depois de pacificada a Republica, podia-mos entrar em luta com o nosso alliado e mil difficuldades surgirem mesmo da parte do partido que elle representava, o qual n'essa revolução não era todo unisono.

« Para este fim fui a Fray-Bentos, entendi-me com o general D. Venancio Flôres, e, procurando conhecer as suas disposições, manifestei-lhe a necessidade que havia de que essa questão de honra entre o Imperio e o governo de Montevidéo ficasse resolvida. O general mostrou-se nas melhores disposições, prometeu-me espontaneamente que reconheceria a justiça de todas as nossas reclamações, e que não só reconheceria a justiça do *ultimatum* Saraiva, mas ainda a dos prejuizos da antiga guerra civil. Acrescentou mais, que a alliança da Republica com o Brasil contra o Paraguay seria um empenho de honra para elle.

« Eu desejava que estes compromissos espontaneos e solemnes do general D. Venancio Flôres me fossem dados officialmente antes da sua partida para Montevidéo, isto é antes que eu o reconhecesse como belligerante e declarasse a intervenção armada do Brasil; não porque desconfiasse do general, mas porque me parecia que o Brasil não devia associar-se ao general D. Venancio Flôres sem que este mostrasse acceder plenamente a justiça que nos assistia na questão de honra que nos tinha posto as armas nas mãos. O general D. Venancio Flôres, porém, hesitou então em passar-me a sua nota, e tinha para isso motivos ponderosos. Elle era autoridade de facto no territorio que dominava, mas não tinha ainda declarado que assumia a autoridade suprema da Republica, nem praticado actos de soberania exterior. Observou-me que lhe era necessario dar um manifesto á nação, que o

daria em Santa Lucia, e que então, declarado o character da sua autoridade suprema, me passaria os documentos dos compromissos que espontaneamente contrahia.

« Este facto é importante, porque mostra toda a confiança de que é digno o general Flôres, e a responsabilidade que tomei. Posto que, como já ponderei, minhas instrucções não prescrevessem esse accordo, eu o julgava indispensavel; e, todavia, tomava sobre mim reconhecer o general Flôres como belligerante, declarar a intervenção armada do Brasil, sem ter ainda recebido o titulo d'aquelles compromissos, confiado unicamente na palavra do general. O governo imperial, que aliás approvara immediatamente todo o meu procedimento, teve a prova de que não me enganei. Apenas chegou a Santa Lucia, o general Flôres, depois de publicar o seu manifesto, dirigio-me a nota de 28 de Janeiro, cujo theor é conhecido do senado.

« O governo imperial approvou todos estes actos, as minhas circulares, que definiram a nossa posição para com o governo de Montevidéo e para com o do Paraguay, mereceram-lhe igualmente plena approvação: tudo por esse tempo lhe parecia perfeito. »

Vejamos agora o que diz o ex-ministro de estrangeiros no seu relatorio de 1865 sobre a missão do conselheiro Paranhos.

MISSÃO DO SR. CONSULHEIRO JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS.

« O objecto principal da missão do Sr. conselheiro Paranhos fica exposto no artigo anterior.

« S. Ex. chegou a Buenos-Ayres no dia 2 de Dezembro do anno passado, e alli já não encontrou o Sr. Visconde de Tamandaré, que informado da tomada da villa do Salto no dia 28 de Novembro pelo general Flôres, favorecido pelas nossas forças navaes, e mediante a simples intimação feita ao commandante militar da praça resolveu apressar o ataque de Paysandú em consequencia das noticias da posição assumida pelo Paraguay.

« Disponha-se pois o vice-almirante brasileiro a atacar Paysandú com o auxilio do nosso exercito, quando foi igualmente alli prevenido pelas forças do mesmo general Flôres.

« Sendo indispensavel não perder tempo, e não tendo então ainda chegado a Paysandú o nosso exercito, resolveu o vice-almirante brasileiro proceder ao ataque em commum com as forças do general Flôres, visto não se ter rendido o commandante da guarnição da cidade á intimação, que se lhe fez. Esse ataque, depois de uma suspensão de armas, durante a qual chegou o nosso exercito, foi renovado e levada a praça de vencida.

« São conhecidos os pormenores d'esse brilhante feito d'armas,

em que tanto sobressahiram a bravura e a generosidade do soldado brasileiro. Paysandú, rendeu-se no dia 2 de Janeiro, depois de 52 horas de porfiada luta, e o general Flôres alli assumio logo a jurisdicção de que já estava de posse na villa do Salto, e em toda a campanha.

« Além dos factos anteriores, para justificar a hostilidade aberta em que posteriormente o Brasil entrou contra a Republica, existiam as seguintes razões: achavam-se rotas as relações entre o Brasil e o Paraguay, havendo o fundado receio de que pudessem vir d'alli auxilios para o governo oriental.

« Os nossos tratados de 12 de Outubro de 1851, e suas modificações de 15 de Maio de 1852, annullados e cancellados por decreto d'aquelle governo de 13 de Dezembro do anno findo, tinham sido queimados em auto de fé com a maior ostentação e solemnidade na praça de Montevidéo.

« Por este decreto e outro da mesma data tinham sido abertas as aguas da Lagoa Mirim aos navios e commercio de todas as nações, e fechados os portos da Republica á bandeira mercante do Imperio.

« O governo da Confederação Argentina havia já declarado ao nosso ministro em missão especial que, continuando a prestar-nos o seu apoio moral, e a reconhecer o direito com que procediamos, manter-se-hia com tudo neutral na questão, convencido de que era essa a posição, que lhe indicava, além de outras considerações ponderosas, a conveniencia de evitar maiores complicações internacionaes.

« E pois, conseguida a tomada de Paysandú, resolvêram os chefes da marinha e exercito imperial, de accordo com o Sr. conselheiro Paranhos e general Flôres, não demorar o ataque contra Montevidéo, ultimo ponto da Republica a que ficava então limitada a autoridade do presidente Aguirre.

« Foi n'esta situação que o ministro das relações exteriores de Montevidéo, em 11 de Janeiro, dirigio ao corpo diplomatico alli residente uma circular, sollicitando novamente uma declaração clara e terminante sobre a attitude que assumiriam as forças navaes estrangeiras no caso de repetir-se por parte do Imperio n'aquella cidade a aggressão feita contra a praça de Paysandú.

« Era a repetição da circular de 13 de Dezembro, á qual havia respondido verbalmente o representante da Italia em seu nome e no de seus collegas, que considerava prematura qualquer declaração a este respeito.

« Entregue assim aos seus unicos recursos, adoptou o governo do Sr. Aguirre, para defeza da capital, as medidas as mais violentas.

« Contra estas medidas clamaram todos, nacionaes e estrangeiros, e era geral o desejo de que as forças alliadas se approximassem quanto antes da cidade.

« Os agentes do corpo diplomatico representaram ao governo oriental, para que se não sacrificassem vidas e propriedades em uma resistencia inutil.

« A nada, porém, attendia o presidente Aguirre, declarando que tinha elementos de resistencia, e resistiria.

« Suas esperanças consistiam sempre em que o auxiliariam forças da fronteiras argentina e do Paraguay, estando já então esta ultima Republica em guerra declarada contra o Brasil.

« N'estas circumstancias, julgou o Sr. conselheiro Paranhos dever communicar ao corpo diplomatico residente em Buenos-Ayres a resolução extrema, mais indclinavel, que havia o governo imperial tomado na ultima phase que apresentava as nossas desavenças com o governo oriental.

« Na referida communicação, que tem a data de 19 de Janeiro do corrente anno, declarára o nosso ministro que o governo imperial não podia deixar de proseguir na guerra a que o havia provocado o governo de Montevideo, nem manter mais a politica de neutralidade quanto ao conflicto interno da Republica, por se haver tornado aquella neutralidade incompativel não só com o fim que o governo de Sua Magestade se tinha proposto em suas justas reclamações, mas até com a segurança do Imperio, então ameaçado por dous inimigos, que ostensivamente se tinham alliado para feril-o em sua dignidade e desconhecer os seus direitos.

« Annunciou, portanto, que, continuando em guerra com o governo de Montevideo, estava o governo imperial resolvido a concorrer tambem com as suas armas e com seus conselhos para a pacificação interna do paiz, procedendo de accordo com o general Flores, a quem reconhecia como legitimo belligerante, e movido pelo sincero desejo de salvar sua patria do estado anormal em que se achava.

« Em sentido identico e com relação aos interesses especiaes, que ligavam os dous paizes n'esta questão, dirigio-se na mesma data o Sr. conselheiro Paranhos ao ministro das relações exteriores da Republica Argentina.

« O corpo diplomatico, deplorando tão graves successos, e fazendo votos pelo restabelecimento da paz e pela solução satisfactoria das difficuldades existentes, respondeu expressando-se nos termos os mais lisongeiros sobre a parte da communicação do Sr. Paranhos, em que mais uma vez assegurára que nenhum attentado soffreria a independencia e soberania da Republica Oriental do Uruguay, qualquer que fôsse o exito da guerra.

« O governo da Republica Argentina abundando tambem n'estes sentimentos, reiterou ao mesmo tempo a necessidade em que se achava de conservar-se na mais stricta neutralidade, que se havia imposto, movido por altas considerações, superiores ás justas causas, que podiam por ventura autorisar o abono d'essa politica. »

Poucos esclarecimentos deu o ex-ministro João Pedro Dias Vieira, n'esta parte do seu relatório, que acabamos de transcrever, sobre a missão do conselheiro Paranhos; e, por dar-se esta falta, já copiamos o que nos pareceu mais interessante sobre as instrucções que o mesmo conselheiro levou para a missão de que foi encarregado, e que publicou na sua justificação sobre o convenio de 20 de Fevereiro de 1865.

Antes de chegarmos ao ataque de Paysandú, a 6, 7 e 8 de Dezembro, vejamos o que se passou n'Assumpção em Novembro de 1864.

LIVRO NONO.

CAPTURA DO VAPOR « MARQUEZ DE OLINDA ».

Quanto mais o governo imperial se esforçava perante o do Paraguay para conservar as suas boas relações, com mais indiferença este tratava o Brasil, não lhe dando a importância e a consideração que devia dar-lhe, como a primeira nação d'America do Sul. Aquelle governo sabia que não tinha cumprido com o que determinava a convenção de 25 de Dezembro de 1850; que o reconhecimento da sua independencia devia em grande parte ao governo do Imperio; em lugar de lhe ser grato, nunca em tempo algum o mostrou; tratou mal e expellio o enviado brasileiro F. J. P. Leal; não deu as satisfações que devia dar a Pedro Ferreira de Oliveira; continuou a dar pouca attenção ás reclamações do governo imperial, illudindo-as sempre que podia, como aconteceu com o tratado de limites, que nunca se fez.

Depois de irem ao Paraguay quatro enviados para se estabelecerem as relações de commercio, de navegação e de limites, o resultado de todas as solicitações e explicações do governo imperial sobre a sua politica e intenções para com o Estado Oriental, foi o governo do Paraguay, cumprindo o que tinha promettido na sua nota de 30 de Agosto, mandar aprisionar o vapor mercante *Marquez de Olinda*, que na

vegava para a provincia de Matto Grosso conduzindo o presidente e outros officiaes, sem prévia declaração de guerra. Vejamos o que diz a este respeito o ex-ministro dos negocios estrangeiros João Pedro Dias Vieira, no relatorio de 1865 a paginas 30 :

« A 25 de Outubro chegou á Assumpção a noticia da entrada da vanguarda do nosso exercito no territorio oriental, e da occupação da villa de Mello pelo general Flôres. (*)

« No dia 11 de Novembro o vapor brasileiro *Marquez de Olinda*, da companhia que faz a navegação do Alto Paraguay, tocou em Assumpção, levando a seu bordo, além de outros passageiros, o novo presidente nomeado para a provincia de Matto-Grosso.

« O vapor, a cujo bordo não havia tropa nem armamento, ia como de costume proseguir tranquillo em sua viagem, ao abrigo dos ajustes solemnes que lhe garantiam o livre transitto, e do estado de paz em que se achava a Republica com o Imperio ; quando a poucas leguas áquem da villa da Conceição foi abordado, conduzido ao porto d'onde sahira, e alli detido com os passageiros e a sua tripolação sob as baterias do vapor de guerra paraguay *Taquary*.

« Apenas constou á legação imperial tão insolito acontecimento, em nota datada do dia 13 exigio ella do governo do Republica as devidas explicações, quando foi surpreendida pela nota do mesmo governo do dia 12, na qual calandose completamente aquelle extranho facto, e só alludindo-se á entrada do nosso exercito no territorio do Estado Oriental, reputava-se como violada a integridade territorial d'este; e declaravam-se interrompidas as relações com o Imperio, e impedida a navegação de suas aguas, tanto para a bandeira de guerra, como para a mercante do Brasil. E o protesto de 30 de Agosto foi allegado como prévia e solemne declaração de guerra, para justificar o inqualificavel abuso de boa fé, com que ia aquelle governo iniciar as suas hostilidades.

« A legação imperial protestou immediatamente e do modo mais solemne, passando a nota do dia 14, contra o acto de hostilidade praticado em plena paz para com o referido vapor, com violação do que foi convencionado entre os dous paizes a respeito do direito fluvial, resalvando os direitos da companhia de navegação do Alto Paraguay, pelas perdas e danos, que soffria e viria a soffrer em consequencia da resolução tomada pelo governo da Republica, e pedindo os precisos passaportes para retirar-se com sua familia e pessoal da legação.

« Ao passo que se lhe enviavam no dia 15 os passaportes

(*) Foi a pequena brigada sob o commando do brigadeiro José Luiz Menna Barreto de que já fizemos menção.

pedidos, obstava o governo da Republica a retirada do agente diplomatico brasileiro, prohibindo a todos os navios mercantes a sahida do porto da Assumpção, onde nenhum vaso de guerra estrangeiro existia.

« Pretendia o nosso ministro fazer viagem para Buenos-Ayres no paquete *Marquez de Olinda*; mas este unico meio de transporte lhe foi recusado.

« A retirada, pois, d'aquelle agente diplomatico, cujas immunidades foram tão grosseiramente desconhecidas pelo governo do Paraguay, só se pôde realisar no dia 29, por intervenção do Sr. Wasburn, ministro dos Estados-Unidos, a bordo de um vapor paraguayo: mas ainda sob a garantia, que se exigio do mesmo ministro, de não ser o dito vapor molestado em sua viagem de ida e volta.

« O officio do ministro brasileiro de 7 de Dezembro, que vai publicado entre os appensos, vos informará dos pormenores relativos a este attentado, que o governo do Paraguay coroou fazendo julgar boa presa o vapor *Marquez de Olinda*, e desterrando para a capella de S. Joaquim o presidente nomeado, coronel Frederico Carneiro de Campos, e outros Brasileiros que com elle iam de passagem no mesmo vapor. »

Até aqui é o relatorio do ex-ministro dos negocios estrangeiros.

Este comportamento do governo do Paraguay contra o Brasil em 1864, é uma prova exacta do que dissemos no principio d'esta historia, do governo imperial ter adoptado para com as Republicas do Sul, uma politica duvidosa e fraca; os factos mencionados n'esta historia o confirmam.

Esta politica do governo imperial deu os resultados que observamos desde 1852 até 1864.

Veja-se agora a correspondencia official entre o governo do Paraguay e o ministro brasileiro na capital d'aquella Republica.

NOTA DO GOVERNO PARAGUAYO Á LEGAÇÃO IMPERIAL.

« Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 12 de Novembro de 1864.

« O abaixo assignado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeu ordem do Exm. Sr. Presidente da Republica para declarar a V. Ex.:

« Que comquanto essa legação em sua nota de 1 de Setembro, affirmasse em resposta ao protesto d'este ministerio de 30 de Agosto, que de certo nenhuma consideração faria sobrestar o governo imperial na politica que havia adoptado para com o governo oriental, esperou, entretanto, o de abaixo

159

assignado, que a moderação do governo imperial e a consideração de seus verdadeiros interesses, assim como os sentimentos de justiça, que constituem a garantia do respeito de todo o governo, influiriam em seu animo para que, apreciando o exposto na citada nota de 30 de Agosto, adoptasse uma politica mais conforme com os interesses geraes, e ao equilibrio do Rio da Prata, como por si mesmo aconselhava tão grave situação.

« E', porém, com profundo pezar que o governo do abaixo assignado vê, que, longe de haver merecido a attenção do governo imperial, sua moderação, as declarações officiaes de 30 de Agosto e a confirmação de 3 de Setembro, responde á ellas com actos aggressivos e provocadores, occupando com forças imperiaes a villa de Mello, cabeça do departamento oriental do Cerro Largo, no dia 16 do mez proximo passado, sem prévia declaração de guerra, ou outro qualquer acto publico dos que prescreve o direito das gentes.

« Este acto violento, e a patente falta de consideração que esta Republica merece do governo imperial, chamaram sériamente a attenção do governo do abaixo assignado sobre suas ultteriores consequencias, sobre a lealdade da politica do governo imperial, e sobre o seu respeito á integridade territorial d'esta Republica, tão pouca segura, já pelas continuas e clandestinas usurpações de seus territorios, e collocam o governo nacional no imprescendivel dever de lançar mão dos meios de que trata em seu protesto de 30 de Agosto da maneira que julgar mais conveniente para o conseguimento dos fins que motivaram aquella declaração, usando assim do direito que lhe assiste para impedir os funestos effeitos da politica do governo imperial, que ameaça não só deslocar o equilibrio dos Estados do Prata, como atacar os maiores interesses e a segurança da Republica do Paraguay.

« Em consequencia de uma provocação tão directa, devo declarar a V. Ex. que ficam rôtas as relações entre este governo e o de Sua Magestade o Imperador, impedida a navegação das aguas da Republica para a bandeira de guerra e mercante do Imperio do Brasil, sob qualquer pretexto ou denominação que seja; e permittida a navegação do Rio Paraguay para o commercio da provincia brasileira de Matto-Grosso, a bandeira mercante de todas as nações amigas, com as reservas autorizadas pelo direito das gentes.

« Aproveito esta occasião para reiterar a V. Ex. as seguranças de minha consideração e estima.

« A S. Ex. o Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima. — *José Berges.* »

NOTA DA LEGAÇÃO IMPERIAL AO GOVERNO PARAGUAY.

« Legação imperial do Brasil. — Assumpção, 13 de Novembro de 1864.

« Sr. ministro. — N'este instante, 9 horas da manhã, fui informado de que o paquete brasileiro *Marquez de Olinda*, que sahira d'este porto para Matto Grosso ante-hontem ás duas horas da tarde, levando a seu bordo o Sr. presidente nomeado para aquella provincia, se acha desde esta madrugada ancorado no porto de Assumpção, e debaixo das baterias do vapor de guerra paraguay *Taquary*.

« Não se tendo o commandante do *Marquez de Olinda* apresentado n'esta legação para explicar o motivo do seu inesperado regresso, devo suppôr fundados os boatos que aqui circulam de ter sido o dito paquete perseguido e detido pelo *Taquary*, que deixou este ancoradouro poucas horas depois do *Marquez de Olinda*, achando-se este actualmente incommunicavel com a terra.

« Em taes circumstancias dirijo-me immediatamente a V. Ex. pedindo-lhe explicação sobre o grave facto que acabo de expôr.

« Reitero a V. Ex. as expressões da minha distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. José Berges. — *Cesar Sauvan Vianna de Lima.* »

NOTA DA LEGAÇÃO IMPERIAL AO GOVERNO PARAGUAYO.

« Legação imperial do Brasil. — Assumpção, 14 de Novembro de 1864.

« Sr. ministro. — Hontem á noute chegou ás minhas mãos a nota de V. Ex. datada do dia anterior communicando-me que recebêra ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para me notificar que, em consequencia de não ter sido attendido pelo meu governo o protesto contido na nota de V. Ex. de 30 de Agosto ultimo, contra a entrada de forças imperiaes no Estado Oriental, ficavam interrompidas as relações entre os dous governos e impedida a navegação nas aguas d'esta Republica para a bandeira de guerra e mercante do Imperio, sob qualquer pretexto ou denominação que seja.

« E' sem duvida devido a esta grave resolução do governo de que V. Ex. faz parte o acto de violencia commettido sobre o paquete brasileiro *Marquez de Olinda*, que se dirigia a Corumbá, levando a seu bordo o Sr. presidente novamente nomeado para a provincia de Matto Grosso; acto ácerca do qual apressei-me hontem mesmo a pedir a V. Ex. explicações que até este momento ainda não recebi, continuando o commandante, passageiros e tripolação do paquete a permanecerem detidos e incommunicaveis com a terra.

« Em presença de um semelhante estado de cousas, prescindido de discutir as considerações de que V. Ex. acompanhou a sua comunicação, e limito-me a protestar do modo o mais

solemne em nome do governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil contra o acto de hostilidade praticado em plena paz contra o referido paquete *Marquez de Olinda*, em violação do que foi convencionado entre os dous governos, a respeito do transitio fluvial; e desde já resalvo os direitos da companhia de Navegação do Alto Paraguay pelas perdas e damnos, que lhe possa occasionar a interrupção que o dito paquete soffre e vier a soffrer nas suas viagens, em consequencia da decisão tomada pelo governo da Republica.

« Tendo portanto de retirar-me quanto antes d'esta capital, peço a V. Ex. que se sirva mandar os passaportes para mim, minha familia, o secretario da legação e comitiva, afim de poder-mos seguir viagem no paquete *Marquez de Olinda*.

« Reitero a V. Ex. as expressões de minha distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. José Berges.—*Cesar Sauvan Vianna de Lima.* »

NOTA DO GOVERNO PARAGUAYO Á LEGAÇÃO IMPERIAL.

« Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 14 de Novembro de 1864.

« Recebi a nota que em resposta á d'este ministerio de 12 do corrente V. Ex. me fez a honra de dirigir com data de hontem, protestando contra a detenção do paquete *Marquez de Olinda*, a respeito da qual havia pedido explicações, que diz não ter ainda recebido, attribuindo o facto á enunciada resolução do meu governo, e pedindo passaportes para retirar-se quanto antes d'esta capital com o pessoal da legação.

« Se ao fechar a nota a que respondo, não havia V. Ex. recebido a minha resposta á nota em que pede explicações sobre o facto occorrido no dia 13, a terá com tudo recebido logo depois, e por ella terá sido informado de que não se enganou attribuindo a detenção do *Marquez de Olinda* á minha notificação de 12 do corrente.

« Incluso tenho a honra de remetter a V. Ex. o passaporte que pede, para retirar-se quanto antes d'esta capital com sua familia, secretario da legação e comitiva.

« Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. a expressão de minha distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima.—*José Berges.* »

NOTA DO GOVERNO PARAGUAYO Á LEGAÇÃO IMPERIAL.

« Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 14 de Novembro de 1864.

« Acabo de tomar conhecimento da nota que V. Ex. mandára entregar n'esta repartição hontem, domingo, com a data do dia, pedindo explicações sobre a detenção do paquete brasileiro *Marquez de Olinda*, que havendo sahido d'este porto para Matto-Grosso na tarde de 11, se achava de volta na madrugada de hontem ancorado sobre as baterias do vapor *Taquary*.

« Tenho por escusada qualquer explicação sobre a materia, visto que V. Ex. deve encontral-a na nota que tive a honra de dirigir a essa legação em 12 do corrente.

« Aproveito a occasião para saudar a V. Ex. com a minha mais distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima.—*José Berges* »

As hostilidades do governo do Paraguay contra o Brasil principiarão pelo aprisionamento do vapor *Marquez de Olinda* no porto de Assumpção.

O governo imperial tinha sido avisado pelo deputado de Matto Grosso Antonio Corrêa do Couto na sessão de 1858.

Convém n'este lugar transcrever o que disse aquelle deputado sobre os poucos meios de defeza que tinha a provincia de Matto-Grosso, e os armamentos que fazia o Paraguay, que não podiam ter outro fim se não hostilisar ao Brasil.

O deputado Antonio Corrêa do Couto depois de fazer algumas considerações sobre o arsenal de guerra de Matto-Grosso, disse:

« Eu estou convencido que se se dêsse agora o caso de guerra com o Paraguay, além da provincia não estar preparada, o governo se veria embaraçado em mandar para alli o que ainda lhe falta, pois que nada está preparado na provincia, nem para transportes.

« O Sr. ministro da marinha respondeu:—Temos esperança de que a paz continue.

« E eu particularmente não tenho essa esperança; e se eu tivesse occasião de fallar nos nossos negocios com relação ao Paraguay, diria a razão.

.....

« Mas é notavel que temos feito varios tratados com o Paraguay, temos o tratado de 25 de Dezembro de 1850, o qual não foi cumprido. Logo que o Presidente da Republica do Paraguay vio-se sem o enorme pesadêlo do dictador de Buenos-Ayres, começou a mostrar uma tendencia para uma politica inteiramente diversa a nosso respeito; e tendo nós por aquelle tratado a navegação franca dos rios Paraguay e Paraná, vi-

164

mo-nos depois na necessidade de mandar para alli um encarregado de negocios firmado em uma força naval.

« A politica do Presidente do Paraguay tem sido procrastinar. Depois d'isto fez-se o tratado de 6 de Abril de 1856, tratado que por si só poderia fazer com que as nossas relações com aquella Republica ficassem em bom pé; mas nós vimos que por dous regulamentos policiaes e fiscaes do Paraguay, ficaram frustrados nossos designios e boa vontade.

« Mandou-se para alli o Sr. conselheiro Amaral, o qual nada pode conseguir; foi o Sr. conselheiro Paranhos, conseguiu em verdade alguma cousa em relação aos nossos negocios de limites, e pôde-se dizer mesmo conseguiu alguma cousa mais sobre navegação, porém não estou satisfeito com isto.

.....

« Para provar que o receio do dictador de Buenos-Ayres conteve por algum tempo a politica que depois desenvolveu a Republica do Paraguay para com o Brasil, direi que quando se fez o tratado de 25 de Dezembro de 1850, tratado que no seu art. 3.º declarava livre a navegação do Paraná até o Prata, tanto para os subditos brasileiros, como para os do Paraguay; e quando mesmo se recebia, e ainda seria preciso a protecção do Brasil, o Presidente d'aquella Republica, apesar de explicações do nosso encarregado de negocios, sobre a occupação do Pão de Assucar; ao passo que com uma mão recebia os beneficios já relatados, com a outra cravava-nos o mortifero punhal, mandando por assim dizer assassinar 25 soldados brasileiros, que guarneciam o Pão de Assucar, por uma força consideravel. Pouco tempo depois offendeu profundamente o Brasil na pessoa de seu encarregado de negocios, o Sr. Leal, pelo que foi necessario que nós tomassemos providencias, indo para alli um encarregado de negocios firmado em uma força naval, missão que não foi muito feliz.

« Sou informado tambem de que a cidade de Assumpção, em vez de apresentar o aspecto de uma praça inteiramente commercial, mostra-se uma verdadeira praça de armas: não se vê alli quotidianamente senão movimento de soldados, exercicios continuos, para que fiquem bem disciplinados, etc. Tenho tambem noticia de que se estão edificando na mesma capital quatro fortes, e um d'elles, consta-me, com muita regra e segurança.

« Ainda mais, senhores, depois que se fez o tratado de 12 de Fevereiro, o Presidente da Republica do Paraguay estabeleceu o imposto de 400 rs. por cada jornal que alli entrasse: ultimamente partio para a Europa o vapor paraguay *Rio-Blanco* com a missão, segundo era voz geral alli, de contratar officiaes. De tudo isto concluo que não temos motivos para tranquillisar-mo-nos; que estas não são disposições que deve manifestar um povo amigo.»

Terminando o que disse aquelle deputado sobre a Republica do Paraguay, convém n'este lugar transcrever parte do discurso que o conselheiro Paranhos pronunciou na camara dos deputados, na sessão de 11 de Julho de 1862, sobre a sua missão ao Paraguay em 1857, o qual trata das questões que o Brasil tem tido no Rio da Prata desde 1850, e particularmente com o Paraguay. (*)

O conselheiro Paranhos disse :

« Lancemos agora, Sr. presidente, uma vista d'olhos sobre os factos da n-ssa historia diplomatica com a Republica do Paraguay ; e n'este breve retrospecto terei occasião de responder ao nobre deputado pela provincia das Alagoas sobre as censuras que dirigi á missão especial de 1857.

« Durante o dominio de Rosas, sob o perigo das eventualidades com que elle nos ameaçava, o governo imperial tinha tomado a peito, como interesse permanente do Imperio, a defeza da independencia da Republica do Paraguay. Por ventura no empenho com que o governo imperial procurou auxiliar o governo paraguayno na sustentação da sua independencia, com que a diplomacia brasileira na America e na Europa procurou demonstrar os direitos que assistiam ao governo da Assumpção, não houve longa providencia, não se attendeu á segurança do Imperio, a seus interesses presentes e futuros.

« D'esse empenho do governo imperial resultou aggravarem-se as suas relações com o dictador Rosas, porque elle via no Imperio o maior obstaculo aos fins do seu plano, a conquista do Estado Oriental do Uruguay — a conquista da Republica do Paraguay.

« Dirigidos por esta politica, celebramos com o Paraguay o tratado de alliança defensiva de 25 de Dezembro de 1850. E' preciso que eu recorde á camara quaes eram os fins que o governo imperial se propunha n'esse tratado de alliança.

« O objecto principal do tratado de 25 de Dezembro de 1850 era a defeza da Republica do Paraguay, dado o caso de uma aggressão por parte do dictador Rosas, contra a sua independencia. Todavia o governo imperial, como necessidade, não só do Imperio, mas tambem e vital para a independencia da Republica do Paraguay, não se descuidou dos interesses da navegação, e estipulou que a alliança tinha por objecto, assim a defeza reciproca dos dous Estados contra o dictador, como obter a livre navegação do Paraná até ao Rio da Prata.

« A navegação do Paraná não dependia do Paraguay só-

(*) Extrahido do *Jornal do Commercio* de 16 de Março de 1865.

168

mente, o ribeirinho principal do Paraná era o governo argentino; por consequencia, o governo imperial não podia regular a navegação d'aquelle rio com o governo paraguayo, e ahí apenas estipulou esse empenho commum, o de obterem que ficasse livre a navegação do Paraná até ao Rio da Prata. Nas estipulações a que já referi-me, nas estipulações de 1851 com os alliados do Imperio, Estado Oriental e as provincias de Entre-Rios e Corrientes, é que o governo imperial estipulou as bases necessarias para regular-se a livre navegação dos afluentes do Prata; ahí, sim, é que se accordou que essa navegação seria commum a todos os ribeirinhos, e que os regulamentos policiaes seriam estabelecidos de commum accordo.

« Senhores, os afluentes do Prata estavam fechados; a bandeira brasileira não podia subir o rio Uruguay até ás nossas possessões na parte superior d'este rio, e menos podia navegar os rios Paraná e Paraguay para chegar a Matto Grosso; só o pudemos conseguir depois dos acontecimentos de 1851; foi o primeiro resultado da alliança a abertura a todas as bandeiras dos rios Uruguay e Paraná.

« O governo imperial, n'essas estipulações com os seus alliados, não podia deixar de respeitar os preconceitos que a politica de Rosas tinha plantado em ambas as margens do Prata: não era occasião opportuna para ir estipular a navegação em favor de todas as bandeiras; tanto mais quanto não podia escapar á providencia do governo imperial que, uma vez abertos os rios ás bandeiras dos ribeirinhos, ficariam abertos a todas as outras, e foi justamente o que aconteceu.

« O principio que servio de base ás estipulações de 1851, e que o nobre deputado negou ser principio verdadeiro e geralmente aceito, está precisamente nas condições contestadas pelo nobre deputado. Os autores de melhor nota sustentam que nenhum ribeirinho tem direito perfeito á navegação pelas aguas que exclusivamente pertencem a outro ribeirinho; tem um direito imperfeito, o direito do uso innocente d'essas aguas, cujo exercicio depende de concessão do ribeirinho que tem a soberania de ambas as margens, concessão sujeita ás condições de opportuidade e segurança que esse outro ribeirinho julgue necessarias.

« E' este o principio que o governo imperial sempre seguiu, sem que todavia tendesse para o exclusivó, assim a respeito do Amazonas, como a respeito dos afluentes do Prata. Quando tratar do Amazonas, objecto de um artigo additivo do nobre deputado, terei occasião de mostrar que o governo imperial não abriga estas vistas egoistas que o nobre deputado lhe empresta.

« Mas, tendo desaparecido da scena o dictador Rosas, o governo do Paraguay, que se mostrava intimo amigo do

Brasil, cuja confiança para comnosco chegára a ponto de dar carta branca ao ministro que o governo imperial nomeasse para representar-nos em Buenos-Ayres, dada uma supposta intervenção do Imperio com a França e Inglaterra, o governo do Paraguay então deixou-se possuir de prevenções contra o Brasil, receiou que, ufanos com os resultados que havia-mos alcançado nas margens do Prata, nos tornassemos ambiciosos e quizesse-mos substituir o dictador Rosas, em seus designios contra a Republica do Paraguay! Deus sabe se a politica estrangeira teve ou não grande parte n'essas prevenções que assaltaram o espirito do governo paraguayoy.

« Assim aconselhado, o governo da Republica do Paraguay negou-nos o direito á navegação do rio que dá nome áquelle Estado, rio commum á Republica e ao Imperio; e elle não nos negava o direito em principio, mas negava-o fundando-se em que o exercicio d'esse direito dependia, por outro artigo do tratado, de regulamentos que deviam ser accordados entre os dous governos. Ora, como as estipulações d'esse regulamento elle as considerava dependentes da questão de limites, a navegação estava adiada, e ficaria adiada por muito tempo.

« O artigo do tratado de 25 de Dezembro de 1850, que falla de regulamento para a navegação do rio Paraguay, não se refere ao simples transitio, á navegação directa; refere-se á navegação e commercio entre os dous paizes, cousa distincta. Era indubitavel que a navegação e commercio entre os dous paizes dependia de estipulações ulteriores, mas o livre transitio pelo rio commum era direito perfeito, segundo esse tratado, e segundo as estipulações que tinhamos celebrado com os governos argentino e oriental, ás quaes implicitamente tinha adherido o governo paraguayoy.

« Todavia o governo do Paraguay discorria como o nobre deputado pelas Alagôas, tornava o nosso direito á navegação do rio Paraguay dependente de novas estipulações, e sobre tudo do ajuste de limites. Foi n'estas circumstancias que o governo imperial enviou em 1852 um encarregado de negocios á Assumpção, com instrucções para reclamar o exercicio da navegação a que tinhamos direito, para regulal-o do modo mais conveniente aos interesses dos dous paizes, e ao mesmo tempo para resolver a questão de limites, a que o governo paraguayoy ligava forçosamente a outra, se por ventura fosse possivel obter d'aquelle governo a este respeito um accordo satisfatorio.

« A camara conhece bem o que então occorreu. O governo da Assumpção, dominado pelas impressões a que já alludi, não quiz separar a questão fluvial da questão de limites; e n'esta questão pretendeu o que nunca pretendêra.

« O governo paraguayoy não se prestou a uma negociação

amigavel. Na questão de limites não queria as estipulações do tratado do 1.º de Janeiro de 1777, que elle nos havia offerecido em 1844; não pretendia mais a linha divisoria que o seu representante n'esta côrte havia proposto em 1816; não aceitava a linha divisoria que lhe propuzemos, e que desde então temos sustentado, a linha de Iguatemy, serra de Maracajú e Apa.

« Ao passo que se mostrava tão inconsiliavel na questão de limites, não separava esta questão da fluvial. Entendia elle que a questão fluvial era a mais importante para o Imperio, por isso mesmo que o Imperio quiz sempre separal-a; que não devia, portanto, prestar-se a um accordo a respeito d'ella sem que ao mesmo tempo ficasse ajustada a demarcação da fronteira.

« Teve esse governo um procedimento violento para com o representante do Brasil na Assumpção; este foi obrigado a retirar-se; resultou d'ahi uma situação muito desagradavel, muito grave para os dous paizes.

« Ora, como procedeu então o governo imperial? Entendeu que não podia enviar um negociador á Assumpção sem que este fosse acompanhado de força, porque a sua missão devia ter por fim obter satisfação da offensa feita ao Imperio na pessoa do seu representante, e o reconhecimento do nosso direito á livre navegação, ao simples transito pelo rio Paraguay, quando não fosse possivel chegar simultaneamente a um ajuste satisfactorio, tanto a respeito da navegação e commercio reciproco, como a respeito da questão de limites.

« O nosso plenipotenciario foi acompanhado de uma força naval. Esta força naval foi preparada sem estrepito, sem que excedessemos a fixação decretada para circumstancias ordinarias, apenas reduzindo-se as tripolações dos navios que ficaram nas estações do Imperio; todavia ella foi digna do nosso paiz, deu uma idéa vantajosa dos recursos militares do Imperio ante os governos do Prata.

« Chegando a nossa esquadra ás Tres Bocas, o governo paraguayoy fez annunciar que estava disposto para uma negociação pacifica; que, porém, se lhe evitasse a presença de uma força estrangeira, que tornaria impossivel qualquer accordo amigavel. O nosso plenipotenciario, levado por esse aviso, deixou a esquadra ancorada á quem das Tres Bocas, e foi á Assumpção como simples agente diplomatico.

« E' certo que confiou demasiado nas apparencias que lhe manifestou o governo paraguayoy; suppoz conseguir tudo, que poderia resolver a questão fluvial, e tambem a de limites, ou pelo menos a primeira: é certo que não comprehendeu bem as disposições do governo paraguayoy, e quando quiz usar da força posta á sua disposição era tarde. Teve portanto de retirar-se com um tratado de navegação e commercio que

seria aceito se pudesse ter logo execução, mas que por uma clausula ficava dependente da questão de limites, questão que continuava adiada, sujeita por consequencia a novas contingencias.

« O diplomata brasileiro, apesar de seus bons desejos, apesar do seu reconhecido patriotismo e da habilidade que ninguem lhe recusava (*), não foi bem succedido, teve a sorte de muitos outros diplomatas, mas essa expedição não foi perdida; o governo paraguay vio por esse pequeno esforço do governo imperial o que poderíamos fazer, se por acaso a guerra se tornasse inevitavel entre os dous paizes.

« Coube-me declarar áquelle governo que as convenções celebradas pelo Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, não podiam ser ratificadas por Sua Magestade o Imperador. Na respectiva nota procuramos tornar evidente a sem razão do governo paraguay, o direito perfeito que tinhamos a que nos fosse franqueada a navegação do rio Paraguay, na parte em que a soberania d'esse rio pertence ao governo d'aquella Republica.

« Creio, porém, que ninguem deixará de reconhecer que o governo imperial conseguiu provar ao governo do Paraguay, e aos das outras nações, o direito que reclamavamos, a prudencia com que tinhamos até então procedido e por consequencia toda a razão que assistiria ao Imperio se fosse cumpellido aos meios coercitivos. »

Continúa o conselheiro Paranhos a tratar da missão do conselheiro José Maria do Amaral, da vinda do plenipotenciario do Paraguay a esta côrte, do tratado de 6 de Abril de 1856, e tudo quanto fez para evitar um rompimento com a Republica do Paraguay.

« Quando cheguei á Assumpção, Sr. presidente, todas as disposições do governo paraguay eram bellicas. A' minha aproximação tinha havido um grande exercicio militar no acampamento de Humaytá; pouco depois da minha chegada houve um exercicio de fogo entre as tropas da guarnição da cidade. Não me deixei, porém, impressionar por estas apparencias; mostrei-me superior a taes demonstrações, mantive-me com prudencia, mas com firmeza e dignidade no meu posto, e sustentação dos direitos do Imperio.

« Na primeira entrevista, que tive com o chefe da Republica do Paraguay e com os seus ministros, ouvi que não era provavel um accordo amigavel, attentas as minhas declarações; todavia retirei-me, não persuadido de que o accordo era possivel, mas sem desesperar de que chegassemos a esse resultado.

(*) Não concordamos.

« Apresentando um projecto de convenção fluvial, analogo ao que tinhamos celebrado com a Confederação Argentina, o governo paraguay pelo orgão do seu plenipotenciario, formulou um contra-projecto. Seguio-se uma larga discussão de que os protocollos dão apenas uma idéa succinta.

« Dei conhecimento muito minucioso ao governo imperial de toda essa discussão e seus incidentes, e pelo que é notorio, e algum dia melhor se verá dos documentos a que alludo, a dignidade e interesses do governo do Imperio foram mantidos com toda a prudencia e moderação; sim, mas sem que soffressem a mais ligeira offensa. Consegui a convenção de 12 de Fevereiro de 1858.

« O que é a convenção de 12 de Fevereiro de 1858? O nosso fim era obter de facto a livre navegação do rio Paraguay; por outros termos, conseguir a revogação dos regulamentos paraguayos, e sua substituição por medidas que garantissem aquelle direito, prevenindo iguaes desintelligencias. A convenção de 12 de Fevereiro os revogou e substituiu completa e satisfatoriamente.

« Os regulamentos paraguayos impunham onus pecuniarios aos nossos navios, obrigavam-os a uma escala forçada, tocando em diversos pontos do litoral da Republica, a varias formalidades, todas ellas vexatorias; tudo isto desapareceu pela convenção de 12 de Fevereiro.

« Como dizia, Sr. presidente, fiz aberturas para resolver a questão de limites; não foi possível, porém, apesar dos esforços que empreguei, entabolar uma negociação formal (nem era este, repito, o objecto essencial da minha missão, este estava conseguido); vi que nenhum resultado obtinha, e o governo paraguay terminou dizendo — a questão está adiada; respeitemos o nosso accordo de adiamento.

« Isto confirmou-me mais no meu juizo anterior, de que, se a questão de limites póde ser resolvida como espero, amigavelmente, a occasião não era aquella. Quando o governo paraguay sahia de uma situação muito difficil, tinha cedido muito na questão fluvial, tinha cedido muito, não pelo que toca ao direito e á razão, mas relativamente ás suas desconfianças e pretensões exageradas, não era natural que elle cedesse na outra questão, que era a causa originaria de todas essas dissensões.

« Isto posto, Sr. presidente, poder-se-ha com justiça dizer que a missão de 1857, como foi planejada, com o fim principal que se teve em vista — evitar uma guerra por causa da navegação fluvial, pendente um tratado que adiava a questão de limites, foi esteril, porque não resolveu ao mesmo tempo esta segunda questão?

« Para resolver esta questão ao mesmo tempo era preciso, ou fazer concessões á Republica do Paraguay (o que não

estava no meu pensamento, nem me foi autorizado), ou resolvê-la por meio da força. Ora, nenhum de nós sustentará que a questão de limites deva ser resolvida pelo meio da força, antes de esgotarmos todos os meios pacíficos.

« Esta questão não é urgente. Não é urgente porque as fronteiras com o Paraguay se compõe em parte de territorio inhabitavel, em parte de desertos, que não podemos occupar agora. O que nos cumpre é policiar e exercer vigilancia constante sobre nossas fronteiras. O Brasil é forte, como disse o nobre deputado, em relação ao Paraguay; o Paraguay não pôde deixar de respeitar-nos.

« O Paraguay não pôde provocar uma guerra connosco; não está isto nos seus interesses, não pôde desconhecer a desigualdade de recursos que ha entre um e outro paiz. Vigie-mos as nossas fronteiras, impeçamos que o governo paraguay, se o tem em vista, o que não presumo, possa estabelecer posses além da linha que se tem demonstrado ser a verdadeira divisa dos dous paizes; mas d'ahi a dizer-se que devemos resolver a questão de limites pela força, sem que a isso sejamos levados pelo governo paraguay, vai grande distancia. Quando se trata com uma nação fraca, não queiramos só resolver as questões á valentona, porque pôde haver tambem uma nação forte que nos queira applicar a pena de Talião. E' necessario que sejamos moderados, prudentes e justos para com todos.

« Se o Paraguay não respeitar o nosso territorio, se repetir explorações com essa de 60 ou 70 homens que foram á colonia dos Dourados, sem duvida alguma que provoca um rompimento, não respeitará o nosso *uti possidetis*, violando o nosso territorio: então é o Paraguay que torna esta questão urgente; sua solução immediata será uma questão de paz ou de guerra entre os dous paizes. Mas por ora não considero que se dê esta hypothese.

« A questão de limites foi adiada em 1856, e a convenção de 12 de Fevereiro prestou mais este serviço que vou ponderar á camara. Era de prever que o tempo necessario para trazer o governo do Paraguay ao reconhecimento *amigavel* de nossas fronteiras, fosse mais longo que o de seis annos, estabelecido no tratado de 6 de Abril de 1856; porém conviemos n'este prazo para evitar conflictos que tornassem inevitavel a solução pela espada. Na convenção de 12 de Fevereiro de 1858, procurei inserir estipulações que removessem taes embarços, ou a possibilidade de taes conflictos.

« A questão de limites prendia-se n'um ponto á questão fluvial. O territorio contestado sobre a margem esquerda do Paraguay é o que demora entre o Rio Apa e a sanga denominada Rio Branco. Defronte d'esse territorio tem o Paraguay o forte Olympo, ou Bourbon. Por este estabelecimento julgava-se com direito de propriedade sobre a margem opposta,

e consequentemente pretendia fazer por si só a policia da parte do rio correspondente a esse territorio.

« Pelos regulamentos que deixaram de vigorar em virtude da convenção de 12 de Fevereiro, o governo da Republica tinha querido estabelecer um posto militar defronte do dito territorio contestado, para exercer ali actos de soberania, a sua policia. Convinha evitar este embaraço. Não podiamos permittir que o Paraguay exercesse exclusivamente actos de soberania na parte do rio que corresponde ao territorio contestado, e por outro lado não havia necessidade de policia em desertos; coneguei, pois, que em a nova convenção se estipulasse que entre o Apa e o chamado Rio Branco nenhum dos dous governos faria a policia por meio de embarcações e guardas, sellando as escotilhas, etc.

« Se o governo do Paraguay quizesse exercer a policia n'aquella parte do rio, em que a soberania não pertence exclusivamente a nenhum dos dous governos, porque a margem esquerda nos pertence, posto que a Republica do Paraguay no-la conteste, e a margem direita é posse do Paraguay (se ha questão é entre aquella Republica e a da Bolivia); se elle quizesse exercer ali policia exclusivamente, não podiamos consentil-o, e então de duas uma: ou a questão de limites se resolveria amigavelmente, ou a guerra seria inevitavel. A convenção de 1858 removeu este obstaculo; a policia não será exercida por nenhum dos dous governos, na fórma estabelecida para os outros pontos, em que a soberania do rio Paraguay pertence exclusivamente a um d'elles, e isto emquanto pender a questão de limites. De maneira que esta questão de limites póde ficar pendente além dos seis annos, sem que cause o menor embaraço á navegação fluvial.

« Esta questão, repito, só póde tornar-se *casus belli*, uma questão urgente, se o nosso *uti possidetis* não fôr respeitado. Ora, eu creio que o governo imperial tem muitos meios, sem romper hoje n'uma guerra com o Paraguay, para fazer respeitar o nosso territorio, para exercer policia efficaz sobre as fronteiras.

« Precisarei agora, Sr. presidente, o estado de nossas relações com a Republica do Paraguay. Já ponderei que a convenção de 12 de Fevereiro de 1858 prevenio a hypóthese, que se póde dar, de continuar pendente a questão de limites além do praso de seis annos. O embaraço que esta questão podia trazer com relação ao direito que temos de exercer todos os dias o da navegação fluvial, que nos põe em contacto quotidiano com o governo paraguay, é o que na citada convenção procurou-se evitar, e evitou-se.

« Já disse á camara que esta questão só póde ser causa de guerra, se o nosso *uti possidetis* não fôr respeitado, o que não é de esperar da boa fé e prudencia do governo paraguay.

« A respeito do facto ultimamente occorrido, o reconhecimento da colonia dos Dourados por uma partida paraguaya, cumpre-me declarar que o territorio em que está situada essa colonia é sem duvida alguma territorio brasileiro. »

N'esta historia da diplomacia brasileira, que acabamos de transcrever, copiada de parte do discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos, vê-se que desde 1852 o governo imperial esforçou-se para auxiliar o governo do Paraguay na sustentação da sua independencia ; mas logo que desapareceu o dictador Rosas, o Paraguay foi deixando de procurar a protecção do Brasil, e em 1853 tornou-se nosso inimigo. D'essa época até 1857 foram quatro ministros plenipotenciarios ao Paraguay, como já o dissemos, em 1852 Felippe José Pereira Leal ; 1854 o conselheiro Pedro Ferreira d'Oliveira ; em 1856 o conselheiro José Maria do Amaral ; em 1857 o conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

De todas estas missões, só a ultima obteve mais alguma vantagem, conseguindo-se a liberdade da navegação mercante para Matto-Grosso, a passagem só de tres navios de guerra, o que equivalia a ficar sem defeza aquella provincia, afim de ser facilmente agredida no caso de guerra ; o tratado de limites nunca se fez. Estipulou-se na convenção de 6 de de Abril de 1856, que o tempo necessario (disse o conselheiro Paranhos) para trazer o governo do Paraguay ao reconhecimento *amigavel* de nossas fronteiras, fosse mais longo que o de seis annos ; porém conveio n'este praso para evitar conflictos.

O governo paraguayo só tinha em vista ganhar tempo para seus fins, e por isso propunha embaraços para se fazer o tratado de limites, o que quatro plenipotenciarios não puderam conseguir, sendo o ultimo o dito conselheiro Paranhos ; entre-tanto disse — que a questão de limites podia ser resolvida *amigavelmente*. Expôz quanto fez para evitar um rompimento com a Republtca do Paraguay na sua missão em 1857 ; que quando chegou á Assumpção todas as disposições do governo eram bellicas ; que a missão de Pedro Ferreira d'Oliveira não foi perdida (*), ao menos servio para mostrar

(*) Não concordamos.

ao governo do Paraguay os meios de guerra de que o Brasil podia dispôr; — que o Paraguay não podia provocar uma guerra comnosco (*); que não podia desconhecer a desigualdade de recursos que havia entre um e outro paiz. —

Estas theorias diplomaticas habilmente collocadas pelo conselheiro Paranhos no seu discurso, puderam então acreditar-se, porque foram pronunciadas pelo diplomata mais competente e que conhecia o Paraguay; mas dous annos depois as suas informações sobre o estado d'aquella Republica foram destruidas pelos factos: o Paraguay tinha 80,000 homens em armas para fazer a guerra ao Brasil, 400 peças nas fortificações, e principiou as hostilidades do modo porque se vio. Das quatro missões mandadas ao Paraguay a que devia ter conseguido tudo quanto exigia o Imperio, foi a confiada a Pedro Ferreira d'Oliveira, pelas razões que já expendemos; não se aproveitou aquella occasião para sustentar-mos depois um guerra de cinco annos.

O governo do Imperio não esgotou a sua paciencia com enviar ao Paraguay quatro missões para obter alguma cousa, tambem nunca pôde fazer respeitar as suas fronteiras do sul de Matto Grosso pela demarcação dos limites dos dous Estados; porque o governo do Paraguay nunca quiz fazer este tratado, para apoderar-se dos terrenos ao norte do rio Apa. Não sabemos se o governo imperial chegou a estar prevenido d'esta pretensão, mas parece que não, pelas relações *amigaveis* que a todo o custo queria conservar com o governo d'aquella Republica. O Paraguay desejava hostilisar o Brasil; servio-se da questão com o Estado Oriental para o fazer.

INVASÃO PARAGUAYA EM MATTO GROSSO.

Diz o relatorio do ex-ministro dos negocios estrangeiros de 1865, o seguinte sobre a invasão de Matto Grosso:

« O Paraguay havia allegado que a necessidade de manter o equilibrio das Republicas do Prata o chamava a protestar

(*) E' para admirar o seu engano.

contra qualquer invasão de forças brasileiras no territorio do Estado Oriental, acto que consideraria como attentatorio da independencia e integridade do mesmo Estado, e o governo de Aguirre embalado com a idéa de que essa declaração, tradusida em facto, importaria um auxilio efficaz contra o Imperio, obstinou-se em suas recusas ás nossas justas reclamações; illudio todas as propostas para a solução pacifica e amigavel das difficuldades internas da Republica, que complicavam se não eram causa essencial dos embaraços internacionaes que assoberbavam-na.

« Mas o tempo não tardou em demonstrar, que a allegação do Paraguay era apenas um pretexto, embora futil, com que procurava colorir, ou antes encobrir as suas verdadeiras intenções contra o Brasil, e além d'isso um estratagemata a que recorria para distrahir a attenção do governo imperial, dos projectos que cogitava afim de melhor levar a effeito seus perfidos intentos.

« Assim que, deixando a Republica Oriental entregue a si mesma no momento mais critico, ao passo que fazia circular boatos de que vinha em seu auxilio, por ventura no intento de illudir ainda as esperanças d'aquella, e concentrar toda a attenção do governo imperial para a luta em que se achava com a mesma Republica; o governo do Paraguay resolvia e levava a effeito de surpresa a invasão da provincia de Matto Grosso, prevalecendo-se da proximidade em que lhe ficava a mesma provincia, conhecendo o estado indefenso em que ella se achava, e a immensa distancia que a separava dos recursos de que carecia, além da difficuldade, se não impossibilidade de nos distrairmos então da luta em que nos achavamos empenhados no Estado visinho.

« A primeira expedição que partio da capital do Paraguay no dia 15 de Dezembro constava dos vapores de guerra *Taquary, Paraguay, Iguarey, Rio Branco* e *Iporá*; rebocando tres goletas e dous lanchões com forças consideraveis para atacar o forte de Coimbra.

« Compunham-se estas forças de 4 batalhões de infantaria com 800 homens cada um, 12 peças raiadas e foguetes de Congrève de 24; devendo a ellas reunir-se na villa da Conceição um corpo de cavallaria de mais de mil homens.

« Um outro exercito de 5 a 6 mil homens, principalmente de cavallaria, e com 6 peças de artilharia, ao mando do coronel Resquin, tinha de operar sobre Corumbá, onde se reuniriam as duas expedições para invadir a provincia.

« A 27 de Dezembro effectuou-se o ataque ao forte de Coimbra. Depois de uma heroica e brilhante resistencia da parte de sua guarnição, em numero apenas de 120 homens, mas habil e valentemente auxiliada pelo bravo official que commandava a canhoneira *Anhambahy*, que se achava alli estacionada, ná noite de 28 para 29, aproveitando a suspensão

do fogo do inimigo, vio-se forçado o commandante do forte a retirar-se para Corumbá.

« A parte official dada em 30 de Dezembro por este commandante, o tenente-coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero, contém as razões do abandono d'aquelle ponto.

« De posse do forte de Coimbra, assaltaram os Paraguayos e tomaram no dia 2 de Janeiro a povoação de Corumbá.

« A canhoneira *Anhambahy*, prestando n'essa occasião os soccorros ao seu alcance á população indefesa d'aquelle lugar, seguiu entretanto em direcção a *Cuyabá*, quando á entrada do S. Lourenço conseguiram alcançal-a quatro vapores paraguayos; e da luta immensamente desigual, que alli se travou no dia 6, resultou ser batido e aprisionado aquelle vapor, commettendo o inimigo, segundo consta, horrosos attentados. Apoderaram-se tambem os Paraguayos dos estabelecimentos de Dourados, Miranda e Nioac.

« Estes novos actos de aggressão vêm expostos no officio do presidente da provincia de 28 de Fevereiro ultimo; e as atrocidades praticadas pelas forças invasoras, acham-se mencionadas no officio da mesma data do chefe de policia, e depoimentos que o acompanham.

« No dia 11 de Janeiro tendo noticia official do ataque do forte de Coimbra, o presidente da provincia nomeou commandante superior da guarda nacional o chefe de esquadra Augusto Leverger, e deu as necessarias providencias para defeza da capital.

« N'estas circumstancias, dirigio o Sr. conselheiro Paranhos, em 26 de Janeiro, uma circular ao corpo diplomatico, manifestando os justos motivos que tinha o Imperio para repellar tão gratuitas e insolitas aggressões.

« Em 10 do mez proximo passado foram expedidas as precisas ordens para serem bloqueados e hostilizados os portos e litoral do Paraguay; devendo este bloqueio tornar-se effectivo desde o dia em que fosse estabelecido pelas forças navaes do Imperio, e fixando-se o praso de 20 dias para a sahida das embarcações estrangeiras, que estivessem á carga nos portos d'aquella Republica.

« D'estas disposições deram as nossas legações em Montevideo e Buenos-Ayres conhecimento em 24 de Abril ultimo aos membros do corpo diplomatico residentes n'aquellas Republicas, e aos respectivos governos d'estas.

« O governo do Paraguay havia dirigido ao da Confederação uma nota, solicitando o consentimento d'este, afim de que pudesse o seu exercito transpôr livremente a fronteira da provincia de Corrientes.

« O governo argentino, firmando-se em sua posição de neutro, não annuo á solicitação. Tanto bastou para que, forjando pretextos, conseguisse o Presidente do Paraguay do seu congresso uma autorisação para, a despeito de todas as con-

siderações internacionaes, fazer passar pelo territorio argentino o seu exercito, independentemente de permissão do respectivo governo; e em seguida houvesse aquelle Presidente com a Republica Argentina, do mesmo modo como procedeu com o Imperio, sem prévia declaração de guerra, e em estado de paz.

« A Republica Argentina foi prompta em apanhar a luva que lhe atiraram, e trata de vingar o ultrage feito á sua soberania e dignidade.

« Eis em resumo o que tenho de communicar-vos relativamente á Republica do Paraguay; parecendo-me poder accrescentar, sem receio de ser contrariado, que se não ha um só Brasileiro que desconheça a revoltante injustiça e negra perfidia com que fomos gratuitamente provocados e aggrédidos, nenhum ha tambem que, cheio de indignação, não esteja convencido da indeclinavel necessidade de vingar devidamente tamanha affronta á soberania e dignidade do Imperio, não menos que aos principios de humanidade e de civilisação do seculo actual. E sobre modo lisongeiro me é aqui consignar que no desempenho d'esse sagrado dever de honra, tem o governo imperial encontrado o mais decidido e o mais entusiastico apoio e concurso da nação.»

Como o ex-ministro de estrangeiros foi muito resumido na sua exposição sobre a invasão paraguaya na provincia de Matto Grosso, transcrevemos as partes officiaes que o governo recebeu d'aquella provincia.

PARTE DO TENENTE CORONEL PORTO-CARRERO.

« Quartel do commando do districto militar em Corumbá, 30 de Dezembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.— Sob as mais gloriosas impressões de dous dias da mais vigorosa resistencia feita pelo corpo de artilharia de Matto Grosso, coadjuvado por dez canindés da tribu do capitão Lixagota, por quatro vigias da alfandega, e por tres ou quatro paizanos de Albuquerque, districto militar do meu commando; aos ataques successivos e desesperados de escalada ao forte de Coimbra, pela divisão paraguaya em operações no Alto Paraguay, ao mando do coronel Vicente Dappy: antecipo-me em levar ao conhecimento de V. Ex. para os fins convenientes, que todos os officiaes do dito corpo manifestaram e desenvolveram o mais pronunciado e entusiastico valor, sendo acompanhados nos mesmos sentimentos por todas as praças e mais individuos acima referidos.

« Não posso deixar de fazer especial menção do segundo tenente João de Oliveira Mello, no commando da fuzilaria

que defendia, nas seteiras da segunda bateria na golla da fortificação, os ataques de escalada a que acima me refiro, com oitenta baionetas, contra um batalhão de infantaria de 700 praças e duas bocas de fogo bem guarnecidas, que atacavam a dita retaguarda, chegando muitas vezes a pôrem a mão sobre o parapeito.

« Todos os demais officiaes se tornam igualmente dignos da mesma especial menção; quanto á artilharia da 1.^a bateria que jogou constantemente durante os dous dias, contra duas baterias fluctuantes de 68, que se assestava, ora aqui, ora acolá, onde melhor lhe convinha; tres baterias de artilharia a cavallo raiada, que assestadas na fralda do morro em frente ao forte, uma de foguetes á congrève á direita do dito forte, e 5 vapores que tambem jogavam com o calibre de 68 e outros, não deixando tambem de se distinguirem por seu turno na fuzilaria das banquetas, e quando coadjuvavam o referido 2.^o tenente João de Oliveira Mello na das seteiras.

« Passando agora a detalhar em transumpto, para o fazer extensamente em occasião opportuna, o ataque e defeza do forte de Coimbra, informarei que no dia 27 pelas 5 horas da manhã foram avistados pelas sentinellas e vigias do forte, ao levantar de uma forte cerração que houve no referido dia, diversas embarcações ao norte, e reconhecendo-se serem algumas a vapor, fundeadas proximamente a uma legua rio abaixo; reunida toda a guarnição do forte e dispostas todas as cousas em ordem de combate com a unica força de que disponha, que apenas chegou para guarnecer cinco bocas de fogo com 35 homens, seis banquetas com 40 homens, as seteiras da segunda bateria com 80; aguardava que se approximassem, quando ás 8 1/2 da manhã dirigindo-se ao forte um escaler procedente das embarcações acima referidas, conduzindo um official paraguay, que entregou-me o officio de que V. Ex. já teve conhecimento, que me era dirigido pelo chefe da referida divisão paraguay, declarando-me que eram 8 1/2 da manhã e aguardava resposta até ás 9 1/2; feita a minha dita resposta, de que tambem V. Ex. já teve conhecimento, uma hora passada começaram a praticar desembarques ás margens direita e esquerda do rio. Aqui cumpro um dever declarando que o vapor de guerra *Anhambahy*, ao mando do 1.^o tenente Balduino José Ferreira de Aguiar, começou a desempenhar o mais brilhante papel que effectivamente desempenhou durante os dous dias do ataque, fazendo-se até ousado muitas vezes, approximando-se a umas e a outras baterias, que batiam o forte, jogando habilmente com seus dous canhões de 32, e mesmo embargando por muitas vezes o passo ao inimigo que se dirigia á retaguarda do forte pela fralda da montanha. Este vapor ás 10 1/2 horas da manhã, passando pela frente do forte, dirigio-se ao ponto do primeiro desembarque á direita do rio, e rompeu o fogo, dando tres

tiros sobre diversas columnas de infantaria e uma de artilharia a cavallo que já se achavam em marcha.

« No mesmo momento rompeu tambem o fogo o inimigo com os seus vapores e baterias fluctuantes de tão longe que seus projectis apenas alcançavam a meia distancia. O forte conservou-se á vista disto calado como lhe cumpria, até que o inimigo se approximasse. A's 2 horas rompeu o dito forte seu fogo de artilharia, e na mesma occasião de fuzilaria das seteiras. Engajado assim o combate, sem a menor interrupção durou até 7 e meia horas da noite. O inimigo cessou o seu fogo, reembareou as suas forças e retirou-se. V. Ex. sabe que no forte de Coimbra só existiam 10,000 cartuxos embalados, os quaes reunidos a 2,000 que me foram fornecidos pelo vapor *Anhambahy* perfaziam o numero de 12,000.

« Terminada a mais vigorosa resistencia de que venho de fallar, aos ataques de escalada do dia 27, reconheci só existirem cerca de 2,500 cartuxos; tornou-se por tanto mister que todas as mulheres que se achavam homisiadas no interior do forte, em numero de 70, fabricassem cartuxame para a infantaria, durante toda a noite, sem dormirem um só instante, visto não poderem os soldados deixar por um momento os parapeitos.

« Assim consegui para oppôr aos novos ataques do dia seguinte 6,000 e tantos cartuxos, tendo-se tornado preciso transformar as balas de adarme 17, machucando-as com pedras e pequenos cylindros, para se accommodarem ás espingardas á Minié.

« Com effeito, no segundo dia, 28 do corrente, dando o inimigo novas disposições ás suas baterias fluctuantes, mostrando claramente que queriam arrombar o portão principal com a sua artilharia de 68, e abrir brecha ao lado com as raiadas, entretive este fogo desde as 7 da manhã até ás 2 da tarde, e neste ultimo momento carregou com a infantaria sobre as seteiras da 2.^a bateria, e com tal furor que bem se deixava ver que vinham animados na firme esperanza de effectuarem o assalto. Cheguei ao ponto mais brilhante da minha exposição.

« O inimigo vinha a cada momento ao parapeito e era rechaçado com valor inaudito provocado pelos vivas do inimigo e gritos desordenados de — rendam-se —, os quaes eram correspondidos pelos nossos soldados de — vivas ao Imperador, aos Brasileiros e ao corpo de artilharia de Matto Grosso. — Postos em retirada ás 7 horas da noite, mandei sahir duas sortidas, uma com o bravo capitão Antonio Augusto Conrado, e outra com o não menos bravo 2.^o tenente João de Oliveira Mello, afim de recolherem todos os corpos semivivos para serem tratados com a humanidade que nos cumpre.

« Foram recolhidos n'essas circumstancias 18, dos quaes um foi immediatamente amputado no braço esquerdo, outro

morreu em seguida, e os demais foram convenientemente curados; as ditas sortidas recolheram ao forte 85 armas dos que haviam fallecido, muitos bonés, inclusive dous que pareciam de officiaes, e outros muitos objectos encontrados de pouco valor no lugar do combate; informando-me que os mortos subiam de 100, e que ainda existiam muitos feridos por dentro do matto, onde se ouviam gemidos, mas que pela approximação da noite se não podiam encontrar. Entre os expolios acima ditos foi encontrada uma proclamação, e algumas notas de dinheiro paraguayo, o que a esta acompanhava, para que V. Ex. lhes dê o conveniente destino.

« No momento em que isto se dava, em que o corpo de artilharia de Matto Grosso acabava de colher louros tão gloriosos, e de cobrir-se de tanto orgulho, ao passo que o inimigo rechaçado reembarcára como acima disse, reconhecem as sentinellas que desembarcavam novas forças em numero muito superior, frescas e que já se dirigiam para o forte em massas de infantaria, cavallaria e quatro bocas de fogo puxadas a cavallos, que se dirigiam á frente do portão, á sombra dos tamarindeiros que alli existem na distancia de cerca de 300 braças. Era pois evidente que, ou na mesma noite ou ao amanhecer do seguinte dia 29, teriamos novos e precisamente mais desesperados ataques, para os quaes comtudo a guarnição do forte se achava sobejamente disposta a recebê-los e a repellir-os ainda uma vez. N'este momento fatal dirigi-me ao commandante do forte para saber que cartuxame de infantaria nos restava para colher-mos novos louros, fui informado de que talvez não excedessem de 1,000, pois que cinco mil e tanto se haviam gasto n'aquella ultima tarde, e estes dos feitos pelas mulheres.

« Estas mulheres que já a dous dias, como nós todos, não comiam nem dormiam, não podiam fazer novo cartuxame, por ser isto um esforço sobrenatural e mesmo invencível, tanto mais que em termo de comparação não se poderia contar gastar no dia seguinte menos do dobro do que se havia gasto n'aquella tarde.

« A' vista d'isto forçoso me foi reunir em conselho a todos os officiaes, inclusive o bravo commandante do vapor *Anhambahy*, e resolveu-se que, sendo a falta do cartuxame de infantaria uma razão de força maior, e uma difficuldade invencível pelas razões acima mencionadas, accrescendo a terem-se tambem acabado as balas de adarme 17 que serviam para a transformação acima referida; que abandonassemos o forte, para não serem sacrificadas tantas vidas, salvando-se assim sua guarnição, e que isso se effectuasse sem perda de um instante, visto que o inimigo, já se achando nas posições novamente tomadas com forças frescas, podia engajar novo combate, e nós teriamos de cessar o fogo ao cabo de meia hora, por total acabamento do cartuxame de infantaria, e o inimigo em todo o caso empossar-se do forte, levando a effeito sua carnificina.

« Embarquei com toda a guarnição debaixo de todas as precauções, prevalecendo-me da escuridão da noite, e dirigi-me a este ponto, onde apresentando-me a V. Ex. fico aguardando as suas ordens; restando-me a maior satisfação em declarar a V. Ex. que nenhuma só praça da guarnição do dito forte, nem mesmo d'aquelles cidadãos que coadjuvaram, soffreu o mais leve ferimento. »

« Deos guarde a V. Ex.

« Illm e Exm. Sr. coronel Carlos Augusto de Oliveira, commandante das armas da provincia.— *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, tenente-coronel commandante. »

EXTRACTO DO OFFICIO DA PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1865.

« Já V. Ex. deve estar sciente da desleal invasão que os Paraguayos fizeram n'esta provincia, tendo atacado com grandes forças o forte de Coimbra no dia 27 de Dezembro ultimo, o qual resistindo até o dia 28; a sua guarnição, á vista do numero de inimigos, evacuou-o n'essa noite. Desde então até hoje foram seguidos os desastres, em razão dos poucos meios de resistencia que haviam na provincia.

« No dia 2 de Janeiro o coronel commandante das armas abandonou precipitadamente a florescente povoação do Corumbá, embarcando-se com o 2.º batalhão de artilharia a pé no vapor *Anhambahy*, e vindo-se metter encurrallado em um pantanal sem sahida, no lugar denominado—Sará—sobre o rio S. Lourenço, deixando em Corumbá, em uma escuna particular, o corpo de artilharia da provincia que se havia batido com bravura no forte de Coimbra, e mais 40 praças do 2.º batalhão.

« Em taes angustias o povo de Corumbá embarcou-se como pôde, e o que pôde em diversas canoas e egarités e subiram pelo rio Paraguay. O corpo de artilharia, guiado pelo denodado 2.º tenente João de Oliveira de Mello, subio como pôde á espia até certa altura, de onde, distinguindo-se dous vapores paraguayos, fez o tenente Mello desembarcar a gente e com ella seguiu oito dias por dentro d'agua pelos pantanaes, e depois de atravessar um braço do Paraguay, pôde chegar com toda gente salva em uma fazenda do interior, mas com cento e tantas pessoas doentes de fadigas, fome, etc.: ahi mesmo foi essa gente dispersa pelos Paraguayos, e ainda hoje se não sabe ao certo que é feito d'ella.

« No dia 6 de Janeiro o vapor *Anhambahy*, que deixara o commandante das armas com perto de 500 pessoas no Sará e descia a auxiliar o resto da gente sahida de Corumbá, foi batido e aprisionado por quatro vapores paraguayos.

170

« Depois d'isto os mesmos Paraguayos arrasaram o estabelecimento dos Dourados, onde segundo as ultimas noticias dadas por alguma gente nossa d'elles escapada, tem elles hoje muito grande força, e se estão fortificando.

« O commandante das armas, depois de estar algum tempo no Sará, passou o rio S. Lourenço para a margem esquerda, e d'alli se dirigio pelos campos alagados em duas canoas com o seu estado maior e parte do 2.º batalhão de artilharia a pé em demanda do rio Piquiry, deixando outra parte em uma fazenda. A parte que ficou foi dispersa pelos Paraguayos, que aprisionaram algumas praças e officiaes, e do commandante das armas ainda se não tem outra noticia.

« Os Paraguayos tem quatro vapores, em tudo superiores ao nossos, crusando nos rios Cuyabá e S. Lourenço, e vão aprisionando toda a gente que busca a capital. As fazendas de gado e mais estabelecimentos dos rios Cuyabá, S. Lourenço e Paraguay, estão abandonadas, avaliando-se em mais de 100,000 o numero de rezes das ditas fazendas.

« Consta que um tenente e o capellão do corpo de cavallaria chegaram a uma fazenda do rio Taquary, e dão a noticia de que o districto de Miranda fôra atacado pelos Paraguayos, com uma divisão de 6,000 homens de infantaria e 2,000 de cavallaria; que em Nioac houvera grande mortandade, que desaparecera o tenente-coronel José Antonio Dias da Silva, commandante do corpo de cavallaria, e que a villa de Miranda, onde estava o casco do batalhão de caçadores, e o 7.º da guarda nacional, se rendêra sem resistencia.

« A gente dispersa pelos matos e pantanaes dos rios Paraguay e S. Lourenço é regulada em mais de 2,000 pessoas, das quaes tem chegado algumas a esta capital, núas, extenuadas de miseria e fadiga; de hoje até amanhã espera-se cento e tantas, grande parte tem morrido de fome, afogadas, de peste, etc., e outras tem sido aprisionadas.

« Por esta descripção V. Ex. vê que hoje não tem a provincia um só corpo de linha. A força que a guarnece presentemente é de 970 guardas nacionaes n'esta capital, 805 em Melgaço (a 20 leguas da capital, onde é hoje a fronteira da provincia), inclusive as 152 praças de linha, cento e tantas em Paconé, e 581 em Villa Maria, inclusive 83 praças de linha. N'esta força não comprehendendo pequenos destacamentos dos sertões e do districto de Matto Grosso, nem a pequena flotilha. »

Por este officio do presidente de Matto Grosso de 28 de Fevereiro, que acabamos de transcrever, vê-se o abandono em que ha muitos annos estava aquella provincia, em relação a armamento para a sua defeza; o corpo de artilharia da provincia estava reduzido a 120 praças, que guarnecia o

forte de Coimbra; o 2.º batalhão de artilharia do exercito não passava de 200; os outros dous corpos de linha estavam reduzidos a poucas praças.

Depois que o governo imperial recebeu a nota de 30 de Agosto do governo do Paraguay, é que conheceu o engano em que tinha existido até então, mas]apezar de vêr o que continha aquella nota, de ameaças contra o Brasil, limitou-se a tomar algumas providencias em relação á provincia de Matto Grosso. Estas providencias foram a nomeação de um presidente para aquella provincia, em quem, e com boas razões, depositava toda a sua confiança.

A escolha do presidente para aquella provincia tinha sido muito boa pelas qualidades da pessoa nomeada, e suas habilitações scientificas como coronel do corpo de engenheiros. O nome do coronel Frederico Carneiro de Campos era já uma garantia para a provincia de Matto Grosso; se elle tivesse sido nomeado algum tempo antes, teria podido talvez defender a provincia da invasão paraguaya, ao menos não seria devastada como o foi; mas o ministerio que fez tão boa nomeação acordou tarde tambem a este respeito; com a demora em dar as providencias que o estado d'aquella provincia exigia, sacrificou o presidente nomeado, digno a todos os respeitos da veneração publica, e privou a provincia do primeiro auxilio que lhe mandava para a sua segurança. (*)

Era preciso ter-se sido mais previdente para tomar-se em grande consideração o primeiro insulto que o governo do Paraguay fez ao Brasil em 1846 no Pão de Assucar, e depois o que se passou com o encarregado de negocios na Assumpção em 1853, para que na occasião em que foi a esquadra com-

(*) A familia Carneiro de Campos, da Bahia, é uma das familias que tem dado maior numero de homens para o serviço do Estado; a maior parte dos membros d'esta familia tem occupado lugares distinctos no serviço publico, quasi todos foram conhecidos pelo seu caracter franco e leal; o seu nome de honradez e de probidade como empregados publicos, unido aos muitos serviços que prestaram nos altos cargos do Estado, os constituiram homens distinctos d'este Imperio: basta citar os nomes do Marquez de Caravellas, senador, ministro do imperio e um dos signatarios da nossa constituição politica; Francisco Carneiro de Campos, senador, João Carneiro de Campos, official maior da secreteria da justiça, e outros; bem conhecidos nesta cõrte, para confirmar-se o que dizemos dos membros d'esta familia. D'estas qualidades participava o infeliz coronel Frederico Carneiro de Campos, que está sepultado em Humaytá.

121

mandada pelo chefe Pedro Ferreira de Oliveira se vingasse a honra nacional offendida, e se fizessem passar as forças precisas para defender a provincia de Matto Grosso.

Em quanto os Paraguayos foram invadi a provincia de Matto Grosso, voltemos a nossa attenção para as operações bellicas que tinham lugar no Rio da Prata dirigidas pelo vice-almirante brasileiro e o general D. Venancio Flôres, chefe da revolução do Estado Oriental do Uruguay.

LIVRO DECIMO.

DISCURSO DO CONSELHEIRO PARANHOS SOBRE O COMPORTAMENTO DO GENERAL D. VENANCIO FLORES E DO VICE-ALMIRANTE BRASILEIRO.

O governo imperial mandou instrucções para se proceder a represalias contra o Estado Oriental por mar e por terra, de cujas ordens fizemos menção no livro VII.

Tiveram lugar logo com a força maritima, porque n'essa occasião já tínhamos no Rio da Prata oito navios de guerra. As primeiras represalias por terra consistiram no que fizeram os dous chefes que se tinham ajustado, o vice-almirante brasileiro, e o general D. Venancio Flôres; o que vamos mostrar do modo seguinte.

Quando o general D. Venancio Flôres, chefe da revolução que elle tinha iniciado em 1863 no Estado Oriental, soube que o governo imperial mandou hostilisar o governo de Montevideo, principiou os seus movimentos.

Diz o conselheiro Paranhos a este respeito o seguinte, a pag. 13 da sua defeza:

« O vapor *Villa del Salto* resistio á intimação, procurou escapar e conseguiu-o refugiando-se no porto de Paysandú, onde as proprias autoridades orientaes o mandaram incendiar.

« Observando o general Flôres que o governo imperial, mallograda a mediação, começava a exercer represalias contra

o governo de Montevideo, que já tinhamos immobilizado o vapor *General Artigas* e dado causa ao incendio do *Villa del Salto*; que, ao passo que assim procediamos para com o governo de Montevideo, não nos entendiamos com elle; habil como é, e querendo popularisar tambem a sua causa com uma demonstração de zelo pela dignidade oriental, aquelle general pedia explicações sobre o facto do vapor *Villa del Salto*. O senado recorda-se de que o commandante da nossa divisão estacionada no Uruguay prestou-se ao intento do general Flôres, dirigindo-lhe um longo officio, que já foi publicado o anno passado nas gazetas d'esta côrte. O dito commandante explicou o facto, e declarou que não tivera intenção de offender a bandeira oriental; offerecendo, em prova de suas disposições pacificas, se o general Flôres o julgasse conveniente, salvar á bandeira da Republica com 21 tiros.

« O senado vê que esta occurrencia era tambem propria para aggravar o nosso conflicto com o governo de Montevideo. Já não nos limitavamos a immobilisar vapores de que aquelle governo carecia para defender-se nos pontos do litoral contra seus adversarios internos; o commandante de uma divisão brasileira justificava perante o general Flôres a represalia que praticara, e que aliás era o exercicio de um direito: mais do que isso, promettia uma satisfação ao chefe da revolução, que até esse momento não estava reconhecido por nós como belligerante.

« É certo que o governo imperial não approvou esse procedimento, mas a sua desapprovação não foi publica; e porque ficaria esta desapprovação reservada, quando aliás era coherente com as declarações solemnes que haviamos feito ao governo de Montevideo? (D'aqui por diante os acontecimentos correm sob a direcção do gabinete de 31 de Agosto). Porque não se desapprovou publicamente aquelle acto? Seria porque o commandante da estação naval do Uruguay valesse mais do que o plenipotenciario brasileiro, que por menos mereceu o decreto de 3 de Março? Não; ficou em reserva, senhores, porque então o nosso horizonte politico no Rio da Prata se cobria de nuvens negras, grandes difficuldades nos ameaçavam, não era opportuno o momento para que os valentes do gabinete de 31 de Agosto carregassem seus sobr'olhos, ou mostrassem sua feia catadura.

« Depois d'este facto, que se apresentava já como um principio de alliança com o general Flôres, o governo de Montevideo allucinou-se ainda mais; rompeu então suas relações diplomaticas com o Imperio, rompeu ao mesmo tempo as relações consulares. Mandou passaportes ao nosso ministro residente, cassou o *exequatur* dos nossos agentes consulares, mas ainda manteve as relações de commercio pacifico entre os dous povos.

« Desde esta emergencia achamo-nos sobre um declive, a

que era muito difficil resistir. Assim como crescia no animo do governo oriental a sua desconfiança contra nós, crescia tambem da nossa parte a necessidade de reagir com mais força. O character e significação politica que assumiram os nossos actos de então por diante são dignos de notar-se, e para elles chamo a attenção do senado, porque cumpre tel-os muito presentes, quando houver-mos de tomar contas ao inimigo vencido, e graduar o rigor com que devamos proceder para com elle.

« O nosso almirante, á vista de todos estes factos e com autorisação superior, entendeu que devia empregar medidas mais energicas; e com este empenho dirigio uma nota confidencial aos agentes diplomaticos residentes em Montevidéo. Este documento foi logo publicado pela imprensa do Rio da Prata e côrte do Rio de Janeiro, e a elle se refere o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros em seu ultimo relatorio. Requisitava o nosso almirante aos agentes diplomaticos de Montevidéo que não consentissem que, sob as bandeiras de suas nações, se transportassem tropas e munições de guerra do governo oriental para diversas portos do seu litoral no Rio da Prata e no rio Uruguay. Ponderava o nosso almirante que os agentes estrangeiros deviam conservar-se neutros no conflicto entre o governo imperial e o de Montevidéo, e declarava que, se elles não impedissem aos seus navios mercantes aquelle serviço ao governo de Montevidéo, a esquadra brasileira exerceria constante vigilancia sobre os ditos transportes, e faria apprehensão do contrabando de guerra.

« Os agentes diplomaticos residentes em Montevidéo responderam á referida nota, recusando-se á nossa requisição, e estranhando mesmo que ella lhes fosse feita. E' preciso, senhores, reconhecer que elles tinham razão.

« Qual era a posição do governo imperial para com o de Montevidéo, segundo a defenio o conselheiro Saraiva, segundo declarações officiaes que não tinham sido ainda modificadas? Não estavamos em guerra com aquelle governo; praticavam-se represalias afim de chegar a um accordo com elle, que evitasse a guerra. Como, pois, fallar-se em neutralidade e contrabando de guerra? Como alludir-se ao direito de visita? E qual o fim que tinhamos em vista? Tolher ao governo de Montevidéo todos os meios de ir em socorro dos pontos do seu litoral que fossem atacados pela revolução. Se os agentes diplomaticos se prestassem á nossa requisição, é manifesto que elles se tornariam auxiliares indirectos da revolução, como nós já iamos sendo.

« Em consequencia da resposta negativa dos agentes diplomaticos estrangeiros, o nosso almirante ordenou o bloqueio dos portos de Paysandú e Salto, e entrou em accordo com o general Flôres em Santa Lucia. Este accordo não é segredo, conhece-o todos os homens politicos do Rio da Prata, e o

nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros refere-se a isso muito expressamente em seu relatorio.

« De que natureza foi aquelle accordo? Então propunha-se o governo imperial a expellir dos pontos ao norte do Rio Negro as forças do governo de Montevideo que ahi se achassem. O nosso almirante entendeu-se com o general Flôres, communicando-lhe o nosso plano de represalias, e procurando pôr-se de intelligencia a esse respeito com o general oriental.

« Aceitava a cooperação d'este, offerecendo-lhe a da esquadra e do exercito para conseguir-se aquelle fim. Esta cooperação, porém, das forças brasileiras com as do general Flôres, dos nossos chefes militares com o chefe da revolução oriental, devia ter lugar mediante alguma segurança a respeito de nossas reclamações, e quanto ao futuro de nossas relações com aquelle Estado. »

Resultou, pois, d'esta entrevista o accordo constante das notas reversaes de 20 de Outubro de 1864, que se acham já transcriptas.

O general Flôres tomou a Villa do Salto a 28 de Novembro de 1864, sem difficuldade, porque, á approximação das forças d'aquelle chefe da revolução oriental, a guarnição fugio. Achou 250 prisioneiros, que fez incorporar ás forças que elle commandava, 4 peças de artilharia de pequeno calibre, e algumas munições de guerra. O general Flôres nomeou commandante militar d'esta praça ao coronel Joaquim de Sant'Anna, que estava alli preso. Ficou guarnecida por 400 homens, dos quaes 100 eram Brasileiros. Aquelle general digio-se para as immediações de Paysandú, para se encontrar com o vice-almirante brasileiro, conforme o ajuste anteriormente feito.

A este tempo estava o vice-almirante em Buenos-Ayres (fizemos menção disto no livro antecedente); logo que soube da rendição da Villa do Salto, e sabendo tambem que ia um ministro brasileiro em missão especial ao Rio da Prata, não esperou por elle, sahio d'aquelle porto antes da sua chegada; foi encontrar-se com o general Flôres para procederem ambos a operações bellicas contra Paysandú, o que foi muito inconveniente antes de chegar o ministro que ia tratar dos nossos negocios,

Emquanto o conselheiro Paranhos esteve em Buenos-Ayres

fazendo a sua apresentação ao Presidente da Republica, tiveram lugar os acontecimentos que vamos narrar.

O general D. Venancio Flôres não estava reconhecido beligerante pelo governo imperial, e, quando já o estivesse, devia conhecer que não tinha forças para, junto com o vice-almirante brasileiro, atacar a praça de Paysandú; os dous generaes deviam saber que não tomariam aquella praça com a mesma facilidade com que o general Flôres tomou a Villa do Salto. O vice-almirante brasileiro tinha recebido instrucções do ministro encarregado da missão especial, quando este se retirou de Buenos-Ayres á 7 de Setembro, para cooperar com as forças de terra quando entrassem no Estado Oriental, do que já fizemos menção no livro VII, quando transcrevemos as instrucções mandadas ao presidente do Rio Grande; agora é necessario copiar n'este lugar o officio do conselheiro Saraiva ao dito vice-almirante, para se comparar o que elle dispunha com os actos que se praticaram.

« Missão especial do Brasil.—Buenos-Ayres, 7 de Setembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.—A copia inclusa do officio que n'esta data dirijo ao Sr. presidente do Rio Grande do Sul, mostra a V. Ex. qual o pensamento que vai ser executado, e o espirito que deve presidir aos movimentos do nosso exercito. Não preciso dizer a V. Ex. que a esquadra tem por sua parte de auxiliar a esses movimentos.

« V. Ex. sabe que não temos sobre que exercer represalias, ou outros actos de força por meio dos nossos vasos de guerra, e pois convém que as nossas vistas se concentrem no Uruguay, e que procuremos expellir do litoral d'esse rio as forças do governo de Montevidéo.

« Julgo que V. Ex. deverá entender-se com as autoridades que o general Flôres tiver nos portos do Uruguay que fôr occupando; convindo que sejam tratadas com deferencia em quanto protegerem, como é proposito seu demonstrado por diversos factos, aos nossos compatriotas. Nada mais careço accrescentar.

« Estou seguro de que V. Ex. comprehenda, e ha de executar as ordens do governo imperial pela fórma mais conveniente e mais honrosa ao nosso paiz.

« Reitero a V. Ex. os votos do meu respeito e consideração.

« Illm. e Exm. Sr. Barão de Tamandaré.—*José Antonio Saraiva.* »

Do officio do ministro brasileiro ao commandante da es-

quadra, vê-se que tinha por principal objecto auxiliar os movimentos do exercito quando elle chegasse ás margens do Uruguay, e expellir do litoral d'esse rio as forças do governo de Montevidéo. Para se dar cumprimento a estas instrucções era necessario que o exercito brasileiro se approximasse da margem do Uruguay, o que só teve lugar a 29 de Dezembro; devia entretanto o vice-almirante entender-se com as autoridades que o general Flôres tivesse collocado nos portos do Uruguay, que fosse occupando. Em lugar de se fazer o que indicava o officio do conselheiro Saraiva, que tinham sido medidas muito acertadas se, quando foram ordenadas, estivesse o nosso exercito no centro do Estado Oriental, e o general Flôres tivesse outro com força sufficiente para occupar as povoações da margem do rio; principiaram os dous generaes, que se tinham ajustado, as hostilidades, sem terem forças nem meios para as empregar. Não tinham forças para atacar a praça de Paysandú, nem o vice-almirante ordem para o fazer; não esperaram que chegasse o exercito brasileiro, assim mesmo foram sitiadas aquella praça, defendida por 15 peças de artilharia e 1,500 homens.

Não podemos deixar de dizer que foi uma imprudencia do general Flôres persuadir-se que com tão pequena força que elle commandava, sendo a maior parte cavallaria, pudesse tomar aquella praça, embora fosse ajudado por alguma gente da marinha imperial.

O general Flôres devia ter uma divisão de 6,000 homens, e artilharia equivalente a esta força, para poder tomar Paysandú, e considerar o contingente da marinha imperial como uma reserva auxiliar, que de pouco servia pelo seu pequeno numero.

No mesmo caso se achou o vice-almirante brasileiro; devendo esperar o exercito, persuadiu-se que com 400 homens e 4 peças podia apossar-se de uma praça bem fortificada. A consequencia d'estas precipitadas operações de guerra, foi cercar-se a praça por tres dias, e no fim d'elles levantar-se o cerco com perda de muita gente em relação ao numero dos sitiadores, o que consideramos como um revéz.

Os dous generaes, brasileiro e oriental, achavam-se á vista de Paysandú no dia 4 de Dezembro, quando intimaram a Leandro Gomes, seu commandante, que se rendesse; o parlamentarío foi repellido a tiros de espingarda: á vista d'isto resolveram atacar a praça no dia 6.

Sobre estes acontecimentos, que se passaram entre os dous chefes antes da empreza de Paysandú, eis aqui o que diz o conselheiro Paranhos, na sua defeza a paginas 180.

« Aceitando o encargo de ministro do Brasil no Rio da Prata, manifestei ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros que não receiava conflicto algum com o nosso almirante, porque conhecia o seu character e eramos amigos particulares. Portanto, da minha parte não podia haver, e não houve, se não muita deferencia para com o Sr. Visconde de Tamandaré. Esta deferencia, porém, não podia ir até ao ponto de renunciar eu ao cumprimento de meus deveres, ou de humilhar-me. Respeitei a linha que demarcava as attribuições do ministro e as do almirante.

« Elle, porém, segundo manifestou-me em uma de nossas conversações, desde 1843 ou 1845 creê que um general em chefe, desde que começam as operações de guerra, é o unico competente para decidir da opportunidade e condições da paz; que o diplomata desde então só póde intervir como conselheiro. Desde o sitio de Paysandú (estas explicações são necessarias, porque alguns dos documentos lidos fazem referencia a um desacordo entre o almirante e o ministro) eu percebi, ou antes receei alguma desintelligencia entre os dous principaes agentes do Brasil. Este receio nasceu-me de algumas cartas que troquei com o Sr. Visconde de Tamandaré, antes de nos avistar-mos em Buenos-Ayres; e, como o conflicto, que eu previa não podia deixar de ser nocivo á causa de que ambos nos achavamos encarregados, sempre coherente em minha franqueza e lealdade, apressei-me a communicar ao governo imperial as minhas apprehensões. Aconteceu, porém, que, voltando S. Ex. de Paysandú, aquellas impressões desvaneceram-se, julgando eu ter encontrado (e creio que effectivamente encontrei) no Sr. Visconde de Tamandaré o meu antigo amigo. Na primeira occasião que se me offereceu, escrevendo de Fray-Bentos á uma hora da noite, depois de ter uma conferencia com o general Flôres, communiquei ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros aquelle, para mim, feliz successo, declarando a S. Ex. que minhas relações com o Sr. almirante, quer particulares, quer officiaes, estavam no melhor pé.

« N'estas disposições de animo permaneci. Desde então fiquei tão longe de presumir um conflicto de competencia

com o nosso almirante, que, communicando-me elle, em dias de Fevereiro, a resposta que déra ao ministro de Italia, o Sr. Barbolani, quando este pediu a suspensão de hostilidades em Montevideo, eu lhe manifestei que sua resposta me parecia muito acertada, não pensando que n'essa resposta estivesse tacitamente comprehendida a sua antiga idéa de ser elle o competente para decidir da nossa questão, nos termos em que ella então se achava: só depois, quando advertido por elle na villa da União, é que vi que S. Ex. havia dito ao Sr. Barbolani que me chamaria só para ouvir o meu conselho.

« Na occasião em que eu tratava com o general Flôres e o Sr. Herrera y Obes, quando convoquei os nossos generaes para aconselhar-me com elles, e manifestar-lhes os termos em que se achava a negociação já encetada, foi que o Sr. Visconde de Tamandaré declarou-me que não me julgava competente para essa negociação; na sua opinião elle era o competente. Discutimos; eu referi-me ás instrucções que recebi do governo imperial, e de que este remetteu cópia ao Sr. almirante; ás communicações em que o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, segundo declarou-me em mais de um despacho, fez sentir ao mesmo Sr. almirante que a direcção politica da guerra me *competia exclusivamente*; e, por fim, appeallei para os meus plenos poderes.

« Desde que alleguei estar habilitado com poderes firmados por Sua Magestade o Imperador, o Sr. Visconde de Tamandaré desistio da sua reclamação, declarou que já se não queixava de mim, mas sim do governo imperial; teve até a delicadesa de dispensar a exhibição de minha carta de plenos poderes. O incidente terminou, e por nós ambos foi logo communicado ao governo imperial, para que providenciasse quanto ao futuro.

« Pensava eu que o nosso bravo almirante não tinha razão alguma nas suas exigencias. Felizmente, porém, o governo imperial não allegou essa incompetencia, não julgou que houvesse da minha parte usurpação de attribuições pertencentes ao almirante. E juizes muito illustrados n'esta casa tambem estão de accordo commigo em reconhecer que, tratando-se de um acto essencialmente politico, não de uma convenção militar, mas de uma convenção em que era necessario ter em vista varias e importantes considerações politicas, o negociador competente era o ministro e não o general em chefe. »

Voltemos agora a nossa attenção para a praça de Paysandú.

Dos navios de guerra brasileiros desembarcaram 400 homens, dos quaes 200 eram soldados do 1.º batalhão de in-

fantaria, que estavam no Amazonas. Flôres tinha 1,500, dos quaes só 600 eram de infantaria, sem artilharia; atacaram a praça nos dias 6, 7 e 8 de Dezembro de 1864. Seis navios de guerra, que n'aquelles dias, de 6 a 8 de Dezembro, estiveram em Paysandú, cujas guarnições pouco excediam a 700 homens, não podiam desembarcar 400, como o fizeram, porque ficaram sem gente sufficiente para qualquer eventualidade; mas tudo assim foi ordenado,

Se Leandro Gomes, commandante d'aquella praça, fosse bom general, podia ter impedido o desembarque da nossa pequena força naval, ou pelo menos difficuldar-lhes a marcha, conhecendo a pouca gente desembarcada e os poucos meios de ataque de que dispunhamos em terra; se tivesse tido a deliberação de tentar um movimento fóra da praça durante a noite na occasião que lhe parecesse propria, tinha batido a força brasileira, lançando-a no rio; depois dirigir-se para a que commandava o general D. Venancio Flôres, e batel-a separadamente, sem uma poder soccorrer a outra, que ficaram em grande distancia. Do lado dos atacantes não houve calculo, não houve prudencia; do lado dos sitiados não houve deliberação.

Leandro Gomes pôde defender-se por algum tempo, em quanto teve dous officiaes que souberam dirigir a defeza; o que concorreu para a difficuldade que tiveram os atacantes em tomar a praça.

No primeiro dia durou o fogo das 7 horas da manhã até ás 3 da tarde. N'este ataque foram os Brasileiros os heróes do dia; depois de haverem tomado á baioneta os primeiros cantões, chegaram até ás ultimas trincheiras, onde pelo seu pequeno numero não puderam entrar: n'este dia foi ferido o capitão Guimarães Peixoto, que commandava o destacamento de 200 homens do 1.º batalhão de infantaria do exercito.

Continuou o ataque nos dias 7 e 8, sendo ao mesmo tempo bombardeada a praça pelos navios de guerra brasileiros, *Belmonte*, *Parnahyba* e *Araguay*, que lançaram muitas bombas dentro da praça.

O ataque suspendeu-se no dia 9 por intervenção dos commandantes dos navios inglez, francez e hespanhol, que solidaram do general D. Venancio Flôres um armistício para dar lugar á sahida das familias, que ainda se conservavam na praça ; mais de duas mil pessoas passaram para as ilhas do Uruguay, e n'essa occasião 50 soldados fugiram para o general D. Venancio Flôres. A perda dos Brasileiros n'estes tres dias foi de 12 mortos e 40 feridos. A tropa do general D. Venancio Flôres teve 6 officiaes e 36 soldados mortos; feridos, 10 officiaes e 40 soldados; dentro da praça constou terem ficado mais de 100 homens fóra de combate.

Paysandú era então a praça mais fortificada do Estado Oriental; alli tinham reunido o material necessario para uma resistencia demorada, muitas munições e viveres.

Nos tres primeiros dias do cerco, á 6, 7 e 8 de Dezembro, a força brasileira abandonou as posições durante a noite, e veio acampar no porto para estar prompta a embarcar, se fosse atacada n'aquelle lugar; a do general D. Venancio Flôres tambem se retirou de noite para outra posição mais defensável; voltavam uns e outros de manhã a occupar o lugar do dia antecedente. (*)

Estes movimentos mostravam que os dous chefes conheceram quão diminutas eram as forças para tomar a praça, o que não conseguiram em quanto não chegou o marechal João Propicio Menna Barreto com a divisão que commandava.

Constou aos chefes sitiadores que o general oriental Saa, tendo sahido de Montevidéo nos primeiros dias de Dezembro, com 3,000 homens das tres armas, marchava a fazer levantar o sitio de Paysandú; se isto se tivesse realisado, os sitiadores teriam abandonado o seu projecto antes de se approximar aquella força. No caso de duvida, o chefe da força naval embarcou a sua artilharia e todo o material que tinha em terra; entregou ao general D. Venancio Flôres 250 homens, e retirou-se para a bordo dos navios. O general

(*) Foi um acontecimento que nunca se vio em campanha alguma, e que fica assignalado na historia d'esta guerra; cercar-se uma praça de dia e abandonar-se o cerco de noite.

D. Venancio Flôres levantou o sitio no dia 20 de Dezembro, em companhia do general brasileiro Netto (Antonio de Souza), o qual dous dias antes tinha chegado com 1,000 homens de cavallaria, mal armados e peor municidados, e, por tanto, inuteis para o cerco. Como o general Saa voltou para Montevideo, o general D. Venancio Flôres foi restabelecer o cerco; o vice-almirante brasileiro desembarcou novamente com artilharia e a gente que ainda pôde tirar dos navios, que ficaram com poucas praças.

Sendo a artilharia naval de grande alcance, deviam as peças ser collocadas em posição que, destruindo as fortificações, não ficassem os artilheiros expostos as balas inimigas em curta distancia; foi justamente o que aconteceu. Diz o primeiro tenente d'armada Francisco José de Freitas, que a artilharia de bordo foi collocar-se na mesma distancia da artilharia de campanha do exército; á vista da differença do seu calibre, devia a artilharia naval ficar mais á retaguarda, para empregar melhor os seus projectis; vio-se então que as balas inimigas vinham matar nossos artilheiros. Ahi morreu o 1.º tenente Henrique José Martins, victima d'esta falta de não se calcular a distancia segundo os calibres das peças: uma bala de 18 acertou-lhe na cabeça.

MARCHA DO EXERCITO PARA O ESTADO ORIENTAL.

Em quanto os dous chefes, o vice-almirante brasileiro e o general D. Venancio Flôres, se occupavam com o cerco de Paysandú, vamos acompanhar os movimentos da divisão do marechal João Propicio Menna Barreto, desde o acampamento em que estava no Pirahy Grande, até terminar a campanha do Estado Oriental.

Já se vio em outro lugar qual era o estado de desarmamento da provincia do Rio Grande em 1864.

No Pirahy Grande reuniram-se todos os corpos que deviam formar a divisão que sob o commando do marechal Menna Barreto entraria no Estado Oriental.

Havia cinco batalhões de infantaria, quatro regimentos de

cavallaria e um de artilharia montada; todos estes corpos de linha, excepto um batalhão, tinham pouca força, o que já foi mencionado; não se tinha tratado de completar os corpos com antecedencia, sobre tudo os de infantaria que é a base dos exercitos. O governo mandou doze peças de bronze de calibrés seis e doze, sendo estas raiadas; como os artilheiros não conheciam esta artilharia, o general nomeou ao capitão Sampaio, official d'esta arma, para instructor.

Pelo estado de guerra em que se achava o Imperio com a Republica Oriental, tendo os dous chefes, brasileiro e oriental, principiado as hostilidades contra o governo de Montevidéo, recebeu o general Menna Barreto instrucções para organizar com pressa aquella divisão e marchar para o Estado Oriental; não houve tempo para os artilheiros se exercitarem com a artilharia raiada, sendo muito mais difficil aprender-se o exercicio de artilharia do que o de infantaria; o general mandou fazer exercicio um dia, cada peça disparou quatro tiros. Com este exercicio julgou os artilheiros aptos para entrar em campanha; ordenou a marcha para o dia 1 de Dezembro de 1864. Cada peça levou 70 tiros, deixando no acampamento do Pirahy as carretas com munições, que deviam acompanhar a divisão; o general disse que com pouca bagagem marchava mais depressa, mas não reflectio se os 70 tiros podiam bastar, porque elle não podia calcular a duração da campanha; só no caso de não querer fazer uso da artilharia é que podia ter feito aquelle calculo. Por este modo principiou a marcha a 1.^a divisão que foi fazer a campanha do Estado Oriental. O general dividiu a força em duas brigadas de infantaria, e uma de cavallaria. A brigada de cavallaria foi commandada pelo brigadeiro Manoel Luiz Osorio; a infantaria foi commandada pelo brigadeiro José Luiz Menna Barreto; a 1.^a brigada com os batalhões 4, 6 e 12, commandada pelo coronel Antonio de Sampaio; a 2.^a com os batalhões 3 e 13, pelo coronel Carlos Resin. A artilharia sob o commando do tenente-coronel Mallet. A cavallaria da guarda nacional marchou em máo estado, a cavallhada era ordinaria e o armamento pessimo; o soldado que levou carabina não

tinha outra arma; o que tinha espada ou lança estava no mesmo caso, e assim foram todos; accrescente-se a este máo e irregular armamento a pouca instrução dos artilheiros no manejo das novas peças, poucas munições; e veja-se se era possível contar-se com tal força paraprehender-se uma campanha contra o Estado Oriental, que n'esse tempo estava melhor armado do que o Brasil. A esta pequena e mal armada divisão deu-se o nome de exercito do Sul.

Nas circumstancias em que estava aquella divisão, houve um general que se prestou a tomar o commando, sem pensar que ia comprometter o seu credito, expôr aquella força a soffrer um revez atravessando o Estado Oriental; logo se verá que houve esse perigo.

Em marcha recebeu o marechal Menna Barreto participação do Barão de Tamandaré, na qual lhe dizia que apressasse a marcha quanto pudesse, porque tentando tomar a praça de Paysandú de combinação com o general Flôres, não o puderam conseguir. Com este aviso fez a divisão marchas das 6 horas da manhã até ás 6 horas da tarde em alguns dias, mas com grande difficuldade, porque a maior parte da cavallada consistia em pôtros, pela falta de cavallos que estivessem em estado de fazer a campanha do Uruguay.

As ordens que deu o governo imperial para esta campanha, foram muito demoradas para se poder reunir no Rio Grande um exercito que se empregasse nas represalias ordenadas em data de 21 de Julho de 1864; dous batalhões de infantaria que embarcaram n'esta côrte (o 2.º a 25 de Novembro com 400 praças, e o 10.º a 15 de Dezembro com 450) não chegaram á fronteira do Rio Grande a tempo de se incorporarem á divisão do marechal Menna Barreto, um ficou em Bagé, e o outro em Alegrete; não serviram para defender a cidade de Jaguarão da invasão de Munhoz a 27 de Janeiro de 1865.

ATAQUE Á PRAÇA DE PAYSANDU NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1864,

1 E 2 DE JANEIRO DE 1865, COMMANDANDO O MARECHAL

JOÃO PROPICIO MENNA BARRETO.

Conseguiu o marechal Menna Barreto, com a sua dimi-

nuta e mal armada divisão, acampar á vista de Paysandú no dia 29 de Dezembro de 1864, ás 7 horas da tarde.

Em marcha para Paysandú aconteceu o seguinte:

No dia 27 ás 6 horas da tarde teve noticia o brigadeiro Manoel Luiz Ozorio que o general oriental Saa tinha passado com alguma força para o norte do Rio Negro; destacou um esquadrão de cavallaria do Rio Grande de 40 homens commandado por um capitão, para saber se era verdade e observar os movimentos do inimigo, que tinha sahido de Montevidéo com 3,000 homens das tres armas e 4 bocas de fogo para soccorrer Paysandú. A's 10 horas da noite do mesmo dia recebeu outra participação, que o dito general Saa tinha passado outra força em um ponto do Rio Negro mais acima; mandou logo outro esquadrão de cavallaria, tambem commandado por capitão, para ir verificar onde estava o inimigo.

O general oriental Saa chegou a menos de tres leguas do acampamento da brigada de cavallaria do brigadeiro Manoel Luiz Ozorio, e pouco faltou para o surprehender, com o fim de a fazer retrogradar e meter alguma força na praça; mas o general Saa julgou que a divisão brasileira que se dirigia a atacar a praça de Paysandú era muito maior, e recebeu approximar-se mais, e na mesma noite de 27 passou o Rio Negro para o sul.

Isto não embaraçou que a divisão do marechal Menna Barreto seguisse a sua marcha no dia seguinte de manhã, e chegasse a Paysandú no dia 29 á noite, como dissemos.

No dia 30 foi o general com o tenente-coronel Mallet examinar o terreno nas proximidades da praça, e n'essa noite foi o dito tenente-coronel assestar a artilharia sobre uma elevação, a que n'aquelle paiz chamam coxilha; esta collocação só pôde ser feita de noite, porque de dia a artilharia da praça, de grande alcance, o teria embaraçado. Na frente da artilharia, em distancia de 50 braças, mandou o general estender duas companhias do 4.º batalhão de infantaria, para proteger a artilharia contra alguma sortida do inimigo durante a noite; e na retaguarda, em distancia, ficou o 4.º batalhão tambem de protecção; na frente das duas companhias do 4.º batalhão

havia outra coxilha, que as livrava das balas inimigas, porque o terreno entre as duas coxilhas era mais baixo: os outros quatro batalhões estavam mais longe, formando duas brigadas.

Quando na manhã do dia 31 principiou o combate, o general não mandou retirar as duas companhias que estavam em linha na frente da artilharia, ficaram arriscadas debaixo do fogo das peças, e de nada servio a sua continuação n'aquelle lugar; foi um descuido que causou prejuizo. A falta de pratica dos artilheiros, não sabendo graduar as espoletas das granadas, fez com que umas granadas rebentassem na retaguarda das companhias que estiveram por algum tempo na frente; outras passavam-lhe por cima e rebentavam adiante; uma das granadas que rebentaram na retaguarda das companhias do 4.º batalhão, queimou ás pernas do tenente José Antonio de Lima Junior, e sobrevindo-lhe a gangrena, falleceu no dia 4 de Janeiro a bordo do vapor *Recife*, que conduzia os feridos para Buenos-Ayres; da mesma granada ficaram tambem feridos dous soldados.

Logo que aconteceu aquelle desastre, retiraram-se as duas companhias da frente da artilharia, onde de dia não eram necessarias.

O pequeno alcance da nossa artilharia de campanha, não permittia que os projectís chegassem á praça: foi um fogo inutil. A' 9 horas da manhã a artilharia não tinha mais munições, parou os seus fogos; o general Menna Barreto mandou dizer ao vice-almirante que fizesse parar o fogo dos navios e das baterias em terra, que elle mandava avançar a infantaria por ter-se-lhe acabado as munições; todas as peças tinham disparado os 70 tiros que trouxeram do Rio Grande.

Logo que cessou o fogo da esquadra e o das baterias, o general mandou avançar os quatro batalhões que formavam duas brigadas, uma pelo lado do norte, e a outra por leste; marcharam em columna cerrada ao toque de corneta e tambores, a entrar pelas ruas da cidade, cujas primeiras casas estavam guarnecidas de infantaria, fazendo fogo das janellas e das sotéas; ainda que o inimigo fosse em pequeno numero, tinha a vantagem da posição, e por isso fez grande estrago

179

na nossa tropa, que ficou exposta aos fogos dos inimigos, que se cruzavam.

Vamos acompanhar os movimentos da nossa tropa que entrou pelo lado de leste.

A brigada dos batalhões 3 e 13 commandada pelo coronel Carlos Resin, quando entrou em uma rua (marchava na frente o batalhão 13), á primeira descarga que recebeu dos pontos fortificados cahiram mortos 27 soldados e muitos feridos, dos primeiros pelotões; cahio tambem ferido o coronel Resin, ficando o cavallo morto; uma nuvem espeça de fumo cobrio por algum tempo a tropa, não deixando fazer-se fogo com acerto; passado este estado, vio-se o batalhão dividido e encostado ás casas para procurar abrigo; não houve mais formatura; principiou o combate nas casas, passando de umas para as outras até á noite, onde ficaram occupando as posições tomadas.

No dia seguinte, 1.º de Janeiro de 1865, continuou o combate por todos os lados, com perdas sensiveis fóra e dentro da praça; n'este dia morreram tres officiaes superiores, a quem Leandro Gomes tinha entregado a defeza da praça; ainda assim os Orientaes continuaram a defender-se com valor; pela tarde d'este dia já era difficil aos nossos soldados sustentar os pontos tomados e avançar. N'estas circumstancias, mandou o general Menna Barreto dizer ao brigadeiro Osorio que no dia seguinte, 2 de Janeiro de manhã, lhe mandasse a pé todos os soldados que tivessem carabinas; a cavallaria a pé era destinada a ajudar a infantaria, por não ter reserva. A brigada de cavallaria estava acampada á distancia de menos de meia legua da praça.

No dia 2 de Janeiro de manhã, vendo Leandro Gomes que as tropas brasileiras avançavam e estando elle sem os seus principaes officiaes que até então é que tinham dirigido a defeza, entregou-se ás tropas brasileiras, que foram as que primeiro entraram na praça. Leandro Gomes feito prisioneiro pelo coronel Resin, foi entregue ao coronel oriental Goyo Soares e por este mandado fuzilar. Os officiaes prisioneiros foram postos em liberdade por intervenção do vice-almirante brasileiro,

que não o podia e não o devia fazer, autorisando-os a elles irem continuar a hostilisar-nos em Montevidéo, quando fosse sitiado pelo nosso exercito.

Este facto, filho de excessiva liberalidade do vice-almirante brasileiro para com os nossos inimigos, mostrou a irregularidade que havia na direcção dos negocios antes de estar presente o ministro brasileiro em missão especial, a quem competia decidir de todos os negocios diplomaticos, mesmo os que tivessem relação com as operações de guerra.

O primeiro batalhão que entrou na praça de Paysandú foi o 13; encontrou na esplanada 900 homeus com as armas ensarilhadas; o seu armamento era de boa qualidade, e tinham ainda muitas munições para poderem prolongar a defesa, e talvez rechassar as tropas brasileiras se os seus comandantes não tivessem morrido.

Tinham chegado a Fray-Bento, a 1.º de Janeiro, os tres corpos que tinham sahido d'esta côrte a 26 de Dezembro com 1,700 homens. O marechal Menna Barreto devia saber, por participação official, que da côrte tinham sahido aquelles tres batalhões e que elle os ia encontrar no Estado Oriental; n'este caso podia ter demorado o ataque mais tres dias, e esperar a junção d'aquella força á divisão; quando a não empregasse immediatamente contra a praça, era uma forte reserva que tinha prompta para qualquer eventualidade.

As operações de guerra quando se comprehendem com pequena força, que não está em relação com o objecto que se quer destruir ou tomar, são sempre os seus resultados duvidosos, e d'este modo devia ter pensado o marechal Menna Barreto quando foi atacar Paysandú.

Deixaram se cinco batalhões de infantaria (dous no Rio Grande com 850 praças, e tres em Fray-Bento com 1,700). fóra da acção do combate contra Paysandú, isto é, quasi 3,000 homens que deviam ter-se reunido á divisão do marechal Menna Barreto; formando então esta força um corpo de exercito melhor organizado do que aquelle que entrou no Estado Oriental; devendo ter levado artilharia de maior calibre e em relação a esta força, e a sua cavallaria melhor montada e armada.

Este corpo de exercito de 7 ou 8,000 homens teria sido então sufficiente para invadir o Estado Oriental, deixando uma reserva proporcionada á sua força na fronteira do Jaguarão para operar conforme as circumstancias que occorressem; tomar Montevidéo, evitando-se assim o ataque que se fez contra a praça de Paysandú.

OFFICIO DO MARECHAL JOÃO PROPICIO MENNA BARRETO, EM QUE DÁ
CONTA DO COMBATE CONTRA A PRAÇA DE PAYSANDU.

« Illm. e Exm. Sr.—No meu officio de 3 do corrente mez tratei muito perfunctoriamente do memoravel combate travado sobre os muros de Paysandú, e no qual conquistou o exercito imperial mais uma vez immurchaveis louros.

« Não me foi possivel então colligir todos os dados para formular do sanguinolento drama circumstanciado relatorio; hoje, porém, que estão conhecidos os differentes successos que precederam a victoria, o numero d'aquelles que por mortos ou feridos fizeram rarear as nossas fileiras, apresso-me em supprir a lacuna do dia 3, fazendo a V. Ex. minucioso relatorio dos preparativos para o combate, dos successos que durante elle se deram e do seu final e grandioso resultado.

« Antes de commemorar esses acontecimentos, seja-me permitido, em nome do exercito, felicitar ao governo imperial por tão significativo feito d'armas: elle nos era indispensavel, porque a honra nacional, os brios do mesmo exercito o exigiam.

« No officio acima mencionado, disse eu a V. Ex que tinha deixado no dia 29 do passado a força de cavallaria sob o commando do brigadeiro Manoel Luiz Ozorio legua e meia distante de Paysandú, e que com as duas brigadas de infantaria e as baterias de artilharia tinha acampado ás 7 horas d'aquelle mesmo dia nas immediações da cidade.

« Depois de accomodar a tropa, foi o meu primeiro cuidado entender-me com os Exms. Srs. Barão de Tamandaré e general Flôres, para cujo fim me dirigi com este ultimo, que me tinha ido encontrar, para bordo do navio almirante. Alli, e depois de prolongada conferencia, assentou-se não só no dia do ataque, como tambem na maneira de o executar.

« Resolvido o principal problema, empreguei o resto do dia e o subseqente no reconhecimento do terreno para a collocação da artilharia, operação que se effectuou durante a noite do dia 30. Ao escurecer d'este dia, deixando convenientemente accomodadas as bagagens, fiz avançar as forças para as posições preferidas.

« A's 2 horas da madrugada do dia 31 emprehendeu o inimigo uma sortida sobre as nossas baterias, sortida que

devia ter por fim reconhecer-nos as posições; cobertas, porém, as nossas peças por uma forte linha de atiradores, tendo além d'isso de reserva o 4.º batalhão de infantaria, os fogos dos atiradores fizeram mallograr o arrojado intento.

« S. Ex. o Sr. Barão de Tamandaré me havia scientificado que os sitiados pretendiam entrar n'aquelle dia em acceitaveis negociações: esta circumstancia levou-me a ordenar que não se rompesse o fogo até segunda ordem.

« A's 4 horas e vinte minutos da manhã partio do forte inimigo o primeiro tiro; foi elle o signal de combate, que logo se travou mortífero por um continuo e bem aproveitado canhoneio.

« A's 9 horas mandei avançar as duas brigadas de infantaria, commandadas a 2.^a pelo coronel Carlos Resin, e a 5.^a pelo coronel Antonio de Sampaio. Levaram ordem de abrir passagem pelas casas, para cujo fim conduziam a conveniente ferramenta. As poucas forças do general D. Venancio Flôres deviam atacar pelo flanco esquerdo, entrando as nossas pela direita e frente da povoação.

« Derramado o inimigo em area tão extensa, servindo-lhe cada sotéa de bem defendido forte, era necessario conquistar-lhe palmo a palmo as posições guarnecidas, e tomar-lhe as principaes, obrigando-o a reunir-se nas suas ultimas obras, para sobre ellas convergir os fogos de artilharia, e os esforços de nossos batalhões. Tal foi o meu intento, que felizmente se realisou pela bravura dos nossos soldados.

« Ao meio dia tinhamos já tomado algumas posições ao inimigo, nas quaes mandei assestar duas peças a La Hitte sob o commando do bravo 1.º tenente Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

« A confusão que se manifestou logo nas fileiras contrarias, provou o acerto d'esta providencia.

« Cahio a noite de 31 sobre os combatentes. Ordenar a retirada das nossas tropas seria moralisar o inimigo e dar-lhe ganho de causa: mandei pois que o ajudante-general expedisse as precisas ordens para que a todo transe fossem sustentadas as posições occupadas; o que feito o combate continuou nas trevas com o mesmo vigor que tinha tido durante o dia.

« A aurora do anno de 1865 encontrou ainda os nossos bravos nas mesmas posições conquistadas na vespera com tanto sacrificio. Durante o dia outras foram tomadas, e a peleja seguio-se sempre tenaz até ao dia 2 pelas 8 horas e 20 minutos da manhã, hora em que se entregaram á descripção os valentes defensores da praça, victimas immoladas pelo insolente capricho do governo de Montevideo.

« Cincoenta e duas horas consecutivas batalharam os nossos bravos; nenhum obstaculo pôde contel-os, nada resistio á indomita coragem dos nascidos na terra de Cabral! Trincheiras,

ruas, barricadas, areas, pontes e vallas, não fizeram trepidar um só momento as phalanges do Imperio, que registraram com as pontas das baionetas no dia 2 de Janeiro, mais uma pagina de gloria no grande livro da nossa historia patria. Durante o combate 4,000 e tantos projectis de artilharia foram lançados sobre a cidade.

« Mais difficil ainda me teria sido este triumpho, se não fosse efficazmente coadjuvado pelo Exm. Sr. Barão de Tamandaré, pondo á minha disposição não só boccas de fogo de varios calibres, como tambem os officiaes de marinha, e todas as praças de pret de que pôde dispôr; officiaes e praças que me prestaram relevantissimos serviços, que estou certo serão devidamente aquilutados por Sua Magestade o Imperador.

« A V. Ex. não escaparão por certo os effeitos d'este combate, sendo como foi elle ao começar de uma campanha. Ao passo que as nossas tropas se moralisam, e se acostumam a encarar o perigo sem temor, apossam-se das fileiras contrarias o desanimo e a certeza da improficuidade dos seus esforços; assim é que o governo de Montevideo hade vêr na nossa primeira victoria o prognostico da sua infallivel quêda, e o seu exercito recuará sempre que se achar em frente dos vencedores de Paysandú.

« Esta brilhante victoria tirou ao inimigo quasi todos os seus principaes chefes ao norte do Rio Negro: 700 prisioneiros, inclusive 97 officiaes, cujos postos e nomes verá V. Ex. pela relação que ajunto; 400 mortos e feridos, dous mil e tantos fuzis, sete peças de artilharia, grande quantidade de munições e outros petrechos bellicos, foram os despojos d'este grande combate. Infelizmente custou-nos elle a perda de varios officiaes e praças, cujos nomes, assim como dos feridos, encontrará V. Ex. em relações especiaes.

.....
« Deus guarde a V. Ex.— Quartel general do commando em chefe do exercito do Rio Grande do Sul, junto do Arroio Negro, no Estado Oriental, 7 de Janeiro de 1865.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.— *João Propicio Menna Barreto*, marechal de campo. »

A divisão do marechal Menna Barreto teve a perda seguinte, nos tres dias de combate contra Paysandú, 31 de Dezembro, 1 e 2 de Janeiro: officiaes mortos 4, feridos 13; praças de pret, mortas 173, feridas mais de 300. Um dos officiaes feridos falleceu depois do combate.

N'este officio, acima transcripto, omittimos as recommendações que fez ao governo imperial o marechal Menna Barreto dos officiaes da sua divisão, porque o julgamos desnecessario.

E' notavel quanto differe este officio, que acabamos de transcrever, do que se passou n'aquelle assedio. Depois de se tomar a praça é que se soube que a artilharia da divisão tinha parado os seus fogos por não ter munições. Entendeu o general que tambem não devia continuar o bombardeio da esquadra, que foi o que produziu os estragos que houve, e, por isso, é que devia continuar até que a infantaria pudesse penetrar na praça sem deitar paredes abaixo; este procedimento não o quiz ter o general, e preferio os machados á artilharia dos navios para abrir brechas. Foi a primeira vez que um exercito sitiou uma praça fortificada sem levar artilharia de bater.

Para a praça de Paysandú ter sido cercada conforme as regras da arte militar, devia-se ter mandado uma divisão de sete ou oito mil homens de infantaria com a artilharia propria de sitio, e o pessoal de engenheiros e sapadores, o que tudo faltou. O ministerio que d'esta côrte dirigia a campanha no Estado Oriental, sem ouvir a opinião dos generaes, os competentes nos negocios da guerra, deixou que tudo corresse do modo porque temos exposto, do que resultou a perda de muita gente, que se podia ter poupado; tudo se fez de modo irregular e tumultuario. Disseram os órgãos officiaes: vencêmos e tomámos Paysandú; mas não publicaram as circumstancias que acompanharam aquelle cerco.

Nos assedios das praças sempre se empregou a artilharia até destruir as obras externas de defeza, abrir brechas nas muralhas, etc. E' uma regra infallivel da sciencia militar, para reservar a infantaria para o assalto; é notavel que no ataque a Paysandú fez-se o contrario do que prescrevem as regras da arte militar, isto é, empregar a artilharia para destruir as fortificações que abriga o inimigo, quando o terreno o permite. Não podia haver duvida de que aquella praça se rendesse em mais ou menos tempo, logo que fosse convenientemente investida; devia por tanto ter-se empregado os meios convenientes para tal fim.

O exercito não tinha artilharia para bater as muralhas; collocou-se a artilharia dos navios, de calibre 68, a tiro de

fuzil da praça; não se fez a mais pequena obra de defeza, um parapeito ao menos para abrigar os artilheiros, porque não havia um official engenheiro.

D'este modo foi prompta a divisão que marchou do Rio Grande para ir tomar Paysandú, não houve quem a provêsse do mais necessario para uma campanha, que já promettia ser longa e muito trabalhosa.

A este respeito, e para justificar o que fica dito acima, leia-se agora o que disse o conselheiro José Maria da Silva Paranhos no senado, copiado do seu primeiro discurso, a paginas 8 da sua defeza:

« Notei, senhores, pelo que toca ás nossas disposições militares, que havia alguma desintelligencia entre o general do exercito expedicionario e o presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. O primeiro requisitava, o segundo dizia que tinha satisfeito á requisição; mas o general não se dava por satisfeito; e em verdade o exercito destinado ás operações no Estado Oriental não tinha força sufficiente para a empreza que lhe estava designada. Estava fraco na arma de infantaria, e, devendo atacar praças, não tinha artilharia de bater, nem mesmo o maior calibre da nossa artilharia de campanha. O seu estado maior era deficiente, não contava um só engenheiro. Fiz n'este sentido varias observações ao nobre ministro da guerra de então, porque me pareceu que o general encarregado d'essa importante commissão militar tinha muita razão nas observações que fazia; e foi de certo injusto accusal-o pela demora do exercito. »

A pagina 29, diz ainda o conselheiro Paranhos :

« Não tinhamos ainda no Estado Oriental força sufficiente para assegurar o bom exito do ataque á praça de Montevidéo; o governo imperial promettia remetter novos contingentes, mas a força que existia não era bastante. »

A paginas 31, continúa o conselheiro Paranhos a expender os factos que convém que fiquem declarados na historia da guerra de que tratamos.

« O governo do Brasil, que pretendia dar uma demonstração de força no Rio da Prata, tinha apenas, até o ataque de Paysandú, podido apresentar n'aquelle territorio um exercito de cerca de 6,000 praças. (*) O governo de Montevidéo,

(*) Incluindo a cavallaria do general Netto, que foi tão mal armada que não podia entrar em combate algum, e tambem não servio de nada em Paysandú.

governo fraco, havia desenvolvido mais actividade e energia, havia sido muito mais fertil em suas iniciativas; por quanto pôde resistir em Montevidéo, resistir em Paysandú, destacar um corpo de exercito para auxiliar aquella praça, obrigando-nos a suspender o sitio, o que foi um verdadeiro revez. Além d'isso pôde mandar uma expedição numerosa contra a nossa fronteira do Jaguarão, que a foi achar desguarnecida!

« O senado comprehende a impressão que estes factos deviam produzir. Mandamos um exercito para atacar a praça de Paysandú, praça bem fortificada, defendida por uma guarnição de 1,300 homens aguerridos, que ainda depois de vencidos lançavam olhares de despeito aos vencedores, tentamos esta importante empreza com um exercito cuja força de infantaria não excedia de 2,000 praças, quando os mestres da arte militar dizem, que, para atacar uma fortificação permanente, é necessaria uma força que seja cinco ou dez vezes superior á da guarnição sitiada.

« O nosso exercito não levou um engenheiro, não tinha um engenheiro que pudesse dirigir a abertura de um fosso e a construcção de um parapeto, em que se abrigassem os nossos artilheiros, que ficaram inteiramente expostos, ao alcance do tiro de fuzil, em frente das baterias de Paysandú, onde morreu o bravo 1.º tenente Martins! Não levou esse exercito na sua bagagem uma machadinha, um só dos instrumentos necessarios para romper cercas, abrir portas e escalar muralhas! Eis, senhores, como o gabinete de 31 de Agosto procurava defender a dignidade do Imperio, eis como elle compromettia o credito de nossas armas, sacrificava o sangue de nossos bravos!

« Tal era a nossa posição militar no Estado Oriental; o que se pôde dizer e se deve confessar, porque o Brasil teria apresentado outra força em Montevidéo, se tivesse um governo menos patriótico e menos valente do que o gabinete de 31 de Agosto.

« Essa era a nossa posição militar no Estado Oriental. Provamos, é certo, muita bravura, muita dedicação, muita moralidade em Paysandú; mas tínhamos arrostrado uma empreza superior aos elementos de que dispunhamos; aquelle triumpho custou-nos sangue precioso, que se podia ter evitado, se outras fossem as disposições do governo imperial.

« E não se allegue falta de tempo, porque o governo tivera em suas mãos não romper as hostilidades antes de estar preparado para ellas. A Inglaterra e a Hespanha conservaram-se desde 1848 até 1850 com suas relações interrompidas sem chegarem ao estado de guerra. O principe de Menchikoff retirou-se de Constantinopla a 21 de Maio, o *ultimatum* do conde de Nesselrode foi de 31 do mesmo mez, e a Turquia só declarou a guerra á Russia em 4 de Outubro, não come-

quando as hostilidades senão a 13 no Danubio, e a 2 de Novembro em Oltenitza. E' direito de qualquer governo, e direito que, por via de regra, só póde ser exercido pelo mais forte, adiar o rompimento de suas hostilidades; esse adiamento significa ou moderação, porque se queira dar tempo ao adversario para que reflecta e venha a um accordo amigavel, ou sobranceira, ou finalmente, necessidade de procurar alliança e preparar os meios materiaes de entrar em acção. Senão estavamos preparados, não deviamos romper logo em actos de guerra.

« Nosso credito militar devia ficar muito bem firmado no Estado Oriental, porque era nosso intento dar uma demonstração de força, que nos deixasse alli bem respeitados, e evitasse futuras complicações. Tinha sobre vindo o rompimento de nossas relações com a Republica do Paraguay, uma segunda campanha ia abrir-se ás nossas armas, era preciso que do Estado Oriental sahissemos com muita força moral. Mas o governo imperial não havia preparado os elementos, e entretanto concorria para que se allucinasse a opinião publica da cõrte e de todo o Imperio fazendo crêr que nossas circumstancias na Banda Oriental não podiam ser mais brilhantes, que podiamos alli proceder, não já como aliados do general Flôres, cuja alliança foi procurada desde 20 de Outubro em Santa Lucia, mas como conquistadores, que tinham por auxiliar aquelle general da Republica. Como toquei n'este ponto, Sr. presidente, vou mostrar ao senado com dados seguros, qual a força que apresentamos no Estado Oriental até 20 de Fevereiro, e ainda dias depois.

« Invadimos o Estado Oriental e atacamos Paysandú com uma força de 5,711 praças de todas as classes, não fallando na força menos regular ao mando do general Netto, e que não excedeu de 1,500 homens. A força de infantaria era de 1,695 praças de pret; a de artilharia de 198 praças, incluidos os officiaes. Não tinhamos artilharia de bater praças; a nossa artilharia á La Hitte era de calibre 4 e a de Phaixans de calibre 6.

« A força do nosso exercito no dia 20 de Fevereiro era de 8,116 praças de todas as classes, comprehendidas n'este numero 1,228 que chegaram no dia 16 d'aquelle mez, a saber: do 8.º batalhão de infantaria, do batalhão de caçadores da Bahia, e do corpo policial da mesma provincia. As praças de pret de infantaria e artilharia não excediam de 4,498, sendo a guarnição da praça de Montevidéo de 4 a 5,000 praças. Os jornaes davam áquella praça essa força, e uma informação que obtive do general Flôres me assegura o mesmo.

« Eis o documento a que acabo de referir-me :

« —Montevidéo, 29 de Março de 1865.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Meu presado amigo.—Respondendo ao que V. Ex. teve a bondade de perguntar-me, devo dizer a V. Ex. que a força que havia em Montevidéo para sua defeza era de 3,500 a 4,000 homens, com 40 peças de artilharia de calibre 4 a 46, e grande abundancia de munições. Sou como sempre de V. Ex. mui sincero amigo e criado, *Venancio Flóres.*—»

« Quando esta era a verdade, como havíamos de atacar Montevidéo, na confiança de que a sua guarnição era apenas de 2,000 homens? Devíamos, em caso de tão graves consequências, presuppôr o que nos fosse mais favoravel, ou a prudencia a mais commum recommendava o contrario em uma operação que decidiria do bom ou máo exito da guerra.

« Em 28 de Fevereiro, oito dias depois do *fatal* convenio, tínhamos mais 1,015 praças de infantaria, pertencentes ao corpo de guarnição do Espirito Santo, dito policial do Rio de Janeiro, e segundo contingente do corpo de engenheiros. Assim, o total das praças de pret de infantaria e artilharia era n'aquella data de 5,504.

« Em 4 de Março, com a chegada do batalhão da guarda nacional da côrte, contingente do batalhão do deposito e ainda outro corpo policial do Rio de Janeiro, ao todo 630 praças de pret de infantaria, elevou-se a totalidade das praças d'esta arma e da de artilharia a 6,134.

« Além d'esta força só tínhamos 2,447 praças de pret de cavallaria, que se achavam litteralmente a pé. Havia falta de munições, e alguns corpos, os de voluntarios, careciam ainda de instrucção.

« Não tínhamos, pois, força de infantaria sufficiente para atacar, com certeza de bom exito, uma praça bem fortificada e guarneçada por 3,500 a 4,000 homens com 40 peças de artilharia de calibre 4 a 46, grande abundancia de munições e coberta de extensa linha de minas. »

O que acaba de ler-se julgamos ser bastante para justificar tudo quanto temos escripto sobre a campanha do Estado Oriental. O que o conselheiro Paranhos escreveu na sua defeza, confirma os factos narrados n'esta historia. Mostramos a precipitação com que se provocou esta guerra, para a qual o Brasil não estava preparado; a falta de meios materiaes, o pequeno numero de soldados com que se invadio o Estado Oriental, e a má direcção que se deu ás operações da guerra, tudo concorreu para as perdas que tivemos, as quaes se podiam ter evitado.

Os militares e os homens instruidos na arte da guerra, que lerem esta descripção da campanha do Estado Oriental, po-

dem julgar melhor do que os outros das faltas que houve, para se conseguir o fim d'aquella guerra contra o governo de uma pequena Republica, cujos meios de fazer a guerra não tinham comparação com os do Imperio; e por esta razão se o governo imperial tivesse empregado, quando fosse tempo, os seus elementos de guerra, dirigidos de outro modo e por outro caminho mais curto, o governo de Montevidéo tinha cahido mais depressa, não se lhe dando tempo para pedir a alliança e a protecção do governo do Paraguay, o qual tambem nós desejava hostilisar.

Felizmente a terminação d'esta curta campanha do Estado Oriental poupou ao Brasil a perda dos seus officiaes e soldados nas fortificações de Montevidéo; resultado satisfactorio do convenio de 20 de Fevereiro, que o ministerio de 31 de Agosto não soube avaliar devidamente.

A praça de Paysandú não foi tomada conforme as regras da arte militar, nem com os meios proprios para tal fim. A este respeito occorre-nos a idéa de mostrar como se atacou e tomou a praça de Badajoz na guerra peninsular, a 6 de Abril de 1812; e se conhecerá a differença que houve nos meios de acção.

Estamos certos que, os que tomaram parte no cerco de Paysandú não se lembravam talvez do que se passou na guerra da Peninsula, 50 annos antes, para poderem imitar a campanha d'aquella época. Ainda que não sirva de utilidade o que vamos expôr, servirá de recreio quando não lhes sirva tambem de instrucção.

GUERRA DA PENINSULA.

EXERCITO ALLIADO EM PORTUGAL.

Officios do commandante em chefe Lord Wellington ao secretario de guerra Lord Liverpool:

« Elvas 13 de Março de 1812.— Deixei o quartel general de Freineda a 6, e cheguei aqui a 11 do corrente; não ha tropas inimigas na Extremadura, excepto a parte do 5.^o corpo que está de guarnição em Badajoz e cujo quartel general está em Villa Franca.— *Lord Wellington.*

« Campo ante Badajoz, 20 de Março de 1812.— Segundo as intenções que participei a V. S. fiz sahir o exercito dos seus acantonamentos a 15 e 16 d'este mez, e investi Badajoz pela margem esquerda do rio Guadiana, a 16 com a divisão ligeira, e a 3.^a e 4.^a divisão de infantaria; e uma brigada da divisão do tenente-general Hamilton, pela direita. Estas tropas estão sob o commando do marechal Sir Guilherme Beresford, e do tenente-general Picton. Na manhã seguinte abrimos a trincheira, e estabelecemos uma parallela a 200 toezas da obra exterior chamada Picurina, a qual encerra todo o angulo sudueste do forte. Os trabalhos tem continuado desde então com grande actividade, apezar do máo tempo que temos tido desde 17.

« O inimigo fez hontem uma sortida pela porta chamada da Trindade, sobre a direita do nosso ataque, com cerca de 2,000 homens. Foi quasi immediatamente repellido com grande perda, sem obter vantagem alguma, pelo major general Baines, que commandava a guarda nas trincheiras. Perdemos n'esta occasião um official de grandes esperanças, que foi morto, o capitão Cuttbert. Não tenho ainda recebido as relações, mas creio que a nossa perda desde o começo das operações chega a 120 homens entre mortos e feridos. No mesmo dia em que investi Badajoz, o tenente-general Graham passou o Guadiana com a 1.^a e 6.^a divisões de infantaria.—*Lord Wellington.* »

« Campo ante Badajoz, 27 de Março de 1812. — As operações do cerco de Badajoz tem continuado desde que vos escrevi a 20, não obstante o máo tempo até ao dia 25. N'esse dia abrimos o nosso fogo com 28 peças em seis baterias; na primeira parallela duas, as quaes eram destinadas a bater a obra exterior chamada Picurina, e as outras quatro a enfiar ou destruir as defensas do forte pelo lado atacado. Ordenei ao major-general Kemp, que commandava as trincheiras n'aquella tarde, que atacasse por assalto a Picurina, depois de ser noite escura; este serviço foi executado da maneira a mais judiciosa e galharda. Fez o ataque com 500 homens da 3.^a divisão, formados em tres destacamentos. A communicação da obra exterior com o corpo da praça, foi entrada pela esquerda e direita, consistindo cada um em 200 homens. O destacamento do centro de 100 homens foi o primeiro que entrou, o qual escalou a obra no angulo saliente. A guarnição do inimigo n'esta obra exterior consistia em 250 homens com 7 peças. Um coronel, tres officiaes e 86 homens ficaram prisioneiros; e o resto ou foi morto ou afogado no rio Rivellas.—*Lord Wellington.* »

Mortos e feridos no cerco de Badajoz de 18 até 26 de Março.

Mortos, officiaes 9; sargentos, 5; soldados 144.

185

Feridos, officiaes 34; sargentos, 20; soldados 532.

« Campo ante Badajoz, 3 de Abril de 1812. — Abrimos o nosso fogo a 31 de Março com 26 peças na segunda parallela, para fazer brecha em face do bastião do angulo sudueste; o fogo tem continuado com grande effeito. O inimigo fez uma sortida na noite de 29 sobre as tropas da divisão do general Hamilton; foram immediatamente repellidos, nós não perdemos ninguém.—*Lord Wellington.*»

« Campo ante Badajoz, 7 de Abril de 1812.—O meu officio de 3 do corrente terá informado a V. S. do estado das operações contra Badajoz até aquella data, que se finalisaram a 6 com a tomada da praça por assalto. Continuou o fogo a 4 e 5 contra a face do bastião chamado da Trindade, e o flanco do bastião Santa Maria; e a 4 pela manhã abrimos outra bateria de 6 peças, na segunda pararella, contra a espalda de revalim de S. Roque, e a muralha em seu collo. Effectuaram-se brechas praticaveis nos bastiões acima mencionados na noite de 5; mas eu tinha observado que o inimigo havia entrincheirado o bastião Trindade, e se faziam os mais formidaveis preparativos para a defeza, tanto da brecha n'aquelle bastião, como no bastião Santa Maria. Eu determinei demorar o ataque para o outro dia, e voltar todas as peças das baterias, na segunda parallela, sobre a cortina da Trindade; com a esperanza de que effectuando-se terceira brecha, as tropas poderiam voltar as obras do inimigo para a defeza das outras duas; cujo ataque além disso seria combinado com as tropas destinadas a atacar a brecha na cortina. Esta brecha se effectuou na noite de 6; e tendo-se superado o fogo da face do bastião de Santa Maria, e do flanco do bastião da Trindade, determinei atacar a praça n'aquelle noite. Tinha eu conservado em reserva nas visinhanças d'este campo, a 5.^a divisão sob o commando do tenente-general Leith, que tinha deixado Castella sómente pelo meiado de Março; e o fiz marchar para aqui aquella noite.

« Consequentemente fiz o ataque ás 10 horas da noite; a 3.^a divisão estabeleceu-se no castello ás 11 horas da noite. Em quanto isto se fazia, o major Wilson do 48, tomou o revelin de S. Roque pelo collo, com um destacamento de 200 homens da guarda das trincheiras, e com o ajudante do major Squire, dos engenheiros, se estabeleceu dentro d'aquelle obra. As divisões 4.^a e ligeira marcharam do campo para o ataque ao longo da esquerda do rio Rivellas, e da inundação. Não foram elles percebidos pelo inimigo até que chegaram á estrada coberta; e as guardas avançadas das duas divisões desceram sem difficuldade para os fossos, protegidos pelo fogo das partidas postadas na esplanada para esse fim; e avançaram ao assalto das brechas, guiadas pelos seus valentes officiaes, com a maior intrepidez; porém era tal a natureza dos obstaculos preparados pelo inimigo no cimo e por detraz das

trincheiras, e tão determinada foi a sua resistencia, que as nossas tropas se não puderam estabelecer dentro da praça.

« Muitos valorosos officiaes e soldados toram mortos ou feridos pelas explosões no cimo das brechas; outros que foram depois d'elles, foram obrigados a retroceder, achando impossivel o penetrar os obstaculos que o inimigo tinha preparado para impedir o seu progresso. Estas tentativas foram repetidas até ás 9 horas da noite, quando achando-se que não era possivel obter bom successo, e que o tenenté-general Picton se tinha estabelecido no castello; ordenei que as divisões 4.^a e ligeira se retirassem para o terreno em que tinham formado para o ataque. No entanto o major general Leith tinha avançado com a brigada do major-general Walker pela esquerda; sustentada pelo regimento 38 sob o commando do tenente-coronel Nugent, e o regimento portuguez 15 sob o commando do tenente-coronel Luiz do Rego; e tinha feito um ataque falso sobre Pardelera com o 8.^o de caçadores sob o commando do major Hill. O major-general Walker forçou a barreira na estrada de Olivença, e entrou na estrada coberta, pela esquerda do bastião de S. Vicente junto ao rio Guadiana. Aqui desceu elle para o fosso, e escalou a face do bastião de S. Vicente. O tenente-general Leith sustentou este ataque com os regimentos 38 e 15 portuguez; e estando as nossas tropas assim estabelecidas no castello, que commanda todas as obras da praça, e estando as divisões 4.^a e ligeira formadas outra vez para o ataque das brechas, cessou toda a resistencia; e ao romper da manhã o governador Philippon que se tinha retirado para o forte de S. Christovão, se rendeu junto com o general Veilande, todo o estado-maior, e toda a guarnição.

« Eu não tenho obtido relações exactas da força da guarnição nem do numero de prisioneiros; porém o general Philippon me informou de que consistia em 5,000 homens no principio do cerco, dos quaes 1,200 foram mortos ou feridos durante as operações, além dos que se perderam no assalto da praça. Havia 5 batalhões francezes, além dos dous regimentos de Hesse Daunstadt, e artilharia, engenharia, etc., e dizem-me que ha 4,000 prisioneiros.

« E' impossivel que nenhuma expressões minhas possam transmittir a V. S. os sentimentos que entretenho da gallardia dos officiaes e tropa n'esta occasião. A lista dos mortos e feridos mostrará que os officiaes generaes e o estado-maior que lhe estava annexo, os commandantes e os outros officiaes dos regimentos se puzeram á frente dos ataques, que cada um d'elles dirigia; e deram o exemplo de valentia, que foi tambem imitado pela sua gente. O serviço das trincheiras foi conduzido successivamente pelo honrado major-general Colville, major-general Bowes, e major-general Kenpt, debaixo da superintendencia do tenente-general Picton. Tenho tido occasião

de mencionar todos estes officiaes durante o curso das operações, e todos elles se tem distinguido, e todos foram feridos no assalto. Estou particularmente obrigado ao tenente-general Picton, pela maneira em que arranjou o ataque do Castello, e estabeleceu as suas tropas n'aquelle importante ponto.

« O marechal Sir Guilherme Beresford me ajudou a conduzir os detalhes d'este cerco, e lhe sou muito obrigado pelo cordeal auxilio que d'elle recebi durante o seu progresso, assim como na ultima operação que o concluiu. Os arranjos do tenente-general Leith para o falso ataque de Pardeleras e o do major-general Walker, de uma maneira que lhe dá grande credito.

A galhardia e conducta do major-general Walker que tambem ficou ferido, e a dos officiaes e tropas debaixo do seu commando, foram altamente conspicuos. Os arranjos feitos pelo major-general Colville para o ataque da 4.^a divisão foram mui judiciosos, e conduzio a sua gente ao ataque com a maior galhardia. Tenho tambem de mencionar o major general Harvey do serviço portuguez, commandando uma brigada da 4.^a divisão; e o brigadeiro Champlemond, commandante da brigada portugueza da 3.^a divisão, como altamente distinctos. (Segue-se a mensão dos commandantes dos corpos.) — *Lord Wellington.*

RELAÇÃO DOS MORTOS, FERIDOS E EXTRAVIADOS DURANTE O CERCO DE BADAJOZ, DESDE 16 DE MARÇO ATÉ 6 DE ABRIL.

Exercito Inglez.

	Mortos.	Feridos.	Extraviados.
Officiaes	60	251	0
Sargentos	45	178	1
Tambores	0	14	0
Cabos e soldados.	715	2,564	32
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	820	3,007	33
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

Exercito Portuguez.

	Mortos.	Feridos.	Extraviados.
Officiaes	12	55	0
Sargentos	6	38	0
Tambores	2	3	0
Cabos e soldados.	195	684	30
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	215	780	30
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma total	1,035	3,787	63
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

Armamento e munições que se achou da praça:

Peças de fortaleza e de campanha, 165.

Espingardas com baionetas, 5,481.

Polvora, bala, etc.

A praça de Badajoz estava guarnecida por 5,000 homens do exercito francez, tinha muita artilharia nas muralhas e obras exteriores. Lord Wellington investio-a com mais de 30,000 homens e 40 peças de artilharia.

Paysandú tinha 1,500 homens e 15 peças nas muralhas, algumas de calibre 18; esta praça, que se devia considerar forte n'aquelle paiz, foi investida no dia 6 de Dezembro de 1864 por 900 a 1,000 homens, 400 Brasileiros e 500 Orientaes, quando o devia ser por 6,000 infantes.

Apresentamos aquelle facto historico só para mostrar a differença que houve na força empregada contra uma e outra praça, em relação ás guarnições que as defendiam; em Badajoz havia 5,000 homens, foi cercada por força seis vezes maior; em Paysandú havia 1,500, foi cercada de 6 a 8 de Dezembro por 1,000 homens, e nos dias 30 a 2 de Janeiro de 1865 por menos de 3,000.

Estes algarismos explicam tudo quanto se póde dizer a este respeito.

187

LIVRO DECIMO PRIMEIRO.

CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA ORIENTAL.

Pelo que fica escripto no livro antecedente, conhece-se perfeitamente como se fez a campanha do Estado Oriental no fim do anno de 1864, quaes foram as forças empregadas, o seu material de guerra, etc. O plano adoptado pelos dous generaes de tomar-se a Villa do Salto e a praça de Paysandú como represalias até que o governo de Montevidéo dêsse as satisfações exigidas, converteu-se em guerra, que não devia ter sido executada do modo porque a fizeram; mas o valor dos nossos officiaes e soldados venceu tudo.

Duas circumstancias existiam para que não se pudesse effectuar o systema das represalias contra o Estado Oriental: a primeira era que em Montevidéo não havia em que fazer represalias pelo mar, o que aconteceu; a segunda era que este meio póde-se empregar com um povo mais civilizado, mas nunca com governos como os que tem existido n'aquella Republica, com raras excepções; porque tem mostrado desconhecerem os direitos internacionaes. Portanto, o unico meio que tinha o Imperio para obter as reparações devidas, consistia em empregar a força directamente contra aquelle governo.

Continuamos a referir o que se passou no ataque a Paysandú.

O correspondente de Buenos Ayres para o *Jornal do Commercio* diz, a 14 de Janeiro de 1865, o seguinte:

« Cahio no dia 2 do corrente o mais forte baluarte da tyrannia blanca na infeliz Republica Oriental, diante do ataque vigoroso e renhido das forças imp-riaes reunidas ás do general Flôres. Já não domina em Paysandú o celebre general Leandro Gomes, que tinha convertido aquella florescente povoação do Uruguay em uma praça forte; theatro em que se julgava seguro para praticar quantas crueldades queria contra Brasileiros e colorados. Ahi mesmo recebeu o premio de suas iniquidades, e pagou a affronta que havia inferido á bandeira brasileira.

« O ataque e tomada de Paysandú, bem que nos tenha custado muito sangue precioso, é um florão mais que se reunio aos trophéos victoriosos de nossas armas, e um bello começo de campanha no Rio da Prata.

« Nossas tropas de mar e terra rivalisaram de ardor e valentia, e todos que assistiram aos combates e operações gloriosas que tiveram lugar, são unanimes em elogial-as. As grandes perdas que soffremos são devidas na maior parte ao desprezo com que encaravam o perigo; ao arrojamento com que acommettiam a peito descoberto o inimigo prudentemente escondido em trincheiras densas de material, protegidas ainda por mais cautela por immensos fardos de lã de carneiro, que se elevavam a grande altura.

« Era um combate desigual, em que foi preciso tomar casa por casa, trincheira por trincheira, e em que se fizeram prodigios de valor, que sinto não poder referir, para não mencionar nomes e despertar ciumes, quando todos, officiaes e soldados, cumpriram nobremente o seu dever.

« A marinha imperial, que tantos serviços prestou n'esta occasião, e a quem cabe uma notavel parte no triumpho que hoje descrevo, está de luto com a morte do distincto official, o 1.º tenente Henrique José Martins, que, sendo immediato da corveta *Nitheroy*, mostrou desejos de ir para o campo da guerra, e o conseguiu, sendo nomeado commandante interino da canhoneira *Parnahyba*.

« Por ordem superior tinha elle levado quatro peças raia-das d'aquella corveta, duas de 30 e duas de 12, (*) e com ellas montou uma formidavel bateria em terra, contigua á de 32 estabelecida pelo 1.º tenente Barros, commandante do *Recife*, desde o dia 6, com a qual este official tinha feito e fazia grande damno á praça.

« Podia o 1.º tenente Martins ter collocado suas peças fóra

(*) Ha engano: as peças de 30 eram lisas.

do alcance da artilharia inimiga, pela superioridade do seu alcance; mas, affouto, quiz tirar d'ellas o maximo effeito util, fazendo-as bater em brecha á curta distancia das fortificações contrarias. Com o interesse e sangue-frio do costume, ratificava elle uma pontaria, quando uma bala de 18 lhe levou a cabeça.

« O serviço de sua bateria nem por isso se entorpeceu, e continuou seu fogo destruidor sobre a praça. O exercito perdeu tambem alguns officiaes valentes e de prestimo, entre elles o tenente José Antonio de Lima Junior, que foi um heróe no campo de batalha, do qual sahio gravemente ferido, vindo a fallecer a bordo do vapor *Recife*, quando descia para esta cidade com o illustre almirante brasileiro. Seu corpo foi sepultado na Ilha de Martin Garcia.

« A noticia da tomada de Paysandú e da bravura de nossos soldados e marinheiros, causou aqui grande enthusiasmo. Toda a imprensa exalta o denodo com que combatemos, e até o *Pueblo*, nosso incansavel inimigo, não podendo negal-o, diz que o fizemos por ostentação.

« Nossos officiaes salvaram um sem numero de prisioneiros, officiaes e soldados, e vieram entregar estes preciosos despojos ao almirante e ao general brasileiro.

« Agora é que se póde saber com exactidão o numero de praças que guarneciam Paysandú. Quando atacámos esta cidade em 6 e 8 de Dezembro com 350 infantes e marinheiros brasileiros, e com 600 infantes orientaes, tinha ella 1,274 combatentes, cobertos inteiramente pelas fortificações excellentes que Leandro Gomes havia feito levantar.

« Entretanto nossos soldados chegaram até uma quadra de distancia da igreja, e tomaram varias posições ao inimigo, que abandonaram á noite, pelo seu reduzido numero, e não convir dividil-os. Por ahi se deve avaliar o arrojo do capitão Peixoto e officiaes que o acompanharam, e do punhado de valentes do 1.º de fuzileiros da cõrte, do contingente do batalhão naval, e de imperiaes marinheiros.

« Nos combates de 1 e 2 de Janeiro entraram em acção 1,500 soldados brasileiros de infantaria, e 500 orientaes do general Flôres, contra mais de 1,000 homens que ainda restavam na praça. Os outros batalhões de infantaria e toda a cavallaria conservaram-se na reserva formados. (*)

« Ora, devendo uma praça fortificada ser investida pelo decuplo da força que a defende, segundo a opinião de militares os mais distinctos da Europa, o nosso ataque apenas com o duplo, revela a superioridade de nossa infantaria, que não hesita em marchar sobre o inimigo debaixo de um denso chuveiro de balas, que abre claros em suas fileiras.

(*) Foi engano do correspondente; não havia outros batalhões de infantaria de reserva.

« Os coroneis Resin e Bello deram novas provas de seu valor e pericia. O primeiro teve quatro ferimentos leves, o cavallo morto e o selim crivado de balas. O segundo tambem perdeu o cavallo.

« Pretendem os blancos que o general Leandro Gomes e tres outros chefes secundarios, foram fuzilados depois de tomados prisioneiros no ardor do combate. Tenho averiguado o que ha a este respeito, e o que julgo mais exacto é o seguinte. Tendo morrido no dia 31 o general Lucas Pires, que era a alma da defeza de Paysandú, o general Leandro Gomes desanimou logo, e com elle todos os combatentes da praça, que sabiam a perda que tinham soffrido.

« A resistencia afrouxou sensivelmente, e cada vez se tornou mais debil com a morte de Tristão de Azambuja, ferimento do coronel Ranna, e de mais alguns officiaes de importancia. Na manhã do dia 2 mandou Leandro Gomes um parlamentar a os tres chefes inimigos, pedindo uma suspensão de hostilidades por oito horas, para enterrar os mortos e cuidar dos feridos. Impaciente pela resposta, não esperou que elle voltasse, e mandou o prisioneiro oriental Anatazil de Saldana, que conservava preso havia mais de um anno, para solicitar aos referidos chefes uma resposta favoravel.

« Responderam elles como era de presumir, que dentro do prazo pedido a praça seria tomada, e que não podiam suspender as hostilidades, porque este tempo podia ser aproveitado pelos sitiados para prolongar uma luta, que já por obstinada se tornava um crime da parte de um inimigo que não tinha salvação possivel. Que para evitar effusão de sangue, concediam ainda a liberdade ao chefe e aos officiaes da praça, se se rendessem á discripção, e lhes garantiam a vida.

« Em quanto isto se passava, os assaltantes ganhavam terreno, e uma força brasileira commandada pelo coronel Bello e outra oriental commandada pelo coronel Goyo Soares penetravam no proprio recinto em que se achava Leandro Gomes, que é tomado prisioneiro por aquellê chefe brasileiro.

« N'esta occasião o chefe oriental reclamou-o em nome do general Flôres, e pondéra ao general Gomes que tão bem garantida estaria sua vida sob a bandeira imperial como sob sua propria bandeira. A este reclamo elle não hesita, orgulhoso como é, em preferir acompanhar os Orientaes, que o conduziram a uma casa affastada e ahi o fuzilaram.

« O almirante brasileiro, que foi um dos primeiros chefes que entrou na praça, e que o procurava, quando soube o que tinha succedido, ficou indignado, e não occultou a sua reprovação a um acto que lhe repugnava.

« Procurou immediatamente o general Flôres, e manifestou-lhe os sentimentos de que se achava possuido. O chefe da revolução, que tambem não queria que se manchasse a victoria com a menor nodoa, mostrou igualmente profundo

desgosto, e prometeu que castigaria o culpado da morte de Leandro Gomes, fosse quem fosse.

« Não posso deixar de reconhecer que a sociedade oriental tem hoje de menos um homem fatal, um dos principaes protogonistas do triste drama que se está representando, e que já conta innumeradas victimas.

« A obstinação em render-se quando ainda no dia 31 lhe foram propostas condições honrosas para qualquer militar, longe de ser uma virtude, não foi mais do que um acto de maldade, um crime digno de severa punição, porque occasionou muitas desgraças. »

Logo depois de tomada a praça foi levantado o bloqueio, e o general D. Venancio Flôres tomou diversas medidas tendentes a restituir a tranquillidade aos habitantes d'aquella parte da Republica.

Convém para o perfeito conhecimento do modo porque foi feita esta curta campanha do Estado Oriental, em que tomaram parte as forças brasileiras de mar e de terra, desde 4 de Dezembro de 1864 até 20 de Fevereiro de 1865, copiar a parte que deu ao governo o vice-almirante brasileiro, e algumas cartas de officiaes que tomaram parte no ataque e tomada da praça de Paysandú.

E' interessante saber-se o que aconteceu em quanto Paysandú esteve sitiada, com uma commissão que foi de Montevidéo, para curar os feridos e soccorrer os moribundos.

« No dia 15 de Dezembro de 1864 de manhã concordou o general D. Venancio Flôres com o vice-almirante brasileiro para deixar entrar na praça uma commissão que tinha sabido de Montevidéo, composta do vigario apostolico, o vigario de S. Francisco, Martin Perez, mais dous padres, quatro irmãs de caridade, e o presidente da junta de hygiene publica, o Dr. Vich. Esta commissão protestou que só a conduzia o nobre fim de curar os enfermos, e dar os soccorros espirituaes aos moribundos. O general D. Venancio Flôres, que conhecia a sua gente, desconfiou alguma cousa.

« Marchava a proçissão a seu destino, quando no ultimo posto avançado foram a bagagem e caixa de instrumentos examinados pelo official que alli se achava. Descobrio-se que o Dr. Vich era um carteiro do correio disfarçado em medico; além de varios e importantes officios que foram apprehendidos, trazia mais de 50 cartas, que exaltavam o valor de Leandro Gomes pela sua heroica defesa, e o comparava aos mais denodados homens da antiguidade.

« Como se isto não bastasse para desacreditar a commissão,

reconheceu-se que um individuo que acompanhava o Dr. Vich como seu assistente, era uma Franceza vestida de homem, com quem elle andava publicamente em Montevidéo.

« Foi excessiva a indignação que se manifestou no acampamento por esta ridicula farça.

« O general D. Venancio Flôres deu ordem immediatamente para que toda a commissão se embarcasse no paquete *Teixeira* em que tinha ido, e dirigio algumas palavras de censura ao padre Véra, o qual protestou achar-se innocente em toda aquella trama. Os padres ficaram desesperados contra o doutor que os expoz assim ao desrespeito publico. Este não se alterou, e pareceu ficar satisfeito da sua commissão. Sendo interrogado pelo general respondeu com acrimonia, porque o general estava unido aos Brasileiros. Este respondeu-lhe com energia, e foi interrompido por vivas aclamações, em que o Brasil era simultaneamente victoriado.

« Por este facto esteve o falso Dr. preso 4 horas no acampamento, depois do que teve licença para reunir-se a seus companheiros. Este procedimento do general Flôres foi muito diverso do que tinham os chefes do partido blanco; que por muito menos degolavam os seus adversarios, como fez Leandro Gomes a um tambor da canhoneira *Ivahy*, que extra-ynando-se do acampamento, foi horivelmente martyrisado, depois degollado, pondo a cabeça exposta em frente á bateria de marinha, com o boné para de bordo ser conhecido.

« Tendo chegado noticia ao acampamento de que o general Saa tinha sahido de Montevidéo com 3,000 homens para socorrer Paysandú, e se preparava para passar o norte do Rio Negro, o general Flôres levantou o cerco d'aquella praça no dia 20 de Dezembro, e levou com as suas tropas 320 homens de infantaria brasileira; marchou seis leguas, pôde verificar que o general Saa não se tinha passado para o norte do Rio Negro; porque soube que a divisão brasileira que vinha do Rio Grande sob o mando do marechal Menna Barreto tinha passado a fronteira a 2 de Dezembro, e para não ficar entre as duas forças com o rio na retaguarda, em cuja posição ficava perdido, voltou logo para Montevidéo. O general Flôres no dia 22 restabeleceu o cerco de Paysandú.

« Durante a ausência de Flôres, Leandro Gomes mandou incendiar os ranchos que as nossas tropas tinham occupado; prendeu alguns Italianos que allí se achavam por terem vendido generos no acampamento. N'esta occasião convidou para um lunch aos commandantes das canhoneiras ingleza, franceza, hespanhola e italiana, que estavam no porto. Todos aceitaram e entraram na casa d'aquelle general, que estava adornada com varias bandeiras. Achando-se a reunião completa, o dono da casa disse a seus convivas que passassem para a sala de jantar, que estava adornada do mesmo modo, e tinha por tapete a bandeira brasileira. Ninguem hesitou pisar n'este

emblemata sagrada de nossa nacionalidade; só o commandante inglez, official de brio e de honra, comprehendeu o que havia de ignominioso em semelhante procedimento. Estacou na porta e com toda a franqueza perguntou o que significava aquillo. Leandro Gomes, que percebeu aquella pergunta, e mais ainda o modo por que era feita, desculpou-se declarando que por descuido o criado a tinha collocado alli; então o commandante abaixou-se, levantou-a e pô-la sobre uma cadeira com toda a attenção. »

Vejam as informações que deu o 1.º tenente d'armada Francisco José de Freitas, sobre o que aconteceu na tomada d'aquella praça; o que se publicou no *Jornal do Commercio* de 15 de Fevereiro de 1865.

PRIMEIRA CARTA DO 1.º TENENTE D'ARMADA FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS.

« Paysandú, 10 de Dezembro de 1864.

« Não devo furtar-me ao desejo de narrar-lhe o combate do dia 6 de Dezembro, ainda que d'elle já tenham conhecimento os leitores. Foi um d'esses rasgos de intrepidez, a que só um arrojo napoleónico se equipara.

Depois de fazer a descripção da cidade e praça de Paysandú, continúa:

« O dia 3 já passamos fundeados em frente a Paysandú, onde nos encontramos com os navios *Parnahyba*, *Belmonte*, *Araguay* e *Ivahy*, e no dia 4 pelas seis horas da tarde desembarcamos uma parte das nossas forças no arroio Sacra, afim de acampar a oeste da cidade.

Compunha-se a força de mais de 300 homens, sendo 250 de soldados do 1.º batalhão de infantaria, e fusilheiros navaes, commandados pelo capitão Guimarães Peixoto; de alguns marinheiros guarnecendo tres peças de campanha, commandadas pelo 1.º tenente Teixeira de Freitas, e uma força de imperiaes marinheiros sob o meu commando, com o fim de proteger a artilharia.

« Na noite de 5 recebemos ordem para marchar na madrugada seguinte; e com effeito ao nascer do sol do dia 6 nos approximavamos da cidade pelo lado do norte, chegando ás 6 horas ao alcance do canhão inimigo. Assestada a nossa bateria, recebi ordem para accommetter a povoação; assim o fiz, encontrando-me na marcha com o contingente do 1.º de fuzilheiros. A artilharia começou a atirar sobre os inimigos, e nós, marinheiros e soldados, ainda que relativamente em pequeno numero, carregamos á baioneta sobre elles, que, sem

duvida espantados por tanta audacia, corriam para dentro do entrincheiramento, a esperar-nos encobertos e defendidos. Desciamos a marche-marche uma collina a buscar a fralda do declive onde se recosta a cidade, e já as balas do fuzil inimigo davam principio ao estrago, dizimando as nossas fileiras. Ao approximar-mo-nos das primeiras casas supportamos vivo fogo de fuzilaria, e tivemos que presenciar a morte instantanea de alguns camaradas e ferimentos de outros. Não eram essas perdas que nos arrefeciam o ardor; ellas ao contrario diminuïam a distancia do inimigo, porquanto com mais força carregavamos sobre elles.

« Havia-mos transposto a primeira rua, e mudamos de tactica, investindo então em linhas de atiradores, quando signaes evidentes de grossa artilharia se fizeram sentir. Era a nossa artilharia de 68 da *Araguay*, *Ivahy*, e sobre todas as da *Parnahyba* e *Belmonte*, que fallavam ás turbas inimigas. Debalde estes intentavam responder áquellas bombas que os fulminavam; grande era a distancia a que estavam d'ellas, e só o grande calibre e qualidade da nossa artilharia podiam vencel-a. Ainda mais iam os foguetes de congrève mortifical-os, perfurando-lhes as paredes.

« Apezar do fogo mortifero que se nos fazia, conseguimos chegar a uma muralha, distante duas quadras da praça. Derubar esse obstaculo e ganhar o outro lado foi obra de poucos momentos; para tal fim serviram alguns machados, que eu havia levado com o reforço de imperiaes marinheiros que me acompanhava. Era um passo militar atrevido e além d'essa muralha, que nos encobria do inimigo. Entretanto a peito descoberto conquistamos uma quadra mais de terreno, atravez de um chuveiro de balas que nos enviavam os sitiados.

.....
« Não posso nem devo esquecer os nomes dos companheiros que commigo estavam n'esse momento; eram elles: o capitão Guimarães Peixoto, tenente Eduardo E. da Fonseca, alferes Ewernton, e Paulo Pereira, e o cadete Helvecio de Menezes, todos do 1.º de fuzileiros; os guardas-marinhas Elieser, Joaquim Lamare, Conrado e Affonso. Mais tarde reuniram-se a nós o 2.º tenente commissario Castro, e os guardas-marinha Saldanha o Victor Lamare; com algumas praças que haviam ficado distrahidas com diversos tiroteios.

« Os inimigos que a principio respondiam só ao nosso fogo, eram agora distrahidos para outro ponto, e tiveram que sustentar as posições de oeste, atacadas por 200 imperiaes marinheiros sob o commando do 1.º tenente Montauray, e por 500 a 600 praças de Flôres. Por esse lado não menos digno de elogio foram os nossos soldados e officiaes.

« Comquanto o fogo fosse então menos vivo, não podia deixar de inspirar-nos receios o pequeno numero de soldados que nos rodeavam se fossemos atacados por 300 ou 400 praças

dos sitiados, no caso de uma sortida. Eramos pouco mais de 100, no norte; desconhecíamos o terreno, e estávamos longe das munições; tínhamos, portanto, desvantagem, já relativamente ao numero, já em relação aos recursos de que carecíamos. Para evitar surpresas distribuimos pequenos piquetes pelos cantos das ruas, e conservamo-nos todo o dia com as armas na mão, respondendo ao fogo que se nos fazia.

« Approximava-se a noite, e quando esperavamos ao abrigo d'ella intentar alguma empreza; recebêmos ordem para abandonar as posições, e recolhermo-nos ao posto onde devíamos acampar. Eramos militares, cumpria-nos obedecer; mas não foi sem dolorosos sentimentos que retrocedêmos por esse mesmo terreno, poucas horas antes conquistado com tanto denodo e intrepidez. Voltamos, é verdade, mas cheios de orgulho por termos atacado ao inimigo entrincheirado com forças iguaes se não inferiores, tomando-lhe pontos importantes e arrojando-os até ás trincheiras.

« E' da tactica militar franceza que os sitiantes devem estar para os sitiados, quando menos, na razão de 6 para 1. Entretanto as armas alliadas brasileiras e orientaes, sustentadas por pouco mais de 1,000 homens, investiram sobre uma praça defendida por 1,200, e junto ás suas fortificações sustentaram 12 horas de fogo.

« Pelas 10 horas da noite acampamos junto ao rio em frente dos navios da esquadra, e, prostrados pela fadiga, entregamo-nos ao somno, depois de distribuido o serviço indispensavel para a vigilancia nocturna. Sei que se portaram com muita distincção n'este combate, os 1.^{os} tenentes Teixeira de Freitas, Montauray, Duarte, Barros, Netto, e Xavier de Castro, o guarda-marinha Noronha, e o commissario de 3.^a classe Santos. »

Em data de 4 de Janeiro de 1865 dá conta o 1.^o tenente da armada Francisco José de Freitas do ataque contra a praça de Paysandú, nos dias 31 de Dezembro, 1 e 2 de Janeiro, do modo seguinte: (*)

« Haviamos ficado no dia 7 de Dezembro acampados no porto de Paysandú. Todas as noites pelas 8 horas seguíamos mais de uma legua e iamnos proteger tres peças da nossa artilharia collocadas ao norte da cidade, uma de 68 commandada pelo 1.^o tenente Teixeira, e duas de 30 pelo 1.^o tenente Barros, d'onde só voltavamos pela madrugada, fugindo ás vistas do inimigo, e vindo de novo acampar no porto.

« Durante esse intervallo de 23 dias, pequenos damnos soffreram os sitiados, porque eram poucos os feridos em um ou outro tiroteio, raras vezes a artilharia offendia a um ou outro nos seus cantões. Entretanto que nós supportavamos mais do que elles; a fadiga que a olhos nós ia-nos desfi-

(*) Publicou-se no *Jornal do Commercio* de 15 de Fevereiro de 1866.

gurando, a insomnia que o receio de sortidas nos fazia ter, a falta de boa alimentação, os ardores do sol, os revezes do tempo enfim.

« Tudo era contra nós. E porque? Porque estávamos como que abandonados, de á muito a espera de um exercito que sempre em marcha nunca chegava. E porque? Porque esse exercito era um composto de forças que não tinham forças; faltavam-lhe os preparativos indispensaveis para a marcha; faltava-lhe esquecer todo esse odio politico, que tem sabido infiltrar até nos animos dos pobres soldados, para promovê-los á desunião; faltava-lhe, finalmente, o que é de notar sobre tudo, o numero de soldados necessarios para hasterem em seus corpos o estandarte brasileiro.

« Seja dito de passagem, para corroborar esta ultima das nossas proposições, aqui chegaram batalhões que não continham 300 homens, quando o seu estado effectivo devia subir além de 800.

« E para que mais, se alguns dos nossos eminentes têm julgado desnecessario o exercito e a marinha? Para que mais, se para alguns é preciso que não vingue a força militar, mesmo com prejuizo sensivel para o paiz!

« A não ser o pequeno numero de soldados que accometteram a cidade nos dias 31, 1 e 2, as victimas não seriam tantas.

« N'esta mesma carta ver-se-ha mais tarde a relação entre os sitiados e as forças que atacaram a praça.

« Esperava-mos o exercito e dizia-mos sempre— amanhã —, quando uma noticia, que até então se julgava infundada, chegou-nos no dia 20 com visos de verdade. Era o exercito de Súa, que vinha em soccorro de Paysandú, com 3,000 homens, dos quaes 1,500 de tropas regulares de infantaria. Apenas contavamos com 300 infantes nossos, e entretanto na tarde d'esse mesmo dia marchamos em direcção ao Rabão, distante 5 leguas de Paysandú, ao encontro de Súa. Verdade é que estávamos reunidos a Flôres, que dizia ter 600 *infantes a cavallo*, e a Netto que havia chegado com 1,000 homens de cavallaria, dos quaes grande parte sem carabinas.

« Já não fallo das vicissitudes da marcha para não tornar-me fastidioso; direi apenas que fizemos essa viagem em um dia, expostos ao tempo como sempre, e sem outras munições que as de guerra. Estivemos algumas horas no Rabão, e como houvessem noticias de que Súa repassára o Rio Negro, voltamos a Paysandú, onde não nos demoramos 24 horas; pois que, por motivos que até hoje ignoramos, marchamos para S. Francisco. Só no dia 26 regressamos ao porto, e de novo estabeleceu-se o sitio aos da cidade.

« Se os inimigos não obtiveram de Súa a protecção que esperavam, quando menos obtiveram da suspensão do sitio refazerem-se de alimentos frescos.

« Finalmente a 29 chegou o nosso exercito composto de 6,000 homens, (*) dos quaes só 2,000 de infantaria.

« Na tarde de 30 de Dezembro desembarcaram dos navios da Esquadra oito peças de artilharia, sendo tres do systema La-Hitte, confiadas ao 1.º tenente Abreu, tres outras Phaixans de calibre 30, dirigidas pelo 1.º tenente Barros, e duas raiadas de Withworth, commandadas pela 1.º tenente Martins.

« Dispostas as peças em carretilhas, seguiram acompanhadas por seus commandantes, officiaes e cerca de 80 imperiaes marinheiros, até á Boa-Vista, terreno situado ao norte da cidade, quasi ao alcance de fusil, e posição magnifica para descortinar os pontos mais fortes do inimigo. Chegados a esse lugar, encontraram-se com oito peças de campanha do nosso exercito; e formou-se assim uma bateria de 18 peças, sob o commando do tenente-coronel Mallet.

« N'essa mesma noite marchou do porto para a retaguarda da bateria o brioso contingente do 1.º de infantaria, commandado agora pelo major José Antonio Corrêa da Camara, que, vindo a Paysandú em commissão, quando ainda o exercito se achava em marcha, foi requisitado pelo almirante para dirigir essa força em substituição do capitão que estava ferido. Eram seus officiaes os mesmos do exercito que citei na minha primeira carta, e os da armada 1.º tenente Xavier de Castro, 2.º tenente Ferrão, commissario de 2.ª classe Castro, e guardas-marinha Eliezer Tavares, Saldanha da Gama, Joaquim Lamare e Conrado. Com esse batalhão tambem eu marchei e entrei em acção, representando o duplo papel de major e ajudante de ordens; mas abstando-me sempre das manobras inherentes ao primeiro d'estes postos, por quanto aos officiaes do exercito competiam taes prerogativas, se não por direito n'aquella circumstancia, ao menos por homenagem á arte.

« Quando chegamos á Boa-Vista formamos na retaguarda da bateria, em distancia proxivamente de 400 braças, e ahi encontramos com os batalhões de infantaria, 3.º, 4.º, 6.º, 12 e 13. Fomos logo incorporados á brigada commandada pelo coronel Sampaio, composta dos batalhões 6.º e 12 e parte do 4.º. Além d'esta brigada havia outra commandada pelo tenente-coronel Resin, composta dos batalhões 3.º e 13. A outra parte do 4.º batalhão protegia a artilharia.

« O numero de nossos soldados reunidos aos de Flôres não faziam 3,000; o numero de inimigos era 1,000 mais ou menos. Não se atacava por tanto, nem mesmo com a metade das forças que recommendam as regras da arte! E o que fazer?... Exactamente o que se fez; expor muitas vidas, porém vencer.

« Eram 4 horas do dia 31; e os inimigos que ao baixar do sol miravam-nos acampados muito além da cidade, vêem agora aos primeiros raios do crepusculo da manhã 3,000

(*) Foram 4,500.

baionetas tocando-lhes os peitos, uma bateria de 18 peças ameaçando-lhes as fortificações, e mais de 6,000 homens (*) de cavallaria apertando-lhes o sitio e tirando-lhes o recurso da fuga. Foi por certo uma bella surpresa. Não contaram elles com tanta rapidez de manobra em uma só noite.

« Sem duvida que tremeram com essa ameaça, e teriam certamente deposto as armas se, como a luz que moribunda bruxoleia sempre, a mão de Lucas Pires não disparasse o primeiro canhão, e os sustentasse ainda por dous dias. A fraqueza, essa pusillaninidade do espirito, tambem nos seus ultimos momentos adquire forças para bater-se. Já não eram as ideias que os arremecavam á luta, era o delirio que os conduzia ao fogo, onde extinguiram a existencia. E assim foi, bateram-se por amor á vida.

« Ao primeiro tiro do baluarte inimigo respondeu-se-lhe com 18 bombas, que quasi a um tempo foram rebentar nas immediações da praça. Começou então a destruição da cidade. O fogo da nossa artilharia continúa vivo até ás 9 horas, tendo começado ás 4. Não pude conter-me aos primeiros tiros da nossa artilharia, e como não tinhamos ordem de marchar, fui visitar a bateria e apreciar os meus collegas de bordo que não estranhavam o elemento, e batiam-se com coragem ao lado dos valentes officiaes do exercito.

« Ahi estava o modesto e brioso 1.º tenente Abreu, que com todo o sangue frio verificava as pontarias dos seus chefes de peça e ordenava-lhes de atirar; figurava não menos o 1.º tenente Barros, que entusiasticamente dava vivas a cada tiro. Era de notar e muito o 1.º tenente Martins, essa perola da nossa marinha, dando sobejas provas de bravura.

« Ainda se conservam vivas na minha memoria as palavras que me dirigio. « Freitas, me diz elle, consegui muito da guarnição d'estas duas raiadas, nenhum homem se chega á trincheira quando vem a bala inimiga. » E foi essa ideia precipitada que causou a morte. Os inimigos não tinham espoletas de artilharia, trabalhavam com morrão, de modo que, quando o applicavam ás peças que estavam descobertas, annunciavam com antecedencia o tiro. Ao passo que os officiaes e guarnições abrigavam-se muitas vezes ás trincheiras que haviam feito com saccoes de terra, o 1.º tenente Martins apresentava-se sempre a peito descoberto, junto ás suas peças.

« Foi geralmente sentida a morte d'esse bravo official, e aquelles que de perto o conheciam, viram expirar com elle algumas esperanças para a regeneração da nossa marinha. Se existisse alguns annos mais, seria um dos mais fortes esteios da corporação; para isso sobrava-lhe intelligencia, applicação, energia e bravura. Com sua morte perdeu a armada um dis-

(*) Ha engano: não chegavam a 3,000.

tincto official, a sociedade um cidadão honrado e o paiz um filho prestimoso.

« Pelas 9 horas da manhã a infantaria recebeu ordem de accometter a cidade, devendo a brigada do coronel Sampaio atacar pelo norte e do tenente-coronel Resin por leste. As duas brigadas, que até então se conservavam unidas, disseram-se adeos cheias de fé e confiança uma na outra, e marcharam.

« Seguiam na frente linha de atiradores, que alguns passos distantes da bateria já nos annunciavam balas da mosquetaria inimiga. Carregamos então a marche-marche até meio caminho, onde nos foi preciso fazer uma pequena parada, e perder não pouca gente; tínhamos um fosso a transpôr Passamol-o sem grande difficuldade, pois que a sua profundidade excedia a pouco mais de uma braça.

« Alcançamos as primeiras ruas meia hora depois do ataque, e já tínhamos vencido o terreno mais arriscado. Agora de casa em casa, de uma rua a outra, vamos distinguindo melhor as trincheiras, até que por fim approximamo-nos d'ellas a tiro de pistola. Estavamos na primeira rua do norte parallela á praça; era a mesma a que no dia 6 havíamos chegado por caminho diverso. Subimos ás sotéas dos sobrados que por ahi encontramos, n'ellas plantamos bandeiras brasileiras, e fazendo brechas nos parapeitos por ellas feríamos ao inimigo.

« Passamos os dias 31 e 1.º debaixo de fogo seguido. Durante a noite era elle quasi tão vivo como durantê o dia; as pontarias eram então feitas para os pontos onde se davam as explosões. Com este fogo consecutivo obtivemos fatigar os sitiados, que no fim do segundo dia de ataque mostraram-se menos vigorosos.

« No dia 2 pela madrugada tocamos um dos cantões que defendiam a praça, ficando á direita uma trincheira e um fosso, com que não contavamos, porque havíamos derrubado as paredes dos edificios, e ganhavamos terreno por dentro d'elles.

« Eram 5 horas da manhã do dia 2, quando Leandro Gomes mandou pedir ao almirante uma suspensão de armas por oito horas, para acudir aos feridos e enterrar os mortos; obtendo immediatamente como resposta — que n'esse espaço de tempo as tropas alliadas estariam de posse da cidade. — Foi isso bastante para lavar o desanimo nas fileiras inimigas.

« Pelas 8 horas apresentou-se em um cantão de oeste o coronel colorado Saldanha, que se achava preso entre os blancos, e pede que cessemos o fogo, porque vão render-se os da cidade.

« Cessamos de facto o fogo, mas fomos investindo pela cidade, apoderando-nos dos pontos principaes, e recebendo os prisioneiros que se nos apresentavam, rogando que lhes garan-

tissemos a vida. Muitos d'entre elles, officiaes superiores, com bastante servilismo o faziam, pois que chegaram a dizer que como escravos serviriam a bandeira brasileira d'alli em diante.

« Eram esses os heróes de Paysandú, que tão cobardemente se entregavam a inimigos civilisados e generosos. Os que poucos antes chamavam-nos de cobardes, escravos, e asquerosos, agora saudavam ao valente Barão de Tamandaré, e á bravura das tropas brasileiras.

« Quando entramos pela cidade, o imperial marinheiro Alexandre José da Silva, que tantas provas deu de bravura, tirando de uma sotéa o nosso pavilhão, foi correndo a Matriz e collocou-o no alto do zimbório, abatendo a bandeira oriental-blanquilha que alli se achava.

« Paysandú era nosso, custando-nos a victoria cerca de 400 homens fóra de combate, dos quaes mortos 150, pouco mais ou menos. E Leandro Gomes? Vejamol-o.

« Quando no ataque de 6 de Dezembro, diziam alguns jornaes do Rio da Prata, o vento dissipava fumo de milhares de bombas que se crusavam, apparecia impavido o vulto de Leandro Gomes dictando ordens aos seus soldados. Agora é o mesmo Leandro Gomes que por entre o pó levantado pelo exercito brasileiro apresenta seu vulto pallido e tremulo, pedindo que seja levado ao chefe brasileiro. Observando-lhe um dos officiaes colorados que o cercavam que deveria antes entregar-se aos seus compatriotas, embora inimigos politicos, approvou elle a idéa, pedindo sempre que lhe conservassem a vida.

« Em quanto nossas forças marchavam, alguns colorados praticavam um assassinato na pessoa de Leandro Gomes, que como cobarde supplicava aos seus algozes.

« Assim finalisou aquelle que dizia: — Só será rendida Paysandú quando o meu cadaver rolar sobre as cinzas d'esta Sebastopool da America do Sul.— *Francisco José de Freitas*, 1.º tenente d'armada. »

Os alliados fizeram 700 prisioneiros, 15 peças de artilharia, e grande quantidade de munições de guerra ainda foram encontradas. Todos os officiaes foram postos em liberdade, em numero de 18. Perto de 200 soldados obtiveram licença para irem para suas familias.

No mais forte da acção do dia 2 uma senhora oriental, de rara formosura, verdadeira heroína, atravessou pelo meio dos combatentes e foi obter do Barão de Tamandaré capitulação para um cantão commandado por seu marido; aquem assim salvou a vida e a mais 50 compatriotas. O grande numero de feridos da divisão brasileira foram tratar-se em

Buenos Ayres, em um hospital que o commandante da força naval tinha mandado preparar com antecedencia. As senhoras d'aquella capital visitavam diariamente os feridos brasileiros, levando-lhe fios e outros objectos para o seu tratamento.

DOCUMENTOS RELATIVOS AO ASSALTO E TOMADA DE PAYSANDU.

« Commando em chefe da força naval do Brasil no Rio da Prata.—Bordó da corveta *Niherohy*, em Montevidéo, 2 de Fevereiro de 1865.

« Illm. e Exm. Sr.—Aproveito a partida do paquete nacional *Oyapock* para dar conta detalhada a V. Ex. das operações feitas contra Paysandú pelas nossas forças combinadas de mar e terra, alliadas com o general D. Venancio Flôres, commandante em chefe do exercito oriental; as quaes terminaram pela tomada d'aquella importante praça militar no dia 2 do mez findo.

« Peço desculpa a V. Ex. por não ter logo dado parte d'este glorioso feito d'armas. Para escrever esta brilhante pagina da historia patria, precisava o conhecimento da verdade em toda a sua extensão. Desejava-o fazer com criterio e justiça, porque se ella interessa á honra do paiz, não importa menos ao credito dos valentes officiaes, marinheiros e soldados que expuseram suas vidas para salvar a dignidade nacional offendida, e que por isso tem direito a uma menção que os assignale pelo seu comportamento na acção, a qual deve ser baseada na certeza dos factos occorridos, e não fundada sómente nas informações do momento, que não podem ser averiguadas, e que ordinariamente trazem o cunho da affeição pessoal, ou de outras sympathias e affinidades, e produzem injusta apreciação do merecimento relativo.

« Hoje com mais clama e reflexão posso referir os acontecimentos, e dizer ao meu governo os nomes d'aquelles que mais se distinguiram, que concorreram para o triumpho de nossas armas por serviços de toda a especie, para que os contemple na distribuição dos premios merecidos pelas virtudes militares que manifestaram, e para que os recomende á estima publica.

« Julgando opportuno, por considerações politicas de que V. Ex. está ao facto, a occasião de reunir as forças de desembarque da esquadra do meu commando ás do general Flôres, que estava acampado com perto de 3,000 homens nas immedições d'aquella cidade, pelo lado do arroyo Secco, para ataca-la, aproveitando o effeito moral da rendição da Villa do Salto, que se tinha entregue facilmente áquelle general

195

alguns dias antes; decidi esse desembarque, que se effectuou no dia 4 com toda a commodidade, a uma legua de distancia dos inimigos. Disponha o general Flôres nas suas tropas de 800 infantés, e de 7 peças de artilharia, 3 das quaes eram raiadas. Pela minha parte apresentava um contingente de 400 praças, tirado dos vapores *Recife*, *Belmonte*, *Parnahyba*, *Araguay* e *Ivahy*, além de uma reserva de 100 homens que devia desembarcar.

« Aquella força se compunha de 200 praças do 1.º batalhão de infantaria, que tinha vindo da côrte reforçar as guarnições da esquadra, de 100 soldados do batalhão naval, e 100 imperiaes marinheiros. Acompanhava-a uma bateria de tres peças de campanha de calibre 12, com sua competente dotação, commandada pelo 1.º tenente Antopio da Silva Teixeira de Freitas, secretario ajudante de ordens d'este commando. Esta bateria tinha tambem uma estativa para lançar foguetes a Congreve, a cargo do 2.º tenente Miguel Antonio Pestana. Commandava toda esta força o capitão do 1.º batalhão de infantaria Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.

» Para completar a sua organização, seguiam-o os 2.ºs cirurgiões Dr. Luiz Alves do Banho, e Joaquim da Costa Antunes, com ambulancias, caixa de instrumentos e tudo quanto era necessario para o primeiro curativo dos feridos no campo.

« A relação n. 1 contém o nome de todos os officiaes e praças que então saltaram, e que manifestaram o maior enthusiasmo, principalmente quando, formando-os em quadrado, fiz-lhe uma energica allocução, lembrando-lhes a missão de honra que vinham desempenhar no Estado Oriental; tendo o prazer de ouvir n'essa occasião minhas ultimas palavras serem cobertas dos mais vivos applausos a Sua Magestade o Imperador, á familia imperial, á nação brasileira, ao exercito e á armada.

« Devo francamente declarar a V. Ex. que a maior difficuldade que encontrei na organização d'esta força, foi conter o ardor com que todos queriam fazer parte d'ella. Assim é que para satisfazer o mais possivel tão nobres desejos, que me enchiam de orgulho por me ver á frente de jovens tão briosos, tive que desembarcar alguns commandantes de navios, officiaes de fazenda e todo o meu estado-maior, ficando só no momento da acção. Tinhamos infantaria e artilharia, e apenas nos faltava a cavallaria. A' vista d'isto, o estancieiro brasileiro José Bonifacio Machado que commandava um esquadrao de 160 compatriotas que formavam no exercito libertador; pedio-me uma bandeira nacional, e veio immediatamente reunir-se á nossa gente.

« Antes de tentar-se o ataque da praça, foi intimado o commandante d'ella, que era o coronel D. Leandro Gomes, para render-se com as honras da guerra; e preveni aos commandantes dos navios de guerra estrangeiros, que se achavam no

porto, que este ataque teria lugar depois do prazo de 48 horas, que marcava para evacuação da praça, pelas familias que não se quizessem expor ás tristes eventualidades da guerra.

« Aquelle coronel, que tinha dentro de suas bem organisadas trincheiras perto de 1,400 homens, como finalmente se soube quando se tomou a praça; numerosos officiaes, e entre elles alguns de reconhecido valor, como o coronel Lucas Pires, que constituiu-se a alma da defesa, abundancia de munições de guerra e de boca, algumas fortificações bem collocadas, guarnecidas com 7 peças de artilharia de 18 e 12, e que contava com o auxilio do exercito blanco, que estava em campanha, e que se dizia em marcha, assim como com a vinda dos Paraguayos, e de alguns bandos de Entre-Rios; repellio a intimação com arrogancia, atirando sobre o parlamentar dous tiros, que declarou ser sua unica resposta. Sabia elle, além d'isso, que o iriam accommetter apenas 1,300 a 1,400 infantes a peito descoberto; pois que a cavallaria não podia entrar em acção, e não pensava que o fogo das canhoneiras alcansasse suas fortificações situadas a mais de duas mil varas hespanholas, da posição mais proxima que podiam occupar no rio.

« No dia 6 pela madrugada moveu-se a nossa força com a do general Flôres, para investir os postos avançados do inimigo; e arrojou logo para o interior da praça todas as partidas e guerrilhas que ainda permaneciam fóra; tal foi o denodo da carga com que os accommetteram. Nas partes em detalhe que junto remetto por copia a V. Ex. estão mencionados os factos occorridos em cada um dos pontos atacados, e da linguagem sincera e franca d'ellas transluz os esforços de valor e bizzarria que foram praticados n'este combate memoravel por nossas forças de mar e terra. A artilharia de campanha desmontou-se toda depois de algum fogo, pela fraqueza de seus reparos, e a estativa de lançar foguetes a Congrève ficou inutilisada, porque uma bala a entortou.

« Não obstante a resistencia dos sitiados, nossos soldados e alliados ganhavam visivelmente terreno e tomaram posições vantajosas para incommodar o inimigo. N'esta carga de infantaria, o capitão Peixoto foi ferido em um dedo, tendo além d'isso outra bala lhe partido a espada. Não obstante, este official permaneceu sempre á frente de sua força. Era tempo de começar o bombardeamento da praça, para obrigar a calar-se a sua artilharia, que fazia um terrivel fogo sobre os nossos.

« Por tanto ás 7 horas e 3 minutos da manhã começou a canhoneira *Araguay*, onde me achava com o chefe da divisão Pereira Pinto, a atirar bombas de 68 sobre as fortificações, sendo logo seguida pelo fogo da *Belmonte*, da *Parnahyba* e *Ivahy*, que tinham tomado posição favoravel no dia anterior. N'este momento determinei ao 1.º tenente Euzebio José Antunes,

secretario e ajudante de ordens, que assumisse interinamente o commando da canhoneira *Parnahyba* durante o bombardeamento, e que dirigisse o fogo; findo o qual, este official veio continuar a desempenhar a meu lado os deveres de seu cargo.

« Não pôde V. Ex. calcular o effeito prodigioso causado pela artilharia d'estes quatro navios, que d'ahi a pouco fazia calar todas as peças do inimigo. As pontarias foram dirigidas com uma precisão admiravel, que honram aos nossos artilheiros navaes, e aos officiaes de bordo, de tal sorte que as bombas iam estourar exactamente nos fortes, ou no centro da praça; espalhando a morte e a destruição por toda a parte onde chegavam seus estilhaços. Conforme minha recommendação, só se fazia fogo sobre os edificios que o inimigo tinha convertido em fortificações e onde tinha seus mais temiveis baluartes. Os outros edificios eram poupados o mais possivel, e pouco soffreram como depois se verificou. Constatou depois, que este bombardeamento pôz fóra de combate a mais de 150 homens, e que tinha atacado bastante a guarnição da praça, desmoralizando-a; porque a fez comprehender que nos canhões dos navios encontrava um adversario com que não contava.

« Pouco antes de começar o fogo dos navios, e logo que appareceu no porto uma força de cavallaria colorada, conforme estava combinado com o general Flores, desembarquei á frente dos 100 imperiaes marinheiros da reserva e de uma peça de 12, os quaes seguiam para a linha de combate commandados pelo 1.º tenente João Baptista de Oliveira Montauray, meu ajudante de ordens, prorompendo em vivas entusiasticos. Esta força occupou a posição que lhe foi determinada pelo general, e ahí permaneceu até á noite, batendo-se sempre com o cantão que lhe ficava em frente. Marchou com ella o 2.º cirurgião Dr. Balduino Athanasio do Nascimento, o pratico Etchebarne, que se offereceu para tomar um fuzil, e portou-se com valor, e o voluntario Joaquim Marques Lisboa Junior.

« A's 2 horas da tarde o inimigo estava reduzido ao recinto da praça; mas nossos marinheiros e soldados estavam fatigados, por tantas horas seguidas de fogo, debaixo de um sol ardente, e não tínhamos tropas frescas para proseguir nas vantagens que podíamos obter sem reserva para apoiá-las.

« Conservámo-nos por consequente até á noite nos pontos tomados. Então resolveu o general abandonar alguns para não enfraquecer a nossa força, espalhando-a por uma linha tão extensa a guarnecer, no que concordei. Por isso fez convergir parte d'ella para o porto onde acampou, e outra parte ficou guarnecendo a artilharia, que permaneceu no campo em que operou.

« Desde esse dia tínhamos um pé na cidade. Se o coronel

Leandro Gomes tivesse o menor sentimento de humanidade, para com os desgraçados habitantes que ainda existiam alli dentro, e um pouco de amor patrio para poupar a seu paiz a ruina d'elle, teria comprehendido que não lhe restava senão a alternativa, ou de tentar romper a linha do sitio para nos fazer recuar, ou pedir uma capitulação honrosa. Não obstante elle proseguio na sua luta infructifera e homicida. Estava feito o reconhecimento que projectavamos, no qual tivemos perdas mui pequenas, relativamente ás do inimigo, e á desproporção de nossas forças ás d'elle. Estas perdas limitaram-se a 6 homens mortos e a 25 feridos.

« No dia 7 mandei desembarcar duas peças de calibre 32 e uma de 68 da 6.^a classe, para collocal-as em bateria na eminencia da Boa Vista, que domina a praça pelo lado do norte. Esta operação, executada durante a noite pelo 1.^o tenente commandante do *Recife*, Antonio Carlos de Mariz e Barros, e apoiada por um destacamento de 100 praças do 1.^o batalhão de infantaria, commandado pelo tenente Eduardo Emiliano da Fonseca, foi vivamente incommodado pelo fogo de fuzilaria e de artilharia do inimigo, a que não respondemos, e que nenhum mal causou.

« Na manhã do dia 8 rompia esta bateria, protegida por saccos de arêa, um magnifico fogo sobre o forte de Sebastopool; a matriz e a commandancia era acompanhada pelas canhoneiras *Belmonte* e *Parnahyba*, que de espaço em espaço atiravam algumas bombas. Entretanto tinha marchado toda a nossa força para empregar um acommettimento em um ponto mais vulneravel, porque o inimigo acabava de surpreender e de degollar barbaramente uma partida de 40 Orientaes nossos aliados; e fiquei no posto com o meu estado-maior, e uma guarda de 30 imperiaes marinheiros commandada pelo 1.^o tenente Antonio Severiano Nunes, que servia de defesa aos infelizes feridos, que jaziam no hospital de sangue, que estabeleci na capitania do porto, e que eram assistidos, não só pelos tres medicos acima mencionados que entraram em combate, como pelo chefe de saude Dr. Claudio José Pereira da Silva, e 2.^o cirurgião Dr. João Adrião Chaves, e 1.^o pharmaceutico 2.^o tenente Albino Gonçalves de Carvalho, os quaes todos merecem os maiores elogios, pela humanidade, zelo e pericia com que cumpriram o seu dever sagrado.

« O grande effeito moral que queriamos conseguir estava alcançado. Nossas tropas reconheceram sua superioridade sobre o inimigo, e mostravam-se dispostas a maiores empresas. Podia-mos portanto, tentar o assalto, com esperança de completo triumpho, porque nos constava que os sitiados até tinham falta de espoletas fulminantes, e que usavam de phosphoros de cera. Mas era preciso contar com grandes perdas, e não quiz expôr os nossos marinheiros, que com tanta difficuldade se substituem, e são necessarios para a continuação da cam-

panha, que ainda agora principia. Além disso não havia nos navios se não o numero sufficiente de bombas para atirar, quando resolvessemos o assalto; e tambem o general Flôres carecia de projectis para sua artilharia raiada, e de polvora e cartuxame.

« N'esta emergencia resolvemos entreter o tempo para aguardar o exercito imperial, que já estava em marcha no Estado Oriental; fiz partir o secretario e ajudante d'ordens 1.º tenente Antunes na *Parnahyba* para Buenos Ayres, afim de prover-se n'aquelle porto dos navios que alli tinhamos, de tudo quanto precisavamos.

« No fim de 72 horas aquelle official se achava de volta ao acampamento, trazendo muitos recursos bellicos, grande parte do arramento e munições que a corveta *Bahiana* conduzio da côrte, a qual por uma feliz coincidencia, chegou áquelle porto no mesmo dia que aquella canhoneira; 100 praças do batalhão naval e de imperiaes marinheiros tirados das guarnições do *Paraense* e da *Nitherohy*; duas peças de calibre 30 d'este navio, e outras duas de seis de desembarque; o 1.º tenente Henrique Francisco Martins, a quem eu destinava o commando interino da referida canhoneira, e a direcção da batena que se ia estabelecer em terra com aquellas peças; os tres 2.ºs cirurgiões alumnos pensionistas Luiz da Silva Flôres, Justiniano de Castro Rebello e Felipe Pereira Caldas, que vieram servir na esquadra, e foram logo empregados no hospital de sangue em Paysandú, onde prestaram bons serviços.

« Ao mesmo tempo não passava um só dia em que não fizessesmo partir correios para o commandante em chefe do exercito e para o general Netto, com communicções, chamando-os a toda a pressa a Paysandú, e dando-lhes informações certas da marcha do exercito do general Saa, que vinha em soccorro da praça.

« No dia 14 chegou pela manhã ao acampamento o major do 2.º regimento de cavallaria José Antonio Corrêa da Camara, com officios do general em chefe e informações verbaes, que me orientavam da posição em que se achava o exercito e o dia provavel em que elle estaria conosco. A essa hora já eu sabia que o general Netto na manhã seguinte chegaria com 1,200 homens, mas todos de cavallaria; o que se nos collocava em uma posição vantajosa para se offerecer combate ao general Saa com certeza de triumpho, não mudou a nossa attitude de expectativa em relação á praça. Realisou-se com effeito, a incorporação d'esta força na occasião esperada, e foi ella acampar ao norte de Paysandú, do lado de S. Francisco.

« Como era necessario ter toda a força desembarcada sob o commando de um official superior, dei esta commissão ao sobredito major Camara; e para providenciar de prompto

sobre qualquer acontecimento, estive sempre dia e noite no acampamento com os officiaes do meu estado-maior. Era preciso conserval-o na mais activa vigilancia, para frustrar qualquer surpresa do inimigo, com que eu contava a todos os momentos. Elle não se animou a isso nem uma só vez, porque já tinha reconhecido que a peito descoberto, lóra das trincheiras com que se protegia, não podia resistir ao arrojado dos nossos. Portanto não nos facilitou o ensejo de entrar com elle na praça, desejando ardentemente uma tentativa d'este genero, que nos daria mais um triumpho.

« Entretanto o general Flôres teve parte de que o general Saa, commandante do exercito de operações do governo de Montevidéu, havia passado o Rio-Negro com perto de 3,000 homens. Deliberamos levantar o sitio e marchar sobre elle. Reembarquei promptamente a artilharia pesada que estava em terra, os feridos e todo o material que havia no acampamento; e a nossa força com os officiaes indispensaveis, seguiu o exercito alliado até o Rabão, cinco leguas distante de Paysandú, aonde elle parou, por terem chegado noticias posteriores, que referiam que aquelle exercito havia repassado o Rio-Negro para o sul.

« Dous dias apenas respiraram os defensores de Paysandú livres de nossa presença; o general Flôres com as ultimas noticias retrogradou sobre seus passos, e veio occupar as mesmas posições, que aquelles abandonaram logo que nos avistaram.

« No dia 29 chegou tambem o marechal Menna Barreto com uma divisão do nosso exercito de operações, forte de mais de 6,000 homens (*), entre os quaes 2,000 infantes, pouco mais ou menos, e um parque de artilharia de 12 peças.

« A posição do inimigo tornou-se a mais critica possivel. Ainda assim não quiz capitular, quando recebeu intimação para isso. Preparou-se tudo para romper novamente as hostilidades. O exercito montou suas baterias em posição bem escolhida, a esquadra praticou o mesmo assestando as duas peças Whitworth de 30, de que já fiz menção, e que eram commandadas pelo 1.º tenente Henrique José Martins, além das duas de 32 do commando do 1.º tenente Barros.

« A artilharia volante da esquadra compunha-se de duas peças de Whitworth de calibre 6, commandadas pelo 1.º tenente Antonio da Silva Teixeira de Freitas, e de 12 de bronze que seguiam os pelotões confiados a varios officiaes de marinha.

« No dia 31 de Dezembro pela madrugada, a dous tiros de peça do forte Sebastopool, nossas baterias começaram um fogo nutrido incessantemente, que não deixou mais os sitiados descansar, nem parar em suas baterias. N'este dia a ma-

(*) Enganou-se, foram 4,500.

198

rinha chorou a morte do bravo e activo 1.º tenente Martins, que levou uma bala de artilharia na cabeça, na occasião em que verificava a pontaria de uma de suas peças. Foi uma perda bastante sensível para nós, e eu ousou recommendar a familia d'este valente official á protecção de Sua Magestade o Imperador, e do governo imperial.

« Continúa o fogo quasi sem interrupção em todo o dia 31 de Dezembro e no 1.º de Janeiro. Ao amanhecer do dia 2, sahio da praça um individuo chamado Moreira que nos informou ter morrido no dia anterior o general Lucas Pires, que era o sustentaculo da defeza; e nos apresentou uma nota do commandante d'ella pedindo em nome da humanidade uma suspensão de hostilidades por 8 horas, para enterrar os mortos e cuidar dos feridos. Estavamos respondendo a esta nota, declarando-lhe que mesmo em nome da humanidade, lhe deviamos recusar esta concessão, porque ella lhe daria tempo de reparar os estragos soffridos, e prolongar uma resistencia inutil, que provocaria novo derramamento de sangue, accrescendo que antes das 8 horas estaríamos senhores da praça; quando appareceu Atanasildo Saldana, que era prisioneiro ha mais de um anno, querendo saber, em nome do dito general, nossa decisão. N'essa resposta dissemos tambem que se elle se rendesse á discrição seria tratado bem pelos alliados.

« Entretanto o fogo continuava por toda a parte, e nossas tropas foram avançando e chegaram ao interior da praça, quando o general Leandro Gomes escrevia sua resposta a esta ultima concessão, que não pôde concluir porque foi aprisionado pelo coronel Bello, que o entregou ao coronel oriental Goyo Soares, em virtude de reclama-lo este em nome do general em chefe, e preferir aquelle seguil-o. D'ahi a poucos momentos eramos informados d'aquelle facto, e de que o general Leandro Gomes, com dous ou tres officiaes, tinham sido fuzilados.

« Não pude conter a indignação que se apoderou de mim por ver manchar assim uma tão esplendida victoria! Grande era a affronta que tínhamos a vingar, innumerous os insultos que o Brasil e os Brasileiros soffreram d'este homem. Com tudo, eu queria que sua vida fosse respeitada como havia positivamente recommendado, com uma solicitude que não disfarçava, para mostrar a nossa religião, e os principios da civilisação moderna.

« Mas a fatalidade impellio a seu destino, fazendo-o deixar pelo seu orgulho a protecção da bandeira brasileira, sem se recordar que os odios politicos são sempre mais cruéis que os nacionaes.

« Cumpro um acto de rigorosa justiça registrando que nosso distincto alliado, o general Flóres, mostrou-se igualmente mui sentido por este desagradavel facto, e tratou de proce-

der a um inquerito sobre elle; porque a par d'esta versão, corria a de que, aquelle chefe do exercito oriental havia sido morto em combate.

« Assim concluiu-se a batalha, na qual tomamos 700 prisioneiros, entre elles alguns officiaes, mais de 2,000 espingardas, 15 peças de artilharia, munições, bandeiras, etc., o que tudo foi entregue ao general em chefe do exercito oriental. Encontramos tambem na praça muitos mortos e feridos.

« Talvez pareça extraordinaria a generosidade dos vencedores, concedendo a liberdade a um tão crescido numero de prisioneiros. Revela porém notar que procedemos assim com reflexão. Consultados os officiaes pelo coronel Acosta, chefe do estado maior do general Flôres, se estavam promptos a dar a sua palavra de honra, de que não serviriam mais na presente guerra contra o Brasil, nem contra aquelle general, responderam promptamente que sim, e deram repetidos vivas a elle e a mim, porque não esperavam tão humano procedimento dos seus adversarios. Queriam até assignar um compromisso por escripto, que de nada valeria para quem não soubesse respeitar a sua palavra, e que por isso rejeitamos.

« Quanto aos soldados foram quasi que em totalidade engrossar as fileiras do general Flôres, que d'esta fórma tem procedido sempre, convertendo os seus prisioneiros, nos mais fieis e dedicados companheiros de trabalho. Com esta medida de elevado alcance, poderemos encontrar diante de nós agora em Montevidéo, uma vintena de officiaes que tenham sido perjuros, e que como taes serão tratados; mas desarmamos muitos odios, e forçamos ao respeito os nossos proprios antagonistas, que não acharão mais um pretexto para transformar em uma questão de raça um assumpto de reparação nacional, e com elle levantar-nos mais inimigos.

« Não me toca descrever a V. Ex. esta brilhante operação de nossas forças de mar e terra, reunidas ás tropas briosas do exercito alliado, embora testemunha ocular d'ella.

« O distincto marechal commandante em chefe do nosso exercito, terá naturalmente referido a V. Ex. os actos de heroismo e de bravura praticados por nossos soldados e marinheiros, e pelos valentes companheiros da crusada que acompanham o general Flôres, nosso bravo alliado, atacando a sangue frio posições bem defendidas, ganhando terreno passo a passo, de casa em casa, debaixo de um chuva de balas que os não estacava.

« Marinha e exercito, bem como Orientaes alliados, todos porfiavam em ajudar-se mutuamente, em cooperar para o fim commum — que era a posse d'aquella praça, já regada por tanto sangue precioso.—A parte importante que nos coube n'este triumpho deixou-a á apreciação competente do mesmo marechal, que no fim da luta me dirigio o officio junto por copia n. 2.

« Declarando pois a V. Ex. que todos os officiaes e praças, que tomaram parte nas operações cumpriram o seu dever, mantendo illesa, e robustecendo ainda a reputação de gloria que a armada e o exercito imperial têm sabido conquistar, repito o que é publico e notorio, o que exige a mais severa justiça. Todos elles são dignos de receber a remuneração honrosa que Sua Magestade o Imperador costuma distribuir sempre com generosidade aos seus leaes soldados.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Barão de Tamandaré.* »

O officio do vice-almirante brasileiro, acima transcripto, dá alguns esclarecimentos uteis ao fim a que nos propusemos escrevendo a historia d'esta guerra.

LIVRO DECIMO SEGUNDO.

CONTINUAÇÃO DA CAMPANHIA ORIENTAL.

MARCHA DO EXERCITO SOBRE MONTEVIDÉO.

No dia 12 de Janeiro, dez dias depois de tomar-se Paysandú, marchou o exercito para Fray-Bento, distante 7 leguas d'aquella praça, onde se incorporou com os batalhões que tinham chegado da côrte. Ahí embarcou a infantaria no dia 14, seguindo por terra a cavallaria e a artilharia até Santa Lucia, lugar em que desembarcou o exercito, seguindo depois para as immediações de Montevidéo.

O conselheiro Paranhos veio de Buenos-Ayres estabelecer-se na Villa da União para ficar perto do lugar onde ia se proceder a novas operações, e poder informar-se dos acontecimentos que deviam seguir-se para se tomar Montevidéo.

MISSÃO DO CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS.

Antes de sahir de Buenos-Ayres dirigio ao governo argentino a nota seguinte :

DECLARAÇÃO E MANIFESTO DE GUERRA.

« Missão especial do Brasil.—Buenos-Ayres, 19 de Janeiro de 1865.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, em missão especial na Republica Argentina, tem a honra de solicitar a séria e benevola attenção de S. Ex. o Sr. D. Rufino de Elizalde, ministro das relações exteriores, para a communicação que passa a fazer-lhe em nome e por ordem do governo imperial.

« O governo argentino conhece perfeitamente, em suas causas e origem, o conflicto que sobreveio entre o governo do Brasil e o de Montevidéo, bem como a dissensão interna que, ha quasi dous annos, flagella a sociedade oriental, prejudicando os interesses legitimos de todos os neutros, e particularmente ao Imperio pela sua immediata vizinhança com aquelle Estado.

« As reclamações que o governo imperial apresentou ao de Montevidéo, como sabe o Sr. D. Rufino de Elizalde, versavam sobre factos notorios, graves, tão repetidos e por tal modo filiados uns aos outros, que não só justificavam o ultimo appello dirigido á rasão e á justiça do governo oriental, mas até tornavam bem patente a longanimidade de que usára o governo imperial em face de tantos aggravos recebidos mesmo depois de sua generosa alliança de 1852.

« Fora longo e superfluo referir aqui todos os factos de violencias e clamorosa injustiça praticados nas pessoas e propriedades de subditos brasileiros, residentes no Estado Oriental, desde a época a que o abaixo assignado se circumscreeve, omitindo o quadro ainda mais triste dos soffrimentos que tiveram lugar durante o dominio militar do general Oribe.

« Não são delictos ordinarios, contra os quaes fosse de todo impotente a policia da Republica, os aggravos de que se queixa o governo imperial. A questão nasceu de uma successão de factos e de um concurso de circumstancias, que dão o character de hostilidade intencional e systematica aos vexames commettidos contra os pacificos residentes brasileiros. Trata-se de crimes em que os proprios agentes da autoridade pública apparecem commettidos como autores, ou co-réos, de crimes que, por uma notavel coincidencia, se tem reproduzido quando no governo da Republica predominam os sentimentos de um passado que, no interesse de ambos os paizes, deverá ser para todo sempre esquecido.

« O governo imperial e a sua legação em Montevidéo foram solicitos em protestar e reclamar contra taes abusos, mas, animados sempre de sentimentos os mais benevolos, confiaram nas seguranças que lhes eram dadas, não poucas vezes dissimulando a seus proprios olhos a flagrante anti-these dos factos com as promessas solemnes do governo da Republica. Tanta moderação e benevolencia podiam ter o effeito de um acoroçoamento involuntario ao mal que se

tinha em vista evitar, mas o governo imperial não desejava demover-se do seu proposito pacifico e amigavel, e esperava do tempo e da acção espontanea do governo oriental a cessação de um estado de cousas que era prejudicial a ambos os paizes, e cujas sérias consequencias não podiam escapar á mais confiada previsão.

« Desgraçadamente, porém, a experiencia veio demonstrar que a prudencia e intentos benevolos do governo imperial não eram correspondidos, e nem ao menos justamente interpretados. Longe de attender aos reiterados avisos e protestos que tão amigavelmente lhe eram dirigidos, o governo oriental preparava-se para legitimar o procedimento de seus criminosos agentes com uma reconvenção ao Brasil, que ainda quando assentasse sobre factos todos reaes e provados, não poderia revestir o character politico que se revela nos attentados de que tem sido victimas os subditos brasileiros na campanha oriental.

« Esta allegação não é vã, Sr. ministro: a ausencia de todo sentimento hostile á Republica do Uruguay por parte do Brasil, e o sincero desejo do governo de Sua Magestade em reprovar e reprimir, dentro dos limites de sua soberania e jurisdicção, qualquer offensa aos cidadãos orientaes, sem distincção de classe nem de partidos, é uma verdade que se deduz incontestavelmente de actos os mais significativos.

« Para proval-o ahi estão os serviços que a Republica recebeu do governo imperial durante o periodo a que o abaixo assignado se refere; as ordens terminantes expedidas ás autoridades locais a respeito de cada um dos factos denunciados pelos reclamantes orientaes; finalmente, a iniciativa ou a acceitação amigavel de varios accordos diplomaticos, tendentes a prevenir os conflictos proprios de dous povos visinhos, e tão intimamente relacionados, como são o Brasil e o Estado Oriental.

« Tudo, porém, foi baldado; a situação dos Brasileiros residentes na campanha do Estado Oriental, tornou-se de dia em dia mais afflictiva, e, como era natural, peorou consideravelmente logo que a guerra civil ateou-se de novo no seio n'aquelle Estado. Com os perigos d'esta conjectura, despertou-se n'elles o resentimento de todas as offensas anteriores, alguns mostraram sympathias pela causa da revolução, e nas fronteiras da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sentio-se a repercussão do grande abalo porque passava a Republica.

« Não obstante o espirito hostile ao Brasil, que parecia dominar na politica do governo da Republica, e as sympathias que por este mesmo motivo se manifestavam entre os residentes brasileiros a favor da revolução, o governo de Sua Magestade não animou aquelle pronunciamiento; pelo contrario, procurou reprimil-o e manteve-se perfeitamente neutro na luta interna dos partidos orientaes.

207

« A missão extraordinaria confiada ao zelo e illustração do conselheiro José Antonio Saraiva, teve por fim principal este duplo pensamento: — assegurar a neutralidade do Imperio, e dar garantias de segurança á vida e propriedade dos subditos brasileiros, — unico meio de dissipar os seus receios e acalmar os seus naturaes resentimentos.

« Facil era conseguir este proposto resultado, se o governo de Montevidéo o houvesse querido. Sabe, porém, o Sr. D. Rufino de Elizalde como aquelle governo recebeu a missão de paz enviada pelo Brasil, e S. Ex. pôde tambem testemunhar que dos esforços do enviado brasileiro, tão generosamente secundados pelo governo argentino, de combinação com o representante de S. M. Britannica n'esta capital, teria sahido a paz interna da Republica Oriental e o accordo amigavel que procurava o Brasil, se o governo de Montevidéo não fossé o primeiro a desconhecer a gravidade de sua situação e a imprudencia de suas injuriosas denegações ao Brasil.

« Esgotados os meios pacificos, já não restava ao governo imperial se não o recurso extremo da força. O governo de Sua Magestade assim o declarou francamente ao de Montevidéo em seu *ultimatum* de 4 de Agosto ultimo, e, para dar largo tempo á reflexão d'esse governo, limitou a principio as suas represalias a medidas coercitivas das menos rigorosas que autorisa a pratica das nações civilizadas.

« Entretanto a este procedimento respondia o governo de Montevidéo com irrisão e novas provocações ao Brasil, procurando contra este e contra o governo argentino alianças e apoio por toda parte; planos, Sr. ministro, que hoje estão patentes aos olhos de todo mundo, sendo que já se manifestaram em actos da mais directa hostilidade ao Brasil por parte da Republica do Paraguay.

« A historia e o direito das gentes nos ensinam que, quando as contendas internacionaes chegam á emergencia de um *ultimatum*, e a este segue-se o rompimento das relações diplomaticas e ao emprego reciproco de represalias, a consequencia immediata, prevista e inevitavel é a guerra.

« A guerra, era, por tanto, o estado em que se achava o Brasil com o governo do Montevidéo, posto que attenuada em seus effeitos legais pela extrema moderação do governo imperial: o qual, só depois de constrangido pelo procedimento cada vez mais aggravante da parte offensora, recorreu a medidas de maior rigor, quaes o bloqueio dos portos do Salto e Paysandú, sobre a costa do Uruguay, e o ataque d'esta ultima praça, assignalada para ser o centro das hostilidades que se machinavam contra o Imperio.

« O governo de Montevidéo allegou ignorar a natureza e alcance de seus proprios actos, mas apenas vio de facto realisada a sua alliança com o governo paraguayo, entregou-se ao mais frenetico entusiasmo, lançando-nos pela sua im-

prensa official as mais affrontosas diatribes, fechando os seus portos ao commercio pacifico dos dous paizes, e offerecendo á civilisação moderna esse repugnante espectáculo da queima dos autographos dos tratados subsistentes entre o Imperio e a Republica.

« Em presença de todos os factos e circumstancias que o abaixo assignado acaba de recordar, o estado de guerra entre o Brasil e o governo de Montevidéo não é de certo um facto novo e imprevisto, cuja superveniencia exigisse novas manifestações da parte do governo imperial ao da Republica Argèntina, em cuja illustração e amizade elle tanto confia. O objecto d'esta communicação, Sr. ministro, é definir a nova posição que os acontecimentos crearam ao governo imperial relativamente á luta interna da Republica Oriental.

« O governo de Sua Magestade, como o abaixo assignado já observou, calando seu intimo juizo sobre as causas que originaram uma nova guerra civil n'aquelle Estado limitrophe, e dominando as apprehensões que não podia deixar de suscitar-lhe a serie de tantos attentados impunemente perpetrados contra os residentes brasileiros, se havia prescripto á mais prudente neutralidade entre o general Flôres e o governo de Montevidéo. Não procedia assim porque lhe fosse indifferente a pacificação da Republica, mas por fidelidade ás maximas de sua politica externa, que não admite as intervenções se não como casos raros e excepçionaes.

« Hoje, porém, essa neutralidade não é mais compativel com a segurança e interesses essenciaes do Brasil, e de facto cessou, como seguramente o terá notado o governo argentino, desde os successos que se produziram em frente de Paysandú, onde as armas do Brasil se acharam naturalmente alliadas ás do exercito oriental que commanda o general Flôres.

« O governo imperial tem hoje o direito e o dever de não limitar-se á simples reparação de seus proprios agravos, na luta armada a que o provocou o governo de Montevidéo.

« Não só a humanidade, mas tambem a sua segurança exige que elle contribua ao mesmo tempo para o restabelecimento da paz da Republica.

« O governo imperial preencherá esta dupla missão procedendo de accordo com o general Flôres, a quem reconhece como belligerante legitimo e nobremente dedicado aos mais sagrados interesses da sua patria.

« Tal é a deliberação que o governo imperial julgou conveniente manifestar officialmente ao governo argentino, prestando assim a homenagem do seu respeito aos pactos existentes, e aos sentimentos de reciproca confiança e estima que tem encontrado da parte do mesmo governo argentino.

« O abaixo assignado aproveita-se d'esta opportunidade para renovar a S. Ex. o Sr. D. Rufino de Elizalde os protestos da sua perfeita estima e alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. D. Rufino de Elizalde, ministro e secretario de estado das relações exteriores da Republica Argentina.— José Maria da Silva Paranhos. »

O governo argentino respondeu n'estes termos :

« Buenos-Ayres, 30 de Janeiro de 1865.

« O abaixo assignado, ministro e secretario de estado das relações exteriores da Republica Argentina, tem a honra de responder á nota de 19 do corrente, que lhe dirigio S. Ex. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil.

« Depois que o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil dignou-se fazer ao argentino as declarações mais sinceras e sollemnes sobre sua politica no conflicto que desgraçadamente surgiu com o governo de Montevidéo, assegurando a fiel observancia dos tratados com a Republica Argentina que garantem a soberania e independencia da Republica Oriental do Uruguay, só restava ao mesmo governo argentino cumprir com os deveres da mais stricta neutralidade, que se impuzera n'esta questão por altas considerações que eram superiores ás justas causas que podiam autorisar o abandono de sua politica de neutralidade.

« Compreendeu, porém, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica que, mesmo dentro dos limites d'essa neutralidade e apesar da posição excepcional que a tal respeito lhe fôra feita por actos injustificaveis do governo de Montevidéo, os maiores interesses dos povos do Rio da Prata e de todos os neutros lhe impunham o dever de não deixar de fazer quanto lhe fosse possivel para alcançar uma solução amigavel das questões que tinham de produzir numerosos males se se debatessem pelas armas. Tentou por tanto um accordo que infelizmente não logrou alcançar, vendo frustradas as esperanças mais legitimas e os mais decididos esforços.

« Desde então creou-se para elle uma situação que o tem impedido de propender a evitar as calamidades de uma guerra que vivamente deseja ver concluida.

« Disposto entretanto a aproveitar qualquer occasião que se lhe offereça de poder realizar os seus mais ardentés desejos com exito provavel, tem que agradecer a S. Ex. o Sr. Paranhos a communicação que se servio passar ao abaixo assignado e expressar a confiança que abriga o governo argentino na politica justa e elevada do governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e de que, qualquer que seja o curso que siga o conflicto em que se acha com o governo de Montevidéo e o resultado da guerra que surgiu, nenhuma attenuação soffrerá a independencia e soberania da Republica Oriental do Uruguay, garantidas por tractados e declarações sollemnes que é mui satisfactorio vêr reiterar de um modo

tão expresso e categorico em a nota a que responde o abaixo assignado.

« Fazendo os mais ardentes votos pela conclusão do conflicto que tantos males causa, de modo que sejam os menores possiveis, cumpre o governo argentino com o agradavel dever de reiterar a S. Ex. o Sr. Paranhos a expressão de sua mais alta e distincta consideração e estima.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil.— *Rufino de Elizalde.*»

Com a mesma data dirigio o conselheiro Paranhos outra nota ao corpo diplomatico em Buenos-Ayres.

« Missão especial do Brasil.— Buenos-Ayres 19 de Janeiro de 1865.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, acreditado em missão especial junto á Republica Argentina, tem a honra de dirigir-se ao Sr.... ministro de.... para manifestar-lhe em nome e ordem do governo imperial a posição actual do Brasil relativamente ao governo de Montevidéo.

« Uma numerosa população brasileira habita, como sabe o Sr. ministro, a campanha do Estado Oriental do Uruguay, onde exerce a industria pastoril e mantem um commercio reciprocamente util com a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, territorio brasileiro limitrophe,

« Esses pacificos e industriosos habitantes foram victimas da mais cruel preseguição no largo periodo que durou a famosa defesa de Montevidéo, sustentada contra o general Oribe e seu alliado o governador Rosas.

« Libertada a Republica do Uruguay da mão de ferro que sobre ella pesára por tantos annos, e operado este feliz acontecimento mediante o generoso concurso do Brasil, era de esperar que os Brasileiros encontrassem no territorio oriental, se não o acolhimento que a boa indole de seus naturaes dispensa a todos os estrangeiros, pelo menos a protecção legal que lhes não podia ser recusada. O governo imperial assim o acreditou, e n'esta confiança descansou por muito tempo, até que uma nova serie de attentados impunes veio convencel-o do contrario, revelando um proposito hostil, da parte das proprias autoridades, á nacionalidade brasileira.

« O governo de Sua Magestade o Imperador não imputa, o que fôra insensato, ás autoridades da Republica, a responsabilidade de todos os delictos perpetrados n'estes ultimos annos contra os subditos brasileiros na campanha oriental; mas tem os mais serios fundamentos para queixar-se e reclamar energeticamente a respeito de crimes em que os proprios agentes do poder publico apparecem culpados, como autores e cúmplices, ou pela mais suspeitosa negligencia. Estes factos,

203

por sua successão e gravidade, constituem um estado de cousas inquietador para a população brasileira de um e outro lado da fronteira commum, e assumem um caracter ainda mais ameaçador, quando combinados com actos do governo supremo da Republica, que parecem ter sido dictados pelo mesmo pensamento de hostilidade aos proprios Brasileiros.

« Collocados n'esta situação os subditos brasileiros residentes no Estado Oriental, e reaparecendo de novo a guerra civil sobre o solo da Republica, calamidade que dura ha quasi dous annos, era de receiar que elles, possuidos da idéa de uma perseguição systematica por parte das autoridades que os deviam proteger, se transviassem da linha pacifica que lhes traçava o procedimento de governo imperial e prestassem seu apoio á revolução.

« O governo de Sua Magestade procurou prevenir esse desvio de sua naturalidade, que, posto devido a uma preocupação, infelizmente, assaz fundada, seria a seus olhos uma falta grave e indesculpavel. Os esforços do governo imperial conseguiram que a grande maioria dos residentes brasileiros não tomasse parte, nem directa nem indirectamente, na questão interna da sociedade oriental, a que eram e deviam conservar-se estranhos.

« Assim procedendo, era direito e dever do governo imperial exigir ao mesmo tempo do governo da Republica medidas que tranquillisassem os Brasileiros domiciliados no Estado Oriental, reparando os danos já soffridos, e dando-lhes garantias de segurança para o futuro.

« A missão diplomatica confiada ao consummado criterio do conselheiro José Antonio Saraiva tinha por objecto o duplo pensamento de manter a neutralidade do Brasil na contenda civil da Republica e obter justiça e garantias para os subditos brasileiros, com razão sobresaltados e profundamente resentidos de seus continuos e graves soffrimentos.

« Desgraçadamente, essa missão de paz, mal acolhida desde o seu principio pelo governo de Montevidéo, vio afinal frustrados todos os seus esforços. As reclamações brasileiras foram repellidas com uma acintosa reconvenção e a mediação conjuncta dos representantes do Brasil, da Republica Argentina e da Inglaterra, a bem do restabelecimento da paz interna da Republica, não teve melhor exito. Era, porém, obvio que a cessação da guerra civil teria acalmado todos os animos e dado lugar ao ajuste amigavel das differenças do governo oriental com os do Brasil e da Republica Argentina, governos visinhos e garantes da independencia e integridade d'aquelle Estado intermediario.

« O governo de Montevidéo, tomado das mais deploraveis hallucinações de partido, desattendeu a todos os conselhos da razão, não deixando ao governo imperial outro recurso honroso senão o da força, para resalvar a sua dignidade e as-

segurar protecção, no presente e no futuro, aos subditos brasileiros.

« Esta resolução extrema, mas indeclinavel, foi annunciada áquelle governo que a recebeu com a mesma obstinação, e mal interpretando a repugnancia com que o Brasil lançava mão das medidas coercitivas, provocou-o a proceder com mais energia, e porfim levou o conflicto ás suas mais graves consequencias.

« Pretextando intentos que não existiam, nem pôde existir por parte do Brasil contra a independencia da Republica do Uruguay, excitou os mais sedições e vulgares preconceitos contra o Imperio, alliou-se ao governo do Paraguay e procurou, no interesse de suas paixões exaltadas, accender o espirito de discordia entre a familia argentina. O seu delirio chegou ao ponto de escandalizar a civilisação do nosso seculo com as scenas inauditas de um auto de fé, a que foram condemnados os autographos dos tratados subsistentes entre o Imperio e a Republica.

« Como bem comprehende o Sr...., o Brasil não podia deixar de proseguir na guerra a que o provocou o governo de Montevidéo, nem manter a sua politica de neutralidade, quanto ao conflicto interno da Republica. Esta neutralidade tornou-se incompativel, não só com o fim a que o governo de Sua Magestade se tinha proposto em suas justas reclamações, mas até com a segurança do Imperio, hoje ameaçado por dous inimigos que se alliam para feril-o em sua dignidade e desconhecer os seus direitos.

« O governo imperial, portanto, continúa em guerra com o governo de Montevidéo, e tem resolvido concorrer tambem com as suas armas e com os seus conselhos para a pacificação interna da Republica, procedendo de accordo com o general Flôres, a quem considera como legitimo belligerante e crê possuido da mais nobre dedicação á sua patria. O governo de Sua Magestade espera que n'esta conjunctura, como em outras analogas, poderá conseguir o seu legitimo e benevolo empenho, por maneira que mereça as sympathias de todos os governos amigos, objecto que tem sempre em vista nos mais importantes actos de sua vida interna e externa.

« O abaixo assignado tem a honra de offerecer ao Sr.... as expressões do seu alto apreço, e roga ao Sr.... se digne dar conhecimento da presente nota á legação de.... em Montevidéo.

« Ao Sr....—*José Maria da Silva Paranhos.* »

As legações estrangeiras responderam no mesmo sentido, que ficavam inteiradas do que se passava e o levariam ao conhecimento dos seus governos.

O estado de desordem e de excitação contra o Brasil em

que existia o governo de Montevidéo, tinha lançado mão de medidas extremas, julgando achar n'esses excessos a sua salvação ou conservação; vendo o exercito ás suas portas, que se augmentava e dispunha a tomar a praça á força, conforme tinha acontecido á de Paysandú, e no porto os navios de guerra brasileiros que tinham destruído com seus grossos canhões as muralhas e edificios d'aquella cidade. N'estas circumstancias, de aperto ou de desespero, recorreu ao corpo diplomatico alli residente, para intervir e haver suspensão de hostilidades até se realizar a pacificação da Republica; o auxilio que esperava do Paraguay para poder sustentar a guerra contra o Brasil, não apparecia; procurou o governo de Aguirre aquelle ultimo recurso que lhe restava para sahir da situação em que se achava. O ministro italiano dirigio ao commandante da esquadra brasileira a nota seguinte:

« Legação de Sua Magestade o Rei d'Italia. — Montevidéo 29 de Janeiro de 1865.

« Sr. Barão.— Fui encarregado pelos meus collegas do corpo diplomatico de remetter a V. Ex. a cópia de uma nota que acabo de dirigir a S. Ex. o Sr. conselheiro Paranhos. Encarregam-me igualmente de expressar a V. Ex. a esperança de que por seu lado V. Ex. se prestará á realização da obra de conciliação e pacificação que empreendemos, suspendendo as hostilidades. Considerariamo-nos felizes se nosso fim fosse alcançado. Rogo entretanto a V. Ex. de aceitar as seguranças dos sentimentos da minha mais alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. vice-almirante Barão de Tamandaré, commandante em chefe das forças navaes brasileiras no Rio da Prata.— *Raphael Ulysse Barbolani.* »

O commandante das forças navaes do Imperio no Rio da Prata respondeu ao ministro italiano do modo seguinte:

« Commando em chefe das forças navaes do Brasil no Rio da Prata.— Bordo da corveta *Nitherohy*, na barra de Santa Lucia, 30 de Janeiro de 1865.

« Illm. e Exm. Sr.— O abaixo assignado, commandante em chefe das forças navaes do Brasil no Rio da Prata, acaba de lèr com todo o interesse que merece, a nota que S. Ex. o Sr. Raphael Ulysse Barbolani, ministro residente de Sua Magestade o Rei d'Italia, dirigio a S. Ex. o Sr. enviado extraordinario do Brasil em seu nome, e no de seus collegas do corpo diplomatico em Montevidéo, e de que se dignou dar-lhe conhecimento; na qual pede uma suspensão de hostilidades por mar e por terra, deixando-se as cousas no *statu quo*,

até ao dia 15 de Fevereiro proximo, em que, na fórma da constituição oriental, se deve renovar o poder executivo da Republica.

« Apreciando no seu devido valor as considerações que S. Ex. apresenta para justificar a conveniencia d'esta deliberação, o abaixo assignado sente não estar autorisado a tomar a grave responsabilidade do acto que V. Ex. reclama; porque elle prejudicará essencialmente ás operações de guerra por mar e por terra, que tem ordem de seu governo para executar. Por isso fará amanhã marchar o exercito imperial sobre Montevidéo, (*) como estava determinado, e se apresentará com a esquadra de seu commando no porto d'essa capital, e então terá a satisfação de entender-se pessoalmente com os Srs. commandantes das forças navaes estrangeiras, e com V. Ex. e seus collegas, se se dignarem honral-o com a sua attenção para provar-lhes que, se se acha firmemente disposto a continuar a fazer a guerra, que o governo imperial aceitou, e a que foi provocado, franca e efficaçmente como o Brasil tem incontestavel direito, e pela fórma com que modernamente tem sido feita pelas grandes potencias da Europa em toda a parte do mundo, onde tem levado suas armas; não menos inclinado está a conciliar, no mais possível, os direitos de belligerante com os deveres de humanidade. Não obstante, para mostrar a V. Ex. e a seus collegas os bons desejos de que se acha possuido de que a questão, hoje tão complexa do Estado Oriental com o do Brasil, depois da guerra injusta e desleal que nos está fazendo seu alliado, o Paraguay, que tala desassombadamente nossas povoações e nossos campos da indefesa provincia de Matto Grosso, chegue a uma solução honrosa e digna para os belligerantes, conforme a necessidade universal de paz, o abaixo assignado expede um vapor ás ordens do Exm. Sr. enviado extraordinario do Brasil, e o convida a uma conferencia no porto de Montevidéo, na qual ouvirá os conselhos de sua luzes e experiéncia, e no emtanto aproveita a opportunidade para renovar a V. Ex. os seus protestos de consideração e respeito.

« A S. Ex. o Sr. Raphael Ulysse Barbolani. — *Barão de Tamandaré.* »

O ministro italiano em Montevidéo pediu suspensão de hostilidade em nome do corpo diplomatico ao vice-almirante brasileiro, na nota que fica transcripta; o vice-almirante deu-lhe a resposta que acabamos de vêr. Para o mesmo fim officiou

(*) Não se pôde deixar de notar que o visconde de Tamandaré diz: — fará marchar amanhã o exercito sobre Montevidéo. — Parece que era elle o commandante do exercito.

á missão especial do Brasil, no Rio da Prata, enviando-lhe a nota seguinte :

« Legação de Sua Magestade o Rei d'Italia.—Montevideo, 29 de Janeiro de 1865.

« O abaixo assignado, ministro residente de Sua Magestade o Rei d'Italia, foi encarregado por seus collegas do corpo diplomatico em Montevideo, de dirigir a seguinte communicação a S. Ex. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, acreditado em missão especial junto á Republica Argentina.

« Considerando que o poder executivo da Republica Oriental do Uruguay deve, nos termos da constituição, ser renovada a 15 de Fevereiro proximo e que o novo governo, livre de todos os antecedentes pessoas e de todos os empenhos anteriores, poderia achar-se em condições mais favoraveis a uma solução pacifica das differenças que conduziram a uma situação tão lamentavel a todos os interesses, os membros do corpo diplomatico concordaram no juizo de que o melhor meio de chegar a uma solução tão desejada, seria que a eleição do novo chefe do governo pudesse verificar-se com toda a calma e regularidade necessarias.

« Em consequencia d'isto o corpo diplomatico expressa o voto de que o representante de Sua Magestade o Imperador do Brasil concorra para a realisação de um acontecimento tão salutar, combinando em uma suspensão de hostilidades por mar e por terra, e deixando as cousas no *statu quo*, até a data supra mencionada.

« O corpo diplomatico folga de esperar, que no intervallo, a obra da pacificação poderia ser accelerada por uma mediação aceitavel por todas as partes, e que seria o melhor meio de evitar as complicações internacionaes, que arrastarão quasi infallivelmente operações de guerra, dirigidas contra uma cidade essencialmente commercial, como é Montevideo, e onde os interesses e habitantes estrangeiros estão em tão grande maioria.

« Confiando nos sentimentos de conciliação e humanidade, tanto quanto nas luzes de S. Ex., o abaixo assignado e seus collegas lisonjeam-se de acreditar que o Sr. conselheiro Paranhos acolherá com a deferencia que merece este passo, não menos conforme á necessidade universal da paz que ao pensamento de seus governos.

« O abaixo assignado aproveita a occasião para renovar a S. Ex. a seguranga da sua mais alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.—*Raphael Ulyse Barbolani.* »

Não era só pelo desejo de haver paz entre o Brasil e o

Estado Oriental, que o corpo diplomatico residente em Montevideo se esforçou n'esta mediação para com o ministro brasileiro; nem tambem com intenção de proteger o governo de Aguirre. Era principalmente por querer livrar aquella cidade de um bombardeio por mar e terra, com o que os negociantes estrangeiros teriam muito prejuizo, ou perderiam tudo quanto tivessem; o corpo diplomatico queria evitar este estrago, e novas complicações entre os seus governos e este Imperio; queria chegar a este fim por qualquer modo. Foi muito bem emprehendida aquella negociação considerando-a, ou pelo lado do interesse commercial, ou por principio de humanidade; mas o direito de fazer a guerra para desaffrontar a honra nacional estava acima de todas as considerações. O conselheiro Paranhos respondeu ao ministro italiano com a nota que se segue:

« Missão especial do Brasil. — Buenos-Ayres, em 31 Janeiro de 1865.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, acreditado em missão especial junto á Republica Argentina, tem a honra de responder á nota que S. Ex. o Sr. Raphael Ulysse Barbolani, ministro residente de Sua Magestade o rei de Italia, lhe dirigio em data de 29 do corrente, por si e em nome de seus collegas, membros do corpo diplomatico residente em Montevideo.

« O Sr. Barbolani observa em sua referida nota que o poder executivo da Republica Oriental do Uruguay, nos termos da constituição respectiva, tem de ser renovado no dia 15 de Fevereiro proximo, e que o novo governo, livre de todos os antecedentes pessoas e todos os empenhos anteriores, poderia achar-se em condições mais favoraveis a uma solução pacifica das differenças que trouxeram uma situação tão lamentavel para todos os interesses.

« Fundados n'esse presupposto, diz o Sr. Barbolani, os membros do corpo diplomatico de Montevideo são todos concordes em pensar que o melhor meio de chegar a essa solução tão desejavel, seria dar lugar a que a eleição do novo chefe do governo se pudesse fazer com toda a calma e regularidade necessaria.

« Em consequencia d'este pensamento, o mesmo corpo diplomatico enuncia o voto de que o representante de Sua Magestade o Imperador do Brasil concorra para a realização de um acontecimento tão salutar, prestando-se á suspensão das hostilidades por mar e por terra, e deixando as cousas no *statu quo*, até á data supra mencionada.

« O corpo diplomatico, conclue o Sr. ministro, abriga a esperanza de que n'este intervallo a obra da pacificação poderia ser accelerada por uma mediação aceitavel para todas as partes, e que seria o melhor meio de evitar as complicações internacionaes, que, é quasi infallivel, provirão de operações dirigidas contra uma cidade essencialmente commercial, como é a de Montevidéo, na qual os interesses e habitantes estrangeiros se acham em grande maioria.

« O Sr. Barbolani termina sua nota exprimindo, em termos os mais benevolos para com o abaixo assignado, a confiança que elle e seus dignos collegas nutriam de que seria acolhida pelo representante do Brasil, com a deferencia que merece, uma tentativa que S.S. E.Ex. consideram não menos conforme com a necessidade universal de paz, que o pensamento de seus respectivos governos.

« O abaixo assignado acolheu com a deferencia que deve aos senhores membros do corpo diplomatico de Montevidéo, e tomou na mais séria consideração a idéa suggerida por S.S. E.Ex. e os motivos em que a fundam.

« O abaixo assignado passa a manifestar, com a urgencia e franqueza que as circumstancias exigem, todo o seu pensamento sobre a dita suggestão. Felizmente, hontem mesmo, data em que o abaixo assignado recebeu a nota do Sr. Barbolani, chegaram-lhe communicações do Sr. almirante Barão de Tamandaré, commandante em chefe da esquadra imperial, que o habilitam para conhecer o parecer d'este e a sua inteira conformidade de vistas com o Exm. Sr. Brigadeiro general D. Venancio Flôres, chefe das forças orientaes que se acham alliadas ás do Brasil na guerra actual.

« Os direitos da humanidade e os interesses geraes, em nome dos quaes fallam os Srs. membros do corpo diplomatico de Montevidéo, sempre encontraram e encontrarão da parte do governo imperial as mais decididas sympathias, e toda a possivel deferencia; mas são esses mesmos direitos e interesses que, no caso vertente, se oppõem a qualquer temperamento, cuja eventualidade mais provavel seja a prolongação do mal que se quer evitar, e o progresso de seus tristes e perniciosos effectos.

« A dissensão civil que dilacera o Estado Oriental, e a guerra a que o governo de Montevidéo provocou o Brasil, já directamente, já por meio da sua alliança com o governo do Paraguay, tem custado muito sangue precioso e prejudicão interesses numerosos e de alta monta, não em Montevidéo sómente, mas em todo o Estado Oriental e em todo o Brasil.

« As circulares que o abaixo assignado teve a honra de dirigir ao corpo diplomatico acreditado junto á Republica Argentina, assignalam claramente e assás justificam a posição do Brasil em face dos governos com quem se acha em estado de guerra. Por sua parte, os governos de Montevidéo e da

Republica do Paraguay, não deixam também a menor duvida sobre os sentimentos que os dominam, e sobre os seus planos de implacavel hostilidade ao Imperio.

« Quando tanto sangue já tem corrido nos campos do Estado Oriental e na provincia brasileira de Matto Grosso; quando uma grande parte da nação oriental está votada aos odios politicos que reinam em Montevideo; quando os consideraveis interesses nacionaes e estrangeiros, que representa a paz do Brasil, tão injusta e cruelmente perturbada pelos seus actuaes inimigos, exigem a prompta cessação de tão lamentavel estado de cousas, o abaixo assignado não pôde comprehender a oportunidade, justiça e efficacia da medida ora iniciada pelos illustrados membros do corpo diplomatico de Montevideo.

« A guerra é uma calamidade que todos deploram, e que a todos prejudica, mas, infelizmente, a guerra é ainda uma necessidade indeclinavel na vida das nações. A de que se trata é um caso extremo, cuja responsabilidade não poderá ser com razão imputada ao governo de Sua Magestade, nem ao procedimento dos seus representantes no Rio da Prata.

« A cidade e a população pacifica de Montevideo não merecem menos contemplação ao abaixo assignado do que ao Sr. Barbolani e aos seus illustres collegas, mas a cidade de Montevideo, convertida em praça de guerra pelo inimigo do Brasil, não pôde hoje gosar de uma immuniidade que o direito das gentes não concede, que nenhum belligerante poude ainda admittir e que tornaria interminavel a luta que se deseja fazer cessar.

« A medida suggerida em a nota do Sr. Barbolani, como podendo conduzir a uma solução pacifica da crise em que o governo de Montevideo se collocou para com o do Brasil, não poderia inspirar ao abaixo assignado a menor confiança, ainda quando assentasse em principios verdadeiros. O Sr. Barbolani, porém, começa por suppôr a existencia de um facto impossivel, qual a organização de um governo eleito em Montevideo no dia 15 do mez proximo futuro, de conformidade com a constituição da Republica Oriental.

« Onde estão as condições legais d'esse novo governo, sendo certo que expirou o mandato dos que deviam elegel-o, e não se pôde proceder a novas eleições de representantes e senadores, em quanto durar a guerra civil?

« Ainda admittindo-se que em Montevideo se pudesse organizar constitucionalmente um novo governo, e que este fosse dotado da necessaria abnegação e prudencia, não lhe seria permittido corresponder ás justas exigencias da situação actual.

« Quando a população pacifica d'aquella capital foge, não aterrada pelos sitiadores, entre os quaes muitas das familias emigradas vão procurar abrigo, mas pelo furor dos que dominam dentro da praça, não é dado razoavelmente esperar as

mesmas influencias, que tanto terror causam, se prestassem pacificamente a uma solução estavel para a Republica e honrosa para o Brasil.

« O abaixo assignado não o espera; e, pois, procedendo conforme a sua consciencia e ás instrucções do seu governo, não pôde acceder por parte do Brasil, á medida proposta pelos illustres membros do corpo diplomatico de Montevidéo. O abaixo assignado considera esse meio irrealisavel, incompativel com os direitos e a defeza do Imperio, e até contrario aos interesses especiaes dos neutros. Seguramente estes perderiam com a prolongação da guerra o seu maior encarniçamento, consequencias necessarias de uma medida que teria por effeito animar os inimigos do Imperio, e dar-lhes tempe para novos preparativos e para novas aggressões no Estado Oriental, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em Matto Grosso.

« O abaixo assignado se compraz em crer que S. Ex. o Sr. Barbolani e seus collegas farão inteira justiça a estes sentimentos e convicções, que o abaixo assignado lhes expressa por si e em nome do seu governo, bem como espera que os Srs. ministros apreciarão em sua verdadeira luz a gravidade das circumstancias actuaes, e os legitimos motivos que determinaram a resolução do Brasil, já annunciada do modo o mais solemne e deferente perante os representantes de todos os governos amigos.

« O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Ex. o Sr. Raphael Ulysse Barbolani as seguranças de sua mais distincta consideração.

« A S. Ex. o Sr. Raphael Ulysse Barbolani.—*José Maria da Silva Paranhos.* »

A resposta do conselheiro Paranhos, que acabamos de transcrever, dirigida ao corpo diplomatico de Montevidéo, foi baseada no principio de que, as offensas feitas ao Brasil não podiam esperar pela eleição de um novo presidente, o que era duvidoso conseguir-se enquanto durasse a guerra civil. Respondeu que eram bem conhecidas as intenções dos governos do Estado Oriental e do Paraguay de hostilisarem ao Imperio.

Que depois de serem assassinados tantos Brasileiros no Estado Oriental e em Matto-Grosso, não se podia comprehender a efficacia de tal medida proposta pelo corpo diplomatico de Montevidéo. Mostrou o conselheiro Paranhos que o governo de Aguirre era de tal natureza, que a população pacifica da cidade fugia para o exercito sitiador, onde achava

acolhimento para livrar-se do furor dos que dominavam na cidade. Que observando as instrucções que tinha, não podia annuir á medida proposta pelos illustres membros do corpo diplomatico de Montevidéo.

Emfim, as rasões do enviado do Brasil convenceram aos membros do corpo diplomatico, que não era possivel haver uma cessação de hostilidades pelas razões por elles allegadas, e nas circumstancias em que se achava a Republica.

O gabinete de 31 de agosto de 1864 queria que Montevidéo fosse tomada pela força das armas, julgando que a diplomacia ahi não influa se não como uma cousa muito secundaria; não sabia os meios de defeza que tinha aquella praça, nem tambem o estado do nosso exercito, acampado á vista de Montevidéo para estabelecer o sitio e tomar a praça de assalto.

Felizmente o enviado brasileiro no Rio da Prata, tinha já n'esse tempo perfeito conhecimento do estado dos negocios; entendeu, e com razão, que tinha ainda muito que fazer antes que se pincipiassem as hostilidades contra a praça, a qual tinha sufficientes meios para se defender.

O povo do partido do governo de Aguirre, ou partido blanco, logo que teve noticia de que a praça de Paysandú foi tomada pelo exercito do Brasil, rompeu em excessos extraordinarios. Alguns exaltados gritaram na rua:—Abaixo o governo; mata os Brasileiros—; os sinos tocaram rebate; o povo reuniu-se nas praças, a guarda nacional correu para os quarteis; foi uma scena de tumulto e confuzão que o governo não pôde contêr.

Organisou-se uma junta de salvação publica, cuja primeira exigencia foi a exoneração do ministro da guerra, irmão de Leandro Gomes, que se tinha mostrado frouxo; substituiu-o um Susviella, que era reconhecido como um louco. Dahi por diante reinou completa anarchia n'aquella infeliz cidade. O general Súa, que tinha marchado com 3,000 homens das tres armas para ir soccorrer Paysandú, recolheu-se a Montevidéo com pouca gente, e foi nomeado commandante em chefe do exercito da capital. O celebre coronel Massa, que se tinha

conservado até então estranho á luta, foi nomeado para comandar a defeza da cidade velha.

Não faltaram assassinos e degolladores ao governo blanco, disse a correspondencia de Buenos-Ayres; a imprensa declarou que não se devia dar quartel, aconselhou o punhal e outras armas d'esta classe. Aguirre decretou luto pela morte dos defensores de Paysandú; mandou recrutar todos os homens e crianças; isto fez com que a emigração fosse extraordinaria para Buenos-Ayres.

Para contrabalançar a influencia da junta de salvação publica, Aguirre nomeou um conselho de estado permanente, composto de dez membros.

Como o governo precisava de muito dinheiro para se sustentar, além dos impostos estabelecidos, impoz mais um emprestimo aos bancos Mauá e Commercial, da quantia de 500,000 pezos, que foram recebidos em prestações de 80,000 pezos por mez; dando por isso curso forçado ao seu papel emittido por estes estabelecimentos por seis mezes.

O Banco Mauá cedeu logo a esta exigencia, que foi um roubo official; e o Banco Commercial imitou-o depois. Immediatamente correram os possuidores de taes notas ao troco, e foi tal a pressão que exerceram e a irritação que manifestaram quando se lhe recusou o troco em metal, que desembarcaram forças das estações estrangeiras para proteger estas casas de credito, que soffreram muito em sua reputação com a condescendencia que tiveram. O Banco brasileiro deu dinheiro ao governo de Aguirre para comprar munições de guerra, destinadas a serem empregadas contra as tropas brasileiras.

O governo de Aguirre, debaixo da influencia da sociedade popular, mandou preparar partidas de aventureiros, commandadas por Basilio Munhoz e outros, para invadirem a provincia do Rio Grande.

O governo mandou remover a polvora do Cerro para as abobadas, armazens no porto de Montevideo; esta mudança causou grande susto em toda a população, principalmente na estrangeira; seus agentes diplomaticos empregaram todos os

esforços para a livrar do immenso perigo d'aquella mina, que, se rebentasse, não deixava em pé uma só casa da cidade. O ministro inglez fez um protesto, no que foi imitado pelos seus collegas, contra a existencia da polvora na cidade: houve quasi um rompimento com o governo, que por fim cedeu ás reclamações do corpo diplomatico. Augmentaram as fortificações fóra da cidade, e tudo pareceu indicar uma séria resistencia. Os Francezes dirigiram ao seu representante uma representação pedindo-lhe para influir sobre o governo, a fim de poupar Montevidéo á sorte que teve Paysandú; declararam que no caso de destruição de suas propriedades e de suas familias, só tomariam os conselhos do desespero. Tal foi a situação de Montevidéo enquanto o exercito brasileiro marchou para se approximar dos seus muros.

Um mez antes, tinha-se pronunciado o governo de Aguirre contra o Brasil de um modo infame, mandando queimar os tratados que estavam em vigor, no dia 13 de Dezembro de 1864, em uma praça com todas as formalidades que imaginaram; foi o unico modo que teve aquelle governo de nos fazer a guerra.

D'este acontecimento dá conta o ex-ministro de estrangeiros João Pedro Dias Vieira, no seu relatorio de 1865, a pagina 22, do modo seguinte:

« Os nossos tratados de 12 de Outubro de 1851 e suas modificações de 15 de Maio de 1852, annullados e cancelados por decreto d'aquelle governo de 13 de Dezembro do anno findo, tinham sido queimados em auto de fé com a maior ostentação e solemnidade na praça de Montevidéo. Por este decreto e outro da mesma data, tinham sido abertas as aguas da Lagôa Mirim aos navios e commercio de todas as nações, e fechados os portos da Republica á bandeira mercante do Imperio.

« O governo da Confederação Argentina havia já declarado ao nosso ministro em missão especial que, continuando a prestar-nos o seu apoio moral, e a reconhecer o direito com que procediamos, manter-se-hia contudo neutral na questão, convencido de que era essa a posição que lhe indicava, além de outras considerações ponderosas, a conveniencia de evitar maiores complicações internacionaes.

« E, pois, conseguida a tomada de Paysandú, resolveram os chefes da marinha e exercito imperial, de accordo com e

209

Sr. conselheiro Paranhos e general Flôres, não demorar o ataque contra Montevideo, ultimo ponto da Republica a que ficava então limitada a autoridade do presidente Aguirre.

« Foi n'esta situação que o ministro das relações exteriores de Montevideo, em 11 de Janeiro, dirigio ao corpo diplomatico alli residente uma circular, solicitando novamente uma declaração clara e terminante sobre a attitude, que assumiriam as forças navaes estrangeiras no caso de repetir-se por parte do Imperio n'aquella cidade a aggressão feita contra a praça de Paysandú.

« Era a repetição da circular de 13 de Dezembro, á qual havia respondido verbalmente o representante da Italia, em seu nome e no de seus collegas, que considerava prematura qualquer declaração a este respeito.

« Entregue assim aos seus unicos recursos, adoptou o governo do Sr. Aguirre para defeza da capital, as medidas as mais violentas.

« Contra estas medidas clamaram todos, nacionaes e estrangeiros, e era geral o desejo de que as forças alliadas se approximassem quanto antes da cidade.

« Os agentes do corpo diplomatico representaram ao governo oriental, para que senão sacrificassem vidas e propriedades em uma resistencia inutil. A nada, porém, attendia o presidente da Republica, declarando que tinha elementos de resistencia, e resisteria.

« Suas esperanças consistiam sempre em que o auxiliariam forças da fronteira argentina, e do Paraguay, estando já então esta ultima Republica em guerra declarada contra o Brasil. »

BLOQUEIO E SITIO DE MONTEVIDEO.

« O Sr. Visconde de Tamandaré, pois, notificou o bloqueio e sitio do porto de Montevideo, marcando o praso de sete dias para que os navios, que se achassem n'elle, se retirassem ou se puzessem em franquia, afim de não embarçarem os movimentos de nossas forças.

« Esta notificação foi feita em nota de 2 de Fevereiro ao corpo diplomatico, e aos commandantes dos navios de guerra estrangeiros, estacionados no Rio da Prata,

« Tinham as hostilidades de começar no dia 9; mas a pedido dos chefes das estações estrangeiras, foram adiadas para o dia 15; annuindo a esta solicitação os chefes alliados, principalmente para evitar a effusão de sangue, a ser possivel conseguir a capitulação sem o emprego effectivo da força, dada a mudança no pessoal da administração, que se contava como provavel, se na escolha do Presidente provisorio, que fizessem n'aquelle dia, triumphasse o voto da fracção moderada do partido blanco.

« Triumphou com effeito esse voto, e o Sr. Thomaz Villalba assumio provisoriamente a presidencia da Republica, sendo um dos seus primeiros actos determinar a suspensão das hostilidades por parte da guarnição da praça, o que deu lugar a que fossem tambem suspensas as operações militares por parte das forças alliadas.

« Comprehendendo e avaliando bem a situação desesperada da Republica, e convencido de que com nenhum outro auxilio, além dos seus proprios minguados recursos, podia contar a praça para resistir, o Sr. Villalba, como medida de salvação publica e no intuito de evitar as calamidades e horrores de um bombardeamento e assalto á cidade, que, se não se rendesse ou capitulasse, seria inevitavelmente tomada á força de armas, extinguiu a legação oriental no Paraguay, e tractou de entabolar negociações para o restabelecimento da paz interna da Republica, sendo n'este empenho secundado pelo Sr. Barbolani, representante da Italia, e órgão official do corpo diplomatico alli acreditado.

« O resultado d'estas negociações consta do protocollo celebrado a 20 de Fevereiro na Villa da União, e assignado pelo general D. Venancio Flôres, e pelo Sr. Manuel Herrera y Obes, na qualidade de commissario do governo oriental; tendo o Sr. conselheiro Paranhos, como ministro do Brasil, assistido ás negociações, e dado o assentimento e garantia do Imperio ao que pelo mesmo protocollo se ajustou.

« O convenio de 20 de Fevereiro, que está no dominio publico, e que em sua integra encontraris entre os appensos d'este relatorio, trouxe em resultado a terminação da guerra, tanto civil como estrangeira, e a certeza da realisação das consequencias da alliança com o general Flôres, que, collocado, em virtude do mesmo convenio, á testa do governo provisório da Republica, estava habilitado a dar inteira execução aos compromissos solennes que contrahira para com o Imperio, e que constam das notas reversaes de 28 e 31 de Janeiro trocadas entre o nosso representante e o mesmo general, notas, que igualmente achareis em sua integra nos appensos a que já me referi.

« Com tudo o governo imperial julgou o convenio de 20 de Fevereiro deficiente por não haver devidamente attendido a graves effensas, commettidas no ultimo periodo da administração Aguirre, taes como as inqualificaveis correrias do general Munhoz e coronel Apparicio, que, mandados pelo governo de Aguirre para exercer actos de vandalismo contra a população inoffensiva rio-grandense, depois de um ataque infructifero sobre a cidade de Jaguarão, commetteram em suas immediações os mais horrosos attentados; o insulto irrogado á bandeira nacional; e o insolito procedimento dos prisioneiros de Paysandú, que, sob a palavra de honra, postos em liberdade por um acto generoso do chefe brasileiro, recolhen-

810

do-se a Montevideo, empunharam de novo as armas contra o Imperio.

« Sem embargo d'esta deficiencia, considerando todavia as já mencionadas vantagens resultantes do convenio, o governo imperial prestou-lhe o seu assentimento e approvação.

« Por Decreto de 3 de Março do corrente anno, o Sr. conselheiro Paranhos foi dispensado da missão de que estava encarregado no Rio da Prata, e por Decreto de 11 do mesmo mez, foi nomeado o Sr. conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, em missão especial junto do Estado Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina.

« Concluindo, é-me grato recordar que, se fomos energeticos no Estado Oriental, nunca deixamos de ser humanos e moderados, procurando sempre attender aos direitos e legitimos interesses dos neutros, e deixando fóra de toda a duvida o respeito que consagramos á independencia e integridade do mesmo Estado. Nos dous bloqueios de Paysandú e Salto não se effectuou uma só presa.

« Mereceram constantemente toda a consideração e as maiores deferencias os agentes diplomaticos e os chefes das forças navaes estrangeiras.

« Não ha um só habitante pacifico do Estado Oriental, que tenha de queixar-se de acto algum de violencia ou de vexame praticado pelas forças imperiaes, entretanto que mais de uma acção humanitaria, mais de um rasgo de generosidade, alli se acham registrados para fazer o seu merecido elogio. »

Até aqui é o que diz o relatório de estrangeiros de 1865.

Antes de estabelecer o sitio de Montevideo, o general Flôres dirigio uma nota ao nosso encarregado da missão especial, o conselheiro Paranhos, na qual lhe assegurou que as reclamações, que motivaram o *ultimatum* de 4 de Agosto, seriam satisfeitas e attendidas com rigorosa justiça e inteira lealdade; valendo aquella declaração como empenho de honra, e como acto da soberania oriental. O nosso encarregado da missão especial respondeu que aceitava as declarações do general Flôres nos mesmos termos, e com o caracter de compromisso internacional que o dito general lhe deu. Estas duas notas, que são peças officiaes muito importantes para o caso de que tratamos, convém transcrevel-as integralmente.

« Quartel General do Exercito Libertador.—Colorado, 28 de Janeiro de 1865.

« Sr. Ministro. — A alliança entre o Brasil e a grande maioria da nação oriental, que me cabe a honra de representar, como general em chefe do exercito libertador, está

feita. Ella existe de ha muito nos sentimentos e nas conveniencias reciprocas; hoje existe tambem nos factos, porque o triumpho de Paysandú foi sellado como o generoso sangue dos bravos de uma e outra nacionalidade.

« Sempre fiz justiça ás nobres intenções do governo do Brasil; sempre confiei no seu respeito á independencia de minha patria, e na força dos principios de justiça e liberdade que professam o povo brasileiro, e o seu illustre monarcha.

« Hoje, porém, tenho novos penhores de seus generosos sentimentos para com o povo oriental, que tanto amo, e sinto o dever de dar uma demonstração de meu reconhecimento, e de quanto desejo estreitar a solida amisade entre os Orientaes e os Brasileiros.

« Como general em chefe dos Orientaes que compõem o exercito libertador, e representa em nossa honrosa cruzada a grande maioria de meus compatriotas, cabe-me a honra de dar ao Brasil a segurança de que as suas reclamações que motivaram o *ultimatum* de 4 de Agosto ultimo, serão attendidas com rigorosa justiça e inteira lealdade, valendo esta minha declaração como empenho de honra e acto solemne e perfeito da soberania oriental, logo que esta seja libertada da facção que hoje a opprime.

« Os autores e cumplices notorios de delictos commettidos contra as pessoas de subditos brasileiros residentes em meu paiz, serão punidos com toda a severidade das leis da Republica, sendo destituídos immediatamente, e sem prejuizo dos respectivos processos criminaes os que ainda exerçam cargos publicos.

« Serão suspensos de seus empregos civis ou militares, submettidos ao julgamento ordinario, todos os indiciados de delictos contra os mesmos residentes, uma vez que a legação imperial tenha fornecido ou forneça a respeito de taes individuos, fundamento bastante para que o governo do meu paiz possa conscienciosamente dar este exemplo de sua severa justiça, e do grande apreço em que tem uma perfeita intelligencia e amisade com o Imperio do Brasil.

« Os subditos brasileiros que tenham sido forçados a qualquer serviço publico por autoridades da Republica, serão postos em liberdade, e indemnizados dos prejuizos que tenham soffrido, tão depressa esta reparação possa ser ordenada pelo abaixo assignado, ou por quem o substitua no exercicio do poder supremo da Republica.

« Observar-se-ha strictamente o accordo celebrado pelos dous governos em notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, a respeito dos certificados de nacionalidade, passados pelos respectivos agentes consulares; bem como o outro accordo semelhantemente estabelecido por notas de 1 e 7 do dito mez de Dezembro, relativo ao alistamento para o serviço militar dos dous paizes.

« Considerar-se-ha com força de lei, e terá plena execução desde logo, o accordo de 8 de Maio de 1858, pelo qual o governo da Republica, em virtude de um compromisso de honra, garantio ás reclamações brasileiras provenientes de prejuizos da antiga guerra civil, o mesmo processo e a mesma equidade que concedeu ás reclamações francezas e inglezas da mesma origem.

« Os tratados, cujos autographos foram entregues ás chammas pelo furor dos dominadores de Montevideo, continuarão a ser fielmente respeitados como leis da Republica, a que está ligada a sua palavra de honra, e que ambos os paizes tem o dever de sustentar e cumprir.

« O general em chefe do exercito libertador não só cumprirá os ajustes preexistentes acima indicados, mas ainda se prestará com igual boa fé a celebrar quaesquer outros accordos necessarios para reatar as relações de boa visinhança e de reciproca segurança entre os dous povos.

« Contrahindo, Sr. ministro, em nome da grande maioria da nação oriental, que represento, estes sagrados compromissos, eu o faço, como observei a V. Ex., levado pelos estimulos de nossa civilização, e em cumprimento dos deveres internacionais, taes quaes os comprehendeu sempre o governo oriental em suas épocas de grata recordação.

« Ao transmittir a V. Ex. estas declarações, não peço nenhuma segurança de reciprocidade, porque não desejo tirar a este acto o seu character de espontanea reparação devida ao Brasil, e porque estou certo de que o illustrado governo brasileiro ha de attender com a mesma nobreza a quaesquer reclamações fundadas, que lhe tenham sido ou sejam de futuro apresentadas em nome da Republica.

« O abaixo assignado assegura por ultimo ao governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, que a Republica Oriental, desde já, e com a maior razão quando fôr de todo libertada de seus actuaes oppressores, prestará ao Imperio toda a cooperação que esteja ao seu alcance, considerando como um empenho sagrado a sua alliança com o Brasil na guerra deslealmente declarada pelo governo paraguay, cuja ingerencia nas questões internas da Republica Oriental é uma pretensão ousada e injustificavel.

« O abaixo assignado se compraz em reiterar a V. Ex. as expressões de sua distincta consideração e apreço.

« A S. Ex. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos. — *Venancio Flôres.*

« Missão especial do Brasil. — Buenos-Ayres, em 31 de Janeiro de 1865.

« Illm. e Exm. Sr. — O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, acreditado em missão especial junto á Republica Argentina, teve a honra de receber a nota que S. Ex.

o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres lhe dirigio em data de 28 do corrente.

« Pela referida nota, o Sr. general manifesta seus sentimentos anigaveis e justos para com o Brasil, e contrahe em nome da nação oriental, como seu órgão fiel e competente, no caracter de autoridade suprema e descriptonaria de que se acha revestido, o compromisso solemne de satisfazer ás reclamações do *ultimatum* brasileiro de 4 de Agosto, enumeradas na supprcitada nota, e de fazer respeitar todas as estipulações vigentes entre o Imperio e a Republica.

• No intuito de evitar futuros motivos de desavença entre os dous Estados e assentar sobre bases solidas as suas boas relações de visinhança, o Sr. general assegura que o governo oriental se prestará de bom grado a quaesquer outros ajustes necessarios para se conseguirem aquelles objectos, tão dignos da previsão e solicitude de ambos os governos.

« O Sr. general accrescenta que considera um dever de honra, além de ser uma medida de segurança vital para a Republica, a alliança d'esta com o Brasil na guerra já declarada pelo governo paraguay, o qual pela sua parte tem procedido como aliado do governo de Montevidéo. Aquella alliança é tambem um empenho solememente contrahido pelo Sr. general, no seu caracter de poder supremo discriptonario, e se fará tão effectiva na pratica quanto for possivel á Republica, nos termos que ulteriormente se accordar entre os dous governos.

« O abaixo assignado leu com a mais intima satisfação a referida nota de S. Ex. o Sr. general D. Venancio Flôres, e agradecendo em nome do governo imperial os conceitos justos e anigaveis em que abunda essa espontanea manifestação, aceita igualmente as declarações de S. Ex. nos mesmos termos e com o caracter de compromisso internacional que S. Ex. lhes deu. Essas declarações são dignas do espirito de justiça e da reciproca estima e confiança que devem presidir ás relações dos dous governos.

« O abaixo assignado assegura por sua parte ao Sr. general, ainda que S. Ex. o não exija, que o governo do Imperador tomará sempre a peito garantir aos cidadãos orientaes a protecção de que elles careçam sob a jurisdicção do Brasil, e que nunca desattendeu, nem jámais deixará de prestar-se de boa fé, a quasquer legitimas e fundadas reclamações do governo oriental, ou de seus concidadãos. E' convicção do governo imperial que, fóra de tão rasoaveis e honrosas condições, a paz dos dous Estados será um bem precario e seus mutuos interesses não poderão attingir o desenvolvimento que ambos os governos devem desejar.

« O abaixo assignado se compraz em aproveitar esta oportunidade para renovar a S. Ex. o Sr. general D. Venancio Flôres as expressões de sua perfeita estima e alta consideração.

« A S. Ex. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres,
commandante em chefe do exercito libertador. — *José Maria
da Silva Paranhos.* »

LIVRO DECIMO TERCEIRO.

DISCURSO DO CONSELHEIRO PARANHOS E MEDIAÇÃO DO GOVERNO ARGENTINO.

Em seguida transcrevemos o discurso do conselheiro Paranhos sobre o que aconteceu antes do conveniô de 20 de Fevereiro, e a correspondencia do ex-ministro dos negocios estrangeiros com o mesmo conselheiro Paranhos, bem como a mediação do governo argentino offerecida ao oriental e por este regeitada.

Diz o conselheiro Paranhos na sua defeza a pag. 35:

« A cooperação da esquadra e a força oriental, que era mui limitada, porque o exercito do general Flôres achava-se fraccionado para acudir a diversos pontos, não davam aos sitiadores a superioridade precisa para o resultado que se desejava alcançar — vencer rapidamente, sem grande effusão de sangue, e sem causar grandes damnos á cidade sitiada. Isto pelo que toca á força; mas, como já ponderei, o general Menna Birreto, hoje Barão de S. Gabriel, queixava-se de que lhe faltavam munições, e foi em consequencia d'esta queixa que em data de 13 de Fevereiro, da Villa da União, dirigi-me ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros n'estes termos:

« — O nosso general ainda me falla em falta de munições; não comprehendo como possa ser isso, depois do que a V. Ex. tenho dito a respeito do nosso exercito.—

« O 1.º contingente de voluntarios que chegou estava armado á *Minié*, mas não conhecia o uzo d'este armamento, e o general declarava que era indispensavel adestrar ainda

aquella gente. A estas circumstancias accrescia o estado de saude do nosso general, que inspirava serio cuidado.

« O Sr. Barão de S. Gabriel, cuja bravura, circumspecção e patriotismo merecem os maiores elogios, foi encarregado d'aquella commissão militar quando soffria grave enfermidade. Militar brioso, desde que se lhe offereceu o commando de uma expedição em paiz estrangeiro, não olhou para o seu estado de molestia, sujeitou-se á ordem do governo imperial. Nas marchas forçadas que teve de fazer para acudir aos nossos bravos de Paysandú, que a haviam atacado com força insufficiente, a sua saude mais se aggravou. Depois d'aquella victoria pensou elle poder regressar ao seio de sua familia para tratar-se; mas, vendo que não podiamos parar um só instante, porque nossos inimigos continuavam a armar-se e a fortificar-se em Montevidéo, que, portanto, era urgente marchar sobre aquella praça, resignou-se de boa vontade, e marchou para a segunda empresa.

« Mas tanta dedicação não era sufficiente, faltavam ao illustre general as forças phisicas, e demais estava inquieto, porque não tinha ainda todos os elementos necessarios para a empresa de honra que via diante de si.

« Muito antes havia eu escripto ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, assim como ao nobre ex-presidente do conselho, mostrando-lhes que o exercito não tinha engenheiros. Tornou S. Ex. o Sr. ex-presidente do conselho que os havia no Rio Grande, e perguntou-me porque não foram para o Estado Oriental? Dei-lhe a resposta que poderia dar o senado; caleime.

« Cabia ao governo imperial, que sabia qual era o estado de saude do nosso general, ou tel-o dispensado depois da victoria de Paysandú, ou facilitar-lhe a segunda empresa, visto que elle sacrificava até a propria vida, não lhe deixando faltar nenhum dos elementos necessarios para o fim que se tinha em vista.

« Já ponderei ao senado que estavamos ameaçados da invasão paraguaya: e, posto que não fosse então julgada provavel, bastava ser possivel para que sobre esta hypothese devesses proceder e precaver-nos. Os factos recentes estão provando que aquella invasão não era uma simples ameaça; e se a nossa campanha no Estado Oriental se prolongasse, se estivessemos ainda em luta com a praça de Montevidéo, é mais que provavel que a invasão paraguaya teria apparecido antes em nosso territorio e no Estado Oriental. Então os Paraguayos encontrariam todos os elementos de apoio, que lhes proporcionavam o governo de Aguirre, o partido blanco, e talvez parte do partido federal (argentino); estavam ainda na campanha, sem se saber em que ponto, as forças do general Munhoz, que podiam fazer junecção com aquelles seus alliados. Venceriamos sem duvida em Montevidéo por meio da força,

como vencêmos sem o seu emprego effectivo, mas a demora até que chegassem os contingentes precisos para o ataque, e fosse bem adestrada parte da nossa força, podia ser-nos muito prejudicial. Expunha-nos a graves contingencias, ou se considere sómente o mal que podia vir-nos do Paraguay, ou se considere igualmente o damno que d'ahi resultaria para os interesses neutros, que de certo levantariam clamores e procurariam fazer pressão para que resolvessemos a questão de um modo amigavel, entretanto que uma solução que não fosse imposta pela superioridade de nossas forças, não podia ser aceita, porque não nos offereceria garantias sufficientes.

« Nas circumstancias actuaes do mundo não basta que um governo invoque os direitos de belligerante. Certamente compete a cada governo sustentar a sua dignidade e seus legitimos interesses, quando o julge necessario, por meio da força; mas hoje em dia, relacionadas como estão todas as nações, no ponto a que tem chegado a civilisação e fraternidade humana, cumpre ao governo que recorre á força, que se lança em uma guerra, ter os meios precisos para terminal-a o mais brevemente que fôr possível; quando não, os interesses neutros clamam, e a opinião publica força-o a receber alguma transacção que traga a paz.

« A demora, pois, do sitio de Montevidéo, nos traria reclamações dos agentes diplomaticos estrangeiros; poderíamos sustentar e sustentariamos o nosso direito, mas talvez não pudessemos resistir á proposta de mediação que offerecesse uma solução prompta e honrosa para o Brasil, embora não tão satisfactoria, como a que poderíamos obter por meio de nossas armas, ou sem intervenção estranha.

« Desde a mediação tentada pelo Sr. Conselheiro Saraiva de accordo como o ministro britannico e o das relações exteriores da Republica Argentina, que não só o corpo diplomatico de Montevidéo, como alguns patriotas orientaes, esforçaram-se para mover o governo de Aguirre a um arranjo pacífico; concebêram-se e teutaram-se novos planos de mediação. Aqui está uma brochura que mostra todo esse trabalho da parte do illustrado Sr. D. André Lamas, do corpo diplomatico de Montevidéo, e do ministro britannico em Buenos-Ayres, com o fim de evitar o ataque de Montevidéo, e a consequente ruina de grandes interesses estrangeiros, nos quaes tem uma boa parte os proprios Brasileiros.

« O Sr. D. André Lamas procurou sempre induzir o governo de Aguirre a aceitar a mediação do governo argentino; esta era a mediação que se julgava mais possível e aceitavel pelo Brasil. Não a podíamos peremptoriamente recusar, se nos fosse offerecida, porque o governo argentino nos tinha prestado bons officios de amigo; a sua neutralidade para com o governo de Montevidéo nunca foi perfeita, o que nada tinha de desairoso para o mesmo governo argentino,

porque suas relações com o nosso inimigo não eram normaes, tambem estavam interrompidas em consequencia de sérios agravos que d'elle recebêra.

« No primeiro ataque de Paysandú faltaram-nos algumas munições, e nós as fomos achar nos parques de Buenos-Ayres; n'esta cidade estabeleceram-se hospitaes, onde foram tratados os feridos de Paysandú; a nossa esquadra pôde operar contra o governo oriental, até nas aguas da Republica Argentina; o governo argentino procurou sempre evitar a intervenção do corpo diplomatico de Montevidéo nas questões entre o Imperio e o governo de Aguirre: todos estes officios de boa amizade, e o dever que tínhamos de manter tão uteis e honrosas relações, davam á mediação argentina tal caracter, que não a poderíamos rejeitar *in limine*.

« Após o accordo com o general Flôres em Fray-Bento, por occasião das circulares que definiram nossa posição perante o governo de Montevidéo e do Paraguay, o general Mitre fallou-me no projecto de mediação em que se occupava o Sr. D. André Lamas, de intelligencia com alguns membros do corpo diplomatico de Montevidéo; quiz conhecer as disposições do ministro do Brasil a esse respeito, declarando-me, em conversação particular, que elle por sua parte não duvidava aceitar, nem mesmo offerecer a mediação argentina, mas que não o faria sem ter certeza de que seria bem aceita pelo Brasil.

« O nosso exercito estava em marcha para Montevidéo; uma mediação em taes circumstancias, a meu vêr, não podia dar-nos a solução que desejavamos. Respondi, pois, n'este sentido, e com alguma animação ao general Mitre. Recordo-me de que o illustrado presidente da Republica Argentina observou-me que eu lhe parecia um pouco apaixonado; que respeitava os motivos nobres dos meus sentimentos, e que, portanto, se era repugnante ao Brasil a mediação, elle abria mão d'esse meio e deixaria que a guerra seguisse o seu curso.

« Retorqui que o governo imperial desejava muito evitar a effusão de sangue em Montevidéo, mas que nas circumstancias em que nos achavamos com o governo de Aguirre, já não havia transacção possivel com esse governo; que qualquer solução que o deixasse subsistir, não poderia ser aceita pelo Brasil: que eu não desejava obstar a que o general Mitre proseguisse em seus propositos pacificos; mas lhe pedia que como bom amigo se collocasse na posição do Brasil, para não fazer-nos proposições que não pudessemos aceitar. O general Mitre reconheceu então commigo que o caso não era de transacção e sim capitulação, mas capitulação generosa para com os vencidos, o que ia de accordo com o pensamento que sempre manifestou-me o governo imperial.

« Entretanto o Sr. D. André Lamas perseverava no seu pa-

triotico empenho de realizar a mediação argentina; aqui tenho os documentos impressos que provam essas diligencias. O governo de Montevideo, porém, mallogrou todas as tentativas feitas n'esse sentido; depois de dar esperanças aos negociadores, rompeu absolutamente, declarando-lhes que não aceitava a mediação argentina, porque era suspeita de parcialidade a favor do Brasil, que não a aceitava ainda porque Montevideo podia resistir e devia resistir a todo custo.

« Não obstante esta recusa, as disposições do governo argentino eram tão benevolas e tão generosas para com a Republica Oriental, que o general Mitre não desistio do seu intento, conservou sempre a esperança de que a voz da razão fosse ouvida em Montevideo; de sorte que respondendo á carta em que o Sr. D. André Lamas lhe communicava a recusa definitiva e absoluta do governo de Aguirre, declarou que, apesar de tanta obstinação, seus bons officios ficavam sempre á disposição da Republica Oriental.

« E, de feito, o governo argentino mandou para o porto de Montevideo a sua esquadra, indo ao lado do almirante o distincto redactor da *Nação Argentina*, o Sr. Dr. José Maria Gutierrez, não para observar os nossos passos, mas para prestar o que estivesse ao seu alcance, quer a um, quer a outro lado, isto é, para aproveitar qualquer oportunidade em que a mediação argentina pudesse ser empregada com bom exito.

« O general Mitre havia dado ainda um outro exemplo de moderação e longanidade para com o governo de Montevideo. Quando as nossas forças se approximavam d'aquella capital, a emigração para Buenos-Ayres foi extraordinaria; a gente pacifica que pôde fugir de Montevideo fugio. O governo argentino acudio logo em favor d'esses emigrados, nomeando uma commissão, que dotou com os meios pecuniarios necessarios, para offerecer-lhes hospedagem, sem distincção de côr politica, fossem amigos ou inimigos do governo argentino. Que razões teria este governo para tanta moderação e generosidade? Deixo ao senado apreciar as razões inductivas d'esse procedimento, que de certo tinha por movel fins nobres, dictados por uma politica previdente, que não queria romper para todo o sempre com o partido *blanco*, antes conservar-se estranha aos partidos da Republica vizinha, para não tornar impossivel a boa harmonia entre os dous paizes, qualquer que fosse o partido alli dominante. Se, pois, o sitio de Montevideo se prolongasse, se nos mostrassemos impotentes para resolver a questão com brevidade, a mediação argentina appareceria, já por impulso proprio, já a instancias do corpo diplomatico de Montevideo. E não podiamos, como ninguem deixará de reconhecê-lo, tratar de resto aquelle amigavel offecimento.

« O senado conhece as circumstancias em que se achava a nossa força militar, e os perigos que nos cercavam. Veja-

215

mos agora quaes as instrucções complementares que recebi do governo imperial, quaes os seus designios manifestos quanto ao desenlace da questão que ia ser decidida em Montevidéo.

« A queima dos tratados; a liberdade dada aos prisioneiros; todos os factos de Paysandú; os furores do partido *blanco* em Montevidéo; a expedição de Munhoz contra a nossa fronteira; tudo era sabido do governo imperial antes de 20 de Fevereiro: pelas minhas communicações, pelas que recebia do Rio Grande do Sul, e, finalmente, pela imprensa do Rio de Janeiro, o governo imperial estava ao corrente de todos aquelles successos. Que instrucções mandou então ao seu plenipotenciario, para este comprehender o seu sublime pensamento.

« Pois bem; o senado vai ver como pensava o governo imperial, como auxiliava ao seu plenipotenciario, e se era possível que este, pela correspondencia que tivera com o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, e com o nobre ex-presidente do conselho, atinasse com o que o governo imperial diz ter querido ou com o que manifestou pelo *Diario Official* no dia 2 de Março, estranhando que eu não houvesse attendido em 20 de Fevereiro, na Villa da União, ás observações que elle aqui na côrte fizera muitos dias depois.

« Na leitura de alguns extractos dos despachos e da correspondencia particular e confidencial com os nobres ex-ministros, não haverá deslealdade; não referirei se não o que pôde ser trazido á discussão sem inconveniente, quer para o paiz, quer para os nobres ex-ministros.

« Começarei por ler alguns trechos de um officio que em 11 de Dezembro dirigi de Buenos Ayres ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros.

« — Ha dias se me falla a meo em tentativas de um arranjo que evite o ataque a Montevidéo. Não recebi, porém, aberturas formaes ou autorisadas, e inclino-mo a crer que toda a transacção, que não seja iniciada sob a influencia moral do nosso exercito, poderia ser-nos desvantajosa ou empreza prematura

« — O governo argentino abriga algum pensamento a esse respeito; mas não m'o manifestou ainda, e pelo que tenho percebido, aguarda a approximação das nossas forças de terra. —

« Ao depois manifestei todo o pensamento do governo argentino, de conformidade com o que já tive hoje a honra de expôr ao senado.

« Em carta de 28 de Dezembro, escripta tambem de Buenos-Ayres, disse ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros:

« — Eu era e sou homem de paz, mas por amor da paz mesmo a guerra é algumas vezes uma necessidade. Nós estamos n'este caso.

«— Na questão oriental, mais do que a guerra, preocupa-me o ajuste final, em que se envolverá necessariamente a questão interna, porque o general Flôres hoje é nosso alliado, e convém que a sua causa fique triumphante.

«— A tomada de Montevidéo não é cousa facil, mas creio que nossos elementos de guerra, já aqui reunidos e que vão chegando, serão bastantes.— (*)

« Em carta de 13 de Fevereiro, escripta da Villa da União (Montevidéo), dizia o que ha pouco referi:—O general Menna Barreto ainda me falla em falta de munições! Não comprehendendo como isso possa ser, depois de tudo quanto tenho escripto sobre o nosso exercito.—

« Eis agora o que me disse o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, como additamento ás suas instrucções primitivas; em diferentes despachos.

« Em 22 de Dezembro:—Urge desembaraçar-nos das operações militares do Uruguay, afim de empregar-mos a nossa acção contra o Paraguay.—E mais adiante.

«— Em fim, no theatro dos acontecimentos está certo o governo imperial que V. Ex., de accordo com os chefes das nossas forças de terra e mar, procederá do modo mais consentaneo e proveitoso para as operações da guerra.—

« Em 7 de Janeiro:—Fico inteirado do resultado definitivo das conferencias que teve V. Ex. com o governo argentino a respeito do Estado Oriental e da Republica do Paraguay no ponto de vista das suas instrucções; e apezar da resposta negativa d'aquelle governo á alliança proposta, o governo imperial não pôde deixar de louvar a pericia e zelo com que V. Ex. se houve nas discussões, e espera, etc.—

«— O governo imperial confia que V. Ex. saberá, nas circumstancias difficeis em que nos achamos, tirar todo o partido que porporcionam taes noticias (allude ás noticias da invasão paraguaya), interessando na luta o governo argentino, tanto mais quanto me parece que este governo não poderá por muito tempo conservar-se na posição de neutralidade imperfeita, que deseja. Os acontecimentos o hão de forçar a mudar de politica, e a má vontade do Paraguay contra o governo da Confederação não é menor do que a que vota ao Imperio.—

«— Quanto á Republica Oriental do Uruguay, refiro-me ás instrucções que levou V. Ex. d'esta côrte e ás minhas ultteriores communicações depois que chegou V. Ex. ao theatro dos acontecimentos; não podendo, nem devendo o governo imperial dar-se por satisfeito em quanto não forem attendidos

(*) Não eram bastantes, porque não tinhamos artilharia para destruir as trincheiras que existiam á roda de Montevidéo.

todos os interesses do Imperio (evidentemente isto se refere ás reclamações que motivaram a guerra,) despresados e vilipendiados pelo actual governo de Montevideo e anteriores administrações.

«— Não devem ser esquecidos os ultimos successos n'aquella praça, rompendo tão descommunalmente por todos os compromissos solemnes da Republica para com o Imperio.—

« Não deviam ser esquecidos os ultimos successos d'aquella praça, isto é, a queima dos tratados e o rompimento das relações commerciaes; queira o senado notar os termos preciosos d'esses despachos, e a luz que derramam quanto ás intenções do governo imperial.

« Em 10 de Janeiro. — Illm. e Exm. Sr. Tenho presente o officio que, sob n. 3 e a data de 29 de Dezembro ultimo, V. Ex. dirigio-me, informando haver o governo da Republica Oriental do Uruguay, por decreto de 13 do referido mez, fechado os seus portos á bandeira brasileira, e declarados nullos os tratados celebrados em 1851 com o Imperio; ordenando em seguida a queima dos mesmos, o que se verificou a 18.

« — Inteirado do conteúdo do officio de V. Ex. a que ora respondo, e das considerações que faz sobre esse acto de requintada violencia do governo oriental, e de posse dos impressos que remette, onde se encontra a integra dos citados decretos e a narração do acto da queima dos autographos d'aquelles tratados, reitero-lhe as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. — *João Pedro Dias Vieira.*

« — A S. Ex. o Sr. José Maria da Silva Paranhos.—

« Em 22 de Janeiro. — Accuso a recepção do officio reservado de V. Ex. de 7 do corrente, sob n. 15, em additamento ao ostensivo que me dirigio na mesma data, sob n. 5, relatando o triumpho que, com a tomada da praça de Paysandú no dia 2, alcançámos contra o governo de Montevideo e seus defensores; e, inteirado de tudo quanto refere a respeito do fuzilamento do coronel Leandro Gomes e outros chefes do mesmo lado, depois de prisioneiros, e das reflexões que lhe suscitou tão reprovado procedimento, tenho em resposta de communicar-lhe que o governo imperial julga conveniente que V. Ex. solicite do general Flôres a punição de Goyo Soares e dos outros subordinados do mesmo general, que concorreram para ser levado a effeito um semelhante attentado, que tanto deslustra a victoria que obtivemos em Paysandú.

.....
« — O governo imperial não pôde deixar tambem de censurar que se houvesse dado plena liberdade a um tão avultado numero de officiaes prisioneiros, e que iriam naturalmente augmentar o numero dos nossos inimigos em Montevideo. Cumpria que fossem *tratados com a benevolencia que nos caracteriza, mas como prisioneiros, enquanto durasse a luta.* —

« A respeito d'este despacho devo observar que o governo imperial desapprovou, como eu pensava, e sentio muito as circumstancias que se deram com os prisioneiros de Paysandú: deplorou a morte violenta de Leandro Gomes e de alguns de seus companheiros depois do combate. O governo imperial então se mostrava tão generoso, que recommendou ao ministro e ao almirante brasileiro que obtivesse a punição do coronel Goyo Soares, a quem se attribuiam aquellas execuções. Entretanto este facto não tinha dado lugar a uma averiguação rigorosa, era objecto de varias versões. Acredito que o facto deu-se, mas a sua veracidade não estava bem comprovada.

« Leandro Gomes não devêra ser fuzilado por aquelle modo, se o foi; mas, pelo que fez em Paysandú, podia ser executado por sentença de um conselho de guerra; tratou cruelmente aos prisioneiros, sobre as trincheiras de Paysandú mostrou as cabeças ainda quentes de soldados brasileiros, a quem mandára degolar; de seus máos precedentes originou-se o grande odio que lhe votava o coronel Goyo Soares, cuja familia fôra victima das crueldades d'aquelle chefe blanco. »

« E' ainda para notar que alguns factos de Paysandú, como o acontecido com o vapor *Villa del Salto*, não agradaram ao governo imperial, mas este calou o seu desagrado, que não passou de despachos muito reservados; procedimento bem diverso do que depois de 20 de Fevereiro teve com o pobre plenipotenciario.... Também a 20 de Fevereiro a questão oriental estava decidida; o fructo estava colhido, podia-se quebrar um dos instrumentos que ajudaram a colhê-lo.

« Despacho de 22 Janeiro: — Não julgo ocioso ponderar que o *bombardamento* contra uma praça commercial importante, como a de Montevideó, e onde a propriedade e os interesses estrangeiros são mais valiosos que os nacionaes, só *devemos empregar em caso de absoluta necessidade*, para evitar grandes perdas de vidas ou complicações provenientes de auxilios externos, que possam peiorar a situação em que nos achamos, ou ainda tornar muito demorado o cerco.—

« Outro de 6 de Fevereiro: — Li com interesse o officio reservado de V. Ex. de 25 do mez proximo passado, n. 18, assim como o ostensivo da mesma data, n. 6, e tenho em resposta a satisfação de communicar a V. Ex. que o governo imperial approva completamente o theor do manifesto dirigido ao governo argentino, e da circular ao corpo diplomatico, relativamente á resolução de atacar de accordo com o general Flôres a capital *em desforço dos agravos recebidos do governo de Montevideó*; e no intuito ao mesmo tempo de restabelecer a paz na Republica, pondo termo á luta civil, que a dilacera ha quasi dous annos.

« — Merecem igualmente a approvação do governo imperial o modo como se houve V. Ex. com o general Flôres na conferencia de Fray-Bentos, e o compromisso d'ella resultante, tendo reconhecido n'este acto mais uma prova da intelligencia e zelo com que V. Ex. desempenha a honrosa missão que lhe foi confiada no Rio da Prata.

« — A mudança operada no corpo diplomatico residente em Montevidéo, como bem observa V. Ex., deve ser principalmente attribuida á gravidade dos successos a á attitudo franca e decidida do Imperio.

« — Accuso a recepção dos officios reservados de V. Ex. de 26 e 27 de Janeiro ultimo, sob ns. 19, 20 e 21, e do ostensivo sob n. 7 d'aquella primeira data, enviando copia da circular relativa ao perfido procedimento do governo do Paraguay para com o Imperio, e do character selvagem que elle quer imprimir á sua guerra contra o Brasil; e em resposta tenho a declarar-lhe, quanto a este ultimo officio, que o governo imperial approva a resolução tomada por V. Ex. sobre este assumpto, em face das tristes noticias ultimamente recebidas de Matto Grosso, e quando o Barão de Tamandaré julga que pôde estabelecer o bloqueio das Tres Bocas.

« — O governo imperial fica inteirado, pelo que toca á gravidade da situação em que nos achamos collocados, e o vigor e a rapidez que ella exige em nossa acção; e approva o modo como se houve V. Ex. na conferencia com o general Mitre, visto como, declinando a mediação d'este nas circumstancias actuaes, foi interprete fiel do pensamento do mesmo governo, por mais de uma vez manifestado a V. Ex.—

« Releva aqui observar que eu não havia declinado absolutamente a mediação argentina; apenas ponderei as difficuldades que se oppunham a um accordo que não fosse determinado pelo emprego de nossas forças, e pedi ao general Mitre que, se chegasse o caso de offerecer-nos a sua mediação, se collocasse em nosso lugar, como bom amigo, para ver bem qual a unica solução honrosa e estavel para o Brasil. Entretanto o governo imperial respondia-me; — Approvo o modo como V. Ex. se houve, declinando a mediação.— Nada mais. Mas se a mediação tornasse a apparecer? Em que casos e em que condições poderia ser aceita? ou cumpria regeital-a *in limine*? Nenhuma instrução dava o governo.

« Carta de 22 de Dezembro de 1864 do ex-ministro de estrangeiros ao conselheiro Paranhos:

« — Desde que fizemos sacrificios, e que pelos esforços e pela presença de nossa força é que se pôe termo á luta oriental, cumpre tirar d'estas circumstancias toda a vantagem possivel, em favor dos *interesses brasileiros*. *Urge que nos desembaracemos* quanto antes da luta no Estado Oriental, e com as forças que a esta hora ahi já devem estar, com os auxilios

que pelo *Cruzeiro do Sul* e pelo *Apa* tem de partir d'aqui até depois de amanhã directamente para Buenos Ayres, estou que temos elementos mais que sufficientes para atacar Montevidéo. O que cumpre é combinar o plano e pôr de accordo com o general Flôres os nossos generaes de terra e mar, afim de haver unidade de pensamento e de acção. *Temos motivos de sobra para justificar o ataque contra a capital, e ainda o governicho de Aguirre nos offereceu mais um com o auto de fé dos nossos tratados.* Ao Barão me dirijo n'esta data recommendando que o ouça sobre a direcção politica da guerra, porque V. Ex. é ahi quem está d'ella encarregado, e faço-o de modo que não lhe offendo absolutamente a sua susceptibilidade.—

« Em 26 de Dezembro :

« — *Deus queira*, pois, que, se já não estivermos, estejamos dentro em breve desembaraçados do Estado Oriental, para cuidarmos sériamente do Lopes. Estude V. Ex. os meios praticos de levar a effeito este pensamento, e vá pondo logo em execução os que forem d'isso susceptiveis, que eu estou que o general Mitre não ha de querer ficar atraz.—

« Em 7 de Janeiro de 1865 :

« — No meu conceito *é fóra de duvida que o interesse do Imperio*, no desenlace da questão oriental, *é que fique triumpante a causa do general Flôres*, nossó alliado, já que não podemos deixar de envolver-nos na questão interna de Montevidéo. Se afastarmos-nos d'esta linha de conducta, receio muito que nos exponhamos aos mesmos inconvenientes que nos resultaram do accordo celebrado entre os generaes Urquiza e Oribe na guerra passada.

« — O Brasil commetteria um grave erro, se, depois dos sacrificios que tem feito, não se prevalecesse da occazião para tirar todo o proveito *em favor dos Brasileiros no Estado Oriental.* Como V. Ex., tambem penso que as forças que ahi temos reunidas são sufficientes para pôr termo á luta do Uruguay: *e se podermos dispensar o bombardeamento de Montevidéo, ainda com algum sacrificio*, melhor será para evitarmos duvidas com os almirantes estrangeiros. Sei perfeitamente que, declarada a guerra, para o que temos os mais justos motivos, estavamos no nosso perfeito direito, bloqueando e bombardeando Montevidéo, para forçal-a a render-se; mas somos fracos para estarmos a brigar com o genero humano, e bom será, em quanto puder-mos, evitarmos mais complicações e desavenças. Pelo que toca ao Sr. Tamandaré, officialmente digo quanto basta para conhecer o meu pensamento sobre o seu procedimento. *Façam os Paraguayos o que quizerem*, não podendo batel-os ao mesmo tempo que os *blancos* de Montevidéo, só havemos tratar séria e exclusivamente d'aquelles depois de desembaraçados do Uruguay.—

« Julgue o senado da impressão que estas ultimas palavras deviam causar-me.

218

« Em 22 de Janeiro:

« — Foi muito acertada a deliberação de marcharem quanto antes as tropas alliadas contra Montevidéo, e muito bem aceito pelo governo o compromisso por V. Ex. celebrado com o general Flôres. Com a approximação das forças alliadas e com o bloqueio veremos como procedem, sendo certo que eu não sou opposto ao *bombardeamento quando este se torne necessario*, ou seja para poupar as vidas dos nossos soldados, ou para apressar o desfecho do sitio no caso de receio fundado de auxilio externo á praça, que possa peiorar a nossa situação actual. Consta-me que ora segue uma commissão por parte de Aguirre, que vai á França solicitar a protecção do Imperador Napoleão em favor dos *blancos*. Não receio que possam conseguir muita cousa; no entretanto é bom que, quando lá chegue, já esteja a luta terminada. Desde que tirar-mos todos os pretextos com o manifesto de guerra, fazendo o bombardeamento estamos no nosso perfeito direito de belligerantes, e ninguem crerá que recorremos a este meio extremo por gosto, ainda por mero luxo ou ostentação. Fiquei bastante satisfeito com o saber que são já satisfactorias as suas relações, tanto particulares como officiaes, com o Barão de Tamandaré. Sem perfeita unidade de vistas e de acção havíamos de ter muitas contrariedades e desgostos.—

« Em 6 de Fevereiro:

« — A indignação contra o Paraguay não pôde ser maior e recrudesce quando consideramos que o desforço não poderá ser tomado com a celeridade que todos desejam. A nossa situação é gravissima, mas havendo actividade e perseverança da nossa parte havemos *afinal de triumphar* de todos os obstaculos.—

« O que se pôde colher d'estas cartas do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros? Que o nobre ex-ministro julgava urgente que terminassemos a questão oriental, receiava complicações externas, bem como o auxilio do Paraguay; e recommendava que o bombardeamento de Montevidéo só em caso de absoluta necessidade, que seria bom evitassemos, ainda mesmo com algum sacrificio. Segundo as instrucções primitivas, e segundo esta correspondencia ulterior, o que o nobre ex-ministro desejava era que nossas reclamações anteriores á guerra fossem satisfeitas, e que o general Flôres fosse constituido como presidente da Republica, desaparecendo o governo que nos provocára á guerra. Na presidencia do general Flôres via o nobre ex-ministro não só a garantia de cumprimento das promessas que se fizessem relativamente ás reclamações que motivaram a guerra, mas ainda a nossa segurança de futuro. O governo imperial desejava tambem, e disse-o em um dos despachos que já li, ou em outro que ao diante lerei, que o territorio oriental pudesse servir de base ás nossas operações militares contra o Paraguay, ficando a Republica nossa alliada n'esta segunda guerra.

« Em relação aos prisioneiros de Paysandú, sómente se me disse que não deviam ter sido soltos, mas conservados n'aquella condição em quanto durasse a luta no Estado Oriental, sendo tratados com a benevolencia que nos caracteriza. Todavia o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros articula em seu relatorio, como uma das deficiencias do convenio de 20 de Fevereiro, que justificam a desfeita do decreto de 3 de Março, o meu procedimento para com os prisioneiros de Paysandú.»

« Recommendava S. Ex. — que se tirasse o maior partido das circumstancias —; mas como? O pensamento que sobressahia, como solução para o passado e para o futuro, era que o general Flôres, em cuja amizade e lealdade justamente confiavamos, substituisse na presidencia da Republica o nosso inimigo; que o partido *blanco* e seu governo cahissem. A expedição e os attentados de Munhoz em nossa fronteira eram tambem sabidos do governo imperial: o que se me disse a este respeito? Nada; absolutamente nada.

« Extractos da carta datada em 24 de Fevereiro, recebida a 7 de Março:

« — Permitta que chame sua attenção para a necessidade de effectuar-se quanto antes o bloqueio das Tres Bocas. aproveitando-se para isso os vapores que ora seguem, ainda no caso pouco provavel de não estarmos de posse de Montevideo. Urge que vedemos ao cacique o recebimento de qualquer recurso da Europa. Como V. Ex. sabe, estava assentado que o bloqueio devia fazer-se antes mesmo de estarmos habilitados para começar as hostilidades contra o Paraguay de um modo mais directo e positivo. Com as noticias recebidas hontem pelo *Prinzeza de Joinville*, que d'ahi partio na tarde do dia 17, muitas pessoas ficaram com receio de que a luta terminasse por um *pastel*.

« — Com effeito, depois dos desacatos que temos soffrido e dos sacrificios que temos feito, *da necessidade que temos de fazer de Montevideo nosso principal centro das operações contra o Paraguay*, qualquer accordo que não seja a capitulação da praça, segundo as leis da guerra, fôra um verdadeiro fiasco. Cada vez torna-se mais popular a idéa de pôr termo por meio das armas ás nossas questões com o Paraguay e Uruguay. As offensas e insultos que temos soffrido só se podem apagar com o sangue d'aquelles que os commetteram, é o pensamento de todos os Brasileiros, que dentro em *breve* se traduzirá em factos. —

« O senado vê que a linguagem d'esta carta, escripta em 24 de Fevereiro, não está de accordo com os despachos e cartas anteriores; e que, ainda quando esta carta me tivesse chegado ás mãos antes do dia 20 de Fevereiro, não bastava

219

ella para que eu cumprisse uma ordem de sangue, que em nenhum caso cumpriria, se entendesse que era deshumana. O nobre ex-ministro dizia-me antes que o bombardeamento só em caso de absoluta necessidade, que o devíamos evitar, ainda com algum sacrificio; na sua carta de 24 de Fevereiro insinuava-me que devíamos vingar com o sangue de nossos inimigos os insultos que elles nos haviam feito! Sendo assim, como evitar o bombardeamento de Montevidéo? O nobre ex-ministro desejava essa luta terminada quanto antes, mostrasse generoso para com os prisioneiros de Paysandú, queria a punição de Goyo Soares, anhelava uma solução pacifica como foi a de 20 de Fevereiro, segundo o juizo do nobre ex-ministro e de seus collegas. Vou lêr agora o extracto de uma carta que S. Ex. o Sr. ex-presidente do conselho (*) dirigio-me em data de 22 de Janeiro :

« — Como V. Ex., penso que se deve poupar o sangue de nossos soldados, porque as batalhas que não servem para conseguir o fim que legitima a guerra são immensos assassinatos. E' realmente para lamentar que não houvessem machados e outros instrumentos para romper cereas, nenhum engenheiro para reconhecimento, aberturas de trincheiras, etc. O arsenal do Rio Grande podia e devia ter fornecido os machados, e, quando os não houvesse, era facil tê-los o exercito obtido. Quanto aos engenheiros, diz-me o Sr. ministro da guerra que no Rio Grande os havia. Porque não marcharam? Lamento o assassinato de Leandro Gomes, cuja vida como prisioneiro devia ser inviolavel, mas a concessão de liberdade aos cem companheiros d'elle, para irem augmentar o numero de assassinos de Carreras, e amanhã derramarem o sangue brasileiro, é generosidade que se não póde louvar nem approvar, e nem repetir.

« —Ao terminar, devo dizer a V. Ex. que o governo procura obter todos os meios para atacar o Paraguay por mar e por terra, e vencer a resistencia das suas fortalezas. Quaesquer que sejam os sacrificios que a situação imponha ao Imperio, cumpre fazê-los resolutamente, de modo a aproveitá-los, para que amanhã não recommecemos as mesmas interminaveis lutas.—

« Agora os extractos de outra carta confidencial do nobre ex-presidente do conselho, datada de 6 de Fevereiro :

« —Alegram-me as noticias das nossas operações no Estado Oriental, e estou ancioso pela noticia da tomada de Montevidéo. *Estou porém, suspeito, que o tyranete do Paraguay tente uma diversão*, ou pela provincia do Rio Grande ou pelo Estado Oriental, e admiro mesmo que já o não tenha feito, como meio de demorar ou difficultar a justa vingança do Brasil, que tão infame e atrozmente provocou. As notas de

(*) Francisco José Furtado.

V. Ex. corresponderam completamente á minha espectativa, e folgo com o favoravel acolhimento que ahí tiveram. A resolução de V. Ex. de ir collocar-se em um dos arrabaldes de Montevidéo, para acudir a qualquer emergencia que exija a sua illustrada intervenção, não póde deixar de ser approvada e louvada pelo governo imperial.—

« Portanto, segundo o nobre ex-presidente do conselho, as batalhas que não servem para conseguir o fim que se tem em vista com a guerra, são immensos assassinatos. »

Os extractos dos officios e cartas que acabam de ler-se, mostram quaes eram as idéas do gabinete de 31 de Agosto sobre a guerra que se fazia no Estado Oriental. Aquelle ministerio mostrou não estar no caso de satisfazer ás exigencias da situação, em que então se achava o paiz; situação que tinha sido creada pelos seus antecessores, mas que elle não só a sustentou como a aggravou.

A este respeito diz o conselheiro Paranhos o seguinte, a pagina 101 do seu primeiro discurso no senado:

« Parece que o governo imperial não conhece a historia contemporanea do Estado Oriental! Ignora o governo imperial que o partido *colorado* não é um todo compacto, que ha n'elle uma fracção de homens illustrados que se tem mostrado desaffectedos ao Brasil e ao general Flôres? Se fossemos vingativos ou demasiadamente exigentes, se humilhassemos o nosso alliado, estragassemos a sua força moral, o que deviamos esperar? que essa fracção do partido *colorado*, adherisse e batesse palmas ao Brasil?

« O assedio de Montevidéo era cousa assentada, e consequencia necessaria do ataque de Paysandú, que levára a irritação do inimigo ao seu ultimo auge; até as pessoas mais alheias aos segredos officiaes o tinham previsto e davam como cousa sabida e infallivel. O diplomata brasileiro mais de uma vez ponderou ao governo imperial que não lhe inquietavam senão as difficuldades politicas que podiam surgir em frente de Montevidéo, onde a questão ia ser decidida por bem ou pela força. E o ministro dos negocios estrangeiros, que tinha na sua mente aquella singularissima restricção de poderes diplomaticos, nada dizia n'esse sentido ao seu delegado; e, pelo contrario, approvava que elle se fosse collocar nas immediações de Montevidéo, e recommendava-lhe, desde a tomada de Paysandú, que puzesse de accordo os generaes allhados, e accelerasse as operações militares. De sorte que o diplomata podia até ingerir-se no que particularmente incumbia aos generaes, e só não podia exercer as funcções proprias de representante do Brasil, quando a questão viesse

a terminar, como felizmente terminou, por via diplomatica.

« Cumpria ao governo imperial tel-o declarado francamente e desde o principio, se por acaso o ex-ministro do Brasil em missão especial houvesse sido chamado para ir acompanhar o Visconde de Tamandaré na qualidade de simples commissario diplomatico, como o Conde de Martignac acompanhava outr'ora o Principe Duque de Angouleme, a ultima vez que a França interveio de mão armada nas luctas civis de Hespanha. Não era este, porém, nem podia ser, o pensamento do governo imperial no caso de que se trata.»

Pela correspondencia acima transcripta e que foi publicada pelo conselheiro Paranhos, bem como pelos factos que se encontram no lugar competente, vê-se que, assim como o ministerio de 31 de Agosto não dirigio como convinha a campanha de 1864 contra o Estado Oriental, tambem foi infeliz com as nomeações de alguns individuos, que foram ter uma parte importante n'aquella campanha do Uruguay.

A delicadeza do diplomata brasileiro fez com que tudo se acabasse decorosamente, pois que assim era necessario para acudir aos negocios publicos, apezar de algumas difficuldades filhas da desordem administrativa que então havia.

O exercito brasileiro estava longe de Montevidéo, o que assim convinha para evitar encontros com as guerrilhas que sahiam da praça, emquanto não se principiavam as hostilidades, posto que a vanguarda era formada pela tropa do general Flôres.

Depois do desembarque do nosso exercito em Santa Lucia, reinou dentro da cidade uma desordem continuada entre os membros do governo de Aguirre e todos os do seu partido; este, arrastado por Carreras, tomou medidas extraordinarias e extravagantes, impossiveis de realisar, as quaes já mencionamos.

Diz uma correspondencia de Montevidéo de 14 de Fevereiro de 1865, publicada no *Jornal do Commercio* de 21 do mesmo mez:

« O corpo diplomatico, e os almirantes estrangeiros que observam estes factos, e conhecem perfeitamente a posição do governo, vendo a energia e firmeza do almirante brasileiro, que tem sustentado com dignidade os seus direitos como

belligerante, por mais empenhados que tenham estado em embarçar a acção do Brasil, recuaram da attitude falsa em que se iam collocando, transformando-se de neutraes, que devem ser, em alliados do partido blanco, que com astucia procurava compromettêl-os.

« D'esta fórma a nossa acção ficou completamente livre, e o governo de Montevidéo, que depositava na resistencia d'elles uma grande esperanza, teve mais um cruel desengano, que, reunido á convicção que vai calando em todos os espiritos de que o Paraguay não vem em seu auxilio, completamente o desalentou. Por isso Aguirre procurou transformar em mediadores officiosos os que não pôde converter em instrumentos doces de sua politica, emquanto que Carreras trabalha por arrebatá-lhe o poder. Consta de uma maneira quasi fóra de duvida, que o almirante francez e o chefe da estação italiana apresentaram ao Barão de Tamandaré proposições de paz da parte de Aguirre, que não duvida ceder á força do destino. Para que se realise o projecto que está em elaboração, o referido Barão ampliou o prazo da sahida dos navios e das familias até amanhã 15, ás 10 horas do dia.

« Aguirre não quer continuar no poder além d'esse dia em que termina seu mandato. Deve, por consequente, eleger-se hoje quem o substitua. Esta eleição, evidentemente illegal, é signal da luta entre moderados e exaltados. Se estes vencerem, Carreras assume a dictadura e sustenta uma criminosa resistencia que reduzirá Montevidéo a ruinas. Se vencerem, porém, os moderados, o presidente nomeado entregará a praça ao general Flôres, que formará um governo provisório com membros do seu partido, ficando o partido blanco sem influencia alguma. Em uma ou outra hypothese o triumpho é infallivel dentro de poucos dias, e seria preferivel a verificação da segunda, para poupar grandes males, e a effusão de um sangue precioso. A luta entre as duas facções dissidentes já tem-se ensaiado.

« Ha poucos dias tentou Nin Reys, um dos chefes dos exaltados, sublevar a guarnição, unido a um coronel Coriolano Marquez, que fugio da cadêa de Buenos-Ayres ha algum tempo, por estar condemnado á morte. Para realisação de seu plano, que consistia em estabelecer um governo militar, ou uma dictadura, mandou imprimir uma proclamação em que incitava o povo a elegel-o. Aguirre soube d'isto e não só mandou supprimir a proclamação, como prender aquelles dous heróes, que hoje estão no Cerro. Para maior segurança, foi mudado o coronel Lenguás, que era o commandante d'essa fortaleza, e dedicado a Nin Reys, pelo coronel Golfarini, sendo aquelle chamado á defeza das linhas.

« Este acto de Aguirre, effectuado sem resistencia e contra a vontade de Carreras, parece indicar que o lado moderado tem elementos com que possa contar para supplantar os exal-

tados. Estes, porém, por seu lado deram logo uma demonstração de vigor, que contrabalança aquella. Com o intento de reanimar os animos da guarnição, que estão mui abatidos, e de moralisal-a, o ministro da guerra, que é o doudo do D. Jacintho Susviela, projectou uma bacchanal, que teve lugar no dia 9 de Fevereiro, a titulo de festejar-se a noticia official da vinda de um grande exercito paraguayo, com o proprio presidente Lopez á frente, e de uma victoria alcançada em Jaguarão pelo general D. Basilio Munhoz, um dos chefes dos salteadores que marcharam para infestar nossas fronteiras.

« N'esta victoria, segundo as partes officiaes d'aquelle chefe elle nos tinha tomado uma bandeira, que remetia, e nos tinha feito grande damno; não se apoderando da villa de Jaguarão em attenção á reclamação do vice-consul francez, que lhe pedio para poupal-a a um assalto, em consequencia da grande população estrangeira que n'ella residia. A mentira era por demais transparente para ser acreditada, e bem patente ficava outro fito que se queria alcançar, que era fazer uma censura ao corpo diplomatico por não ter conseguido aqui a neutralisação de parte da cidade, como obtivera alli um simples vice-consul. Esta garantia era ardentemente desejada, porque permittia a guarnição da praça reconcentrar-se toda nas linhas, sem temor de um ataque nos flancos ou na retaguarda.

.....

« No mesmo dia em que isto propalava-se em Montevidéo, soubemos aqui no acampamento pelos jornaes de Jaguarão, que Munhoz tinha sido batido depois de sitiar a villa por tres dias, perdendo mais de oitenta praças. Entretanto a festa teve lugar, e para que se veja o modo porque nossa bandeira acaba de ser tratada em Montevidéo, transcrevo a descripção da *Reforma Pacifica*. E' um insulto que excede a todos que nos collocaram as armas na mão e que não ha de ficar impune :

« —O trophéo que nos enviou do theatro de suas façanhas o invicto general Munhoz, passeou hontem por nossas ruas humilhado ante o sol de nosso estandarte, e precedido de uma banda de musica, capitaneada pelo ministro da guerra. A bandeira brasileira percorrêo todos os pontos da linha e as casas de nossos principaes chefes, sendo arrastada á vista da esquadra inimiga, que teve occasião de apreciar a resolução do povo, e a maneira com que está disposto a responder a sua aggressão. Na residencia do general Lamas se deteve a comitiva, e a reunião pedio que elle pisasse aquella bandeira de ignominia, ludibrio do mundo culto e insignia de uma côrte de piratas. O general Lamas pisou a bandeira, sellando com este acto solemne sua consagração á cauza da patria. e a firmeza e a tempera de sua alma. Em casa do general

Dias, o patriota ministro da guerra deu um caloroso viva á independencia, concluindo com estas expressões:—Guerra até a morte aos aggressores da independencia! guerra sem tregua até triumphar.—Estas entusiasticas exclamações encerram um programma vasto, que a actividade e patriotismo do ministro da guerra realisará. O povo victoriou no ministro o democrata ardente, o zeloso sustentaculo da bandeira da Republica. Este acto solemne ha de ter consequencias que promptamente havemos de apreciar.—

« Póde contar (continúa o mesmo correspondente) que se até ao dia 15 a cidade não estiver em nosso poder, submissa e arrependida d'estas scenas selvagens, ellas hão de ser vingadas com o castigo dos infames que ousaram manchar o pavilhão auri-verde. No acampamento e na esquadra, quando se teve conhecimento d'esta provocação, uma agitação electrica abalou a todos nossos soldados e marinheiros, que desejam ver se o general Lamas, que pisa bandeiras, é capaz de bater-se; este cobarde que tem sido sempre derrotado, que não sabe o que é pundonor militar, nem brios de cidadão. Bem depressa se conhecerão as consequencias d'este insulto que indignou não só aos Brasileiros, como aos Orientaes que marcham a nosso lado, que estão envergonhados do seu paiz; e o que é mais, que sua capital seja o theatro de factos tão oppostos á civilisação moderna. O general Forey, ainda recentemente no Mexico, quando intimou a rendição da praça de Puebla, declarou que, se ella não se rendesse antes do assalto, que passaria toda a guarnição a fio de espada. Eutretanto alli não se degolavam os prisioneiros francezes, nem se commettiam outras atrocidades. Esta lingua-gem fallava-se a um povo que combatia pela sua liberdade, pelas instituções de seu paiz. Seremos mais compassivos com as feras que fizeram de Montevidéo o seu covil? Queremos ser mais humanos e civilizados do que a França? Estes excessos dos exaltados dão mais fundamento ainda á existencia de uma negociação qualquer para a entrega da praça, a qual elles procuram por todos os modos tornar impossivel.

« O senador Estrazulas, que é um dos mais salientes do seu partido, acaba de fugir vergonhosamente para Buenos-Ayres, deixando sós seus amigos n'esta occasião de apuro. Em Montevidéo vociferaram horrivelmente contra esta deserção, e Palomeque, capitão do porto, ao dar parte d'ella, classificou aquelle senador como cobarde e infame. O ministro da guerra mandou publicar e registrar esta nota. Não foi só Estrazulas que se poz a salvo. Tem tido muitos companheiros e dos mais notaveis do partido blanco. A certeza de que a praça seria atacada por mar e por terra produziu um grande medo em toda a população. Logo que os ministros estrangeiros publicaram a notificação do nosso almirante, e suas respostas, e convidaram seus compatriotas a emigrar, ninguem se jul-

000

gou mais seguro em casa. Era um quadro triste e desolador ver as familias se precipitarem para os caes afim de embarcar promptamente. Os vapores largavam para Buenos-Ayres com 400 a 500 pessoas. Quem não pôde ir para alli refugiou-se na ilha Rata, no Cerro ou no Bucêo. Os vapores de guerra italiano, francez, hespanhol e inglez, occuparam-se incessantemente na conducção de passageiros para o Bucêo.

« Como se os males de uma mudança assim precipitada não fossem bastantes para affligir a esta infeliz população, os vapores exploraram a situação e augmentaram o preço das passagens. Os carregadores, os carretilheiros e os patrões dos botes procederam da mesma sorte, praticaram as maiores extorções, sem que a policia nem o governo lhes puzesse um freio, porque se aprazia em vêr erguerem-se obstaculos á emigração das familias.

« Não obstante, Montevidéo está deserto; mais de 15,000 pessoas foram para Buenos-Ayres; a Villa da União, as quintas, as choupanas, tudo regorgita de habitantes.

« O general Flôres tem sido incansavel para dar abrigo a todas estas familias; por sua parte o governo argentino corre tambem em auxilio dos emigrados pobres.

« Entretanto o governo de Montevidéo, que procurou embaraçar a torrente de emigração que ao principio se dirigia para Buenos-Ayres, espalhando pelos jornaes que alli existia o cholera e o typho produzidos pelos hospitaes de sangue dos Brasileiros, tentou affastal-a da União, dizendo que todo o nosso exercito estava morrendo de dysenteria.

.....

« No dia 10 á noite fizeram os blancos um exercicio geral em que fingiram uma defeza em toda a linha. Esteve bonito o espectaculo, que durou 20 minutos. N'esta festa morreram um official e dous soldados, e ficaram feridos tres; o que não será quando o negocio fôr ao sério!

« Não se pense, porém, que não seja possivel a praça resistir. Ella o pode fazer por algum tempo, mas sem vantagens para a causa.

« Hontem sahio uma partida commandada por Lenguás, e quasi que sorprehendeu no Bucêo uma guarda avançada do 7.º de infantaria que alli se achava, e que incorporou-se á força, deixando ao inimigo algumas mochilas, que foram levadas em triumpho por todas as ruas de Montevidéo.

.....

« Consta que os sitiados têm feito varias minas, e que agora estabeleceram um fortim defronte do cemiterio inglez. Nossa artilharia se encarregará de arrazal-o.

« Acaba de chegar noticia da praça de que Aguirre entregou a presidencia a Thomaz Villalba, nomêado pelo simulacro do senado, que se convocou. E' a verificação do pri-

meiro ponto da negociação em que lhe fallei : vamos a vêr se se realizam os cutros.

« O novo presidente é homem pertencente ao lado moderado do partido blanco, e já figurou no partido colorado, devendo a sua primeira nomeação de chefe politico de Mercedes ao general Flôres. Quando o Sr. Conselheiro Saraiva negociava a paz, era elle um dos indigitados pelo general Flôres para o ministerio.

« De Buenos-Ayres a noticia mais importante é da judiciousa resposta dada pelo presidente Mitre ao enviado do Paraguay, que veio solicitar permissão para a passagem do exercito pelo territorio corrientino. Mitre recusou positivamente esta permissão ; mas declarou que o Paraguay podia transportar pela via fluvial do Paraná o seu exercito, assim como o Brasil podia fazer o mesmo por este caminho, por possuirem os dous paizes terrenos banhados por aquelle rio.

« O *Paiz* (folha de Montevidéo) publica uma nota do Presidente do Paraguay datada do 1.º do corrente (Fevereiro de 1865), em que se lê o seguinte trecho :

« — Meu governo espera que o patriotismo do povo oriental e seus recursos hão de permittir ao de V. Ex. sustentar a situação até que o empenho dos dous paizes possa salvar a nacionalidade oriental e os fundamentaes principios, cuja salvaguarda pôz em armas a Republica do Paraguay. — »

N'estas circumstancias se achava a praça de Montevidéo nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1865, em quanto o exercito brasileiro marchava de Paysandú sobre aquella cidade, vindo acampar na proximidade da Villa de Santa Lucia.

O governo de Aguirre na supposição bem fundada de que o exercito brasileiro ia atacar a praça, tinha-a cercada de trincheiras com 26 peças de artilharia, muitas minas, que deviam fazer explosão ao mesmo tempo, e mais de 4,000 homens para a defender.

Antes do nosso exercito chegar a Santa Lucia, mandou Aguirre uma força de 1,500 homens de cavallaria, commandada por Bazilio Munhoz e Apparicio, invadir a fronteira do Rio Grande, unico modo que teve aquelle governo de nos hostilisar na critica posição em que se achava, pois sabia que aquella provincia estava sem força organizada para lhe resistir. Com effeito, no dia 27 de Janeiro foi a cidade de Jaguarão accommettida por aquella tropa, da qual se defendeu com grande custo pela falta de guarnição que devia ter, estando os

223

dous batalhões de infantaria de linha o 2.º e o 10º no lugar que apontamos; os habitantes do campo por onde passaram os Orientaes, soffreram bastante em suas propriedades.

Eis aqui o que diz o presidente d'aquella provincia, em data de 11 de Fevereiro de 1865, á missão especial do Brasil em Buenos-Ayres:

« No dia 27 do passado foi a nossa fronteira do Jaguarão invadida por uma força oriental de 1,500 homens, sob as ordens dos chefes militares Bazilio Munhoz e Apparicio. Sobre esta fronteira tinhamos dous corpos de cavallaria com cerca de 500 homens. Atacados quasi que de surpresa por forças mui superiores, as forças brasileiras tiveram de recuar, sustentando guerrilhas até á cidade de Jaguarão, para onde recolheram-se.

« Protegida por ligeiras trincheirãs, que apressadamente haviam sido feitas, a guarnição de Jaguarão rechassou as forças invasoras, as quaes não podendo tomar a cidade no primeiro assalto, recuaram e estabeleceram uma especie de sitio, mandando um emissario ao commandante da guarnição para que se rendesse, ao que teve formal resposta negativa.

« Estavam ancorados no Jaguarão dous vapores de guerra da esquadilha d'esta provincia, que muito auxiliaram a defesa da cidade, fazendo alguns tiros bons. O inimigo teve seis mortos e vinte feridos. Das forças brasileiras, um morto no ataque, outro poucos dias depois dos ferimentos graves que havia recebido e quatro levemente feridos.

« A noite d'esse mesmo dia retiraram-se repassando a fronteira. No trajecto saquearam as casas, arrebataram a cavallada que encontraram, e levaram cerca de 30 escravos, dos quaes alguns tem fugido para as casas de seus senhores.

« Confesso a V. Ex que não me persuadi que estando o exercito brasileiro na campanha oriental, com forças um pouco numerosas de cavallaria e as forças coloradas, que pudesse uma força inimiga de 1,500 homens atacar-nos impunemente em qualquer ponto das fronteiras. Defender as extensas fronteiras da provincia de invasões rapidas de forças um pouco avultadas é materialmente impossivel.

« Tinhaos, como disse, dous corpos na fronteira de Jaguarão, e a fronteira de Bagé estava guarnecida por outros dous corpos, esperando-se alli todos os dias alguns dos corpos que estavam em marcha. Em Bagé estavam dous batalhões de linha. Note-se que quando vieram da côrte esses dous corpos, eu ponderei ao general Lopo a conveniencia de estacionar um d'elles em Jaguarão até segunda ordem. Respondeu-se-me que as ordens recebidas do general em chefe era para fazer marchar os dous para Bagé.

« Hoje estão em Bagé a brigada de S. Gabriel com 1,000

homens, e os dous corpos que acima me referi com mais 500 homens. Com estes corpos e com os dous da fronteira de Jaguarão, vou organizar uma divisão ligeira para cujo commando convidei o Barão de Jacuhy.»

As forças que sob o commando de Munhoz e Apparicio vieram á cidade de Jaguarão, retiraram-se depois na direcção do departamento do Cerro Largo. Ahi recebeu Munhoz a ordem de obedecer ao novo Presidente do Estado Oriental, bem como a força do seu commando, o que elle cumprio; mandou os soldados e guardas nacionaes para os seus respectivos departamentos, ficando a sua divisão dissolvida.

SUBMISSÃO DOS CAUDILHOS MUNHOZ E APPARICIO.

« Exm. Sr. Presidente da Republica, Brigadeiro General D. Venancio Flôres.

« Balija, 2 de Março de 1865.—Exm. senhor—O general abaixo assignado tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que hontem, ás 4 horas da tarde, chegou a seu poder a nota do ex-presidente da Republica D. Thomaz Villalba, datada de 21 de Fevereiro ultimo, na qual faz saber ao abaixo assignado a paz celebrada com V. Ex. e S. Ex. o Sr. ministro do Brasil, e dispõe ao mesmo tempo que receba e obedeça ás ordens de V. Ex.

« Em consequencia d'isso, acatando a referida resolução, e conformando com a paz celebrada, o abaixo assignado e as forças sob seu commando submettem-se desde já ao governo representado na pessoa de V. Ex. De accordo com o exposto, o abaixo assignado ordena hoje a todos os chefes do exercito ao seu commando que marchem com as suas divisões para seus respectivos departamentos, e perante a competente autoridade deponham as armas, e licencem a guarda nacional, de modo que desde esta data fique dissolvido o exercito, o que o abaixo assignado se apressará em levar ao conhecimento de V. Ex. para seus effectos.

« O abaixo assignado. Exm. senhor, vio-se obrigado a tomar a medida indicada, porque com a plausivel noticia de paz, fôra difficiloso conter a guarda nacional anciosa, como o deve presumir V. Ex., de voltar ao seio de sua familia, e além d'isso porque, na opiniao do abaixo assignado, é este o ultimo caminho para evitar que, dispersada em grupos, podesse a força commetter algumas desordens em seu transitio. Certo de que V. Ex. approvará a medida enunciada, o abaixo assignado só espera suas ordens, como soldado da lei.

« Deus guarde a V. Ex. muitos annos.—*Basilio Munhoz.*»

« Sr. General D. Francisco Caraballo.

« Montevideo, 4 de Março de 1865 (9 horas da noite).

« Sr. General. Acabo de receber uma communição do Sr. D. Bazilio Munhoz, em que me diz que subemette-se á autoridade do governo provisorio, e que ordenou que as forças sob seu commando sigam a depôr as armas perante a autoridade competente em seus respectivos departamentos.

« Consequentemente disponha V. S. que toda a força de Munhoz pertencente a Durazno se desarme no dito departamento e faça entrega das armas ao coronel Moyano, que as conservará á disposição d'este governo. Para semelhante effeito dirija V. S. ao general Netto uma communição para que o coronel Moyano se recolha ao seu departamento. O commandante Arroyo marchou representando a minha pessoa, e portanto V. S. dará toda a fé necessaria a quanto elle faça em meu nome, pois que leva autorisação ampla para proceder como julgar conveniente a respeito de Munhoz e sua gente.

« De V. S. Attento servidor—*Venancio Flôres.*»

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.



003/003 R 06

1142 00103 R 06

